DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Terça-feira,
10 de Novembro de 2026

ANO CXXXVI DA IOE
136º DA REPÚBLICA
Nº 36.831

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

173 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO
GABINETE DA GOVERNADORA ..... - PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 9
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 10

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 11
SECRETARIA DE ESTADO DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA ..... - PÁG. 11
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 12
FUNDAÇÃO PARÁPAZ ..... - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ..... - PÁG. 13
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO ..... - PÁG. 15
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 17
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 18
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 64

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ..... - PÁG. 65
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ..... - PÁG. 67

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA ..... - PÁG. 67
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 85
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 86
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 94
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 96

SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA ..... - PÁG. 98
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 98
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... - PÁG. 98

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA ..... - PÁG. 99
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 99
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL ..... - PÁG. 100
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 100
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 104

SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR ..... - PÁG. 105

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,
CLIMA E SUSTENTABILIDADE ..... - PÁG. 106
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 110

SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL ..... - PÁG. 111
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 120
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 123
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 123
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 124
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ ..... - PÁG. 126
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 127

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ..... - PÁG. 132

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ..... - PÁG. 135
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 135
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES ..... - PÁG. 136

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO ..... - PÁG. 139

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ..... - PÁG. 139
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 143

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA ..... - PÁG. 148
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 149

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA ..... - PÁG. 151

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS ..... - PÁG. 151

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES ..... - PÁG. 152

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA ..... - PÁG. 152
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ ..... - PÁG. 152
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 152
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 153

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS ..... - PÁG. 153
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... - PÁG. 153

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
E INTEGRAÇÃO REGIONAL ..... - PÁG. 153

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ..... - PÁG. 153
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS ..... - PÁG. 154

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER ..... - PÁG. 155

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO ..... - PÁG. 156

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ..... - PÁG. 157

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 159

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 160

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 160

MUNICÍPIOS ..... - PÁG. 166
PARTICULARES ..... - PÁG. 171
EMPRESARIAL ..... - PÁG. 172

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Hana Ghassan Tuma
GOVERNADORA

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Aroldo Carneiro
Presidente

Maíra Silva Nogueira
Diretora Administrativa e Financeira

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R$ 102,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS
RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS
(EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES
suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DA GOVERNADORA
Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ
Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ
Secretário: Aldo Silva da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS
Secretário: José Maria Junior
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ
Secretário:
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC
Secretário: Marilda de Nazaré da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE
Controlador-Geral: Luiz Henrique de Souza Reimão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE
Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ
Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD
Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
Presidente: Aroldo Carneiro
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Presidente: Wellington Marques de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA
Diretor Geral: Danilo Alho
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
Presidente: Ruth Pimentel Méllo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Presidente: Ana Lydia Ledo De Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3110-1201

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA
Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.:(91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH
Presidente: Anderson Rocha De Araújo
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN
Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL
Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ
Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
Secretário: João Batista Uchoa Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS
Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP
Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio
Presidente: Claudia Cristina França Silva
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP
Secretário: Ed-Lin Anselmo de Lima
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA
Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA
Comandante-Geral: CEL QOBM Roberto Carlos Pamplona da Silva
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Diretor Geral: Celso Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretário: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.:(91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP
Presidente: Ygor Suleiman Kahwage Soares
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.:(91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
Presidente: Augusto Sérgio Pereira dos Reis Júnior
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP
Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER
Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA
Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO
Diretor Geral: Odiléa Gomes dos Santos
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU
Secretária: Natália Matos Santos Rodrigues
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)
Secretário: Esmerino Neri Batista Filho
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI
Secretário: Puyr dos Santos Tembe
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU
Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME
Secretário: Mauro Rodrigues Bastos
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ
Presidente: Claudio Gonçalves Moraes
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC
Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ
Presidente: Stanney Everton Nunes
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
Secretário: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Artur Mateus SAntos de Menezes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO
Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR
Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET
Secretário: Victoria Karolynne Fidelis Oliveira
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA
Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Presidente: Fernando Mario Marroquim Junior
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretário: Ana Paula Moraes da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
Secretário: Lucas Vieira Torres
Tel.:(91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DA GOVERNADORA

LEI Nº 11.788, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Casa Lilás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Associação Casa Lilás, CNPJ nº 65.421.121/0001-52, com sede e foro no Município de Capanema, em reconhecimento aos serviços sociais que presta em sua área de atuação.

Art. 2º A entidade de que trata esta Lei gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente às associações de utilidade pública.

Art. 3º A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de novembro de 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

LEI Nº 11.789, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Instituto Cuidar Cirurgia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Associação Instituto Cuidar Cirurgia, CNPJ nº 63.275.871/0001-38, localizada no Município de Vigia, com sede na Rua Boa Esperança, S/N, CEP: 68.780-000, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a esse Município.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de novembro de 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

LEI Nº 11.790, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Cooperativa Mista dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários Buburé.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Cooperativa Mista dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários Buburé, CNPJ nº 22.961.742/0001-16, com sede e foro na Rua Eça de Queiroz Lages de Mesquita, S/N, CEP: 68.180-220, Bairro: Bela Vista, do Município de Itaituba.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo obriga-se ao fiel cumprimento do que preceituam os arts. 2º e 5º da Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de novembro de 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

LEI Nº 11.791, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Encontros Responsabilidade Sócio Ambiental - Instituto Encontros, com sede e foro no Município de Ananindeua.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, o Instituto Encontros Responsabilidade Sócio Ambiental - Instituto Encontros, CNPJ nº 42.698.551/0001-10, com sede na Rua São Francisco, nº 708, Bairro: 40 Horas, CEP:67.120-505, no Município de Ananindeua, com foro na Comarca de sua jurisdição, em reconhecimento aos serviços sociais que presta em sua área de atuação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de novembro de 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

LEI Nº 11.792, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

Declara como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Pará, o Festival Junino de Novo Repartimento.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Pará, o Festival Junino de Novo Repartimento.

Parágrafo único. Para os fins dispostos nesta Lei, o Poder Executivo procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente na forma da lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de novembro de 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

LEI COMPLEMENTAR Nº 212, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

Altera dispositivo da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 188 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 188. O devido processo legal disciplinar é instaurado e presidido pelo Corregedor-Geral do Ministério Público, ou, por delegação expressa deste, por um dos Subcorregedores-Gerais".

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de novembro de 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

LEI COMPLEMENTAR Nº 213, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a elevação de entrância das Promotorias de Justiça de Parauapebas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam elevadas da Segunda para a Terceira Entrância as Promotorias de Justiça de Parauapebas e os respectivos cargos de Promotor de Justiça Titular nelas lotados.

Art. 2º Aos atuais ocupantes dos cargos de Promotor de Justiça lotados nas Promotorias de Justiça de Parauapebas é garantido o direito de opção previsto no art. 107, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006.

Parágrafo único. A elevação de entrância não implica promoção automática dos atuais titulares das Promotorias de Justiça de Parauapebas, que permanecerão como Promotores de Justiça de Segunda Entrância para todos os efeitos legais até suas efetivas promoções nos termos regulamentares.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Estado do Pará, respeitado o limite de despesa com pessoal estabelecido na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de novembro de 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

DECRETO Nº 5.759, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

Homologa o Decreto nº 126/2026 – GPM/PD, de 16 de outubro de 2026, editado pelo Município de Pau D'Arco, que declara situação de emergência naquele Município, afetado por Estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0), conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022-MDR, alterada pela Portaria nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto nº 126/2026 – GPM/PD, de 16 de outubro de 2026, editado pelo Município de Pau D'Arco, que declara situação de emergência naquele Município, afetado por Estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0), conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022-MDR, alterada pela Portaria nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no art. 5º do Decreto Estadual nº 4.028, de 02 de julho de 2024;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/3602315,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto nº 126/2026 – GPM/PD, de 16 de outubro de 2026, editado pelo Município de Pau D'Arco, que declara situação de emergência em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de novembro de 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO

PAU D'ARCO

DECRETO Nº 126/2026 – GPM/PD **DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.**

PUBLICADO EM 16/10/2026

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO – PA, AFETADAS POR ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0), CONFORME CONSOLIDAÇÃO DA PORTARIA Nº. 260/2022 E PORTARIA Nº. 3.646/202 – MDR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, Estado do Pará, **DOMINGOS GUEDES NETO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, o Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, e a Portaria MDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, e suas alterações;

CONSIDERANDO que compete ao Município adotar medidas de prevenção, preparação, resposta e recuperação diante de desastres que coloquem em risco a população, o meio ambiente e as atividades econômicas locais;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 003/2026, emitido pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil — COMPDEC, que registra a situação de anormalidade enfrentada pelo Município de Pau D'Arco/PA em decorrência da estiagem prolongada, classificada e codificada como COBRADE 1.4.1.1.0;

CONSIDERANDO que o Município enfrenta, desde junho de 2026, um período prolongado de redução das chuvas, com perda acentuada de umidade do solo, ressecamento da vegetação e redução dos níveis de rios, igarapés, poços e demais fontes de abastecimento hídrico;

CONSIDERANDO que a escassez hídrica compromete o abastecimento de água potável às famílias, às escolas e às unidades de saúde, especialmente nas comunidades do município, que dependem do abastecimento emergencial por caminhão-pipa;

CONSIDERANDO que a estiagem tem provocado prejuízos à agricultura familiar e à pecuária, em razão do ressecamento das pastagens, da redução da disponibilidade de água para os animais e da dificuldade de plantio e manutenção das atividades produtivas;

CONSIDERANDO o aumento expressivo dos incêndios florestais nas zonas urbana e rural, favorecidos pelas condições de seca da vegetação, com impactos sobre o meio ambiente, a qualidade do ar, a saúde pública e a infraestrutura local;

CONSIDERANDO que os incêndios florestais e a fumaça deles decorrente ampliam a exposição da população a riscos ambientais e sanitários, especialmente crianças, idosos e pessoas com doenças cardiorrespiratórias;

CONSIDERANDO que, conforme o levantamento técnico da COMPDEC, foram identificadas áreas atingidas por incêndios florestais em diferentes regiões do Município, totalizando aproximadamente 715,37 hectares, segundo os dados constantes do Parecer Técnico nº 003/2026;

CONSIDERANDO que o Município dispõe de apenas 01 (um) caminhão-pipa para atender simultaneamente às demandas de abastecimento de água potável e ao apoio às ações de combate aos incêndios florestais, evidenciando a limitação dos recursos operacionais disponíveis;

CONSIDERANDO a necessidade de mobilização integrada dos órgãos municipais e de adoção de medidas emergenciais para garantir a assistência à população afetada, minimizar os danos e preservar os serviços essenciais;

CONSIDERANDO, por fim, a conclusão técnica da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil quanto à gravidade da situação e à necessidade de declaração de Situação de Emergência;

CONSIDERANDO a influência do fenômeno climático El Niño, caracterizado pelo aquecimento anômalo das águas superficiais do Oceano Pacífico Equatorial, que pode alterar os padrões de circulação atmosférica e a distribuição das chuvas, contribuindo para o agravamento das condições de estiagem na Região Norte do Brasil;

CONSIDERANDO que, conforme mencionado no Parecer Técnico nº 003/2026 da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil — COMPDEC, as projeções climáticas para o trimestre setembro-outubro-novembro de 2026 indicam elevada probabilidade de ocorrência de El Niño de forte intensidade, cenário que, associado às condições locais de déficit de precipitação, temperaturas elevadas e ressecamento da vegetação, aumenta a vulnerabilidade do Município de Pau D'Arco/PA à escassez hídrica e à propagação de incêndios florestais;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do Município de Pau D'Arco, Estado do Pará, afetadas pelo desastre classificado e codificado como ESTIAGEM - COBRADE 1.4.1.1.0, conforme os critérios estabelecidos na legislação federal aplicável e a documentação técnica elaborada pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Parágrafo único. A delimitação das áreas afetadas e a caracterização dos danos e prejuízos deverão observar o Parecer Técnico nº 003/2026, o Formulário de Informações do Desastre - FIDE e os demais documentos técnicos que instruem o processo.

Art. 2º Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal para atuarem, de forma integrada e sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas seguintes ações:

I - abastecimento emergencial de água potável às famílias e comunidades afetadas;

II - apoio ao abastecimento das escolas e unidades de saúde que dependam de fornecimento emergencial de água;

III - monitoramento das áreas atingidas pela estiagem e pelos incêndios florestais;

IV - apoio às ações de combate aos incêndios florestais, observadas as competências legais dos órgãos envolvidos;

V - assistência às famílias em situação de vulnerabilidade e às comunidades rurais e indígenas afetadas;

VI - adoção de medidas para reduzir os danos ambientais, materiais, econômicos e os riscos à saúde pública;

VII - levantamento, registro e atualização das informações sobre danos, prejuízos e necessidades emergenciais.

Art. 3º Fica autorizada a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos e materiais para auxiliar nas ações de resposta ao desastre, observadas as normas legais e administrativas pertinentes.

Art. 4º Ficam os órgãos municipais competentes autorizados a adotar as medidas administrativas necessárias à resposta ao desastre, incluindo a aquisição de bens, a contratação de serviços e a execução de ações emergenciais, observados os requisitos legais, a disponibilidade orçamentária e financeira e os limites previstos na legislação aplicável.

Parágrafo único. Eventuais contratações emergenciais deverão observar, especialmente, o art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando presentes seus pressupostos legais, restringindo-se ao atendimento das necessidades decorrentes da emergência, nos limites e prazos legalmente estabelecidos.

Art. 5º A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil — COMPDEC deverá coordenar a consolidação dos levantamentos técnicos, a atualização das informações relativas às áreas afetadas e a instrução dos procedimentos necessários ao registro do desastre no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres — S2ID, bem como à solicitação de reconhecimento federal da Situação de Emergência, quando cabível.

Art. 6º Os órgãos e entidades municipais deverão prestar à COMPDEC as informações e o apoio necessários à execução das ações previstas neste Decreto, observadas suas respectivas competências.

Art. 7º A vigência deste Decreto será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação, sem prejuízo da observância dos prazos, requisitos e procedimentos previstos na legislação federal aplicável.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 9º Publique-se no Mural Físico da Prefeitura, no Portal da Transparência e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - PA, aos 16 dias do mês de outubro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO:05681683640 Assinado de forma digital por DOMINGOS GUEDES

DOMINGOS GUEDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Boa Sorte, S/N – Setor Paraíso, Pau D'Arco – Pará
Fones: (94) 3356-8105/ 3356-8104 – CEP: 68.565.000
E-mail: gabinete.c.paudarco.pa.gov.br / domingosguedesprefe@gmail.com
CNPJ: (MF)34.671.016/0001-48

DECRETO Nº 5.760, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

Homologa o Decreto nº 284/2026, de 14 de outubro 2026, editado pelo Município de Uruará, que declara situação de emergência nas áreas daquele Município afetadas por Incêndios Florestais – COBRADE 1.4.1.3.2, conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022-MDR, alterada pela Portaria nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto nº 284/2026, de 14 de outubro de 2026, editado pelo Município de Uruará, que declara situação de emergência nas áreas daquele Município afetadas por Incêndios Florestais – COBRADE 1.4.1.3.2, conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022-MDR, alterada pela Portaria nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no art. 5º do Decreto Estadual nº 4.028, de 02 de julho de 2024;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/3622629,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto nº 284/2026, de 14 de outubro de 2026, editado pelo Município de Uruará, que declara situação de emergência em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de novembro de 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF 34.593.541.0001/92

DECRETO Nº 284/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Declara situação de emergência nas áreas do Município de Uruará/PA afetadas por incêndios florestais em áreas não protegidas, com reflexos na qualidade do ar - COBRADE 1.4.1.3.2, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUARÁ/PA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 e o art. 63, incisos V, XXXVII e XLIV, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no art. 8º, inciso VI, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, no Decreto Federal nº 11.219, de 5 de outubro de 2022, com suas alterações, e na Portaria MDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, alterada pela Portaria MDR nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a ocorrência de incêndios florestais e queimadas no Município de Uruará durante o período de estiagem de 2026, com impactos sobre a população, o meio ambiente e as atividades produtivas;

CONSIDERANDO os registros de incêndios florestais em localidades das zonas rural e urbana do Município de Uruará, descritos no relatório da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a necessidade de continuidade das ações de resposta e de atendimento às famílias afetadas;

CONSIDERANDO que o boletim da Coordenação de Monitoramento Hidrometeorológico e Qualidade do Ar da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, elaborado em 13 de outubro de 2026, com dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, registrou 114 focos de queimadas em Uruará entre os dias 10 e 12 de outubro de 2026, correspondentes a 9,81% dos registros estaduais e à terceira posição entre os municípios paraenses naquele período;

CONSIDERANDO que o referido boletim indicou, para os dias 14 e 15 de outubro de 2026, risco de fogo alto a crítico em grande parte do território paraense, reforçando a necessidade de continuidade do monitoramento e das ações de resposta;

CONSIDERANDO os danos e riscos relatados pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, incluindo perda de cobertura vegetal, danos a áreas produtivas e instalações rurais, morte de animais, exposição da população à fumaça e ameaça à segurança de moradores;

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico nº 003/2026 da COMPDEC, de 14 de outubro de 2026, informa aproximadamente 58 pessoas desalojadas, devendo os demais quantitativos de população afetada ser consolidados no Formulário de Informações do Desastre — FIDE, com base nos levantamentos da COMPDEC e das secretarias competentes;

CONSIDERANDO que o relatório da Secretaria Municipal de Assistência Social aponta a necessidade de proteção social, acompanhamento das famílias e articulação intersetorial para atendimento das demandas emergenciais;

CONSIDERANDO que a COMPDEC informa não possuir veículo próprio e que as ações de resposta têm utilizado recursos disponibilizados pela Secretaria Municipal de Obras, incluindo duas caminhonetes, três retroescavadeiras e um caminhão-pipa, com emprego intensificado desses recursos e dificuldades de acesso a determinadas áreas atingidas;

CONSIDERANDO a necessidade de apoio intergovernamental apontada no relatório da Secretaria Municipal de Assistência Social e a conclusão do Parecer Técnico nº 003/2026 da COMPDEC, favorável à declaração de situação de emergência e à classificação do desastre como de nível II, nos termos do art. 5º, inciso II, da Portaria MDR nº 260/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar as medidas de prevenção de novos incêndios e de fiscalização do uso irregular do fogo, observados o art. 38 da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, e a Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo, instituída pela Lei Federal nº 14.944, de 31 de julho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação de emergência, de nível II, nas áreas rurais e urbanas do Município de Uruará/PA afetadas por incêndios florestais em áreas não protegidas, com reflexos na qualidade do ar - COBRADE 1.4.1.3.2, nas seguintes localidades:

I - KM 224 Sul;
II - Chapadão - PA-370;
III - KM 175 Sul;
IV - KM 180 Sul;
V - KM 165 Sul;
VI - KM 140 Norte;
VII - Bairro Vila Bonita;
VIII - Bairro Betel;
IX - Pimentolândia;
X - Santo Antônio.

§ 1º A declaração abrange as áreas efetivamente atingidas nas localidades relacionadas neste artigo, cuja delimitação será detalhada pela COMPDEC no FIDE e nos registros técnicos do desastre.

§ 2º A COMPDEC consolidará e atualizará as informações sobre as áreas afetadas, os danos, os prejuízos e as ações de resposta no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2iD, assegurada a compatibilidade entre os registros e os documentos que instruem o processo administrativo, inclusive quanto à correspondência entre a população afetada informada e a abrangência territorial deste Decreto.

§ 3º A inclusão de outras localidades dependerá de alteração deste Decreto, fundamentada em manifestação técnica da COMPDEC.

Art. 2º Fica autorizada a mobilização dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal para atuarem, no âmbito de suas competências e sob a coordenação da COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre, assistência à população e recuperação das áreas atingidas.

§ 1º As ações deverão priorizar:

I - A proteção da vida e da integridade das pessoas;
II - O apoio às operações de combate aos incêndios, em articulação com os órgãos competentes;
III - A identificação, o cadastramento e o atendimento das famílias afetadas;
IV - O acolhimento provisório das pessoas que dele necessitarem;
V - O acompanhamento dos efeitos da fumaça sobre a saúde da população;
VI - O levantamento dos danos humanos, materiais e ambientais e dos prejuízos econômicos e sociais;
VII - o restabelecimento dos serviços essenciais eventualmente comprometidos.

§ 2º O tratamento de dados pessoais nas ações de identificação, cadastramento e atendimento observará a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, limitando-se aos dados necessários à execução das ações de proteção e defesa civil e das políticas públicas correspondentes.

Art. 3º Ficam autorizadas a mobilização de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de donativos para assistência à população afetada, sob a coordenação da COMPDEC e em articulação com a Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 1º O serviço voluntário será formalizado mediante termo de adesão, com definição do objeto e das condições de exercício, nos termos da Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, observadas a orientação técnica, as condições de segurança e a compatibilidade das atividades com a capacitação dos voluntários.

§ 2º O recebimento e a distribuição dos donativos deverão ser registrados, asseguradas a transparência e a destinação às necessidades identificadas.

Art. 4º As autoridades competentes poderão adotar, nas hipóteses e nos limites do art. 5º, incisos XI e XXV, da Constituição Federal, as seguintes medidas:

I - ingresso em domicílio, sem consentimento do morador, em caso de desastre ou para prestar socorro, nos limites constitucionais;

II - uso de propriedade particular em caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. As medidas adotadas deverão limitar-se ao necessário para o atendimento da situação concreta e ser documentadas tão logo as condições operacionais permitam.

Art. 5º As contratações necessárias ao atendimento da situação de emergência poderão ser realizadas por dispensa de licitação, desde que demonstrados, em cada processo, os requisitos do art. 75, inciso VIII e § 6º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observada a instrução prevista no art. 72 da mesma Lei.

§ 1º As contratações restringir-se-ão aos bens necessários ao atendimento da situação emergencial e às parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência, devidamente identificada e fundamentada no processo administrativo.

§ 2º São vedadas a prorrogação dos contratos emergenciais e a recontratação fundada na mesma situação emergencial que extrapole o prazo máximo legal de 1 (um) ano, observada a interpretação firmada pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.890.

§ 3º A declaração de situação de emergência não dispensa a justificativa da contratação, a demonstração do vínculo do objeto com o atendimento emergencial, a justificativa de preços, a observância dos limites legais e a publicidade dos atos.

Art. 6º Compete à COMPDEC, com apoio dos demais órgãos municipais:

I - registrar e atualizar as informações do desastre no S2iD;

II - reunir os documentos necessários aos pedidos de homologação estadual e reconhecimento federal da situação de emergência;

III - identificar as necessidades de apoio complementar e promover sua apresentação aos órgãos estaduais e federais competentes;

IV - acompanhar a evolução do desastre e informar ao Chefe do Poder Executivo as alterações que justifiquem a revisão ou a revogação deste Decreto;

V - registrar, mediante fundamentação técnica, a data de ocorrência e a caracterização da dinâmica do desastre, assegurando coerência entre o FIDE, o parecer técnico e os processos de contratação emergencial.

Art. 7º Durante a vigência deste Decreto, os órgãos municipais competentes intensificarão, em articulação com a COMPDEC e com os órgãos estaduais e federais responsáveis, as ações de orientação, prevenção e fiscalização do uso irregular do fogo, observadas a Lei Federal nº 14.944, de 31 de julho de 2024, e a proibição de uso do fogo na vegetação estabelecida no art. 38 da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, ressalvadas as hipóteses legalmente admitidas.

§ 1º A declaração de situação de emergência não constitui autorização para o uso do fogo nem dispensa as autorizações e os demais requisitos legalmente exigíveis.

§ 2º Compete aos órgãos municipais, no âmbito de suas atribuições:

I - divulgar orientações à população e aos produtores rurais sobre os riscos do uso do fogo e as medidas de prevenção de incêndios;

II - fiscalizar e adotar as medidas administrativas de sua competência diante de irregularidades;

III - comunicar aos órgãos competentes as ocorrências que demandem providências fora da esfera municipal;

IV - solicitar ao órgão ambiental competente a avaliação da necessidade de restrições adicionais ao uso do fogo, inclusive quanto às autorizações existentes, diante das condições de risco verificadas.

§ 3º As ações previstas neste artigo respeitarão as competências dos demais entes federativos e as hipóteses legais de prevenção e combate a incêndios e de uso tradicional e adaptativo do fogo.

Art. 8º As despesas decorrentes das ações previstas neste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, observada a legislação orçamentária e financeira aplicável.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser revogado antes desse prazo caso cessem as razões que motivaram a declaração.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uruará/PA, em 14 de outubro de 2026.

CARLOS ANTONIO ZANCAN:87072750215 Assinado de forma digital por CARLOS ANTONIO ZANCAN:87072750215

CARLOS ANTÔNIO ZANCAN

Prefeito Municipal de Uruará

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que atendendo ao princípio da publicidade e de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto Municipal n°002, de 02 de janeiro de 2025, publiquei no quadro de Aviso que fica no rol do prédio da Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município, o Decreto de n° 0284, de 14 de outubro de 2026, que declara situação de emergência nas áreas do Município de Uruará/PA afetadas por incêndios florestais em áreas não protegidas, com reflexos na qualidade do ar - COBRADE 1.4.1.3.2, e dá outras providências.

Uruará/PA, 14 de outubro de 2026.

ADERALDO MESSIAS DA SILVA FILHO:01020957441 Assinado de forma digital por ADERALDO MESSIAS DA SILVA FILHO:01020957441

ADERALDO MESSIAS DA SILVA FILHO

Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.761, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

Homologa o Decreto nº 494/2026, de 13 de outubro de 2026, editado pelo Município de Monte Alegre, que declara situação de emergência naquele Município, afetado por Estiagem (COBRADE nº 1.4.1.1.0), conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022-MDR, alterada pela Portaria nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto nº 494/2026, de 13 de outubro de 2026, editado pelo Município de Monte Alegre, que declara situação de emergência naquele Município, afetado por Estiagem (COBRADE nº 1.4.1.1.0), conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022-MDR, alterada pela Portaria nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no art. 5º do Decreto Estadual nº 4.028, de 02 de julho de 2024;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/3615667,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto nº 494/2026, de 13 de outubro de 2026, editado pelo Município de Monte Alegre, que declara situação de emergência em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de novembro de 2026.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°494/2026

DECRETO Nº 494/2026

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, EM ÁREAS AFETADAS POR DESASTRE CLASSIFICADO COMO ESTIAGEM, COBRADE 1.4.1.1.0, CONFORME PORTARIA Nº 260/2022-MDR E PORTARIA Nº 3.646/2022-MDR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Prefeito Municipal em exercício de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO que o Município de Monte Alegre enfrenta período de estiagem que vem afetando a população residente no Município;

CONSIDERANDO que o município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos da estiagem severa, assim como para assistência e socorro aos afetados;

CONSIDERANDO que concorre como agravante da situação de emergência a tendência que a estiagem perdure, acentuando os prejuízos na agricultura, na redução dos reservatórios de água e risco de queimadas;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em todo o Município de Monte Alegre, Estado do Pará, em razão do desastre classificado e codificado como Estiagem, COBRADE 1.4.1.1.0.

Art. 2º Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) nas ações de resposta ao desastre.

Art. 3º Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada, sob a coordenação da COMPDEC.

Art. 4º Com fundamento nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, ficam as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil diretamente responsáveis pelas ações de resposta ao desastre autorizados, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, em 13 de outubro de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício de Monte Alegre

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:DCDA5A15

Publicada em	14/10/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará
Edição	4110
Código identificador	DCDA5A15

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/famep/

Protocolo: 1393704

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar RICARDO NASSER SEFER, Secretário de Estado de Educação, a viajar para Boston/EUA, no período de 16 a 19 de novembro de 2026, sem ônus para o Estado, a fim de participar do evento "AI+Edu 2026", devendo responder pelo expediente do Órgão na ausência do titular, JÚLIO CÉSAR MEIRELES DE FREITAS, Secretário Adjunto da Educação Básica.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar MARIA NILMA SILVA DE LIMA, Ouvidora Geral do Estado, a se ausentar de suas funções, no período de 11 de dezembro de 2026 a 9 de janeiro de 2027, para gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2025/2026.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar CONCITA GUAXIPIGUARA SOMPRÉ, colaboradora eventual da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS), a viajar para Antália/Turquia, no período de 7 a 22 de novembro de 2026, observando a disponibilidade orçamentária e financeira para custear in-

tegralmente as despesas decorrentes, com recursos próprios, sem transferência de encargos a outros órgãos ou ao Tesouro Estadual,a fim de participar da "31ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima – COP 31."

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

ERRATA

No Decreto de 21 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.810, de 22 de outubro de 2026, página 5, coluna 2, autorizou FELIPE COELHO PICANÇO, Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural, a se ausentar de suas funções, no período de 3 de novembro a 2 de dezembro de 2026, em gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2025/2026:

Onde se lê: ..., no período de 3 de novembro a 2 de dezembro de 2026,...

Leia-se: ..., no período de 10 de novembro a 9 de dezembro de 2026,...

Protocolo: 1393717

DECRETO Nº 5757, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R$ 119.098.659,96 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 119.098.659,96 (Cento e dezenove milhões noventa e oito mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0110101331149660 75 - ALEPA	01500000001	339046	1.139.713,00
07101151221297833 8 - SEOP	01500000001	339037	37.768,45
16101123611511890 4 - SEDUC	01541107273	319004	597.324,10
16101123621511890 6 - SEDUC	01540107043	319004	1.589.166,55
16101123621511890 6 - SEDUC	01540107043	319011	15.031.533,35
16101123621511890 6 - SEDUC	01540107043	319016	2.525.135,86
16101123621511890 6 - SEDUC	01541107073	319004	3.057.822,45
16101123621511890 6 - SEDUC	01541107073	319011	14.382.712,34
16101123661511218 5 - SEDUC	01540000043	339046	1.620.574,53
16101127851511641 3 - SEDUC	01544000000	334041	11.914.160,18
55201231221297833 9 - PRODEPA	01500000001	319013	399.426,12
55201231221297833 9 - PRODEPA	01500000001	319113	500,00
55201233311297831 2 - PRODEPA	01500000001	339049	5.000,00
59201144221528228 9 - IMETROPARÁ	01700000060	339014	50.652,87
67201161221297833 9 - COHAB	01500000001	319113	15.000,00
72201231221297833 8 - JUCEPA	01501000061	339037	176.263,19
72201231221297833 8 - JUCEPA	01501000061	339039	60.000,00
77101241221297833 9 - SECOM	01500000001	319011	50.000,00
77101247221508823 6 - SECOM	01500000001	339039	651.926,99
84202092720001902 6 - FINANPREV	01801211158	319001	19.549.000,00
84202092720001902 6 - FINANPREV	01801211158	319003	30.000.000,00
90101101221297833 8 - FES	01500100203	339014	25.000,00
90101101221297833 8 - FES	01500100203	339033	1.515.083,39
90101101221297833 8 - FES	01500100203	339037	2.501.454,32
90101101221297833 8 - FES	01500100203	339039	526.968,30
90101101221297833 8 - FES	01500100203	339147	6.700,00
90101103021507828 8 - FES	01500100203	339014	25.000,00
90101103021507828 8 - FES	01500100203	339033	86.865,66
90101103021507828 8 - FES	01600000049	335043	2.017.368,20
90101103021507829 0 - FES	01500100203	339033	100.000,00
90101103031507232 6 - FES	01500100203	339030	448.540,11
90101288460000904 5 - FES	01500100203	339047	7.800.000,00
97101034211510828 3 - SEAP	01501000001	339030	1.192.000,00
		TOTAL	119.098.659,96

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
06201011221496855 1 - FRTPA	01500000001	319011	461.213,00
06201012214968552 - FRTPA	01500000001	339030	152.000,00
06201013921496233 1 - FRTPA	01500000001	339039	250.000,00
06201017221496232 2 - FRTPA	01500000001	339039	276.500,00
07101175121489764 4 - SEOP	01500000001	339039	20.000,00
07101175121489773 3 - SEOP	01500000001	339047	17.768,45
16101123311297831 1 - SEDUC	01541000073	339046	597.324,10
16101123611511890 4 - SEDUC	01540107043	319113	10.116.326,69
16101123611511890 4 - SEDUC	01541107073	319011	17.440.534,79
16101123611511890 4 - SEDUC	01544000000	339037	2.044.207,28
16101123621511890 6 - SEDUC	01540107043	319113	10.650.083,60
16101123621511890 6 - SEDUC	01544000000	339037	6.841.407,60
16101127851511641 3 - SEDUC	01544000000	339093	3.028.545,30
17102288460000903 8 - Enc. SEFA	01500100102	339047	7.800.000,00
55201231221297833 9 - PRODEPA	01500000001	339036	404.926,12
59201143311297831 1 - IMETROPARÁ	01700000060	339046	50.652,87
67201161221297833 9 - COHAB	01500000001	319016	15.000,00
72201231221297833 9 - JUCEPA	01501000061	339147	132.210,29
72201231281508224 5 - JUCEPA	01501000061	339014	3.032,48
72201231281508224 5 - JUCEPA	01501000061	339033	41.020,42
72201233311297831 2 - JUCEPA	01501000061	339049	60.000,00
77101241221297466 8 - SECOM	01500000001	339030	134.495,83
77101241221297833 8 - SECOM	01500000001	339033	195.121,07
77101241221297833 8 - SECOM	01500000001	339036	98.616,37
77101241221297833 8 - SECOM	01500000001	339037	139.693,72
77101241281508224 5 - SECOM	01500000001	339039	84.000,00
84202092720001902 7 - FINANPREV	01801211158	319001	49.549.000,00
90101101211507830 6 - FES	01500100203	339014	25.987,76
90101101221297833 8 - FES	01500100203	339039	6.700,00
90101101281507892 4 - FES	01500100203	339014	24.512,48
90101101281508224 5 - FES	01500100203	339014	23.024,11
90101103011507887 4 - FES	01500100203	339014	104.647,20
90101103021507136 1 - FES	01500100203	339014	2.930,28
90101103021507136 1 - FES	01500100203	339033	50.000,00
90101103021507828 7 - FES	01500100203	339014	6.089,02
90101103021507828 7 - FES	01500100203	339033	90.461,02
90101103021507828 8 - FES	01500100203	334041	361.621,75
90101103021507828 8 - FES	01500100203	335043	3.616.615,20
90101103021507828 8 - FES	01500100203	339036	448.540,11
90101103021507828 9 - FES	01500100203	339014	43.031,22
90101103021507829 0 - FES	01500100203	339014	6.702,63
90101103021507830 5 - FES	01500100203	339014	106,30
90101103021507830 9 - FES	01500100203	339014	73.554,99
90101103021507830 9 - FES	01500100203	339033	53.380,16
90101103021507887 6 - FES	01500100203	339014	15.640,45
90101103021507887 8 - FES	01600000049	335043	2.017.368,20
90101103021507888 0 - FES	01500100203	339014	28.540,89
90101103021507895 9 - FES	01500100203	339014	83.726,17
90101103021507895 9 - FES	01500100203	339033	31.325,24
90101103031507232 6 - FES	01500100203	339014	46.156,16
90101103311508888 9 - FES	01500100203	339014	16.772,55
90101106651507677 5 - FES	01500100203	339014	34.779,65
90101106651507888 4 - FES	01500100203	339014	40.766,44
91101041221297833 9 - SEPLAD	01500000001	319016	50.000,00
97101034211500822 8 - SEAP	01501000001	339030	1.192.000,00
		TOTAL	119.098.659,96

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE NOVEMBRO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 5758, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) Fundo Estratégico do Sistema Integrado de Transporte Público da Região Metropolitana de Belém - SIT/RMB, crédito especial por ANULAÇÃO no valor de R$ 155.280,45 para atender a programação constante neste decreto.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei n.º 11.537, de 17 de junho de 2026, que autoriza a abertura de crédito especial em favor do Fundo Estratégico do Sistema Integrado de Transporte Público da Região Metropolitana de Belém (SIT/RMB).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) Fundo Estratégico do Sistema Integrado de Transporte Público da Região Metropolitana de Belém - SIT/RMB, o crédito especial no valor de R$ 155.280,45 (Cento e cinquenta e cinco mil e duzentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
29103264511489769 5 - SIT/RMB	01500000001	339039	155.280,45
		TOTAL	155.280,45

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
29101267821486774 5 - SEINFRA	01500000001	339039	155.280,45
		TOTAL	155.280,45

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE NOVEMBRO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 5762, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R$ 10.672.789,60 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 10.672.789,60 (Dez milhões seiscentos e setenta e dois mil e setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08101271221297833 8 - SEEL	01501000001	339037	1.540.923,45
15101131221297833 8 - SECULT	01501000001	339039	900.000,00
29101267821486742 9 - SEINFRA	01704000026	449092	3.231.866,15
48101123641506886 6 - SECTET	01501000001	335041	5.000.000,00
		TOTAL	10.672.789,60

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE NOVEMBRO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 5763, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R$ 258.611,29 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 258.611,29 (Duzentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e onze reais e vinte e nove centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
74201123641506886 6 - UEPA	02570000060	339093	258.611,29
		TOTAL	258.611,29

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE NOVEMBRO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1393703

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

FÉRIAS

PORTARIA N°. 0714/2026 - CRG, de 09 de novembro de 2026.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº. 2.099/2026-CCG, de 03 de novembro de 2026, publicada no DOE nº. 36.823, de 04/11/2026 e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº. 1.462 de 12 de Abril de 2021 e;
CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2026/3697355.
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor abaixo relacionado.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
57212522/1	José Edson Brazão Ferreira	18/02/2025 a 17/02/2026	01/01/2027 A 30/01/2027

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de novembro de 2026.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1393618

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N° 0711/2026-CRG, de 06 de novembro de 2026.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 2.099/2026-CCG, de 03/11/2026, publicado no DOE nº 36.823, de 04/11/2026, e
CONSIDERANDO a Lei nº 9.370, de 03 de Dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2026/3681179.
RESOLVE:
I – Conceder, 02 (dois) dias de folgas premiais a servidora Claudia Vidigal Tavares Nunes, Id. funcional n° 51855773/3, ocupante do cargo de Assessor Especial II, pertencente ao quadro de servidores exclusivamente comissionados desta Casa Civil da Governadoria, lotada na Procuradoria Geral do Estado - PGE, nos dias 12/11/2026 e 13/11/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de novembro de 2026.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1393223

PORTARIA N° 0715/2026-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 2.099/2026-CCG, de 03/11/2026, publicado no DOE nº 36.823, de 04/11/2026, e
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 81-A da Lei nº 9.982 de 06/07/2023 e o Atestado Médico.
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2026/3696669.
RESOLVE:
Conceder à servidora SONIA REGINA SILVA DE MELLO, Id. Funcional nº 5889552/6, Coordenadora de Recursos Humanos desta Casa Civil da Governadoria do Estado, 15 (quinze) dias de Licença Saúde, no período de 16/11/2026 a 30/11/2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 09 de novembro de 2026.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0716/2026-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2.099/2026-CCG, de 03/11/2026, publicado no DOE nº 36.823, de 04/11/2026, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE n° 35.877, de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/3694797;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SANTARÉM/PA, no período de 19/11 a 23/11/2026.

Servidor	Objetivo
CID BARBOSA DE BARROS, matrícula funcional nº 57195074/5, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado.	Cumprimento de agenda da Casa Civil da Governadoria do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 1.111,82, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de novembro de 2026.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

ERRATA DA PORTARIA N°. 0680/2026-CRG, DE 26/10/2026, PUBLICADA NO DOE Nº 36.816 DE 27/10/2026.
Onde se lê: 60 (sessenta) dias.
Leia-se: 120 (cento e vinte) dias.
Belém-Pa, 09 de novembro de 2026.

Protocolo: 1393716

PORTARIA Nº 2.140/2026-CCG, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/3669605,
R E S O L V E:
autorizar ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL, Procuradora-Geral do Estado, a viajar para Brasília/DF, nos dias 17 e 18 de novembro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE NOVEMBRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.141/2026-CCG, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/3695667,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, MIQUEIAS FURTADO ANDRADE do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 10 de novembro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE NOVEMBRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.142/2026-CCG, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do processo nº 2026/3582798,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, MARCELO ELIAS SEFER DE FIGUEIREDO, do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Controladoria-Geral do Estado, a contar de 10 de novembro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE NOVEMBRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.143/2026-CCG, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
CONSIDERANDO os termos do processo nº 2026/3696568,
R E S O L V E:
tornar sem efeito a Portaria nº 2.116/2026-CCG, de 4 de novembro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.825, de 5 de novembro de 2026, que exonerou LUAN BARBOSA COSTA do cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e nomeou DARCI FRANK DOS SANTOS LAVANDOSKI para exercer o cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE NOVEMBRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.144/2026-CCG, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
CONSIDERANDO os termos do processo nº 2026/3696568,
R E S O L V E:
tornar sem efeito o item II da Portaria nº 2.117/2026-CCG, de 4 de novembro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.825, de 5 de novembro de 2026, que nomeou LUAN BARBOSA COSTA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE NOVEMBRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.145/2026-CCG, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/3696568,
R E S O L V E:
nomear GENILDO LIMA DA CONCEIÇÃO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS.011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE NOVEMBRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.146/2026-CCG, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
I. exonerar KORYNA DE MACEDO do cargo em comissão de Coordenador Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA).
II. nomear TACIANNY HENKEL CARNEIRO ASSUNÇÃO para exercer o cargo em comissão de Coordenador Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE NOVEMBRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.147/2026-CCG, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026
Prorroga prazo para conclusão de Sindicância Investigativa.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 105, §§ 1º a 4º, da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a instauração da Sindicância Investigativa por meio da Portaria nº 1.978/2026-CCG, de 15 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.803, de 16 de outubro de 2026;
CONSIDERANDO o teor do pedido de prorrogação devidamente fundamentado apresentado pelo servidor condutor da Sindicância,
R E S O L V E:
Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 1.978/2026-CCG, de 15 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.803, de 16 de outubro de 2026, referente ao Processo Administrativo nº 2026/2364593.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE NOVEMBRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DO ITEM II DA PORTARIA Nº 2.110/2026-CCG, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 36.825, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.
Onde se lê: *..., WENDER JOSÉ MOTA DA SILVA,...*
Leia-se: *..., WENDEN JOSÉ MOTA DA SILVA,...*
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1393715

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1954/2026 – DI/CMG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades: Destino(s): SALINÓPOLIS/PA; Período; 04 a 08/11/2026; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) e 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Osmar De Melo Santos; CEL QOPM; 5811139/3; DGO; 164,72; 1.482,48; Ewerton Sérgio Lima Dantas; 3° SGT PM; 57199373/2; DGO; 146,87; 1.321,83; Carlos Renan Pinto Vilhena; SD PM; 3540855/2; DGO; 131,76; 1.185,84. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1955/2026 – DI/CMG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades: Destino(s): SÃO PAULO/SP; Período; 07 a 14/11/2026; Quantidade de diárias; 8 (alimentação) e 7 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Anderson Patrick Viana Da Costa; CB PM; 6402765/2; DGO; 274,53; 4.117,95. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1956/2026 – DI/CMG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026
Objetivo: em prorrogação à Port. n° 1948/2026 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades: Destino(s): BRASÍLIA/DF; Período; 05 a 06/11/2026; Quantidade de diárias; 1 (alimentação) e 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): José Maria Da Silva Junior; 3° SGT PM; 4219260/3; DGO; 293,75; 587,50. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador:CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1957/2026 – DI/CMG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades: Destino(s): SÃO PAULO/SP; Período; 05 a 14/11/2026; Quantidade de diárias; 10 (alimentação) e 9 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): José Rogério Da Silva Holanda; TEN CEL QOPM; 57198359/3; DGO; 347,73; 6.606,87. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 65/2026 – SF/CMG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026
Suprida: SUZANNE SANTOS DE SOUSA, MF nº 57200590/2; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R$ 7.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R$ 3.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R$ 4.000,00; Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1393700

PORTARIA Nº 520/2026 – GAB/CMG, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/3193335;
RESOLVE:
Art. 1º - FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO, pelo período de 02 (dois) anos, limitado ao previsto no art. 78, §2° da Lei Complementar n° 142, de 16 de dezembro de 2021, os Bombeiros Militares da Reserva Remunerada a seguir nominados, para desenvolver suas atividades no Corpo de Bombeiros Militar do Pará:
- CAP QOABM RR NELSON FERNANDO DA PAIXÃO RIBEIRO – MF. 5608937/2;
- STEN BM RR GILBERTO MAURO SANTOS COSTA – MF. 5602548/2;
- STEN BM RR ODINOR MARQUES DE LIMA – MF. 5430186/2 ;
- STEN BM RR FRANCISCO ANTÔNIO ROCHA DE SOUZA– MF. 5430569/2.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de dezembro de 2026.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE NOVEMBRO DE 2026.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 521/2026 – GAB/CMG, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026:
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto na alínea "c" do inciso II do art. 82 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/3558919;
RESOLVE:
Art. 1º- FICA DISPENSADA, ex-officio, a CB PM RR RG 14377 SÔNIA MARIA SANTOS SOUSA, convocada pelo período de 02 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 36.113, de 27 de janeiro de 2025.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 27 de agosto de 2026.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE NOVEMBRO DE 2026.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 522/2026 – GAB/CMG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do Art. 3° do Decreto Estadual n.º 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual n.º 2.846, de 26 de dezembro de 2022;
Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/3466437.
RESOLVE:
Art. 1º- Colocar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará o 3º SGT PM RG 39005 BRUNO ACÁCIO DE MOURA CASCAES.
Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 523/2026 – GAB/CMG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do Art. 3° do Decreto Estadual n.º 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual n.º 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/3530371.
RESOLVE:
Art. 1º- Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária o 1º SGT PM RG 25012 MARCIUS NEY ALVES FERREIRA.
Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1393707

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 835/2026-PGE.G., DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.
A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 5º, XVIII, da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002;
Considerando o teor da PORTARIA Nº 721/2026-PGE-G., de 30 de setembro de 2026, publicada no DOE nº 36.787, de 01 de outubro de 2026; e
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3437302.
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir a Comissão com o objetivo de apresentar alternativas operacionais para controle de frequência e aferição da Gratificação de Desempenho de Apoio à Procuradoria (GDAP) dos servidores comtemplados com regime de trabalho remoto total ou parcial.
Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores, sendo a primeira a presidente da comissão e os demais membros:
I. Élida Guimarães Maia, Assistente de Procuradoria, matrícula nº 5889963/1;
II. Fábio Braga Cavalcante, Analista de Informática, matrícula nº 57176191/2;
III. Fernando Saraiva de Souza Filho, Analista de Procuradoria, matrícula nº 55587574/2;
IV. Giselle Alves Guerra, Analista de Procuradoria, matrícula nº 57196992/2;
V. Humberto Bezerra Maia Filho, Coordenador, matrícula nº 5132231/5; e
VI. Maria Clara de Azevedo Fonseca, Analista de Procuradoria, matrícula nº 57191389/1.
Art. 3º - A Comissão terá duração de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de publicação desta Portaria.
Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput deste artigo poderá ser prorrogado por igual período.
Art. 4º - A Comissão não implica em aumento de despesa.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANA CAROLINA LOBO GLÜCK PAÚL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo: 1392470

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 837/2026 – PGE.G. Belém (PA), 09 de novembro de 2026.
A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor Tássio Guimarães Senger, Analista de Procuradoria, matrícula nº 5937013/3, para acompanhar e fiscalizar, conforme o artigo 117 da Lei n° 14.133/2021, o Instrumento Substitutivo de Contrato abaixo discriminado:
Nota de Empenho n° 2026.250103NE000270– PGE e SORAYA PIRES COSTA.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ANA CAROLINA LOBO GLÜCK PAÚL- Procuradora-Geral do Estado

Protocolo: 1393139

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 650/2026-PGE.G., de 01.09.2026, publicada no DOE nº 36.753 de 02.09.2026.
Onde lê:

Josué Paraense Franco	5976386/1	Triênio 2012/2015	02.09 a 31.10.2026

Leia-se:

Josué Paraense Franco	5976386/1	Triênio 2015/2018	02.09 a 31.10.2026

Protocolo: 1393517

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho de Despesa: 2026.250103NE000271
Valor: R$ 17.970,00 (dezessete mil, novecentos e setenta reais)
Data: 06/11/2026
Objeto: Inscrição no evento 3ª REURB WEEK: Imersão Prática em Regularização Fundiária Urbana, a ser realizado em Foz do Iguaçu/PR, nos dias 1º, 2 e 3 de dezembro de 2026, para procuradores.
Orçamento: UO: 25103; Programa de Trabalho: 03.128.1508.2245; Fonte: 01759.000040; Natureza da Despesa: 339039.
Contratado: INSTITUTO HABITA DO BRASIL LTDA
CPF n. 32.677.071/0001-10
Ordenador de Despesa: ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL – Procuradora-Geral do Estado

Protocolo: 1393386

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho de Despesa: 2026.250101NE000669.
Valor: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
Data: 06/11/2026.
Objeto: Inscrição no evento intitulado "52º Congresso Nacional de Procuradores dos Estados e do Distrito Federal" - convocação para a 3ª Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Corregedores das Procuradorias Gerais dos Estados e do Distrito Federal – CCPGE.
Orçamento: UO: 25101, Programa de Trabalho: 03.092.1508.8893, Fonte: 01500.000001, Natureza da Despesa: 339039.
Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.779.016/0001-06
Ordenadora de Despesa: ANA CAROLINA LOBO GLÜCK PAÚL, Procuradora-Geral do Estado

Protocolo: 1393515

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho de Despesa: 2026.250103NE000270
Valor: R$1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais)
Data:06/11/2026
Objeto: Contratação de instrutor detentor de notável expertise e conhecimentos práticos e teóricos para palestrar sobre a coleta do "lixo eletrônico"
Orçamento: Unidade Gestora: 250103. Funcional programática: 25101.03.128.1508.2245. Elemento de despesa: 339036. Fonte de recurso: 02759000040/01759000040
Contratada: SORAYA PIRES COSTA. CPF: 399.810.702-97.
Ordenadora de Despesa: ANA CAROLINA LOBO GLÜCK PAÚL – Procuradora-Geral do Estado.

Protocolo: 1393153

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 03/2026
A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Procuradoria-Geral do Estado do Pará – CPADPGE/PA, designada pela PORTARIA Nº 776/2017-PGE.G, de 01 de dezembro de 2017, com alteração dada pela PORTARIA Nº 639/2026, de 01 de 27 de agosto de 2026, faz saber que nesta data procedeu à eliminação da listagem de eliminação de documentos da Área Fim nº 004/2026, com 1.137.059 páginas e 30.590 processos, e nº 005/2026 com 587.770 páginas e 8.513 processos, e da Área Meio nº 004/2026, com 43.145 páginas e 1.134 processos, de acordo com as Tabelas de Temporalidade da Atividade Jurídica e Administrativa da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (DOE nº 33.516, de 13.12.2017).
Belém, 06 de novembro de 2026.
MARILENE OLIVEIRA BROCCHI
Presidente da CPADPGE/PA

Protocolo: 1393217

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022-SEAC
Objeto: O objeto deste termo aditivo é a renovação da vigência, pelo período de 12 (doze) meses, do Contrato Administrativo 044/2022-SEAC.
Fundamento: O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.
Dotação Orçamentária:
Plano Interno: 105UCC8818C - Usinas da Paz Canaã dos Carajás
Ação N°: 284413
Valor R$: 1.039.505,52
Plano Interno: 105USP8818C - Usinas da Paz Parauapebas
Ação N°: 284414
Valor R$: 1.029.218,64
Plano Interno: 105UMA8818C - Usinas da Paz Marabá
Ação N°: 300398
Valor R$: 346.413,60
Projeto / Atividade 8818
D.Fonte 006361
Natureza de Despesa: 339037
Fonte de Recurso: 01501000001 - Rec. do Tesouro
Valor Global R$: 2.415.137,76
Data da assinatura: 06/11/2026.
Vigência: 10/11/2026 a 10/11/2027.
Contratada: BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 17.433.496/0001-90, com sede na Passagem Major Eliezer Levy – Avenida Almirante Barroso, nº 205, bairro Souza, CEP: 66.613-155, Belém/PA.
MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1393219

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Portaria CGE Nº 165/2026-GAB, de 09 de novembro de 2026.
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e
CONSIDERANDO o que trata o Capítulo IV – Das Férias – Art. 74 do RJU – Lei 5.810/1994 e os autos do Processo nº 2026/3651126.
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares a servidora Fabiola Evangelista da Costa, matrícula nº 55588395/1, ocupante do cargo de Analista em Gestão de Controladoria, lotada na Diretoria de Tecnologia da Informação – CGE, no período de 01/12/2026 a 15/12/2026 e 01/07/2027 a 15/07/2027, referente ao período aquisitivo de 02/05/2025 a 01/05/2026.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUIZ HENRIQUE DE SOUZA REIMÃO
Controlador-Geral do Estado

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07/2026/CGE/PA, de 06 de novembro de 2026.
Aprova o Manual da Atividade de Auditoria Interna no âmbito da Controladoria Geral do Estado e revoga as Instruções Normativas AGE nº 02/2022 e nº 03/2022.
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 10.021, de 3 de julho de 2023; e
CONSIDERANDO a necessidade de padronização e contínuo aperfeiçoamento dos procedimentos e rotinas operacionais inerentes à atividade de Auditoria Interna da Controladoria-Geral do Estado;
CONSIDERANDO a extinção da Auditoria-Geral do Estado (AGE) e a criação da Controladoria-Geral do Estado (CGE) como órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual;
CONSIDERANDO a necessidade de conferir segurança jurídica, publicidade e transparência às normas técnicas regentes da atuação da Controladoria Geral do Estado;
RESOLVE:
Art. 1º Fica aprovado o Manual da Atividade de Auditoria Interna da Controladoria-Geral do Estado, cuja versão integral estará disponível no portal eletrônico oficial da CGE-PA, no endereço indicado no art. 4º desta Instrução Normativa.
Art. 2º O Manual aprovado por esta Instrução Normativa estabelece os conceitos, princípios, diretrizes, técnicas, rotinas operacionais e instrumentos padronizados a serem observados no planejamento, execução, comunicação e monitoramento das atividades de auditoria interna no âmbito do Poder Executivo Estadual.
Art. 3º As disposições contidas no Manual aprovado aplicam-se obrigatoriamente aos:
I - auditores da Controladoria-Geral do Estado (CGE);
II - servidores, gestores e demais agentes públicos dos órgãos e das entidades auditados, no que se refere ao fornecimento de informações, ao acesso a sistemas e ao atendimento das requisições de auditoria.
Art. 4º O Manual da Atividade de Auditoria Interna estará disponível na íntegra no portal eletrônico oficial da Controladoria-Geral do Estado, por meio do seguinte endereço: https://www.cge.pa.gov.br/manual-de-atividade-de-auditoria-interna
Art. 5º As revisões e atualizações do Manual serão promovidas por ato do Controlador-Geral do Estado, mediante prévia instrução técnica da unidade competente e parecer da Consultoria Jurídica.
Art. 6º Ficam formal e expressamente revogadas:
I - a Instrução Normativa AGE nº 02, de 2022;
II - a Instrução Normativa AGE nº 03, de 2022;
III - demais disposições em contrário.
Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação oficial no Diário Oficial do Estado.
LUIZ HENRIQUE DE SOUZA REIMÃO
Controlador-Geral do Estado

Portaria CGE Nº 164/2026-GAB, de 06/11/2026, publicada no D.O.E. Nº 36.829 de 09/11/2026
Onde se lê:
Nos dias 26 e 27/11/2026
Leia-se:
No período de 25 a 27/11/2026
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUIZ HENRIQUE DE SOUZA REIMÃO
Controlador-Geral do Estado

Portaria CGE Nº 163/2026-GAB, de 06/11/2026, publicada no D.O.E. Nº 36.829 de 09/11/2026
Onde se lê:
Nos dias 26 e 27/11/2026
Leia-se:
No período de 25 a 27/11/2026
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUIZ HENRIQUE DE SOUZA REIMÃO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1393708

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 303 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026
O Presidente da Fundação Parápaz, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo decreto publicado no doe no. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.
RESOLVE: Designar DIANY MARIA BRELAZ DE CASTRO, MATRÍCULA nº 5895552/4, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (SERVIÇO SOCIAL) para responder pela coordenação do Parápaz integrado Santarém.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1393656

FÉRIAS

PORTARIA Nº 301 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE 36.006 de 24 de outubro de 2024, pág. 7, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:
CONCEDER, aos servidores abaixo relacionado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a serem gozadas no mês de JANEIRO/2027.

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5926230/2	THIEME CARDOSO POMPEU	01/10/2025 A 30/09/2026	02/01/2027 A 31/01/2027
5960402/1	LUANA NATASHA DA SILVA RIBEIRO	06/05/2025 A 05/05/2026	02/01/2027 A 31/01/2027
5992886/1	MARIA LEIDIANE DE OLIVEIRA ALENXANDRIO	01/10/2025 A 30/09/2026	02/01/2027 A 31/01/2027

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1393580

PORTARIA Nº 302 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE 36.006 de 24 de outubro de 2024, pág. 7, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994. Ainda, o decreto publicado no dia 24 de outubro de 2024, DOE 36.006, pág. 7.
RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a serem gozadas no mês de JANEIRO/2027.

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5523320/4	AROLDO MENESES DE SOUZA	06/05/2024 A 05/05/2025	04/01/2027 A 18/01/2027
5946665/1	MARIA LUCIENE MENEZES MOURA	12/02/2025 A 11/02/2026	04/01/2027 A 18/01/2027
5953808/1	JOSIANE DINIZ DOS SANTOS	15/01/2025 A 14/01/2026	04/01/2027 A 18/01/2027
5969618/1	PAULA GABRIELLE BROWN BARATA	01/02/2025 A 31/01/2026	04/01/2027 A 18/01/2027
5987647/1	RENATA DA CONCEIÇÃO SANTOS BARROS	28/03/2025 A 27/03/2026	04/01/2027 A 18/01/2027

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1393607

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N°. 1128/2026-DAF/SEPLAD, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 5º da PORTARIA Nº 0171/2026-GABS/SEPLAD, de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026.
CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;
CONSIDERANDO o Processo n°. 2026/3666121;
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor LUIZ EDIVALDO CORDEIRO MONTEIRO, Id. Funcional nº. 11797/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, para responder pela Gerência da Coordenadoria de Logística e Gestão, durante o impedimento legal do titular LUCIANO ABDIAS DE SOUZA PEREIRA, Id. Funcional nº. 5945867/1, no período de 10/11/2026 a 09/12/2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE NOVEMBRO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1393165

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1112/2026 - DAF/SEPLAD, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.
O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.844/2025-CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.333, de 21 de agosto de 2025, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 171/2026-GABS/SEPLAD de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026, e ainda,
CONSIDERANDO o processo n° E-2026/3119521;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024;
CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e a execução deverá, obrigatoriamente, ser acompanhada por um servidor designado como fiscal do contrato.
RESOLVE:
1. DESIGNAR o servidor GERALDO MAGELA DE CENA DE CARVALHO LOPES, Id. Funcional n.º 55587237-1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, para a função de Fiscal Titular e o servidor ALBERTO MONTEIRO DE SOUZA NETO, Id. Funcional n.º 2009463-1, ocupante do cargo de Assistente de Informática B, para a função de Fiscal Suplente, devendo ser intermediadores entre as partes do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2026-SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – 2ª REGIÃO.
2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições dos Fiscais deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da execução do contrato.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1393243

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 1059/2026-DAF/SEPLAD, DE 20.10.2026
PUBLICADA NO DOE Nº 36.810 DE 22.10.2026
Onde se Lê: Período de 03.01.2027 a 01.02.2026
Leia-se: Período de 03.01.2027 a 01.02.2027

Protocolo: 1393189

CONTRATO

CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº. 23/2026
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro do Marco, CEP 66.093-542, Belém/PA e a CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 08.602.745/0001-32, Entidade Consignatária, com sede em Rio de Janeiro/RJ, na Rua São Clemente n°38, bairro Botafogo, CEP: 22.260-900
OBJETO: Constitui-se objeto do presente contrato a autorização e credenciamento de Consignatária junto ao sistema informatizado para operações de consignação em folhas de pagamentos gerenciado por esta Secretaria, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos termos da Lei Estadual n° 5.810/1994 e suas alterações; da Lei Estadual n° 4.491, de 1973, e suas alterações; do Decreto n° 2.071/2006, com as alterações introduzidas pelos Decretos n° 1.208/2008, n° 2.147/2010 e n° 3.485/2023, e da Instrução Normativa n° 003/2006 – SEPLAD.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, devendo a parte interessada em sua prorrogação comunicar expressamente a sua intenção com 60 (sessenta) dias de antecedência.
DATA DA ASSINATURA ELETRONICA: 03 de novembro de 2026.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO,
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas – SAGEP/SEPLAD
RAFAEL GRAÇA DO AMARAL
Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A
FÁBIO DOS SANTOS MEZIAT LESSA
Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A

Protocolo: 1393239

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2025 – SEPLAD/DAF
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, sediada na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro Marco, CEP: 66.093-543, Belém/PA e a EMPRESA BRASILEIRA DECORREIOS E TELÉGRAFOS, Avenida Presidente Vargas, nº 498, Campina, na cidade de Belém, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 34.028.316/0018-51.
OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogacao da vigencia do Contrato original por mais 12 meses.
VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 06/11/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas.
DATA DE ASSINATURA: 05 DE NOVEMBRO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças - DAF/SEPLAD
LUIZ GUSTAVO BARBOSA BELAI
Chefe de seção - g1 - CORREIOS
LUCIANA APARECIDA MARCONI
Gerente - CORREIOS

Protocolo: 1393236

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2026 – SEPLAD/DAF
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, inscrita no CNPJ sob o nº 35.747.782/0001-01, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA, e a FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV, inscrita no CNPJ sob o nº 33.641.663/0001-44, estabelecida na Praia de Botafogo, n° 190, bairro Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.250-900
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a inclusão de novo Termo de Referência contemplando alteração dos locais de aplicação das provas, anexo que passa a fazer parte integrante do Contrato nº 29/2026 – SEPLAD/DAF, independentemente de transcrição, e a reger a execução do objeto contratado.
Data da assinatura digital: 06 de novembro de 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças – DAF/SEPLAD
CARLOS IVAN SIMONSEN LEAL
Sócio Administrador
FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV

Protocolo: 1393259

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 1130/2026-DAF/SEPLAD, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 5º da PORTARIA Nº 0171/2026-GABS/SEPLAD, de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026.
CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2026/3682311 de 05/11/2026.
RESOLVE:
CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulamentares à servidora NATALIA CUNHA DE PAULA Id. Funcional nº.5965600/4 ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, lotada na Secretaria Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa – SAMAD/SEPLAD. no período de 11 de novembro de 2026 a 30 de novembro de 2026, referente ao aquisitivo 19/08/2025 a 18/08/2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1393489

PORTARIA Nº 440, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5623, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 440, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2026 SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
FASEPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	430.000,00	0,00	430.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	430.000,00	0,00	430.000,00
	01500000001	0,00	0,00	430.000,00	0,00	430.000,00
FHCGV						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	431.574,52	0,00	431.574,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	431.574,52	0,00	431.574,52
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	431.574,52	0,00	431.574,52
IMETROPARÁ						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
	01700000060	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
DEFESA SOCIAL SEAP						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	2.136.000,00	0,00	2.136.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	2.136.000,00	0,00	2.136.000,00
	01759000074	0,00	0,00	2.136.000,00	0,00	2.136.000,00
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM JUCEPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	1.952.000,00	0,00	1.952.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	1.952.000,00	0,00	1.952.000,00
	01501000061	0,00	0,00	1.952.000,00	0,00	1.952.000,00
NGPR						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	506.494,03	0,00	506.494,03
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	506.494,03	0,00	506.494,03
	01500000001	0,00	0,00	506.494,03	0,00	506.494,03
SECTET						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	13.303.594,33	0,00	13.303.594,33
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	13.303.594,33	0,00	13.303.594,33
	01700000006	0,00	0,00	26.312,69	0,00	26.312,69
	01708000024	0,00	0,00	13.277.281,64	0,00	13.277.281,64
SEMAS-FEMA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	9.524.189,93	0,00	9.524.189,93
OUTRAS DESPESAS CORRENTES PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS BELÉM		0,00	0,00	9.524.189,93	0,00	9.524.189,93
	01708000024	0,00	0,00	9.524.189,93	0,00	9.524.189,93
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
INVESTIMENTOS PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS BELÉM		0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	01708000024	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
GESTÃO DEFEN.FUNDO FINANC.						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV		0,00	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
	01801215158	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
FINANPREV						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	130.000.000,00	0,00	130.000.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	130.000.000,00	0,00	130.000.000,00
	01500211101	0,00	0,00	130.000.000,00	0,00	130.000.000,00
FIPAT - SEFA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	1.047.662,21	0,00	1.047.662,21
OUTRAS DESPESAS CORRENTES PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA		0,00	0,00	1.047.662,21	0,00	1.047.662,21
	01759000076	0,00	0,00	773.161,04	0,00	773.161,04
	02759000076	0,00	0,00	274.501,17	0,00	274.501,17
M.P.FUNDO FINANC.						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV		0,00	0,00	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00
	01801214158	0,00	0,00	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00
PRODEPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	518.767,62	0,00	518.767,62
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	518.767,62	0,00	518.767,62
	01501000061	0,00	0,00	518.767,62	0,00	518.767,62
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE SEOP						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	130.098,10	0,00	130.098,10
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	130.098,10	0,00	130.098,10
	01500000001	0,00	0,00	130.098,10	0,00	130.098,10
POLÍTICA SOCIO-CULTURA UEPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	9.101.699,04	0,00	9.101.699,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	1.501.699,04	0,00	1.501.699,04
	01500100102	0,00	0,00	1.501.699,04	0,00	1.501.699,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	7.600.000,00	0,00	7.600.000,00
	01500100102	0,00	0,00	7.600.000,00	0,00	7.600.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO Casa Civil						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
	01501000001	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
TOTAL		0,00	0,00	190.432.079,78	0,00	190.432.079,78

ANEXO A PORTARIA Nº 440, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2026 SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	1.066.592,13	0,00	1.066.592,13
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	0,00	0,00	9.101.699,04	0,00	9.101.699,04
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	0,00	431.574,52	0,00	431.574,52
01500211101 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	130.000.000,00	0,00	130.000.000,00
01501000001 - REC. ORD-O.REC EXEC.	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
01501000061 - REC. N. VINC. A. IND	0,00	0,00	2.470.767,62	0,00	2.470.767,62
01700000006 - CONVÊNIO	0,00	0,00	26.312,69	0,00	26.312,69
01700000060 - CONV. ADM. IND.	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
01708000024 - ROYALTIE MINERAL	0,00	0,00	22.901.471,57	0,00	22.901.471,57
01759000074 - FunTP	0,00	0,00	2.136.000,00	0,00	2.136.000,00
01759000076 - FIPAT	0,00	0,00	773.161,04	0,00	773.161,04
01801214158 - Contr. Patr. MPE	0,00	0,00	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00
01801215158 - Contr. Patr. DEF	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
02759000076 - FIPAT	0,00	0,00	274.501,17	0,00	274.501,17
TOTAL	0,00	0,00	190.432.079,78	0,00	190.432.079,78

PORTARIA Nº 441, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5150, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:
I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 441, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026 JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO Enc. PGE						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	01500000001	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
TOTAL		0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 441, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026 JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
TOTAL	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00

PORTARIA Nº 442, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5364, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:
I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 442, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2026 MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL FES						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	13.883.911,29	0,00	13.883.911,29
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	13.883.911,29	0,00	13.883.911,29
	01600000049	0,00	0,00	13.883.911,29	0,00	13.883.911,29
DEFESA SOCIAL DETRAN						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
	02752000061	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO Enc. PGE						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	3.043.924,39	6.784.799,43	9.828.723,82
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	3.043.924,39	5.284.799,43	8.328.723,82
	01500000001	0,00	0,00	3.043.924,39	5.284.799,43	8.328.723,82
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	32.490,00	32.490,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	32.490,00	32.490,00
	01500000001	0,00	0,00	0,00	32.490,00	32.490,00
TOTAL		0,00	0,00	16.927.835,68	16.817.289,43	33.745.125,11

ANEXO A PORTARIA Nº 442, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2026 MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	3.043.924,39	6.817.289,43	9.861.213,82
01600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	13.883.911,29	0,00	13.883.911,29
02752000061 - REC. VINC. TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
TOTAL	0,00	0,00	16.927.835,68	16.817.289,43	33.745.125,11

PORTARIA Nº 443, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5623, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:
I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 443, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2026 SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
SESPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	31.409.487,55	0,00	31.409.487,55
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	31.409.487,55	0,00	31.409.487,55
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	31.409.487,55	0,00	31.409.487,55
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM						
CEASA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	723.889,31	0,00	723.889,31
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	723.889,31	0,00	723.889,31
	01500000001	0,00	0,00	723.889,31	0,00	723.889,31
SECTET						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	228.052,00	0,00	228.052,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	228.052,00	0,00	228.052,00
	01501000001	0,00	0,00	228.052,00	0,00	228.052,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Enc. PGE						
DESPESA CORRENTE		6.130.401,14	0,00	0,00	0,00	6.130.401,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.130.401,14	0,00	0,00	0,00	6.130.401,14
	01500000001	6.130.401,14	0,00	0,00	0,00	6.130.401,14
TOTAL		6.130.401,14	0,00	32.361.428,86	0,00	38.491.830,00

ANEXO A PORTARIA Nº 443, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2026 SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINARIO	6.130.401,14	0,00	723.889,31	0,00	6.854.290,45
01500100203 - FES - ORDINARIO	0,00	0,00	31.409.487,55	0,00	31.409.487,55
01501000001 - REC. ORD-O.REC EXEC.	0,00	0,00	228.052,00	0,00	228.052,00
TOTAL	6.130.401,14	0,00	32.361.428,86	0,00	38.491.830,00

Protocolo: 1393702

PORTARIA Nº 1.132/2026-DAF/SEPLAD, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 5º da Portaria nº 0171/2026-GABS/SEPLAD, de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo n° 2026/3681369;
RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor FLAVIANO GOMES MÉLO JÚNIOR, Ident. Funcional nº. 8401497/1, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Coordenadoria de Apoio a Estação Cidadania, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04 de dezembro de 2026 a 02 de janeiro de 2027, referente ao triênio de 06/09/2023 a 05/09/2026 (1ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1393696

PORTARIA N°. 1131/2026-DAF/SEPLAD, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 5º da Portaria nº 0171/2026-GABS/SEPLAD, de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2026/3643422 DE 29.10.2026
R E S O L V E:
Autorizar os servidores a viajarem para Altamira, Itaituba, Santarém e Conceição do Araguaia/PA no período de 10 a 24.11.2026, para acompanhar o serviços de montagem de móveis nos referidos municípios.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Condutor	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
João Aládio Sarges Lobato	6121284/1	Auxiliar de Serviços Gerais	GLOG/DAF		14,5	R$ 247,07	R$ 3.582,52
Fernando Jose Cunha Chaves	3542807/1	Agente Operacional	GLOG/DAF	X	14,5	R$ 247,07	R$ 3.582,52

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1393713

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA (FHCGV)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR
CONCURSO PÚBLICO C-224
EDITAL Nº 07/SEPLAD-FHCGV, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA (FHCGV), no uso das atribuições legais, TORNAM PÚBLICO, a Lista Provisória de Candidatos Inscritos do Concurso Público destinado ao provimento de vagas em cargos efetivos de níveis médio, técnico e superior e à formação de cadastro de reserva da FHCGV, objeto do Edital nº 01/SEPLAD-FHCGV, de 16 de setembro de 2026.
A Lista Provisória de Candidatos Inscritos está disponível no site www.consulplan.net, na página correlata ao Concurso Público.
O subitem 10.1.1 do Edital nº 01/2026-SEPLAD/FHCGV estabelece que "Na Lista Provisória de Candidatos Inscritos no concurso público, serão divulgadas, em ordem alfabética, as seguintes relações: a) Relação Provisória de candidatos que tiveram suas inscrições deferidas e indeferidas; b) Relações Provisórias dos candidatos que tiveram deferidas e indeferidas suas inscrições para concorrer em cada uma das modalidades de reserva de vagas previstas neste Edital; c) Relação Provisória de candidatos que tiveram suas solicitações de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva e da Prova Discursiva deferidas e indeferidas."
Interposições de recursos contra este Resultado Preliminar, poderão ocorrer, de forma on-line, por meio de link próprio, na página oficial do Concurso Público no site www.consulplan.net, no período de 0h do dia 11 de novembro de 2026 às 23h59 do dia 12 de novembro de 2026.
Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 09 de novembro de 2026.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV)

Protocolo: 1393711

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria n. 244/2026 – IOEPA
A Presidente em exercício da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 26 de Agosto de 2026, publicado no Diário Oficial n.º 36.747 de 27 de Agosto de 2026;
CONSIDERANDO os termos do PAE Nº E-2026/3417672
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 1.º de abril de 2024; CONSIDERANDO O art. 7.º da Lei Federal n.º 14.133/2021;
RESOLVE:
Art. 1.º DESIGNAR os servidores abaixo para desempenhar a fiscalização dos Termos de Credenciamento nº: 048/2026-IOEPA, 049/2026-IOEPA, 050/2026-IOEPA, 051/2026-IOEPA e 052/2026-IOEPA todos referentes ao Edital de Credenciamento Nr: 900013/2026.
FISCAL TITULAR: Moisés Alves de Souza Cargo: Assessor, matrícula nº 80845029/9.
SUPLENTE: Raimundo Sarmento Furtado de Mendonça, Cargo: Auxiliar de Administração, matrícula nº 3151131/1.
PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.
IMPRENSA OFICIAL DO ESTAO DO PARÁ
Belém, 09 de Novembro de 2026.
LUANA MIRANDA FARIAS REBELO
Presidente, em exercício.

Protocolo: 1393490

ERRATA

Errata da Matéria protocolo 1346611, publicada n o DOE Nº 36.686 de 06/07/2026.
Onde se lê: 02/07/2026
Leia-se: Fonte 10/07/2026
Luana Miranda Farias Rebelo
Presidente em exercício

Protocolo: 1393560

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026
PROCESSO Nº E-2026/3012359
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, órgão integrante da Administração Pública Indireta, inscrita no CNPJ sob nº 04.835.476/0001-01, UASG nº 925608, sediada na Rua Arciprestes Manoel Teodoro, 305 – Bairro Batista Campos, CEP: 66.023-700, Belém/PA, representada pela Sra. LUANA MIRANDA F. REBELO, no uso de suas atribuições legais e após análise das peças contidas nos autos do Processo nº E-2026/3012359, Pregão Eletrônico nº 90009/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento e aquisição de equipamentos de informática e tecnologia, incluindo notebooks, computadores, Nobreaks e equipamentos de biometria, visando à recomposição e modernização da infraestrutura tecnológica da Imprensa Oficial do Estado do Pará – IOEPA, conforme especificações constantes no Termo de Referência e regras instituídas no Edital,
RESOLVE:
1. Adjudicar e Homologaro procedimento licitatório, relativo à empresa vencedora do certame, conforme abaixo:

EMPRESA: P. R. B. QUINTO MATOS, inscrita no CNPJ nº 31.405.857/0001-15, sediada na Travessa Lomas Valentinas, nº 450 F Altos, CEP: 66.080-321, Pedreira, Belém/PA.				
Lote 01				
Item	**Descrição**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	NOTEBOOK	05	R$ 5.700,00	R$ 28.500,00
VALOR GLOBAL				R$ 28.500,00

EMPRESA: PAPELARIA DOS ESTUDANTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.203.578/0001-61, sediada na Avenida Magalhães Barata, nº 1182, CEP: 66.060-281, São Braz, Belém/PA.				
Lote 02				
Item	**Descrição**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
02	COMPUTADORES DESKTOP BÁSICO	20	R$ 5.630,00	R$ 112.600,00
03	COMPUTADORES DESKTOP AVANÇADO	10	R$ 6.850,00	R$ 68.500,00
VALOR GLOBAL				R$ 181.100,00

EMPRESA: M V DE MELO PRIME GESTÃO E SOLUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 65.992.498/0001-61, sediada na Rua Mendes Sá, nº 377, CEP: 68.908-512, São Lázaro, Macapá/AP.				
Lote 03				
Item	**Descrição**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
04	NOBREAK	10	R$ 1.000,00	R$ 10.000,00
05	MONITOR 21,5	30	R$ 550,00	R$ 16.500,00
06	LEITORAS BIOMÉTRICAS	04	R$ 680,00	R$ 2.720,00
VALOR GLOBAL				R$ 29.220,00

Adjudicar e Homologar eletronicamente, no sistema do compras.gov.br, a referida licitação, no valor total geral de R$ 238.820,00 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e vinte reais).
O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato administrativo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
Belém/PA, 09 de Novembro de 2026.
LUANA MIRANDA F. REBELO
Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Pará

Protocolo: 1393297

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO
PAE E- 2025/2294386
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 031/2026 AO CTR 012/2025 ENTRE A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO E A EMPRESA DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMÉRCIO LTDA. A Presidente em exercício da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, autarquia pública estadual, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MJ Nº 04.830.476/0001-01, com sede na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 – Batista Campos – Belém – Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 26 de Agosto de 2026, publicado no Diário Oficial n.º 36.747 de 27 de Agosto de 2026.
Considerando a manifestação do Núcleo de Planejamento nos autos;
RESOLVE:
Alterar a dotação orçamentária, que passará a vigorar a partir desta data, conforme abaixo CONSIDERANDO despacho da Diretoria Administrativa e Financeira desta Autarquia em fls. seq. 461 do PAE E-2025/2294386. RESOLVE: Altera a cláusula do Contrato correspondente à fonte de recurso da dotação orçamentária, que passará a vigorar a partir desta data para atender o saldo financeiro atual do referido contrato, conforme abaixo:
Clausula – Da dotação orçamentária:
Programa de Trabalho 11.2361.1500.8904
Natureza da Despesa 339030
Plano Interno 1010008904C - 160.101
Fonte de Recurso 01.500.100102.000000
Este instrumento tem como fundamento legal o art. 136, IV da Lei Federal Nº 14.133/2021.
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições avençadas no referido contrato.
Este Termo de Apostilamento foi lavrado em uma única via, que vai assinado pelo representante legal da parte contratante.
Belém, 09 de Novembro de 2026.
LUANA MIRANDA FARIAS REBELO
Presidente em exercício da Imprensa Oficial do Estado

Protocolo: 1393207

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
Processo nº - PAE No E-2026/3417672
Termo de Credenciamento nº: 048/2026-IOEPA
Edital de Credenciamento Nr: 900013/2026
Credenciante: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.835.476/0001-01
Endereço: Rua Arciprestes Manoel Teodoro, 305 – Bairro Batista Campos, CEP: 66.023-700 - Belém/Pará
Credenciado: K C V JESUS COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ nº 52.147.271/0001-78.
Objeto: Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de produção de materiais gráficos, destinados ao atendimento das demandas da Imprensa Oficial do Estado do Pará – IOEPA, de forma parcelada e sob demanda, conforme especificações, quantitativos estimados, condições e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos.
Fundamento Legal: Lei Federal no 14.133/2021, Decreto no 11.878/24, Decreto Estadual no 2.940/23, Decreto Estadual no 2.939/2023, Lei Estadual no 8.417/2016, Lei Complementar Federal no 123/06, demais normas aplicáveis e as condições estabelecidas neste Edital.
Vigência: Compreende o período de 15/10/2026 a 30/12/2026.
Dotação Orçamentária
Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338
Plano Interno: 411.000.8338C
Natureza da Despesa: 339030
Fonte de Recurso: 01.501.0000.61.000000
LUANA MIRANDA F. REBELO
Presidente IOEPA - CREDENCIANTE

Protocolo: 1393461

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
Processo nº - PAE No E-2026/3417672
Termo de Credenciamento nº: 049/2026-IOEPA
Edital de Credenciamento Nr: 900013/2026
Credenciante: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.835.476/0001-01
Endereço: Rua Arciprestes Manoel Teodoro, 305 – Bairro Batista Campos, CEP: 66.023-700 - Belém/Pará
Credenciado: GRÁFICA FORMATO E CORES LTDA
CNPJ nº 19.419.136/0001-69.
Objeto: Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de produção de materiais gráficos, destinados ao atendimento das demandas da Imprensa Oficial do Estado do Pará – IOEPA, de forma parcelada e sob demanda, conforme especificações, quantitativos estimados, condições e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos.
Fundamento Legal: Lei Federal no 14.133/2021, Decreto no 11.878/24, Decreto Estadual no 2.940/23, Decreto Estadual no 2.939/2023, Lei Estadual no 8.417/2016, Lei Complementar Federal no 123/06, demais normas aplicáveis e as condições estabelecidas neste Edital.
Vigência: Compreende o período de 15/10/2026 a 30/12/2026.
Dotação Orçamentária
Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338
Plano Interno: 411.000.8338C
Natureza da Despesa: 339030
Fonte de Recurso: 01.501.0000.61.000000
LUANA MIRANDA F. REBELO
Presidente IOEPA - CREDENCIANTE

Protocolo: 1393462

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
Processo nº - PAE No E-2026/3417672
Termo de Credenciamento nº: 050/2026-IOEPA
Edital de Credenciamento Nr: 900013/2026
Credenciante: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.835.476/0001-01
Endereço: Rua Arciprestes Manoel Teodoro, 305 – Bairro Batista Campos, CEP: 66.023-700 - Belém/Pará

Credenciado: COSTA IMPRESSÕES LTDA
CNPJ nº 31.833.470/0001-60.
Objeto: Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de produção de materiais gráficos, destinados ao atendimento das demandas da Imprensa Oficial do Estado do Pará – IOEPA, de forma parcelada e sob demanda, conforme especificações, quantitativos estimados, condições e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos.
Fundamento Legal: Lei Federal no 14.133/2021, Decreto no 11.878/24, Decreto Estadual no 2.940/23, Decreto Estadual no 2.939/2023, Lei Estadual no 8.417/2016, Lei Complementar Federal no 123/06, demais normas aplicáveis e as condições estabelecidas neste Edital.
Vigência: Compreende o período de 15/10/2026 a 30/12/2026.
Dotação Orçamentária
Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338
Plano Interno: 411.000.8338C
Natureza da Despesa: 339030
Fonte de Recurso: 01.501.0000.61.000000
LUANA MIRANDA F. REBELO
Presidente IOEPA - CREDENCIANTE

Protocolo: 1393464

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
Processo nº - PAE No E-2026/3417672
Termo de Credenciamento nº: 051/2026-IOEPA
Edital de Credenciamento Nr: 900013/2026
Credenciante: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.835.476/0001-01
Endereço: Rua Arciprestes Manoel Teodoro, 305 – Bairro Batista Campos, CEP: 66.023-700 - Belém/Pará
Credenciado: NOVA GRÁFICA & SOLUÇÕES LTDA
CNPJ nº 05.994.832/0001-94.
Objeto: Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de produção de materiais gráficos, destinados ao atendimento das demandas da Imprensa Oficial do Estado do Pará – IOEPA, de forma parcelada e sob demanda, conforme especificações, quantitativos estimados, condições e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos.
Fundamento Legal: Lei Federal no 14.133/2021, Decreto no 11.878/24, Decreto Estadual no 2.940/23, Decreto Estadual no 2.939/2023, Lei Estadual no 8.417/2016, Lei Complementar Federal no 123/06, demais normas aplicáveis e as condições estabelecidas neste Edital.
Vigência: Compreende o período de 15/10/2026 a 30/12/2026.
Dotação Orçamentária
Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338
Plano Interno: 411.000.8338C
Natureza da Despesa: 339030
Fonte de Recurso: 01.501.0000.61.000000
LUANA MIRANDA F. REBELO
Presidente IOEPA - CREDENCIANTE

Protocolo: 1393465

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
Processo nº - PAE No E-2026/3417672
Termo de Credenciamento nº: 052/2026-IOEPA
Edital de Credenciamento Nr: 900013/2026
Credenciante: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.835.476/0001-01
Endereço: Rua Arciprestes Manoel Teodoro, 305 – Bairro Batista Campos, CEP: 66.023-700 - Belém/Pará
Credenciado: AQUARELA GRÁFICA LTDA
CNPJ nº 22.106.270/0001-14.
Objeto: Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de produção de materiais gráficos, destinados ao atendimento das demandas da Imprensa Oficial do Estado do Pará – IOEPA, de forma parcelada e sob demanda, conforme especificações, quantitativos estimados, condições e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos.
Fundamento Legal: Lei Federal no 14.133/2021, Decreto no 11.878/24, Decreto Estadual no 2.940/23, Decreto Estadual no 2.939/2023, Lei Estadual no 8.417/2016, Lei Complementar Federal no 123/06, demais normas aplicáveis e as condições estabelecidas neste Edital.
Vigência: Compreende o período de 15/10/2026 a 30/12/2026.
Dotação Orçamentária
Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338
Plano Interno: 411.000.8338C
Natureza da Despesa: 339030
Fonte de Recurso: 01.501.0000.61.000000
LUANA MIRANDA F. REBELO
Presidente IOEPA - CREDENCIANTE

Protocolo: 1393467

PORTARIA N.245 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
A Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 26 de Agosto de 2026, publicado no Diário Oficial n.º 36.747 de 27 de Agosto de 2026.
Resolve:
Designar o servidor, Aroldo Carneiro, matrícula nº 80844983/5, para responder pelo cargo de ASSESSOR GEP DAS 012.4, no período de 25/11/2026 a 24/12/2026, em razão do servidor Moises Alves de Souza, estar em gozo de férias, conforme DOE Nº 36.829 de 09/11/2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUANA MIRANDA FARIAS REBELO
Presidente em Exercício

PORTARIA N.249 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
A Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 26 de Agosto de 2026, publicado no Diário Oficial n.º 36.747 de 27 de Agosto de 2026.
Resolve:
Designar a servidora, Monica do Socorro de Almeida Lobato, matrícula nº 5417228/6, para responder pelo cargo de Supervisor I, no período de 01/12/2026 a 30/12/2026, em razão do servidor Charles Amaral Nunes, estar em gozo de férias, conforme DOE Nº 36.817 de 28/10/2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUANA MIRANDA FARIAS REBELO
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 247 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
A Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 26 de Agosto de 2026, publicado no Diário Oficial n.º 36.747 de 27 de Agosto de 2026.
Resolve:
Tornar sem efeito a Portaria nº 210 de 29 de Setembro de 2026, publicada no DOE nº 36.785 de 30.09.2026, protocolo nº 1378997.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUANA MIRANDA FARIAS REBELO
Presidente em Exercício

Protocolo: 1393698

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 387, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026
Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará (IASEP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 4 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.460, de 5 de julho de 2023,
CONSIDERANDO os autos do Processo nº E-2026/3657967 ;
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor ALAN DOS REIS LIMA, matrícula nº 5895141/2, ocupante do cargo de Gerente, para responder, pelo cargo de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, da Coordenadoria Administrativa, em substituição ào titular, servidor LEANDRO LUCAS DOS SANTOS, matrícula nº 57232974/1, durante o período de usufruto de férias, de 21 de dezembro de 2026 a 04 de janeiro de 2027.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 21 de dezembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente

Protocolo: 1393341

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N° 383, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026
A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.
CONSIDERANDO, o Decreto Governamental de nº 870 de 04/10/2013, que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos Administrativos, Convênios e Termos de Cooperação Técnica, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, sob a égide da Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO os autos do processo nº E-2025/3615679;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores: Eduardo Lima Paes, matrícula nº 57220207/2 e, Cristiani do Socorro Feliz Dantas da Rocha, matricula nº 57234406/1, para o exercício da função de fiscais do contrato administrativo nº 005/2026, celebrado entre o IASEP e a EMPRESA NEW MÓVEIS CORPORATIVO LTDA.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente

Protocolo: 1393309

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E QUITAÇÃO DE VALORES
OBJETO: o reconhecimento de dívida no valor global e quitação de valores, referente à prestação de serviços de assistência à saúde aos segurados e dependentes do IASEP, executados sem cobertura contratual válida à época.
Data de Assinatura: 29/10/2026

CNPJ	COMPETÊNCIA	VALOR
11.162.355/0001-01	MAIO/2024 JUNHO/2024 JULHO/2024 OUTUBRO/2024	R$ 67.074,24
04.572.038/0009-47	ABRIL/2024 JUNHO/2024 JULHO/2024 AGOSTO/2024 OUTUBRO/2024	R$ 36.998,23

10.753.962/0001-75	JULHO/2024 AGOSTO/2024 SETEMBRO/2024 OUTUBRO/2024	R$ 32.742,60
04.550.185/0001-69	MAIO/2024 MAIO/2024 JUNHO/2024 JUNHO/2024 JULHO/2024 AGOSTO/2024 AGOSTO/2024 SETEMBRO/2024 SETEMBRO/2024 OUTUBRO/2024 NOVEMBRO/2024 DEZEMBRO/2024	R$ 41.224,58
07.766.301/0001-70	JUNHO/2024 JULHO/2024 AGOSTO/2024 OUTUBRO/2024	R$ 276.756,39
03.654.853/0001-35	JUNHO/2024 JULHO/2024 JULHO/2024 AGOSTO/2024 OUTUBRO/2024	R$ 1.013.510,43
83.335.448/0001-93	JULHO/2024 AGOSTO/2024 AGOSTO/20254 OUTUBRO/2024	R$ 4.637.478,65
18.549.467/0001-50	JUNHO/2024 JULHO/2024 AGOSTO/2024 SETEMBRO/2024 OUTUBRO/2024	R$ 659.389,68
07.679.489/0001-19	MAIO/2024 SETEMBRO/2024 OUTUBRO/2024	R$ 16.784,00
27.557.950/0001-78	JUNHO/2024 AGOSTO/2024 SETEMBRO/2024 OUTUBRO/2024	R$ 1.454.498,73
13.518.271/0001-85	JANEIRO/2024 AGOSTO/2024 SETEMBRO/2024 OUTUBRO/2024	R$ 203.368,45
27.871.939/0001/88	JUNHO/2024 JUNHO/2024 AGOSTO/2024 SETEMBRO/2024 OUTUBRO/2024	R$ 930.001,77
21.426.362/0001-19	ABRIL/2024 ABRIL/2024 MAIO/2024 JUNHO/2024 JUNHO/2024 JULHO/2024 JULHO/2024 AGOSTO/2024 AGOSTO/2024 SETEMBRO/2024 SETEMBRO/2024 OUTUBRO/2024	R$ 229.203,16
02.428.931/0002-00	SETEMBRO/2024 OUTUBRO/2024	R$ 65.993,49
13.578.200/0001-78	JULHO/2024 AGOSTO/2024 SETEMBRO/2024	R$ 4.748.756,24
00.331.788/0024-05	AGOSTO/2024 SETEMBRO/2024	R$ 36.795,40
02.428.931/0003-82	MAIO/2024 JUNHO/2024 JULHO/2024 AGOSTO/2024 SETEMBRO/2024	R$ 272.672,62
01.296.451/0001-80	MARÇO/2024 ABRIL/2024 MAIO/2024 AGOSTO/2024 SETEMBRO/2024	R$ 72.379,28
08.610.501/0001-00	ABRIL/2024	R$ 6.849,00
04.978.805/0025-32	ABRIL/2024	R$ 59.755,3
00.959.547/0001-19	MAIO/2024 JUNHO/2024 JULHO/2024 AGOSTO/2024 SETEMBRO/2024 OUTUBRO/2024	R$ 86.562,21
05.018/981/0001-18	JUNHO/2024 JULHO/2024 AGOSTO/2024	R$ 188.739,25
17.213.948/0001-28	MAIO/2024 JUNHO/2024 JULHO/2024 AGOSTO/2024 SETEMBRO/2024	R$ 43.931,56
26.821.494/0001-69	AGOSTO/2024	R$ 5.333,71
26.315.031/0001-25	JANEIRO/2024 FEVEREIRO/2024 ABRIL/2024 MAIO/2024	R$ 138.964,00
15.468.856/0001-63	MARÇO/2024 ABRIL/2024 MAIO/2024 JUNHO/2024 JULHO/2024 AGOSTO/2024	R$ 21.413,91

LEONARDO DA SILVA COSTA. DIRETOR DA DAS

Protocolo: 1393334

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA AP Nº 3.031 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1177952 E SISPREV Nº 2026.04.2536P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, NILTON PEDRO RODRIGUES DANTAS, mat. nº 369519/1, na função de Vigia, Ref. I, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.309,62 (Três mil, trezentos e nove reais e sessenta e dois centavos).

Total de Proventos	3.309,62

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Novembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1388244

PORTARIA AP Nº 3110 de 14 de Outubro de 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE – 2021/295475 E SISPREV Nº 2026.04.2589P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§1º, 2º, inciso II, e §3º, inciso II, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o artigo 36-A da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, WALDIR LISBOA ARAUJO, mat. nº 6004075/2, no cargo de Professor Classe II, Nível D, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$10.016,06 (Dez mil, dezesseis reais e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

100% da média aritmética	10.016,06
Total de Proventos	10.016,06

II– Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de Novembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1388248

PORTARIA AP Nº 3.099, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2014/329639 E SISPREV Nº 2026.04.2580P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DO SOCORRO QUADROS ALMEIDA, mat. nº 418650/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.593,79 (oito mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos).

Total de Proventos	8.593,79

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1388261

PORTARIA AP Nº 2975 de 06 de Outubro de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2018/386381 E SISPREV Nº 2026.03.2476P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, EDNA NAZARE TROCCOLI DE LUCENA COSTA, mat. nº 6320368/2, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, Nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 15.308,31 (Quinze mil, trezentos e oito reais e trinta e um centavos).

Total de Proventos	15.308,31

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Novembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1388269

PORTARIA AP Nº 3054 de 13 de Outubro de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1222573 E SISPREV Nº 2026.04.2539P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198, EDILENE FERREIRA DIAS, mat. nº 6018769/2, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.132,83 (Oito mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e três centavos).

Total de Proventos	8.132,83

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Novembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1388278

PORTARIA AP Nº 1542 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2019/154837 E SISPREV Nº 2026.04.1030P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art.9º, §2º, III da EC nº 77/2019, art. 40, § 4º, da CF/88, artigos 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005, 110/2016 e 142/2021, MILTON PAULO FERREIRA FARO, mat. nº 600847002, no cargo de PROFESSOR CLASSE I, nível D, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.468,18 (nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos), conforme abaixo discriminado:

94% da média aritmética (10.072,54)	9.468,18
Total de Proventos	9.468,18

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de Novembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1388281

PORTARIA AP Nº 3068 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2024/738905 E SISPREV Nº 2026.04.2558P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o artigo 36-A da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, ANGELA MARIA GUIMARÃES CARDOSO, mat. nº 6003354/2, no cargo de Especialista em Educação Classe II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 5.760,60 (Cinco mil, setecentos e sessenta reais e sessenta centavos).

Proventos proporcionais a 94% da média aritmética (R$ 6.128,30)	5.760,60
Total de Proventos	5.760,60

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/11/ 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1388283

PORTARIA AP Nº 3.049 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - 2024/1109409 E SISPREV Nº 2026.04.2551P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, CIRLENE DO SOCORRO SILVA DA SILVA, mat. nº 5299128/1, no cargo de Professor Classe III, Nível E, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$15.001.96 (Quinze mil, um reais e noventa e seis centavos).

Total de Proventos	15.001,96

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Novembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1388291

PORTARIA AP Nº 3141 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2018/452374 E SISPREV Nº 2026.03.2625P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 16, 17, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, AIGUITON DOS SANTOS VAZ, mat. nº 54192084/2, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, NÍVEL D, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.898,09 (Dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e nove centavos).

Proventos proporcionais a 33,4325% (4271 dias de 12.775 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R$ 6.164,72) Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2026) Total de Proventos	2.061,02 2.898,09 2.898,09

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de novembro de 2026
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1388295

PORTARIA AP Nº 3122 DE 15 de Outubro de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria COMPULSÓRIA - Processo nº 2021/779436 E SISPREV Nº 2026.01.2610P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com as alterações trazidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 21, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005, nº 51/2006 e 110/2016, CELIA MARIA LOBATO DA CUNHA, mat. nº 77081701, na função de PROFESSOR CLASSE II, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$7398.83 (Sete mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos).

Proventos proporcionais a 96,3105% (10546 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R$4436,56) Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (maio/2015 a janeiro/2026) Total de Proventos	4.272,87 7.398,83 7.398,83

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 02 de maio de 2015, data em que a servidora completou 70 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020;
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/11/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que a servidora vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Administração e Planejamento - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1388434

PORTARIA AP Nº 3132 DE 15 de Outubro de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2024/525104 E SISPREV Nº 2026.04.2616P
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos III, IV, V e §§ 2º, 3º, 4º, incisos I, II, III e §§5º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o artigo 36-A da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA RAIMUNDA DA SILVA PAIXAO, mat. nº 547381003, no cargo de PROFESSOR CLASSE I, Referência D, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$7123.32 (Sete mil, cento e vinte e três reais e trinta e dois centavos).

90% da média aritmética (R$ 7.914,80) Total de Proventos	7.123,32 7.123,32

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de Novembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1388440

PORTARIA AP Nº 3.016 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2024/1213887 E SISPREV Nº 2026.04.2511P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DE NAZARE ALVES DE AZEVEDO, mat. nº 28592/1, na função de TECNICO D, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Secretaria de Planejamento e Administração – SEPLAD, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 19.815,49 (Dezenove mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e nove centavos).

Total de Proventos	19.815,49

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1388454

PORTARIA AP Nº 2703 DE 11 de Setembro de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo pae nº 2022813392 E SISPREV Nº 2026.17.2257P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016 c/c art. 19 da LC nº 39/2002, com redação dada pela LC nº 128/2020, ERIKA GLEYSE DE OLIVEIRA CARVALHO, mat. nº 5418050003, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Santa Casa de Misericórdia - FSCMPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3486,07 (Três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sete centavos).

Proventos proporcionais a 70% da média aritmética simples (4.980,10)	3.486,07
Total de Proventos	3.486,07

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de Novembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1388463

PORTARIA AP Nº 3.169, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2013/29621 e SISPREV Nº 2025.04.2199P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso I, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, JONAS MANOEL DA SILVA DUARTE, mat. nº 6026931/3, no cargo de Professor Classe II, Nível B, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$9.822,06 (nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 100% (12.775 dias de 12.775 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R$ 6.985,11), conforme disposto no art. 1º, § 5º, da Lei nº 10.887/2004. Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2026) Total de Proventos	6.985,11 9.822,06 9.822,06

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de novembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1388469

PORTARIA AP Nº 3.020 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1216125 E SISPREV Nº 2026.04.2529P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, FRANCISCO DA SILVA BENJAMIM, mat. nº 654086/2, no cargo de Professor Classe I, nível A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$15.232,19 (Quinze mil, duzentos e trinta e dois reais e dezenove centavos).

Total de Proventos	15.232,19

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1388480

PORTARIA AP Nº 3108 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo nº 2021/1369397 E SISPREV Nº 2026.02.2596P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, MARIA EMILIA DOS SANTOS ALVES, mat. nº 5471249/1, no cargo de Especialista em Educação Classe II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 5.033,00 (Cinco mil, trinta e três reais).

Proventos proporcionais a 95,2877% (10434 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R$ 3756,31), conforme disposto no art. 1º, § 5º, da Lei nº 10.887/2004. Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2026) Total de Proventos	3.579,30 5.033,00 5.033,00

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/11/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1388487

PORTARIA AP Nº 3071 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo nº PAE Nº 2024/136707 e SISPREV Nº 2026.17.2493P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 9º, §1º, inciso II, art. 16, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, GILSON CARLOS CONCEICAO FERREIRA, mat. nº 57197277/1, no cargo de Professor Classe I, nível D, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$5.530,31 (cinco mil, quinhentos e trinta reais e trinta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 60% da média aritmética simples (R$9.217,18)	5.530,31
Total de Proventos	5.530,31

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/11/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1388502

PORTARIA AP Nº 3139 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria COMPULSÓRIA - Processo PAE nº 2026/2620268 E SISPREV Nº 2026.01.2623P

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com alterações da Lei Complementar nº 128/2020, artigos 21, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005, nº 51/2006, nº 110/2016, nº 128/2020 e nº 142/2021, art. 33, § 2º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019, LUIZ CARLOS MARQUES SECCO, mat. nº 583854103, no cargo de Técnico C, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade do Estado do Pará-UEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.319,85 (três mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos).

Proventos proporcionais a 60% sobre o valor da média aritmética (R$7.377,44) Fator de cálculo - 75% (R$4.426,47) Total de Proventos	4.426,47 3.319,85 3.319,85

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 13/04/2026 data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/11/2026 data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1388571

PORTARIA AP Nº 3.126 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo pae nº E-2026/2134654 E SISPREV Nº 2026.17.2612P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016 c/c art. 19 da LC nº 39/2002, com redação dada pela LC nº 128/2020, ANGELA MARIA MOTA, mat. nº 57220533/1, no cargo de Professor Classe II, nível A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$5.494,75 (Cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Proventos proporcionais a 60% da média aritmética simples (R$9.157,92)	5.494,75
Total de Proventos	5.494,75

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/11/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1388588

PORTARIA AP Nº 3.118 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo pae nº E-2025/3175649 E SISPREV Nº 2026.17.2606P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016 c/c art. 19 da LC nº 39/2002, com redação dada pela LC nº 128/2020, IVONE LOBATO BENTES, mat. nº 54189806/1, no cargo de Professor Classe II, nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.721,18 (Dois mil, setecentos e vinte e um reais e dezoito centavos).

Proventos proporcionais a 62% da média aritmética simples (R$4.389,00)	2.721,18
Total de Proventos	2.721,18

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/11/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1388594

PORTARIA AP Nº 3115 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR idade e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2026/2629148 E SISPREV Nº 2026.04.2603P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 4º, caput, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022, ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, mat. nº 561492902, no cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 46.366,19 (quarenta e seis mil, trezentos e trinta e seis reais e dezenove centavos).

Subtotal Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual) Total de Proventos	48.279,73 1.913,54 46.366,19

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1388605

PORTARIA AP Nº 2964 de 05 de Outubro de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº E-2025/3275762 E SISPREV Nº E-2026.04.2459P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, ROSANA MARIA GOMES MOREIRA, mat. nº 3084116/1, na função de ANALISTA DE DEFENSORIA PUBLICA CLASSE A, pertencente ao quadro de pessoal da Defensoria Publica do Estado do Pará - DPE, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 12.916,01 (Doze mil, novecentos e dezesseis reais e um centavo).

Total de Proventos	12.916,01

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Novembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1388614

PORTARIA AP Nº 3046 DE 13 de Outubro de 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº E-2025/2010068 E SISPREV Nº 2026.03.2510P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, IRANEIDE DA CONSOLACAO CARDOSO NASCIMENTO, mat. nº 5617308/1, no cargo de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, nível 01, H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 11.298,88 (Onze mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).

Total de Proventos	11.298,88

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Novembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1388627

PORTARIA AP Nº 3.023 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº E-2025/2753425 E SISPREV Nº 2026.04.2530P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, FRANCISCO SOARES VIEIRA, mat. nº 832022/2, no cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, Classe C, Referência IV, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$46.366,19 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos).

Subtotal	79.477,17
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	33.110,98
Total de Proventos	46.366,19

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1388653

PORTARIA AP Nº 3157 de 19 de Outubro de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria COMPULSÓRIA - Processo nº 2026/3234700 E SISPREV Nº 2026.01.2642P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com alterações da Lei Complementar nº 128/2020, artigos 21, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005, nº 51/2006, nº 110/2016, nº 128/2020 e nº 142/2021, art. 33, § 2º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019, JOSE JULIO SILVA BEZERRA, mat. nº 589229501, no cargo de MOTORISTA, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Cultural do Pará - FCP , recebendo nessa situação os proventos mensais de R$1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais).

Proventos proporcionais a 60% sobre o valor da média aritmética (R$ 1.808,78)	1.085,27
Fator de Cálculo – 95% (R$ 1.085,27)	1.031,01
Diferença Complementar	589,99
Total de Proventos	1.621,00

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 05 de Setembro de 2026, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de (01/11/2026) data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1388682

PORTARIA AP Nº 3114 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria COMPULSÓRIA - Processo nº e-2026/2691439 E SISPREV Nº 2026.04.2594P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 22, da Lei Complementar nº 39/2002 com alterações da Lei Complementar nº 128/2020, artigos 21, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005, nº 51/2006, nº 110/2016, nº 128/2020 e nº 142/2021, art. 33, § 2º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019, MANOEL MARIA DE SOUZA BENCHIMOL, mat. nº 5184509/1, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A, pertencente ao quadro de pessoal da Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOE, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.621.00 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais).

Proventos proporcionais a 88% sobre o valor da média aritmética (R$ 1.811,38)	1.594,01
Diferença Complementar	26,99
Total de Proventos	1.621,00

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 03 de janeiro de 2026, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/11/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1388692

PORTARIA AP Nº 2896 DE 24 de Setembro de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2025/3223894 E SISPREV Nº 2026.04.2415P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, LUIS GUILHERME CECIM ALBIM, mat. nº 55803601, na função de ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 4161.18 (Quatro mil, cento e sessenta e um reais e dezoito centavos).

Total de Proventos	4.161,18

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Novembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1388717

PORTARIA RET PS Nº 2.958 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026
Dispõe sobre a REVIsão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3607631.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
Considerando o pedido de revisão de pensão formulado pelo pensionista SONIA MARIA DE JESUS SILVA, solicitando a alteração da data dos efeitos de retroação da pensão:
I - Retificar o item 2 da PORTARIA PS Nº 00173, de 17/01/2025, que concedeu a pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo n° 2010/283675, em favor de SONIA MARIA DE JESUS SILVA, na condição de cônjuge do ex-segurado Antonio Vieira Vieira da Silva, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor AD-4, sob a matrícula n° 496472/1, falecido em 14/08/2010, para alterar a data de retroação dos efeitos financeiros para a data do óbito (14/08/2010).
II – Ficam mantidos os demais termos da concessão constantes na PORTARIA PS Nº 00173, de 17/01/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1388792

PORTARIA RET PS Nº 2.923 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026
Dispõe sobre a revisão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2026/3010492.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

Considerando o trânsito em julgado da decisão judicial que determinou ao IGEPPS o pagamento do benefício de pensão por morte em favor de NOELY LEITE RIBEIRO, prolatada nos autos da Ação para Concessão de Benefício de Pensão por Morte nº 0851616-47.2024.8.14.0301, ocorrido em 10/11/2025, resolve:
I – Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedida pela PORTARIA PS Nº 419, de 16/09/2004 em favor de NOELY LEITE RIBEIRO, cônjuge do ex-segurado ADEMAR BARROS TRAVASSOS, em decorrência de sua promoção post-mortem à graduação de Cabo/PM, que passarão ao valor atualizado de R$ 1.659,82 (mil seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos).
II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/11/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data de 22/12/2025 (ciência do trânsito em julgado), efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS

Protocolo: 1388799

PORTARIA PS Nº 2980 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/3441950.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõe os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 2.085,06 (dois mil e oitenta e cinco reais e seis centavos), em favor de MIGUEL JOSE TOSCANO PINHEIRO, na condição de cônjuge da ex-segurada Veralice Medeiros Pinheiro, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Servente – Referência I, sob a matrícula n° 528420/1, falecida em 29/06/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2026, com efeitos financeiros retroagindo a data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1388805

PORTARIA AP Nº 3021 de 08 de Outubro de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1214517 E SISPREV Nº 2026.04.2527P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, JOSE DO ESPIRITO SANTO FERREIRA DO NASCIMENTO, mat. nº 198285/1, na função de ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$15.825,38 (Quinze mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos).

Total de Proventos	15.825,38

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Novembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1387971

PORTARIA AP Nº 3075 de 13 de Outubro de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo nº 2024/224373 E SISPREV Nº 2026.02.2567P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, ODINEA RAMOS BATISTA, mat. nº 57174611/1, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, Nível D, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.343.27 (Três mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos).

Proventos proporcionais a 44,9680% (4924 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R$ 5287,36), conforme disposto no art. 1º, § 5º, da Lei nº 10.887/2004.	2.377,62
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2026)	3.343,27
Total de Proventos	3.343,27

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/11/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1387982

PORTARIA AP Nº 3048 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/139191 E SISPREV Nº 2026.04.2547P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, TEREZA OLIVEIRA DA SILVA, mat. nº 342394/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.102,77 (Três mil, cento e dois reais e setenta e sete centavos).

Total de Proventos	3.102,77

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 06/07/2022, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020 *70 anos de idade, conforme interpretação do art. 111 da Lei nº 5.810/1994.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/11/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1387986

PORTARIA AP Nº 2.497 DE 28 de Agosto de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2021/1234891 E SISPREV Nº 2026.03.2092P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 16, 17, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, FABIOLA MORAIS SILVA, mat. nº 5720946101, no cargo de ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I, pertencente ao quadro de pessoal de Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.637.67 (Um mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos).

Proventos proporcionais a 36,9680% (4.048 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R$ 3.150,43)	1.164,65
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2026)	1.637,67
Total de Proventos	1.637,67

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/11/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1387993

PORTARIA AP Nº 2996 DE 07 de Outubro de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1178517 E SISPREV Nº 2026.04.2494P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações

introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DE FATIMA XAVIER PEDROSO, mat. nº 22828101, na função de ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.901,11 (Três mil, novecentos e um reais e onze centavos).

Total de Proventos	3.901,11

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Novembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1388000

PORTARIA AP Nº 2969 DE 05 de Outubro de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2015/142993 E SISPREV Nº 2026.04.2471P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, JACILDA DA SILVA FERNANDES, mat. nº 34072301, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$4369,25 (Quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Total de Proventos	4.369,25

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Novembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1388003

PORTARIA AP Nº 3129 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2020/557509 E SISPREV Nº 2026.04.2613P
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 9º, §2º, III da EC nº 77/2019, art. 40, § 4º, da CF/88, artigos 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005, 110/2016 e 142/2021, ELIÃ MOUTINHO MOURA GUEDES, mat. nº 5713579/2, no cargo de Professor Classe II, nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 5.994,04 (Cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e quatro centavos).

Proventos proporcionais a 84% da média aritmética (R$ 7.135,77)	5.994,04
Total de Proventos	5.994,04

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/11/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1388006

PORTARIA AP Nº 3.106 DE 14 de Outubro de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2021/776248 E SISPREV Nº 2026.04.2145P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 22 combinado com o artigo 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, NORMA COELI PANTOJA DE MOURA, mat. nº 54188024/1, no cargo de PROFESSOR CLASSE I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 4.839.25 (Quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).

88,00% da média aritmética (R$5.901,53)	4.839,25
Total de Proventos	4.839,25

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de Novembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1388011

PORTARIA AP Nº 2.665 DE 10 de Setembro de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2021/1215982 E SISPREV Nº 2026.04.2213P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso I, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, MARIA AUXILIADORA SOUZA ALVES, mat. nº 26904203, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.591.02 (Oito mil, quinhentos e noventa e um reais e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 100% (10.950 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R$ 6.109,64)	6.109,64
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2026)	8.591,02
Total de Proventos	8.591.02

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1388014

PORTARIA AP Nº 3.056 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/169261 E SISPREV Nº 2026.04.2548P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, MARIA NOELY FERREIRA DO NASCIMENTO, mat. nº 6309658/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.647,07 (Sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sete centavos).

Total de Proventos	7.647,07

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1388021

PORTARIA AP Nº 2503 DE 31 de Agosto de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1192018 E SISPREV Nº 2026.04.2098P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ALDETE MOUTINHO DE OLIVEIRA, mat. nº 24110501, na função de SERVENTE REFERENCIA I, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3102,77 (Três mil, cento e dois reais e setenta e sete centavos).

Total de Proventos	3.102,77

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Novembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1388046

PORTARIA AP Nº 3.084 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2015/318655 E SISPREV Nº 2026.04.2579P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, SÔNIA GRACIETE DOS SANTOS CHAVES, mat. nº 392685/1, na função de Escrevente Datilógrafo, Referência III, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$4.369,24 (Quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

Total de Proventos	4.369,24

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Novembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1388049

PORTARIA AP Nº 3.069, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/260561 E SISPREV Nº 2026.04.1136P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI 7198/PA, NARA MARIA BARBOSA DA SILVA, mat. nº 6033164/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.847,55 (oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Subtotal dos Proventos	11.561,45
Redutor LC nº 125/2019	3.085,90
Total de Proventos	8.475,55

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2026.
-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1388054

PORTARIA AP Nº 3.090 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - 2021/610045 E SISPREV Nº 2026.04.2586P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, PATRICIA DE CAMPOS CORREA, mat. nº 5452023/2, no cargo de Professor Classe III, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.955,71 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos).

Total de Proventos	16.955,71

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1388071

PORTARIA AP Nº 2.991 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/765610 E SISPREV Nº 2026.04.2496P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DE NAZARE SILVA DA SILVA, mat. nº 447897/1, na função de Escrevente Datilógrafo Referência III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$4.369,25 (quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Total de Proventos	4.369,25

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1388193

PORTARIA AP Nº 2.974 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/625962 E SISPREV Nº 2026.04.2474P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, MARGARIDA BENICIO DE SOUZA, mat. nº 6013392/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.706,77 (três mil, setecentos e seis reais e setenta e sete centavos).

Total de Proventos	3.706,77

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1388208

PORTARIA AP Nº 3.089 DE 14 de Outubro de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – Processo nº 2018/154712 E SISPREV Nº 2026.04.2572P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso I, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, NAIR GRACINDA TEIXEIRA DOS SANTOS, mat. nº 5298776/2, no cargo de PROFESSOR CLASSE I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.872,08 (Oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 100,00% (10.950 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R$ 6.309,53)	6.309,53
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2026)	8.872,08
Total de Proventos	8.872,08

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de novembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1388214

PORTARIA AP Nº 3081 DE 14 de Outubro de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/189805 E SISPREV Nº 2026.04.2575P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, CONCEICAO COSTA DOS SANTOS, mat. nº 67805801, na função de PROFESSOR ASSISTENTE PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3764,59 (Três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Total de Proventos	3.764,59

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Novembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1388217

PORTARIA AP Nº 2897 DE 25 de Setembro de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2022/1651107 E SISPREV Nº 2026.04.2417P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DA CONCEICAO PERES DE MENEZES, mat. nº 575585901, no cargo de ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$13507.17 (Treze mil, quinhentos e sete reais e dezessete centavos).

Total de Proventos	13.507,17

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Novembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1388227

PORTARIA AP Nº 2.973 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2023/988986 E SISPREV Nº 2026.04.2470P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, LUCIENE BORGES TAVARES, mat. nº 5134633/3, no cargo de Professor Adjunto, Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade do Estado do Pará - UEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 19.979,55 (Dezenove mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Total de Proventos	19.979,55

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1388229

PORTARIA AP Nº 3.029 DE 09 de Outubro de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2022/436974 E SISPREV Nº 2026.04.2531P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DAS GRACAS DA SILVA, mat. nº 3194264/2, no cargo de Professor Adjunto, Referência IV, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade do Estado do Pará - UEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$41.149,17 (Quarenta e um mil, cento e quarenta e nove reais e dezessete centavos).

Total de Proventos	41.149,17

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 31/08/2026, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/11/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1388234

PORTARIA AP Nº 3.062 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2023/549137 E SISPREV Nº 2026.04.2554P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; JOSÉ CARLOS PEREIRA SILVEIRA, mat. nº 5692547/1, no cargo Papiloscopista, Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$19.288,09 (Dezenove mil, duzentos e oitenta e oito reais e nove centavos).

Total de Proventos	19.288,09

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Novembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1388241

PORTARIA PS Nº 3.033 de 09 de Outubro de 2026
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2465674 e sisprev Nº 2026.07.2537PD1.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, §5º e §10, inciso I e II, 7º, 25, inciso I, 25-A, caput, §2º, inciso I e II, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$4.038,56 (quatro mil e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos), em favor de FRANCISCO CHAGAS ATAIDE, na condição de FILHO INVÁLIDO (A) do (a) ex-segurado (a) FRANCISCA CHAGAS ATAIDE, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo/função de PROF. DE ENSINO DE 1 GRAU, mat. nº 16938201, falecido em 10/01/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2026, com efeitos financeiros retroagindo à 10 de Janeiro de 2026 (data do óbito), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1388844

PORTARIA PS Nº 3.055 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2026/3381427
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 5.547,74 (cinco mil quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos), em favor de IRANI RIBEIRO SOUSA DE MENEZES, na condição de cônjuge do ex-segurado RAIMUNDO SARAIVA DE MENEZES NETO, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Educação do Estado do Pará – SEDUC, onde ocupava o cargo de Professor Assistente PA-A, sob a matrícula nº 667820/1, falecido em 02/09/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (02/09/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1388846

PORTARIA RET PS N° 3.085 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026
Dispõe sobre a REVIsão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2026/3540620.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Incluir no benefício de pensão por morte, concedido pela PORTARIA PS Nº 2.861 de 20/10/2025, no processo n° E-2025/2863895, a beneficiária RUBIA MARQUES BATISTA DOS SANTOS, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo E-2026/3540620, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 – 50% em favor de VANEZA FARIAS MARQUES, na condição de compnaheira, no valor de R$ 810,50 (oitocentos e dez reais e cinquenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, "e", 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 36 e 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 2 de junho de 2022 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do

Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020- PROJUR/IGEPPS;
I.2 - 50% em favor de RUBIA MARQUES BATISTA DOS SANTOS, na condição de filha menor de 21 anos, no valor de R$ 810,50 (oitocentos e dez reais e cinquenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso II, 25-A, caput, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 2 de junho de 2022 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020- PROJUR/IGEPPS.
Perfazendo o total de R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), provenientes do óbito do ex-segurado RUBENS BATISTA DOS SANTOS, pertencente ao quadro de servidores ativos da Instituto de Terras do Pará – ITERPA, onde ocupava o cargo de Oficial Administrativo, sob a matrícula n° 3166651/1, falecido em 22/05/2025;
II – A inclusão da beneficiária se efetivará a partir de 01/11/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (09/10/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação;
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016;
IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) CCAH/BLNG pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1388954

PORTARIA PS Nº 3.063 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/3260511.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE, direito adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022, o benefício de pensão por morte, no valor de R$7.758,74 (sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos), em favor de LUCIA HELENA VITELLI DOS SANTOS, na condição de cônjuge do ex-segurado SEBASTIÃO ANISIO DOS SANTOS, pertencente ao quadro de ativos do Secretaria de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade do Pará – SEMAS, onde exercia o cargo de Técnico B, sob a matrícula n° 3254593/1, falecido em 27/03/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do requerimento administrativo (20/08/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1388957

PORTARIA PS Nº 3.044 de 15 de Outubro de 2026
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/3535652.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$14.816,54 (quatorze mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos), em favor de PEDRO AMÉRICO TAVARES DA SILVA, na condição de CÔNJUGE do (a) ex-segurado (a) MARILENE SANT'ANA DA SILVA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo/função de PROF. CLASSE I, mat. nº 330043/2, falecida em 07/08/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2026, com efeitos financeiros retroagindo à 07/08/2026 (data do óbito), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1388962

PORTARIA PS Nº 3082 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3661785.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA BRITO, na condição de cônjuge do ex-segurado Jose Antonio Monteiro Brito, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, onde exerceu o cargo de Servente, sob a matrícula n° 321518/1, falecido em 02/10/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2026, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1388966

PORTARIA PS Nº 3.116 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2026/3402318.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, inciso II, 25-A, caput, 29, caput, 36 e 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 3.756,81 (três mil setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos), em favor de JOSÉ OTÁVIO MONTEIRO DE LIMA, na condição de cônjuge do ex-segurado SONIA SUELY BERNAL DE LIMA, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupava o cargo de Professor Classe I, sob a matrícula n° 5217440/2, falecida em 31/03/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (16/09/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1388970

PORTARIA PS Nº 3.083 de 14 de Outubro de 2026
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/3513486 e sisprev Nº 2026.07.2564PD1.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1°, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de IVAN FROTA MAGALHAES SOBRINHO, na condição de CÔNJUGE do (a) ex-segurado (a) SANDRA HELENA DE SENA MAGALHAES,

pertencente ao quadro de ativos da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, onde exerceu o cargo/função de TECNICO DE ENFERMAGEM, mat. nº 5719266402, falecido em 15/07/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2026, com efeitos financeiros retroagindo à 15 de Julho de 2026 (data do óbito), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1388971

PORTARIA PS Nº 3.158 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2026/3570478.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 2 de junho de 2022, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 3.761,42 (três mil setecentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos) em favor de JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO FILHO, na condição de cônjuge da ex-segurada JOCILENE MARIA SERIQUE DA COSTA NASCIMENTO, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Saúde – SESPA, onde ocupou o cargo de Odontóloga, sob a matrícula n° 722740/1, falecida em 06/09/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito (06/09/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1388974

PORTARIA PS Nº 3.160 DE 25 DE AGOSTO DE 2026
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/3100102.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.679,63 (um mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos), em favor de BENEDITO ANDRADE DE JESUS, na condição de cônjuge da ex-segurada MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MACHADO DE JESUS, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde exerceu a função de Agente de Portaria, sob matrícula n° 318205/1, falecida em 07/05/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1388978

PORTARIA PS Nº 3.178 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2026/2956119 E 2026/2956232.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2026/2956119 E 2026/2956232, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 – 50% em favor de THAYSON RICARDO DA SILVA DIAS, na condição de companheiro, no valor de R$1.703,07 (um mil, setecentos e três reais e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X, alínea "d", 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;
I.2 – 50% em favor de MAURILIO MORAIS DA SILVA, na condição de filha menor, no valor atualizado de R$1.703,07 (um mil, setecentos e três reais e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 31, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;
Perfazendo o total de R$3.406,13 (três mil, quatrocentos e seis reais e treze centavos), provenientes do óbito do ex-segurado ERISMAR DE MORAIS, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe II, sob a matrícula n° 5737249/3, falecido em 08/04/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1388981

PORTARIA PS Nº 3.152 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2026/3564795.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, inciso iI, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 2 de junho de 2022, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 11.102,94 (onze mil cento e dois reais e noventa e quatro centavos) em favor de MARIA LEA ACIOLI DA COSTA, na condição de companheira do ex-segurado EVANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro de servidores ativos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, onde ocupou o cargo de Técnico, sob a matrícula n° 03262367/1, falecido em 21/06/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do requerimento (15/10/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1388985

PORTARIA PS Nº 2.978 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2026/2505387; 2026/2513079; 2026/2514761; 2026/2515019.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº E-2026/2505387; 2026/2513079; 2026/2514761; 2026/2515019, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1.a – 25% em favor de MARCIA DA PAZ MARINHO CORREA, na condição de cônjuge, no valor atualizado de R$ 955,96 (novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, "e", 25, inciso I, 25-A, caput, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;
I.1.b – 25% em favor de MARIA LUIZA MARINHO CORREA, na condição de filho menor, no valor atualizado de R$ 955,96 (novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;
I.1.c – 25% em favor de MARIA EDUARDA MARINHO CORREA, na condição de filho menor, no valor atualizado de R$ 955,96 (novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º

da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019; e
I.1.d – 25% em favor de FABIA CAROLINE MARINHO CORREA, na condição de filho menor, no valor atualizado de R$ 955,96 (novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.
Perfazendo o total de R$ 3.823,82 (três mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), provenientes do óbito do ex-segurado FABIO ALAN QUEIROZ CORREA pertencente ao quadro de ativos da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARA, onde ocupava o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, sob a matrícula n° 5871042/3, falecido em 13/03/2026.
II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (13/03/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1388986

PORTARIA PS Nº 3025 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2026/2534837.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II e §2°, 36 e 36-A, caput, §2º e inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA DE ARAUJO, na condição de cônjuge do ex-segurado Francisco Carlos Feio de Araujo, pertencente ao quadro ativos da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, onde ocupou o cargo de Técnico de Enfermagem, sob a matrícula n° 5854156/2, falecido em 29/08/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (08/04/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Ministério da Defesa, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Ministério da Defesa, de forma que o benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1388987

PORTARIA RET PS N° 3.149 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a REVIsão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2026/2775067.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Incluir no benefício de pensão por morte, concedido pela PORTARIA PS Nº 4.782 de 29/10/2024, no processo n° 2024/1168806, o beneficiário FELIPE ALMEIDA NUNES, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo E-2026/2775067, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 – 50% em favor de DEUSDETE BEZERRA NUNES, na condição de cônjuge, no valor de R$ 1.785,79 (mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;
I.2 - 50% em favor de FELIPE ALMEIDA NUNES, na condição de filho menor de 21 anos, no valor de R$ 1.785,79 (mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso II, 25-A, caput, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.
Perfazendo o total de R$ 3.571,59 (três mil quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos), provenientes do óbito da ex-segurada MARILUCY ALVES DE ALMEIDA NUNES, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupava o cargo de Professor Classe II, sob a matrícula n° 57214747/1, falecida em 29/01/2024;
II – A inclusão do beneficiário se efetivará a partir de 01/11/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (09/04/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação;
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016;
IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) CCAH/BLNG pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1388989

PORTARIA PS Nº 2960 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/3300065.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II e §2°, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$11.038,19 (onze mil, trinta e oito reais e dezenove centavos), em favor de IVETE MARTINS CANDIDO, na condição de cônjuge do ex-segurado Antonio Candido, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe I, matrícula n° 180513/1, falecido em 02/08/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Próprio de Previdência Social, de forma que a pensão passará ao valor de R$ 4.021,62 (quatro mil e vinte e um reais e sessenta e dois centavos).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1388996

PORTARIA PS Nº 2.990 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2026/2784691 E 2026/2992834.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2026/2784691 E 2026/2992834, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 – 50% em favor de CHARLENE PEREIRA MAIA, na condição de companheira, no valor atualizado de R$2.121,42 (dois mil cento e vinte e um reais e quarenta e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022.
I.2 – 50% em favor de VICTOR MAIA DE OLIVEIRA, na condição de filho menor, no valor atualizado de R$2.121,42 (dois mil cento e vinte e um reais e quarenta e dois centavos),com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso II, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e

128/2020 c/c Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022.
Perfazendo o total de R$4.242,83 (quatro mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Vicente Gomes de Oliveira, pertencente ao quadro de ativos da Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA, onde ocupou o cargo de Assistente Ativ. Jornalística B, mat. nº 3151905/1, falecido em 27/03/2026.
II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data da do óbito do ex-segurado para a interessada CHARLENE PEREIRA MAIA e à data do requerimento (30/06/2026) para o interessado VICTOR MAIA DE OLIVEIRA, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1388998

PORTARIA PS Nº 3.124 de 15 de Outubro de 2026
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2472183 e sisprev Nº 2026.07.2229PD1.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso I, II e §2°, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$3.121,42 (três mil cento e vinte e um reais e quarenta e dois centavos), em favor de RENE LUCIA MAGALHAES RAMOS, na condição de CÔNJUGE do (a) ex-segurado (a) DEMOSTENES ELIEL DE CARVALHO RAMOS, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo/função de PROFESSOR CLASSE II, mat. nº 2015006, falecido em 25/02/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2026, com efeitos financeiros retroagindo à 25 de Fevereiro de 2026 (data do óbito), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria e Pensão por Morte no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Baião, tendo optado pelo benefício de Pensão por Morte no
âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Baião, de forma que a pensão passará ao valor de R$ 2.521,25 (dois mil quinhentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1389001

PORTARIA PS Nº 2.945 DE 02 DE OUTUBRO DE 2026
DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DO DIREITO AO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE- PROCESSO Nº E-2026/3301447
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,
Considerando o trânsito em julgado da decisão judicial que determinou ao IGEPPS o pagamento do benefício de pensão por morte em favor de EMERSON CHRISTIAN DE SOUZA COUTINHO, prolatada nos autos da Ação para Concessão de Benefício de Pensão por Morte nº 0817685-53.2024.8.14.0301, ocorrido em 21/10/2025, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso VII, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020- PROJUR/IGEPPS c/c Parecer nº 028/2022 – PROJUR/IGEPREV c/c art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 2 de junho de 2022, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de EMERSON CHRISTIAN DE SOUZA COUTINHO, na condição de menor sob guarda do ex-segurado MANOEL CANDIDO DA SILVA, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Vigia, sob a matrícula n° 567795/1, falecido em 15/09/2020.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do trânsito em julgado (21/10/2025) respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1389004

PORTARIA PS Nº 3.125 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2562511
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 8.328,16 (oito mil trezentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos), em favor de SILVANA HENRIQUE ANTUNES, na condição de companheira do ex-segurado LUIZ HENRIQUE DA SILVA, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Educação – SEDUC onde ocupou o cargo de Professor Colaborador Nível Superior, sob a matrícula n° 203874/1, falecido em 20/03/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data da integralização da instrução processual (30/04/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1389006

PORTARIA PS Nº 3.117 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/3263832.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022, o benefício de pensão por morte, no valor de R$9.665,88 (nove mil seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), em favor de MARIA DO CÉU DOS SANTOS CHAGAS, na condição de companheira do ex-segurado Jorge de Almeida Fernandes, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe II, mat. nº 398233/1, falecido em 28/05/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2026, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1389013

PORTARIA PS Nº 2988 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2026/3101484; 2026/3101823; 2026/3101910; 2026/3101674.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2026/3101484; 2026/3101823; 2026/3101910; 2026/3101674, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 – 25,00% em favor de TANIA CORREA LOBATO, na condição de companheira, no valor atualizado de R$ 405,25 (quatrocentos e cinco reais e vinte e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I e §5°, 14, inciso X, alínea "d", 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 /c art. 9º, §1°, inciso

II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPPS;
I.2 – 25,00% em favor de SANDRA VITHORIA CORREA LOPES, na condição de filho menor, no valor atualizado de R$ 405,25 (quatrocentos e cinco reais e vinte e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPPS;
I.3 – 25,00% em favor de THALIS VITHOR CORREA LOPES, na condição de filha menor, no valor atualizado de R$ 405,25 (quatrocentos e cinco reais e vinte e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPPS;
I.4 – 25,00% em favor de VALENTINA SOPHIA CORREA LOPES, na condição de filha menor, no valor atualizado de R$ 405,25 (quatrocentos e cinco reais e vinte e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPPS;
Perfazendo o total atualizado de R$1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), provenientes do óbito do ex-segurado SANDRO GONÇALVES LOPES, pertencente ao quadro de ativos da Universidade do Estado do Pará – UEPA, onde ocupou o cargo de Auxiliar de Laboratório, matrícula n° 54195794/2, falecido em 31/05/2026.
II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1389015

PORTARIA AP Nº 1992 DE 23 de Setembro de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº E-2026/2048884 E SISPREV Nº 2026.04.1709P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DA GLORIA SANTOS DE SOUZA FONSECA, mat. nº 308552001, na função de TECNICO DE DEFENSORIA PUBLICA A, pertencente ao quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Pará - DEF. PUB., recebendo nessa situação os proventos mensais de R$6660,64 (Seis mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos).

Total de Proventos	6.660,64

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 02 de fevereiro de 2026, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01 de novembro de 2026 data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1389038

PORTARIA AP Nº 2930 de 01 de Outubro de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2026/3215707 E SISPREV Nº 2026.04.2440P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ANNA AUGUSTA MARINHO E SILVA, mat. nº 31739/1, na função de AUXILIAR DE ADMINISTRACAO REFERENCIA III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT , recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.507,36 (Dois mil, quinhentos e sete reais e trinta e seis centavos).

Total de Proventos	2.507,36

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 07 de maio de 2026, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/11/2026 data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1389044

PORTARIA AP Nº 3.094 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo pae nº E-2024/2445026 E SISPREV Nº 2026.17.2577P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016 c/c art. 19 da LC nº 39/2002, com redação dada pela LC nº 128/2020, SIRLEY JULIA DE SOUSA COELHO, mat. nº 5610567/2, no cargo de Professor Classe I, nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$6.620,12 (Seis mil, seiscentos e vinte reais e doze centavos).

Proventos proporcionais a 84% da média aritmética simples (R$7.881,10)	6.620,12
Total de Proventos	6.620,12

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/11/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1389047

PORTARIA AP Nº 2810 de 18 de Setembro de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo pae nº E-2024/2337161 E SISPREV Nº 2026.17.2343P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016 c/c art. 19 da LC nº 39/2002, com redação dada pela LC nº 128/2020, NILMA RODRIGUES BARRA, mat. nº 57188792/1, no cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais).

Proventos proporcionais a 60% da média aritmética simples (R$ 1.816,93)	1.099,10
Complemento Constitucional (Art. 33, §2º, da Constituição do Estado do Pará, com a redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019)	521,90
Total de Proventos	1.621,00

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de Novembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1389052

PORTARIA AP Nº 3.000 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2025/3522584 E SISPREV Nº 2026.04.2497P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, ELIZETE DE NAZARÉ FERREIRA DE BRITO, mat. nº 343978/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$4.660,53 (Quatro mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos).

Total de Proventos	4.660,53

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Novembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1389054

PORTARIA AP Nº 3.015 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2025/3581561 E SISPREV Nº 2026.04.2522P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, SELMA CALDERARO DO ROSARIO, mat. nº 446823/1, na função de Servente, Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.309,62 (Três mil, trezentos e nove reais e sessenta e dois centavos).

Total de Proventos	3.309,62

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Novembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1389060

PORTARIA AP Nº 2.957 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº E-2024/2415852 E SISPREV Nº 2026.04.2416P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ANA MARIA MAGALHAES, mat. nº 5173221/1, na função de Agente de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.358,08 (três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oito centavos).

Total de Proventos	3.358,08

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1389067

PORTARIA PS Nº 3123 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/3347147.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 10.624,93 (dez mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos), em favor de YDELMA DE OLIVEIRA CEZAR DOS ANJOS, na condição de cônjuge do ex-segurado Silvio dos Anjos Silva, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe I, matrícula nº 377147/1, falecido em 11/08/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2026, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1389076

PORTARIA AP Nº 2899 DE 25 de Setembro de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº E-2025/3101464 E SISPREV Nº 2026.04.2418P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, CARLOS ALBERTO DE ALCANTARA VIEIRA, mat. nº 36390/1, na função de AGENTE DE PORTARIA, pertencente ao quadro de pessoal da GOVERNADORIA DO ESTADO/CASA CIVIL , recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.507,36 (Dois mil, quinhentos e sete reais e trinta e seis centavos).

Total de Proventos	2.507,36

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 10/07/2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/11/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1389091

PORTARIA AP Nº 3080 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/824612 E SISPREV Nº 2026.04.2571P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, ELIZABETH MARIA FURTADO BELEM, mat. nº 94712103, no cargo de Professor Classe I, nível C , pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 15.192,45 (quinze mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Total de Proventos	15.192,45

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1388042

PORTARIA PS Nº 2968 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/3291654.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 27.819,71 (vinte e sete mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e um centavos), em favor de ROSANGELA RAMOS DE SOUSA, na condição de cônjuge do ex-segurado RUY GUILHERME GALVAO DE SOUSA, pertencente ao quadro de servidores inativos da Defensoria Pública do Estado do Pará – DPE, onde exerceu o cargo de Defensor Público, sob a matrícula n° 3084035/1, falecido em 07/08/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2026, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1388837

PORTARIA RET AP Nº 3.259 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026
Dispõe sobre a CORREÇÃO DA PORTARIA AP Nº 575 DE 29/09/2009 – processo nº 2025/2119549 E SISPREV Nº 2026.03.0479R2.
Considerando o trânsito em julgado da sentença proferida nos autos do processo judicial nº 0840696-14.2024.8.14.0301, que tramitou na 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar a PORTARIA AP Nº 575, de 27/03/2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.387 de 26/03/2009, que aposentou NEUZA LOPES, mat. 582786/1, no cargo de Professor Classe Especial, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, para adequar o cálculo dos proventos da aposentadoria por invalidez permanente, proporcionais ao tempo de contribuição, com base na remuneração do cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, observados os critérios de paridade e as disposições da Emenda Constitucional nº 70/2012, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.879,14 (sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e catorze centavos).
Total de Proventos R$7.879,14
II - A presente Portaria não gera efeitos financeiros, uma vez que os proventos de aposentadoria ora fixados já vêm sendo percebidos pela servidora.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1389457

PORTARIA REV AP Nº 3.180 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026
Dispõe sobre a REVersão de benefício previdenciário de aposentadoria – PROCESSO nº 2026/3286418.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Revogação da PORTARIA AP Nº 428, de 25/02/2026, que aposentou o servidor PAULO ROBERTO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 57234217/1, no cargo de ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;
II – Reverter ao serviço ativo, ex offício, o servidor PAULO ROBERTO ALVES DOS SANTOS, com fundamento no art. 20 e art. 59-B, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 39, de 09 de janeiro de 2002, com a redação da Lei Complementar Estadual nº 128/2020.
III - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1389476

PORTARIA REV AP Nº 3.193 DE 21 DE OUTUBRO DE 2026
Dispõe sobre a REVersão de benefício previdenciário de aposentadoria – PROCESSO nº 2026/3235288.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Revogação da PORTARIA AP Nº 176, de 18/01/2024, que aposentou o servidor ERIVALDO DO NASCIMENTO ALVES, matrícula nº 57220014/1, no cargo de Auxiliar Operacional e Educacional "B", pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;
II – Reverter ao serviço ativo, ex offício, o servidor ERIVALDO DO NASCIMENTO ALVES, com fundamento no art. 20 e art. 59-B, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 39, de 09 de janeiro de 2002, com a redação da Lei Complementar Estadual nº 128/2020.
III - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1389484

PORTARIA REV AP Nº 3185 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026
Dispõe sobre a REVersão de benefício previdenciário de aposentadoria – PROCESSO nº 2026/2433774.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Revogação da PORTARIA AP Nº 597, de 18/03/2026, que aposentou o servidor RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES, mat. nº 5857988/1, no cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Classe B, Referência III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
II – Reverter ao serviço ativo, a pedido, RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES, com fundamento no art. 59-B, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 39, de 09 de janeiro de 2002, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 44, de 23 de janeiro de 2003, e Lei Complementar Estadual nº 49, de 21 de janeiro de 2005.
III - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1389490

PORTARIA REV AP Nº 3.177 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026
Dispõe sobre a REVersão de benefício previdenciário de aposentadoria – PROCESSO nº 2026/3437955.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Revogação da PORTARIA AP Nº 570, de 16/03/2026, que aposentou a servidora INA MARIA FAVACHO DO CARMO, matrícula nº 5619580/1, no cargo de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;
II – Reverter ao serviço ativo, ex offício, a servidora INA MARIA FAVACHO DO CARMO, com fundamento no art. 20 e art. 59-B, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 39, de 09 de janeiro de 2002, com a redação da Lei Complementar Estadual nº 128/2020.
III - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1389501

PORTARIA AP Nº 3.105 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2025/3051416 E SISPREV Nº 2026.04.2600P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS, mat. nº 108081/1, na função de ENFERMEIRO, pertencente ao quadro de pessoal da SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.391,46 (Sete mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos).

Total de Proventos	7.391,46

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Novembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1389509

PORTARIA REV AP Nº 3.170 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026
Dispõe sobre a revisão DA PORTARIA ret Nº 2457 de 20/05/2022 – processo nº 2022/286353.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar a Portaria de Aposentadoria nº 2457 DE 20/05/2022, que aposentou ENRIQUE RAFAEL BRIA FILHO, mat. nº 5743249/2, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "C", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PA, de acordo com o art. 40º, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 41/03, arts. 16 e 18 da Lei Complementar 39/02 com redação dada pela Lei Complementar nº 49/05; Art. 1º da Emenda Constitucional 70/2012 que acrescentou o art. 6º-A a EC 41/2003; de forma a realizar a progressão funcional, em decorrência de sentença, transitada em julgado, que determinou o provimento para a Classe "D", nos autos do Processo nº 0824013-04.2021.8.14.0301, que tramitou no 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, passando a receber nessa situação os proventos mensais de R$ 19.717,82 (dezenove mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos).
II – A presente Portaria não gera efeitos financeiros, por já estarem implantados por força de liminar e a sentença ser meramente confirmatória.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1389512

PORTARIA PS Nº 2.654 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/1285665.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso IX, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36, 36-C e 98-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016, 125/2019 e 128/2020 c/c Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022, ADI nº 7198/PA e art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará, Parecer nº 062/2020 PROJUR/IGEPPS e Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais), em favor de EDINAIR DA SILVA BOTELHO, na condição de companheira do ex-segurado RAIMUNDO NONATO MONTEIRO FERREIRA, pertencente ao quadro

de ativos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, mat. nº 16470/1, falecido em 17/08/2021, sob a forma de quitação definitiva no período de 17/08/2021 a 13/10/2022.
II – Os efeitos financeiros do benefício retroagem à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1388939

PORTARIA PS Nº 3.097 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2026/2944177, 2026/2944146 E 2026/3124586.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2026/2944177, 2026/2944146 e 2026/3124586, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 – 33,34% em favor de VANESSA FERREIRA SILVA, na condição de companheira, no valor de R$3.959,69 (três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X, alínea "d", 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;
I.2 – 33,33% em favor de LIZ BELLA SILVA LOPES, na condição de filha menor, no valor atualizado de R$3.959,69 (três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I e §3º, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;
I.3 – 33,33% em favor de BEATRIZ LOPES DE OLIVEIRA, na condição de filha menor, no valor atualizado de R$3.959,69 (três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I e §3º, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;
Perfazendo o total de R$11.879,06 (onze mil, oitocentos e setenta e nove reais e seis centavos), provenientes do óbito do ex-segurado RONALDO LOPES DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro de servidores ativos da Polícia Civil do Pará – PC/PA, onde exerceu o cargo de Delegado de Polícia, sob a matrícula n° 57192619/1, falecido em 04/06/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1388950

PORTARIA AP Nº 2940 DE 01 de Outubro de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2014/299729 E SISPREV Nº 2026.04.2450P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, OSCARINA DE NAZARE ROCHA CAMPOS, mat. nº 38374001, na função de AGENTE DE PORTARIA, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3102,77 (Três mil, cento e dois reais e setenta e sete centavos).

Total de Proventos	3.102,77

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos jurídicos a contar de 11 de Janeiro de 2024, data em que a servidora completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/11/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que a servidora vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1386195

PORTARIA AP Nº 2949 DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1339699 E SISPREV Nº 2026.04.2454P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, RAIMUNDO LUIZ FERREIRA BARBOSA, mat. nº 630031602, cargo de Professor Classe I, Nível "G", pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$14.776,69 (quatorze mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

Total de Proventos	14.776,69

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1386324

PORTARIA AP Nº 2.939 DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/213009 E SISPREV Nº 2026.04.2448P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE LIMA, mat. nº 6007708/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.475,55 (oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Subtotal	10.434,74
Redutor Lei Complementar nº 125/2019	1.959,19
Total de Proventos	8.475,55

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 08/12/2023, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/11/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1386327

PORTARIA AP Nº 2.981 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1223045 E SISPREV Nº 2026.04.2481P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, DIANA LUCIA DE SOUZA GONÇALVES, mat. nº 518310/1, no cargo de Professor Classe Especial, nível K, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$9.982,64 (nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Total de Proventos	9.982,64

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 16/08/2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/11/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1386329

PORTARIA AP Nº 2976 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/12999 E SISPREV Nº 2026.04.2468P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO E SILVA MELO, mat. nº 565773301, no cargo de Professor Classe II, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$15.334,40 (quinze mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

Total de Proventos	15.334,40

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1386332

PORTARIA AP Nº 2986 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1217238 e SISPREV Nº 2026.04.2486P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA LUCIETE COELHO DA SILVA, mat. nº 535693802, cargo de Professor Classe Especial, nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$11.469,30 (onze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta centavos).

Total de Proventos	11.469,30

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1386338

PORTARIA AP Nº 3.002 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - 2023/900871 E SISPREV Nº 2026.04.2498P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DA GUIA FERREIRA DE SOUSA, mat. nº 5693136/2, no cargo de Professor Classe I, nível D, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$14.750,78 (Quatorze mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos).

Total de Proventos	14.750,78

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1386340

PORTARIA AP Nº 2.999 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - 2020/425637 E SISPREV Nº 2026.04.2495P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, LUCIDEIA RODRIGUES DOS REIS QUADROS, mat. nº 5223172/3, no cargo de Professor Classe I, nível A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$13.914,09 (Treze mil, novecentos e quatorze reais e nove centavos).

Total de Proventos	13.914,09

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1386344

PORTARIA AP Nº 2951 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2018/191967 E SISPREV Nº 2026.04.2457P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA ELIANI DA GAMA GONCALVES, mat. nº 25474601, na função de Professor Classe I, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$15.736,38 (quinze mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos).

Total de Proventos	15.736,38

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1386346

PORTARIA AP Nº 3.042 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/679410 E SISPREV Nº 2026.04.2538P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, GERMANA SOARES DA SILVA, mat. nº 5157986/1, na função de Agente de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$1.958,88 (Um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Total de Proventos	1.958,88

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1386352

PORTARIA AP Nº 3022 DE 08 de Outubro de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2021/606166 E SISPREV Nº 2026.04.2046P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso I, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, LAUDECY AMORIM PINTO, mat. nº 510503002, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao quadro de pessoal da SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6386,04 (seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 100,00% sobre o valor da média aritmética simples (R$ 4541,54).	4.541,54
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a janeiro/2026)	6.386,04
Total de Proventos	6.386,04

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de novembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1386355

PORTARIA AP Nº 3.004 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - 2020/892593 E SISPREV Nº 2026.04.2507P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, JOÃO SANTANA GOMES DA SILVA, mat. nº 6312179/1, na função de Professor Bacharelado, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.475,55 (oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Subtotal	14.328,60
Redutor Lei Complementar nº 125/2019	5.853,05
Total de Proventos	8.475,55

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1386360

PORTARIA AP Nº 2.992 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/449976 E SISPREV Nº 2026.04.2492P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI 7198/PA, MARIA FRANCIMERE TELES PANTOJA, mat. nº 6035990/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.889,95 (Sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Total de Proventos	7.889,95

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1386365

PORTARIA AP Nº 2.666 DE 01 DE OUTUBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/229158 E SISPREV Nº 2026.04.2215P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, VALMIR SEBASTIAO REIS CAMARA, mat. nº 305065/1, na função de Economista, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$14.142,52 (Quatorze mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Total de Proventos	14.142,52

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1386368

PORTARIA AP Nº 3050 DE 13 de Outubro de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/391232 E SISPREV Nº 2026.04.2546P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, EUNICE DIAS DA SILVA, mat. nº 67317001, na função de SERVENTE REFERENCIA I, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3102,77 (Três mil, cento e dois reais e setenta e sete centavos).

Total de Proventos	3.102,77

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Novembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1386372

PORTARIA AP Nº 3.060 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2018/128541 E SISPREV Nº 2026.04.2556P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, MARLA HOFFMANN WAGNER DE SOUZA, mat. nº 5594340/2, no cargo de Professor Classe II, Nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$11.727,36 (Onze mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos).

Total de Proventos	11.727,36

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1386376

PORTARIA AP Nº 3.007 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria COMPULSÓRIA - Processo nº 2024/114465 E SISPREV Nº 2026.01.2512P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com alterações da Lei Complementar nº 128/2020, artigos 21, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005, nº 51/2006, nº 110/2016, nº 128/2020 e nº 142/2021, art. 33, § 2º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019, MARIA BENEDITA PINTO PEIXOTO, mat. nº 57174446/1, no cargo de Agente de Artes Práticas, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais).

Proventos proporcionais a 60% sobre o valor da média aritmética (R$1.701,37)	867,70
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (05/2024 a 01/2026)	926,42
Diferença Complementar	694,58
Total de Proventos	1.621,00

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 29/05/2024, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/11/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1386381

PORTARIA AP Nº 3.051 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1223572 E SISPREV Nº 2026.04.2553P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela

Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, EVANI DE FATIMA SILVA, mat. nº 6031838/1, na função de Professor Nível Superior LC, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.475,55 (oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Subtotal	14.059,62
Redutor LC nº 125/2019	5.584,07
Total de Proventos	8.475,55

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1386386

PORTARIA AP Nº 3074 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo pae nº 2024/1045283 e sisprev nº 2026.17.2568P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016 c/c art. 19 da LC nº 39/2002, com redação dada pela LC nº 128/2020, ELDANOR LOPES NUNES, mat. nº 522823901, no cargo de Agente de Artes Praticas, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$1.621,00 (mil, seiscentos e vinte e um reais).

Proventos proporcionais a 60% da média aritmética simples (média)	1.053,92
Complemento Constitucional (Art. 201, §2° da CF)	567,08
Total de Proventos	1.621,00

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/11/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1386387

PORTARIA AP Nº 3095 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo PAE Nº 2022/77322 e SISPREV Nº 2026.03.1457P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 16, 17, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, ROSILEA MARIA SOUSA CASTRO, mat. nº 5419794701, no cargo de Professor Classe II, nível D pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$4.575,23 (quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos).

Proventos proporcionais a 45,5251% (4.985 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R$ 7.147,16)	3.253,75
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2026)	4.575,23
Total de Proventos	4.575,23

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/11/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1386393

PORTARIA AP Nº 3.102 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/791705 E SISPREV Nº 2026.04.2597P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, SILVIA MARIA SOUZA MESQUITA, mat. nº 5618762/1, no cargo de Professor Classe I, nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$13.817,99 (treze mil, oitocentos e dezessete reais e noventa e nove centavos).

Total de Proventos	13.817,99

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1386395

PORTARIA AP Nº 2920 DE 30 de Setembro de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº E-2025/3234446 E SISPREV Nº 2026.04.2429P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, CARLOS AUGUSTO CESARIO DA CUNHA, mat. nº 60668501, na função de ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$4260,27 (Quatro mil, duzentos e sessenta reais e vinte e sete centavos).

Total de Proventos	4.260,27

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Novembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1386426

PORTARIA AP Nº 2948 DE 02 de Outubro de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2025/2485558 E SISPREV Nº 2026.04.2453P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, CARMEN LUCIA DA ANUNCIACAO, mat. nº 521072001, no cargo de ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$4031,15 (Quatro mil, trinta e um reais e quinze centavos).

Total de Proventos	4.031,15

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Novembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1386432

PORTARIA AP Nº 2928 DE 01 de Outubro de 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº E-2025/3107884 E SISPREV Nº 2026.04.2441P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, NANCY MARIA MARTINS, mat. nº 720470/1, na função de AGENTE DE SAÚDE, pertencente ao quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.238,72 (Dois mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).

Total de Proventos	2.238,72

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1386436

PORTARIA AP Nº 2.954 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº E-2025/2591621 E SISPREV Nº 2026.04.2414P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA LUCIA CORREA PANTOJA, mat. nº 353094/1, na função de Agente de Portaria de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.706,77 (três mil, setecentos e seis reais e setenta e sete centavos).

Total de Proventos	3.706,77

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1386438

PORTARIA AP Nº 2.936 DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE Nº 2025/2240836 E SISPREV Nº 2026.04.2401P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, FATIMA DE NAZARE PANTOJA REZENDE, mat. nº 242608/2, na função de Professor Classe III, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$21.976,50 (vinte e um mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

Total de Proventos	21.976,50

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1386449

PORTARIA AP Nº 2.947 DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº E-2025/3488503 E SISPREV Nº 2026.04.2436P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA ANTONIA SOUTO SÁ, mat. nº 241229/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.257,80 (Oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

Total de Proventos	8.257,80

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1386458

PORTARIA AP Nº 2.935 DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº E-2025/2590816 E SISPREV Nº 2026.04.2445P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, VIRGINIA CELIA GIVONE PICANÇO, mat. nº 5617499/1, no cargo de Professor Classe Especial, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$5.751,78 (cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos).

Total de Proventos	5.751,78

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1386463

PORTARIA AP Nº 2.956 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº E-2025/3238265 E SISPREV Nº 2026.04.2460P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, RUTH NEIDE DE LOUREIRO COSTA, mat. nº 721735/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.358,08 (Três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oito centavos).

Total de Proventos	3.358,08

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1386488

PORTARIA AP Nº 2.902 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRe a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº E-2025/3107902 E SISPREV Nº 2026.04.2419P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, mat. nº 5103100/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.238,72 (Dois mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).

Subtotal	2.238,72
Total de Proventos	2.238,72

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1386494

PORTARIA AP Nº 2.977 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº E-2026/3363441 E SISPREV Nº 2026.04.2472P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, JOSE ROBERTO TUMA DA PONTE, mat. nº 5089972/3, no cargo de Professor Auxiliar, Referência IV, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade do Estado do Pará - UEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$10.366,40 (Dez mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

Total de Proventos	10.366,40

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1386505

PORTARIA AP Nº 2812 DE 18 de Setembro de 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria COMPULSÓRIA - Processo nº E-2025/3101789 E SISPREV Nº 2026.01.2348P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com alterações da Lei Complementar nº 128/2020, artigos 21, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005, nº 51/2006, nº 110/2016, nº 128/2020 e nº 142/2021, art. 33, § 2º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019, LUCIMAR CRUZ DA SILVA, mat. nº 57205633/1, no cargo de AGENTE DE ARTES PRATICAS, pertencente ao quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$1.6210 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais).

Proventos proporcionais a (62%) sobre o valor da média aritmética (R$1.476,20) aplicado o §4º, do art.36-A, da LC 39/2002. Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2026) Diferença Complementar: Total de Proventos:	915,24 920,55 700,45 1.621,00

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 16 de Agosto de 2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de (01/11/2026) data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1386516

PORTARIA AP Nº 2961 DE 05 de Outubro de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ – ProcessO E-2025/3471196 E SISPREV Nº 2026.03.2464P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA MERCEDES BARBOZA DE SOUZA, mat. nº 28766001, na função de SERVENTE REFERENCIA I, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3309.62 (Três mil, trezentos e nove reais e sessenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 10.950 dias de 10.950 dias que corresponde a 100,00%	3.309.62

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 15 de Setembro de 2025, data em que a servidora completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3°, art. 21, da Lei Complementar n° 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar n° 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/11/2026, data da implantação do benefício na folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1386524

PORTARIA AP Nº 2.917 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº E-2026/2109781 E SISPREV Nº 2026.04.2427P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ANTONIA FERREIRA AZEVEDO, mat. nº 2024098/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEINFRA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.238,72 (dois mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).

Total de Proventos	2.238,72

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1386536

PORTARIA AP Nº 2.921 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº E-2025/3134582 E SISPREV Nº 2026.04.2433P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DAS GRACAS PEREIRA GAMA, mat. nº 5851/1, na função de Datilografo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEDOP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.507,36 (Dois mil, quinhentos e sete reais e trinta e seis centavos).

Total de Proventos	2.507,36

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 02/12/2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/11/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1386548

PORTARIA AP Nº 2922 DE 30 de Setembro de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE E-20253639253 E SISPREV Nº 2026.04.2434P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, JOAO SANTANA FERREIRA, mat. nº 67826001, na função de SERVENTE REFERENCIA I, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3309,62 (Três mil, trezentos e nove reais e sessenta e dois centavos).

Total de Proventos	3.309,62

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Novembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1386562

PORTARIA AP Nº 2.965 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº E-2025/2842728 E SISPREV Nº 2026.04.2467P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, LUCIVALDO CONCEIÇÃO DO CARMO, mat. nº 3207374/1, na função de Vigia, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.161,18 (Três mil, cento e sessenta e um reais e dezoito centavos).

Total de Proventos	3.161,18

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 08/04/2026, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/11/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1386569

PORTARIA AP Nº 2.989 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº E-2025/2158231 E SISPREV Nº 2026.04.2485P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, SIDNEYA SANTIAGO LEITE, mat. nº 6032303/3, no cargo de Professor Classe Especial, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$9.054,22 (Nove mil, cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

Total de Proventos	9.054,22

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1386577

PORTARIA AP Nº 2.984 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo E-2025/2622804 E SISPREV Nº 2026.04.2482P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos III, IV e §§ 3ºe 4º, incisos I, II e III e §§5º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/202, MARLENE DO SOCORRO MARTINS PEREIRA E SILVA, mat. nº 577908101, no cargo de Professor Classe II, nível G, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$15.235,68 (Quinze mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Total de Proventos	15.235,68

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1386605

PORTARIA AP Nº 2.906 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº E-2026/2092636 E SISPREV Nº 2026.04.2421P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MANOEL ROBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, mat. nº 2047004/1, na função de Mecânico de Equipamentos Pesados, pertencente ao quadro de pessoal d Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEINFRA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.238,72 (dois mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).

Total de Proventos	2.238,72

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 24/10/2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/11/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1386616

PORTARIA AP Nº 3066 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2026/2596448 E SISPREV Nº 2026.04.2561P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, RICARDO AUGUSTO AMORAS XAVIER, mat. nº 514361601, no cargo de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.238,72 (dois mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).

Total de Proventos	2.238,72

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1386620

PORTARIA AP Nº 3045 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2026/2644002 E SISPREV Nº 2026.04.2545P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c Acórdão do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198, AGOSTINHO DE BELEM, mat. nº 518550501, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.507,36 (dois mil, quinhentos e sete reais e trinta e seis centavos).

Total de Proventos	2.507,36

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 04/05/2026, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/11/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1386637

PORTARIA AP Nº 3.070 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo pae nº E-2025/3176724 E SISPREV Nº 2026.17.2565P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016 c/c art. 19 da LC nº 39/2002, com redação dada pela LC nº 128/2020, REGINA LUCIA LIMA TAPAJOS, mat. nº 5900714/1, no cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$1.621,00 (Um mil e seiscentos e vinte e um reais).

Proventos proporcionais a 60% da média aritmética simples (1.571,08)	942,65
Complemento Constitucional (Art. 201, §2º da CF)	678,35
Total de Proventos	1.621,00

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/11/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1386645

PORTARIA AP Nº 3088 DE 14 de Outubro de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - 2025/2828437 E SISPREV Nº 2026.17.2583P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 9º, §1º, inciso II, art. 16, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, VALDECIRA PINHEIRO PANTOJA, mat. nº 5720942101, no cargo de AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$1621.00 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais).

Proventos proporcionais a 36,9224% da média aritmética simples (1.733,43)	640,02
Complemento Constitucional (Art. 201, §2º da CF)	980,98
Total de Proventos	1.621,00

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de Novembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1386664

PORTARIA AP Nº 3.064 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo nº E-2025/3190444 E SISPREV Nº 2026.17.2430P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 16, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020 c/c art. 36-A, e o respectivo §3º, inciso II, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020, 36-B, da Lei Complementar nº 39/2002 incluído pela Lei Complementar nº 49/2005 e 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016 c/c art. 19 da LC nº 39/2002, com redação dada pela LC nº 128/2020, SELMA CAROLINA DA SILVA SARAIVA GONÇALVES, mat. nº

55586841/2, no cargo de Professor Classe II, nível D, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$10.079,54 (Dez mil, setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

100% da média aritmética	10.079,54
Total de Proventos	10.079,54

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/11/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1386671

PORTARIA AP Nº 3.098 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo pae nº E-2025/3290518 E SISPREV Nº 2026.17.2590P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016 c/c art. 19 da LC nº 39/2002, com redação dada pela LC nº 128/2020, SUYA CARNEIRO LOSSIO, mat. nº 5914817/1, no cargo de Auditor Fiscal De Receitas Estaduais, Classe A, Referência III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$24.001,73 (Vinte e quatro mil, um real e setenta e três centavos).

Proventos proporcionais a 60% da média aritmética simples (40.002,89)	24.001,73
Total de Proventos	24.001,73

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de novembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1386674

PORTARIA PS Nº 2.904 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2026/3014383.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 2.753,16 (dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos), em favor de MANOEL BENEDITO DA COSTA, na condição de cônjuge da ex-segurada LUCIMAR DO ROSÁRIO ANDRADE DA COSTA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Educação – SEDUC onde ocupou o cargo de Professor Classe Especial, sob a matrícula nº 546666/1, falecida em 11/03/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (02/07/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1387273

PORTARIA PS Nº 2.624 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2660239.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, §5º e §10, inciso I e II, 7º, 25, inciso III, 25-A, caput, §2º, inciso I e II, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 20, § 4º, da Lei Federal nº 8.742/1993, o benefício de pensão por morte, no valor de R$9.178,56 (nove mil cento e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), em favor de ELIZIA LUCIA LOPES PONTES, na condição de filha maior inválida da ex-segurada Maria Lucia Lopes Pontes, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe Especial, mat. nº 483460/1, falecida em 14/02/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do cancelamento do Benefício de Prestação Continuada – BPC (30/04/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1387279

PORTARIA PS Nº 2.894 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2136883.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, alínea "c", 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 5.250,03 (cinco mil duzentos e cinquenta reais e três centavos), em favor de ADILSON BRITO, na condição de companheiro do ex-segurado Edinaldo Gomes dos Santos, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe III, mat. nº 57203618/1, falecido em 23/04/2017.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2026, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento administrativo (29/01/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1387286

PORTARIA PS Nº 2.916 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2026/3330457 E 2026/3360555.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2026/3330457 E 2026/3360555, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 – 50% em favor de EMILY CELINE OLIVEIRA DE MELO, na condição de companheira, no valor atualizado de R$1.829,37 (mil oitocentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X, alínea "c", 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.
I.2 – 50% em favor de KAROLINA TAVARES BARBALHO, na condição de filha menor, no valor atualizado de R$1.829,37 (mil oitocentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.
Perfazendo o total de R$3.658,73 (três mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Afonso Vidinha Barbalho, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA, onde ocupou o cargo de Investigador de Polícia, mat. nº 54188117/1, falecido em 12/07/2026.
II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data da do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1387293

PORTARIA PS Nº 2.955 de 05 de Outubro de 2026

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/3263885 e sisprev Nº 2026.07.2458PD1.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.886,48 (um mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos), em favor de JORGE CARVALHO DOS SANTOS, na condição de COMPANHEIRO(A) do (a) ex-segurado (a) MARIA SOLANGE LOURENCO TAVARES, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, onde exerceu o cargo/função de ASSIST. SOCIAL, mat. nº 322229203, falecido em 24/06/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2026, com efeitos financeiros retroagindo à 24 de Junho de 2026 (data do óbito), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1387303

PORTARIA PS Nº 2.909 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2026/3388906.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 1.888,92 (mil oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), em favor de JOSÉ ALVES DE LIMA, na condição de cônjuge da ex-segurada MARIA SEBASTIANA EVANGELISTA DE LIMA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Saúde – SESPA onde ocupou o cargo de Agente de Portaria, sob a matrícula n° 121541/1, falecida em 13/08/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (13/08/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1387308

PORTARIA PS Nº 2.914 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2026/3354114.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020- PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de MARIA COSTA DOS SANTOS, na condição de cônjuge do ex-segurado JONAS SOUSA DOS SANTOS, pertencente ao quadro de inativos da atual Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, onde ocupou o cargo de Servente, sob a matrícula n° 3281442/1, falecido em 17/06/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (17/06/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo sido optado pelo benefício de Aposentadoria como mais vantajoso, de forma que o presente benefício será recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo
IV – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1387415

PORTARIA PS Nº 2.946 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2026/3209764
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 4.520,03 (quatro mil quinhentos e vinte reais e três centavos), em favor de MILTON DA SILVA CARDOSO, na condição de cônjuge da ex-segurada RAIMUNDA GOMES CARDOSO, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Educação do Estado do Pará – SEDUC, onde ocupava o cargo de Professor de ensino de 1º Grau, sob a matrícula n° 326780/1, falecida em 04/07/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (04/07/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1387420

PORTARIA PS Nº 2.979 de 06 de Outubro de 2026
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2602245 e sisprev Nº 2026.07.2342PD1.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.884,23 (um mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos), em favor de CLARA MARIA PEREIRA DE BRITO, na condição de CÔNJUGE do (a) ex-segurado (a) JOSE BORGES FARIAS DE BRITO, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo/função de SERVENTE REFERENCIA I, mat. nº 51120001, falecido em 25/08/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2026, com efeitos financeiros retroagindo à 22 de Abril de 2026 (data do óbito), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1387779

PORTARIA PS Nº 2.962 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2026/3471318.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, §5º e §10, inciso I, 7º, 25, inciso III, 25-A, caput, §2º, I e II, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 9.115,29 (nove mil cento e quinze reais e vinte e nove centavos), em favor de ELIANA BRITO LISBOA, na condição de filha maior inválida da ex-segurada NAIR BRITO LISBOA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Assistente PA-B, sob matrícula n° 677426/1, falecida em 22/05/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do cancelamento do Benefício de Prestação Continuada – BPC (01/09/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1387781

PORTARIA PS Nº 2.912 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2710808.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020- PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de NAZILDA REBELO XAVIER DA SILVA, na condição de cônjuge do ex-segurado FRANCISCO XAVIER DA SILVA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA onde ocupou o cargo de Pedreiro, sob a matrícula n° 2036576/1, falecido em 03/03/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (03/03/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social, tendo sido optado pelo benefício de Aposentadoria como mais vantajoso, de forma que o presente benefício será recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo;
IV – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1387785

PORTARIA PS Nº 3.006 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2026/3506280.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020- PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de MANOEL NATALINO CORECHA, na condição de cônjuge da ex-segurada MARIA HILMA DO AMARAL CORACHE, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Servente, sob a matrícula n° 654280/1, falecida em 26/07/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (26/07/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo sido optado pelo benefício de Aposentadoria como mais vantajoso, de forma que o presente benefício será recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo
IV – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1387792

PORTARIA PS Nº 2.983 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2026/3413373.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 1.762,99 (mil setecentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos), em favor de ROSA DE FATIMA MATOS OLIVEIRA, na condição de cônjuge do ex-segurado JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Saúde – SESPA onde ocupou o cargo de Agente de Portaria, sob a matrícula n° 5159768/1, falecido em 26/08/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (26/08/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1387794

PORTARIA PS Nº 2.998 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2026/3390039.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 2.123,27 (dois mil cento e vinte e três reais e vinte e sete centavos), em favor de PEDRO DE ASSIS GURJÃO MARTINS, na condição de cônjuge da ex-segurada REGINA DE FATIMA GURJÃO MARTINS, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Educação – SEDUC onde ocupou o cargo de Professor Classe Especial, sob a matrícula n° 731790/1, falecida em 18/08/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (18/08/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1387797

PORTARIA PS Nº 3.009 de 08 de Outubro de 2026

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/3514533 e sisprev Nº 2026.07.2515PD1.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$8.180,15 (oito mil cento e oitenta reais e quinze centavos), em favor de GILVAN RIBEIRO DOS REIS, na condição de CÔNJUGE do (a) ex-segurado (a) ANGELA MARIA GUEDES DOS REIS, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo/função de PROF. ASSISTENTE PA-D, mat. nº 77619001, falecido em 26/09/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2026, com efeitos financeiros retroagindo à 26 de Setembro de 2026 (data do óbito), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1387803

PORTARIA PS Nº 2.970 de 06 de Outubro de 2026

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2873106 e sisprev Nº 2026.07.1636PD1.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$3.105,13 (três mil cento e cinco reais e treze centavos), em favor de JOSE APRIGIO DA VEIGA PANTOJA, na condição de CÔNJUGE do (a) ex-segurado (a) MARIA JOSE FIEL PANTOJA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo/função de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, mat. nº 54663101, falecida em 16/05/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2026, com efeitos financeiros retroagindo à 16 de Maio de 2026 (data do óbito), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1387806

PORTARIA PS Nº 2.971 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2026/3052333.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, inciso II, 25-A, caput, 29, caput, 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 2.545,41 (dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos), em favor de LEILA PATRICIA DE FREITAS RODRIGUES, na condição de cônjuge do ex-segurado JOSÉ AUGUSTO DOS REIS RODRIGUES, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupava o cargo de Professor Classe I, sob a matrícula n° 57214486/2, falecido em 22/01/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (09/07/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1387808

PORTARIA AP Nº 3.028 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº E-2025/2061287 E SISPREV Nº 2026.04.2534P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, LENISE PICANÇO DE ALMEIDA, mat. nº 5617529/2, no cargo de Professor Classe II, nível C, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$15.415,71 (Quinze mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e um centavos).

Total de Proventos	15.415,71

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/11/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1387816

PORTARIA AP Nº 2997 DE 07 de Outubro de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº E-2025/3472496mento E SISPREV Nº 2026.04.2490P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, IZAURA DE OLIVEIRA VEIGA, mat. nº 6021654/1, na função de SERVENTE, pertencente ao quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.309,62 (Três mil, trezentos e nove reais e sessenta e dois centavos).

Total de Proventos	3.309,62

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 09/10/2025, data em que o(a) servidor (a) completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/11/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1387818

PORTARIA AP Nº 3.109 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº E-2026/3530432 E SISPREV Nº 2026.04.1163P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, REBECCA CARDOSO HESKETH, mat. nº 715735/1, na função de Técnico B, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração do Pará - SEPLAD, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$9.232,02 (Nove mil, duzentos e trinta e dois reais e dois centavos).

Total de Proventos	9.232,02

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1387820

PORTARIA AP Nº 3.041 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº E-2025/2637284 E SISPREV Nº 2026.04.2543P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI 7198/PA, MILENE MOREIRA SIMEÃO, mat. nº 5155568/1, na função de Assistente Social, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.470,29 (Sete mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e nove centavos).

Total de Proventos	7.470,29

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1387824

PORTARIA AP Nº 2.908 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº E-2025/2196383 E SISPREV Nº 2025.04.1274P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, JULIANA MACIEL DE QUEIROZ, mat. nº 5075955/1, no cargo de Professor Adjunto, Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade do Estado do Pará - UEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$20.909,49 (Vinte mil, novecentos e nove reais e quarenta e nove centavos).

Total de Proventos	20.909,49

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1387828

PORTARIA AP Nº 2905 DE 29 de Setembro de 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº E-2025/3048615 E sISPREV Nº 2026.04.2420P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, LAUDICEIA DE PAULA COSTA MARTINS, mat. nº 3267466/1, na função de AUXILIAR TECNICO, pertencente ao quadro de pessoal do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.829,46 (Sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos).

Total de Proventos	7.829,46

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Novembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1387840

PORTARIA AP Nº 3.130 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo pae nº E-2025/2320439 E SISPREV Nº 2026.17.2615P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016 c/c art. 19 da LC nº 39/2002, com redação dada pela LC nº 128/2020, REGILANE LOPES DA SILVA, mat. nº 57206667/1, no cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.621,00 (Um mil e seiscentos e vinte e um reais).

Proventos proporcionais a 60% da média aritmética simples (1.595,64)	957,38
Complemento Constitucional (Art. 201, §2º da CF)	663,62
Total de Proventos	1.621,00

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/11/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1387845

PORTARIA AP Nº 3058 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2026/2101549 E SISPREV Nº 2026.03.2550P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SANTOS, mat. nº 554030/1, na função de SERVENTE REFERENCIA I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.309, 62 (Três mil, trezentos e nove reais e sessenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Subtotal	3.309,62
Proventos proporcionais a 10.950 dias de 10.950 dias que corresponde a 100%	3.309,62

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 17 de janeiro de 2019, data em que a servidora completou 70 anos de idade, conforme interpretação do art. 111 da Lei nº 5.810/94.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/11/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que a servidora vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1387853

PORTARIA AP Nº 3091 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria COMPULSÓRIA - Processo nº 2026/2839675 E SISPREV Nº 2026.01.2581P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com alterações da Lei Complementar nº 128/2020, artigos 21, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005, nº 51/2006, nº 110/2016, nº 128/2020 e nº 142/2021, art. 33, § 2º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019, ANTONIETA RODRIGUES VIEIRA, mat. nº 54193660/1, no cargo de MONITOR, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.621.00 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais).

Proventos proporcionais a 94% sobre o valor da média aritmética (R$ 1.695,57)	1.593,84
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (maio/2026)	1.593,84
Diferença Complementar	27,16
Total de Proventos	1.621,00

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 30 de maio de 2026, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/11/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1387858

PORTARIA AP Nº 3.140 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo pae nº E-2025/3117508 E SISPREV Nº 2026.17.2626P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016 c/c art. 19 da LC nº 39/2002, com redação dada pela LC nº 128/2020, KELBY POMPEU DA SILVA, mat. nº 55587977/2, no cargo de Enfermeiro, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.173,13 (Três mil, cento e setenta e três reais e treze centavos).

Proventos proporcionais a 60% da média aritmética simples (5.288,54)	3.173,13
Total de Proventos	3.173,13

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/11/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1387860

PORTARIA AP Nº 2.889 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº E-2025/2545732 E SISPREV Nº 2026.04.2412P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ALEIXO FERREIRA, mat. nº 3212645/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.161,18 (três mil, cento e sessenta e um reais e dezoito centavos).

Total de Proventos	3.161,18

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 17/07/2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/11/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1387865

PORTARIA AP Nº 3.137 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo pae nº E-2025/3309725 E SISPREV Nº 2026.17.2620P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016 c/c art. 19 da LC nº 39/2002, com redação dada pela LC nº 128/2020, GISELE LOPES COSTA, mat. nº 57205325/1, no cargo de Professor Classe II, nível C, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.859,21 (Três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos).

Proventos proporcionais a 60% da média aritmética simples (R$6.432,02)	3.859,21
Total de Proventos	3.859,21

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/11/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1387870

PORTARIA AP Nº 2933 DE 01 DE OUTUBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/699710 E SISPREV Nº 2026.04.2444P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DA SILVA, mat. nº 454419/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 4.660,53 (Quatro mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos).

Total de Proventos	4.660,53

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 11/02/2024, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/11/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1387873

PORTARIA AP Nº 2931 DE 01 DE OUTUBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2024/1107001 E SISPREV Nº 2026.04.2438P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, ANA MARIA FIGUEIREDO GONCALVES DE LIMA, mat. nº 6028985/3, no cargo de ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.135,32 (Dez mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos).

Total de Proventos	10.135,32

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1387876

PORTARIA AP Nº 791 DE 13 de Abril de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/154626 E SISPREV Nº 2026.04.2443P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, CLEONILDA DA SILVA BARROSO, mat. nº 515531/2, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, nível A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 15.282,55 (Quinze mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Total de Proventos	15.282,55

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Novembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1387878

PORTARIA AP Nº 2972 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/448719 E SISPREV Nº 2026.04.2475P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, NEUZILENE MESQUITA RODRIGUES, mat. nº 759619/1, na função de Professor Colaborador Nível Superior, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 19.087,92 (Dezenove mil, oitenta e sete reais e noventa e dois centavos).

Total de Proventos	19.087,92

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1387882

PORTARIA AP Nº 2.932 DE 01 DE OUTUBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo 2022/1057012 E SISPREV Nº 2026.04.2442P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos III, IV e §§ 3ºe 4º, incisos I, II e III e §§5º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/202, RAIMUNDA NONATA CONCEIÇÃO MIRANDA, mat. nº 5306132/2, no cargo de Professor Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$11.532,94 (Onze mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos).

Total de Proventos	11.532,94

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Novembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1387885

PORTARIA AP Nº 2.944 DE 02 DE OUTUBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1214532 E SISPREV Nº 2026.04.2451P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, JOCILDA TAVARES DOS SANTOS, mat. nº 5587557/2, no cargo de Professor Classe Especial, Nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$11.614,14 (Onze mil, seiscentos e quatorze reais e quatorze centavos).

Total de Proventos	11.614,14

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Novembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1387890

PORTARIA AP Nº 2982 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2018/154703 E SISPREV Nº 2026.04.2483P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DE LOURDES SOARES DOS SANTOS, mat. nº 530514/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.206,19 (Três mil, duzentos e seis reais e dezenove centavos).

Total de Proventos	3.206,19

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1387891

PORTARIA AP Nº 3005 de 07 de Outubro de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/54595 E SISPREV Nº 2026.04.2509P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, KATIA FELICIANA DA SILVA SOUSA, mat. nº 756920/1, na função de PROFESSOR CLASSE II, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.831,37 (Dezesseis mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos).

Total de Proventos	16.831,37

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Novembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1387901

PORTARIA AP Nº 2.987 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1214555 E SISPREV Nº 2026.04.2488P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, NILZA DO SOCORRO DA SILVA CARVALHO, mat. nº 5619017/1, no cargo de Professor Classe II, Nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$14.823,62 (Quatorze mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos).

Total de Proventos	14.823,62

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Novembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1387944

PORTARIA AP Nº 3014 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/190158 E SISPREV Nº 2026.04.2517P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, RAIMUNDA SILVA NEVES, mat. nº 502014/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$13.169,66 (Treze mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

Total de Proventos	13.169,66

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1387960

PORTARIA PS Nº 3.220 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026
DISPÕE sobre O RECONHECIMENTO DO DIREITO AO benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO N° 2026/3579429.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;
Considerando o trânsito em julgado da decisão judicial que determinou ao IGEPPS a concessão da pensão por morte em favor de MARIA IVANETE MONTEIRO DE MENEZES, prolatada nos autos da Ação para Concessão de Benefício de Pensão por Morte 0803221-58.2023.8.14.0301, ocorrido em 03/09/2026, resolve:
I – Conceder o percentual de 100% dos proventos de pensão em favor de MARIA IVANETE MONTEIRO DE MENEZES, no valor atualizado de R$11.518,47 (onze mil quinhentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos), com fundamento em decisão judicial transitada em julgado nos autos da Ação para Concessão de Benefício de Pensão por Morte nº 0803221-58.2023.8.14.0301 e na forma dos artigos 6º, inciso I, 25, 25-A inciso I, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, na condição de cônjuge do ex-segurado João Alves de Menezes, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde exerceu a graduação de 2º Sargento, mat. n° 3363864/1, falecido em 04/06/2015.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2026, retroagindo à data da última decisão que ordenou o cumprimento da obrigação de fazer (07/10/2026), conforme orientação da Procuradoria Jurídica – PROJUR deste Instituto;
III – Eventuais valores retroativos decorrentes do reconhecimento administrativo do direito ficarão sobrestados para pagamento via RPV/Precatório, nos termos do art. 100 da Constituição Federal/1988, consoante Parecer nº 48/2020/PROJUR-IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1389518

PORTARIA PS Nº 3.154 de 20 de Outubro de 2026
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/3517653 e sisprev Nº 2026.07.2638PD1.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022, o benefício de pensão por morte, no valor de R$2.103,83 (dois mil cento e três reais e oitenta e três centavos), em favor de CARMEN SILVA DE ANDRADE, na condição de CÔNJUGE do (a) ex-segurado (a) LUIZ TAVARES DE ANDRADE, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo/função de AGENTE DE PORTARIA, mat. nº 49385601, falecido em 06/10/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2026, com efeitos financeiros retroagindo à 06 de Outubro de 2026 (data do requerimento), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1389526

PORTARIA PS Nº 2.915 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2026/3480341.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 8.215,44 (oito mil, duzentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), em favor de JORGE AUGUSTO DE ARAUJO RIBEIRO, na condição de cônjuge da ex-segurada DILCEIA NASCIMENTO RIBEIRO, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Educação – SEDUC onde ocupou o cargo de Professor Classe Especial, sob a matrícula n° 196860/1, falecida em 17/04/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (29/09/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1389704

PORTARIA REAT PS Nº 3.053 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026
DISPÕEM sobre a reATIVAÇÃO de benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2447332
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Reativar, com fundamento no art. 6º, inciso III, 25-A, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002 e suas alterações promovidas pela Lei Complementar nº 44/2003, o benefício de pensão por morte concedido pela PORTARIA PS Nº 122, de 01/02/2017, em favor de JORGE LUCAS CASTRO DE OLIVEIRA, desta vez na condição de filho maior inválido do exsegurado JORGE LUIZ HERCULANO DE OLIVEIRA, no montante atualizado de R$7.745,12 (sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e doze centavos).
II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/11/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data imediatamente posterior à cessação do benefício (13/01/2026).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1389708

PORTARIA AP Nº 2.919 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº E-2026/2141144 E SISPREV Nº 2026.04.2432P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ALVARO MEDEIROS DA SILVA, mat. nº 2048485/1, na função de Vigia, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEINFRA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.238,72 (dois mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).

Total de Proventos	2.238,72

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1389714

PORTARIA AP Nº 2.937 DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº E-2026/2140652 E SISPREV Nº 2026.04.2449P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, EVILAZIO AVELINO TEIXEIRA, mat. nº 2045796/1, na função de Braçal, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEINFRA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.238,72 (dois mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).

Total de Proventos	2.238,72

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 11/04/2026, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/11/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1389718

DIÁRIA

PORTARIA Nº 711 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3369725, de 9/9/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO do servidor Rosevaldo Dias de Souza Junior, matrícula n° 54185478/2, ocupante do cargo em comissão de Secretario de Diretoria, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, que viajou para a cidade de São Paulo/SP, no período de 14/9/2026 a 16/9/2026, para representar o IGEPPS no Red Hat OpenShift Experience Brasil 2026.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ diárias, no valor unitário de R$ 527,10, totalizando o valor de R$ 1.317,75 ao servidor que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 9 de novembro de 2026.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1393405

PORTARIA Nº 709 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos dos Processos Administrativo Eletrônico nº 2026/3692143 e nº 2026/3690595, de 06/11/2026, que dispõem sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o servidor José Maurício Vieira Barata Junior, matrícula n° 5888375/7, ocupante da função de Técnico de Administração e Finanças, lotado Núcleo de Planejamento, a se deslocar a cidade de Capanema/PA, com objetivo de participar da Audiência Pública do IGEPPS no dia 12/11/2026.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, pelo seu deslocamento no período de 11/11/2026 a 13/11/2026, 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário R$ 247,07, totalizando o valor de R$ 617,68 (seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos) ao servidor que se deslocará conforme especificado no item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 09 de novembro de 2026.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1393435

PORTARIA Nº 715 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos dos Processos Administrativo Eletrônico nº 2026/3692143 e nº 2026/3690475, de 06/11/2026, que dispõem sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o servidor Elder Luz dos Santos, matrícula n° 5932112/5, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização, a se deslocar a cidade de Capanema/PA, com objetivo de participar da Audiência Pública do IGEPPS no dia 12/11/2026.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, pelo seu deslocamento no período de 11/11/2026 a 13/11/2026, 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário R$ 247,07, totalizando o valor de R$ 617,68 (seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos) ao servidor que se deslocará conforme especificado no item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 09 de novembro de 2026.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA Nº 714 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos dos Processos Administrativo Eletrônico nº 2026/3690475 e nº 2026/3690969 , de 06/11/2026, que dispõem sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR a servidora Paula Erse Oliveira, matrícula n° 5918198/3, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A/Gerente, lotada na Diretoria Previdência, a se deslocar a cidade de Capanema/PA, com objetivo de participar da Audiência Pública do IGEPPS no dia 12/11/2026.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, pelo seu deslocamento no período de 11/11/2026 a 12/11/2026, 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, no valor unitário R$ 247,07, totalizando o valor de R$ 370,61 (trezentos e setenta reais e sessenta e um centavos) à servidora que se deslocará conforme especificado no item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 09 de novembro de 2026.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA Nº 719 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026
O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA N.º 766/25-CCG de 26/3/2025, publicado no DOE n.º 36.175, de 27/3/2025.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o afastamento do servidor no período de 11 a 13/11/2026, e que o dispõe o Dec. 3.792 de 2/3/2024, art.5º incisos III §5º;
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3690510, de 23/6/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – FORMALIZAR A CONCESSÃO, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária, no valor unitário de R$ 287,34, totalizando o valor de R$ 718,35, ao servidor Welliton Marques de Albuquerque, matrícula n.º 5999362/1, ocupante do cargo de Presidente, que se deslocará à cidade de Capanema/PA, no período de 11/11/2026 a 13/11/2026, para participar de Audiência Pública.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 09 de novembro de 2026.
ARÃO ABRAHÃO DA SILVA
Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1393654

PORTARIA Nº 713 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos dos Processos Administrativo Eletrônico nº 2026/3692143 e nº 2026/3691076, de 06/11/2026, que dispõem sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR a servidora Verena de Carvalho Silva Ramos, matrícula n° 5948867/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria do Contencioso, a se deslocar a cidade de Capanema/PA, com objetivo de participar da Audiência Pública do IGEPPS no dia 12/11/2026.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, pelo seu deslocamento no período de 11/11/2026 a 13/11/2026, 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário R$ 247,07, totalizando o valor de R$ 617,68 (seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos) a servidora que se deslocará conforme especificado no item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 09 de novembro de 2026.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA Nº 720 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos dos Processos Administrativo Eletrônico nº 2026/3692143 e nº 2026/3689695, de 06/11/2026, que dispõem sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o servidor Lairson da Cunha Faro, matrícula n° 57190527/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/Coordenador, lotado no Núcleo de Controle Interno, a se deslocar a cidade de Capanema/PA, com objetivo de participar da Audiência Pública do IGEPPS no dia 12/11/2026.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, pelo seu deslocamento no período de 11/11/2026 a 13/11/2026, 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário R$ 247,07, totalizando o valor de R$ 617,68 (seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos) ao servidor que se deslocará conforme especificado no item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 09 de novembro de 2026.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA Nº 722 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 7/04/2026.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3685094, de 06/11/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o servidor Lairson da Cunha Faro, matrícula nº 57190527/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/Coordenador, lotado no Núcleo de Controle Interno, a se deslocar aos municípios de Castanhal, Capanema, Paragominas e Abaetetuba/PA, no período de 23/11/2026 a 28/11/2026, com a finalidade de viabilizar a execução das atividades de conferência do Inventário Patrimonial 2026 nas respectivas unidades do IGEPPS.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, totalizando o valor de R$ 1.358,89 ao servidor que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 09 de novembro de 2026.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA Nº 716 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos dos Processos Administrativo Eletrônico nº 2026/3692143 e nº 2026/3690475, de 06/11/2026, que dispõem sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR a servidora Elci de Souza Almeida, matrícula nº 57197559/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo/Coordendaor, lotada na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, a se deslocar a cidade de Capanema/PA, com objetivo de participar da Audiência Pública do IGEPPS no dia 12/11/2026.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, pelo seu deslocamento no período de 11/11/2026 a 13/11/2026, 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário R$ 247,07, totalizando o valor de R$ 617,68 (seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos) à servidora que se deslocará conforme especificado no item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 09 de novembro de 2026.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1393648

PORTARIA Nº 717 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos dos Processos Administrativo Eletrônico nº 2026/3692143 e nº 2026/3690452, de 06/11/2026, que dispõem sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o servidor Lennon Bruno Costa Luz Feio, matrícula n° 5895863/8, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, a se deslocar a cidade de Capanema/PA, com objetivo de participar da Audiência Pública do IGEPPS no dia 12/11/2026.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, pelo seu deslocamento no período de 11/11/2026 a 13/11/2026, 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário R$ 247,07, totalizando o valor de R$ 617,68 (seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos) ao servidor que se deslocará conforme especificado no item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 09 de novembro de 2026.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1393611

PORTARIA Nº 725 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/3667344, de 04/11/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Solange Amaral Brito, matrícula n° 5963447-1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário B, a se deslocar para o município de Marabá/PA com o objetivo de realizar diligência relativa ao processo nº 2024/428773.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, pelo seu deslocamento no período 16/11/2026 a 19/11/2026, 3 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário R$ 247,07, totalizando o valor de R$ 864,75 à servidora que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 9 de novembro de 2026

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA Nº 724 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/3667312, de 04/11/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Aureberto Nogueira dos Santos, matrícula n° 55585540-2, ocupante da função de Assessor, a se deslocar para o município de Marabá/PA com o objetivo de realizar diligência relativa ao processo nº 2024/428773.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, pelo seu deslocamento no período 16/11/2026 a 19/11/2026, 3 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário R$ 247,07, totalizando o valor de R$ 864,75 ao servidor que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 9 de novembro de 2026

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA Nº 721 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3669813, de 04/11/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Solange Amaral Brito, matrícula nº 5963447-1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário B, a se deslocar para o município de Altamira/PA com o objetivo de realizar diligência relativa ao processo nº 2026/3613423.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, pelo seu deslocamento no período 24/11/2026 a 27/11/2026, 3 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário R$ 247,07, totalizando o valor de R$ 864,75 à servidora que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 9 de novembro de 2026

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA Nº 718 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/3669999, de 04/11/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Aureberto Nogueira dos Santos, matrícula n° 55585540-2, ocupante da função de Assessor, a se deslocar para o município de Altamira/PA com o objetivo de realizar diligência relativa ao processo nº 2026/3613423.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, pelo seu deslocamento no período 24/11/2026 a 27/11/2026, 3 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário R$ 247,07, totalizando o valor de R$ 864,75 ao servidor que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 9 de novembro de 2026

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1393627

PORTARIA Nº 712 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos dos Processos Administrativo Eletrônico nº 2026/3690947 e nº 2026/3690595, de 06/11/2026, que dispõem sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Utan Dias de Lima, matrícula n° 54195654/1, ocupante do cargo de Técnico de Estatística e Atuária, lotado Núcleo Gestor de Investimentos, a se deslocar a cidade de Capanema/PA, com objetivo de participar da Audiência Pública do IGEPPS no dia 12/11/2026.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, pelo seu deslocamento no período de 11/11/2026 a 13/11/2026, 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário R$ 247,07, totalizando o valor de R$ 617,68 (seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos) ao servidor que se deslocará conforme especificado no item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 09 de novembro de 2026.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1393491

PORTARIA Nº 704 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos dos Processos Administrativo Eletrônico nº 2026/3692143 e 2026/3690095, de 06/11/2026, que dispõem sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Arão Abrahão da Silva, matrícula n° 5925037/5, ocupante do cargo de Diretor, lotado na Diretoria de Administração e Finanças, a se deslocar a cidade de Capanema/PA, com objetivo de participar da Audiência Pública do IGEPPS no dia 12/11/2026.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, pelo seu deslocamento no período de 11/11/2026 a 13/11/2026, 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário R$ 247,07, totalizando o valor de R$ 617,68 (seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos) ao servidor que se deslocará conforme especificado no item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 09 de novembro de 2026.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1393232

PORTARIA Nº 708 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos dos Processos Administrativo Eletrônico nº 2026/3692143 e nº 2026/3690266, de 06/11/2026, que dispõem sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Cynthia Simões Pereira, matrícula n° 5774880/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças/ Secretario de Diretoria, lotada na Diretoria de Administração e Finanças, a se deslocar a cidade de Capanema/PA, com objetivo de participar da Audiência Pública do IGEPPS no dia 12/11/2026.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, pelo seu deslocamento no período de 11/11/2026 a 13/11/2026, 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário R$ 247,07, totalizando o valor de R$ 617,68 (seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos) à servidora que se deslocará conforme especificado no item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 09 de novembro de 2026.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1393245

PORTARIA Nº 706 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 7/04/2026.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/3678744, de 05/11/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR a servidora Poliana Vitoria Souza Rabelo, matrícula nº 5960294/2, ocupante do cargo de Secretária de Conselho, lotado no Gabinete da Presidência, a se deslocar aos municípios de Castanhal, Capanema, Paragominas e Abaetetuba/Pará, no período de 23/11/2026 a 28/11/2026, com a finalidade de viabilizar a execução das atividades de conferência do Inventário Patrimonial 2026 nas respectivas unidades do IGEPPS.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, totalizando o valor de R$ 1.358,89 à servidora que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 09 de novembro de 2026.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1393269

PORTARIA Nº 705 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3657877, de 03/11/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Arão Abrahão da Silva, matrícula n° 5925037/5, ocupante do cargo de Diretor, lotado na Diretoria de Administração e Finanças-DAFIN, a se deslocar a cidade de Brasília/DF, com objetivo de realizar visita técnica ao Ministério da Previdência Social.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, pelo seu deslocamento no dia 04/11/2026, 1/2 (meia) diária, no valor unitário 527,10, totalizando o valor de R$ 263,55 (duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) ao servidor que se deslocou conforme especificado no item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 06 de novembro de 2026.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1393271

PORTARIA Nº 700 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3663008, de 3/11/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o servidor Elton Costa Ferreira, matrícula n° 57202521/3, ocupante do cargo de Procurador-Chefe, lotado na Procuradoria Jurídica, que se deslocará à Cidade de Curitiba/PR, para participar da 4ªº Conexão Zênite.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, pelo seu deslocamento no período 10/11/2026 a 14/11/2026, 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias, no valor unitário 527,10, totalizando o valor de R$ 2.371,95 (dois mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos) ao servidor que se deslocará conforme especificado no item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 6 de novembro de 2026.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1393258

PORTARIA Nº 707 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 7/04/2026.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3678255, de 05/11/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR a servidora Laura Machado Lobo, matrícula nº 5898443/2, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, a se deslocar aos municípios de Castanhal, Capanema, Paragominas e Abaetetuba/PA, no período de 23/11/2026 a 28/11/2026, com a finalidade de viabilizar a execução das atividades de conferência do Inventário Patrimonial 2026 nas respectivas unidades do IGEPPS.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, totalizando o valor de R$ 1.358,89 à servidora que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 09 de novembro de 2026.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1393279

FÉRIAS

PORTARIA Nº 710 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3671281, de 04/11/2026.
RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias, nos períodos de 04/01/2027 a 15/01/2027 e 12/07/2027 a 29/07/2027, a servidora Yurie Kamizono Mac Culloch, matrícula nº 55589050/7, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, referente ao período aquisitivo 07/05/2025 a 06/05/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 09 de novembro de 2026.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1393474

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº12/2026 – CCOB/IGEPPS
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, NOTIFICA os interessados abaixo para que se dirijam à Coordenadoria de Concessão de Benefícios – CCOB, no IGEPPS, para informações acerca de seus requerimentos, no prazo de 30 dias, sob pena de indeferimento/arquivamento.

PROTOCOLO	INTERESSADO	MATRÍCULA/CPF
2026/2390687	DILMA DA SILVA SAMPAIO	51259360102
2026/2390687	ITALO ARTHUR SAMPAIO MELO	51259360104
2026/2390687	ICARO JOSE SAMPAIO MELO	51259360103
2025/2718746	ASMEOP	89526589220
2026/3090625	FRANCISCA PANTOJA SANTA ROSA	19952401
2026/3301369	HERALDO PALHETA FERREIRA	532951501
2026/3259187	ISA MARIA COELHO AMORA	7525111
2026/3257567	JARES MENDES DE SOUZA PEREIRA	559184801
2026/3193950	JOSE VALDAIR AGUIRRE VELOSO	27959501
2025/2705292	LEONOR MONTANHA PANTOJA	32647341
2026/3260702	OTONIEL GUSTAVO DE OLIVEIRA MARTINS	318976702
2026/3219086	SHEYLA CRISTIANE SILVA GOMES ALVARENGA	9051111
2024/206959	SINDIPOL	63.846.331/0001-67
2024/975336	RAIMUNDO MARINHO COSTA	335397401
2022/1444415	RAIMUNDO NAZARENO COELHO DE ALMEIDA	339813701
335425301	RAIMUNDO NONATO BARATA DE MORAES	335425301
2024/1030354	RAIMUNDO PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS	33624931
2023/1240101	RAIMUNDO QUEIROZ DOS SANTOS	338796801
2024/742543	RAQUEL FERREIRA DE SOUZA	507183601
2024/1185206	REGINALDO BARROS DO VALE	504641601
2024/498028	REGINALDO DAS CHAGAS FERREIRA	336949801
2023/628907	REINALDO AUGUSTO DA LUZ BORGES	338934001
2024/87324	ROBERVAL JUREMA AZEVEDO	335817801
2024/1235363	ROSEANE TAVARES TRAJANO	559836201
2024/710892	SANDRA LUCIA BATALHA DO NASCIMENTO	538881301
2024/1109301	SANDRA MARIA LIMA DA SILVA	516495801
2024/1030653	SANDRO COELHO DE SOUZA	542857201
2024/983335	SELMA LILIAN GUIMARAES CORDOVIL	4366111
2024/562278	SIMONE MARIA DA PAZ SILVEIRA	541877101

2024/792622	SONIA RUBIA MOREIRA DA SILVA	339738601
2024/1235320	SULAMITA DOS SANTOS LIMA	12568111
2024/620316	TELMA LUCIA MARTINS GUERREIRO MAGALHÃES	572654901
2024/1030570	TITO RAMIRO PASTANA DE OLIVEIRA	600367202
2024/620484	ULISSES LIMA GOIABEIRA	701072901
2023/445416	VALERIA PARANHOS DA SILVA	33772100101
2024/702085	VALTER FERNANDO DA SILVA ALMEIDA	338229001
2023/222573	VILMA FRANCISCO DE MORAIS	501850101
2024/405203	ZELIA FERREIRA VIEIRA	7128111
2024/561931	ZENILDA VIEIRA DO NASCIMENTO	41281301
2024/115960	JOÃO CARLOS RIBEIRO MACHAD	512743201
2024/115041	WILDETE DAS GRACAS SILVA DA TRINDADE	70104101
2024/110337	SERGIO ANTONIO DOS SANTOS CAMPOS	523362301
2024/98227	VERALDO ANTONIO DIAS LIMA	32744102
2023/1434412	HELIZANGELA DO NASCIMENTO BARBALHO	7170601
2023/1350153	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA UCHOA	580841305
2023/1264729	RAIMUNDO DO NASCIMENTO GONCALVES	5818101
2022/776662	WILDENYRA DA CONCEICAO LIMA DA SILVA	6662102
2022/767753	CLEBER CAMPOS CABRAL	532981701
2026/2655470	ELIZABETE REGINA SILVA FERREIRA	538551201
2022/1041404	ROSANA MARIA RODRIGUES CRESPO TEIXEIRA	5578601
2024/318865	RUI JORGE MORAES MARTINS	7257501
2024/317772	ILSO DE OLIVEIRA NUNES	6325801
2024/317599	LUIZ ALBERTO RAYOL BRITO	541126201
2024/205970	TEREZINHA DE JESUS GAMA SOUSA	541140801
2023/39944	JOSE CARLOS SARGES SANTOS	515821402
2022/1615712	PAULO ROBERTO GONCALVES DA SILVA	5874201
2022/1458257	GERALDO GABRIEL DOS SANTOS FILHO	523210401
2022/1050187	MARIA DE FATIMA FERREIRA DA COSTA	512917602
2022/979915	LUIZ CARLOS GOMES DE SOUZA TAVARES	5806801
2026/3505163	LAURA PORTILHO BENTES	516403601
2026/3534194	VALDENOR VASCONCELOS DA CONCEIÇÃO	519144001
2023/1155856	EDILEUSA DE CARVALHO NASCIMENTO	33597780101
2023/565608	ELIANA OLIVEIRA LIMA	33650930101

Para esclarecimentos de quaisquer dúvidas, o atendimento presencial em nossa Sede e Agências nos interiores é das 08h às 15h, o qual pode ser agendado no Sistema de Atendimento Agendado – SIAAG, por meio do link https://sistemas.igeprev.pa.gov.br/siaag/login, ou, caso prefira, pelo telefone (91) 3217-7037.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1391640

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA Nº 3008 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3369840
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE BM RG 1748127 WLANDELINO BATISTA AZEVEDO, MF 5421004/1, lotado no 9º Grupamento Bombeiro Militar (9º GBM – situado no município de Altamira), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/BM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	R$ 17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1388951
Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 3.096 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3427648
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 28572 MARCONI GUIMARÃES DE SOUSA, MF 5766567/1, lotado no 24ª Companhia Independente da Polícia Militar do Estado do Pará (23ª CIPM – situado no município de Itupiranga), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	R$ 17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1388838
Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 3103 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3152736
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 20351 HILDEGARDO AMADOR DOS SANTOS, MF 5409233/1, lotado na Odontoclínica da PMPA (ODC – situada no município de Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.503,53 (dezesseis mil, quinhentos e três reais e cinquenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 20%	561,42
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.821,12
Adicional de Inatividade - 35%	4.278,69
Total de Proventos	R$ 16.503,53

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1388043

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 3036 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por ATINGIR A IDADE LIMITE - processo nº 2026/2305737.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada por Idade limite na ativa, na mesma graduação, de acordo com o art. 69, I, alínea "c", item 5, C/C com art. 60, inciso II e art. 66, inc. I e II, §3º III e §7°, da Lei nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, do CABO PM RG 14723 DALTER MORAES GONÇALVES, mat. nº 50795510/1, lotado no 2º Batalhão de Polícia Rural (2º BPR, situado no município de Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.372,42 (dois mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo CABO PM proporcional a 4.691 dias de 12.271 dias sobre R$ 1.469,19 correspondente a 38,2283%	561,65
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	112,33
Gratificação de Localidade Especial - 30%	168,50
Gratificação de Tropa - 10%	56,16
Gratificação de Risco de vida - 100%	561,65
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	168,50
Representação por Graduação - 30%	168,50
Gratificação por Tempo de Serviço - 10%	179,73
Adicional de Inatividade - 20%	395,40
Total de Proventos	2.372,42

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos jurídicos a contar de 21/02/2026, data que completou os 56 anos de idade para o CABO.
III- Este Benefício será implementado na folha de pagamento a contar de 01/11/2026, respeitando a legislação vigente à data que o segurado reuniu os requisitos para a inatividade conforme o art. 132 da LC 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1389216

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 3107 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2026/3277593
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I - Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 86, inciso II, 89, inciso V, e 95, inciso I e II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "h" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, o CABO QPMP-0 RG 42118 DANIEL RISSO, matr. nº 64025261, lotado no 15º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Itaituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.690,71 (seis mil, seiscentos e noventa reais e setenta e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CABO/PM	1.469,19
Gratificação de Localidade Especial - 40%	587,68
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	293,84
Gratificação de Tropa - 10%	146,92
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.469,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	440,76
Representação por Graduação - 30%	440,76
Gratificação por Tempo de Serviço - 15%	727,25
Adicional de Inatividade - 20%	1.115,12
Total de Proventos	6.690,71

II - Os efeitos jurídicos desta portaria retroagirão a 06/08/2026, data da Sessão Ordinária nº 015/2026 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/11/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1389233

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 3127 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2026/3256513.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso II e art. 89, inciso VI, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 96, inciso I alínea "a", "b" item 1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, o 3º SARGENTO QBM RG 5088342 MARCOS VIEGAS PINTO, matrícula nº 57220202-1, pertencente ao efetivo da 1ª Seção Independente BM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Marituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.483,29 (dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º SARGENTO/BM proporcional a 6.377 dias de 12.027 dias que corresponde a 53,0201% sobre R$ 1.542,65	817,95
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	163,59
Gratificação de Risco de Vida - 100%	817,95
Gratificação Tempo de Serviço – 15%	269,92
Adicional de Inatividade - 20%	413,88
Total de Proventos	2.483,29

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 27/05/2026, data da Sessão Ordinária nº 001/2026 - JBMSS, nos termos do art. 89, inciso VI, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/11/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidência do IGEPPS/PA

Protocolo: 1388848

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2963 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3396623
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE BM RG 2281160 MÁRIO HERTHZ SILVA PEREIRA, MF 5421977/1, lotado no 5º Grupamento Bombeiro Militar (5° GBM – situado no município de Marabá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/BM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	R$ 17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1388857

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA Nº 3043 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3510916
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE BM RG 1670676 MAX SOARES DE CASTRO, MF 5427827/1, lotado no 5º Grupamento Bombeiro Militar (5° GBM – situado no município de Marabá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/BM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	R$ 17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1388861

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA Nº 3.133 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3505380
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021do 2º SARGENTO PM RG 25352 RENATO JÚNIOR BELÉM PANTOJA, MF 5731500/1, lotado no 8º Batalhão da Polícia Militar da Polícia Militar do Estado do Pará (8º BPM – situado no município de Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.999,25 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º SARGENTO/PM	1.700,77
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	340,15
Gratificação de Localidade Especial - 40%	680,31
Gratificação de Tropa - 10%	170,77
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.700,77
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	510,23
Representação por Graduação - 35%	595,27
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.709,27
Adicional de Inatividade - 35%	2.592,40
Total de Proventos	R$ 9.999,25

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1388894

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA Nº 3188 DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2938859
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 25373 RENATO RODRIGUES CORDEIRO, MF 5728568/1, lotado no 5º Batalhão de Polícia Militar (5° BPM – situado no município de Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.996,16 (dezesseis mil, novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 30%	842,12
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.905,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.406,41
Total de Proventos	R$ 16.996,16

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1388913

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2942 DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3096150
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, com remuneração proporcional, no mesmo posto, de acordo com os artigos 67, inc. I c/c art. 60, inc. II c/c art.66, inc. I e II, §3º, inc. III da Lei Complementar nº142/2021; art.66, inc. I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Leinº4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 27-A, anexo I,

Categoria "A" da Lei nº4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº142/2021, 3º SARGENTO PM RG 37374 WAGNER MONTEIRO PRESTES, mat. nº 57221888/1, lotado no 4º Batalhão de Policia Militar do Estado Pará – 4° BPM (Município de Marabá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.664,01 (três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e um centavo), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento PM proporcional a 6.195 dias de 12.058 dias correspondente a 51,3766% sobre R$1.542,65	792,56
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	158,51
Gratificação de Localidade Especial - 40%	317,02
Gratificação de Tropa - 10%	79,26
Gratificação de Risco de vida - 100%	792,56
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	237,77
Representação por Graduação - 35%	277,40
Gratificação por Tempo de Serviço - 15%	398,26
Adicional de Inatividade - 20%	610,67
Total de Proventos	R$ 3.664,01

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1388937

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 3.113 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3439188
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 27381 JOÃO MARIVALDO FAUSTINO BARATA, MF 5782325/1, lotado no 1ª Companhia Independente de Policiamento Ambiental da Polícia Militar do Estado do Pará (1ª CIPAMB – situado no município de Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	R$ 17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1388082

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA Nº 3011 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3380329
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "c" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o CAPITÃO BM RG 2241452 JOSÉ RENATO DO AMARAL BRABO, MF 5602491/1, lotado no 18º Grupamento Bombeiro Militar (18° GBM – situado no município de Salvaterra), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 25.330,36 (vinte e cinco mil, trezentos e trinta reais e trinta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de MAJOR/BM	3.900,88
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.560,35
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.560,35
Gratificação de Tropa - 10%	390,09
Gratificação de Risco de vida - 100%	3.900,88
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.170,26
Representação por Graduação - 50%	1.950,44
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	4.329,98
Adicional de Inatividade - 35%	6.567,13
Total de Proventos	R$ 25.330,36

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1388095

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 3073 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3418318
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1° SARGENTO PM RG 24375 LAMBERTO DA LUZ FERREIRA NETO, mat. nº 57029501, pertencente ao efetivo do Comando de Policiamento Regional V da Polícia Militar do Estado do Pará (Redenção), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 11.126,01 (onze mil, cento e vinte e seis reais e um centavo), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.785,81
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	714,32
Gratificação de Localidade Especial - 40%	714,32
Gratificação de Tropa - 10%	178,58
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.785,81
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	535,74
Representação por Graduação - 35%	625,03
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.901,88
Adicional de Inatividade - 35%	2.884,52
Total de Proventos	11.126,01

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1388106

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA Nº 3.112 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3508062

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 2º SARGENTO PM RG 18203 IVANILDO DA CONCEIÇÃO RAMOS, MF 5200296/1, lotado no Departamento Geral da Polícia Militar do Estado do Pará (DGP – situado no distrito de Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.073,88 (dez mil, setenta e três reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º SARGENTO/PM	1.700,77
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	340,15
Gratificação de Localidade Especial - 30%	510,23
Gratificação de Tropa - 10%	170,77
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.700,77
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	510,23
Representação por Graduação - 35%	595,27
Gratificação por Tempo de Serviço - 35%	1.934,63
Adicional de Inatividade - 35%	2.611,75
Total de Proventos	R$ 10.073,88

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1388058

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 3018 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2026/2526793

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 86, inciso II, 89, inciso V, e 95, inciso I e II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "c" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 135, inciso I, §4º Lei Complementar nº 142/2021, a CABO QPMP-0 RG 39166 FÁTIMA WYLLDINA OLIVEIRA COSTA, matr. nº 42188611, lotada no 1º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.481,13 (sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e treze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CABO/PM	1.469,19
Gratificação de Localidade Especial - 20%	293,84
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	293,84
Gratificação de Tropa - 10%	146,92
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.469,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	440,76
Representação por Graduação - 30%	440,76
Gratificação por Tempo de Serviço - 10%	455,45
Adicional de Inatividade - 20%	1.001,99
Auxílio Invalidez	1.469,19
Total de Proventos	7.481,13

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 13/02/2026, data da Sessão Ordinária nº 002/2026 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/11/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1388028

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 3165 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2026/3575943

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "a" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, artigo do redutor constitucional de acordo com art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988, c/c com o §1º, art. 39, redação dada pela EC nº 072/2018 do CORONEL QOPM RG 11529 GUARACI FABIANO PARANHOS GUIMARÃES JÚNIOR, mat. nº 56738791, lotado no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Pará (DGP, situado em Icoaraci, Distrito de Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$45.503,06 (quarenta e cinco mil, quinhentos e três reais e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CORONEL/PM+20%	6.823,07
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	3.411,54
Gratificação de Localidade Especial - 30%	2.046,92
Gratificação de Tropa - 10%	682,31
Gratificação de Risco de Vida - 100%	6.823,07
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	2.046,92
Representação por Graduação - 60%	4.093,84
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	7.778,30
Adicional de Inatividade - 35%	11.797,09
Total de Proventos	45.503,06

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos jurídicos e financeiros 01/11/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 1388038

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 3209 DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3564994

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 22623 LUIS PAULO PINHEIRO DA COSTA, mat. nº 5589827/1, pertencente ao efetivo da Comissão de Correição do CPR XI da Polícia Militar do Estado do Pará (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1388813

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA Nº 3121 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3555156
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE BM RG 2198310 MARCELO RANGEL DE OLIVEIRA CUNHA, MF 5607833/1, lotado no 18º Grupamento Bombeiro Militar (18° GBM – situado no município de Salvaterra), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/BM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	R$ 17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1388824

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 3111 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOs Nº 2026/3118728 E SISPREV Nº 2026.07.2601PD1.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2026/3118728, ficando o percentual assim distribuído para a dependente habilitada:
I.1 – 50% em favor de REGE CLEIDE DAS NEVES GUEIROS BARBOSA, na condição de cônjuge, no valor de R$ 8.744,40 (oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
I.2 – 50% do valor total do benefício deverá permanecer sobrestado aguardando a inclusão do processo de pensão referente ao filha menor, SOPHYA MARIA GUEIROS BARBOSA, a fim de resguardar os valores retroativos, ressalvando que, no caso de indeferimento, a cota será redistribuída automaticamente ao beneficiário restante, conforme art. 102, §3º da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total de R$ 17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), provenientes do óbito da ex-segurada SILVIO BARBOSA DOS SANTOS, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de Subtenente/PM RR RG 22318, sob a matrícula nº 5597587/1, falecido em 27/06/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (27/06/2026) respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, incisos I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1393308

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 3035 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOs Nº 2026/2446943 E SISPREV Nº 2026.07.2180PD1.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2026/2446943, ficando o percentual assim distribuído para a dependente habilitada:
I.1 – 100% em favor de ELIS ÁDNA SÁ FIGUEIREDO, na condição de companheira, no valor de R$ 16.503,53 (dezesseis mil, quinhentos e três reais e cinquenta e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total de R$ 16.503,53 (dezesseis mil, quinhentos e três reais e cinquenta e três centavos), provenientes do óbito do ex-segurado João Augusto Rodrigues Cabral, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou o posto de Subtenente/PM RR RG 10222, sob a matrícula nº 50475010/1, falecido em 31/12/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado (31/12/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1393305

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 3061 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOs Nº 2026/2488785 E SISPREV 2026.07.2540PD1.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2026/2488785, ficando o percentual assim distribuído para a dependente habilitada:
I.1 – 100% em favor de: LUCILEIA ALMEIDA DA SILVEIRA, na condição de cônjuge, no valor de R$ 9.523,17 (nove mil, quinhentos e vinte e três reais e dezessete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total de R$ 9.523,17 (nove mil, quinhentos e vinte e três reais e dezessete centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Moacir Dias da Silveira, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 3º Sargento/PM RR RG 9829, sob a matrícula nº 3363007/1, falecido em 14/03/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (14/03/2026), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1393311

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 3026 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOs Nº 2026/2545456 E SISPREV 2026.07.2487PD1.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2026/2545456, ficando o percentual assim distribuído para a dependente habilitada:

I.1 – 100% em favor de: ELIZABETH VILHENA DA CUNHA, na condição de cônjuge, no valor de R$ 9.238,90 (nove mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total de R$ 9.238,90 (nove mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Waldemir Pereira Dias, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 3º Sargento/PM RR RG 12542, sob a matrícula nº 3396312/1, falecido em 11/03/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (11/03/2026), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1393315

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 3057 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOs Nº 2026/3413226, 2026/3413242 E 2026/3413281 E SISPREV Nº 2026.07.2549PD1.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2026/3413226, ficando o percentual assim distribuído para a dependente habilitada:
I.1 – 50% em favor de RAIMUNDA LETICIA COSTA DE SOUZA, na condição de companheira, no valor de R$ 2.882,83 (dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos), deverá permanecer sobrestado aguardando a conclusão do processo de pensão por morte, a fim de resguardar os valores retroativos, ressalvando que, no caso de indeferimento, a cota será redistribuída automaticamente aos beneficiários restantes, conforme art. 102, §3º da Lei Complementar nº 142/2021.
I.2 – 16,66% em favor de ARTHUR COSTA NERY, na condição de filho menor, no valor de R$ 960,94 (novecentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
I.3 – 16,67% em favor de LUÍSA COSTA NERY, na condição de filha menor, no valor de R$ 960,94 (novecentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
I.4 – 16,67% em favor de YURI COSTA NERY, na condição de filho menor, no valor de R$ 960,94 (novecentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021
Perfazendo o total de R$ 5.765,66 (cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Robson da Silva Nery, que pertencia ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 3º Sargento/PM RG 38561, sob a matrícula nº 57232625/1, falecido em 13/07/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (13/07/2026), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
IV – A perda qualidade de um dos beneficiários não implicará a reversão da sua respectiva cota aos demais, conforme art. 101, §1º da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1393318

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 3030 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOs Nº 2026/2128361 E SISPREV Nº 2026.07.2513PD1.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2026/2128361, ficando o percentual assim distribuído para a dependente habilitada:
I.1 – 100% em favor de LETÍCIA YASMIN DA COSTA VIEIRA, na condição de filha universitária, no valor de R$ 6.377,94 (seis mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total de R$ 6.377,94 (seis mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Antônio Lauro Neves Vieira, que pertencia ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 2º Sargento/PM RG 28018, sob a matrícula nº 5781299/1, falecido em 24/12/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado (24/12/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1393301

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 3119 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2026/3398345.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, com remuneração proporcional, no mesmo posto, de acordo com os artigos 67, inc. I c/c art. 60, inc. II c/c art.66, inc. I e II, §3º, inc. III da Lei Complementar nº142/2021; art.66, inc. I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "c" da Leinº4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "h" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº142/2021, CABO PM RG 43268 ELIZIANE SOUZA BRANDÃO CARVALHO, mat. nº 5944758/1, lotado no 35° Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.810,32 (mil, oitocentos e dez reais e trinta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CABO PM proporcional a 3.010 dias de 10.465 dias correspondente a 28,7507% sobre R$1.469,19	422,58
Gratificação de Habilitação Militar - 30%	126,77
Gratificação de Localidade Especial - 40%	169,03
Gratificação de Tropa - 10%	42,26
Gratificação de Risco de Vida - 100%	422,88
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	126,77
Representação por Graduação - 30%	126,77
Gratificação por Tempo de Serviço - 5%	71,84
Adicional de Inatividade - 20%	301,72
Total de Proventos	1.810,32

II – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/11/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1387940

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 3.135 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3491788
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do 1° SARGENTO PM RG 24878 EDIMAURO SANTOS DE OLIVEIRA, mat. nº 5695139/1, lotado no Comando de Policiamento Regional XII da Polícia Militar do Estado do Pará (CPR XIII, situado no município de São Félix do Xingu), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 11.126,01 (onze mil, cento e vinte e seis reais e um centavo), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.785,81
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	714,32
Gratificação de Localidade Especial - 40%	714,32
Gratificação de Tropa - 10%	178,58
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.785,81
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	535,74
Representação por Graduação - 35%	625,03
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.901,88
Adicional de Inatividade - 35%	2.884,52
Total de Proventos	11.126,01

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1387887

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 3024 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3349974
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1° SARGENTO PM RG 24016 JADSON ALEIXO FERREIRA, mat. nº 56946201, pertencente ao efetivo do 1º Batalhão d Missões Especiais da Polícia Militar do Estado do Pará (Marabá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 11.126,01 (onze mil, cento e vinte e seis reais e um centavo), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.785,81
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	714,32
Gratificação de Localidade Especial - 40%	714,32
Gratificação de Tropa - 10%	178,58
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.785,81
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	535,74
Representação por Graduação - 35%	625,03
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.901,88
Adicional de Inatividade - 35%	2.884,52
Total de Proventos	11.126,01

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1385101

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2950 DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3375051
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, o SUBTENENTE QBM RG 2212809 JOÃO HERMÍNIO DIAS FEIO, mat. nº 5210585-1, lotado no 20° Grupamento Bombeiro Militar (20° GBM, situado em Mosqueiro, Distrito de Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.649,86 (dezessete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 30%	842,12
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 35%	3.389,55
Adicional de Inatividade - 35%	4.575,89
Total de Proventos	17.649,86

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1385123

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA Nº 3017 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3371121
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 23238 JOELSON GOMES DO VALE, MF 5673003/1, lotado no Batalhão Especial Penitenciário (BEP – situado no município de Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.499,19 (dez mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.785,81
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	714,32
Gratificação de Localidade Especial - 20%	357,16
Gratificação de Tropa - 10%	178,58
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.785,81
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	535,74
Representação por Graduação - 35%	625,03
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.794,73
Adicional de Inatividade - 35%	2.722,01
Total de Proventos	R$ 10.499,19

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1386014

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 3003 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2540487
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art.

29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1° SARGENTO PM RG 22961 RICARDO DA SILVEIRA VAZ TEIXEIRA, mat. nº 55835511, pertencente ao efetivo do 20º Companhia Independente de Polícia da Polícia Militar do Estado do Pará – (Muaná), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 11.126,01 (onze mil, cento e vinte e seis reais e um centavo), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.785,81
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	714,32
Gratificação de Localidade Especial - 40%	714,32
Gratificação de Tropa - 10%	178,58
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.785,81
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	535,74
Representação por Graduação - 35%	625,03
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.901,88
Adicional de Inatividade - 35%	2.884,52
Total de Proventos	11.126,01

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1386090

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

MINUTA DE PORTARIA RR Nº 3087 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2026/3224625
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 25837, ANDRE LUIS DOS REIS CÂMARA, mat. nº 5732450/1, lotado no Batalhão de Polícia de Choque – (BPCHQ, situado no município de Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.402,28 (nove mil, quatrocentos e dois reais e vinte e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.700,77
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	340,15
Gratificação de Localidade Especial - 20%	340,15
Gratificação de Tropa - 10%	170,08
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.700,77
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	510,23
Representação por Graduação - 35%	595,27
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.607,23
Adicional de Inatividade - 35%	2.437,63
Total de Proventos	9.402,28

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1387855

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 3.092 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3347713
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 15531 AGOSTINHO JUNHO COSTA PORTAL, MF 5111463/1, lotado na 50º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (50º BPM – situado no município de Jacundá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 18.161,46 (dezoito mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 35%	3.487,80
Adicional de Inatividade - 35%	4.708,53
Total de Proventos	R$ 18.161,46

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1386733

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA Nº 3067 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3428574
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE BM RG 1774061 ALBERTO BARREIROS LOBO, MF 5427800/1, lotado no 25º Grupamento Bombeiro Militar (25° GBM – situado no município de Marituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.996,16 (dezesseis mil, novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/BM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 30%	842,12
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.905,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.406,41
Total de Proventos	R$ 16.996,16

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1386743

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 3047 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3007861
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei

Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 19097 ENICKSON CORRÊA DE SOUSA, MF 5404657/1, lotado na 23ª Companhia Independente de Polícia Militar (23ª CIPM – situada no município de Novo Repartimento), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	R$ 17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1386866

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 3059 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3412630
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 23607 JAIME EMERSON COSTA RAMOS, mat. nº 56226701, pertencente ao efetivo do Comando de Policiamento Regional I da Polícia Militar do Estado do Pará – (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 11.126,01 (onze mil, cento e vinte e seis reais e um centavo), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.785,81
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	714,32
Gratificação de Localidade Especial - 40%	714,32
Gratificação de Tropa - 10%	178,58
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.785,81
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	535,74
Representação por Graduação - 35%	625,03
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.901,88
Adicional de Inatividade - 35%	2.884,52
Total de Proventos	11.126,01

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1386885

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2585 DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3375265
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE BM RG 2132986 JOSÉ MARCELO DE FREITAS COUTINHO, MF 5209501/1, lotado no 34º Grupamento Bombeiro Militar (34º GBM – situado no município de Xinguara), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 18.161,46 (dezoito mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/BM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 35%	3.487,80
Adicional de Inatividade - 35%	4.708,53
Total de Proventos	R$ 18.161,46

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1386910

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2967 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3475645
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 24006 JUSCELINO CASTRO DA CRUZ, MF 5696739/1, lotado no 47º Batalhão de Polícia Militar (47º BPM – situado no município de Moju), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	R$ 17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1386912

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 1.613 DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR IDADE LIMITE DE PERMAnêNCIA NA RESERVA REMUNERADA - processo nº 2026/2784709.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "Ex-Offício" por idade limite de Permanência na Reserva Remunerada, do 1° Sargento BM RR RG 2127 ALDO LINO DA SILVA, mat. nº 3362817/1, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da Portaria RR nº 2.373, de 12/11/1992 - SEAD, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo artigo art. 106, inciso I, alínea "c" e art. 107, parágrafo único, da Lei nº 5.251/1985; art. 52, inc. II e § 1º, alínea "c" da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 21-A, alínea "c" da Lei nº 4.491/1973; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 135, "caput", inciso I e §4º da Lei Complementar n° 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 11.968,38 (Onze mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/BM	1.785,81
Gratificação de Habilitação Militar – 30%	535,74
Gratificação de Localidade Especial – 30%	535,74
Gratificação de Tropa – 10%	178,58
Gratificação de Risco de Vida – 100%	1.785,81
Gratificação de Serviço Ativo – 30%	535,74
Representação por Graduação – 35%	625,03
Gratificação por Tempo de Serviço – 30%	1.794,73
Adicional de Inatividade – 35%	2.722,01
Auxílio Invalidez	1.469,19
Total de Proventos	11.968,38

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 04/10/2003, data em que a militar completou 58 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, na mesma graduação de 1º SARGENTO BM.
III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/11/2026.
IV – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 09/04/2026, data da Sessão Ordinária nº 003/2026 – JPMSS;
V- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídicas transitória e, eventualmente cessadas as condições especificadas no artigo 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1391991

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 2.903 DE 28 DE SETEMBRODE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA EX-OFFICIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2026/3431636.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I - Reformar "ex-offício", por incapacidade o 2º Sargento PM RR RG 13922 CARLOS AFONSO SOBREIRA COSTA, mat. nº 506206301, pertencente à reserva remunerada, por meio da Portaria RR nº 1.342, de 09/04/2018, em razão da Ata nº 002/2026 de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 011/2026 - JPMSS, alternado o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com o art. 89, inciso VI da lei Complementar nº 142/2021 c/c arts. 61, 62 e 132 da Lei Complementar nº 142/2021; art. 10, § 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.954,62 (oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Sargento/PM 1.619,79
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 323,96
Gratificação de Localidade Especial - 20% 323,96
Gratificação de Tropa - 10% 161,98
Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.619,79
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 485,94
Representação por Graduação - 35% 566,93
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.530,70
Adicional de Inatividade - 35% 2.321,57
Total de Proventos 8.954,62
II - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/10/2026.
III - Os efeitos financeiros jurídicos retroagirão a 02/07/2026, data da Sessão Ordinária nº 011/2026 - JPMSS nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época;
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1392001

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 3.100 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2026/3384110.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I - Reformar "Ex-Offício" por incapacidade do 2º Sargento PM RR 12762 Edson Monteiro da Silva, mat. nº 500644902, pertencente à reserva remunerada "ex-offício", por meio da Portaria RR nº 2.587 de 07/06/2024, em razão da Ata de Saúde 005/2026 homologada na Sessão Ordinária nº 017/2026 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com arts. 86, inciso II, e 89, inciso V e § 2º da Lei Complementar nº 142/2021; art. 95, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C", da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 1º, 2º, 3º, 6º e 8º da Lei nº 5.320/1986 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 135, inciso I e §4º da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 12.470,58 (doze mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Sargento/PM 1.619,79
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 323,96
Gratificação de Localidade Especial - 20% 323,96
Gratificação de Tropa - 10% 161,98
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.619,79
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 485,94
Incorporação de Representação de 90% sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de 2º Sargento/PM 1.166,25
Representação por Graduação - 35% 566,93
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.880,58
Adicional de Inatividade - 35% 2.852,21
Auxílio Invalidez 1.469,19
Total de Proventos 12.470,58
II - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/11/2026.
III - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 06/08/2026, data da Sessão Ordinária nº 015/2026 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
IV - A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício por incapacidade".
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1392076

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 3.001 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA EX-OFFICIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2026/3451042.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-offício", por incapacidade o 3º SARGENTO PM RR RG 12113 JOSE RIBAMAR FERNANDES DOS SANTOS, MF 339314301, pertencente à reserva remunerada, por meio da Portaria RR nº 3.236, de 05/10/2018, em razão da Ata nº 001/2026 de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 012/2026 – JPMSS, alternado o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com o art. 89, inciso V da Lei Complementar nº 142/2021 c/c 96, inciso II "a" e "b"; art. 10, inciso III, § 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 21-A, alínea

"d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; e art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 135, "caput", inciso I e §4º da Lei Complementar n° 142/2021; percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.538,81 (dez mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 3º Sargento/PM 1.542,65
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 308,53
Gratificação de Localidade Especial - 40% 617,06
Gratificação de Tropa - 10% 154,26
Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.542,65
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 462,80
Representação por Graduação - 35% 539,93
Gratificação por Tempo de Serviço - 35% 1.550,36
Adicional de Inatividade - 35% 2.351,38
Auxílio Invalidez 1.469,19
Total de Proventos 10.538,81
II - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/11/2026.
III – Os efeitos financeiros e jurídicos retroagirão a 09/07/2026, data da Sessão Ordinária nº 012/2026 – JPMSS nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época;
IV - A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício por incapacidade".
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1392100

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 3.072 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2026/2983908.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I - Reformar "Ex-Offício" por incapacidade do Cabo PM RG 10393 Josue de Souza Ferreira, mat. nº 340461701, pertencente ao quadro de inativos, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da Portaria RR nº 1.671 de 02/08/2010, em razão da Ata de Saúde nº 003/2026 homologada na Sessão Ordinária nº 006/2026 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com art. 86, inciso II e art. 89, inciso V da Lei Complementar nº 142/2021 c/c o art. 95, inciso I e II e alíneas "a, b, c, d, e, f e g" da Lei Complementar nº 142/2021; art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "h" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 135, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.132,73 (dez mil, cento e trinta e dois reais e setenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 3º Sargento/PM 1.542,65
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 308,53
Gratificação de Localidade Especial - 30% 462,80
Gratificação de Tropa - 10% 154,26
Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.542,65
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 462,80
Representação por Graduação - 30% 462,80
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.480,95
Adicional de Inatividade - 35% 2.246,10
Auxílio Invalidez 1.469,19
Total de Proventos 10.132,73
II - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/11/2026.
III - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 09/04/2026, data da Sessão Ordinária nº 006/2026 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
IV - A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício por incapacidade".
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1392131

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 2.953 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2018/486308 - 2026/3489267.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I - Reformar "Ex-Offício" por incapacidade do 2º Sargento PM RR RG 16991 MARCOS BENEDITO DA CRUZ, mat. nº 516781701, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da Portaria RR nº 3.490 de 03/12/2018, em razão da Ata de Saúde 004/2026 homologada na Sessão Ordinária nº 018/2026 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com arts. 86, inciso II, e 89, inciso V e § 2º da Lei Complementar nº 142/2021; art. 95, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B", da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 135, inciso I e §4º da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 11.766,94 (onze mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 1º Sargento/PM 1.700,77
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 680,31
Gratificação de Localidade Especial - 30% 510,23
Gratificação de Tropa - 10% 170,08
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.700,77
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 510,23
Representação por Graduação - 35% 595,27
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.760,30
Adicional de Inatividade - 35% 2.669,79
Auxílio Invalidez 1.469,19
Total de Proventos 11.766,94
II - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/11/2026.
III - Os efeitos jurídicos e financeiro desta Portaria retroagirão a 17/09/2026, data da Sessão Ordinária nº 018/2026 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
IV - A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício por incapacidade".
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1392177

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 2.924 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE REFORMA "EX OFFICIO" POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2026/2786602.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I - Retificar a Reforma do Subtenente PM RG 17312, Marcus Valerio Nunes Neves, mat. nº 520209401, pertencente ao quadro de inativos, no sentido de alterar a conclusão da JPMSS para: "não podendo prover os meios para sua subsistência, necessita de cuidados permanentes de enfermagem", em razão da Ata nº 002/2026 de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 007/2026 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com arts. 86, inciso I e II, e art. 89, inciso V, e 95, inciso I e II e alíneas "a, b, c, d, e, f e g" da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo artigo 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; artigo 1º, inciso III do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 e artigo 135, inc. I e §4º da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 595,20 (doze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de Subtenente/PM 1.785,81
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 714,32
Gratificação de Localidade Especial - 40% 714,32
Indenização de Tropa - 10% 178,58
Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.785,81
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 535,74
Representação por Graduação - 35% 625,03
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.901,88

Adicional de Inatividade - 35% 2.884,52
Auxílio Invalidez 1.469,19
Total de proventos 12.595,20
II - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/10/2026
III - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 30/04/2026, data da Sessão Ordinária nº 007/2026 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
IV - Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 30/04/2026, data da Sessão Ordinária nº 007/2026 - JPMSS, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
V - A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídicas transitória e, eventualmente cessadas as condições especificadas no artigo 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1392229

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 3.104 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA EX-OFFICIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2026/3473156.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-offício", por incapacidade o 1º SARGENTO PM RR RG 20479 RAIMUNDO NONATO CALDAS ALMEIDA, MF 540460601, pertencente à reserva remunerada, por meio da Portaria RR nº 634, de 05/03/2020, em razão da Ata nº 004/2026 de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 017/2026 – JPMSS, alternado o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com o art. 89, inciso V da Lei Complementar nº 142/2021 c/c 96, inciso II "a" e "b"; art. 10, inciso III, § 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; e art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 135, "caput", inciso I e §4º da Lei Complementar n° 142/2021; percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 11.468,44 (onze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 1º Sargento/PM 1.700,77
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 340,15
Gratificação de Localidade Especial - 40% 680,31
Gratificação de Tropa - 10% 154,26
Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.700,77
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 510,23
Representação por Graduação - 35% 595,27
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.709,27
Adicional de Inatividade - 35% 2.592,40
Auxílio Invalidez 1.469,19
Total de Proventos 11.468,44
II - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/11/2026.
III – Os efeitos financeiros e jurídicos retroagirão a 27/08/2026, data da Sessão Ordinária nº 017/2026 – JPMSS nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época;
IV - A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício por incapacidade".
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1392258

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 3.086 DE 14 OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2026/3469325.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I - Reformar "Ex-Offício" por incapacidade do Subtenente PM RG 20627, Reginaldo Paulo Freitas, mat. nº 542027001, pertencente ao quadro de inativos, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da Portaria RR nº 3.421 de 03/12/2018, em razão da Ata de Saúde nº 002/2026 homologada na Sessão Ordinária nº 018/2026 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com art. 86, inciso II e art. 89, inciso V da Lei Complementar nº 142/2021 c/c o art. 95, inciso I e II e alíneas "a, b, c, d, e, f e g" da Lei Complementar nº 142/2021; art. 134, parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 e artigo 135, inciso I e §4º da Lei Complementar nº 142/2021., percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.972,72 (dezessete mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 20%	561,42
Gratificação de Tropa - 10% Gratificação de Risco de Vida - 100%	280,71 2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% Adicional de Inatividade - 35% Auxílio Invalidez	2.821,12 4.278,69 1.469,19
Total de Proventos	17.972,72

II - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/11/2026.
III - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 17/09/2026, data da Sessão Ordinária nº 002/2026 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1392270

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 134/2026, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026. O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008; CONSIDERANDO o Processo nº E-2026/3670702;
RESOLVE:
I – CONCEDER à servidor Fabiano do nascimento Sarges, matrícula nº 54182025-3, suprimento de fundos no valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Suprimento de fundo para atender despesa com aquisição de material de consumo indicados para as atividades do referido evento no quesito da identidade visual em decorrência da atividade e execução de evento desta EGPA, relativo ao IX Colóquio de Governança Pública.
O valor deverá observar a seguinte classificação orçamentária:
• Elemento de despesa: 339030
• Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
• Fonte de recursos: 01500000001 – 000000.
II – ESTABELECER o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos, contados da data de emissão da ordem bancária, e de até 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação, para a prestação de contas.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARCELO DANILO SILVA ALHO CORRÊA
Diretor Geral

Protocolo: 1393528

DIÁRIA

0 DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o disposto no art. 145 da Lei nº 5.810/1994 (RJU); e o que dispõe o Decreto Estadual 3.792 de 22 de março de 2024; e CONSIDERANDO o Processo nº 2026/3580666.
RESOLVE:
I- AUTORIZAR a concessão de diárias a servidora MARCELO DANILO SILVA ALHO CORREA matricula 5941040-2, Para participação na Semana de Inovação 2026, promovida pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, a realizar-se de 09 a 12 de novembro de 2026, em Brasília-DF
Servidor: MARCELO DANILO SILVA ALHO CORREA Função: Diretor geral - EGPA

II- CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 4 ½ (quatro e meia) diárias no valor total de R$ 2.619,90.
III – ESTABELECER Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias úteis para prestação de contas, contado do retorno da viagem ou das demais hipóteses estabelecidas no Art. 17 do decreto 3.792/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCELO DANILO SILVA ALHO CORRÊA
Diretor Geral

Protocolo: 1393451

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 2º
Contrato: 025/2024/SEFA
Id contratação PNCP: 05054903000179-1-000018/2024
Id contrato PNCP: 05054903000179-2-000028/2024
Data da assinatura: 06/11/2026.
Vigência: 08/11/2026 a 07/11/2027.
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2024/SEFA, que trata da prestação de serviços de atualização e suporte de software e Hardware para licenças e soluções integradas de armazenamento e processamento de Banco de Dados da Oracle na Secretaria de Estado da Fazenda, tem por objeto:
A prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 08 de novembro de 2026 e término em 07 de novembro de 2027.
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338
Natureza: 33.90.40 – Serv.de Tec. da Info. e Comum. - PJ.
Valor anual: R$ 3.358.758,90
Fonte de Recursos: 01759000076 – FIPAT
Contratado: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ 59.456.277/0001-76, com sede na Rua Doutor José Áureo Bustamante, nº 455, Morumbi Business Center, Vila São Francisco, CEP 04710-090, São Paulo/SP
Ordenador: Anidio Moutinho

Protocolo: 1393222

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N.º 127/2026/SEFA.
CONTRATO Nº 096/2021/SEFA
PROCESSO: N.º E-2026/3610158/PAE/SEFA.
PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEPA/PA) – CNPJ 05.054.903/0001-79 e EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA - CNPJ/MF nº 05.059.613/0001-18.
OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LINK DE DADOS (FIBRA E RÁDIO), ATRAVÉS DA REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, SUPORTE AO DW (DATA WAREHOUSE) ESTADUAL E LICENÇA DE USO DE SISTEMAS GLOBAIS (ACESSO AO SIAFEM E SIMAS).
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração da fonte de recurso, para atender as despesas contratuais, conforme abaixo:
Órgão: 17101 – Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA
Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338
UG: 170106 – Fundo de Inves. da Adm. Tributária do Pará.
Função: 04 – Administração
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 1297 – Manutenção da Gestão
Atividade: 8338 – Opera. das Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 33.91.40 – Serv.de Tec. da Infor. e comum. - PJ-OP Intra Orçamentária.
Valor: R$ 65.469,21.
Fonte de Recursos: 01500000076 - FIPAT.
FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, VIII da Lei nº 8.666/93.
DATA DO APOSTILAMENTO: 06/11/2026.
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1393321

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº2874, 06 DE NOVEMBRO DE 2026
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado n°34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2026/3668417- RESOLVE:
CONCEDER o servidor JAIRO MESCOUTO DA SILVA, Auxiliar Operacional Fazendário B, Matrícula, nº0514966501, portadora do CPF nº*902.212-, Suprimento de Fundos no valor total de R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.122.1297.8338– OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO: R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais)
FONTE DE RECURSOS: 0275300044 – TAXA DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CECOMT-TAPAJÓS(CECOMT-TAPAJÓS, BIFCe UECOMT Porto Der) , não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês NOVEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão do novo suprimento de fundos / e ou unidades fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior
Anidio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 2877, 06 DE NOVEMBRO DE 2026
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado n°34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº20263637917
RESOLVE:
CONCEDER a servidora THAIS CAVALEIRO DE MACEDO COELHO, cargo Coordenador Fazendário, matrícula nº 5915769/3, portadora do CPF nº *854.712-, Suprimento de Fundos no valor total de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.122.1297.8338 -OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
33.90.39-O.S.T.P.JURÍDICA: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)
FONTE DE RECURSOS:02753000044-TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS
Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CGAL, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de NOVEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão do novo suprimento de fundos/ e ou unidades fazendárias será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior
Anidio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração

PORTARIA Nº2876, 06 DE NOVEMBRO DE 2026
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado n°34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº2026/3683778- RESOLVE:
CONCEDER o servidor CARLOS JOSÉ DE SOUZA MONTEIRO, cargo SERVENTE em Administração, Matrícula nº 3217884/1, portadora do CPF nº *603722-, Suprimento de Fundos no valor total de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.122.1297.8338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
33.90.39 – O. S.T. P. JURÍDICA: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)
FONTE DE RECURSOS: 02753000044- TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS
Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CGAL , não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de DEZEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 31/12/2026
A concessão do no suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizada somente após prestação de contas do suprimento de fundos
Anidio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração

PORTARIA Nº2875, 06 DE NOVEMBRO DE 2026
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado n°34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2026/3668519 -RESOLVE:
CONCEDER o servidor JAIRO MESCOUTO DA SILVA, Auxiliar Operacional Fazendário B, Matrícula, nº0514966501, portadora do CPF nº*902.212-, Suprimento de Fundos no valor total de R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.122.1297.8338– OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO: R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais)
FONTE DE RECURSOS: 0275300044 – TAXA DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CECOMT-TAPAJÓS, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês DEZEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 31/12/2026
A concessão do novo suprimento de fundos / e ou unidades fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior
Anidio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração

Protocolo: 1393361

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA N° 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE n° 33.805 de 15/02/2019)
RESOLVE
PORTARIA Nº 2821 / DAD-SEFA de 09 de novembro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3681771; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 10 e 1/2 diárias a servidora

DENISE DEZINCOURT ALMEIDA, nº 0071534401, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA TAPAJOS, registrar e digitalizar documentos fiscais, no período de 20.11 a 30.11.2026, no trecho Óbidos/Santarém/Óbidos.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$2.594,24
PORTARIA Nº 2823 / DAD-SEFA de 09 de novembro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3683966; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 3 e 1/2 diárias a servidora SILVIA SOUZA NASCIMENTO FERREIRA, nº 0000389101, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, realizar vistoria de obras, no período de 19.11 a 22.11.2026, no trecho Belém/Dom Eliseu/Belém.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$864,75
PORTARIA Nº 2824 / DAD-SEFA de 09 de novembro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3683995; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 3 e 1/2 diárias a servidora BRENDA MONTEIRO BATALHA, nº 5185566602, TECNICO EM GESTÃO DE OBRAS PUBLICAS, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, realizar vistoria de obras, no período de 19.11 a 22.11.2026, no trecho Belém/Dom Eliseu/Belém.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$864,75
PORTARIA Nº 2825 / DAD-SEFA de 09 de novembro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3687780; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 5 e 1/2 diárias ao servidor CARLOS EDUARDO BENICIO ALVES, nº 0596442401, SECRETARIO DE GABINETE-DAS1, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, realizar visita técnica, no período de 23.11 a 28.11.2026, no trecho Belém/Conceição do Araguaia/Tailândia/Belém.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$1.358,89
PORTARIA Nº 2847 / DAD-SEFA de 09 de novembro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3684073; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias ao servidor RENAN EDUARDO DAMASCENO REIS, nº 0590603604, GERENTE FAZENDARIO, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, realizar vistoria de obra, no período de 12.11 a 14.11.2026, no trecho Belém/Gurupi/Belém.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$617,68
PORTARIA Nº 2848 / DAD-SEFA de 09 de novembro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3684082; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 3 e 1/2 diárias ao servidor SÉRGIO AUGUSTO PINHEIRO FRANCO DE SÁ, nº 0592475403, GERENTE FAZENDARIO, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, realizar vistoria de obra, no período de 19.11 a 22.11.2026, no trecho Belém/Dom Eliseu/Belém.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$864,75
PORTARIA Nº 2864 / DAD-SEFA de 09 de novembro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3688087; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 5 e 1/2 diárias ao servidor NIVALDO DA SILVA FERREIRA, nº 5719283001, MOTORISTA, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, conduzir veículo oficial, no período de 23.11 a 28.11.2026, no trecho Belém/Conceição do Araguaia/Tailândia/Belém.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$1.358,89
PORTARIA Nº 2869 / DAD-SEFA de 09 de novembro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3690717; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor NEMIAS CARVALHO DA SILVA, nº 0505932102, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, conduzir veículo oficial, no período de 09.11 a 10.11.2026, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$370,61
PORTARIA Nº 2887 / DAD-SEFA de 09 de novembro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3692448; De acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, AUTORIZAR o servidor ALMIR PITAO VILLACORTA, nº 0400224502, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, UNIDADE DE EXECUÇÃO DE CONTROLE DE MERC.TRÂNSITO DE SÃO JOSÉ (PONTÃO), participar de trabalho itinerante, o pagamento de 7 (sete) diárias, no período de 16.11 a 22.11.2026, em complementação as concedidas através da PORTARIA Nº 2711 de 29/10/2026, publicada no D.O.E nº 36821 de 03/11/2026.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$1.729,49
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Anidio Moutinho
Diretor de Administração

Protocolo: 1393571

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS – TARF

ACÓRDÃOS

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO N. 10.383 – 1ª CPJ - RECURSO N. 22.527 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 012024510000174-8). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO. CERCEAMENTO DE DEFESA. DECISÃO DE MÉRITO FAVORÁVEL AO SUJEITO PASSIVO. PRECEDENTE VINCULANTE. TEMA 456 DO STF. 1. Quando se puder decidir do mérito a favor do sujeito passivo a quem aproveitaria a declaração de nulidade, a autoridade julgadora não a pronunciará nem mandará repetir o ato ou suprir-lhe a falta. 2. A redação do artigo 2º, §3º, da Lei n. 5.530/1989, no qual está amparado o lançamento tributário, não dispunha de densidade normativa necessária ao estabelecimento da obrigação jurídico-tributária de recolhimento da antecipação do ICMS, consoante o precedente judicial estabelecido no Tema n. 456 do Supremo Tribunal Federal. 3. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o artigo 42, §3º, inciso II, da Lei n. 6.182/1998. 4. Recurso conhecido para, em revisão de ofício, declarar a improcedência do lançamento tributário. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/10/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 14/10/2026.
ACÓRDÃO N. 10.382 – 1ª CPJ - RECURSO N. 22.525 – DE OFÍCIO (PROCESSO / AINF N. 012024510000174-8). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO. ANÁLISE PREJUDICADA. PERDA DE OBJETO. 1. Resta prejudicado o exame do recurso de ofício, relativo à decisão que declarou a parcial procedência do crédito tributário, quando a decisão em recurso voluntário, concomitante, declarar a total improcedência do lançamento tributário. 2. Recurso prejudicado por perda de objeto. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/10/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 14/10/2026.
ACÓRDÃO N. 10.381 – 1ª CPJ - RECURSO N. 21.667 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 372019510000742-8). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO. PRECEDENTE VINCULANTE. TEMA 456 DO STF. 1. A redação do artigo 2º, §3º, da Lei n. 5.530/1989, no qual está amparado o lançamento tributário, não dispunha de densidade normativa necessária ao estabelecimento da obrigação jurídico-tributária de recolhimento antecipado de ICMS, consoante o precedente judicial estabelecido no Tema 456 do Supremo Tribunal Federal. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o artigo 42, §3º, inciso II, da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/10/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 07/10/2026.
ACÓRDÃO N. 10.380 – 1ª CPJ - RECURSO N. 21.593 – DE OFÍCIO (PROCESSO / AINF N. 092022510000167-0). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO. PRECEDENTE VINCULANTE. TEMA 456 DO STF. 1. A redação do artigo 2º, §3º, da Lei n. 5.530/1989, no qual está amparado o lançamento tributário, não dispunha de densidade normativa necessária ao estabelecimento da obrigação jurídico-tributária de recolhimento antecipado de ICMS, consoante o precedente judicial estabelecido no Tema 456 do Supremo Tribunal Federal. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o artigo 42, §3º, inciso II, da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/10/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 07/10/2026.
ACÓRDÃO N. 10.379 – 1ª CPJ - RECURSO N. 22.423 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 182023510000088-2). CONSELHEIRO RELATOR: FERNANDO PEIXOTO FRAGOSO FERNANDES DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. AQUISIÇÕES INTERESTADUAIS. BENS DESTINADOS A USO, CONSUMO OU ATIVO PERMANENTE. 1. A planilha analítica, acompanhada de NF-e, EFD, DIEF, recolhimentos e memória de cálculo, possibilita a identificação da materialidade e da quantificação do lançamento. 2. A vinculação genérica dos bens à atividade de transmissão de energia elétrica não afasta a condição de consumidor final, quando não demonstrada destinação diversa da consignada pela fiscalização. 3. Alegações genéricas de comodato, locação, simples remessa, substituição tributária, erro de base de cálculo e excesso de encargos não prevalecem sem contraprova individualizada. 4. Inexatidões formais sem prejuízo à defesa são sanáveis. 5. Deve ser revisto o valor do crédito tributário descrito no AINF quando se constata a cobrança de valores indevidos. 6. Recurso conhecido e improvido para, em revisão de ofício declarar a parcial procedência do crédito tributário. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/10/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 07/10/2026.
ACÓRDÃO N. 10.378 – 1ª CPJ - RECURSO N. 22.955 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 182024510000229-7). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. CRÉDITO INDEVIDO. NULIDADE NÃO CONFIGURADA. DECADÊNCIA NÃO ESTABELECIDA. PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Não há que se falar em nulidade do lançamento tributário que apresenta harmonia entre a descrição da ocorrência, a capitulação legal da infringência e da penalidade e as provas constantes dos autos, não se verificando prejuízo ao contraditório e ao direito de defesa. 2. A regra de decadência prevista no artigo 150, §4º, do Código Tributário Nacional, pressupõe a existência de pagamentos vinculados àquela obrigação. 3. Compete ao sujeito passivo provar a regularidade da declaração de seus créditos fiscais por meio da guarda e apresentação dos documentos fiscais pertinentes. 4. Utilizar crédito indevido configura infração tributária sujeita à aplicação da penalidade prevista em lei. 5. Deve ser revisto o valor do crédito tributário descrito no AINF quando se constata a cobrança de valores indevidos. 6. Recurso conhecido e parcialmente provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/10/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 05/10/2026.
ACÓRDÃO N. 10.377 – 1ª CPJ - RECURSO N. 23.793 – DE OFÍCIO (PRO-

CESSO N. 282025730000019-7 / AINF N. 012024510000030-0). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. REVISÃO DO LEVANTAMENTO FISCAL. PARCIAL PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que conclui pela parcial procedência do AINF, de acordo com diligência fiscal realizada e provas dos autos, retirando da exigência tributária valores indevidos. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/10/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 05/10/2026.
ACÓRDÃO N. 10.376 – 1ª CPJ - RECURSO N. 23.067 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 012024510000291-4). CONSELHEIRO RELATOR: PEDRO HENRIQUE MACIEL SOTOLANI. EMENTA: ICMS. CRÉDITO INDEVIDO. RETIFICAÇÃO DA DIEF APÓS INÍCIO DA AÇÃO FISCAL. PARCIAL PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. A retificação das Declarações de Informações Econômico-Fiscais após a ciência do início da ação fiscal impede que o sujeito passivo frua dos benefícios da denúncia espontânea. 2. Deve ser reduzido o crédito tributário quando verificada na exigência a presença de valores indevidos. 3. Constitui infração à legislação tributária a utilização indevida de créditos de ICMS, sujeitando o contribuinte às penalidades legais. 4. Recurso conhecido e parcialmente provido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 30/09/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 30/09/2026.
ACÓRDÃO N. 10.375 – 1ª CPJ - RECURSO N. 19.779 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 012021510000315-3). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO. PRECEDENTE VINCULANTE. TEMA 456 DO STF. 1. A redação do artigo 2º, §3º, da Lei n. 5.530/1989, no qual está amparado o lançamento tributário, não dispunha de densidade normativa necessária ao estabelecimento da obrigação jurídico-tributária de recolhimento do antecipado de ICMS, consoante o precedente judicial estabelecido no Tema n. 456 do Supremo Tribunal Federal. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o artigo 42, §3º, inciso II, da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/09/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 30/09/2026.

Protocolo: 1393644

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato Nº 191/2026
Inexigibilidade Nº 149/2026
Data: 03/09/2026
Objeto: Patrocínio cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do projeto/evento denominado "X ENCONTRO NACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS", a ser realizado no período de 24/11/2026 a 27/11/2026, na cidade de Belém/PA, conforme condições, prazos e contrapartidas estabelecidos neste contrato e em seus anexos, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.
Valor Global: R$120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Fundamento: Art. 30, caput, da Lei nº 13.303/2016
Data de Assinatura do Contrato: 04/11/2026
Vigência: 04/11/2026 a 03/03/2027
Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL
Endereço: SGAN Quadra 601, Bloco H, Edifício Íon, Sala 049, Subsolo, Asa Norte
CEP: 70.830-018 Brasília/DF
Ordenador: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 1393643

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Contrato Nº: 144/2014
Termo Aditivo Nº: 04
Objeto do Contrato: Locação comercial de 01 bem imóvel urbano, localizado na Praça Da República, S/Nº - Bairro Centro - Juruti/PA.
Modalidade da Contratação: Dispensa de Licitação
Data de Assinatura do Aditivo: 30/10/2026
Vigência do Aditivo: 24/12/2026 a 23/12/2029
Objeto do Aditivo: Prorrogação da Vigência Contratual, pelo período de 36 (trinta e seis) meses a contar de 24/12/2026 a 23/12/2029, e manutenção do valor do aluguel, sem reajuste no período compreendido entre 24/12/2026 a 23/12/2027.
Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 62, § 3º, I, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3° da Lei nº 8.245/1991.
Valor mensal do aluguel: R$ 14.079,15 (quatorze mil, setenta e nove reais e quinze centavos).
Contratado: WILSON ALVES PEREIRA FILHO
Endereço: Rua Djalma Leite Soares, s/n Bairro: Santa Rita
CEP: 68.170-000 Juruti/PA
Diretor Responsável: Igor Barbosa Gonçalves – Diretor Administrativo
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Méllo – Diretora - Presidente

Protocolo: 1392500

Contrato Nº: 085/2015
Termo Aditivo Nº: 07
Objeto do Contrato: Locação comercial de 01 bem imóvel urbano, localizado na Rua 1º de maio, nº 80, próximo à Avenida Principal - Bairro Centro - Rondon do Pará/PA.
Modalidade da Contratação: Dispensa de Licitação
Data de Assinatura do Aditivo: 04/11/2026
Vigência do Aditivo: 01/12/2026 a 30/11/2029
Objeto do Aditivo: Prorrogação da Vigência Contratual, pelo período de 36 (trinta e seis) meses a contar de 01/12/2026 a 30/11/2029, manutenção do valor do aluguel, sem reajuste no período compreendido entre 01/12/2026 a 30/11/2027 e inclusão de Cláusula de Rescisão Antecipada.
Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 62, § 3º, I, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3° da Lei nº 8.245/1991.
Valor mensal do aluguel: R$ 17.089,13 (dezessete mil, oitenta e nove reais e treze centavos).
Contratada: DISMACOF DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA.
Endereço: Rua Camilo Viana, n° 88 Bairro: Centro
CEP: 68.638-000 Rondon do Pará/PA
Diretor Responsável: Igor Barbosa Gonçalves – Diretor Administrativo
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Méllo – Diretora - Presidente

Protocolo: 1391616

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA N.º 921 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA N.º 50/2006 (DOE n.º 30.605, de 19.01.2006),
CONSIDERANDO o teor do PAE n.º E-2026/3619972,
RESOLVE:
REMOVER a servidora MARIA HELENA COELHO MEDEIROS, ocupante do cargo de AGENTE DE ARTES PRATICAS, matrícula n.º 5089247/1, da Unidade de Referência Especializada AIDS, para o Centro de Saúde - Icoaraci/ Atenção Psicossocial, com atuação na Residência Terapêutica.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 06.11.2026.
MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Protocolo: 1393429

PORTARIA N° 1.088 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto n° 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE n° 28.508/18.07.1997,
CONSIDERANDO o Decreto nº 9.313 de 17 de setembro de 2021, que regulamenta a concessão de horário especial de trabalho ao servidor público que tenha sob seus cuidados pessoa com deficiência, independentemente de compensação de horário, quando comprovada a necessidade,
CONSIDERANDO que a servidora possui dependente portador de deficiência, atestado pela junta oficial multiprofissional do Nível Central, nos autos do PAE nº 2026/3398049, cumprindo, assim, os requisitos autorizadores para a concessão constante no art. 66-A do Decreto 9.313/2021,
E CONSIDERANDO o art. 66-C do Decreto 9.313/2021 que dispõe que "O pedido de horário especial deverá ser dirigido aos titulares dos órgãos ou entidades estaduais que o autorizará, desde que atendidos os requisitos do art. 66-D".
R E S O L V E:
I – CONCEDER, a servidora GERUSA FERREIRA CUNHA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57190881/1, lotada no LABORATÓRIO CENTRAL, PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA EM 1 (UMA) HORA DIÁRIA, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), conforme relatório da junta oficial multiprofissional do Nível Central, constante no PAE nº 2026/3398049.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15.10.2026.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 09.11.2026.
UALAME FIALHO MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1393561

PORTARIA Nº 1.130, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
Altera a PORTARIA Nº PORTARIA Nº 75, DE 23 DE JANEIRO DE 2026 que dispõe sobre a instituição e nomeação dos membros do Grupo de Gestão da Qualidade (GGQ).
Considerando que a atualização dos membros do Grupo de Gestão da Qualidade (GGQ) tem o compromisso de dar continuidade a Gestão da Qualidade como uma ferramenta permanente de aprimoramento institucional, reorganizando suas práticas e diminuindo riscos sanitários, monitorar periodicamente os indicadores para subsidiar os responsáveis pelo Departamento Estadual de Vigilância Sanitária na tomada de decisão e consolidar processos de trabalho.

Considerando que a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e dá outras providências;
Considerando que a Resolução de Diretoria Colegiada nº 560, de 30 de agosto de 2021 dispõe sobre a organização das ações de vigilância sanitária, exercidas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas à Autorização de Funcionamento, Licenciamento, Registro, Certificação de Boas Práticas, Fiscalização, Inspeção e Normatização, no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS).
Considerando a publicação do Guia para Implantação de Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) em Unidades do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, documento norteador para o processo de implantação de SGQ nos entes do SNVS.
Considerando o Regimento Interno do Grupo de Gestão da Qualidade do Departamento de Vigilância Sanitária – GGQ/DEVS.
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art.1º Atualizar a composição do Grupo de Gestão da Qualidade do Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará composto pelos servidores relacionados abaixo:

MEMBROS EXECUTORES		
SERVIDOR (A)	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**
Shirley Regina Cardoso Mendes	Coordenadora do GGQ	5977857/2
Igor Neves de Souza	1º suplente do GGQ	54192837/1
Alessandra Soares Alhadef	2º suplente do GGQ	54189023/1
Aliny Cristiany Costa Araújo	Membro executor do GGQ	5983564/1
João Paulo Guimarães Martins	Membro executor do GGQ	95141/1
Cristina Guimarães Oliveira	Membro executor do GGQ	5301874/2
Patrícia da Cunha Nascimento	Membro executor do GGQ	54185757/2

AGENTES DA QUALIDADE NOS CENTROS REGIONAIS DE SAÚDE (CRS)		
SERVIDOR (A)	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**
Kelen Regina Teixeira Silva	Representante do 6º CRS	57195000/1
Lilian Keila Magno Pinheiro	Representante do 6º CRS	5915729/1
Juliana Pantoja Oliveira	Representante do 7º CRS	5996321/1
Heibe Barreiros	Representante do 8º CRS	5992384/1
Silvia de Paula Cabral	Representante do 9º CRS	73504251/1
Fernando Rodrigues Ferreira	Representante do 12º CRS	5425212-2

MEMBROS APOIADORES	
Direção do Departamento de Vigilância Sanitária	Membro apoiador do GGQ
Assessoria do Departamento de Vigilância Sanitária	Membro apoiador do GGQ
Coordenação do Núcleo de Planejamento e Núcleo de Processo Administrativo Sanitário	Membro apoiador do GGQ
Chefia da Divisão de Vigilância de Serviços	Membro apoiador do GGQ
Chefia da Divisão de Vigilância de Produtos	Membro apoiador do GGQ
Chefia da Divisão de Vigilância Estrutural	Membro apoiador do GGQ

Art 2º Ficam convalidados os atos anteriores praticados pelos profissionais, ora designados, no exercício das atividades do Grupo de Gestão da Qualidade - GGQ/DEVS.
Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1393523

PORTARIA Nº 1.129, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
Institui a Coordenação da Central Estadual de Regulação em Terapia Renal Substitutiva no âmbito da Diretoria de Desenvolvimento e Au-ditoria dos Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará, e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e:
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 9.262, de 30 de dezembro de 2025, que institui a nova Política Nacional de Regulação em Saúde do Sistema Único de Saúde (PNR-SUS) e estabelece diretrizes para a organização dos Complexos Reguladores, das Centrais de Regulação e para a garantia do acesso equânime, oportuno e transparente aos serviços de saúde;
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do SUS e regulamenta a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal;
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que estabelece as diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde (RAS) e da Linha de Cuidado da Doença Renal Crônica (DRC);
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.675, de 7 de junho de 2018, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 3/2017 e nº 6/2017 para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a governança, o controle das filas, o monitoramento dos tempos de espera e a equidade no acesso aos procedimentos de Terapia Renal Substitutiva (Hemodiálise e Diálise Peritoneal) no Estado do Pará;
CONSIDERANDO o Ofício nº 175/2025-DDASS-SESPA, de 13 de julho de 2026, bem como o despacho da Secretaria Adjunta de Gestão de Políticas de Saúde (SAPS), que deferiu a regularização e formalização da estrutura e da respectiva coordenação;
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída a Central Estadual de Regulação em Terapia Renal Substitutiva (CER-TRS), unidade técnico-operacional vinculada ao Departamento de Regulação de Acesso e à Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde (DDASS), no âmbito do Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará (SESPA).
Art. 2º A CER-TRS tem por finalidade organizar, regular, monitorar e otimizar o acesso dos usuários do SUS às vagas e aos serviços de Terapia Renal Substitutiva (TRS) no Estado do Pará, alinhada às diretrizes da PNR-SUS e garantindo a continuidade do cuidado, a priorização clínica e a transparência do fluxo regulatório.
Art. 3º Designar a servidora ELCYANA VIANA SANTOS MENDONÇA, enfermeira, matrícula nº 57195529-1, para exercer a função de Coordenadora da Central Estadual de Regulação em Terapia Renal Substitutiva (CER-TRS), SEM ÔNUS PARA A ADMNISTRAÇÃO PÚBLICA.
Art. 4º Competem à Coordenadora da CER-TRS, além de suas atribuições regimentais:
I-Coordenar e gerenciar a operacionalização da regulação do acesso aos serviços de hemodiálise e diálise peritoneal na rede própria, contratada e conveniada do SUS;
II- Articular-se de forma permanente com o Departamento de Regulação de Acesso, a DDASS, as Regiões de Saúde e os Centros Especializados de Nefrologia;
III- Fazer a gestão das filas de espera com base em critérios objetivos de priorização clínica e em conformidade com as diretrizes de transparência da PNR-SUS (Portaria GM/MS nº 9.262/2025);
IV- Representar institucionalmente a CER-TRS perante órgãos de controle, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e demais instâncias, em matérias afins à sua área de atuação;
V- Zelar pelo cumprimento dos protocolos clínicos e das diretrizes operacionais do Ministério da Saúde (com destaque para a Portaria GM/MS nº 1.675/2018) e da SESPA pertinentes à Linha de Cuidado da Doença Renal Crônica.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos funcionais e administrativos a 09 de novembro de 2026.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Belém/PA, 09 de novembro de 2026.
Ualame Fialho Machado
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1393485

PORTARIA N° 1084 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2026/3609252.
RESOLVE:
AUTORIZAR, a servidora PRISCILLA DE NAZARE SENA CAMPELLO, matrícula nº 5983948/1, a participar do "Encontro Nacional de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis", que será realizado em Brasília/DF, no período de 10.11.2026 a 12.11.2026, com ônus parcial.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 06.11.2026.
UALAME FIALHO MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1393200

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1302 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026 – DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E - 2026/3527447.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora NELIZA MARIA TRINDADE MARQUES, matrícula nº 54190603/1, cargo de Assistente Social, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Departamento de Análise de Serviços, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13/06/2020 a 12/06/2023.
AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04/01/2027 a 02/02/2027 no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 09/11/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1303 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026 – DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2026/3371239.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora SIMONE SEBASTIANA DE MELO SILVA, matrícula nº 57194320/1, cargo de Agente Administrativo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lo-

tada no Departamento de Epidemiologia, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 29/09/2017 a 28/09/2020.
AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 28/12/2026 a 25/02/2027 no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 09/11/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1304 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2026/3597693.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora TANIA MARGARETH MELO RODRIGUES, matrícula nº 5143292/1, cargo de Administrador, regime jurídico de Estatutário Não Estável, lotada na Seção de Controle de Dados Financeiros com atuação no Fundo Estadual de Saúde, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 02/07/2002 a 01/07/2005.
AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 27/12/2026 a 24/02/2027 no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 09/11/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1305DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2026/3597693.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora TANIA MARGARETH MELO RODRIGUES, matrícula nº 5143292/1, cargo de Administrador, regime jurídico de Estatutário Não Estável, lotada na Seção de Controle de Dados Financeiros com atuação no Fundo Estadual de Saúde, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 02/07/2005 a 01/07/2008.
AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 25/02/2027 a 25/04/2027 no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 09/11/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1306 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2026/3597693.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora TANIA MARGARETH MELO RODRIGUES, matrícula nº 5143292/1, cargo de Administrador, regime jurídico de Estatutário Não Estável, lotada na Seção de Controle de Dados Financeiros com atuação no Fundo Estadual de Saúde, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 02/07/2008 a 01/07/2011.
AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 26/04/2027 a 24/06/2027 no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 09/11/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1307 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2026/3597693.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora TANIA MARGARETH MELO RODRIGUES, matrícula nº 5143292/1, cargo de Administrador, regime jurídico de Estatutário Não Estável, lotada na Seção de Controle de Dados Financeiros com atuação no Fundo Estadual de Saúde, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 02/07/2011 a 01/07/2014.
AUTORIZAR que a servidora goze 01(um) mes de Licença Prêmio, no período de 25/06/2027 a 24/07/2027 no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 09/11/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1308 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2026/3597693.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora TANIA MARGARETH MELO RODRIGUES, matrícula nº 5143292/1, cargo de Administrador, regime jurídico de Estatutário Não Estável, lotada na Seção de Controle de Dados Financeiros com atuação no Fundo Estadual de Saúde, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 02/07/2014 a 01/07/2017.
AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 25/08/2027 a 23/10/2027 no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 09/11/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1309 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2026/3597693.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora TANIA MARGARETH MELO RODRIGUES, matrícula nº 5143292/1, cargo de Administrador, regime jurídico de Estatutário Não Estável, lotada na Seção de Controle de Dados Financeiros com atuação no Fundo Estadual de Saúde, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 02/07/2017 a 01/07/2020.
AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 24/10/2027 a 22/12/2027 no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 09/11/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1310 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2026/3597693.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora TANIA MARGARETH MELO RODRIGUES, matrícula nº 5143292/1, cargo de Administrador, regime jurídico de Estatutário Não Estável, lotada na Seção de Controle de Dados Financeiros com atuação no Fundo Estadual de Saúde, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 02/07/2020 a 01/07/2023.
AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 23/12/2027 a 20/02/2028 no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 09/11/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1393459

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 1.299 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2026 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;
R E S O L V E:
CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
57206283/1	ELIANA SAMPAIO CAMBRAIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	28/10/2026 a 29/10/2026	E-2026/3644785
87343/1	SILVANIA MARIA QUEIROZ PEREIRA	AGENTE DE SAÚDE	30/10/2026 a 30/10/2026	E-2026/3661722
57205659/1	NELMA GOMES DA SILVA LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30/10/2026 a 30/10/2026	E-2026/3668569
55585801/1	PATRICIA DO CARMO LIMA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	31/10/2026 a 04/11/2026	E-2026/3674740
54188641/1	DANUSA ENY FALCAO BATISTA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	26/10/2026 a 30/10/2026	E-2026/3674702
104698/1	MARIA HELENA MELO DA SILVA	ENFERMEIRO	03/11/2026 a 05/11/2026	E-2026/3674712
86851/1	CARLOS GILBERTO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO	AGENTE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01/11/2026 a 14/11/2026	E-2026/3674612
57207817/1	CIRIA REGINA PAZ DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	03/11/2026 a 06/11/2026	E-2026/3675100
57210057/1	MARIA RUTH REIS DA COSTA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	04/11/2026 a 04/11/2026	E-2026/3674439
54195033/2	FRANCISCA SANTOS DE FREITAS	ASSISTENTE SOCIAL	29/10/2026 a 29/10/2026	E-2026/3675535
5155886/1	EDNA DO SOCORRO PANTOJA CARDOSO	AGENTE ADMINISTRATIVO	29/10/2026 a 03/11/2026	E-2026/3678446

54184180/2	CRISTINA MARIA BARBOSA BORDALO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	23/10/2026 a 23/10/2026	E-2026/3669327
55590113/1	ANDREA CRISTINA DO NASCIMENTO CARVALHO	AGENTE DE PORTARIA	31/10/2026 a 31/10/2026	E-2026/3669364
54190782/1	CLAUDIA TEREZA FONSECA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	03/11/2026 a 03/11/2026	E-2026/3679384
57208347/1	MARIA CLAUDIA COSTA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	08/10/2026 a 14/10/2026	E-2026/3684979
5125138/1	LENA DO SOCORRO DE FARIAS ROCHA MIRANDA	ASSISTENTE SOCIAL	08/10/2026 a 08/10/2026	E-2026/3685529
5143624/1	MARIDELB SOCORRO DA SILVA MIRANDA	AGENTE DE SAÚDE	04/11/2026 a 06/11/2026	E-2026/3689179
54191923/1	CLAUDIO DOS SANTOS MELLO	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/11/2026 a 05/11/2026	E-2026/3689252

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07/11/2026.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.300 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2026 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;
R E S O L V E:
CONCEDER, Licença assistência Dispensada de Perícia a servidora abaixo relacionado;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
54193780/2	MARIA CLEA DE ALENCAR UCHOA	ADMINISTRADOR	26/10/2026 até 04/11/202	E-2026/3670965

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07/11/2026.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1393128

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N° 01085 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2026/3635556.
R E S O L V E:
DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, o servidor ANDERSON REIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 5983369/1, para responder pela Coordenação de Educação na Saúde - CESA, no período de 23.11.2026 a 12.12.2026, em substituição a titular TAISE NEVES CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 5962172/3, que se encontrará em gozo de férias regulamentares.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 06.11.2026.
UALAME FIALHO MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1393205

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 79/2021/SESPA - PAE nº E-2020/675039
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA e a Empresa BRASIL VIDA TÁXI AEREO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.234.656/0001-55,
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo aditivo decorre da permissibilidade prevista nº § 4 do artigo 57º da Lei Federal nº. 8.666/93 e pelo disposto na Cláusula Quinta, subitem 5.1 do Contrato nº 079/2021.
OBJETO: Constitui objeto do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 79/2021 prorrogar por Excepcionalidade o prazo de vigência do contrato nº 79/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em transporte aeromédico, visando atendimento da Divisão da Regulação do Acesso à Assistência/ Central Estadual de Regulação/ Tratamento Fora de Domicílio – TFD, a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, com a possibilidade de voos simultâneos. As aeronaves deverão ser habilitadas para a realização de VOOS DIURNOS E NOTURNOS por IFR – Regras de Voo por Instrumentos, homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, para realização de transporte aéreo de pacientes entre diferentes municípios do Estado do Pará e entre capitais brasileiras, sob demanda exclusiva da Central Estadual de Regulação da SESPA.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 79/2021, por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/11/2026 a 15/11/2027.
VALOR: O valor do contrato permanecerá em R$ 26.658.523,76 (vinte e seis milhões seiscentos e cinquenta e oito mil quinhentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos).
Data da Assinatura: 06/11/2026.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 79/2021, não alteradas por este instrumento.
ORDENADOR: Secretário Adjunto de Gestão Administrativa-SAGA/SESPA - PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA Decreto Publicado em 12 de janeiro de 2026, DOE nº 36.494 Portarias n° 58 e n° 59, ambas de 12 de janeiro de 2026, DOE nº 36.496, de 14 de janeiro de 2026.

Protocolo: 1393198

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N° 01/2026
CONTRATO N° 38/2026 – PROCESSO N° E-2026/3421606.
PARTES: SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA e J P PEREIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.481.526/0001-00.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Incluir na dotação orçamentária de 2026: Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136, IV, da Lei 14.133/2021
DATA DO APOSTILAMENTO: 09/11/2026.
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Decreto publicado em 12 de janeiro de 2026, no Diário Oficial nº 36.494 e Portarias n° 58 e n° 59, ambas de 12 de janeiro de 2026, publicadas no Diário Oficial nº 36.496, de 14 de janeiro de 2026
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

Protocolo: 1393407

FÉRIAS

PORTARIA COLETIVA Nº 1.213 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026 – DGTES/SESPA.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/ 03.04.96,
R E S O L V E:
CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados, para o mês de JANEIRO/2027.

MATRÍCULA		SERVIDORES	PERIODO AQUISITIVO		PERIODO DE GOZO	
54188945	5	ADRIANA DE SOUSA MONTEIRO	08/01/2026	07/01/2027	08/01/2027	06/02/2027
5960236	2	ADRIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA	04/06/2025	03/06/2026	04/01/2027	02/02/2027
5596823	1	AFONSO NAZARENO ARAUJO DA CRUZ	16/10/2024	15/10/2025	04/01/2027	02/02/2027
5983643	1	AIWHUNY MILANY DA COSTA OLIVEIRA	24/06/2025	23/06/2026	02/01/2027	31/01/2027
5990883	1	ALAN DAVID BITENCOURT MARTINS	24/06/2025	23/06/2026	18/01/2027	01/02/2027
5897270	1	ALAN KELVEN DE LIMA	09/01/2025	08/01/2026	04/01/2027	18/01/2027
55585533	1	ALAOR DA SILVA LIMA JUNIOR	10/05/2024	09/05/2025	04/01/2027	02/02/2027
57190729	1	ALCENIRA LAMEIRA CORECHA	16/10/2025	15/10/2026	04/01/2027	02/02/2027
57173299	1	ALDA LIMA LEMOS	19/07/2025	18/07/2026	18/01/2027	01/02/2027
5939917	1	ALENILSON OLIVEIRA BRITO	05/03/2024	04/03/2025	04/01/2027	02/02/2027
57219344	2	ALESSANDRA XIMENES SANTOS	18/09/2025	17/09/2026	04/01/2027	02/02/2027
54193886	1	ALESSANDRO REIS PEREIRA	29/09/2025	28/09/2026	04/01/2027	02/02/2027
729973	1	ALFREDO RODRIGUES DE SENA	13/06/2025	12/06/2026	04/01/2027	02/02/2027
5180783	1	ALMEZINDA DE ASSUNCAO COELHO	02/07/2025	01/07/2026	04/01/2027	02/02/2027
57234416	1	ALTAIR CANDIDO DA SILVA	10/12/2025	09/12/2026	04/01/2027	02/02/2027
5956787	2	ANA CAROLINE TRINDADE GONCALVES	13/07/2025	12/07/2026	11/01/2027	25/01/2027
5540941	2	ANA CLAUDIA JORDAO DE BARROS	04/08/2025	03/08/2026	04/01/2027	18/01/2027
54190002	1	ANA CLAUDIA PALHETA SILVA	20/04/2025	19/04/2026	04/01/2027	02/02/2027
54195818	1	ANA CRISTINA DE MENEZES BOMFIM	24/01/2018	23/01/2019	11/01/2027	25/01/2027
54195818	2	ANA CRISTINA DE MENEZES BOMFIM	01/08/2024	31/07/2025	11/01/2027	25/01/2027
115720	3	ANA CRISTINA LIMA DE SOUZA	27/10/2024	26/10/2025	04/01/2027	02/02/2027
57206578	1	ANA MARIA OLIVEIRA BATISTA	22/10/2025	21/10/2026	04/01/2027	02/02/2027
5266041	2	ANA MARIA SOUZA DE ASSIS	03/11/2025	02/11/2026	18/01/2027	16/02/2027
57190463	1	ANA PAULA GONCALVES CERVEIRA	16/10/2025	15/10/2026	04/01/2027	02/02/2027
57234398	1	ANA PAULA LIMA PESSOA	13/12/2025	12/12/2026	04/01/2027	18/01/2027
57207292	1	ANA SILVIA TAVARES LOPES	21/10/2025	20/10/2026	04/01/2027	02/02/2027
54190552	1	ANDERSON RICARDO PINHO LIMA	14/06/2025	13/06/2026	04/01/2027	02/02/2027
54192865	1	ANDREA KARINA CORREA DE SOUSA SANTOS	19/08/2025	18/08/2026	04/01/2027	18/01/2027
5898260	1	ANDREA NEGRAO COSTA	17/01/2025	16/01/2026	04/01/2027	02/02/2027
57195929	2	ANDREA OLIVEIRA DA SILVA DE ALMEIDA	24/06/2025	23/06/2026	04/01/2027	02/02/2027
54180502	2	ANDREIA MARIA ROCHA DA SILVA	01/01/2025	31/12/2025	15/01/2027	13/02/2027
54180502	3	ANDREIA MARIA ROCHA DA SILVA	26/03/2025	25/03/2026	15/01/2027	13/02/2027
57234547	1	ANDREIA PINHEIRO DA SILVA	04/01/2025	03/01/2026	04/01/2027	18/01/2027
54189798	1	ANDRESSA BELTRAO GUIMARAES HADAD	20/04/2025	19/04/2026	04/01/2027	02/02/2027
57191596	2	ANDREZA CRISTINA RIBEIRO DIAS	11/07/2025	10/07/2026	04/01/2027	18/01/2027
5913103	1	ANDREZZA DE NAZARE DA CONCEICAO DE VASCONCELOS	20/05/2025	19/05/2026	04/01/2027	02/02/2027

57195574	1	ANGELA CRISTINA FARIAS SERRAO	14/07/2024	13/07/2025	04/01/2027	18/01/2027
5150647	1	ANGELA DOS SANTOS SOUSA	02/07/2025	01/07/2026	13/01/2027	11/02/2027
5296528	3	ANGELICA DE CARITAS FONSECA SANTOS	03/03/2024	02/03/2025	04/01/2027	02/02/2027
5901797	1	ANGELICA SILVA DOS SANTOS	16/07/2025	15/07/2026	04/01/2027	18/01/2027
54181006	2	ANGELO SAVIO DE OLIVEIRA CALDERARO	01/03/2025	28/02/2026	04/01/2027	02/02/2027
5896306	1	ANTONIA CECILIA DE SOUZA LIMA	02/01/2025	01/01/2026	04/01/2027	02/02/2027
5904715	3	ANTONIA LYANDRA JESUS DOS SANTOS	05/08/2025	04/08/2026	04/01/2027	02/02/2027
55587445	1	ANTONIA MARIA VERAS BASTOS	30/04/2024	29/04/2025	04/01/2027	02/02/2027
54192646	3	ANTONIA PINHEIRO DO NASCIMENTO	06/12/2024	05/12/2025	04/01/2027	02/02/2027
5913118	1	ANTONILDE MARCELINA ARRUDA DE SA	20/05/2025	19/05/2026	02/01/2027	31/01/2027
57210038	1	ANTONIO DE JESUS GUIMARAES	17/10/2025	16/10/2026	20/01/2027	03/02/2027
57206704	1	ANTONIO ISMAEL BARROS DO CARMO	24/10/2025	23/10/2026	04/01/2027	02/02/2027
5897291	1	ANTONIO JOSE ARRUDA FREITAS JUNIOR	09/01/2026	08/01/2027	18/01/2027	01/02/2027
57205081	1	ANTONIO MARCOS DA SILVA SARAIVA	14/10/2025	13/10/2026	04/01/2027	02/02/2027
57206798	1	ANTONIO MARIA DA SILVA	22/10/2024	21/10/2025	04/01/2027	02/02/2027
85324	1	ANTONIO SILVIO GAMA DOS SANTOS	01/07/2025	30/06/2026	04/01/2027	02/02/2027
54196075	9	ARETHA SOUZA DE PAIVA	24/06/2025	23/06/2026	04/01/2027	18/01/2027
55209543	2	ARILANA DE JESUS CARRETILHA	18/09/2025	17/09/2026	13/01/2027	11/02/2027
5166721	1	ARLENE LEILA DO LAGO ARRUDA	02/01/2026	01/01/2027	04/01/2027	02/02/2027
5928373	4	ARLEY DO NASCIMENTO CORDOVIL	06/08/2025	05/08/2026	04/01/2027	18/01/2027
5983601	1	ARYEL PROFETA BRITO	25/06/2025	24/06/2026	04/01/2027	18/01/2027
57207911	1	AUDELAINE MIRANDA DA CRUZ	29/10/2025	28/10/2026	04/01/2027	02/02/2027
5994989	1	AUDILENE VERICIO RODRIGUES AGUIAR	08/01/2026	07/01/2027	08/01/2027	06/02/2027
57194296	1	AUGUSTO CEZAR SANTOS BRAZAO	10/03/2025	09/03/2026	04/01/2027	02/02/2027
57207813	1	AVILA JUNIOR DE SOUSA AMARAL	23/10/2025	22/10/2026	04/01/2027	02/02/2027
57175536	2	AYLEEN JOICE ARAUJO DA SILVA	07/03/2025	06/03/2026	04/01/2027	02/02/2027
57206326	1	BARBARA ARETHA CARNEIRO ALMEIDA	21/10/2025	20/10/2026	04/01/2027	02/02/2027
6403100	1	BRENA ANDRADE DE LIMA LOBATO	03/06/2025	02/06/2026	04/01/2027	02/02/2027
6403100	2	BRENA ANDRADE DE LIMA LOBATO	09/07/2025	08/07/2026	04/01/2027	02/02/2027
57233243	1	BRUNO SILVA DE LIMA	17/09/2024	16/09/2025	04/01/2027	18/01/2027
55587171	2	CAMILA MACIEL MARTINS	01/09/2025	31/08/2026	04/01/2027	02/02/2027
57190585	1	CARINE DA SILVA NASCIMENTO	16/10/2024	15/10/2025	04/01/2027	18/01/2027
55588891	2	CARLA ANDREA RIBEIRO BRAGA	16/07/2025	15/07/2026	04/01/2027	02/02/2027
6120369	1	CARLA REGINA NOGUEIRA	02/05/2023	01/05/2024	19/01/2027	02/02/2027
54194145	1	CARLOS ALBERTO DA SILVA COSTA	14/10/2024	13/10/2025	19/01/2027	02/02/2027
5955439	3	CARLOS ANTONIO DA COSTA JUNIOR	27/01/2026	26/01/2027	27/01/2027	10/02/2027
5913735	1	CARLOS CEZAR FERREIRA CAMPOS	29/05/2024	28/05/2025	04/01/2027	02/02/2027
57205630	1	CARLOS LEONARDO BORGES DE CASTRO	16/10/2024	15/10/2025	01/01/2027	30/01/2027
5722152	6	CARMEN LUCIA DE ARAUJO PAES	21/12/2024	20/12/2025	04/01/2027	02/02/2027
57206472	1	CELIVALDA NEVES RIBEIRO	28/10/2025	27/10/2026	03/01/2027	01/02/2027
57195240	3	CELSO AUGUSTO MORAES GONCALVES	30/09/2024	29/09/2025	15/01/2027	29/01/2027
57173274	1	CHARLITON BANDEIRA BARBOSA	19/07/2025	18/07/2026	04/01/2027	02/02/2027
57190999	1	CIBELE LOBATO GOMES TEIXEIRA	29/10/2025	28/10/2026	04/01/2027	02/02/2027
57190874	1	CIBELE MEIRELES FIGUEIREDO	22/10/2024	21/10/2025	04/01/2027	02/02/2027
57190537	1	CINTIA CARDOSO DA TRINDADE	16/10/2024	15/10/2025	04/01/2027	02/02/2027
57175583	1	CLAUDIA DO SOCORRO DA MATA GOMES	06/11/2025	05/11/2026	11/01/2027	09/02/2027
57193962	1	CLAUDIA EUNICE FONSECA GARCIA	03/03/2025	02/03/2026	04/01/2027	02/02/2027
5983971	1	CLAUDIA GOMES DE MAGALHAES	06/08/2025	05/08/2026	04/01/2027	21/01/2027
5092906	1	CLAUDIA LISBOA DA CONCEICAO	05/07/2025	04/07/2026	04/01/2027	18/01/2027
5760810	2	CLAUDIO DE FIGUEIREDO FERREIRA	14/10/2025	13/10/2026	01/01/2027	30/01/2027
54190560	1	CLEBER AUGUSTO PINHEIRO MAGALHAES	13/06/2025	12/06/2026	04/01/2027	02/02/2027
57211883	1	CLEIDIANE POMPEU VIANA	07/01/2026	06/01/2027	18/01/2027	16/02/2027
5887712	2	CLEIDSON JOSE SOUZA DA SILVA	18/01/2024	17/01/2025	04/01/2027	02/02/2027
57205483	1	CLIVIA FERREIRA DIAS	20/10/2025	19/10/2026	04/01/2027	18/01/2027
57190889	1	CONCEICAO MARIA MAIA DE OLIVEIRA	29/10/2024	28/10/2025	04/01/2027	02/02/2027
8400636	2	CREUZA MELO DOS SANTOS	20/03/2024	19/03/2025	11/01/2027	09/02/2027
57190970	1	CRISTIAN FRAGA DA SILVA	29/10/2025	28/10/2026	04/01/2027	02/02/2027
54196328	1	CRISTIANA PINTO OLIVEIRA COSTA	27/07/2025	26/07/2026	18/01/2027	16/02/2027
57191033	1	CRISTIANE DE PAIVA COSTA	29/10/2025	28/10/2026	04/01/2027	02/02/2027
57197322	1	CRISTIANE DOS SANTOS BATISTA	19/05/2025	18/05/2026	11/01/2027	09/02/2027
57194227	1	CRISTIANE ROSA DO NASCIMENTO	10/03/2025	09/03/2026	04/01/2027	02/02/2027
5629969	3	CRISTINA MARCIA MARTINS DIAZ	06/12/2025	05/12/2026	04/01/2027	02/02/2027
54188159	2	CRISTINA MARIA MAUES DA COSTA	25/02/2024	24/02/2025	25/01/2027	08/02/2027
57190516	1	CYNTHIA MANUELA LOURINHO DE MATOS	16/10/2024	15/10/2025	04/01/2027	02/02/2027
57214142	3	DAGMAR FONSECA SOUZA	30/08/2025	29/08/2026	20/01/2027	03/02/2027
57221403	2	DAIANE RIBEIRO CALDAS	08/06/2024	07/06/2025	04/01/2027	18/01/2027
5431034	2	DALVA E SILVA MARTINS	03/07/2024	02/07/2025	04/01/2027	02/02/2027
5908599	1	DAMIAO RIBEIRO DE MENDONCA	01/10/2025	30/09/2026	18/01/2027	16/02/2027
54191221	1	DANIEL ANDRE LIMA LOPES	18/06/2024	17/06/2025	04/01/2027	18/01/2027
54196597	1	DANIEL GOMES DE LIMA	25/03/2025	24/03/2026	15/01/2027	13/02/2027
57207642	1	DANIEL SANTOS DA SILVA	31/10/2025	30/10/2026	04/01/2027	02/02/2027
5901802	1	DANIELA BENTES DA SILVA	13/07/2025	12/07/2026	04/01/2027	02/02/2027
55587427	5	DANIELA CARVALHO MARINHO	21/10/2025	20/10/2026	04/01/2027	02/02/2027
55589794	1	DANIELE DAS NEVES FERREIRA	16/07/2025	15/07/2026	18/01/2027	01/02/2027
5983389	1	DANIELLE DRUMMOND MARTINS ARAUJO MONTEIRO	24/06/2025	23/06/2026	04/01/2027	02/02/2027
57190990	1	DANIELLI RODRIGUES DA SILVA PINHO	16/10/2025	15/10/2026	04/01/2027	02/02/2027
57190990	3	DANIELLI RODRIGUES DA SILVA PINHO	18/08/2025	17/08/2026	04/01/2027	02/02/2027
57224580	1	DARLY COSTA SILVA	10/02/2025	09/02/2026	04/01/2027	02/02/2027
5941975	2	DAYSE MARIA DO ESPIRITO SANTO SILVA	12/09/2025	11/09/2026	15/01/2027	13/02/2027
57173752	2	DEBORAH KATHLEENN DE CARVALHO COSTA	16/10/2024	15/10/2025	04/01/2027	02/02/2027
54189868	1	DEICK RODRIGUES QUARESMA	20/04/2024	19/04/2025	04/01/2027	18/01/2027
5900786	1	DEISY DE NAZARE BARBOSA MCPHERSON	09/01/2026	08/07/2026	04/01/2027	23/01/2027
54195136	1	DENILSON SILVA DA SILVA	12/12/2025	11/12/2026	04/01/2027	02/02/2027
57190720	1	DENISE NUNES DO NASCIMENTO REIS	15/10/2025	14/10/2026	04/01/2027	02/02/2027
54191353	1	DENIZE TRINDADE GUIMARAES	19/08/2025	18/08/2026	04/01/2027	02/02/2027
57197333	1	DEUZENIR AIRES DA SILVA	19/05/2025	18/05/2026	04/01/2027	02/02/2027
57206405	1	DIEGO BARATA RODRIGUES	24/10/2021	23/10/2022	04/01/2027	19/01/2027
54189841	1	DIENE DE FATIMA FERREIRA DA COSTA	20/10/2024	19/10/2025	04/01/2027	02/02/2027
6404233	2	DILCINEIA JORGE PORTELA	10/10/2025	09/10/2026	04/01/2027	18/01/2027
54190589	1	DILMA MIRANDA LOBATO	13/06/2025	12/06/2026	04/01/2027	02/02/2027
57192908	1	DINAMARA COIMBRA DOS SANTOS TUMA	17/12/2024	16/12/2025	04/01/2027	02/02/2027
57192908	2	DINAMARA COIMBRA DOS SANTOS TUMA	19/05/2025	18/05/2026	04/01/2027	02/02/2027
5091918	3	DJACIVALDO ANDRADE DOS SANTOS	03/01/2026	02/01/2027	18/01/2027	16/02/2027
5860229	2	DORA RUSSELL MOLICA	02/05/2025	01/05/2026	04/01/2027	02/02/2027
5875986	2	DORCKAS JURICK DE PAULA	08/11/2024	07/11/2025	04/01/2027	02/02/2027
5750563	2	DORIVALDA RIBEIRO SERRAO	03/03/2024	02/03/2025	19/01/2027	02/02/2027
5166250	1	DULCE MARIA SILVA DA COSTA	02/01/2026	01/01/2027	18/01/2027	16/02/2027
54192742	1	DULCILENE PEREIRA FERREIRA	19/08/2025	18/08/2026	04/01/2027	18/01/2027
5146658	1	DURVALINA SERRAO PINTO	02/07/2025	01/07/2026	04/01/2027	02/02/2027
57213036	2	ECILIA BRAGA DE OLIVEIRA	20/10/2025	19/10/2026	18/01/2027	01/02/2027
5923757	1	EDER GOMES PIMENTEL	21/12/2025	20/12/2026	04/01/2027	02/02/2027
5884101	2	EDILEUSA ALCANTARA GOMES DA SILVA	12/11/2025	11/11/2026	04/01/2027	02/02/2027
57194872	1	EDILEUSA DA SILVA PEREIRA	03/03/2025	02/03/2026	04/01/2027	02/02/2027
54197091	3	EDINA REGINA LIMA DOS SANTOS	24/06/2025	23/06/2026	04/01/2027	02/02/2027
723525	1	EDINALDO CARDOSO AIRES	13/06/2025	12/06/2026	04/01/2027	02/02/2027
5147271	1	EDIVALDO CORREA DA COSTA	01/01/2026	31/12/2026	04/01/2027	02/02/2027
54194590	1	EDMILSON DOS SANTOS FREITAS	12/12/2025	11/12/2026	04/01/2027	02/02/2027
5855071	2	EDNA BORGES ALVES	16/05/2025	15/05/2026	04/01/2027	02/02/2027
57190963	1	EDNEY ANTONIO DE SOUSA ALMEIDA	29/10/2025	28/04/2026	04/01/2027	23/01/2027
5962028	3	EDRIKA FARIAS DOS SANTOS	03/01/2026	02/01/2027	04/01/2027	02/02/2027
57193940	1	ELAINE CRISTINA BARROS LIMA DA SILVA	03/03/2025	02/03/2026	04/01/2027	02/02/2027
57191148	1	ELAINE CRISTINA DA MOTA SOARES	12/11/2024	11/11/2025	04/01/2027	18/01/2027
54180550	2	ELANE CRISTINA LIRA DAS DORES CARVALHO	01/08/2024	31/07/2025	04/01/2027	02/02/2027
57194948	1	ELANE DE NAZARE DA COSTA PEREIRA MONTEIRO	10/03/2025	09/03/2026	04/01/2027	02/02/2027
57191091	1	ELCILENE JARDIM AMADOR	05/11/2024	04/11/2025	04/01/2027	02/02/2027
57207913	1	ELDA REGINA DE LIMA SILVA	05/11/2025	04/11/2026	05/01/2027	03/02/2027
5892316	1	ELENY PEREIRA DA SILVA	10/08/2025	09/08/2026	15/01/2027	29/01/2027
5992279	1	ELI CIENE COSTA DA FONSECA	05/08/2025	04/08/2026	04/01/2027	02/02/2027
57206476	1	ELI CRISTIANE NAVEGANTES SANTOS	23/10/2024	22/10/2025	04/01/2027	02/02/2027
5086493	2	ELIANA DE NAZARE PAIXAO DE SOUZA	30/08/2025	29/08/2026	04/01/2027	02/02/2027
5290880	2	ELIANA DO SOCORRO EPAMINONDAS DA SILVA	14/10/2025	13/10/2026	02/01/2027	31/01/2027
57197589	1	ELIANA FREITAS MAIA	21/05/2025	20/05/2026	04/01/2027	18/01/2027
54194050	1	ELIANA MIRANDA MOREIRA MONTEIRO	14/10/2021	13/10/2022	04/01/2027	18/01/2027
57206283	1	ELIANA SAMPAIO CAMBRAIA	24/10/2025	23/10/2026	04/01/2027	02/02/2027

5980940	2	ELIANE DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO	12/09/2025	11/09/2026	04/01/2027	02/02/2027
105732	1	ELIEL DE OLIVEIRA SILVA	16/06/2025	15/06/2026	04/01/2027	02/02/2027
57207688	1	ELIETTE ASSUNCAO E SILVA	21/10/2025	20/10/2026	11/01/2027	09/02/2027
5290988	2	ELIS REGINA DA SILVA VILACA	09/12/2025	08/12/2026	04/01/2027	02/02/2027
57197990	2	ELIUDE DOS SANTOS PENHA	10/01/2026	09/01/2027	11/01/2027	09/02/2027
5913561	1	ELIUDY DA SILVA BRANDAO	14/05/2025	13/05/2026	04/01/2027	18/01/2027
57175283	2	ELIZABETE DO SOCORRO DE CASTRO AMARAL	19/05/2025	18/05/2026	04/01/2027	02/02/2027
5882389	2	ELIZETE PEREIRA DE MELO	22/10/2024	21/10/2025	04/01/2027	02/02/2027
57195571	1	ELTON CARLOS RODRIGUES LOUREIRO	10/03/2025	09/03/2026	04/01/2027	18/01/2027
57206388	1	EMANNUEL MARCELO NUNES SABA	03/11/2025	02/11/2026	04/01/2027	18/01/2027
5983199	1	EMANOEL DO VALE BOTELHO	24/06/2025	23/06/2026	18/01/2027	01/02/2027
57194361	1	ERICA CORREA DE OLIVEIRA	17/03/2025	16/03/2026	04/01/2027	02/02/2027
57191253	1	ERIK DEUTSCHER MARTINS PINHO	12/11/2025	11/11/2026	04/01/2027	02/02/2027
57190515	1	ERIKA BARROS ALVES CORDEIRO	16/10/2025	15/10/2026	04/01/2027	18/01/2027
57208011	1	ERIVALDO DE JESUS PINHEIRO	17/11/2025	16/11/2026	04/01/2027	02/02/2027
5983495	1	ERLEN PRISCILA FONSECA PINHEIRO	24/06/2025	23/06/2026	14/01/2027	12/02/2027
54194776	1	ETIANE DE SOUZA FERREIRA	12/12/2024	11/12/2025	04/01/2027	02/02/2027
57206588	1	EURIDECE DO SOCORRO CRUZ JARDIM	23/10/2024	22/10/2025	04/01/2027	02/02/2027
5958125	1	EURIFRANCE DO SOCORRO DE SOUZA SANTOS	08/01/2026	07/01/2027	08/01/2027	22/01/2027
57193750	1	EVA NETO GALENO	10/03/2024	09/03/2025	04/01/2027	02/02/2027
5994745	1	EVERSON PEREIRA MARQUES	06/01/2026	05/01/2027	07/01/2027	21/01/2027
5993903	1	EYRAN JOSHUA SOBRINHO DE SOUSA	23/10/2025	10/11/2026	04/01/2027	18/01/2027
57205818	2	FABIA DO SOCORRO MAUES SACRAMENTO	24/06/2024	23/06/2025	05/01/2027	19/01/2027
5992663	1	FABIANA MORAES LOPES	12/09/2025	11/09/2026	15/01/2027	13/02/2027
57188374	1	FABIANO BATISTA DO COUTO	01/05/2024	30/04/2025	04/01/2027	02/02/2027
57191928	2	FABIO DA SILVA MARTINS	05/06/2025	04/06/2026	04/01/2027	02/02/2027
57190964	1	FABIOLA MARIA SILVA	29/10/2025	28/10/2026	04/01/2027	02/02/2027
5890820	2	FABRICIO GONCALVES CORDEIRO	23/07/2024	22/07/2025	03/01/2027	17/01/2027
54194099	1	FABRICIO LEITE DA SILVA	28/11/2025	27/11/2026	04/01/2027	02/02/2027
108391	1	FAUSTO BARATA AMANAJAS	16/11/2025	15/11/2026	11/01/2027	09/02/2027
5916511	4	FERNANDA COLARES DE CASTRO	02/09/2025	01/09/2026	04/01/2027	18/01/2027
5964019	2	FERNANDA FERREIRA MARTINS	01/08/2024	31/07/2025	04/01/2027	18/01/2027
5155690	1	FERNANDO MARCELO BARRETO	02/07/2025	01/07/2026	04/01/2027	02/02/2027
57173972	1	FLAVIA ANDRADE WANDERLEY	16/01/2025	15/01/2026	04/01/2027	02/02/2027
57191010	1	FLAVIA CRISTINA FRAZAO DAMASCENO	22/10/2025	21/10/2026	04/01/2027	02/02/2027
57190683	1	FLAVIA SILVA DE SOUZA	16/10/2024	15/10/2025	04/01/2027	23/01/2027
57205647	1	FLAVIA SOARES MOURA RAMOS	17/10/2025	16/10/2026	04/01/2027	02/02/2027
54192819	1	FLAVIANE DENIERI GOES CORREA	19/08/2024	18/08/2025	05/01/2027	03/02/2027
55589406	2	FRANCINE AUGUSTA CRUZ MARQUES	22/10/2024	21/10/2025	04/01/2027	02/02/2027
54193844	1	FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGUES RESPLANDES	29/09/2024	28/09/2025	04/01/2027	02/02/2027
5148723	1	FRANCISCA DE ASSIS OLIVEIRA MONTEIRO	25/09/2025	24/09/2026	04/01/2027	02/02/2027
5877709	3	FRANCISCA SANTOS FERREIRA	07/11/2024	06/11/2025	04/01/2027	02/02/2027
5103126	1	FRANCISCO PEDRO GOMES DA SILVA	02/10/2024	02/04/2026	04/01/2027	02/02/2027
57197525	1	FRANCISCO SARAIVA PEREIRA	02/06/2025	01/06/2026	04/01/2027	18/01/2027
57234098	1	FRANK JUNIOR CARVALHO COSTA	23/11/2024	22/11/2025	14/01/2027	29/01/2027
80845120	2	GABRIELA CORREA MAGNO REIS	08/01/2026	07/01/2027	11/01/2027	09/02/2027
5892334	1	GELMA MARIA SILVA RAMOS	01/09/2024	31/08/2025	04/01/2027	02/02/2027
57193095	2	GENILDA MACEDO MARTINS	06/11/2024	05/11/2025	18/01/2027	01/02/2027
54193805	1	GERSON GONCALVES SILVA	29/09/2024	28/09/2025	04/01/2027	18/01/2027
57205577	1	GILCICLEIA DIAS DE ALMEIDA	20/10/2025	19/10/2026	04/01/2027	18/01/2027
5983576	1	GIOVANNI DA SILVA VIEIRA	24/06/2025	23/06/2026	15/01/2027	30/01/2027
5983989	1	GIRLENE FERREIRA DA CRUZ	01/02/2026	31/07/2026	01/01/2027	20/01/2027
5959045	1	GIRLLANE DE NAZARE DA CUNHA DIAS	04/03/2025	03/03/2026	01/01/2027	15/01/2027
57225782	2	GISELA PEREIRA XAVIER ALBUQUERQUE	09/11/2025	08/11/2026	11/01/2027	25/01/2027
5906780	1	GISELLE DE SOUSA NASCIMENTO	08/08/2025	07/08/2026	04/01/2027	02/02/2027
55586513	1	GLADYS IZABEL CORREA DE SOUSA	20/06/2025	19/06/2026	04/01/2027	18/01/2027
57191319	1	GLEICE DOS SANTOS CABRAL	16/10/2025	15/10/2026	04/01/2027	02/02/2027
5961151	3	GLEICIANE DA SILVA SARGES	22/12/2025	21/12/2026	04/01/2027	18/01/2027
57191785	2	GLEICY LIMA DE SOUSA	10/07/2025	09/01/2026	04/01/2027	23/01/2027
57234532	1	GREICE EMANUELE VIEIRA PINHEIRO	21/12/2024	20/12/2025	04/01/2027	18/01/2027
57234881	1	HELANE CONCEICAO DAMASCENO	20/12/2025	19/12/2026	17/01/2027	31/01/2027
5592496	2	HELENA DO SOCORRO NOGUEIRA VERISSIMO DANTAS	19/07/2025	18/07/2026	04/01/2027	02/02/2027
57205102	2	HELKE DA SILVA BARROSO	10/09/2024	09/09/2025	04/01/2027	18/01/2027
57207811	1	HELOYSE OLIVEIRA PAIXAO	23/10/2025	22/10/2026	04/01/2027	02/02/2027
5903315	1	HENRIQUE FERREIRA DA SILVA JUNIOR	02/01/2026	01/01/2027	04/01/2027	02/02/2027
723428	1	HUMBERTO DA SILVA LUCAS	13/06/2025	12/06/2026	04/01/2027	02/02/2027
54189337	1	ILCE CARLA MOREIRA BECKMANN MENEZES	25/02/2024	24/02/2025	04/01/2027	18/01/2027
54194084	1	ILMA DO SOCORRO PEREIRA MARQUES	28/11/2024	27/11/2025	02/01/2027	31/01/2027
57209648	1	INGRID CRISTIANE LEMOS BASTOS	20/11/2024	19/11/2025	19/01/2027	02/02/2027
5900470	1	IONILSON ALVES DA SILVA	19/06/2025	18/06/2026	04/01/2027	02/02/2027
57207258	1	IRAILDES LIMA LUZ	21/10/2024	20/10/2025	04/01/2027	02/02/2027
57206582	1	IRENE BARRETO GOMES PANTOJA	29/10/2024	28/10/2025	04/01/2027	02/02/2027
5141907	1	IRENE MOREIRA MARTINS	02/07/2025	01/07/2026	04/01/2027	02/02/2027
5895988	1	IRNANDO SIQUEIRA DA TRINDADE	16/11/2025	15/11/2026	04/01/2027	02/02/2027
54189709	2	ISAURA MARIA ROSA VIEIRA	08/06/2025	07/06/2026	04/01/2027	18/01/2027
57207686	1	ISIS ELAINE NUNES RODRIGUES	14/10/2025	13/10/2026	04/01/2027	02/02/2027
5939153	6	IURY CONCEICAO FERREIRA	08/01/2026	07/01/2027	11/01/2027	25/01/2027
5920119	4	IVAM MARCAL ALVES JUNIOR	24/06/2025	23/06/2026	04/01/2027	18/01/2027
55589154	2	IVAN SANTOS DA SILVA	16/10/2025	15/10/2026	04/01/2027	02/02/2027
57197827	1	IVANEIDE DA SILVA FIGUEIREDO	21/05/2025	20/05/2026	04/01/2027	18/01/2027
57234371	1	IVANETE SOUZA DE ALMEIDA	09/12/2025	08/12/2026	19/01/2027	02/02/2027
5793815	2	IVANILDA CHAVES LIMA OLIVEIRA	30/10/2020	29/10/2021	06/01/2027	20/01/2027
5661420	2	IVETE MERCES FEIO BOULHOSA	20/04/2024	19/04/2025	18/01/2027	01/02/2027
73504261	1	JACILENE PINHEIRO DE SOUZA	23/07/2024	22/07/2025	04/01/2027	02/02/2027
57188513	3	JADER GEFFERSON ANDRADE GOMES	19/05/2025	18/05/2026	04/01/2027	02/02/2027
57206567	1	JAILSON GUIMARAES FURTADO	22/10/2025	21/10/2026	04/01/2027	02/02/2027
5170605	3	JAIME AFONSO DUARTE BASTOS	01/09/2025	31/08/2026	04/01/2027	18/01/2027
5894868	4	JAIME TRINDADE MODESTO JUNIOR	09/10/2025	08/10/2026	04/01/2027	02/02/2027
57194863	1	JANAINA SILVA RODRIGUES	03/03/2025	02/03/2026	04/01/2027	02/02/2027
57234199	1	JANE MARIA PEREIRA CASTRO SANTANA	06/12/2024	05/12/2025	04/01/2027	02/02/2027
5897253	1	JANETE SILVA REZENDE DA SILVA	16/12/2025	15/12/2026	04/01/2027	02/02/2027
73504354	1	JAQUELINE LEAL DE MORAES DE PAULA	28/01/2025	27/01/2026	04/01/2027	02/02/2027
5938522	3	JEAN ESPINDOLA PINHEIRO	06/06/2025	05/06/2026	04/01/2027	02/02/2027
54194754	1	JEAN MOREIRA ALVES	12/12/2025	11/12/2026	04/01/2027	18/01/2027
54188877	1	JEFFERSON BENTES DE CARVALHO	25/02/2025	24/02/2026	04/01/2027	02/02/2027
5961669	5	JEREMIAS SILVA DE JESUS	15/10/2025	14/10/2026	04/01/2027	02/02/2027
5897054	2	JESSICA THAIS NASCIMENTO PIRES	17/11/2025	16/11/2026	04/01/2027	02/02/2027
5853010	2	JOAO CARLOS RIBEIRO FIDELIS	20/12/2025	19/12/2026	04/01/2027	02/02/2027
5993356	1	JOAO GABRIEL SABINO OLIVEIRA ESPIRITO SANTO	30/09/2025	29/09/2026	04/01/2027	02/02/2027
5768250	2	JOAO ROBERTO XERFAN NEGRAO	05/10/2025	04/10/2026	04/01/2027	02/02/2027
122815	1	JOAO ROZA DA SILVA	01/12/2025	30/11/2026	11/01/2027	09/02/2027
57191067	1	JOAQUINA ROSANE MANGABEIRA DA SILVA	03/02/2025	02/02/2026	04/01/2027	02/02/2027
57233233	1	JOAS HELENO SOARES DE SOUZA	09/09/2025	08/09/2026	04/01/2027	18/01/2027
57207691	1	JOCINALDO PEREIRA DA CRUZ	30/10/2024	29/10/2025	18/01/2027	16/02/2027
57233238	1	JOEL CORREA DOS SANTOS	13/09/2025	12/09/2026	15/01/2027	13/02/2027
54192839	1	JOGINETE GOMES DE SOUZA	24/10/2024	23/10/2025	15/01/2027	13/02/2027
5922529	2	JORGE ALBERTO FREITAS DOS SANTOS	04/04/2024	03/04/2025	04/01/2027	02/02/2027
5167493	1	JORGE ALMEIDA DA CRUZ	02/01/2026	01/01/2027	04/01/2027	02/02/2027
54191821	1	JORGE ANTONIO DA SILVA CARDOSO	19/08/2024	18/08/2025	04/01/2027	02/02/2027
57195845	1	JORGE NAZARENO DA SILVA BARROS	10/03/2025	09/03/2026	04/01/2027	02/02/2027
57206367	1	JORGE WELLINGTON DE OLIVEIRA SOUZA	24/10/2024	23/10/2025	04/01/2027	02/02/2027
57206731	1	JOSE ANTONIO SANTOS DA CRUZ	21/10/2025	20/10/2026	04/01/2027	02/02/2027
721816	1	JOSE CARLOS CUNHA DA SILVA	02/06/2025	01/06/2026	04/01/2027	02/02/2027
5167221	1	JOSE FERREIRA DE ALMEIDA PAIVA	02/01/2026	01/01/2027	04/01/2027	02/02/2027
5895955	1	JOSE GIOVANNI DA SILVA PEREIRA	16/11/2025	15/11/2026	04/01/2027	02/02/2027
5426464	2	JOSE GUILHERME SOUZA DA SILVA	23/10/2024	22/10/2025	04/01/2027	02/02/2027
94218	2	JOSE MARIA FERREIRA SERRAO	07/11/2025	06/11/2026	18/01/2027	16/02/2027
5108411	2	JOSE MARIA PITEIRA DE CARVALHO	20/10/2025	19/10/2026	04/01/2027	02/02/2027
57190618	1	JOSE MAURO COELHO FONSECA	16/10/2024	15/10/2025	04/01/2027	18/01/2027
5161371	1	JOSE NILO CABRAL MAIA	02/07/2025	01/07/2026	04/01/2027	02/02/2027
54193807	1	JOSE OLIMPIO BARAHUNA DA SILVA	29/09/2025	28/09/2026	04/01/2027	02/02/2027
104582	1	JOSE RIBAMAR MELO BRAGA	01/04/2024	31/03/2025	04/01/2027	02/02/2027
54194582	1	JOSE ROBERTO FONTES SANTANA	12/12/2025	11/12/2026	11/01/2027	25/01/2027
3228479	1	JOSE TADEU MACEDO BARRA	19/05/2025	18/05/2026	18/01/2027	16/02/2027
5904808	4	JOSE WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA	30/10/2024	29/10/2025	04/01/2027	02/02/2027
57188371	1	JOSE WIRTO ABREU LAGES	13/08/2025	12/08/2026	04/01/2027	02/02/2027
5176590	1	JOSE ZILDOMAR MATOS CORDEIRO	01/02/2025	31/01/2026	02/01/2027	31/01/2027
57190758	1	JOSEANE ZANELLA	16/10/2025	15/10/2026	22/01/2027	05/02/2027
57206335	1	JOSEFA SOARES DA SILVA	22/10/2024	21/10/2025	04/01/2027	18/01/2027
5900484	1	JOSICLEIA ALBUQUERQUE LINHARES	16/07/2024	15/07/2025	02/01/2027	31/01/2027

55585684	1	JOSIELE ARAUJO DOS REIS	01/04/2025	31/03/2026	04/01/2027	18/01/2027
57233229	1	JOSIELI FERREIRA GAIA	09/09/2024	08/09/2025	04/01/2027	02/02/2027
5962599	1	JOSILANE PEREIRA BRITO	22/10/2024	21/10/2025	01/01/2027	30/01/2027
5900954	1	JOSIMARA SOUSA FIGUEIRA	16/07/2025	15/07/2026	04/01/2027	02/02/2027
57195800	1	JOSUE DA PURIFICACAO AZARIAS	10/03/2025	09/03/2026	04/01/2027	02/02/2027
57205456	1	JUANIL DOS SANTOS MONTEIRO	20/10/2021	19/10/2022	04/01/2027	18/01/2027
8051997	1	JUCILENE MARINHO TORRES	16/07/2024	15/07/2025	04/01/2027	02/02/2027
57234155	1	JUCILETE MENDES CARVALHO	24/11/2024	12/05/2026	04/01/2027	02/02/2027
5901432	1	JUCIVALDO SOUSA DOS SANTOS	16/07/2025	15/07/2026	04/01/2027	02/02/2027
5992998	1	JULIANE GUIMARAES TEBAR	18/09/2025	17/09/2026	04/01/2027	02/02/2027
57207598	1	JULIO CESAR CHAVES GONCALVES	03/11/2025	02/11/2026	04/01/2027	02/02/2027
57194223	1	JULIVANIA PANTOJA DA SILVA	10/03/2025	09/03/2026	04/01/2027	02/02/2027
5897686	5	JUSSARA LIDIA ALVES FRANCO	09/01/2026	08/01/2027	18/01/2027	01/02/2027
5972343	2	KAREN DANIELLE DOS REIS MACEDO	19/08/2025	18/08/2026	04/01/2027	22/01/2027
5757223	3	KARINA BATISTA DOS SANTOS	02/09/2025	01/09/2026	04/01/2027	02/02/2027
54190120	1	KARINA HELAINE DE LIMA COELHO	20/04/2025	19/04/2026	02/01/2027	31/01/2027
5911861	3	KARINA TELMA LOUREIRO DE ARAUJO LIMA	18/06/2025	17/06/2026	11/01/2027	25/01/2027
54190802	1	KASSIA ANO BOM RIBEIRO	13/06/2025	28/08/2026	04/01/2027	02/02/2027
3274632	1	KATIA MARIA CORREA DA CONCEICAO	02/08/2025	01/08/2026	14/01/2027	12/02/2027
5892406	1	KATIA SANTANA PAINS TORRES	10/08/2025	09/08/2026	04/01/2027	02/02/2027
5982825	1	KEDMA MILENA JESUS DA COSTA	04/06/2025	03/06/2026	04/01/2027	02/02/2027
5895980	1	KEILA GOES NOGUEIRA DELGADO	16/11/2025	15/11/2026	04/01/2027	02/02/2027
54190130	1	KELLY CRISTINA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	20/04/2025	19/04/2026	04/01/2027	02/02/2027
57206374	1	KENNEDY ERICK MATTOS MANARTE	24/10/2025	23/10/2026	04/01/2027	02/02/2027
57194162	1	KERY ALINE FERREIRA MACEDO	10/03/2025	09/03/2026	15/01/2027	13/02/2027
57208369	1	KESIA KAROLINE DA SILVA PIRES	17/10/2025	16/10/2026	04/01/2027	02/02/2027
5983208	1	KESIA SILVA DA COSTA	24/06/2025	23/06/2026	27/01/2027	05/02/2027
54191070	4	LAIDE SOUZA DA CUNHA	11/11/2025	10/11/2026	04/01/2027	02/02/2027
5992419	1	LAILSON PINHEIRO DE ANDRADE	29/08/2025	28/08/2026	04/01/2027	02/02/2027
5982899	1	LAISY RAYANDRA TRINDADE CABRAL	05/06/2025	04/06/2026	04/01/2027	18/01/2027
54192820	1	LAURA DA COSTA CONCEICAO	19/08/2025	18/08/2026	18/01/2027	01/02/2027
5761301	2	LAURO ANTONIO COSTA PANTOJA	19/08/2024	18/08/2025	04/01/2027	18/01/2027
57190384	6	LAYSE CHRISTINE MARTINS SENA FURTADO	18/06/2025	17/06/2026	18/01/2027	01/02/2027
54194584	1	LEDIANE ALVES PINTO	14/11/2025	13/11/2026	04/01/2027	02/02/2027
5901235	1	LEIDIANE BRAZ DE SOUSA	03/01/2025	02/01/2026	04/01/2027	02/02/2027
57193358	2	LEILIANE LOBATO CARLOS	22/10/2024	21/10/2025	04/01/2027	02/02/2027
57207290	1	LELIA DOS SANTOS BARROS	21/10/2024	20/10/2025	04/01/2027	02/02/2027
57174656	2	LENA MARIA BARROS PRADO	30/06/2024	29/06/2025	04/01/2027	18/01/2027
5843693	3	LENA STILIANIDI GARCIA	01/04/2024	31/03/2025	04/01/2027	02/02/2027
5167337	1	LEONALDO DA SILVA BRITO	02/01/2026	01/01/2027	04/01/2027	02/02/2027
57206685	1	LEONAN DOS SANTOS BENTO	29/10/2024	28/10/2025	04/01/2027	18/01/2027
5897157	1	LEONARDO DOS SANTOS BARBOSA	01/02/2025	31/01/2026	01/01/2027	30/01/2027
54186088	2	LEONICE TELES CAMINHA DOS SANTOS	29/10/2024	28/10/2025	04/01/2027	18/01/2027
57225026	1	LEYDE CILENE DA SILVA ROCHA SOUSA	10/02/2025	09/02/2026	22/01/2027	20/02/2027
5958077	3	LEYDIANE CONCEICAO POMPEU	29/07/2024	28/07/2025	04/01/2027	18/01/2027
57205205	1	LIANE COELHO GARCIA PESSOA	16/10/2024	15/10/2025	02/01/2027	31/01/2027
54194100	1	LIEGE CAJUEIRO PROENCA	28/11/2024	27/11/2025	04/01/2027	02/02/2027
5915729	1	LILIAN KEILA MAGNO PINHEIRO	26/08/2024	25/08/2025	04/01/2027	02/02/2027
5967399	2	LILIANE OLIVEIRA CRUZ FERREIRA	24/06/2025	23/06/2026	04/01/2027	02/02/2027
57233459	3	LILIANNE DO SOCORRO GUIMARAES FREITAS	21/08/2025	20/08/2026	04/01/2027	18/01/2027
57206389	1	LINDALVA SIQUEIRA LEAO	21/10/2024	20/10/2025	04/01/2027	18/01/2027
57206408	1	LINELZE FONSECA CAMPOS	20/10/2025	19/10/2026	04/01/2027	02/02/2027
5983995	1	LIVIA DAS GRACAS SANTOS BATISTA	01/08/2025	31/07/2026	19/01/2027	02/02/2027
5892632	1	LIZANDRA RODRIGUES DA SILVA	22/08/2025	21/08/2026	17/01/2027	15/02/2027
5925113	3	LORENA LUCIANE MARTINS RODRIGUES	24/06/2025	23/06/2026	04/01/2027	18/01/2027
57189686	2	LORENA SALGADO SODRE DANTAS	16/08/2025	15/08/2026	04/01/2027	02/02/2027
57189686	3	LORENA SALGADO SODRE DANTAS	18/04/2025	17/04/2026	04/01/2027	02/02/2027
54189732	1	LORENA SOUZA MARTINS	09/05/2024	08/05/2025	04/01/2027	18/01/2027
5962602	3	LUANA NELY PINHEIRO LOPES	28/11/2024	27/11/2025	18/01/2027	01/02/2027
108413	1	LUCI LAURINDA DA SILVA	29/05/2024	28/05/2025	02/01/2027	31/01/2027
5959926	2	LUCIANA AMORIM CUNHA LAURIDO	12/09/2025	11/09/2026	04/01/2027	18/01/2027
55585570	1	LUCIANO DE SENA ARAUJO	09/05/2024	08/05/2025	04/01/2027	02/02/2027
5913112	1	LUCIO LEAL PINHEIRO	20/05/2026	19/11/2026	04/01/2027	23/01/2027
57234463	1	LUIS CARLOS DA SILVA NUNES	27/12/2024	26/12/2025	04/01/2027	18/01/2027
5895432	4	LUIS DAVI PEREIRA	04/08/2024	03/08/2025	01/01/2027	30/01/2027
57190501	1	LUIZ ARTUR DIAS ALVES	09/12/2025	08/12/2026	04/01/2027	02/02/2027
3159272	4	LUIZ HENRIQUE BARROS COSTA	04/09/2025	03/09/2026	04/01/2027	02/02/2027
57206795	1	LUIZ MARIA ALVES FELIPE FILHO	23/10/2025	22/10/2026	04/01/2027	02/02/2027
54189802	1	LUIZ OTAVIO DE OLIVEIRA LOPES	20/04/2024	19/04/2025	04/01/2027	02/02/2027
5900705	1	LUIZA AGUIAR CAVALCANTE	02/07/2025	01/07/2026	04/01/2027	02/02/2027
57194285	1	MAGNA GREICY BARROSO PIMENTEL	10/03/2017	09/03/2018	18/01/2027	16/02/2027
54193553	1	MAISA DE NAZARE FONSECA RAMOS	29/09/2025	28/09/2026	06/01/2027	04/02/2027
5941256	3	MANOEL JOSE CARVALHO SANCHES	10/10/2025	09/10/2026	04/01/2027	02/02/2027
54189292	1	MARA LUCIA MORAES DOS SANTOS	25/02/2025	24/02/2026	01/01/2027	30/01/2027
54192747	1	MARCELA AROUCHA PEREIRA ALBUQUERQUE	19/08/2024	18/08/2025	04/01/2027	18/01/2027
5903319	1	MARCELO VITOR SIQUEIRA MEDEIROS	17/12/2025	16/12/2026	04/01/2027	02/02/2027
6402964	2	MARCIA CRISTINA SOUSA DO ROSARIO	05/08/2025	04/08/2026	04/01/2027	02/02/2027
57197528	1	MARCIA DA SILVA OLIVEIRA	02/06/2025	01/06/2026	04/01/2027	18/01/2027
57234382	1	MARCIA DE JESUS MARQUES NASCIMENTO	09/12/2025	08/12/2026	04/01/2027	02/02/2027
5430909	2	MARCIA DO SOCORRO AZEVEDO DOS PASSOS	22/10/2025	21/10/2026	04/01/2027	02/02/2027
5430003	2	MARCIA HELENA DE SOUSA JUCA	21/11/2025	20/11/2026	07/01/2027	05/02/2027
5897469	1	MARCIA RIBEIRO CALDAS E CALDAS	08/02/2025	07/02/2026	04/01/2027	18/01/2027
57206438	1	MARCO ANTONIO BENATHAR MALATO	23/10/2025	22/10/2026	04/01/2027	02/02/2027
5991378	1	MARCOS GABRIEL MARTINS BENTES	17/07/2025	16/07/2026	04/01/2027	02/02/2027
54192304	1	MARCOS WELLINGTON CARVALHO PINHEIRO	19/07/2024	23/04/2026	04/01/2027	18/01/2027
57234556	1	MARCUS VINICIUS MOURAO	04/01/2025	03/01/2026	15/01/2027	29/01/2027
5984205	1	MARDIRA ARAUJO MAGALHAES BENICIO	29/07/2024	28/07/2025	04/01/2027	18/01/2027
54182572	2	MARIA AMELIA DE OLIVEIRA DA COSTA	30/05/2025	29/05/2026	04/01/2027	02/02/2027
119288	1	MARIA ANTONIA COSTA DE ARAUJO	01/11/2024	31/10/2025	04/01/2027	02/02/2027
57196500	2	MARIA APARECIDA DA SILVA MULATINHO PEREIRA	19/05/2025	18/05/2026	18/01/2027	16/02/2027
5167485	1	MARIA DA CONCEICAO GOMES SANTOS MUGE CABRAL	02/01/2025	01/01/2026	11/01/2027	31/01/2027
55585525	1	MARIA DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS	16/05/2025	15/05/2026	19/01/2027	02/02/2027
5521343	4	MARIA DA GLORIA FERREIRA	16/06/2025	15/06/2026	04/01/2027	02/02/2027
106119	1	MARIA DE BELEM DOS SANTOS COELHO	01/03/2025	28/02/2026	04/01/2027	02/02/2027
5485533	2	MARIA DE FATIMA CHAVES OLIVEIRA	16/05/2025	15/05/2026	01/01/2027	15/01/2027
57235029	2	MARIA DE FATIMA GOUVEIA PERES	26/04/2024	25/04/2025	04/01/2027	02/02/2027
103616	1	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DOS SANTOS	01/11/2025	31/10/2026	04/01/2027	02/02/2027
57205563	1	MARIA DE FATIMA SILVA RAMOS	20/10/2025	19/10/2026	04/01/2027	02/02/2027
5876648	2	MARIA DE JESUS AFONSO FERREIRA	28/10/2025	27/10/2026	04/01/2027	02/02/2027
5888865	1	MARIA DE NAZARE DUARTE ABRAHAO	27/04/2025	26/04/2026	04/01/2027	02/02/2027
5747554	6	MARIA DO CARMO GOBITSCH PAIXAO	19/05/2025	18/05/2026	11/01/2027	30/01/2027
57208393	1	MARIA DOS REIS SILVA SANTOS	05/11/2025	04/11/2026	04/01/2027	02/02/2027
5118360	2	MARIA ELDENOURA RODRIGUES LOPES	21/09/2025	20/09/2026	04/01/2027	02/02/2027
5090504	3	MARIA EMILIA RODRIGUES RIBEIRO	04/07/2025	03/07/2026	04/01/2027	02/02/2027
105651	1	MARIA GRACIETE GOMES	15/06/2025	14/06/2026	04/01/2027	02/02/2027
722464	1	MARIA GRACY LIMA DA SILVA	13/06/2024	12/06/2025	04/01/2027	02/02/2027
105538	1	MARIA IZABEL DE ARAUJO NASCIMENTO	01/06/2024	31/05/2025	04/01/2027	18/01/2027
57206562	1	MARIA JOSE MAGALHAES MARINHO	22/10/2025	21/10/2026	04/01/2027	02/02/2027
5947336	1	MARIA JOSE SANTOS DE LIMA DE SOUZA	20/03/2025	19/03/2026	15/01/2027	29/01/2027
54191856	1	MARIA LUCILENE RESQUE RAMOS	19/08/2025	18/08/2026	18/01/2027	29/01/2027
54190716	1	MARIA REGINA DE SOUZA	13/06/2025	12/06/2026	04/01/2027	02/02/2027
54190716	2	MARIA REGINA DE SOUZA	13/02/2025	12/02/2026	04/01/2027	02/02/2027
5444306	5	MARIA REGINA JUCA DE AZEVEDO GUAPINDAIA	31/01/2025	30/01/2026	18/01/2027	01/02/2027
5983939	1	MARIA REGINETE FREITAS DAMASCENO	29/07/2025	28/07/2026	04/01/2027	18/01/2027
122114	1	MARIA RUTHMARY DE LIMA DE MATOS	01/11/2024	31/10/2025	04/01/2027	02/02/2027
57207399	1	MARIA SOLIMAR ALMEIDA SILVA	22/10/2025	21/10/2026	04/01/2027	02/02/2027
57191754	1	MARIA SUELY DUARTE DA CONCEICAO	29/10/2025	28/10/2026	04/01/2027	02/02/2027
722162	1	MARIA TEREZA DA LUZ PINHEIRO	13/06/2025	12/06/2026	04/01/2027	02/02/2027
57205673	1	MARIANE LEA AGUIAR DA SILVA	17/10/2025	16/10/2026	03/01/2027	01/02/2027
57197552	1	MARILIA GONCALVES CALDAS	02/06/2019	01/06/2020	18/01/2027	01/02/2027
57206398	1	MARINA ANDREZA ALBUQUERQUE RODRIGUES BESSA	21/10/2025	20/10/2026	07/01/2027	05/02/2027
5167582	1	MARINEZ RODRIGUES	02/01/2026	01/01/2027	04/01/2027	02/02/2027
5214440	1	MARIO AUGUSTO MARQUES DA SILVA	06/12/2025	05/12/2026	04/01/2027	02/02/2027
57205638	1	MARIO CESAR DA SILVA FERREIRA	15/10/2024	14/10/2025	04/01/2027	02/02/2027
111546	1	MARIO DA CONCEICAO LIRA BRASIL	15/04/2025	14/04/2026	04/01/2027	02/02/2027
73504313	1	MARISELVA LIRA DOS PASSOS	13/07/2024	12/07/2025	18/01/2027	16/02/2027
57190900	1	MARIVALDO CASTILHO DA SILVA	29/10/2025	28/10/2026	04/01/2027	02/02/2027

57198103	1	MARIZA CUNHA DE CASTRO	18/06/2025	17/06/2026	04/01/2027	02/02/2027
6120954	1	MARLENE SILVA BRUCE	01/01/2026	31/12/2026	04/01/2027	02/02/2027
54194705	1	MARLUCIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA SILVA	12/12/2025	11/12/2026	04/01/2027	02/02/2027
57197341	1	MAURA FABIOLA DE LIMA LOPES MOUTA	26/05/2025	25/05/2026	04/01/2027	02/02/2027
5166896	1	MESSIAS BENTES DA SILVA	02/01/2026	01/01/2027	04/01/2027	02/02/2027
5908751	1	MICHEL MAX CORDOVIL DE LIMA	01/10/2025	30/09/2026	04/01/2027	02/02/2027
54194498	1	MICHELE APARECIDA CORDEIRO DA CONCEICAO	28/11/2025	27/11/2026	04/01/2027	02/02/2027
57194000	1	MICHELE CRISTINA MACHADO MARTINS DOS SANTOS	10/12/2025	09/12/2026	04/01/2027	02/02/2027
54194788	1	MICHELLE DO SOCORRO NUNES PINTO CORREA	12/12/2025	11/12/2026	04/01/2027	18/01/2027
5960874	1	MICHELY DE PAULA DA SILVA GONCALVES	19/07/2024	18/07/2025	15/01/2027	29/01/2027
54192765	1	MIGUEL DOS SANTOS CARDOSO	19/10/2025	18/10/2026	04/01/2027	02/02/2027
57198235	1	MILENA DE CACIA DA ROCHA ALVES REBELO	04/12/2025	03/12/2026	18/01/2027	02/02/2027
5007127	1	MILENA SILVA DA COSTA	01/07/2025	30/06/2026	02/01/2027	31/01/2027
57190363	1	MILENE CORREA FERREIRA	16/10/2025	15/10/2026	04/01/2027	18/01/2027
5110467	1	MILTON RODRIGUES MAC DOWELL	02/01/2026	01/01/2027	04/01/2027	02/02/2027
5901129	1	MIRAILDES REGO DE SOUSA	02/08/2025	01/08/2026	04/01/2027	18/01/2027
5900061	6	MIRALDO TAVARES VEIGA	11/11/2024	10/11/2025	04/01/2027	19/01/2027
57206355	1	MIZINARA FIGUEIREDO	22/10/2025	21/10/2026	04/01/2027	02/02/2027
57192501	1	MONICA CRISTINA ALBUQUERQUE AMARAL OWERGOOR	05/12/2025	04/12/2026	04/01/2027	02/02/2027
57194289	1	MONIQUE NERY FARIAS	10/03/2025	09/03/2026	04/01/2027	18/01/2027
5955620	2	NATALIA MARIA FURTADO VIANA	01/08/2025	31/07/2026	04/01/2027	18/01/2027
5896147	2	NATALIA VIANA RAMOS BARRETO	08/01/2026	07/01/2027	08/01/2027	06/02/2027
57212594	2	NATALICE ANDRADE DA SILVA	03/01/2026	02/01/2027	04/01/2027	02/02/2027
54195138	1	NAZARE DOS ANJOS RIBEIRO	12/12/2025	11/12/2026	04/01/2027	02/02/2027
5844401	2	NAZARENO DA COSTA PEREIRA	12/12/2025	11/12/2026	04/01/2027	02/02/2027
54185707	2	NILDA HELENA DOS SANTOS DE AQUINO	17/11/2024	16/11/2025	04/01/2027	02/02/2027
57209412	1	NILMA DOS SANTOS NEVES	06/11/2025	05/11/2026	04/01/2027	02/02/2027
57207576	1	NILTON NASCIMENTO BARROSO	06/11/2025	05/11/2026	05/01/2027	03/02/2027
73504366	1	NIVEA MARIA PANTOJA NEVES	13/07/2024	12/07/2025	04/01/2027	02/02/2027
5853770	2	ODENIR FERNANDES DE SOUSA	17/10/2025	16/10/2026	04/01/2027	02/02/2027
54194592	1	ONIELSON COELHO	12/12/2025	11/12/2026	04/01/2027	02/02/2027
89796	1	ONILDA MARIA DA SILVA BARBOSA	12/11/2024	11/11/2025	04/01/2027	02/02/2027
57175375	1	OSCAR DA CONCEICAO PARAENSE NETO	30/06/2023	29/06/2024	04/01/2027	18/01/2027
5892404	1	OSI LAYD DE SOUSA SETUBAL MATOS	10/08/2024	09/08/2025	04/01/2027	18/01/2027
57207807	1	OSMAR BARROSO NETTO	13/10/2024	12/10/2025	18/01/2027	16/02/2027
5892340	1	PABLO ALVES DOS SANTOS	09/08/2025	08/08/2026	04/01/2027	02/02/2027
5904102	3	PABLO WELL DO AMARAL REGO	24/06/2025	23/06/2026	04/01/2027	02/02/2027
55587846	1	PATRICIA BATISTA CARDOSO FERREIRA	01/03/2025	28/02/2026	04/01/2027	02/02/2027
54185757	2	PATRICIA DA CUNHA NASCIMENTO PAES	19/07/2025	18/07/2026	04/01/2027	02/02/2027
55585801	1	PATRICIA DO CARMO LIMA	10/05/2026	09/11/2026	04/01/2027	23/01/2027
54196639	6	PAULA SOUSA DA SILVA	24/06/2025	23/06/2026	04/01/2027	18/01/2027
5424030	3	PAULO CESAR VILHENA PANTOJA FILHO	08/01/2025	07/01/2026	18/01/2027	01/02/2027
57206619	1	PAULO DOS PRAZERES RODRIGUES	21/10/2025	20/10/2026	04/01/2027	02/02/2027
57188370	1	PAULO HENRIQUE DE SOUZA BATISTA	08/08/2025	07/08/2026	04/01/2027	02/02/2027
55590285	1	PAULO SERGIO PINHEIRO LAROQUE	06/08/2024	05/08/2025	04/01/2027	02/02/2027
57200449	1	PAULO SERGIO VALLE NOGUEIRA	21/01/2026	20/07/2026	04/01/2027	23/01/2027
57195002	1	PEDRO OTAVIO DO CARMO ANDRADE JUNIOR	10/03/2025	09/03/2026	04/01/2027	18/01/2027
54190718	1	PEDRO PAULO COELHO CANAVARRO	13/06/2026	12/12/2026	25/01/2027	13/02/2027
5894686	2	PERICLES HENRIQUE COSTA PINHEIRO	24/07/2024	23/07/2025	04/01/2027	02/02/2027
6403696	1	PEROLLA MELO BENOLIEL	03/06/2024	02/06/2025	04/01/2027	18/01/2027
5956515	2	POLIANA RAMOS OLIVEIRA SOUZA	21/02/2025	20/02/2026	04/01/2027	18/01/2027
5982938	1	PRISCILA BARROS LOURENCO	03/12/2025	02/12/2026	04/01/2027	02/02/2027
5964446	2	PRISCILA BEZERRA DE LIMA	18/09/2025	17/09/2026	04/01/2027	02/02/2027
57197614	1	RAFAEL FERREIRA DA CRUZ	21/05/2025	20/05/2026	04/01/2027	02/02/2027
57206366	1	RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA	21/10/2025	20/10/2026	04/01/2027	02/02/2027
57207236	1	RAIMUNDA LIMA DA SILVA	22/10/2024	21/10/2025	04/01/2027	02/02/2027
115401	1	RAIMUNDA ROSANGELA NUNES RAMOS	01/10/2025	30/09/2026	04/01/2027	02/02/2027
5088976	1	RAIMUNDO SANSAO LOPES AMERICO	30/06/2025	29/06/2026	18/01/2027	16/02/2027
57234125	1	RAQUEL DAMASCENO DE ALCANTARA	29/11/2025	28/11/2026	04/01/2027	02/02/2027
57234081	1	REGILENE SOUSA AMORIM	01/12/2025	30/11/2026	18/01/2027	16/02/2027
5967136	2	REJANE PAULINA NOGUEIRA BAGNHUK	24/06/2025	23/06/2026	04/01/2027	18/01/2027
5913448	1	RENATA NUNES MARTINS	12/01/2026	11/01/2027	12/01/2027	10/02/2027
54182425	2	RICARDO RIBEIRO XERFAN	29/09/2024	28/09/2025	04/01/2027	02/02/2027
5008182	2	RITA DA FONSECA PONTES DO NASCIMENTO	02/01/2025	01/01/2026	04/01/2027	02/02/2027
5969928	2	RITA DE CASSIA OLIVEIRA MATOS	02/07/2025	01/07/2026	18/01/2027	16/02/2027
2010755	1	RITA MARIA FERREIRA MENDES	16/03/2024	15/03/2025	04/01/2027	02/02/2027
57233098	1	RODRIGO DA RESSURREICAO BARBOSA	06/09/2025	05/09/2026	04/01/2027	02/02/2027
5983970	1	RODRIGO DE SOUZA SOARES	06/08/2024	05/08/2025	25/01/2027	08/02/2027
54191529	1	ROGERIO GODINHO PARAGUASSU	19/07/2025	18/07/2026	04/01/2027	23/01/2027
5984119	1	ROMULO MAURICIO PANTOJA DA COSTA	06/08/2025	05/08/2026	15/01/2027	30/01/2027
54188341	2	ROMULO MOURA DE AMORIM	24/10/2024	23/10/2025	04/01/2027	02/02/2027
5962910	1	RONALDO CASTILHO DOS SANTOS	09/11/2024	08/11/2025	04/01/2027	02/02/2027
54194579	1	RONALDO JOSE CORDOVIL DA ROCHA JUNIOR	12/12/2025	11/12/2026	04/01/2027	02/02/2027
57234204	1	ROQUE FARIAS DA LUZ	06/12/2024	05/12/2025	04/01/2027	18/01/2027
121096	1	ROSA MARIA DIAS CHAGAS	11/09/2025	10/09/2026	02/01/2027	31/01/2027
5166594	1	ROSANA CRISTINA DA CRUZ DIAS	17/12/2025	16/12/2026	04/01/2027	02/02/2027
5130956	1	ROSANA MARIA MAUES DE SOUSA	15/09/2025	14/09/2026	04/01/2027	02/02/2027
57234165	1	ROSANGELA DE OLIVEIRA PINTO	24/11/2024	23/11/2025	01/01/2027	15/01/2027
5160650	1	ROSANGELA DO SOCORRO SAMPAIO PINHEIRO	23/11/2025	22/11/2026	04/01/2027	02/02/2027
5854555	2	ROSELI MARCOS OLIVEIRA PIMENTEL	14/10/2025	13/10/2026	02/01/2027	31/01/2027
5896142	1	ROSELI SODRE DE PAIVA	28/11/2024	27/11/2025	04/01/2027	02/02/2027
54194670	1	ROSEMARY PINHEIRO DOS SANTOS	12/12/2025	11/12/2026	04/01/2027	02/02/2027
5157803	1	ROSENIRES COSTA E SILVA FERREIRA	02/07/2025	01/07/2026	04/01/2027	02/02/2027
57208363	1	ROSI MARY BRAGA DE FREITAS OLIVEIRA	17/10/2025	16/10/2026	04/01/2027	02/02/2027
80845510	3	ROSICLEIA CHAVES SANTA BRIGIDA DE BRITO	11/10/2025	10/10/2026	04/01/2027	02/02/2027
5477301	1	ROSILDA CALDAS PAES COSTA	12/12/2024	11/12/2025	07/01/2027	05/02/2027
57198335	1	ROSILENA COSTA MESQUITA	01/07/2025	30/06/2026	04/01/2027	02/02/2027
57198335	2	ROSILENA COSTA MESQUITA	01/02/2025	31/01/2026	04/01/2027	02/02/2027
57203384	1	ROSILENE FREITAS DE OLIVEIRA	02/09/2025	01/03/2026	04/01/2027	23/01/2027
57206962	1	ROSIMEIRE XAVIER ALEXANDRE	22/10/2024	21/10/2025	04/01/2027	02/02/2027
55589253	2	ROSINETE DAS GRACAS FARIAS NONATO NAVEGANTES	06/12/2025	05/12/2026	04/01/2027	02/02/2027
5251486	2	ROSIVALDO DO VALE E SILVA	19/05/2025	18/05/2026	04/01/2027	02/02/2027
5341620	2	RUBENS AUGUSTO VALENTE CELESTINO TEIXEIRA	21/11/2025	20/11/2026	16/01/2027	30/01/2027
5959223	5	RUBIA REGINA DA COSTA CEREJA	05/06/2025	04/06/2026	04/01/2027	18/01/2027
5993861	1	SABRINA AUGUSTA DA COSTA ARRAIS	20/10/2025	19/10/2026	04/01/2027	18/01/2027
5563780	3	SALOMAO ISAAC BENOLIEL	08/01/2026	07/01/2027	08/01/2027	06/02/2027
54194674	1	SAMUEL MORAES SILVA	14/10/2025	13/10/2026	04/01/2027	02/02/2027
54180627	2	SAMYELE MOTA BARBOSA	22/10/2025	21/10/2026	04/01/2027	02/02/2027
54193554	1	SANDERSON RAYOL ELOY	29/09/2025	28/09/2026	04/01/2027	02/02/2027
5154332	1	SANDRA DO SOCORRO OLIVEIRA RAMOS	02/07/2025	01/07/2026	01/01/2027	30/01/2027
5958128	1	SARA RODRIGUES DE CASTRO	08/01/2026	07/01/2027	08/01/2027	06/02/2027
5705460	1	SEBASTIAO COELHO GUEDES	01/02/2025	31/01/2026	04/01/2027	02/02/2027
55589965	1	SELMA ELIZA GONCALVES FERREIRA	16/01/2026	15/07/2026	04/01/2027	23/01/2027
54184342	2	SELMA GOMES FERREIRA	24/06/2025	23/06/2026	04/01/2027	02/02/2027
57175031	1	SELMA REGINA MORAES FERREIRA	16/08/2024	15/08/2025	04/01/2027	18/01/2027
81418	1	SELMA WANILDA SANTOS REGATEIRO	09/01/2026	08/01/2027	11/01/2027	09/02/2027
54192023	1	SHEILA DE ARAUJO NUNES	22/08/2025	21/08/2026	04/01/2027	02/02/2027
57200366	1	SHEILA MIRANDA LOURINHO	05/06/2025	04/06/2026	01/01/2027	30/01/2027
57200283	1	SHELRE RODRIGUES DE CARVALHO	20/05/2025	19/05/2026	04/01/2027	02/02/2027
57190504	1	SHIRLEY MOREIRA DA SILVA CHAGAS	16/10/2025	15/10/2026	04/01/2027	02/02/2027
54194057	1	SIDNEY DOS SANTOS PALHETA	29/09/2024	28/09/2025	04/01/2027	02/02/2027
54183896	2	SILVANA DE SOUZA RIBEIRO	05/11/2025	04/11/2026	04/01/2027	02/02/2027
57197538	1	SILVIA REGINA SILVA PINTO	19/05/2024	18/05/2025	04/01/2027	18/01/2027
55586666	3	SILVIA SELMA RIBEIRO PO DE OLIVEIRA	01/09/2025	31/08/2026	04/01/2027	18/01/2027
57191132	1	SILVIO MAURO SOBRINHO DE MESQUITA	05/11/2025	04/11/2026	04/01/2027	02/02/2027
5958032	1	SIMONE SOARES DO LAGO	05/01/2026	04/01/2027	05/01/2027	19/01/2027
57175061	1	SIMONIE TEIXEIRA BRAGA	01/09/2024	31/08/2025	15/01/2027	29/01/2027
57203326	5	SIRLANA DA COSTA GUEDES ALBUQUERQUE	12/09/2025	11/09/2026	04/01/2027	02/02/2027
57190761	1	SIRLENE DOS ANJOS BRITO	16/10/2025	15/10/2026	15/01/2027	30/01/2027
54193791	1	SOCORRO FREIRE GUILHERME	29/09/2025	28/09/2026	04/01/2027	02/02/2027
57207912	1	SONIA JAMILE DE SOUSA GALVAO	05/11/2025	04/11/2026	04/01/2027	02/02/2027
54189295	2	SONIA MARIA LIMA DA SILVA	29/09/2025	28/09/2026	04/01/2027	02/02/2027
5984097	1	SUELLEM CRISTINA DOS SANTOS VINAGRE DA PAZ	19/08/2025	18/08/2026	04/01/2027	02/02/2027
57194371	1	SUELY DE JESUS MAIA BATISTA	10/03/2024	09/03/2025	01/01/2027	30/01/2027

54190138	1	SUSETTE MATOS DA SILVA SALGADO	20/04/2025	19/04/2026	01/01/2027	30/01/2027
5991064	1	SUSIANE CUNHA DA SILVA	26/06/2025	25/06/2026	18/01/2027	01/02/2027
54191293	1	SUZANA LOUREIRO DE AGUIAR ARAUJO	13/06/2025	12/06/2026	04/01/2027	02/02/2027
54184591	2	TAISA DE NAZARE VASCONCELOS VILHENA	22/10/2025	21/10/2026	04/01/2027	02/02/2027
5265657	2	TANIA SUELY PICANCO CAMORIM	03/03/2024	02/03/2025	04/01/2027	18/01/2027
54191800	1	TATIANE VIEIRA FERNANDES	19/08/2025	18/08/2026	04/01/2027	02/02/2027
5947337	1	TATIANY RAIOL PERALTA DA ROCHA	20/03/2024	19/03/2025	04/01/2027	02/02/2027
5983198	1	TAYNARA RIBEIRO AMORIM	25/06/2025	24/06/2026	15/01/2027	29/01/2027
5431484	1	TAYSE DOS SANTOS LOLA	07/10/2025	06/10/2026	01/01/2027	30/01/2027
84492	1	TEREZINHA DE JESUS NEPOMUCENO FERRAZ	01/08/2025	31/07/2026	04/01/2027	02/02/2027
55590003	1	THAINA GISELY AZEVEDO REIS	01/08/2025	31/07/2026	04/01/2027	02/02/2027
54190109	1	THIAGO CARDOSO VIANNA	20/04/2024	19/04/2025	04/01/2027	02/02/2027
57200499	3	VALDECIRA DO SOCORRO LIMA MACIEL	15/10/2025	14/10/2026	04/01/2027	18/01/2027
57206954	1	VALDIR SANTOS SOUZA	22/10/2025	21/10/2026	04/01/2027	02/02/2027
57191022	1	VALERIA DE PAULA MACIEL	04/02/2025	03/02/2026	11/01/2027	21/01/2027
5853974	2	VALERIA NUNES DO AMARAL BARROS	16/10/2024	15/10/2025	04/01/2027	02/02/2027
5897765	1	VANDERLEIA FERREIRA BITENCOURT	09/02/2025	08/02/2026	22/01/2027	20/02/2027
57190485	1	VANESSA DE SOUZA GUIMARAES	16/10/2025	15/10/2026	04/01/2027	18/01/2027
6113152	2	VANESSA FERNANDES LOBAO	18/09/2025	17/09/2026	04/01/2027	18/01/2027
57191153	1	VANESSA VITOR DA SILVA	05/11/2025	04/11/2026	04/01/2027	18/01/2027
57190968	1	VANIA CAROLINA DE QUEIROZ LOPES	29/10/2024	28/10/2025	04/01/2027	02/02/2027
5691982	2	VANJA LUCIA DE MIRANDA FERREIRA	07/01/2026	06/01/2027	08/01/2027	06/02/2027
5113202	1	VICENTE DA SILVA BALIEIRO	02/01/2026	01/01/2027	04/01/2027	02/02/2027
5892382	1	VLADIMIR BATISTA DO NASCIMENTO	09/08/2025	08/08/2026	04/01/2027	02/02/2027
57191094	1	WAGNER JOSE BARBOSA GUIMARAES	05/11/2024	04/11/2025	17/01/2027	31/01/2027
720453	1	WAGNER TADEU RODRIGUES GOMES	13/06/2024	12/06/2025	04/01/2027	02/02/2027
54180854	2	WALBER MANDU DE ABREU	17/10/2025	16/10/2026	04/01/2027	02/02/2027
54191456	1	WALDEMIR ROCHA FERREIRA FILHO	19/07/2025	18/07/2026	04/01/2027	02/02/2027
5135303	4	WALDER REZENDE DE ALMEIDA	08/09/2025	07/09/2026	04/01/2027	02/02/2027
57206406	1	WALDOCELYS PEREIRA MANOS MORAES	20/10/2025	19/10/2026	04/01/2027	02/02/2027
5913101	1	WANDA MARIA CAMPOS VALENTE	20/05/2025	19/05/2026	04/01/2027	18/01/2027
57206963	1	WANDERLENE PEREIRA VILAR	22/10/2024	21/10/2025	15/01/2027	29/01/2027
57197102	1	WANDERSON ANTONIO FLORENTINO DE ANDRADE	26/05/2025	25/05/2026	18/01/2027	01/02/2027
57190821	1	WANESSA ELIDA PONCHIO DOS SANTOS BRITO	29/10/2025	28/10/2026	04/01/2027	02/02/2027
57206189	1	WELDECI CASTRO DE OLIVEIRA	22/10/2025	21/10/2026	04/01/2027	18/01/2027
57190353	1	WELLINGTON CALDAS DO CARMO	16/10/2025	15/10/2026	04/01/2027	18/01/2027
5992466	1	WILLIAM DE SOUZA FERREIRA	05/08/2025	04/08/2026	01/01/2027	30/01/2027
57209586	1	WILLIAMS RODRIGUES FERNANDES	19/11/2024	18/11/2025	04/01/2027	02/02/2027
57234322	2	WILSON PEREIRA FERREIRA	06/08/2022	05/02/2023	04/01/2027	23/01/2027
57174939	1	YARA SANTANA DE SOUZA RODRIGUES	02/05/2025	01/05/2026	18/01/2027	16/02/2027
57206662	1	ZILDA RIBEIRO DE SOUSA	29/10/2024	28/10/2025	04/01/2027	18/01/2027

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05/11/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1393628

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

ERRATA DE FÉRIAS
Retifica-se a portaria de férias, publicada no DOE N°.1.043/02.10.2026, referente ao(a) servidor(a) ANDREA CAROLINA CHAGAS DE MIRANDA, matrícula 5177286/6, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.
Onde se lê: PERIODO DE GOZO: 02/11/2026 A 01/12/2026.
Leia-se: PERIODO DE GOZO: 02/11/2026 A 11/11/2026.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07.11.2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba.
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1393129

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 085/2026 – ETSUS/PA
Processo PAE nº 2026/3596976
Objetivo: Prestação de serviço de docente no Curso Técnico de Enfermagem Quilombola – Comunidade Igarapé São João (Médio Itacuruçá), Eixo II: "trabalho em saúde e enfermagem", disciplina 8 " Ética, Bioética e Legislação de Enfermagem (instâncias de representação do trabalho em saúde e na enfermagem) no período de 26/10 a 30/10 e 03/11 a 06/11 e 09/11 e disciplina 9" Interprofissionalidade em Saúde e Trabalho em Equipe (Comunicação, Relações Interpessoais e Liderança), no período de 10/11 a 13/11 e 16/11 a 17/11 e 19/11 e 23/11 a 24/11, que será realizado no município de Abaetetuba, totalizando 100 horas-aula.
Valor Total: R$ 6.000,00 (Seis mil reais)
Data da Assinatura: 23/10/2026
Vigência: 23/10 a 11/12/2026
Orçamento: NE Nº 00356
Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso
10.128.1507.89240000/339036/01600.000049-012041/Federal
Contratado: Adriana Santos Araújo – CPF: 955.XXX.XXX-15
Endereço: Passagem 2, Conjunto Cohab Gleba I, nº 10, bairro Marambaia, no município Belém-PA, CEP 66813-620
Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA
Extrato de Contrato Nº 093/2026 – ETSUS/PA
Processo PAE nº 2026/3597921
Objetivo: Prestação de serviço de docente no Curso Técnico de Enfermagem Quilombola – Comunidade Itacoã-Miri, EIXO II
"TRABALHO EM SAÚDE E ENFERMAGEM – Disciplina 8 "Ética, Bioética e Legislação da Enfermagem (Instâncias de representação do trabalho em saúde e na enfermagem) no período de 29/10 e 30/10 e 03/11 a 05/11 e 09/11 a 13/11/2026, no horário de 14h às 19h, no Município de Acará, totalizando 50 horas-aula.
Valor Total: R$ 3.000,00 (Três mil reais)
Data da Assinatura: 23/10/2026
Vigência: 23/10 a 21/11/2026
Orçamento: NE Nº 00362
Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso
10.128.1507.89240000/339036/01600.000049-012041/Federal
Contratado: Ricardo Luiz Saldanha da Silva – CPF: 041.XXX.XXX-01
Endereço: Av. Marquês de Herval, nº 2584, bairro Pedreira, no município de Belém-PA, CEP 66087-320
Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA
Extrato de Contrato Nº: 094/2026 – ETSUS/PA
Processo PAE nº 2026/3631337
Objetivo: Prestação de serviço de docente no Curso de Aperfeiçoamento em Instrumentação Cirúrgica, Módulo IV - Disciplina: Tipos de Anestesia, que será realizado no município de Belém/PA, no período de 06/11/2026 no horário de 17h às 22h e 07/11 no horário de 8h às 13h e 14h às 19h, totalizando 15 horas-aula.
Valor Total: R$ 900,00 (novecentos reais)
Data da Assinatura: 03/11/2026
Vigência: 03/11 a 02/12/2026
Orçamento: NE Nº 000418
Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso
10.128.1507.89240000/339036/01500.100203-000000/Estadual
Contratado: Angela Kaori Susume – CPF: 519.XXX.XXX-00
Endereço: Tv. Angustura, 2932, Aptº 802ª, Torre A, bairro Pedreira, CEP: 66087-710- Belém-PA
ORDENADOR: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA - DIRETORA DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS – ETSUS/PA

Protocolo: 1393230

DIÁRIA

PORTARIA Nº 116/2026 – ETSUS/PA
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4,5 (QUATRO E MEIA DIÁRIAS) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AOS SERVIDORES ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME/MATRICULA/CARGO/FUNÇÃO:
ATILA AUGUSTO CORDEIRO PEREIRA / 57223896-3 / ENFERMEIRO
ANA MARIA DE OLIVEIRA LIMA / 5085284-4 / CONTADORA
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA / 5149215-6 / COMISSIONADO
ODINEIDE DA SILVA BASTOS REGO/ 57194143-1/ AGENTE DE PORTARIA
OSMAR DA SILVA NEVES / 5956137-3 / COMISSIONADO
LOTAÇÃO: ESCOLA TECNICA DO SUS DO PARÁ - ETSUS
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO PEDAGÓGICA DO CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM QUILOMBOLA – COMUNIDADE IGARAPÉ SÃO JOÃO (MÉDIO ITACURUÇÁ), NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, NO PERÍODO DE 16 à 19/11/2026.

ORIGEM/DESTINO: BELÉM/ABAETETUBA
PERÍODO: 16 à 20/11/2026
DIRETORA DA ETSUS/ORDENADORA: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

PORTARIA Nº 117/2026 – ETSUS/PA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4,5 (QUATRO E MEIA DIÁRIAS) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AOS SERVIDORES ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME/MATRICULA/CARGO/FUNÇÃO:
MARIO AUGUSTO MARQUES DA SILVA / 5214440-1 / MOTORISTA
LOTAÇÃO: ESCOLA TECNICA DO SUS DO PARÁ - ETSUS
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES ATÉ O MUNICIPIO DE ABAETETUBA-PA, A FIM DE REALIZAREM SUPERVISÃO PEDAGÓGICA NO CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM QUILOMBOLA – COMUNIDADE IGARAPÉ SÃO JOÃO (MÉDIO ITACURUÇÁ) NO PERÍODO DE 16 à 19/11/2026.
ORIGEM/DESTINO: BELÉM/ABAETETUBA
PERÍODO: 16 à 20/11/2026
DIRETORA DA ETSUS/ORDENADORA: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

PORTARIA Nº 120/2026 – ETSUS/PA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4,5 (QUATRO DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AOS SERVIDORES ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME/MATRICULA/CARGO/FUNÇÃO:
ARTHUR HENRIQUE ALMEIDA DE LIMA/ 57234214-1 / TÉC. ENFERMAGEM
ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA / 5094950-3 / COMISSIONADO
KARLA PRISCILA DE MOURA PALHA SILVA / 5983372-1 / AGENTE ADMINISTRATIVO
PEDRO PAULO WANZELER NEVES / 54194665-1 / AGENTE ADMINISTRATIVO
ROSIVALDO DO VALE E SILVA / 5251486-2/ BIBLIOTECONOMISTA
MARIO VER VALEN DOS SANTOS NETO / 5914914-4 / COMISSIONADO
REGINA AURORA PINHEIRO NORONHA / 5951897-1 / AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: ESCOLA TECNICA DO SUS DO PARÁ - ETSUS
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO PEDAGÓGICA NO CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM QUILOMBOLA – COMUNIDADE ITACOÃ-MIRI, NO MUNICÍPIO DE ACARÁ, NO PERÍODO DE 16 À 19/11/2026.
ORIGEM/DESTINO: BELÉM/ACARÁ
PERÍODO: 16 À 20/11/2026
ORDENADOR: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA - DIRETORA DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS – ETSUS/PA

Protocolo: 1393340

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 29/LACEN/2026
PROCESSO: 2025/3360736
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 900136/2025/DELOG/MS
CONTRATADA: PERKINELMER DO BRASIL ANALITICA LTDA
CNPJ: 48.817.398/0001-80
OBJETO: Aquisiçao de equipamento ESPECTROFOTOMETRO
VIGÊNCIA: 04/11/2026 à 04/11/2027
PT: 10.302.1507-8289
NATUREZA: 449052
FONTE: 02601000049012842
PI: 102.0008289E
VALOR DO CONTRATO: R$ 135.309,48 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e nove reais e quarenta e oito centavos)
Data da assinatura: 06/11/2026
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Protocolo: 1393211

DIÁRIA

PORTARIA Nº 205 DE 09/11/2026
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: REALIZAR TREINAMENTO EM ANÁLISE MICROSCÓPICAS E MORFOLÓGICA DE ALIMENTOS, NO INSTITUTO ADOLFO LUTZ – IAL, EM SÃO PAULO/SP.
Período da viagem: 22 a 28/11/2026
Quantidade: 06 e ½ (Seis e Meia) diárias.
Origem: Belém – PA
Destino: São Paulo – SP
Servidores: Gleice dos Santos Cabral / Matrícula nº 57191319-1 / Farmacêutico
Maria Suzete de Sousa Jorge / Matrícula nº 54191581-1 / Técnico Patologia Clinica
Valor Unitário R$ 527,10 Valor Total R$ 3.426,15
Ordenador: Alberto Simões Jorge Júnior.

Protocolo: 1393634

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1263 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) KÁTIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS GARCIA, Matrícula: 5595304/2, Cargo: TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA, com lotação no (a) URE DIPE /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 19.08.2017 A 18.08.2020.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04.01.2027 a 02.02.2027, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 09.11.2026
Andrea Costa Araújo
Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1393348

PORTARIA Nº 1261 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) FRANCISCA DAS GRAÇAS VIDIGAL MELO, Matrícula: 5594642/2, Cargo: PSICÓLOGO, com lotação no (a) URE DIPE /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 20.05.2017 A 19.05.2020.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04.01.2027 a 02.02.2027, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 09.11.2026
Andrea Costa Araújo

Protocolo: 1393328

PORTARIA Nº 1262 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) IVONE DA SILVA COSTA, Matrícula: 5886350/2, Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM, com lotação no (a) URE DIPE /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 17.10.2017 A 16.10.2020.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 05.01.2027 a 03.02.2027, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 09.11.2026
Andrea Costa Araújo
Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1393337

PORTARIA Nº 1259 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) JAKTANIA DE JESUS FERREIRA LIMA, Matrícula: 57210029/1, Cargo: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL, com lotação no (a) URE DIPE /1º CRS, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio: 03.11.2018 A 02.11.2021.
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 19.01.2027 a 19.03.2027, no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 09.11.2026
Andrea Costa Araújo
Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1393285

PORTARIA Nº 1260 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) JAKTANIA DE JESUS FERREIRA LIMA, Matrícula: 57210029/1, Cargo: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL, com lotação no (a) URE DIPE /1º CRS, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio: 03.11.2021 A 02.11.2024.
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 19.03.2027 a 17.05.2027, no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 09.11.2026
Andrea Costa Araújo
Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1393299

PORTARIA Nº 1267 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) LUIZ CLAÚDIO PACHECO BAHIA, Matrícula: 57198221/1, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no (a) ESCRITÓRIO /1º CRS, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio: 16.11.2020 A 15.11.2023.
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 03.07.2027 a 31.08.2027, no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 09.11.2026
Andrea Costa Araújo
Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1393406

PORTARIA Nº 1266 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) LUIZ CLAÚDIO PACHECO BAHIA, Matrícula: 57198221/1, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no (a) ESCRITÓRIO /1º CRS, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio: 06.10.2014 A 05.10.2017.
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 04.05.2027 a 02.07.2027, no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 09.11.2026
Andrea Costa Araújo
Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1393393

PORTARIA Nº 1264 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) LUIZ CLAÚDIO PACHECO BAHIA, Matrícula: 57198221/1, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no (a) ESCRITÓRIO /1º CRS, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio: 06.10.2008 A 05.10.2011.
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 04.01.2027 a 04.03.2027, no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 09.11.2026
Andrea Costa Araújo
Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1393370

PORTARIA Nº 1265 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) LUIZ CLAÚDIO PACHECO BAHIA, Matrícula: 57198221/1, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no (a) ESCRITÓRIO /1º CRS, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio: 06.10.2011 A 05.10.2014.
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 05.03.2027 a 03.05.2027, no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 09.11.2026
Andrea Costa Araújo
Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1393378

PORTARIA Nº 1268 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) MARIA TEREZA PARENTE SILVA JUSTINO, Matrícula: 5147140/1, Cargo: ODONTÓLOGO, com lotação no (a) ESCRITÓRIO /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 20.09.2011 A 19.09.2014.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04.01.2027 a 02.02.2027, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 09.11.2026
Andrea Costa Araújo
Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1393539

PORTARIA Nº 1256 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) MARIA DE LOURDES NEGRÃO ESTUMANO, Matrícula: 57190736/1, Cargo: FONOAUDIÓLOGO, com lotação no (a) URE DIPE /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 16.10.2019 A 15.10.2022.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04.01.2027 a 02.02.2027, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 09.11.2026
Andrea Costa Araújo
Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1393257

PORTARIA Nº 1255 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) ANA RITA MOURA DE FARIAS, Matrícula: 54193904/1, Cargo: AGENTE DE PORTARIA, com lotação no (a) URE DEMÉTRIO MEDRADO /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 31.05.2019 A 30.05.2022.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 14.12.2026 a 12.01.2027, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 09.11.2026
Andrea Costa Araújo
Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1393158

PORTARIA Nº 1258 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) MÁRCIA GOMES TÁVORA, Matrícula: 5178495/2, Cargo: TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA, com lotação no (a) URE DIPE /1º CRS, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio: 19.07.2011 A 18.07.2014.
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 11.01.2027 a 11.03.2027, no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 09.11.2026
Andrea Costa Araújo
Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1393280

PORTARIA Nº 1257 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) MÁRCIA GOMES TÁVORA, Matrícula: 5178495/1, Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO, com lotação no (a) URE DIPE /1º CRS, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio: 01.02.1991 A 31.01.1994.
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 11.01.2027 a 11.03.2027, no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 09.11.2026
Andrea Costa Araújo
Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1393265

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1086 DIARIAS 09/11/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR DOS AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO E ORIENTAÇÕES DE MEDIDAS PREVENTIVAS E VISITA TÉCNICA EM UNIDADE DE SAÚDE.
Destino/ Período: Marapanim 24 e 25/11/2026 E Maracanã 26 e 27/11/2026
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diária: TRÊS DIÁRIAS E MEIA
Valor Total: 864,75
Servidor: ANA REGINA UCHÔA VIANA SILVA- CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CPF: 252649072-34 MAT. 3243087-3
Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA-Diretora 3º CRS- PORTARIA N° 1.930/2026

Protocolo: 1393317

PORTARIA Nº 1081 DIARIAS 09/11/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: REALIZAR MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES SISPNCD (LIRAA-LIA E LOCALIDADE) NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA.
Destino: SÃO JOÃO DA PONTA - PA
Período: 17, 18 e 19/11/2026.
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diária: TRÊS MEIAS DIÁRIAS
Valor Total: 370,62
Servidor: GEOFRAM DA COSTA PIMENTEL- CARGO: DATILÓGRAFO / OPERADOR DE SISTEMAS
CPF: 320.005.882-04 MAT. 5144930
Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA-Diretora 3º CRS- PORTARIA N° 1.930/2026

PORTARIA Nº 1082 DIARIAS 09/11/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: MONITORAR AS AÇÕES DE CONTROLE DAS ARBOVIROSES DESENVOLVIDAS NOS MUNICÍPIOS, AVALIAR ESSAS AÇÕES E AS COBERTURAS ATINGIDAS NO 5º CICLO DE ATIVIDADES, O CONTROLE VETORIAL E OS ÍNDICES DE INFESTAÇÃO, TANTO DO AEDES AEGYPTI QUANTO DO AEDES ALBOPICTUS.
Destino: SÃO JOÃO DA PONTA - PA
Período: 17, 18 e 19/11/2026.
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diária: TRÊS MEIAS DIÁRIAS
Valor Total: 370,62
Servidor: SERGIO PAULO CORDOVIL- CARGO: AUX. DE SANEAMENTO / SUP. DE ARBOVIROSES
CPF: 093.367.102-49 MAT. 0478473
Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA-Diretora 3º CRS- PORTARIA Nº 1.930/2026

PORTARIA Nº 1083 DIARIAS 09/11/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: MONITORAR E SUPERVISIONAR AS AÇÕES DO CONTROLE VETORIAL E OS ÍNDICES DE INFESTAÇÃO, TANTO DO AEDES AEGYPTI QUANTO DO AEDES ALBOPICTUS E MAYARO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA.
Destino: SÃO JOÃO DA PONTA - PA
Período: 17, 18 e 19/11/2026.
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diária: TRÊS MEIAS DIÁRIAS
Valor Total: 370,62
Servidor: FÁBIO RODRIGUES FERREIRA- CARGO: AGENTE DE PORTARIA
CPF: 136.148.942-15 MAT. 721182/1
Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA-Diretora 3º CRS- PORTARIA Nº 1.930/2026

PORTARIA Nº 1084 DIARIAS 09/11/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: CONDUZIR OS SERVIDORES SÉRGIO CORDOVIL, GEOFRAM PIMENTEL E FÁBIO FERREIRA, QUE IRAO REALIZAR AÇÕES DE ARBOVIRÓSES, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA.
Destino: SÃO JOÃO DA PONTA - PA
Período: 17, 18 e 19/11/2026.
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diária: TRÊS MEIAS DIÁRIAS
Valor Total: 370,62
Servidor: JOÃO RICARDO DA ROCHA RODRIGUES- CARGO: MOTORISTA
CPF: 689.018.952-34 MAT. 57205648-1
Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA-Diretora 3º CRS- PORTARIA Nº 1.930/2026

Protocolo: 1393286

PORTARIA Nº 1087 DIARIAS 09/11/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA DIAGNOSE SITUACIONAL REFERENTE A EDUCAÇÃO NA SAUDE. BEM COMO IMPLANTAÇÃO E/OU IMPLEMENTAÇÃO DOS NUCLEOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE - NEPS, NOS MUNICIPIOS ADSTRITOS AO 3º CRS CASTANHAL REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA DIAGNOSE SITUACIONAL REFERENTE A EDUCAÇÃO NA SAUDE. BEM COMO IMPLANTAÇÃO E/OU IMPLEMENTAÇÃO DOS NUCLEOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE - NEPS, NOS MUNICIPIOS ADSTRITOS AO 3º CRS CASTANHAL.
Destino: MARACANÃ/PA
Período: 01/12/2026
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diária: MEIA DIÁRIA
Valor Total: 123,54
Servidora: ANA REGINA UCHÔA VIANA SILVA- CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CPF: 252649072-34 MAT. 3243087-3
JANAINA SILVA RODRIGUES- CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 74908561249 MAT. 57194863-1
MARIA DA CONCEIÇAO FERREIRA DA SILVA- CARGO: CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA
CPF: 80570143268 MAT. 6402927-1
Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA-Diretora 3º CRS- PORTARIA Nº 1.930/2026

PORTARIA Nº 1088 DIARIAS 09/11/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES PARA REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA DIAGNOSE SITUACIONAL REFERENTE A EDUCAÇÃO NA SAUDE. BEM COMO IMPLANTAÇÃO E/OU IMPLEMENTAÇÃO DOS NUCLEOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE - NEPS, NOS MUNICIPIOS ADSTRITOS AO 3º CRS CASTANHAL.
Destino: MARACANÃ/PA
Período: 01/12/2026
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diária: MEIA DIÁRIA
Valor Total: 123,54
Servidor: VITOR JORGE FERNANDES PEREIRA- CARGO: MOTORISTA
CPF: 17326095272 MAT. 1086516
Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA-Diretora 3º CRS- PORTARIA Nº 1.930/2026

PORTARIA Nº 1089 DIARIAS 09/11/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA DIAGNOSE SITUACIONAL REFERENTE A EDUCAÇÃO NA SAUDE. BEM COMO IMPLANTAÇÃO E/OU IMPLEMENTAÇÃO DOS NUCLEOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE - NEPS, NOS MUNICIPIOS ADSTRITOS AO 3º CRS CASTANHAL REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA DIAGNOSE SITUACIONAL REFERENTE A EDUCAÇÃO NA SAUDE. BEM COMO IMPLANTAÇÃO E/OU IMPLEMENTAÇÃO DOS NUCLEOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE - NEPS, NOS MUNICIPIOS ADSTRITOS AO 3º CRS CASTANHAL.
Destino: MAGALHÃES BARATA/PA
Período: 02/12/2026
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diária: MEIA DIÁRIA
Valor Total: 123,54
Servidora: ANA REGINA UCHÔA VIANA SILVA- CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CPF: 252649072-34 MAT. 3243087-3
JANAINA SILVA RODRIGUES- CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 74908561249 MAT. 57194863-1
MARIA DA CONCEIÇAO FERREIRA DA SILVA- CARGO: CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA
CPF: 80570143268 MAT. 6402927-1
Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA-Diretora 3º CRS- PORTARIA Nº 1.930/2026

PORTARIA Nº 1090 DIARIAS 09/11/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES PARA REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA DIAGNOSE SITUACIONAL REFERENTE A EDUCAÇÃO NA SAUDE. BEM COMO IMPLANTAÇÃO E/OU IMPLEMENTAÇÃO DOS NUCLEOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE - NEPS, NOS MUNICIPIOS ADSTRITOS AO 3º CRS CASTANHAL.
Destino: MAGALHÃES BARATA/PA
Período: 02/12/2026
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diária: MEIA DIÁRIA
Valor Total: 123,54
Servidor: VITOR JORGE FERNANDES PEREIRA- CARGO: MOTORISTA
CPF: 17326095272 MAT. 1086516
Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA-Diretora 3º CRS- PORTARIA Nº 1.930/2026

PORTARIA Nº 1091 DIARIAS 09/11/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA DIAGNOSE SITUACIONAL REFERENTE A EDUCAÇÃO NA SAUDE. BEM COMO IMPLANTAÇÃO E/OU IMPLEMENTAÇÃO DOS NUCLEOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE - NEPS, NOS MUNICIPIOS ADSTRITOS AO 3º CRS CASTANHAL REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA DIAGNOSE SITUACIONAL REFERENTE A EDUCAÇÃO NA SAUDE. BEM COMO IMPLANTAÇÃO E/OU IMPLEMENTAÇÃO DOS NUCLEOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE - NEPS, NOS MUNICIPIOS ADSTRITOS AO 3º CRS CASTANHAL.
Destino: SÃO DOMIGOS DO CAPIM/PA
Período: 03/12/206
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diária: MEIA DIÁRIA
Valor Total: 123,54
Servidora: ANA REGINA UCHÔA VIANA SILVA- CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CPF: 252649072-34 MAT. 3243087-3
JANAINA SILVA RODRIGUES- CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 74908561249 MAT. 57194863-1
MARIA DA CONCEIÇAO FERREIRA DA SILVA- CARGO: CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA
CPF: 80570143268 MAT. 6402927-1
Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA-Diretora 3º CRS- PORTARIA Nº 1.930/2026

PORTARIA Nº 1092 DIARIAS 09/11/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES PARA REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA DIAGNOSE SITUACIONAL REFERENTE A EDUCAÇÃO NA SAUDE. BEM COMO IMPLANTAÇÃO E/OU IMPLEMENTAÇÃO DOS NUCLEOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE - NEPS, NOS MUNICIPIOS ADSTRITOS AO 3º CRS CASTANHAL.
Destino: SÃO DOMIGOS DO CAPIM/PA
Período: 03/12/206
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diária: MEIA DIÁRIA
Valor Total: 123,54
Servidor: VITOR JORGE FERNANDES PEREIRA- CARGO: MOTORISTA
CPF: 17326095272 MAT. 1086516
Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA-Diretora 3º CRS- PORTARIA Nº 1.930/2026

PORTARIA Nº 1093 DIARIAS 09/11/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA DIAGNOSE SITUACIONAL REFERENTE A EDUCAÇÃO NA SAUDE. BEM COMO IMPLANTAÇÃO E/OU IMPLEMENTAÇÃO DOS NUCLEOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE - NEPS, NOS MUNICIPIOS ADSTRITOS AO 3º CRS CASTANHAL REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA DIAGNOSE SITUACIONAL REFERENTE A EDUCAÇÃO NA SAUDE. BEM COMO IMPLANTAÇÃO E/OU IMPLEMENTAÇÃO DOS NUCLEOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE - NEPS, NOS MUNICIPIOS ADSTRITOS AO 3º CRS CASTANHAL.

Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA
Período: 04/12/2026
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diária: MEIA DIÁRIA
Valor Total: 123,54
Servidora: ANA REGINA UCHÔA VIANA SILVA- CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CPF: 252649072-34 MAT. 3243087-3
JANAINA SILVA RODRIGUES- CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 74908561249 MAT. 57194863-1
MARIA DA CONCEIÇAO FERREIRA DA SILVA- CARGO: CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA
CPF: 80570143268 MAT. 6402927-1
Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA-Diretora 3º CRS- PORTARIA N° 1.930/2026

PORTARIA Nº 1094 DIARIAS 09/11/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES PARA REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA DIAGNOSE SITUACIONAL REFERENTE A EDUCAÇÃO NA SAUDE. BEM COMO IMPLANTAÇÃO E/OU IMPLEMENTAÇÃO DOS NUCLEOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE - NEPS, NOS MUNICIPIOS ADSTRITOS AO 3º CRS CASTANHAL.
Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA
Período: 04/12/2026
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diária: MEIA DIÁRIA
Valor Total: 123,54
Servidor: CICERO ALVES FERREIRA- CARGO: MOTORISTA
CPF: 10810250268 MAT. 478954
Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA-Diretora 3º CRS- PORTARIA N° 1.930/2026

Protocolo: 1393353

PORTARIA Nº 1076 DIARIAS 09/11/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: IRÁ FAZER INSPEÇÃO NOS ABASTECIMENTOS DE ÁGUA DOS MUNICÍPIOS, DE MODO A SUBSIDIAR O MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGIAGUA ÂMBITO MUNICIPAL.
Destino/ Período: MARACANÃ 24/11/2026 e MAGALHÃES BARATA 25/11/2026.
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diária: DUAS MEIAS DIÁRIAS
Valor Total: 247,07
Servidora: MARIA NILCIRENE PEREIRA - CARGO: COORDENAÇÃO VISAMB/REGIONAL
CPF: 330060082-00 MAT. 5231060/1
Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA-Diretora 3º CRS- PORTARIA N° 1.930/2026

PORTARIA Nº 1077 DIARIAS 09/11/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: IRÁ FAZER INSPEÇÃO NOS ABASTECIMENTOS DE ÁGUA DOS MUNICÍPIOS, DE MODO A SUBSIDIAR O MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGIAGUA ÂMBITO MUNICIPAL.
Destino/ Período: Terra-Alta 27/11/2026.
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diária: MEIA DIÁRIA
Valor Total: 123,54
Servidora: MARIA NILCIRENE PEREIRA - CARGO: COORDENAÇÃO VISAMB/REGIONAL
CPF: 330060082-00 MAT. 5231060/1
Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA-Diretora 3º CRS- PORTARIA N° 1.930/2026

PORTARIA Nº 1078 DIARIAS 09/11/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: A SERVIDORA IRÁ FAZER A PARTE ADMINISTRATIVA DA INSPEÇÃO OS ABASTECIMENTOS DE ÁGUA DOS MUNICÍPIOS, DE MODO A SUBSIDIAR O MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGIAGUA ÂMBITO MUNICIPAL.
Destino/ Período: MARACANÃ 24/11/2026 e MAGALHÃES BARATA 25/11/2026.
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diária: DUAS MEIAS DIÁRIAS
Valor Total: 247,07
Servidora: MARIA DO CARMO GOUVEA - CARGO: AUX. TÉCN. VISAMB
CPF: 226.916.692-20 MAT. 5170818-1
Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA-Diretora 3º CRS- PORTARIA N° 1.930/2026

PORTARIA Nº 1079 DIARIAS 09/11/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: A SERVIDORA IRÁ FAZER A PARTE ADMINISTRATIVA DA INSPEÇÃO OS ABASTECIMENTOS DE ÁGUA DOS MUNICÍPIOS, DE MODO A SUBSIDIAR O MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGIAGUA ÂMBITO MUNICIPAL.
Destino/ Período: Terra-Alta 27/11/2026.
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diária: MEIA DIÁRIA
Valor Total: 123,54
Servidora: MARIA DO CARMO GOUVEA - CARGO: AUXILIAR TÉCNICA. VISAMB
CPF: 226.916.692-20 MAT. 5170818-1
Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA-Diretora 3º CRS- PORTARIA N° 1.930/2026

PORTARIA Nº 1080 DIARIAS 09/11/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO INSPECIONAR OS ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS MUNICÍPIOS, DE MODO A SUBSIDIAR O MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGIAGUA ÂMBITO MUNICIPAL.
Destino/ Período: MARACANÃ 24/11/2026 e MAGALHÃES BARATA 25/11/2026.
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diária: DUAS MEIAS DIÁRIAS
Valor Total: 247,07
Servidor: WALDOCELYS PEREIRA MANOS MORAES - CARGO: MOTORISTA
CPF: 410.549.542-91 MAT. 57206406/1
Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA-Diretora 3º CRS- PORTARIA N° 1.930/2026

PORTARIA Nº 1085 DIARIAS 09/11/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO INSPECIONAR OS ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS MUNICÍPIOS, DE MODO A SUBSIDIAR O MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGIAGUA ÂMBITO MUNICIPAL.
Destino/ Período: Terra-Alta 27/11/2026.
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diária: MEIA DIÁRIA
Valor Total: 123,54
Servidor: WALDOCELYS PEREIRA MANOS MORAES - CARGO: MOTORISTA
CPF: 410.549.542-91 MAT. 57206406/1
Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA-Diretora 3º CRS- PORTARIA N° 1.930/2026

Protocolo: 1393274

PORTARIA Nº 1073 DIARIAS 09/11/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: IRÁ FAZER INSPEÇÃO NOS ABASTECIMENTOS DE ÁGUA DOS MUNICÍPIOS, DE MODO A SUBSIDIAR O MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGIAGUA ÂMBITO MUNICIPAL.
Destino/ Período: SÃO DOMINGOS DO CAPIM 16/11/26 MARAPANIM 17/11/26 CURUÇÁ 18/11/26 IGARAPÉ -AÇÚ 19/11/2026.
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diária: QUATRO MEIAS DIÁRIAS
Valor Total: 494,16
Servidor: MARIA NILCIRENE PEREIRA - CARGO: COORDENAÇÃO VISAMB/REGIONAL
CPF: 330060082-00 MAT. 5231060/1
Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA-Diretora 3º CRS- PORTARIA N° 1.930/2026

PORTARIA Nº 1074 DIARIAS 09/11/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: A SERVIDORA IRÁ FAZER A PARTE ADMINISTRATIVA DA INSPEÇÃO OS ABASTECIMENTOS DE ÁGUA DOS MUNICÍPIOS, DE MODO A SUBSIDIAR O MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGIAGUA ÂMBITO MUNICIPAL.
Destino/ Período: SÃO DOMINGOS DO CAPIM 16/11/26 MARAPANIM 17/11/26 CURUÇÁ 18/11/26 e IGARAPÉ -AÇÚ 19/11/2026.
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diária: QUATRO MEIAS DIÁRIAS
Valor Total: 494,16
Servidor: MARIA DO CARMO GOUVEA - CARGO: AUX. TÉCN. VISAMB
CPF: 226.916.692-20 MAT. 5170818-1
Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA-Diretora 3º CRS- PORTARIA N° 1.930/2026

PORTARIA Nº 1075 DIARIAS 09/11/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: CONDUZIR AS SERVIDORAS QUE IRÃO INSPECIONAR OS ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS MUNICÍPIOS, DE MODO A SUBSIDIAR O MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGIAGUA ÂMBITO MUNICIPAL.
Destino/ Período: SÃO DOMINGOS DO CAPIM 16/11/26 MARAPANIM 17/11/26 CURUÇÁ 18/11/26 e IGARAPÉ -AÇÚ 19/11/2026.
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diária: QUATRO MEIAS DIÁRIAS
Valor Total: 494,16
Servidor: VITOR JORGE FERNANDES PEREIRA- CARGO: MOTORISTA
CPF: 173.260.952-72 MAT. 1086516
Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA-Diretora 3º CRS- PORTARIA N° 1.930/2026

Protocolo: 1393235

PORTARIA Nº 1069 DIARIAS 09/11/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: MONITORAR AS AÇÕES DE CONTROLE DAS ARBOVIROSES DESENVOLVIDAS NOS MUNICÍPIOS, AVALIAR ESSAS AÇÕES E AS COBERTURAS ATINGIDAS NO 5º CICLO DE ATIVIDADES, O CONTROLE VETORIAL E OS ÍNDICES DE INFESTAÇÃO, TANTO DO AEDES AEGYPTI QUANTO DO AEDES ALBOPICTUS.
Destino: IGARAPÉ AÇÚ - PA
Período: 25,26 e 27/11/2026
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diária: TRÊS MEIAS DIÁRIAS
Valor Total: 370,62

Servidor: SERGIO PAULO CORDOVIL - CARGO: AUX. DE SANEAMENTO / SUP. DE ARBOVIROSESCPF: 093.367.102-49 MAT. 0478473
Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA-Diretora 3º CRS- PORTARIA Nº 1.930/2026

PORTARIA Nº 1070 DIARIAS 09/11/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: MONITORAR E SUPERVISIONAR AS AÇÕES DO CONTROLE VETORIÁL E OS ÍNDICES DE INFESTAÇÃO, TANTO DO AEDES AEGYPTI QUANTO DO AEDES ALBOPICTUS E MAYARO NO MUNICÍPIO O DE IGARAPÉ AÇU.
Destino: IGARAPÉ AÇÚ - PA
Período: 25,26 e 27/11/2026
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diária: TRÊS MEIAS DIÁRIAS
Valor Total: 370,62
Servidor: FÁBIO RODRIGUES FERREIRA- CARGO: AGENTE DE PORTARIA
CPF: 136.148.942-15 MAT. 721182/1
Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA-Diretora 3º CRS- PORTARIA Nº 1.930/2026

PORTARIA Nº 1071 DIARIAS 09/11/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: REALIZAR MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES SISPNCD (LIRAA-LIA E LOCALIDADE) NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ – AÇU/PA.
Destino: IGARAPÉ AÇÚ - PA
Período: 25,26 e 27/11/2026
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diária: TRÊS MEIAS DIÁRIAS
Valor Total: 370,62
Servidor: GEOFRAM DA COSTA PIMENTEL- CARGO: DATILÓGRAFO / OPERADOR DE SISTEMAS
CPF: 320.005.882-04 MAT. 5144930
Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA-Diretora 3º CRS- PORTARIA Nº 1.930/2026

PORTARIA Nº 1072 DIARIAS 09/11/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: CONDUZIR OS SERVIDORES SÉRGIO PAULO CORDOVIL, FÁBIO RODRIGUES FERREIRA E GEOFRAM DA COSTA PIMENTEL, QUE IRÃO REALIZAR AÇÕES DE ARBOVIROSES NO MUNICÍPIO DE IGARAPE- AÇU.
Destino: IGARAPÉ AÇÚ - PA
Período: 25,26 e 27/11/2026
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diária: TRÊS MEIAS DIÁRIAS
Valor Total: 370,61
Servidor: Vitor Jorge Fernandes Pereira - CARGO: Motorista
CPF: 173.260.952-72 MAT. 1086516
Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA-Diretora 3º CRS- PORTARIA Nº 1.930/2026

Protocolo: 1393221

PORTARIA Nº 1060 DIARIAS 09/11/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: SERVIDORA IRÁ COORDENAR AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO PELOS TÉCNICOS DESCRITOS NO PROCESSO.
Destino: MARAPANIM – PA
Período: 30.11 a 01/12/2026
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diária: UMA DIÁRIA E MEIA
Valor Total: 370,61
Servidora: ANA PATRÍCIA DA GAMA BITTENCOURT- CARGO: COORDENADORA DO AGRAVO DA LEISHMANIOSE-CPF: 633.538.062-53 MAT. 5861705-3
Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA-Diretora 3º CRS- PORTARIA Nº 1.930/2026

PORTARIA Nº 1061 DIARIAS 09/11/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: SERVIDORA IRÁ COORDENAR AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO PELOS TÉCNICOS DESCRITOS NO PROCESSO.
Destino: INHANGAPI – PA E SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA
Período: 02 e 03 /12/2026
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diária: DUAS MEIAS DIÁRIAS
Valor Total: 247,07
Servidora: ANA PATRÍCIA DA GAMA BITTENCOURT- CARGO: COORDENADORA DO AGRAVO DA LEISHMANIOSE-CPF: 633.538.062-53 MAT. 5861705-3
Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA-Diretora 3º CRS- PORTARIA Nº 1.930/2026

PORTARIA Nº 1062 DIARIAS 09/11/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO EM LABORATÓRIO IN-LOCO SOBRE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA.
Destino: MARAPANIM – PA
Período: 30/11 a 01/12/2026
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diária: UMA DIÁRIA E MEIA
Valor Total: 370,61
Servidor: LUIZ VIEIRA DA COSTA- CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
CPF 212.423.722-53 MAT. 0505198
Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA-Diretora 3º CRS- PORTARIA Nº 1.930/2026

PORTARIA Nº 1063 DIARIAS 09/11/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO EM LABORATÓRIO IN-LOCO SOBRE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA.
Destino: INHANGAPI – PA E SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA
Período: 02 e 03 /12/2026
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diária: DUAS MEIAS DIÁRIAS
Valor Total: 247,07
Servidor: LUIZ VIEIRA DA COSTA- CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
CPF 212.423.722-53 MAT. 0505198
Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA-Diretora 3º CRS- PORTARIA Nº 1.930/2026

PORTARIA Nº 1064 DIARIAS 09/11/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: REALIZAR AJUSTES DE INCONSISTÊNCIAS E DIVERGÊNCIAS NOS DADOS DAS DOENÇAS DE TRANSMISSÃO VETORIAL, INSERIDOS NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.
Destino: MARAPANIM – PA
Período: 30/11 a 01/12/2026
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diária: UMA DIÁRIA E MEIA
Valor Total: 370,61
Servidor: CÉSAR AUGUSTO AZEVEDO DE OLIVEIRA- CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
CPF 166.429.532-15 MAT. 0498875
Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA-Diretora 3º CRS- PORTARIA Nº 1.930/2026

PORTARIA Nº 1065 DIARIAS 09/11/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: REALIZAR AJUSTES DE INCONSISTÊNCIAS E DIVERGÊNCIAS NOS DADOS DAS DOENÇAS DE TRANSMISSÃO VETORIAL, INSERIDOS NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.
Destino: INHANGAPI – PA E SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA
Período: 02 e 03 /12/2026
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diária: DUAS MEIAS DIÁRIAS
Valor Total: 247,07
Servidor: CÉSAR AUGUSTO AZEVEDO DE OLIVEIRA- CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
CPF 166.429.532-15 MAT. 0498875
Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA-Diretora 3º CRS- PORTARIA Nº 1.930/2026

PORTARIA Nº 1066 DIARIAS 09/11/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES EM SUPERVISÃO DE LABORATÓRIO SOBRE LEISHMANIOSE E AJUSTES NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SINANNET.
Destino: MARAPANIM – PA
Período: 30/11 a 01/12/2026
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diária: UMA DIÁRIA E MEIA
Valor Total: 370,61
Servidor: BENEDITO JOSÉ LIMA DA SILVA- CARGO: MOTORISTA- CPF: 233.862.232-49
MAT. 5705304/1
Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA-Diretora 3º CRS- PORTARIA Nº 1.930/2026

PORTARIA Nº 1067 DIARIAS 09/11/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES EM SUPERVISÃO DE LABORATÓRIO SOBRE LEISHMANIOSE E AJUSTES NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SINANNET.
Destino: INHANGAPI – PA
Período: 02/12/2026
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diária: MEIA DIÁRIA
Valor Total: 123,54
Servidor: BENEDITO JOSÉ LIMA DA SILVA- CARGO: MOTORISTA- CPF: 233.862.232-49
MAT. 5705304/1
Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA-Diretora 3º CRS- PORTARIA Nº 1.930/2026

PORTARIA Nº 1068 DIARIAS 09/11/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES EM SUPERVISÃO DE LABORATÓRIO SOBRE LEISHMANIOSE E AJUSTES NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SINANNET.
Destino: SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA
Período: 03 /12/2026
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diária: MEIA DIÁRIA
Valor Total: 123,54
Servidor: WALDOCELYS PEREIRA MANOS MORAES- CARGO: MOTORISTA- CPF: 410.549.542-91
MAT. 57206406-1
Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA-Diretora 3º CRS- PORTARIA Nº 1.930/2026

Protocolo: 1393188

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

PORTARIA Nº 172 DE 06/11/2026
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94 E ART.10 DECRETO N° 3.792/24
OBJETIVO: REALIZAR APOIO TÉCNICO PARA A IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL E TREINAMENTO NO SISTEMA OUVIDORSUS 3.0
PERÍODO: 24 A 27/11/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5
VALOR DIÁRIA: R$ 247,07
VALOR TOTAL POR SERVIDOR: R$ 864,75
LOTAÇÃO: 5º CRS
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
DESTINO (S): MÃE DO RIO/PA
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
DEUZENIR AIRES DA SILVA	571973331	NUTRICIONISTA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO SILVA

Protocolo: 1393194

PORTARIA Nº 171 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94 E ART.10 DECRETO N° 3.792/24
OBEJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA DE ORIENTAÇÃO E TREINAMENTO SOBRE APAC.
PERÍODO: 16 A 19/11/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5
VALOR DIÁRIA: R$ 247,07
VALOR TOTAL POR SERVIDOR: R$ 864,75
LOTAÇÃO: 5º CRS
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
DESTINO (S): BELEM/PA
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO
LARISSA DO SOCORRO DE CASTRO GOMES	5955197-2	ENFERMEIRA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO SILVA

Protocolo: 1393195

PORTARIA Nº 167 DE 06/11/2026
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94 E ART.10 DECRETO N° 3.792/24
OBJETIVO: PARTICIPAR DE ATUALIZAÇÃO PARA MICROSCOPISTAS REVISORES EM DIVERSOS AGRAVOS.
PERÍODO: 09 A 13/11/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5
VALOR DIÁRIA: R$ 247,07
VALOR TOTAL POR SERVIDOR: R$ 1.111,82
LOTAÇÃO: 5º CRS
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
DESTINO (S): BELEM/PA
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO
ALVARO JUNIOR DE OLIVEIRA GOMES	90107/1	AGENTE DE SANEAMENTO

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO SILVA

Protocolo: 1393171

PORTARIA Nº 168 DE 06/11/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94 E ART.10 DECRETO N° 3.792/24
OBJETIVO: REALIZAR DESLOCAMENTO DE IDA, PARA CONDUZIR TÉCNICO, PARA PARTICIPAR DE ATUALIZAÇÃO PARA MICROSCOPISTAS REVISORES EM DIVERSOS AGRAVOS, VEICULO OFICIAL TOYOTA HILUX PLACA: SIZ-8f39.
PERÍODO: 09/11/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5
VALOR DIÁRIA: R$ 247,07
VALOR TOTAL POR SERVIDOR: R$ 123,54
LOTAÇÃO: 5º CRS
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
DESTINO (S): BELEM/PA
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO
ANTONIO CARLOS NUNES DE OLIVEIRA	57234080/1	MOTORISTA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO SILVA

Protocolo: 1393172

PORTARIA Nº 169 DE 06/11/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94 E ART.10 DECRETO N° 3.792/24
OBJETIVO: REALIZAR DESLOCAMENTO DE VOLTA, PARA CONDUZIR TÉCNICO, PARA PARTICIPAR DE ATUALIZAÇÃO PARA MICROSCOPISTAS REVISORES EM DIVERSOS AGRAVOS, VEICULO OFICIAL TOYOTA HILUX PLACA: SIZ-8f39.
PERÍODO: 13/11/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5
VALOR DIÁRIA: R$ 247,07
VALOR TOTAL POR SERVIDOR: R$ 123,54
LOTAÇÃO: 5º CRS
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
DESTINO (S): BELEM/PA
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO
ANTONIO CARLOS NUNES DE OLIVEIRA	57234080/1	MOTORISTA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO SILVA

Protocolo: 1393176

PORTARIA Nº 170 DE 06 DE NOVEMBRODE 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94 E ART.10 DECRETO N° 3.792/24
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA REGIONAL DE IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
PERÍODO: 22 A 24/11/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5
VALOR DIÁRIA: R$ 247,07
VALOR TOTAL POR SERVIDOR: R$ 617,68
LOTAÇÃO: 5º CRS
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
DESTINO: BELEM/PA
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO
CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA	5971554/1	DIRETOR DE CENTRO REGIONAL

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO SILVA

Protocolo: 1393182

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 163/2026, PUBLICAÇÃO Nº 1392562, PUBLICADA NO DOE Nº 36.829 DE 09/11/2026, PAG. 37, QUE CONCEDEU DIÁRIAS A SERVIDORA CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA.
ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1393314

TORNAR SEM EFEITO
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 140/2026, PUBLICAÇÃO Nº 1385895, PUBLICADA NO DOE Nº 36.808 DE 21/10/2026, PAG. 28, QUE CONCEDEU DIÁRIAS AOS SERVIDORES LARISSA DO SOCORRO DE CASTRO GOMES E MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA E SOUZA.
ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1393170

TORNAR SEM EFEITO
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 141/2026, PUBLICAÇÃO Nº 1385900, PUBLICADA NO DOE Nº 36.808 DE 21/10/2026, PAG. 28, QUE CONCEDEU DIÁRIAS AO SERVIDOR FRANK JUNIOR CARVALHO COSTA.
ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1393175

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA – DIÁRIA
ERRATA DA PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 208 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026, PUBLICADA NO IOEPA Nº 36.827, NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2026.
MUNICÍPIO: MUANÁ
ONDE SE LÊ: OBJETIVO: REALIZAR O MONITORAMENTO E SUPERVISÃO NOS PROGRAMAS JUNTO AOS TÉCNICOS MUNICIPAIS SOBRE O PROJETO "NOTIFICA MARAJÓ E JUNTO A VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL (VISAMB) E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (VISAT) SOBRE NOTIFICAÇÕES, PROTOCOLOS E FLUXOS DE INTOXICAÇÕES EXÓGENAS.
LEIA-SE: OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE MONITORAMENTO E ASSESSORIA DE VISA,ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE E BATEDEIRAS DE AÇAÍ.
ORDENADOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Protocolo: 1393242

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 347 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145.
Servidor(es): Abraão Alves do Monte - Cargo/Função: Chefe da Divisão Técnica, Matrícula: 5994525/1.

Objetivo: Realizar atividades relacionadas à Educação na Saúde, em Gurupá.
Origem: Breves/PA.
Destino: Gurupá/PA.
Período: 23 à 28/11/2026
Valor Unitário: R$ 247,07
Valor a ser pago: R$ 1.358,89
Quantidade de Diárias: 5,5 (Cinco e Meia Diárias)
Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS

Protocolo: 1393155

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº19 DE 09 DE Novembro DE 2026
A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021.
CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 2026/3521889
RESOLVE:
EXCLUIR a servidora Sheyla Cristina Furtado Pereira; Cargo: Técnica em Enfermagem PORTARIA Nº 248 de 08 de Outubro de 2026, publicada no Diário Oficial 36.797 DE 09 de OUTUBRO de 2026, Protocolo: 1382015, referente à concessão de diárias para o Município Óbidos/PA – Brasil, Período: 26/10/2026 a 29/10/2026 / N° de Diárias: 3 ½ (três diárias e meia).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALINE NAIR LIBERAL CUNHA
Diretora do 9° Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1393203

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA N° 394 DE 7 DE OUTUBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGUES RESPLANDES / 54193844 / SECRET.CENTRO REGIONAL AGENTE ADMINISTRATIVO / 11CRS - DAF JOGINETE GOMES DE SOUZA / 54192839 / CH.SECAO ORC.FINANCEIRA AGENTE DE PORTARIA / 11CRS - DAF DARDORES MORORO AGUIAR / 5967105 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 11º CRS ALEX SANTOS DA SILVA / 57209582 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 11º CRS
OBJETIVO: A SERVIDORA IRÁ A PEDIDO DA DIREÇÃO PARTICIPAR DA REUNIÃO COM OS SECRETÁRIOS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DE JACUNDÁ, GOIANÉSIA E BREU BRANCO, NO PERÍODO DE, COM OBJETIVO DE AUXILIAR A EQUIPE DOS MUNICÍPIOS NO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE MAPEAMENTO DA REDE MUNICIPAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE CUIDADOS PALIATIVOS ESTADO DO PARÁ.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: JACUNDÁ/Goianésia e Breu Branco
PERÍODO: 05/10/2026 A 10/10/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1393543

PORTARIA N° 415 DE 21 DE OUTUBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.605,96:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
RAIMUNDA ROCHA FERREIRA / 54192850 / AGENTE DE ARTES PRATICAS / 11CRS - DAF LUZIENE ALVES DO NASCIMENTO / 54192924 / CH.SECAO ORC.FINANCEIRA AGENTE ADMINISTRATIVO / 11º CRS
OBJETIVO: AS SERVIDORAS IRÃO A PEDIDO DA DIREÇÃO AOS MUNICÍPIOS DE ITUPIRANGA, JACUNDÁ, GOIANÉSIA, NO PARA REALIZAR VISITA TÉCNICA NAS UNIDADES MISTAS/ESTABELECIMENTOS DAS FILIAIS CADASTRADAS CORRESPONDENTES AOS CNPJ'S, LIGADOS A UNIDADE GESTORA DO 11°CRS/SESPA, PARA INSTRUÇÕES E REGULARIDADES ADMINISTRATIVAS E ESCLARECER QUAL É O OBJETIVO ATUAL, A FINALIDADE OU ATIVIDADE DESEMPENHADA POR CADA FILIAL NO MUNICÍPIO.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: ITUPIRANGA/ JACUNDÁ, GOIANÉSIA
PERÍODO: 18/10/2026 A 24/10/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1393522

PORTARIA N° 420 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.605,96:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
Nilton Ferreira dos Santos / 503484 / MOTORISTA / 11CRS - DAF
OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL, TRANSPORTANDO SERVIDOR (ES) DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, AO (S) MUNICÍPIO (S) DE ITUPIRANGA, JACUNDÁ E GOIANÉSIA DO PARÁ, PARA REALIZAREM VISITA TÉCNICA NAS UNIDADES MISTA DOS CITADOS MUNICÍPIOS.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: ITUPIRANGA/JACUNDÁ E GOIANÉSIA DO PARÁ
PERÍODO: 18/10/2026 A 24/10/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1393534

PORTARIA N° 458 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MAYARA DE MELO OLIVEIRA / 5983599 / ENGENHEIRO / 11CRS -DVS
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM PLANEJAMENTO INTEGRADO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 10/11/2026 A 14/11/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1393471

PORTARIA N° 459 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
Nilton Ferreira dos Santos / 503484 / MOTORISTA / 11CRS - DAF
OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL, TRANSPORTANDO SERVIDOR (ES) DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, AO (S) MUNICÍPIO (S) DE BELÉM, PARA PARTICIPAR DA OFICINA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PLANEJAMENTO INTEGRADO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 10/11/2026 A 14/11/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1393473

PORTARIA N° 442 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
Jeane de Morais Dourado / 5897742 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 11º CRS VANDERLEIA FERREIRA BITENCOURT / 5897765 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 11CRS - DOCA/ JOSE ANDRADE SAMPAIO JUNIOR / 57206542 / TECNICO DE ENFERMAGEM / CS NIPI FRANCISCO SARAIVA PEREIRA / 57197525 / NUTRICIONISTA / 11CRS - DVS
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA AO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS (PA) E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO, CONFORME SOLICITADO VIA OFÍCIO Nº 207/2026 – DEAUDS/SESPA BELÉM, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026, PROCESSO PAE Nº2026/3579739
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: PARAUAPEBAS
PERÍODO: 09/11/2026 A 13/11/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1393479

PORTARIA N° 443 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
AMBROSIO LINDOSO DA SILVA FILHO / 5094780 / AGENTE DE PORTARIA / 11CRS - DAF
OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL, TRANSPORTANDO SERVIDOR (ES) DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, AO (S) MUNICÍPIO (S) DE PARAUAPEBAS, PARA REALIZAREM AUDITORIA DE SAÚDE NO CITADO MUNICÍPIO.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: PARAUAPEBAS
PERÍODO: 09/11/2026 A 13/11/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1393480

PORTARIA N° 435 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.605,96:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
IRLANDIA DA SILVA GALVAO / 5946003 / DIR CENT. REG. SAUDE / 11º CRS ANA PAULA POHL BORGES / 57206127 / AGENTE DE ARTES PRATICAS / 11CRS - DOCA
OBJETIVO: A DIREÇÃO E A SERVIDORA ANA PAULA POHL BORGES IRÃO AOS MUNICÍPIOS DE JACUNDÁ, GOIANÉSIA E BREU BRANCO, PARA REA-

LIZAR REUNIÃO COM OS SECRETÁRIOS DOS MUNICÍPIOS PARA SOLICITAR APOIO A DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES INTERSETORIAIS RELACIONADAS À PREVENÇÃO E AO ENFRENTAMENTO DAS DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS E FAZER LEVANTAMENTO DE DADOS QUANTITATIVOS DE PACIENTES NESSA CONDIÇÃO.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: JACUNDÁ
PERÍODO: 08/11/2026 A 14/11/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1393483

PORTARIA N° 438 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
LORENNA MONTEIRO NOLÊTO / 5976452 / CH DIV ORG CONTR E AVAL. / 11º CRS CREUZANI MARIA SOUZA COSTA / 57197799 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 11CRS - DOCA/ ZELINDA LIMA MORAES / 57175050 / CH.SEC.AP.ADMIN.UN.MISTA ENFERMEIRO / 11CRS - DOCA
OBJETIVO: ACOMPANHAR AS AÇÕES DA CARRETA DA MULHER, MODULO III, BEM COMO REALIZAR VISITA TÉCNICA A USINA DA PAZ E HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ PARA REALIZAR ALINHAMENTOS NA REGULAÇÃO EM SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: TUCURUÍ
PERÍODO: 03/11/2026 A 06/11/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1393486

PORTARIA N° 428 DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/ COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 370,61:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
WEVERTON GUTEMBERGUE ARAUJO LIMA / 57209274 / CH.SEC.AP.ADMIN.UN.MISTA AGENTE DE ARTES PRATICAS / 11CRS - DAF
OBJETIVO: REALIZAR O TOMBAMENTO DOS EQUIPAMENTOS (TERMO N.º 2026/1941 E 2151) ENTREGUE PELO FORNECEDOR DIRETAMENTE AO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ E A COLETA DAS ASSINATURAS NOS TERMOS (TERMOS N.º 2025/1886 E 2026/2150) DOS EQUIPAMENTOS JÁ ENTREGUE E TOMBADOS.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: TUCURUÍ
PERÍODO: 05/11/2026 A 06/11/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1393493

PORTARIA N° 439 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
AMBROSIO LINDOSO DA SILVA FILHO / 5094780 / AGENTE DE PORTARIA / 11CRS - DAF
OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL, TRANSPORTANDO SERVIDOR (ES) DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, AO (S) MUNICÍPIO (S) DE TUCURUÍ, PARA REALIZAREM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO- OPERACIONAL E ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MÓVEL DA CARRETA DA SAÚDE.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: TUCURUÍ
PERÍODO: 03/11/2026 A 06/11/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1393488

PORTARIA N° 434 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
AMBROSIO LINDOSO DA SILVA FILHO / 5094780 / AGENTE DE PORTARIA / 11CRS - DAF
OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL, TRANSPORTANDO INSUMOS FARMACÊUTICOS, AO MUNICÍPIO DE BELÉM, ATENDENDO DEMANDAS DO PACIENTE EURIPEDES GABRIEL VERAS DA CRUZ.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 26/10/2026 A 28/10/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1393498

PORTARIA N° 431 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ANTONIO VLADIMIR CAVALCANTE DE ARAUJO / 1086989 / MOTORISTA / 11CRS - DAF
OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL, TRANSPORTANDO SERVIDOR (ES) DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, PARA O (S) MUNICÍPIO (S) DE TUCURUÍ, PARA REALIZAREM EM CONJUNTO COM NÍVEL CENTRAL, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DAS DOENÇAS EXANTEMÁTICAS E VÍRUS RESPIRATÓRIOS.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: TUCURUÍ
PERÍODO: 04/11/2026 A 07/11/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1393504

PORTARIA N° 430 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
CLAUDEANE ALVES LIMA DE CARVALHO / 57209268 / AGENTE DE ARTES PRATICAS / 11CRS - DVS/ BEATRIZ SANTOS ARAUJO SILVA / 5984066 / ENFERMEIRO / 11CRS - DVS
OBJETIVO: SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DO ÓBITO E DO NASCIMENTO, INCLUINDO OS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DE NASCIMENTO E MORTALIDADE (SIM/SINASC)
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: TUCURUÍ
PERÍODO: 04/11/2026 A 07/11/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1393506

PORTARIA N° 426 DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
JOSÉ SARAIVA AMADO / 0503577 / MOTORISTA / 11CRS - DAF
OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL, TRANSPORTANDO SERVIDOR (ES) DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, AO (S) MUNICÍPIO (S) DE BELÉM, PARA PARTICIPAREM DA 1ª OFICINA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS, CONFORME OFÍCIO CIRCULAR Nº 004/2026 – VIGIDANT/DVS.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 03/11/2026 A 06/11/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1393514

PORTARIA N° 427 DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ANDREANE DE MORAIS / 57224680 / TECNICO DE ENFERMAGEM / 11º CRS/DOCA
OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO TÉCNICA DE AGENDAMENTO AMBULATORIAL BEM COMO A FUNCIONALIDADE DA USINA DA PAZ DE TUCURUÍ, CONFORME SOLICITADO PELO NÍVEL CENTRAL DA SESPA
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: TUCURUÍ
PERÍODO: 26/10/2026 A 29/10/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1393508

PORTARIA N° 425 DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ANA RAQUEL SANTOS MIRANDA / 54191375 / CH.DIV.ENDEMIAS ENFERMEIRO / 11º CRS KAUANE DA SILVA PARENTE / 5942506 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 11CRS - DVS
OBJETIVO: PARTICIPAR 1ª OFICINA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS, CONFORME OFÍCIO CIRCULAR Nº004 /2026 - VIGIDANT/DVS/SAPS
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 03/11/2026 A 06/11/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1393511

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 726 de 06 de novembro de 2026
Nome: Maria Mariana Fialho da Silva.
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo
Matrícula/Siape: Colaboradora Eventual.
CPF: 021.333.572-70.
Período: 07 a 11.12.2026
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Redenção e Pau D'arco
Objetivo: supervisão, apoio e acompanhamento na Campanha de Vacinação de cães e gatos.
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz

Protocolo: 1393136

DIÁRIA

PORTARIA Nº 707 de 28 de outubro de 2026
Nome: Divino de Sousa Espíndula.
Cargo/Função: Chefe da Divisão de Endemias.
Matrícula/Siape: 5960132-1.
CPF: 246.720.762-53.
Nome: Emilio Fernando de Carvalho Moraes Netto.
Cargo/Função: Chefe da DT
Matrícula/Siape: 5832314-2.
CPF: 375.464.062-34.
Nome: Jucirema de Sousa Gomes.
Cargo: Chefe da DAF.
Matrícula/Siape: 5146453-6.
CPF: 282.418.512-00.
Nome: Olívia Cristina Dias Ferreira Moraes.
Cargo/Função: Enfermeira.
Matrícula/Siape: 57205107-2.
CPF: 702.928.332-53.
Período: 14 a 18.12.2026.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Rio Maria e Floresta do Araguaia
Objetivo: dar apoio aos técnicos nas ações educativas e informações sobre transmissão e contagio de HIV/AIDS, Sifilis e Hepatites Virais B e C, distribuição de preservativos, gel e realização de testes rápidos de HIV, no DEZEMBRO VERMELHO.
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.
OBS: Republicado por ter saído incorreto o período, no DOE 36.8719/ 29.10.2026

Protocolo: 1393306

PORTARIA Nº 718 de 05 de novembro de 2026
Nome: Keila Regina Figueirinha Melo
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula/Siape: 5998923-1
CPF: 616.663.942-20
Nome: Maria Cruz Marinho Silva.
Cargo: Auxiliar de Enfermagem.
Matrícula/Siape: 06039553.
CPF: 041.216.828-66.
Nome: José Divino dos Santos.
Cargo: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 5897529-1.
CPF: 815.762.936-53.
Nome: Jean de Carvalho Mendonça.
Cargo/Função: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 5832632-3.
CPF: 650.634.812-72.
Período: 14 a 18.12.2026
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Rio Maria e Floresta do Araguaia
Objetivo: realizar ações educativas e informações sobre transmissão e contagio de HIV/AIDS, Sifilis e Hepatites Virais B e C, distribuição de preservativos, gel e realização de testes rápidos de HIV, no DEZEMBRO VERMELHO.
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz
OBS: Republicado por ter saído incorreto o período, no DOE 36.827/ 06.12.2026

Protocolo: 1393307

PORTARIA Nº 727 de 06 de novembro de 2026
Nome: Edmar Pereira da Silva.
Cargo/Função: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 504043.
CPF: 066.486.222-53.
Nome: Francisco Sousa da Silva Filho
Cargo: Administrador
Matrícula/Siape: 5999612-1
CPF: 019.599.062-59
Nome: Ângelo de Aguiar Pegorett.
Cargo: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 5943459-2.
CPF: 034.210.082-30.
Período: 14 a 18.12.2026
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Santa Maria das Barreiras e Bannach
Objetivo: supervisão, apoio e acompanhamento na Campanha de Vacinação de cães e gatos.
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz

Protocolo: 1393142

PORTARIA Nº 725 de 06 de novembro de 2026
Nome: Edmar Pereira da Silva.
Cargo/Função: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 504043.
CPF: 066.486.222-53.
Nome: Simone Ribeiro Rocha.
Cargo/Função: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 5897596-1.
CPF: 673.196.022-53.
Período: 07 a 11.12.2026
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Redenção e Pau D'arco
Objetivo: supervisão, apoio e acompanhamento na Campanha de Vacinação de cães e gatos.
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz

Protocolo: 1393135

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 81 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026-13°CRS/SESPA
O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições delegadas através da PORTARIA Nº 81/2022-CCG, publicada no D.O.E nº 34.838/20.01.2022 e considerando o teor do processo nº E - 2026/3474337.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da lei nº 5.810 de 24/01/1994, ao servidor ANTÔNIO LUIS RODRIGES DE ARAGÃO, matrícula nº 5118212/1, cargo de AG. DE PORTARIA, Regime Jurídico de Estatutário Não Estável, lotado no Escritório Regional/13°CRS, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 30/03/1999 a 29/03/2002.
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 04/01/2027 a 04/03/2027, no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE–SE, REGISTRE–SE E CUMPRA–SE
Em: 06.11.2026
Helius Cezar Tocantins de Souza
Matricula n°5225949-5
Diretor do 13º CRS/SESPA-Cametá-PA

Protocolo: 1393202

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA N° 840/2026 – GAB/DGER/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.
Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2026/3667161;
RESOLVE:
Autorizar o afastamento da servidora LILIANE DA SILVA MACEDO, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem nº 5982706/1, a contar de 01/11/2026, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de OSVALDO DA SILVA MACEDO (Pai) sem prejuízo de sua remuneração.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 09 de novembro de 2026.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1393487

PORTARIA Nº 843/2026 - GAB/DGER/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.
Considerando o casamento da servidora que se deu na data de 19 de setembro de 2026 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei no. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
Autorizar o afastamento por motivo de casamento do servidor RENATO AUGUSTO PESSOA REIS, matricula nº 5949620/2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Coordenação do Centro de Enfermagem – CENF (Coord. da Unidade de Atendimento Imediato – COAI), a contar de 19 a 26/09/2026, conforme certidão de casamento nº 065656 01 55 2026 3 00033 182 0009782 51 no processo n° 2026/3576718 de 16/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 09 de novembro de 2026.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1393478

ERRATA

ERRATA
No Extrato Publicado no DOE n° 36. 816 de 27 de outubro de 2026, que trata da PORTARIA N° 801/2026 - GAB/DG/HOL de 26/10/2026, Protocolo: 1388010.
ONDE SE LÊ:

49	Nome do Servidor: ADRIANA GONÇALVES BARROS FERNANDES
	Cargo do Servidor: ENFERMEIRO
	Lotação: COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ENFERMEGEM - CENF
	Data de Admissão: 22/10/2026
	Término Vínculo: 21/10/2027

LEIA-SE:

49	Nome do Servidor: ADRIANA GONÇALVES BARROS FERNANDES
	Cargo do Servidor: ENFERMEIRO
	Lotação: COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ENFERMEGEM - CENF
	Data de Admissão: 30/10/2026
	Término Vínculo: 29/10/2027

Protocolo: 1393525

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico N°017/2026 – HOL-SRP
Objeto: Aquisição de PRODUTOS LABORATORIAIS, FRASCOS E TUBOS PARA COLETA DE AMOSTRA
Data de abertura: 23/11/2026
Horário: 09h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 10 de novembro de 2026
Ordenador Responsável: Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1393554

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026 - IRP 034/2026
Processo nº E- 2026/3073412
Data da Homologação: 09/11/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada, na prestação de serviço de esterilização por vapor saturado e baixa temperatura de forma contínua, de dispositivos odonto-médico-hospitalar, a serem executados em planta externa própria da contratada, a fim de atender às necessidades do Hospital Ophir Loyola para o período de 12 (doze) meses.
A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço / Maior Desconto", em favor da empresa: BANDEIRANTE SERVICOS E SOLUCOES LTDA
Valor Total: R$ 10.112.688,00 (dez milhões cento e doze mil e seiscentos e oitenta e oito reais)
Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1393375

DIÁRIA

PORTARIA Nº 841/2026 – GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 que fixa os valores e estabelece normas à concessão de Diárias para viagem.
CONSIDERANDO o Art. 145 e seguintes da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, dispõe sobre a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2026/3404573 de 16/09/2026.
RESOLVE:
CONCEDER 3 e ½ diárias (três e meia) diárias a servidora abaixo relacionada para participar do Evento da ABIFICC que será realizado cidade de São Paulo, no período de 25 a 28/11/2026.

NOME	MATRICULA	CARGO
Rosilene Silva Lima	5110602/6	Tec. Administração e Finanças (Estatística)

A referida servidora, quando do seu regresso, terá o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de retorno, para apresentar ao Departamento Financeiro e Contábil o relatório de viagens, juntamente com os bilhetes aéreos utilizados.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 09 de novembro de 2026.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1393379

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026
Processo nº E- nº 2026/2613654
FORNECEDOR: BANDEIRANTE SERVICOS E SOLUCOES LTDA
Valor Total: R$ 10.112.688,00 (dez milhões cento e doze mil seiscentos e oitenta e oito reais)
Data de Assinatura: 09/11/2026
VIGÊNCIA: 11/11/2026 a 11/11/2027 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subseqüente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).
OBJETO: Contratação de empresa especializada, na prestação de serviço de esterilização por vapor saturado e baixa temperatura de forma contínua, de dispositivos odonto-médico-hospitalar, a serem executados em planta externa própria da contratada, a fim de atender às necessidades do Hospital Ophir Loyola para o período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD PARA 12 MESES			VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
				HOL	SESPA	TOTAL		
LOTE ÚNICO								
1	24104-0	SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO DE FORMA CONTÍNUA, DO PROCESSAMENTO DOS DISPOSITIVOS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES	PACT	179.250	83.224	262.474	R$ 33,40	R$ 8.766.631,60
2	24104-0	SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO POR BAIXA TEMPERATURA DE FORMA CONTÍNUA, DO PROCESSAMENTO DOS DISPOSITIVOS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES	PACT	24.255	11.261	35.516	R$ 37,90	R$ 1.346.056,40

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1393640

PORTARIA N° 839/2026 – GAB/DGER/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO, o que dispõe o Parágrafo Único do art. 91 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação dos Registros Civil de Nascimento 066852 01 2026 1 00345 226 03336 22 54 e o Processo 2026/3580251;
RESOLVE:
I - CONCEDER ao servidor FELIPE ADAN PINHEIRO TRINDADE, matricula nº 4223653/1, ocupante do cargo Técnico em Radiologia, lotado na Coordenação do Centro de Radioterapia - CRAD, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 16/10 a 04/11/2026.
II - Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 09 de novembro de 2026.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1393562

CREDENCIAMENTO 005/2025
OBJETO: CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para fornecimento de Órtese, Prótese e Material Es pecial – OPME para Bucomaxilofacial em comodato e em regime de antecipação, visando atender as demandas do Hospital Ophir Loyola (HOL) por um período de 12 meses.

ITEM	EMPRESAS HABILITADAS	CNPJ
01 A 107	PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	32.481.041/0001-33

Atesto que o PARTICIPANTE SUPRACITADO faze parte da 7ª lista de empresas HABILITADAS no Credenciamento nº 005/2025.
Belém, 10 de novembro de 2026.
Glaycoon Amorim
Coordenador CLIC/CPL
Comissão de Credenciamento/HOL

Protocolo: 1393169

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 849/2026/GAPE/GCOT/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,
CONSIDERANDO o PAE E-2026/3307675
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor MARCELO SILVA DE VILHENA, Cargo: Farmacêutico, Matrícula: 5923672, Lotado na Central de Abstecimento Farmacêutico – CCAF, E-mail: marcelo.vilhena@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-7439, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 300/2026/FSCMPA, oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO - MODO TRADICIONAL N° 015/2026; firmados pela empresa CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado CNPJ/MF: 01.640.262/0001-83 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, CNPJ/MF sob o nº 04.929.345/0001-85, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO - FENILEFRINA 100MG/ML, FRASCO 5ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA
II - DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 3.813 de 01/04/2024, a servidora GLENDA LUCIANA COSTA BRAGA, Cargo: Farmacêutica, Matrícula Nº 5904397, E-mail: glenda.costa@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-7363/7244, Lotada na Coordenação de Suprimentos – CSUP.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 04 de novembro de 2026
BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1393384

PORTARIA Nº841/2026/GAPE/GCOT/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,
CONSIDERANDO o PAE E-2025/2451343
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor CARLOS ANTONIO GOMES TAVARES, Cargo: Gerente de Almoxarifado, Matrícula: 5468264, E-mail: almoxarifado@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-7371, Lotado na Coordenação de Almoxarifado - CALM, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 269/2026/FSCMPA, oriundo PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90054/2025/FSCMPA; firmados pela empresa BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 37.844.479/0002-33 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, CNPJ/MF sob o nº 04.929.345/0001-85, tendo como objeto a AQUISIÇÃO MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - FIOS CIRÚRGICOS PARA PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE, COMO TRANSPLANTE DE FÍGADO E CIRURGIAS OBSTÉTRICAS.
II - DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 3.813 de 01/04/2024, a servidora MANUELA PAES FONSECA, Cargo: Gerente de Estoque, Matricula: 57221496, Lotada na Gerência de Estoque, Email: manuela.fonseca@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-7363.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 04 de novembro de 2026
BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1393594

PORTARIA Nº 901/2026/GAPE/GCOT/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,
CONSIDERANDO o PAE E- E-2025/2687200
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor CARLOS ANTONIO GOMES TAVARES, Cargo: Gerente De Almoxarifado, Matrícula: 5468264, E-mail: almoxarifado@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-2371, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 295/2026/FSCMPA, oriundo PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90064/2025/FSCMPA, firmados pela empresa LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF sob o nº 34.875.727/0001-34 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, CNPJ/MF sob o nº 04.929.345/0001-85, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE SANEANTES HOSPITALARES.
II - DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 3.813 de 01/04/2024, o servidora MANUELA PAES FONSECA, Gerente de Estoque- GTOQ, matrícula Nº 5722149, Telefone: (91) 3251-7363 e-mail:manuela.fonseca@santacasa.pa.gov.br.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 04 de novembro de 2026
DR.BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATANTE

Protocolo: 1393542

PORTARIA Nº 902/2026/GAPE/GCOT/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,
CONSIDERANDO o PAE E- E-2025/2687200
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor CARLOS ANTONIO GOMES TAVARES, Cargo: Gerente De Almoxarifado, Matrícula: 5468264, E-mail: almoxarifado@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-2371, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 296/2026/FSCMPA, oriundo PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90064/2025/FSCMPA; firmados pela empresa M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob o nº 05.109.384/0001-07 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, CNPJ/MF sob o nº 04.929.345/0001-85, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE SANEANTES HOSPITALARES.
II - DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 3.813 de 01/04/2024, o servidora MANUELA PAES FONSECA, Gerente de Estoque - GTOQ, matrícula Nº 5722149, Telefone: (91) 3251-7363 e-mail:manuela.fonseca@santacasa.pa.gov.br.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 04 de novembro de 2026.
DR.BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATANTE

Protocolo: 1393544

PORTARIA Nº 903/2026/GAPE/GCOT/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,
CONSIDERANDO o PAE E- E-2025/2687200
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor CARLOS ANTONIO GOMES TAVARES, Cargo: Gerente De Almoxarifado, Matrícula: 5468264, E-mail: almoxarifado@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-2371, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 297/2026/FSCMPA, oriundo PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90064/2025/FSCMPA; firmados pela empresa POLYMEDH. LTDA, CNPJ/MF sob o nº 63.848.345/0001-10 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, CNPJ/MF sob o nº 04.929.345/0001-85, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE SANEANTES HOSPITALARES.
II - DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 3.813 de 01/04/2024, o servidora MANUELA PAES FONSECA, Gerente de Estoque - GTOQ, matrícula Nº 5722149, Telefone: (91) 3251-7363 e-mail:manuela.fonseca@santacasa.pa.gov.br.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 04 de novembro de 2026.
DR.BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATANTE

Protocolo: 1393546

PORTARIA Nº 904/2026/GAPE/GCOT/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,
CONSIDERANDO o PAE E- E-2025/2687200
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor CARLOS ANTONIO GOMES TAVARES, Cargo: Gerente De Almoxarifado, Matrícula: 5468264, E-mail: almoxarifado@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-2371, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 298/2026/FSCMPA, oriundo PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90064/2025/FSCMPA, firmados pela empresa VB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ/MF sob o nº 11.961.818/0001-97 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, CNPJ/MF sob o nº 04.929.345/0001-85, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE SANEANTES HOSPITALARES.
II - DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 3.813 de 01/04/2024, o servidora MANUELA PAES FONSECA, GERENTE DE ESTOQUE- GTOQ, matrícula Nº 5722149, Telefone: (91) 3251-7363 e-mail: manuela.fonseca@santacasa.pa.gov.br.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 04 de novembro de 2026.
DR.BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATANTE

Protocolo: 1393548

PORTARIA Nº 899/2026/GAPE/GCOT/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,
CONSIDERANDO o PAE E- E-2025/2687200
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor CARLOS ANTONIO GOMES TAVARES, Cargo: Gerente De Almoxarifado, Matrícula: 5468264, E-mail: almoxarifado@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-2371, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 293/2026/FSCMPA, oriundo PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90064/2025/FSCMPA, firmados pela empresa EXITO SOLUCOES DE SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 41.391.445/0001-27 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, CNPJ/MF sob o nº 04.929.345/0001-85, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE SANEANTES HOSPITALARES.
II - DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 3.813 de 01/04/2024, o servidora MANUELA PAES FONSECA, Gerente de Estoque- GTOQ, matrícula Nº 5722149, Telefone: (91) 3251-7363 e-mail:manuela.fonseca@santacasa.pa.gov.br.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 04 de novembro de 2026
Dr. BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1393535

PORTARIA Nº 900/2026/GAPE/GCOT/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,
CONSIDERANDO o PAE E- E-2025/2687200
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor CARLOS ANTONIO GOMES TAVARES, Cargo: Gerente De Almoxarifado, Matrícula: 5468264, E-mail: almoxarifado@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-2371, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 294/2026/FSCMPA, oriundo PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90064/2025/FSCMPA; firmados pela empresa JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO EPP, CNPJ/MF sob o nº 22.077.847/0001-07 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, CNPJ/MF sob o nº 04.929.345/0001-85, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE SANEANTES HOSPITALARES.
II - DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 3.813 de 01/04/2024, o servidora MANUELA PAES FONSECA, Gerente de Estoque - GTOQ, matrícula Nº 5722149, Telefone: (91) 3251-7363 e-mail:manuela.fonseca@santacasa.pa.gov.br.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 04 de novembro de 2026
Dr. BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1393537

PORTARIA Nº909/2026/GAPE/GCOT/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,
CONSIDERANDO o PAE E-2026/2409961
RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora GLENDA LUCIANA COSTA BRAGA, Cargo: Farmacêutica, Matrícula: 5904397, E-mail: glendacosta@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-7363, Lotada na Coordenação de Suprimentos - CSUP, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 305/2026/FSCMPA, oriundo RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2025, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90016/2025/FSCMPA, firmados pela empresa UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº60.665.981/0009-75 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, CNPJ/MF sob o nº 04.929.345/0001-85, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA TRANSPLANTES.
II- DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 3.813 de 01/04/2024, o servidor WALTER DE LIMA MENDES GIL GOMES, Cargo: Administrador, Matricula: 5957402, Lotado na Diretoria Administrativa e Financeira - DIAF, Email: walter.gomes@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91)3251-7335.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 05 de novembro de 2026
Dr. BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATANTE

Protocolo: 1393527

PORTARIA Nº 898/2026/GAPE/GCOT/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,
CONSIDERANDO o PAE E- E-2025/2687200
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor CARLOS ANTONIO GOMES TAVARES, Cargo: Gerente De Almoxarifado, Matrícula: 5468264, E-mail: almoxarifado@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-2371, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 292/2026/FSCMPA, oriundo PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90064/2025/FSCMPA, firmados pela empresa BRASIL CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ/MF sob o nº 27.477.776/0001-53 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, CNPJ/MF sob o nº 04.929.345/0001-85, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE SANEANTES HOSPITALARES.
II - DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 3.813 de 01/04/2024, o servidora MANUELA PAES FONSECA, Gerente de Estoque-GTOQ, matrícula Nº 5722149, Telefone: (91) 3251-7363 e-mail:manuela.fonseca@santacasa.pa.gov.br.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 04 de novembro de 2026
Dr. BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1393533

PORTARIA Nº908/2026/GAPE/GCOT/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,
CONSIDERANDO o PAE E-2026/2409961
RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora GLENDA LUCIANA COSTA BRAGA, Cargo: Farmacêutica, Matrícula: 5904397, E-mail: glendacosta@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-7363, Lotada na Coordenação de Suprimentos - CSUP, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº304/2026/FSCMPA, oriundo RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2025, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90016/2025/FSCMPA, firmados pela empresa HALEXISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº01.571.702/0001-98 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, CNPJ/MF sob o nº 04.929.345/0001-85, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA TRANSPLANTES.
II- DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 3.813 de 01/04/2024, o servidor WALTER DE LIMA MENDES GIL GOMES, Cargo: Administrador, Matricula: 5957402, Lotado na Diretoria Administrativa e Financeira - DIAF, Email: walter.gomes@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91)3251-7335.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 05 de novembro de 2026
Dr. BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATANTE

Protocolo: 1393524

PORTARIA Nº 897/2026/GAPE/GCOT/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,
CONSIDERANDO o PAE E- E-2025/2687200
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor CARLOS ANTONIO GOMES TAVARES, Cargo: Gerente De Almoxarifado, Matrícula: 5468264, E-mail: almoxarifado@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-2371, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 291/2026/FSCMPA, oriundo PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90064/2025/FSCMPA; firmados pela empresa ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 21.581.445/0001-82 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, CNPJ/MF sob o nº 04.929.345/0001-85, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE SANEANTES HOSPITALARES.
II - DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 3.813 de 01/04/2024, o servidora MANUELA PAES FONSECA, Gerente de Estoque - GTOQ, matrícula Nº 5722149, Telefone: (91) 3251-7363 e-mail:manuela.fonseca@santacasa.pa.gov.br.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 04 de novembro de 2026
Dr. BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1393529

PORTARIA Nº907/2026/GAPE/GCOT/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,
CONSIDERANDO o PAE E-2026/2409961
RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora GLENDA LUCIANA COSTA BRAGA, Cargo: Farmacêutica, Matrícula: 5904397, E-mail: glendacosta@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-7363, Lotada na Coordenação de Suprimentos - CSUP, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 303/2026/FSCMPA, oriundo RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2025, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90016/2025/FSCMPA, firmados pela empresa CONTATTI MEDICAL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.108.283/0001-82 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, CNPJ/MF sob o nº 04.929.345/0001-85, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA TRANSPLANTES.
II- DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 3.813 de 01/04/2024, o servidor WALTER DE LIMA MENDES GIL GOMES, Cargo: Administrador, Matricula: 5957402, Lotado na Diretoria Administrativa e Financeira - DIAF, Email: walter.gomes@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-7335.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 05 de novembro de 2026
Dr. BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATANTE

Protocolo: 1393521

PORTARIA Nº906/2026/GAPE/GCOT/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,
CONSIDERANDO o PAE E-2026/2409961
RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora GLENDA LUCIANA COSTA BRAGA, Cargo: Farmacêutica, Matrícula: 5904397, E-mail: glendacosta@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-7363, Lotada na Coordenação de Suprimentos - CSUP, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 302/2026/FSCMPA, oriundo RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2025, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90016/2025/FSCMPA, firmados pela empresa ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.581.445/0001-82 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, CNPJ/MF sob o nº 04.929.345/0001-85, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA TRANSPLANTES.
II- DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 3.813 de 01/04/2024, o servidor WALTER DE LIMA MENDES GIL GOMES, Cargo: Administrador, Matricula: 5957402, Lotado na Diretoria Administrativa e Financeira - DIAF, Email: walter.gomes@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91)3251-7335.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 05 de novembro de 2026
Dr. BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATANTE

Protocolo: 1393519

PORTARIA Nº905/2026/GAPE/GCOT/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,
CONSIDERANDO o PAE E-2026/2409961
RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora GLENDA LUCIANA COSTA BRAGA, Cargo: Farmacêutica, Matrícula: 5904397, E-mail: glendacosta@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-7363, Lotada na Coordenação de Suprimentos - CSUP, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 301/2026/FSCMPA, oriundo RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2025, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90016/2025/FSCMPA, firmados pela empresa CM HOSPITALAR S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.420.164/0036-87 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, CNPJ/MF sob o nº 04.929.345/0001-85, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA TRANSPLANTE.
II- DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 3.813 de 01/04/2024, o servidor WALTER DE LIMA MENDES GIL GOMES, Cargo: Administrador, Matricula: 5957402, Lotado na Diretoria Administrativa e Financeira - DIAF, Email: walter.gomes@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91)3251-7335.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 05 de novembro de 2026
Dr. BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATANTE

Protocolo: 1393516

PORTARIA Nº 844/2026/GAPE/GCOT/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,
CONSIDERANDO o PAE E-2025/2451343
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor CARLOS ANTONIO GOMES TAVARES, Cargo: Gerente de Almoxarifado, Matrícula: 5468264, E-mail: almoxarifado@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-7371, Lotado na Coordenação de Almoxarifado - CALM, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 272/2026/FSCMPA, oriundo PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90054/2025/FSCMPA; firmados pela empresa NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 05.048.534/0001-01 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, CNPJ/MF sob o nº 04.929.345/0001-85, tendo como objeto a AQUISIÇÃO MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - FIOS CIRÚRGICOS PARA PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE, COMO TRANSPLANTE DE FÍGADO E CIRURGIAS OBSTÉTRICAS.
II - DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 3.813 de 01/04/2024, a servidora MANUELA PAES FONSECA, Cargo: Gerente de Estoque, Matricula: 57221496, Lotada na Gerência de Estoque, Email: manuela.fonseca@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-7363.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 04 de novembro de 2026
BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1393600

PORTARIA Nº 845/2026/GAPE/GCOT/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,
CONSIDERANDO o PAE E-2025/2451343
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor CARLOS ANTONIO GOMES TAVARES, Cargo: Gerente de Almoxarifado, Matrícula: 5468264, E-mail: almoxarifado@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-7371, Lotado na Coordenação de Almoxarifado - CALM, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 273/2026/FSCMPA, oriundo PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90054/2025/FSCMPA; firmados pela empresa POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 12.340.717/0001-61 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, CNPJ/MF sob o nº 04.929.345/0001-85, tendo como objeto a AQUISIÇÃO MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - FIOS CIRÚRGICOS PARA PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE, COMO TRANSPLANTE DE FÍGADO E CIRURGIAS OBSTÉTRICAS.
II - DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 3.813 de 01/04/2024, a servidora MANUELA PAES FONSECA, Cargo: Gerente de Estoque, Matricula: 57221496, Lotada na Gerência de Estoque, Email: manuela.fonseca@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-7363.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 04 de novembro de 2026
BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1393601

PORTARIA Nº842/2026/GAPE/GCOT/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,
CONSIDERANDO o PAE E-2025/2451343
RESOLVE:
I -DESIGNAR o servidor CARLOS ANTONIO GOMES TAVARES, Cargo: Gerente de Almoxarifado, Matrícula: 5468264, E-mail: almoxarifado@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-7371, Lotado na Coordenação de Almoxarifado - CALM, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 270/2026/FSCMPA, oriundo PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90054/2025/FSCMPA; firmados pela empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAÚDE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 66.437.831/0001-33 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, CNPJ/MF sob o nº 04.929.345/0001-85, tendo como objeto a AQUISIÇÃO MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - FIOS CIRÚRGICOS PARA PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE, COMO TRANSPLANTE DE FÍGADO E CIRURGIAS OBSTÉTRICAS.
II - DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 3.813 de 01/04/2024, a servidora MANUELA PAES FONSECA, Cargo: Gerente de Estoque, Matricula: 57221496, Lotada na Gerência de Estoque, Email: manuela.fonseca@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-7363.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 04 de novembro de 2026
BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1393596

PORTARIA Nº 843/2026/GAPE/GCOT/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,
CONSIDERANDO o PAE E-2025/2451343
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor CARLOS ANTONIO GOMES TAVARES, Cargo: Gerente de Almoxarifado, Matrícula: 5468264, E-mail: almoxarifado@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-7371, Lotado na Coordenação de Almoxarifado - CALM, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 271/2026/FSCMPA, oriundo PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90054/2025/FSCMPA; firmados pela empresa KIENTRO BRASIL LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 19.717.870/0001-04 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

DO PARÁ - FSCMPA, CNPJ/MF sob o nº 04.929.345/0001-85, tendo como objeto a AQUISIÇÃO MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - FIOS CIRÚRGICOS PARA PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE, COMO TRANSPLANTE DE FÍGADO E CIRURGIAS OBSTÉTRICAS.
II - DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 3.813 de 01/04/2024, a servidora MANUELA PAES FONSECA, Cargo: Gerente de Estoque, Matricula: 57221496, Lotada na Gerência de Estoque, Email: manuela.fonseca@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-7363.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 04 de novembro de 2026
BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1393598

PORTARIA Nº 846/2026/GAPE/GCOT/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,
CONSIDERANDO o PAE E-2025/2451343
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor CARLOS ANTONIO GOMES TAVARES, Cargo: Gerente de Almoxarifado, Matrícula: 5468264, E-mail: almoxarifado@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-7371, Lotado na Coordenação de Almoxarifado - CALM, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 274/2026/FSCMPA, oriundo PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90054/2025/FSCMPA; firmados pela empresa BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 37.844.479/0002-33 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, CNPJ/MF sob o nº 04.929.345/0001-85, tendo como objeto a AQUISIÇÃO MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - FIOS CIRÚRGICOS PARA PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE, COMO TRANSPLANTE DE FÍGADO E CIRURGIAS OBSTÉTRICAS.
II - DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 3.813 de 01/04/2024, a servidora MANUELA PAES FONSECA, Cargo: Gerente de Estoque, Matricula: 57221496, Lotada na Gerência de Estoque, Email: manuela.fonseca@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-7363.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 04 de novembro de 2026
BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1393602

ERRATA

ERRATA DE PORTARIAS
PORTARIA Nº 109/2024 de 16/02/2024 - GAPE/FSCMPA, PUBLICADA no DOE Nº 35.721 de 23/02/2024.
PORTARIA Nº 308/2025 de 07/05/2025 - GAPE/FSCMPA, PUBLICADA no DOE Nº 36.221 de 09/05/2025.
Referente ao Período Aquisitivo de Licença-Prêmio de:
JACIREMA IPIRANGA LOPES, Id. Funcional nº 57174448/1.
Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS.
ONDE SE LÊ: 01/08/2018 a 31/07/2021;
LEIA-SE: 23/01/2018 a 21/01/2021.
PORTARIA Nº 106/2026 de 29/01/2026 - GAPE/FSCMPA, PUBLICADA no DOE Nº DOE Nº 36.523 de 04/02/2026.
Referente ao Período Aquisitivo de Licença-Prêmio de:
JACIREMA IPIRANGA LOPES, Id. Funcional nº 57174448/1.
Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS.
ONDE SE LÊ: 01/08/2021 a 30/07/2024;
LEIA-SE: 22/01/2021 a 21/01/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1393132

ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA Nº 457/2024 de 29/05/2024 - GAPE/FSCMPA, PUBLICADA no DOE Nº 35.841 de 04/06/2024.
Referente ao Período Aquisitivo de Licença-Prêmio de:
CARMEN SILVIA DE SANTANA, Id. Funcional nº 5854393/2.
Cargo: ENFERMEIRO GENERALISTA.
ONDE SE LÊ: 01/09/2009 a 31/08/2012;
LEIA-SE: 20/04/2009 a 18/04/2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1393133

CONTRATO

CONTRATO Nº 300/2026/FSCMPA
DISPENSA DE LICITAÇÃO - MODO TRADICIONAL Nº 015/2026
PAE Nº E-2026/3307675
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO - FENILEFRINA 100MG/ML, FRASCO 5ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA
DATA DE ASSINATURA: 04/11/2026
VIGÊNCIA: 04/11/2026 a 03/11/2027
VALOR: R$4.237,20
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Fontes de Recursos: 01500000001-000000, 01501000001-000000, 01501000001-013373, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01659000069-012736, 01659000069-006653, 01659000069-009936, 01659000069-014092, 01600000049-006653, 01600000049-013571, 01600000049-009936, 01600000049-001609, 01600311049-012529, 01600000049-006489 02600311049-010520, 02600312049-009679, 02600312049-011801, 02600312049-012678 02600000049-011828, 02600000049-006489 e seus respectivos superávits;
Elemento de Despesa: 339030.
CONTRATADA: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA,
CNPJ/MF sob o nº 01.640.262/0001-83,
ENDEREÇO: Rua Padre Rolim, nº 531, Bairro: Santa Efigênia, CEP: 30.130-090, Telefone: (31) 3115.6000 // (31) 3115.6002 // (31) 98822.1544, Belo Horizonte/MG
ORDENADOR: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1393380

CONTRATO Nº 301/2026/FSCMPA
RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90016/2025/FSCMPA
PAE Nº E-2024/2409961
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA TRANSPLANTES.
Data de Assinatura: 05/11/2026
Vigência: 05/11/2026 a 04/11/2027
Valor: R$ 179.394,00
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.302.1507.2324 e 10.302.1507.8288
FONTES DE RECURSOS: 01500000001-000000, 01501000001-000000, 01501000001-013373, 01500100203- 000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069- 008239, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069- 006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069- 008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069- 011825, 01659000069-012736, 01659000069-006653, 01659000069-009936, 01659000069- 014092, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 01600000049-013571, 01600311049- 012529, 01600000049-001609, 01600000049-006489, 02600311049-010520, 02600312049- 009679, 02600312049-011801, 02600312049-012678, 02600000049-011828, 02600000049- 006489 e seus respectivos superavits; ELEMENTO DE DESPESA: 339030
Contratada:CM HOSPITALAR S.A, CNPJ/MF sob o nº12.420.164/0036-87,
ENDEREÇO: estabelecida Aer Internacional de Brasilia - Areas Externas UC4.047 ARMZ.17/18/19/20/21/38/3 - Lago Sul - Brasilia/DF - CEP: 71608900, telefone: (91) 99295-3290/98356-3301
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1393497

CONTRATO Nº 305/2026/FSCMPA
RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90016/2025/FSCMPA
PAE Nº E-2024/2409961
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA TRANSPLANTES.
Data de Assinatura: 05/11/2026
Vigência: 05/11/2026 a 04/11/2027
Valor:R$ 228.000,00
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.302.1507.2324 e 10.302.1507.8288
FONTES DE RECURSOS: 01500000001-000000, 01501000001-000000, 01501000001-013373, 01500100203- 000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069- 008239, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069- 006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069- 008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069- 011825, 01659000069-012736, 01659000069-006653, 01659000069-009936, 01659000069- 014092, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 01600000049-013571, 01600311049- 012529, 01600000049-001609, 01600000049-006489, 02600311049-010520, 02600312049- 009679, 02600312049-011801, 02600312049-012678, 02600000049-011828, 02600000049- 006489 e seus respectivos superavits; ELEMENTO DE DESPESA: 339030
Contratada: UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A, CNPJ/MF sob o nº60.665.981/0009-75,
ENDEREÇO: na Rodovia Fernão Dias - BR 381 S/N, Parte 2 KM 862,50, Bairro: Distrito Industrial, Pouso Alegre-MG, CEP: 37.556-830, Telefone:(11)5586-2000
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1393507

CONTRATO Nº 303/2026/FSCMPA
RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90016/2025/FSCMPA
PAE Nº E-2024/2409961
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA TRANSPLANTES.
Data de Assinatura: 05/11/2026
Vigência: 05/11/2026 a 04/11/2027
Valor: R$ 469.665,00
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.302.1507.2324 e 10.302.1507.8288
FONTES DE RECURSOS: 01500000001-000000, 01501000001-000000,

01501000001-013373, 01500100203- 000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069- 008239, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069- 006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069- 008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069- 011825, 01659000069-012736, 01659000069-006653, 01659000069-009936, 01659000069- 014092, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 01600000049-013571, 01600311049- 012529, 01600000049-001609, 01600000049-006489, 02600311049-010520, 02600312049- 009679, 02600312049-011801, 02600312049-012678, 02600000049-011828, 02600000049- 006489 e seus respectivos superavits; ELEMENTO DE DESPESA: 339030
Contratada:CONTATTI MEDICAL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/MF sob o nº90.108.283/0001-82,
ENDEREÇO:estabelecida na Av. Amazonas nº 477, Bairro: São Geraldo, Porto Alegre/RS, CEP: 90240-540, Telefone: (051) 2104-9500
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1393501

CONTRATO Nº 304/2026/FSCMPA
RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2025
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90016/2025/FSCMPA
PAE Nº E-2024/2409961
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA TRANSPLANTES.
Data de Assinatura: 05/11/2026
Vigência: 05/11/2026 a 04/11/2027
Valor: R$ 58.860,00
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.302.1507.2324 e 10.302.1507.8288
FONTES DE RECURSOS: 01500000001-000000, 01501000001-000000, 01501000001-013373, 01500100203- 000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069- 008239, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069- 006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069- 008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069- 011825, 01659000069-012736, 01659000069-006653, 01659000069-009936, 01659000069- 014092, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 01600000049-013571, 01600311049- 012529, 01600000049-001609, 01600000049-006489, 02600311049-010520, 02600312049- 009679, 02600312049-011801, 02600312049-012678, 02600000049-011828, 02600000049- 006489 e seus respectivos superavits; ELEMENTO DE DESPESA: 339030
Contratada:HALEXISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, CNPJ/MF sob o nº01.571.702/0001-98,
ENDEREÇO:estabelecida na BR 153 S/N, KM 03, Conjunto Residencial Palmares, Goiânia-GO, CEP: 74775-027, Telefone: (62) 3265-6500 / 3265-6505 / (91) 99114-7316
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1393503

CONTRATO Nº 302/2026/FSCMPA
RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90016/2025/FSCMPA
PAE Nº E-2024/2409961
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA TRANSPLANTES.
Data de Assinatura: 05/11/2026
Vigência: 05/11/2026 a 04/11/2027
Valor: R$ 31.475,00
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.302.1507.2324 e 10.302.1507.8288
FONTES DE RECURSOS: 01500000001-000000, 01501000001-000000, 01501000001-013373, 01500100203- 000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069- 008239, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069- 006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069- 008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069- 011825, 01659000069-012736, 01659000069-006653, 01659000069-009936, 01659000069- 014092, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 01600000049-013571, 01600311049- 012529, 01600000049-001609, 01600000049-006489, 02600311049-010520, 02600312049- 009679, 02600312049-011801, 02600312049-012678, 02600000049-011828, 02600000049- 006489 e seus respectivos superavits; ELEMENTO DE DESPESA: 339030
Contratada:ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº21.581.445/0001-82,
ENDEREÇO: estabelecida na Estrada do Curuçamba nº 50,Bairro: Curuçamba, Ananindeua-PA, CEP: 67146-263, telefone: (91) 4042-0747 / 3282-0206 / 98048-0021
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1393499

CONTRATO Nº 291/2026/FSCMPA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90064/2025/FSCMPA
PAE Nº E-2025/2687200
Objeto: AQUISIÇÃO DE SANEANTES HOSPITALARES.
Data de Assinatura: 04/11/2026
Vigência: 04/11/2026 a 03/11/2027
Valor: R$ 190.470,00.
Funcional Programática 10.302.1507.8288;
Fontes de Recurso 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000001-000000, 01501000001-013373, 01600000049-001609, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 01600311049-012529, 01600000049-013571, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006653, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-009936, 01659000069-011825, 01659000069-012736, 01659000069-014092, 02600000049-002648, 02600312049-011801 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa 339030.
Contratada:ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 21.581.445/0001-82,
ENDEREÇO:estabelecida em Ananindeua/PA, na estrada do Curuçamba nº 50, Bairro: Curuçamba, CEP: 67146-263, Telefone: (91) 4042-0747 / 3282-0206 / CEL:9 8048-0021
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1393557

CONTRATO: 274/2026/FSCMPA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - FIOS CIRÚRGICOS PARA PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE, COMO TRANSPLANTE DE FÍGADO E CIRURGIAS OBSTÉTRICAS
VALOR: R$2.436,00
DATA DE ASSINATURA: 04/11/2026
VIGÊNCIA: 04/11/2026 a 03/11/2027
P.E. SRP Nº90054/2025/FSCMPA
PAE E-2025/2451343
Funcional Programática: 10.302.1507.2324 e 10.302.1507.8288;
Fontes de Recursos: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000001-000000, 01501000001-013373, 01600000049-001609, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 01600311049-012529, 01600000049-013571, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006653, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-008239, 01659000069-009829, 01659000069-009936, 01659000069-011825, 01659000069-012736, 01659000069-014092, 01600000049-002648, 01600312049-011801 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339030
CONTRATADA: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 37.844.479/0002-33.
ENDEREÇO: Rua Israel Pinheiro quadra: 45 Lote: 01 nº S/N, Bairro: Jardim Alvorada, Anápolis/GO, CEP: 75.104-405ORDENADOR : MICHEL FABRÍCIO RIBEIRO PADINHA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FSCMPA

Protocolo: 1393592

CONTRATO: 272/2026/FSCMPA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - FIOS CIRÚRGICOS PARA PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE, COMO TRANSPLANTE DE FÍGADO E CIRURGIAS OBSTÉTRICAS
VALOR: R$8.422,20
DATA DE ASSINATURA: 04/11/2026
VIGÊNCIA: 04/11/2026 a 03/11/2027
P.E. SRP Nº90054/2025/FSCMPA
PAE E-2025/2451343
Funcional Programática: 10.302.1507.2324 e 10.302.1507.8288;
Fontes de Recursos: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000001-000000, 01501000001-013373, 01600000049-001609, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 01600311049-012529, 01600000049-013571, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006653, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-008239, 01659000069-009829, 01659000069-009936, 01659000069-011825, 01659000069-012736, 01659000069-014092, 01600000049-002648, 01600312049-011801 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339030
CONTRATADA: NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 05.048.534/0001-01.
ENDEREÇO: Rua Fernando Guilhon nº 67, Bairro: Ianetama, Castanhal/PA, CEP: 68.745-110
ORDENADOR : MICHEL FABRÍCIO RIBEIRO PADINHA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FSCMPA

Protocolo: 1393588

CONTRATO: 273/2026/FSCMPA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - FIOS CIRÚRGICOS PARA PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE, COMO TRANSPLANTE DE FÍGADO E CIRURGIAS OBSTÉTRICAS
VALOR: R$67.337,80
DATA DE ASSINATURA: 04/11/2026
VIGÊNCIA: 04/11/2026 a 03/11/2027
P.E. SRP Nº90054/2025/FSCMPA
PAE E-2025/2451343
Funcional Programática: 10.302.1507.2324 e 10.302.1507.8288;
Fontes de Recursos: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000001-000000, 01501000001-013373, 01600000049-001609, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 01600311049-012529, 01600000049-013571, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006653, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962,

01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-008239, 01659000069-009829, 01659000069-009936, 01659000069-011825, 01659000069-012736, 01659000069-014092, 01600000049-002648, 01600312049-011801 e seus respectivos superavits;
Elemento de Despesa: 339030
CONTRATADA: POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 12.340.717/0001-61.
ENDEREÇO: Rua Moacir nº 435, Bairro: Barra do Ceara, Fortaleza/CE, CEP: 60.332-650
ORDENADOR : MICHEL FABRÍCIO RIBEIRO PADINHA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FSCMPA

Protocolo: 1393590

CONTRATO Nº 298/2026/FSCMPA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90064/2025/FSCMPA
PAE Nº E-2025/2687200
Objeto: AQUISIÇÃO DE SANEANTES HOSPITALARES.
Data de Assinatura: 04/11/2026
Vigência: 04/11/2026 a 03/11/2027
Valor:R$ 30.004,00
Funcional Programática 10.302.1507.8288;
Fontes de Recurso 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000001-000000, 01501000001-013373, 01600000049-001609, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 01600311049-012529, 01600000049-013571, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006653, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-009936, 01659000069-011825, 01659000069-012736, 01659000069-014092, 02600000049-002648, 02600312049-011801 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa 339030.
Contratada:VB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ/MF sob o nº11.961.818/0001-97,
ENDEREÇO: estabelecida em Taboão da Serra/PA, na Rua Cezariodau -Sala02 nº470, Bairro: Jardim Maria Rosa, CEP: 06.763.080, Telefone: (11) 4771-2929
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1393581

CONTRATO: 269/2026/FSCMPA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - FIOS CIRÚRGICOS PARA PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE, COMO TRANSPLANTE DE FÍGADO E CIRURGIAS OBSTÉTRICAS
VALOR: R$954.522,92
DATA DE ASSINATURA: 04/11/2026
VIGÊNCIA: 04/11/2026 a 03/11/2027
P.E. SRP Nº90054/2025/FSCMPA
PAE E-2025/2451343
Funcional Programática: 10.302.1507.2324 e 10.302.1507.8288;
Fontes de Recursos: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000001-000000, 01501000001-013373, 01600000049-001609, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 01600311049-012529, 01600000049-013571, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006653, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-008239, 01659000069-009829, 01659000069-009936, 01659000069-011825, 01659000069-012736, 01659000069-014092, 01600000049-002648, 01600312049-011801 e seus respectivos superavits;
Elemento de Despesa: 339030
CONTRATADA: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 37.844.479/0002-33.
ENDEREÇO: Rua Israel Pinheiro quadra: 45 Lote: 01 nº S/N, Bairro: Jardim Alvorada, Anápolis/GO, CEP: 75.104-405
ORDENADOR : MICHEL FABRÍCIO RIBEIRO PADINHA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FSCMPA

Protocolo: 1393583

CONTRATO: 270/2026/FSCMPA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - FIOS CIRÚRGICOS PARA PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE, COMO TRANSPLANTE DE FÍGADO E CIRURGIAS OBSTÉTRICAS
VALOR: R$6.150,00
DATA DE ASSINATURA: 04/11/2026
VIGÊNCIA: 04/11/2026 a 03/11/2027
P.E. SRP Nº90054/2025/FSCMPA
PAE E-2025/2451343
Funcional Programática: 10.302.1507.2324 e 10.302.1507.8288;
Fontes de Recursos: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000001-000000, 01501000001-013373, 01600000049-001609, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 01600311049-012529, 01600000049-013571, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006653, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-008239, 01659000069-009829, 01659000069-009936, 01659000069-011825, 01659000069-012736, 01659000069-014092, 01600000049-002648, 01600312049-011801 e seus respectivos superavits;
Elemento de Despesa: 339030
CONTRATADA: HTS - TECNOLOGIA EM SAÚDE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 66.437.831/0001-33.
ENDEREÇO: Rua Aleomar Baleeiro, nº 15, Bairro: Centro, CEP: 33.230-124
ORDENADOR : MICHEL FABRÍCIO RIBEIRO PADINHA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FSCMPA

Protocolo: 1393584

CONTRATO: 271/2026/FSCMPA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - FIOS CIRÚRGICOS PARA PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE, COMO TRANSPLANTE DE FÍGADO E CIRURGIAS OBSTÉTRICAS
VALOR: R$586.385,00
DATA DE ASSINATURA: 04/11/2026
VIGÊNCIA: 04/11/2026 a 03/11/2027
P.E. SRP Nº90054/2025/FSCMPA
PAE E-2025/2451343
Funcional Programática: 10.302.1507.2324 e 10.302.1507.8288;
Fontes de Recursos: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000001-000000, 01501000001-013373, 01600000049-001609, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 01600311049-012529, 01600000049-013571, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006653, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-008239, 01659000069-009829, 01659000069-009936, 01659000069-011825, 01659000069-012736, 01659000069-014092, 01600000049-002648, 01600312049-011801 e seus respectivos superavits;
Elemento de Despesa: 339030
CONTRATADA: KIENTRO BRASIL LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 19.717.870/0001-04.
ENDEREÇO: Rua 24 de outubro nº 716, Bairro: Santa Cruz , Itapira – SP, CEP: 13.974.391
ORDENADOR : MICHEL FABRÍCIO RIBEIRO PADINHA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FSCMPA

Protocolo: 1393586

CONTRATO Nº 292/2026/FSCMPA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90064/2025/FSCMPA
PAE Nº E-2025/2687200
Objeto: AQUISIÇÃO DE SANEANTES HOSPITALARES.
Data de Assinatura: 04/11/2026
Vigência: 04/11/2026 a 03/11/2027
Valor:R$43.000,00
Funcional Programática 10.302.1507.8288;
Fontes de Recurso 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000001-000000, 01501000001-013373, 01600000049-001609, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 01600311049-012529, 01600000049-013571, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006653, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-009936, 01659000069-011825, 01659000069-012736, 01659000069-014092, 02600000049-002648, 02600312049-011801 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa 339030.
Contratada:BRASIL CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ/MF sob o nº 27.477.776/0001-53,
ENDEREÇO:estabelecida em Goiânia/GO, na AvenidaT-9,Qd.523, lote. 22 n°2216, Bairro: Jardim América, CEP: 74.255-220, Telefone: (62) 4141-0474/ 62- 99632-6361
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1393559

CONTRATO Nº 293/2026/FSCMPA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90064/2025/FSCMPA
PAE Nº E-2025/2687200
Objeto: AQUISIÇÃO DE SANEANTES HOSPITALARES.
Data de Assinatura: 04/11/2026
Vigência: 04/11/2026 a 03/11/2027
Valor: R$ 335.600,00
Funcional Programática 10.302.1507.8288;
Fontes de Recurso 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000001-000000, 01501000001-013373, 01600000049-001609, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 01600311049-012529, 01600000049-013571, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006653, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-009936, 01659000069-011825, 01659000069-012736, 01659000069-014092, 02600000049-002648, 02600312049-011801 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa 339030.
Contratada:EXITO SOLUÇÕES DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 41.391.445/0001-27,
ENDEREÇO:estabelecida em Belém/PA, na Travessa Apinajés nº 1342, Bairro: Batista Campos, CEP:66.033-333, Telefone: (91) 99362-7084
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1393564

CONTRATO Nº 294/2026/FSCMPA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90064/2025/FSCMPA
PAE Nº E-2025/2687200
Objeto: AQUISIÇÃO DE SANEANTES HOSPITALARES.
Data de Assinatura: 04/11/2026
Vigência: 04/11/2026 a 03/11/2027
Valor: R$ 19.500,00
Funcional Programática 10.302.1507.8288;
Fontes de Recurso 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000001-000000, 01501000001-013373, 01600000049-001609, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 01600311049-012529, 01600000049-013571, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006653, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-009936, 01659000069-011825, 01659000069-012736, 01659000069-014092, 02600000049-002648, 02600312049-011801 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa 339030.
Contratada:JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO EPP, CNPJ/MF sob o nº 22.077.847/0001-07,
ENDEREÇO:estabelecida em Cabedelo/PB, na PC Venâncio Neiva - Sala 5 nº 77, Bairro: Centro, CEP: 58.100-246,Telefone: (83) 99654-2142
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1393567

CONTRATO Nº 295/2026/FSCMPA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90064/2025/FSCMPA
PAE Nº E-2025/2687200
Objeto: AQUISIÇÃO DE SANEANTES HOSPITALARES.
Data de Assinatura: 04/11/2026
Vigência: 04/11/2026 a 03/11/2027
Valor: R$ 211.786,80
Funcional Programática 10.302.1507.8288;
Fontes de Recurso 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000001-000000, 01501000001-013373, 01600000049-001609, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 01600311049-012529, 01600000049-013571, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006653, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-009936, 01659000069-011825, 01659000069-012736, 01659000069-014092, 02600000049-002648, 02600312049-011801 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa 339030.
Contratada:LOBATO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF sob o nº 34.875.727/0001-34,
ENDEREÇO:estabelecida em Belém/PA, na Rod. Augusto Montenegro Km23, Galpão 3 nº 1331, Bairro: Agulha – Icoaraci, CEP: 66.811-000, Telefone: (91) 3201-1000 /1022
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1393569

CONTRATO Nº 296/2026/FSCMPA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90064/2025/FSCMPA
PAE Nº E-2025/2687200
Objeto: AQUISIÇÃO DE SANEANTES HOSPITALARES.
Data de Assinatura: 04/11/2026
Vigência: 04/11/2026 a 03/11/2027
Valor: R$ 3.950.000,00
Funcional Programática 10.302.1507.8288;
Fontes de Recurso 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000001-000000, 01501000001-013373, 01600000049-001609, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 01600311049-012529, 01600000049-013571, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006653, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-009936, 01659000069-011825, 01659000069-012736, 01659000069-014092, 02600000049-002648, 02600312049-011801 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa 339030.
Contratada:M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob o nº 05.109.384/0001-07,
ENDEREÇO:estabelecida em Belém/PA, na Rod. Augusto Montenegro Km23 nº1331,Bairro: icoaraci, CEP: 66.811-000, Telefone: (91) 3201-1000 /1022
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1393574

CONTRATO Nº 297/2026/FSCMPA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90064/2025/FSCMPA
PAE Nº E-2025/2687200
Objeto: AQUISIÇÃO DE SANEANTES HOSPITALARES.
Data de Assinatura: 04/11/2026
Vigência: 04/11/2026 a 03/11/2027
Valor: R$ 243.350,00
Funcional Programática 10.302.1507.8288;
Fontes de Recurso 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000001-000000, 01501000001-013373, 01600000049-001609, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 01600311049-012529, 01600000049-013571, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006653, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-009936, 01659000069-011825, 01659000069-012736, 01659000069-014092, 02600000049-002648, 02600312049-011801 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa 339030.
Contratada:POLYMEDH. LTDA, CNPJ/MF sob o nº 63.848.345/0001-10,
ENDEREÇO:estabelecida em Castanhal/PA, na Avenida Presidente Vargas nº 4547, Bairro: Ianetama, CEP: 68.745-000, Telefone:(91) 3721-3275 / 98162-2948
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1393577

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Às 08:22 horas do dia 05 de novembro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, BRUNO MENDES CARMONA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2025/2942572, Pregão nº 90068/2025. Do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO DIVERSOS - PAPEL LENÇOL, ESPÁTULA, FILTROS, DRENOS, COLETOR DE FLUIDOS, KIT P/ ANESTESIA, ALMOTOLIA E OUTROS., para atender as necessidades desta Fundação Santa Casa de Misericórdia - FSCMPA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Considerando a decisão proferida pelo pregoeiro oficial, bem como Parecer Técnico do Núcleo de Controle Interno, concluindo que, no referido processo, foram respeitadas todas as medidas legais exigidas no edital, na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decretos Estaduais nº 2.939/2023 e nº 2940/2023, e demais normativas vigentes. Sendo as empresas vencedoras;
Empresa; D M C MESSIAS LTDA CNPJ: 17.992.985/0001-81 ITENS: 4, 5, 12 e 18 Valor Total R$ 33.626,00 (Trinta e três mil e seiscentos e vinte e seis reais)
Empresa; ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 33.772.464/0001-75 ITENS: 3 e 14 Valor Total R$ 35.822,00 (Trinta e cinco mil e oitocentos e vinte e dois reais)
Empresa; POLYMEDH. LTDA CNPJ: 63.848.345/0001-10 ITEM: 24 Valor Total R$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil)
Empresa; ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA CNPJ: 40.395.266/0001-03 ITEM: 17 Valor Total R$ 88.050,00 (Oitenta e oito mil e cinquenta reais)
Empresa; EXCEL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 33.764.881/0001-76 ITEM: 16 Valor Total R$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais)
Empresa; SUPERMEDICAL LTDA CNPJ: 34.080.020/0001-31 ITEM: 11 Valor Total R$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais)
Empresa; A-R DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 57.654.886/0001-04 ITEM: 15 Valor Total R$ 15.155,00 (Quinze mil e cento e cinquenta e cinco reais)
Empresa; UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ: 34.061.908/0001-27 ITEM: 2 Valor Total R$ 47.312,20 (Quarenta e sete mil, trezentos e doze reais e vinte centavos)
ITENS FRACASSADOS: 1, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 19, 20, 21, 22 e 23.
MICHEL FABRICIO RIBEIRO PADINHA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FSCMPA.

Protocolo: 1393385

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Às 12:59 horas do dia 06 de novembro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, BRUNO MENDES CARMONA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2026/3219363, Pregão nº 18/2026. Do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE TÉCNICO HOSPITALAR: SOLDA OU LÂMINA PARA CONEXÃO ESTÉRIL COM EQUIPAMENTOS DE CONEXÃO ESTÉRIL EM COMODATO, para atender as necessidades desta Fundação Santa Casa de Misericórdia - FSCMPA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Considerando a decisão proferida pelo pregoeiro oficial, bem como Parecer Técnico do Núcleo de Controle Interno, concluindo que, no referido processo, foram respeitadas todas as medidas legais exigidas no edital, na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decretos Estaduais nº 2.939/2023 e nº 2940/2023, e demais normativas vigentes. Sendo as empresas vencedoras;
Empresa; MARTELL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 02.956.455/0001-00 ITEM: 1 Valor Total R$ 134.400,00 (Cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais)
MICHEL FABRICIO RIBEIRO PADINHA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FSCMPA

Protocolo: 1393399

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Às 12:58 horas do dia 06 de novembro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, BRUNO MENDES CARMONA, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente aos itens do Pregão nº 90001/2026, Processo nº E-2025/3365070. Do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNICO HOSPITALAR - AGULHAS, SERINGAS E CATETER, para atender as necessidades desta Fundação Santa Casa de Misericórdia - FSCMPA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e

seus anexos. Considerando a decisão proferida pelo pregoeiro oficial, bem como Parecer Técnico do Núcleo de Controle Interno, concluindo que, no referido processo, foram respeitadas todas as medidas legais exigidas no edital, na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decretos Estaduais nº 2.939/2023 e nº 2940/2023, e demais normativas vigentes. Sendo as empresas vencedoras;
Empresa; PURAH MEDICAL & CO LTDA CNPJ: 28.345.933/0001-30 ITENS: 2, 3, 4, 11 e 12 Valor Total R$ 175.910,40 (Cento e setenta e cinco mil, novecentos e dez reais e quarenta centavos)
Empresa; PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 16.647.278/0001-95 ITEM: 8 Valor Total R$ 7.128,00 (Sete mil cento e vinte e oito reais)
Empresa; MEDCORP SAUDE TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 67.630.541/0001-74 ITEM: 41 Valor Total R$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais)
Empresa; HEMOCARD COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 83.346.825/0001-90 ITENS: 13, 14, 23, 24 e 25 Valor Total R$ 128.295,00 (Cento e vinte e oito mil duzentos e noventa e cinco reais)
Empresa; GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA CNPJ: 01.399.246/0001-40 ITENS: 20, 37, 38, 39 e 40 Valor Total R$ 182.204,00 (Cento e oitenta e dois mil duzentos e quatro reais)
Empresa; GET MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 41.836.567/0001-80 ITENS: 7 e 10 Valor Total R$ 68.126,00 (Sessenta e oito mil cento e vinte e seis reais)
Empresa; F CARDOSO E CIA LTDA CNPJ: 04.949.905/0001-63 ITENS: 9, 29, 30, 31 e 33 Valor Total R$ 930.646,00 (Novecentos e trinta mil seiscentos e quarenta e seis reais)
Empresa; ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 29.992.682/0001-48 ITEM: 26 Valor Total R$ 42.840,00 (Quarenta e dois mil oitocentos e quarenta reais)
Empresa; E. R. TRINDADE LTDA CNPJ: 04.252.742/0001-65 ITENS: 18, 22, 28, 32 e 34 Valor Total R$ 497.030,00 (Quatrocentos e noventa e sete mil e trinta reais)
Empresa; BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A CNPJ: 19.848.316/0001-66 ITENS: 15, 16, 17, e 27 Valor Total R$ 229.175,00 (Duzentos e vinte e nove mil cento e setenta e cinco reais)
Empresa; ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 21.581.445/0001-82 ITEM: 19 Valor Total R$ 204.120,00 (Duzentos e quatro mil cento e vinte reais)
Empresa; ALL SOLUTIONS MEDICAL - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 08.651.657/0001-20 ITEM: 1 Valor Total R$ 99.600,00 (Noventa e nove mil e seiscentos reais)
ITENS FRACASSADOS: 5, 6 e 21.
ITENS REVOGADOS: 35 e 36.
MICHEL FABRICIO RIBEIRO PADINHA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FSCMPA

Protocolo: 1393130

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA: 015/2026
Data: 04/11/2026
VALOR: R$ 4.237,20
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO - FENILEFRINA 100MG/ML, FRASCO 5ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.871, de 2023 e Parecer nº 320/2026 – NPRO / FSCMPA,
Data de Ratificação: 04/11/2026 -
PAE nº E-2026/3307675
Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 01500000001-000000, 01501000001-000000, 01501000001-013373, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01659000069-012736, 01659000069-006653, 01659000069-009936, 01659000069-014092, 01600000049-006653, 01600000049-013571, 01600000049-009936, 01600000049-001609, 01600311049-012529, 01600000049-006489 02600311049-010520, 02600312049-009679, 02600312049-011801, 02600312049-012678 02600000049-011828, 02600000049-006489 e seus respectivos superávits; Elemento de Despesa: 339030.
CONTRATADA: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA
CNPJ/MF: 01.640.262/0001-83
ENDEREÇO: Rua Padre Rolim, nº 531, Bairro: Santa Efigênia, CEP: 30.130-090, Belo Horizonte/MG,
TELEFONE: Telefone: (31) 3115.6000 // (31) 3115.6002 // (31) 98822.1544,
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1393387

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA Nº 015/2026
Nos termos do art. 72, inciso VIII, c/c, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO - FENILEFRINA 100MG/ML, FRASCO 5ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA.
CONTRATADA: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA
CNPJ/MF: 01.640.262/0001-83
Data: 04/11/2026
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1393389

OUTRAS MATÉRIAS

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2026.610201NE002331
Data: 05/11/2026
Valor: R$26.215,00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO - DEXMEDETOMIDINA 100 MCG/ML, F/A 2ML, INJETÁVEL
PAE E-2026/3271904
Funcional Programática:10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 01659.000069.000000 ; Elemento de Despesa: 339030
CONTRATADA: F. CARDOSO E CIA LTDA, CPF/CNPJ: 04949905000163
Endereço: RODOVIA BR 316 KM08, RUA JOÃO NUNES DE SOUSA, 125, ÁGUAS BRANCAS, Cidade: ANANINDEUA UF: PA CEP: 67033-030
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1393377

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2026.610201NE002310
Data: 05/11/2026
Valor: R$43.800,00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNICO-HOSPITALAR - CATETER IMPLANTÁVEL DE LONGAPERMANENCIA, ADULTO, PARA HEMODIÁLISE..
PAE E-2026/3314988
Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 01659.000069.008067.; Elemento de Despesa: 339030
CONTRATADA: E R TRINDADE, CPF/CNPJ: 04252742000165
Endereço: RUA SÃO FRANCISCO, N.º 1104 Cidade: SANTA IZABEL DO PARÁ, UF: PA,
CEP: 68790-000
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1393373

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2026.610201NE002309
Data: 05/11/2026
Valor: R$54.520,00
Objeto: AQUISIÇÃO DE CAPA PARA PRONTUÁRIO EM PAPEL KRAFT NATURAL
PAE E-2026/3509401
Funcional Programática:10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 01659.000069.014092; Elemento de Despesa: 339030
CONTRATADA: R.M. DA LUZ SERVICOS LTDA; CPF/CNPJ: 28114176000193
Endereço: TRV. ALENQUER N. 250A CIDADE VELHA Cidade: BELEM UF: PA CEP: 66020-020
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1393376

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2026-FSCMPA
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 3365070/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90001/2026. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNICO HOSPITALAR - AGULHAS, SERINGAS E CATETER, EMPRESA VENCEDORA: ALL SOLUTIONS MEDICAL - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº: 08.651.657/0001-20, Item(s): 1, com valor total: R$: 99.600,00 (Noventa e nove mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 06/11/2026 a 06/11/2027, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2026-FSCMPA
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 3365070/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90001/2026. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNICO HOSPITALAR - AGULHAS, SERINGAS E CATETER, EMPRESA VENCEDORA: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº: 21.581.445/0001-82, Item(s): 19, com valor total: R$: 204.120,00 (Duzentos e quatro mil cento e vinte reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 06/11/2026 a 06/11/2027, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2026-FSCMPA
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 3365070/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90001/2026. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNICO HOSPITALAR - AGULHAS, SERINGAS E CATETER, EMPRESA VENCEDORA: BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A, CNPJ nº: 19.848.316/0001-66, Item(s): 15, 16, 17 e 27, com valor total: R$: 229.175,00 (Duzentos e vinte e nove mil cento e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 06/11/2026 a 06/11/2027, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2026-FSCMPA
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 3365070/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90001/2026. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNICO HOSPITALAR - AGULHAS, SERINGAS E CATETER, EMPRESA VENCEDORA: E.

R. TRINDADE LTDA, CNPJ nº: 04.252.742/0001-65, Item(s): 18, 22, 28, 32 e 34, com valor total: R$: 497.030,00 (Quatrocentos e noventa e sete mil e trinta reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 06/11/2026 a 06/11/2027, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2026-FSCMPA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 3365070/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90001/2026. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNICO HOSPITALAR - AGULHAS, SERINGAS E CATETER, EMPRESA VENCEDORA: ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº: 29.992.682/0001-48, Item(s): 26, com valor total: R$: 42.840,00 (Quarenta e dois mil oitocentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 06/11/2026 a 06/11/2027, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2026-FSCMPA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 3365070/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90001/2026. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNICO HOSPITALAR - AGULHAS, SERINGAS E CATETER, EMPRESA VENCEDORA: F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ nº: 04.949.905/0001-63, Item(s): 9, 29, 30, 31 e 33, com valor total: R$: 930.646,00 (Novecentos e trinta mil seiscentos e quarenta e seis reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 06/11/2026 a 06/11/2027, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2026-FSCMPA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 3365070/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90001/2026. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNICO HOSPITALAR - AGULHAS, SERINGAS E CATETER, EMPRESA VENCEDORA: GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA, CNPJ nº: 01.399.246/0001-40, Item(s): 20, 37, 38, 39 e 40, com valor total: R$: 182.204,00 (Cento e oitenta e dois mil duzentos e quatro reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 06/11/2026 a 06/11/2027, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2026-FSCMPA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 3365070/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90001/2026. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNICO HOSPITALAR - AGULHAS, SERINGAS E CATETER, EMPRESA VENCEDORA: HEMOCARD COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº: 83.346.825/0001-90, Item(s): 13, 14, 23, 24 e 25, com valor total: R$: 128.295,00 (Cento e vinte e oito mil duzentos e noventa e cinco reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 06/11/2026 a 06/11/2027, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2026-FSCMPA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 3365070/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90001/2026. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNICO HOSPITALAR - AGULHAS, SERINGAS E CATETER, EMPRESA VENCEDORA: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº: 16.647.278/0001-95, Item(s): 8, com valor total: R$: 7.128,00 (Sete mil cento e vinte e oito reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 06/11/2026 a 06/11/2027, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2026-FSCMPA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 3365070/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90001/2026. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNICO HOSPITALAR - AGULHAS, SERINGAS E CATETER, EMPRESA VENCEDORA: PURAH MEDICAL & CO LTDA, CNPJ nº: 28.345.933/0001-30, Item(s): 2, 3, 4, 11 e 12, com valor total: R$: 175.910,40 (Cento e setenta e cinco mil novecentos e dez reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 06/11/2026 a 06/11/2027, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

Ordenador responsável: Michel Fabricio Ribeiro Padinha Presidente em Exercício da FSCMPA.

Protocolo: 1393131

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº Da Portaria: 1422/2026
Nº Do Processo: 2026/3677301

Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15
Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:
LUÍS RENATO FRANCO HAGMANN ADMINISTRAÇÃO 7000898/2
Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor: 10122129783380000 02659000069001022 339039 4.000,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1393312

Nº da portaria: 1420/2026
Nº do Processo: 2026/3679386

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de conta (em dias): 15
Nome do servidor: Cargo do servidor: Matricula:
ERIC GOMES MAGNO ENGENHEIRO 339036
Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor: 10122129783380000 02659000069001022 339030 4.000,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1393288

Nº Da Portaria: 1424/2026
Nº Do Processo: 2026/ 3661035

Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15
Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:
CRISTIANE SOCORRO MENDES DOS SANTOS GERENTE 54195323
Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor: 10122129783380000 02659000069001022 339030 4.500,00
Ordenador: Paulo Andre Castelo Branco Bezerra

Protocolo: 1393336

Nº Da Portaria: 1424/2026
Nº Do Processo: 2026/ 3661035

Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15
Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:
CRISTIANE SOCORRO MENDES DOS SANTOS GERENTE 54195323
Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor: 10122129783380000 02659000069001022 339030 4.500,00
Ordenador: Paulo Andre Castelo Branco Bezerra

Protocolo: 1393338

Nº Da Portaria: 1421/2026
Nº Do Processo: 2026/3677706

Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15
Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:
SHIRLEY RIBEIRO WECHE AUXILIAR ADMINISTRATIVO 20195581
Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor: 1012212983380000 02659000069001022 339039 3.218,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1393323

PORTARIA Nº 1415, Dia 10 De Novembro De 2026

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2026/3689061.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Participação De Projeto No Município De Cametá-Pa, Nos Dias 12 A 13/11/2026.

Francely Aguiar Lemanski, Cpf: 482.176.462-87, Cargo: Assistente Social, Matrícula: 55585755, 1,5 Diárias. Rosilene Ilma Ribeiro De Freitas, Cpf: 256.248.062-72, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 5152240, 1,5 Diárias. Saide Maria Sarmento Trindade, Cpf: 081.367.002-06, Cargo: Médica, Matrícula: 8136700206, 1,5 Diárias.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 10 De Novembro De 2026.

Protocolo: 1393647

Nº Da Portaria: 1415/2026
Nº Do Processo: 2026/3679813

Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15
Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:
Jardel Nazareno Silva Da Cunha Gerente 5941600
Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor: 10122129783380000 01659000069001022 339039 3.751,80
Ordenador: Paulo Andre Castelo Branco Bezerra

Protocolo: 1393251

Nº Da Portaria: 1423/2026
Nº Do Processo: 2026/3668988

Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15
Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:
Luiz Alberto Monteiro Leite Auxíliar Administrativo 2019710
Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor: 10122129783380000 02659000069001022 339030 4.000,00
Ordenador: Paulo Andre Castelo Branco Bezerra

Protocolo: 1393253

Nº Da Portaria: 1412/2026
Nº Do Processo: 2026/3679331

Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15
Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:
DILSIENE DA SILVA ARAÚJO AGENTE ADMINISTRATIVO 5963108/1
Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor: 10122129783380000 02659000069001022 339030 4.000,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1393233

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1349 de 28 de Outubro de 2026
O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 2026/3621544.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: CONDUZIR SERVIDOR AO MUNICIPIO DE CASTANHAL/PA NO DIA 26/10/2026.
EDSON ARAUJO HENRIQUES, CPF: 174081802-49, Motorista/GETRA, Mat.: 7000138, 0,5 diaria.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 28 de Outubro de 2026.
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1393329

PORTARIA Nº 1411, Dia 10 De Novembro De 2026
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2026/3674450.
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Participação De Campanha Externa No Município De Ananindeua-Pa, No Dia 30/10/2026.
Adilson Pinheiro De Castro, Cpf: 647.861.532-49, Cargo: Técnico De Enfermagem, Matrícula: 57205641, 0,5 Díaria. Cristiane Paes De Castro, Cpf: 651.074.112 – 15, Cargo: Técnico De Enfermagem, Matrícula: 5854296, 0,5 Diária. Goretty De Fátima Da Silva Santos, Cpf: 750.174.902-72, Cargo: Técnico De Enfermagem, Matrícula: 5966844, 0,5 Diária. Marcella Ingrid Oliveira Pinto, Cpf: 010.388.142-51, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 4222999, 0,5 Diária. Maria Alcione Da Conceição Benício, Cpf: 537.820.622-72, Cargo: Técnico De Enfermagem, Matrícula: 5967059, 0,5 Diária. Sandra De Fátima Ferreira Dos Santos, Cpf: 723.077.302-49, Cargo: Técnico De Enfermagem, Matrícula: 5955483, 0,5 Diária. Sandra Maria Marques Martins, Cpf: 898.670.092-15, Cargo: Técnico De Enfermagem, Matrícula: 5938116, 0,5 Diária. Sheila Cristina Lins Soares Silva, Cpf: 027.147.514-58, Cargo: Técnico De Enfermagem, Matrícula: 5960863, 0,5 Diária.
Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 10 De Novembro De 2026.

Protocolo: 1393347

PORTARIA Nº 1400 de 04 de Novembro de 2026
O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 2026/3419862.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de CONDUZIR SERVIDORES AOS MUNICIPIOS DE REDENÇÃO/PA E MARABÁ/PA NO PERIODO DE 10 A 21/12/2026.
FRANCISCO DE ASSIS B DE CARVALHO, CPF: 306432102-10, Motorista/, MAT.: 6404233, 11,5 diarias
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 04 de Novembro de 2026.
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1393287

PORTARIA Nº 1348 de 28 de Outubro de 2026
O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 2026/3625369.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de CONDUZIR SERVIDOR AO MUNICIPIO DE CASTANHAL/PA NO DIA 27/10/2026.
LUIZ EMANUEL URSULINO DE FEANÇA, CPF: 146.353.302-06, Motorista/ GETRA, MAT.: 541949162, 0,5 diaria.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 28 de Outubro de 2026.
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1393320

PORTARIA Nº 1401 de 04 de Novembro de 2026
O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 2026/3350053.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: REALIZAR MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DE EQUIPAMENTOS DO HEMONUCLEO DE REDENÇÃO/PA E DO HEMOCENTRO REGIONAL DE MARABÁ/PA no período de 10 a 21/12/2026
CARLOS FARIAS PACHECO, CPF: 243266232-68, Téc. de Manutenção /GEMAN, Mat.: 57174667, 11,5 diarias. e DANIEL AUGUSTO FERNANDES DE OLIVEIRA, CPF: 244860512-20, Aux.Operacional /GEMAN, MAT.: 3255212, 11,5 diarias,
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 04 de Novembro de 2026
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1393303

PORTARIA Nº 1347 de 28 de Outubro de 2026
O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 2026/3618016
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: REALIZAR ATIVIDADE DE ELETRICISTA NA CAMPANHA EXTERNA NO MUNICIPIO DE ANANINDEUA/PA NO DIA 24/10/2026
VALTE JUNIOR POMPEU DA LUZ, CPF: 903017902-30, CARGO: Téc. Manutenção/GEINE, MAT.: 5957978, 0,5 diaria.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 28 de Outubro de 2026 .
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1393310

PORTARIA Nº 1404 de 04 de Novembro de 2026
O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 2026/3654609.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: CONDUZIR SERVIDOR AO MUNICIPIO DE ABAETETUBA/PA NO DIA 06/11 E BUSCA-LO NO DIA 08/11/2026.
ABRAÃO PIZA GALUCIO, CPF: 458287332-49, Cargo: Motorista/GETRA, Mat.: 54188496, 1,0 diária.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 04 de Novembro de 2026.
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1393234

PORTARIA Nº 1366 de 03 de Novembro de 2026
O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 2026/3629954.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: CONDUZIR SERVIDOR/REALIZAÇÃO DE HEMOVIGILÂNCIA NO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA/PA NO DIA 19/11/2026
MARCOS DE JESUS MIRANDA DE OLIVEIRA, CPF: 454951732-87, Cargo: Motorista/CRH-MAB, Mat.: 58837332, 0,5 diária e ALANE SANTOS ALVES, CPF: 869120382-04, Cargo: Enferm./CRH-MAB, Mat.: 5957925, 0,5 diaria
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 03 de Novembro de 2026.
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1393227

PORTARIA Nº 1364 de 03 de Novembro de 2026
O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 2026/3630045.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: CONDUZIR SERVIDOR/REALIZAÇÃO DE HEMOVIGILÂNCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE JACUNDÁ/PA NO DIA 18/11/2026
MARCOS DE JESUS MIRANDA DE OLIVEIRA, CPF: 454951732-87, Cargo: Motorista/CRH-MAB, Mat.: 58837332, 0,5 diária e ALANE SANTOS ALVES, CPF: 869120382-04, Cargo: Enferm./CRH-MAB, Mat.: 5957925, 0,5 diaria
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 05 de Novembro de 2026.
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1393220

PORTARIA Nº 1365 de 03 de Novembro de 2026
O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 2026/3630165.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: CONDUZIR SERVIDOR/REALIZAÇÃO DE HEMOVIGILÂNCIA NO MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA NO DIA 24/11/2026
MARCOS DE JESUS MIRANDA DE OLIVEIRA, CPF: 454951732-87, Cargo: Motorista/CRH-MAB, Mat.: 58837332, 0,5 diária e ALANE SANTOS ALVES, CPF: 869120382-04, Cargo: Enferm./CRH-MAB, Mat.: 5957925, 0,5 diaria
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 03 de Novembro de 2026.
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1393224

PORTARIA Nº 1373 de 04 de Novembro de 2026
O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 2026/3645782.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: CONDUZIR SERVIDOR AO MUNICIPIO DE CASTANHAL/PA NO PERIODO DE 28 A 29/10/2026 .
JORGE LUIZ DIAS VIEGAS, CPF: 086411532-68, Cargo: Motorista/GETRA, Mat.: 58188494, 1,5 diária,
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 04 de |Novembro de 2026.
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1393252

PORTARIA Nº 1372 de 04 de Novembro de 2026
O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 2026/3656134
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: REALIZAR ATIVIDADE DE ELETRICISTA NA CAMPANHA EXTERNA NO MUNICIPIO DE ANANINDEUA/PA NO DIA 30/10/2026
VALTE JUNIOR POMPEU DA LUZ, CPF: 903017902-30, CARGO: Téc. Manutenção/GEINE, MAT.: 5957978, 0,5 diaria.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 04 de Novembro de 2026 .
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1393247

PORTARIA Nº 1367 de 03 de Novembro de 2026
O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 2026/3645407.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de : PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICIPIO DE ANANINDEUA/PA NO DIA 30/11/2026
INALDO MARTINS DOS SANTOS, CPF: 568035242-72, Agente de Portaria/GEINE, MAT.: 541908661, 0,5 diaria.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 03 de Novembro de 2026
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1393199

PORTARIA Nº 1370 de 03 de Novembro de 2026
O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 2026/3641038.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de : PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICIPIO DE ANANINDEUA/PA NO DIA 16/11/2026
INALDO MARTINS DOS SANTOS, CPF: 568035242-72, Agente de Portaria/GEINE, MAT.: 541908661, 0,5 diaria.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 03 de Novembro de 2026
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1393204

PORTARIA Nº 1369 de 03 de Novembro de 2026
O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 2026/3639876
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICIPIO DE ANANINDEUA/PA no dia 14/11/2026 .
ALVARO LUIZ SERRÃO, CPF: 184249882-72, Agente de Portaria/GEINE, MAT.: 5594073, 0,5 diaria.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 03 de Novembro de 2026 .
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1393209

PORTARIA Nº 1363 de 03 de Novembro de 2026
O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 2026/3636097.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de : PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA PARA A CAPTAÇÃO DE CANDIDAROS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICIPIO DE ANANINDEUA/PA NO DIA 30/10/2026
ILANA THAISE DA SILVA PEREIRA, CPF: 018730172-78, Ag. Admin./GETIN, serv. prestado, 0,5 diaria e THIAGO FERREIRA BORGES, CPF: 011805622-08, Cargo: Op. de Computadores/GETIN, Mat.: 5983302, 0,5 diaria
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 03 de Novembro de 2026
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1393215

PORTARIA Nº 1374 de 04 de Novembro de 2026
O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 2026/3569234.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: REALIZAR AUDITORIA NA AGENCIA TRANSFUSIONAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA NO DIA 12/12/2026.
SILVIA CRISTINA OLIVEIRA, CPF: 355733502-00, Cargo: Fermaceitica/HENRE, Mat.: 5802563, 0,5 diária e MICHELE DAS NEVES PINTO, CPF: 630810082-04, Cargo: Biomedica/HENRE, Mat.: 5897519, 0,5 diária,
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 04 de Novembro de 2026.
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1393261

PORTARIA Nº 1399 de 04 de Novembro de 2026
O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 2026/3569215.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: REALIZAR AUDITORIA NA AGENCIA TRANSFUSIONAL DO MUNICIPIO DE XINGUARA/PA NO DIA 05/12/2026.
SILVIA CRISTINA OLIVEIRA, CPF: 355733502-00, Cargo: Fermaceitica/HENRE, Mat.: 5802563, 0,5 diária e MICHELE DAS NEVES PINTO, CPF: 630810082-04, Cargo: Biomedica/HENRE, Mat.: 5897519, 0,5 diária,
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 04 de Novembro de 2026.
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1393263

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA N° 608, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026
A Diretora Presidente, em exercício da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 03 de novembro de 2026, publicado no DOE-PARÁ no 36.823 de 04 de novembro de 2026.
Considerando o disposto no Decreto n° 3.813, de 1° de abril de 2024.
RESOLVE:
Substituir o servidor AIRTON JOSÉ SEIXAS – matrícula no 5895502/2, anteriormente designado como fiscal titular, pela servidora ÚRSULA MARA MOREIRA DA SILVA ARAÚJO – matrícula no 55590267/1, na condição de fiscal titular, e designar a servidora CLAUDIA DZIMIDAS HABER – matrícula no 54187974/1, como fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a referida Ata de Registro de Preços, a contar de 28/08/2026.
• ATA No 138/2025 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA;
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição eventual de Medicamentos Sujeitos à Controle Especial injetáveis, para atender à necessidade de 12 (doze) meses, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
Processo no E-2024/2342920
Processo Da Troca De Fiscal no 2025/3407403
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP no 90067/2025
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA VALLE DE LIMA
DIRETORA PRESIDENTE, EM EXERCICIO DA FPEHCGV

Protocolo: 1393127

PORTARIA N° 636, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 578/2026, constante nos autos do Processo nº 2026/3422463, diante de fatos e documentos acostados aos autos, com o escopo de apurar possível responsabilidade, imputada, em tese, à CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR, em razão da possível inexecução contratual relacionada Ata de Registro de Preço nº 103/2025, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 90067/2024;
CONSIDERANDO a delegação de competência atribuída através da PORTARIA Nº 098/2023, 13 de fevereiro 2023, publicada no DOE/PAE nº 35.292 de 15/02/2023;
CONSIDERANDO a constituição de Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização, através da PORTARIA Nº 555, de 17 de outubro de 2025, republicada no DOE/PA nº 36.443 de 25 de novembro de 2025;
RESOLVE:
– INSTAURAR o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 156 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21, com Comissão composta nesse processo pelos servidores: JÉSSICA POLINE SILVA AMORIM, matrícula nº 5926303/4, HELENA LÚCIA FERREIRA PERES, matrícula nº 5520240/2, NADJA POLYANA ALMEIDA BATISTA, matrícula nº 54186962/2, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade, em tese, e se for o caso, definir penalidade em desfavor da empresa;
– REMETER os autos ao SECONC para expedição de notificação à empresa, a fim de, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente Defesa Escrita, assegurando os princípios da ampla defesa e do contraditório;
– DETERMINAR que a Comissão supra deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias úteis, admitida prorrogação por igual periodo, uma única vez com fundamento no art. III, § 4º da Lei Estadual nº 8.972/2020, contados a partir da data de publicação da portaria de instauração.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAYTON BRASIL OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO/FPEHCGV

Protocolo: 1393180

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
Fica retificado na Portaria n°627, de 04 de novembro de 2026, o seguinte:
ONDE LÊ-SE:
2º PERIODO

MATRICULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS CONCEDIDOS	PERIODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
55588826/1	SHIRLEY DE FARIAS FONTINELE	FISIOTERAPEUTA	18/05/2019 A 17/05/2022	30	16/11/2026 A 14/12/2026	269-04/06/2026

LEIA-SE:
2° PERIODO

MATRICULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS CONCEDIDOS	PERIODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
55588826/1	SHIRLEY DE FARIAS FONTINELE	FISIOTERAPEUTA	18/05/2019 A 17/05/2022	30	16/11/2026 A 15/12/2026	269-04/06/2025

Obs.: Retificado por ter saído com incorreções no DOE n° 36.825 de 05/11/2026.
IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA
Chefe do Serviço de Pessoal/FHCGV

Protocolo: 1393226

ERRATA DE PORTARIA
Fica retificado na Portaria n°627, de 04 de novembro de 2026, o seguinte:
ONDE LÊ-SE:
2º PERIODO

MATRICULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS CONCEDIDOS	PERIODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
5152283/1	SANDRA REGINA DO SOCORRO PEREIRA ALVES	ADMINISTRADOR	19/10/2011 A 18/10/2014	30	19/10/2011 A 18/10/2014	465-04/12/2024

LEIA-SE:
1° PERIODO

MATRICULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS CONCEDIDOS	PERIODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
5152283/1	SANDRA REGINA DO SOCORRO PEREIRA ALVES	ADMINISTRADOR	19/10/2014 A 17/10/2017	30	24/11/2026 A 23/12/2026	

Obs.: Retificado por ter saído com incorreções no DOE n° 36.825 de 05/11/2026.
IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA
Chefe do Serviço de Pessoal/FHCGV

Protocolo: 1393225

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico SRP
Número: 90050/2026
Contratação: SRP 925449-21/2026
Aquisição eventual de produtos para DIALISE PERITONEAL AGUDA, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas UTI Pediátrica e UTI Neonatal da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.
Divulgação do Edital: www.comprasnet.gov.br, https://pncp.gov.br/app/editais/22980973000177/2026/147
Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.
Responsável pelo certame: Lucilene Pereira Tavares
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data de Abertura: 25/11/2026.
Hora de Abertura: 9h, Horário de Brasília.
Diretora Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça

Protocolo: 1393614

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 038/2026.
OBJETO: Aquisição emergencial de materiais técnicos críticos sem arp ou contratos vigentes (cateter intravenoso com sistema de segurança – calibre 22g; clorexidine aquosa 100ml, preservativo masculino não lubrificado, capa protetora para escudo 120cmx90cm, escova para degermação com clorexidine 2%, coletor de urina infantil feminino 100ml, cateter de mount).
VALOR: R$ 75,00 (setenta e cinco reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/21, com submissão ao Sistema de Dispensa Eletrônica, instituído pelo Decreto Estadual n° 2787em 2019.
ORÇAMENTO: 2026
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa: 339030
Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203, 01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superávits.
Plano Interno: 1020008288C
CONTRATADO: NORTE SAUDE HOSPITALAR LTDA.
CNPJ N° 53.305.832/0001-82.
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro da Fonseca n° 1191, Bairro CENTRO, CEP 68.790-000.
E-MAIL: licitacao@nortesaudeltda.com.br
ORDENADOR: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça

Protocolo: 1393575

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 038/2026.
OBJETO: Aquisição emergencial de materiais técnicos críticos sem arp ou contratos vigentes (cateter intravenoso com sistema de segurança – calibre 22g; clorexidine aquosa 100ml, preservativo masculino não lubrificado, capa protetora para escudo 120cmx90cm, escova para degermação com clorexidine 2%, coletor de urina infantil feminino 100ml, cateter de mount).
VALOR: R$ 23.989,00 (vinte e três mil novecentos e oitenta e nove reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/21, com submissão ao Sistema de Dispensa Eletrônica, instituído pelo Decreto Estadual n° 2787em 2019.
ORÇAMENTO: 2026
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa: 339030
Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203, 01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superávits.
Plano Interno: 1020008288C
CONTRATADO: FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ N° 10.468.162/0001-02.
ENDEREÇO: Pass. Cumaru n° 11, Bairro Marco, CEP 66.095-080 - BELÉM
E-MAIL: farmaceuticadistribuidora@hotmail.com
ORDENADORA: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça

Protocolo: 1393556

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 038/2026.
OBJETO: Aquisição emergencial de materiais técnicos críticos sem arp ou contratos vigentes (cateter intravenoso com sistema de segurança – calibre 22g; clorexidine aquosa 100ml, preservativo masculino não lubrificado, capa protetora para escudo 120cmx90cm, escova para degermação com clorexidine 2%, coletor de urina infantil feminino 100ml, cateter de mount).
VALOR: R$ 22.691,00 (vinte e dois mil seiscentos e noventa e um reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/21, com submissão ao Sistema de Dispensa Eletrônica, instituído pelo Decreto Estadual n° 2787em 2019.
ORÇAMENTO: 2026
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa: 339030
Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203, 01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superávits.
Plano Interno: 1020008288C
CONTRATADO: A L F SILVA & CIA LTDA.
CNPJ N° 40.949.940/0001-91
ENDEREÇO: Rua Fernando Guilhon, n° 79, Bairro Ianetama, Castanhal – PARÁ- CEP 668.745-110.
E-MAIL: licitacaofisiomed@gmail.com
ORDENADOR: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça

Protocolo: 1393585

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 038/2026.
OBJETO: Aquisição emergencial de materiais técnicos críticos sem arp ou contratos vigentes (cateter intravenoso com sistema de segurança – calibre 22g; clorexidine aquosa 100ml, preservativo masculino não lubrificado, capa protetora para escudo 120cmx90cm, escova para degermação com clorexidine 2%, coletor de urina infantil feminino 100ml, cateter de mount).
VALOR: R$ 73.152,00 (setenta e três mil cento e cinquenta e dois reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/21, com submissão ao Sistema de Dispensa Eletrônica, instituído pelo Decreto Estadual n° 2787em 2019.
ORÇAMENTO: 2026
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa: 339030
Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203, 01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superávits.
Plano Interno: 1020008288C
CONTRATADO: M.M. LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ N° 05.109.384/0001-07.
ENDEREÇO: Rod. Augusto Montenegro n° 1331 – Agulha – Icoaraci – Belém – CEP: 66.811-000.
E-MAIL: licitacao@mmlobato.com.br
ORDENADOR: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça

Protocolo: 1393589

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 038/2026.
OBJETO: Aquisição emergencial de materiais técnicos críticos sem arp ou contratos vigentes (cateter intravenoso com sistema de segurança – calibre 22g; clorexidine aquosa 100ml, preservativo masculino não lubrificado,

capa protetora para escudo 120cmx90cm, escova para degermação com clorexidine 2%, coletor de urina infantil feminino 100ml, cateter de mount).
VALOR: R$ 1.519,20 (mil quinhentos e dezenove reais e vinte centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/21, com submissão ao Sistema de Dispensa Eletrônica, instituído pelo Decreto Estadual n° 2787em 2019.
ORÇAMENTO: 2026
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa: 339030
Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203, 01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superávits.
Plano Interno: 1020008288C
CONTRATADOS: NOVA MEDICA COM. E SERV. DE PROD. HOSP. LTDA
CNPJ Nº 19.769.575/0001-00
ENDEREÇO: Travessa Haroldo Veloso 0303, JD UBERABA L 527 – TAPANA – BELÉM.
E-MAIL: licitacoes2@novamedica.com.br
ORDENADOR: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça

Protocolo: 1393593

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026/HRS/SESPA
O presente contrato decorre do processo licitatório Dispensa Eletrônica Nº 020/2026/HRS/SESPA, do tipo Menor Preço por ITEM, conforme o objeto: Contratação emergencial de empresa para efetuar serviços de manutenção preventiva, corretiva e conservação em 86 aparelhos de ar condicionados pertencentes ao acervo patrimonial deste hospital com fornecimento de qualquer peça, gás, compressores e demais insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos por um período de 06 meses até conclusão do processo licitatório.
VALOR DO CONTRATO: R$ 54.539,94 (Cinquenta e quatro mil e quinhentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 09/11/2026 a 09/05/2027.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gestão/Unidade: SESPA/HRS
PTRES: 10122129783380000
Fonte de Recursos: 01500100203(FES)
Detalhamento: 000000
Natureza de Despesa: 339039
Plano interno: 4110008338C
CONTRATADA: PKP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 36.338.387/0001-38, com sede na Rua Barão de Igarapé Mirim, Quadra M2, nº 9, Bairro do Imperador, Castanhal/PA, CEP 68.744-400.
ANTONIO ERITON BARBOSA MOTA
DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS/SESPA.

Protocolo: 1393641

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 011/2024 Processo nº 2023/537839
Nº. do Termo: 6º Data de Assinatura: 06/11/2026
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 011/2024 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Tailândia, através do Ofício nº 47/2026-GAB/PMT datado em 23 de outubro de 2026 (seq. 407), em virtude da ausência de repasses financeiros no período considerado, a qual dificultou a continuidade regular das atividades e a execução das etapas previstas no cronograma, tornando necessária a reprogramação dos serviços remanescentes. Atualmente a obra apresenta o percentual de 66,67% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 405). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.302/2023, bem como na Cláusula Terceira, item 3.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 08/11/2026 T. Vig.: 07/03/2027.
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA - CNPJ n° 22.941.355/0001-18.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1393530

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 01/2024-CPH
- Processo: Nº 2026/3428823
- Objeto:O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência da ATA nº 001/2024- CPH, que por sua vez tem por objeto o registro de preços da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para, de forma continuada, sob demanda, prestar serviços de natureza comum de engenharia para manutenção, reforma e reparo de instalações prediais, portuárias e navais com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, mediante regime de EMPREITADA INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO, conforme as condições, quantidades, exigências e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 0001/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. de obras e serviços de engenharia.
- Data de Assinatura: 04/11/2026
- Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 05/11/2026 e término em 03/05/2027
- Contratada:CONSÓRCIO PORTO NORTE - formado pelas empresas CONSTRUTORA IMPAX LTDA, inscrita no CNPJ 10.571.491/00001-84, Insc. Estadual Nº: 15.284.140-7, Insc. Municipal Nº: 178.366-1, situada na Rua Satélite, n° 33F, bairro Parque Verde, Belém-PA – CEP: 66635-510, e OCEANORTE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 27.135.996/0001-07, Insc. Estadual Nº: 15.624.232-0, Insc. Municipal Nº: 281.008-3, situada na Travessa do Cruzeiro, nº 624, Anexo A, Belém-PA, CEP 66810-010.
- Ordenador:
ANDERSON ROCHA DE ARAÚJO
Presidente da CPH

Protocolo: 1393637

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO
O Presidente da Companhia de Portos e Hidrovias do Pará, na condição de gestor superior e ordenador, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90003/2026, Processo nº E-2026/3304780.
Objeto: Serviços de locação de embarcações do tipo lancha, sob demanda, para atendimento das necessidades operacionais, administrativas e institucionais da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.
Declarou-se vencedora do certame a empresa LM TRANSPORTE E NAVEGACAO LTDA, CNPJ 50.549.232/0001-71. O valor global adjudicado para o certame, que compreende lote único composto por dois itens, no valor de R$ 1.030.301,40 (um milhão, trinta mil, trezentos e um reais e quarenta centavos).
Belém, 10 de novembro 2026.
ANDERSON ROCHA DE ARAUJO
PRESIDENTE COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO PARÁ-CPH

Protocolo: 1393610

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

INDICADORES OPERACIONAIS – EXTRATO DA RESOLUÇÃO Nº 009/2026 – ARCON/PA
Órgão Emissor: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON/PA.
Ato: Resolução ARCON/PA nº 09, de 09 de novembro de 2026.
Ementa/Objeto: Dispõe sobre os indicadores operacionais da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11.445/2007 (atualizada pela Lei nº 14.026/2020), Resolução ANA nº 211/2024 (Norma de Referência nº 9/2024), Lei Estadual nº 6.099/1997 e Resolução MRAE nº 03/2024.
Signatário: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior – Diretor-Geral da ARCON/PA.

Protocolo: 1393433

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

FÉRIAS

PORTARIA 284 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;
RESOLVE:
CONCEDER férias regulamentares no mês de JANEIRO/2027, aos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, conforme relação abaixo.

Nº	MATRICULA	PORTARIA	P. AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
1	5962909/ 1	ANDRIO ANDRADE DE ANDRADE	11/11/24 a 10/11/25	04/01/27 a 02/02/27
2	24350/1	ANTONIO FERNANDO SOUZA REIS	01/05/25 a 30/04/26	07/01/27 a 05/02/27
3	21067/1	ANTONIO OLIVEIRA FILHO	02/01/26 a 01/01/27	04/01/27 a 02/02/27
4	80845779/4	BRUNA GOMES RIBEIRO SANTOS	01/01/26 a 31/12/26	04/01/27 a 18/01/27
5	54189435/8	CARLOS ROBERTO GOMES	13/07/25 a 12/07/26	04/01/27 a 23/01/27
6	5951982/ 1	CINTHIA DANIELLE DA SILVA	11/11/25 a 10/11/26	04/01/27 a 02/02/27
7	5951976/1	DAYANNE F. DAS NEVES SOBRINHO	11/11/25 a 10/11/26	04/01/27 a 02/02/27
8	5901137/1	DENYS DE SOUZA MARGAS	01/08/24 a 31/07/25	04/01/27 a 18/01/27
9	57205257/1	EMERSON DE SOUZA VIEIRA	15/10/25 a 14/10/26	05/01/27 a 03/02/27
10	5981626/1	EVERALDO NASCIMENTO CUNHA	22/04/25 a 21/04/26	04/01/27 a 18/01/27
11	18880/2	GERALDO DOS SANTOS TAVARES	01/02/25 a 31/01/26	15/01/27 a 29/01/27
12	5690870/1	HERIBERTO MARQUES BATISTA NETO	01/10/25 a 30/09/26	04/01/27 a 02/02/27
13	13242/1	HILDEMAR JORGE BARROS PIRES	01/04/25 a 31/03/26	04/01/27 a 02/02/27
14	5894056/1	IONETE MARIA AMÉRICO DE CASTRO	22/09/25 a 21/09/26	04/01/27 a 02/02/27
15	5985901/1	IVAN ROSA NETO	31/12/25 a 30/12/26	04/01/27 a 02/02/27
16	14818/1	IVANIZE DOS SANTOS CARVALHO	11/01/26 a 10/01/27	11/01/27 a 09/02/27
17	5066190/1	LAURIANO NETO DA SILVA	15/08/25 a 14/08/26	04/01/27 a 02/02/27
18	57202861/1	MARCIO JOSE MACEDO DA SILVA	11/09/25 a 10/09/26	04/01/27 a 02/02/27
19	57174814/5	MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE	02/01/26 a 01/01/27	04/01/27 a 02/02/27
20	5917049/5	MARIA DE LOURDES M. MINSSEN	14/12/25 A 13/12/26	20/01/27 a 18/02/27
21	10073/1	MARTINHA DE SOUZA SANTOS	02/05/25 a 01/05/26	04/01/27 a 02/02/27
22	21326/1	MADALENA DE MORAES SILVA	01/03/25 a 28/02/26	04/01/27 a 18/01/27
23	24520/ 1	NAZARE DE FATIMA M. DE QUEIROZ	15/06/25 a 14/06/26	11/01/27 a 25/01/27
24	20583/1	SONIA MARIA ATAIDE SODRE	01/04/25 a 31/03/26	04/01/27 a 02/02/27
25	57216522/ 1	THIAGO NEVES CRUZ	30/04/25 a 29/04/26	04/01/27 a 02/02/27
26	57197961/1	VERA LUCIA DA S. TEIXEIRA	04/06/25 a 03/06/26	04/01/27 a 02/02/27
27	5977006/ 2	WESLEY AUGUSTO LEMOS BARBOSA	09/04/25 a 08/04/26	11/01/27 a 25/01/27
28	5901928/ 3	FABIOLA A. NEGRAO S. GUIMARAES	11/11/24 a 10/11/25	04/01/27 a 02/02/27

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE
Diretor Administrativo e Financeiro
*** Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 36.829 de 09/11/2026**

Protocolo: 1393330

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 938 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e,
Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;
Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo de Venda de Terras (Compra) nº 28, expedido em favor de LUZIA SILVA RIBEIRO, em 13 de dezembro de 1962, constante nas fls. 28 e verso, do Talonário próprio 23, com as seguintes características: Município: Capim; Denominação: (sem denominação especial); Localização: à margem direita do rio Capim; Área: 4.127ha 32a 45ca; Cadastro: não consta; Destinação da área: Agrícola.
Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente ao título de terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 051604644/2025– ITERPA/SICARF.
Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação do município, referente ao título de terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).
RESOLVE:
1. FICA RATIFICADA a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo de Venda de Terras (compra) nº 28, conforme descrito acima e RETIFICADA o MUNICÍPIO passando a ter a seguinte redação: MUNICÍPIO: Paragominas, tomando por base os últimos Memoriais Descritivos apurado nos trabalhos de georreferenciamento da área denominada "Fazenda Alegria I" totalizando 474ha 26a 23ca que apresenta correspondência de localização com parte da área do Título Definitivo de Venda de Terras (compra) nº 28 e fora desmembrada da área titulada, conforme consta na certidão expedida em 10.2022 pelo Cartório do Único Ofício de Paragominas nº 289, fls. 289 do livro 2-a, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 051604644/2025– ITERPA/SICARF.
2. Publique-se.
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente-ITERPA

Protocolo: 1393518

ERRATA

PORTARIA Nº 910/2026 de 05.11.2026, publicada no DOE 36.827 de 06.11.2026 Licença Premio de SILVIA ELEN SOLANO REIS. Protocolo 1391954
Onde se lê: 01/12/2026 a 30/12/2026
Leia-se: 21/12/2026 a 19/01/2027.

Protocolo: 1393162

DIÁRIA

PORTARIA Nº 935/2026 de 06.11.2026
Objetivo: Atender a Ação de Regularização Fundiária no município de BRAGANÇA
Período: 09/11/2026 a 02/12/2026 (23,5) Diárias
Servidor:
5924813/4 Endryo Fabiano da Silva Pinto – Tec. DEAF
5975879/1 Lilia Silvana Cardoso de Melo - Tec DEAF
Período: 09/11/2026 (0,5) diárias
5996882/1 Sidney Antonio Dutra Soeiro - Motorista
ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1393412

PORTARIA Nº 931/2026 de 06.11.2026
Ojetivo: Atender a Ação de Regularização Fundiária nos municípios de CAPANEMA e BRAGANÇA, em que serão realizados os trabalhos de visitação, reunião de alinhamento com equipe de campo, comunidades, monitoramento e diligências fundiárias rural e urbana.
Periodo: 26/11/2026 à 05/12/2026 (9,5) diárias
Servidores:
5975428/2-Claudia Yumiko Hantani Sozinho-Arquiteta e Urbanista
57233340/4-Susany de Sena Nery-Eng. Agrônomo
Periodo: 14 a 18.12.2026 (4,5) diárias
5927959-4 Alfredo Fernando Borges Neves Junior - GERENTE GLT
5961239/1 Karla Cristina Ferreira Santana - Assist. Adm
80845160/1 Everton Cordeiro Farias - Motorista
Periodo: 26/11/2026 à 05/12/2026 (9,5) diárias
5926611/5-Amanda David Freitas Tavares-Técnica Deaf
5936744/4-Anderson da Costa Hianes-Gerente Operacional Móvel
57193369/1-Ricardo Hamilton Macedo De Albuquerque Junior-Motorista
Periodo: 14/12/2026 à 18/12/2026 (4,5) diárias
80845160/1-Everton Cordeiro Farias-Motorista
Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos Presidente

PORTARIA Nº 915/2026
Ojetivo: Ação de Regularização Fundiária no Município de Almeirim E Cadastramento das Famílias, Vistorias, Socioeconômico e a Aprovação do Plano de Uso da Associação Agroextrativista das Comunidades do Arraiolos – Arca no Município de Almerim.
Periodo: 04/11/2026 À 19/11/2026 (15,5) Diárias
Servidores:
80845070/ 1 Karilene Do Socorro Quaresma De Queiroz Bittencourt - Gerente-Gpa
80845087/1 Carmen Lucia Nascimento Santos - Téc.Deaf
5961562/3 Nathália Caroline Cordovil Ribeiro - Téc.Deaf
80845157/1 Antonia Rutinea Ferreira Miranda - Téc.Deaf
57197740/1 Ruy Guilherme Ferreira De Alcantara - Motorista
Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos Presidente

Protocolo: 1393161

Republicação PORTARIA Nº 888/2026 de 03.11.2026
Ojetivo: Realizar os serviços de MONITORAMENTO, VISITAÇÃO, DILIGÊNCIAS FUNDIÁRIAS, no município de CURUÇÁ..
Periodo: 03/11/2026 a 10/11/2026 (7.5) diárias
Servidores :
5904738/4 Carolina Santos Da Silva - Gerente GRF
54185928/4 Dulcecleide Dias Dos Santos Barros – Secretaria
5975530/2 Etiene Moraes Cordovil - Assist. Adm
5942640/1 Elyene de Araujo Andrade - Assist. Adm
Periodo: 10/11 à 17/11/2026 (7.5) diárias

Servidores:
5975428/2 Claudia Yumiko Hantani Sozinho - Tec DEAF
57233340/4 Susany De Sena Nery - Tec DEAF
5927959/4 Alfredo Fernando Borges Neves Junio - Gerente GLT
Periodo: 17/11/2026 à 24/11/2026 (7.5) diárias
Servidores:
5904738/4 Carolina Santos Da Silva - Gerente GRF
3167607-1 Sonia Maria Freitas De Sousa - Aux. Adm
3166007-1 Rosalina Ferreira Brunini - Gerente GDA
5942640/1 Elyene de Araujo Andrade - Assist. Adm
Periodo: 03/11/2026 a 24/11/2026 (21.5) diárias
Servidores
4221712-1 João Braga Batista - Motorista
Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos Presidente

Protocolo: 1393167

PORTARIA Nº 928/2026 De 06.11.2026
Ojetivo: Atender Ação De Regularização Fundiária No Município De CAPANEMA,.
Periodo: 23/11 À 18/12/2026 (25,5) Diárias
Servidores:
5976701/ 2 Carlena De Cassia Da Silva E Silva - Assist Adm
5956162/3 Wladimir Bastos Pamplona - Assist Adm
Eliana Soares Dos Santos – Colaborador Eventual
Periodo: 07/12 Á 18/12/2026 (11,5) Diárias
5954672/1 Igor Dos Santos Silva - Tec DEAF
5936707/3 Júlio Anderson Araújo Pereira - Tec DEAF
5964364/2 Lucas Solano Reis De Albuquerque - Tec DEAF
5954670/1 Thamyres Marques Da Silva - Tec DEAF
5975836/2 Ana Gabriela Souza Barros - Tec DEAF
5961239/ 3 Antonio Carlos Bandeira Alves - Motorista
Periodo: 23/11/2026 A 18/12/2026 (25,5) Diárias
57197740/1 Ruy Guilherme Ferreira De Alcântara - Motorista

Protocolo: 1393273

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2013/125337	JOSE APARECIDO BERTOLO	FAZENDA ABANDONADA	95,7927 ha	MOJU	937/2026

Belém (PA), 09/11/2026
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1393441

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019 – NGPR PROCESSO ADMINISTRATIVO 2019/285146
Data da Assinatura: 25/07/2025
Justificativa: Prorrogar a vigência do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses
Vigência:25/07/2025 a 24/07/2026
Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ – IOEPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.835.476/0001-01,
situada à Travessa do Chaco, nº 2271, Bairro: Marco, Cep: 66.093-542, em Belém/ PA
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FELIPE COELHO PICANÇO
Gerente Executivo–NGPR

Protocolo: 1393545

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 7066/2026 ADEPARÁ, 09 DE NOVEMBRO DE 2026
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentais conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393, de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023, que regulamenta a referida Lei.
RESOLVE:
CONCEDER, 03 (três) dias de folgas premiais à servidora:

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO	PROTOCOLO/PAE
55586141/1	DIENY FERREIRA DA TRINDADE	16, 17 E 18/11/2026	2026/3646263

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Eliana Braga de Souza
Gerente de Área de Gestão de Pessoas
Edvaldo Martins
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1393289

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 6724/2026 - ADEPARÁ, 04 DE NOVEMBRO DE 2026
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual no 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1o da lei no 5.810/94.
CONSIDERANDO o PAE 2026/3671230.
RESOLVE:
EXCLUIR da Portaria de Licença Prêmio de NOVEMBRO N° 6513/2026, publicada no DOE 36.821 de 03 de NOVEMBRO de 2026, o servidor abaixo:

MATRICULA	NOME	TRIÊNIO	DIAS	PERIODO DE GOZO
6300451/ 1	DERIVALDO BARBOSA DE LIMA	2015/2018	30	16/11/2026 a 15/12/2026

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIANA BRAGA DE SOUZA
Gerente de Área de Gestão de Pessoas
EDVALDO MARTINS
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1393319

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 6725/2026 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026 – ADEPARÁ
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual no 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO, a Lei nº 9.982, de 6 de julho de 2023, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a qual dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.
Art. 81-A. A perícia médica será dispensada quando a licença não ultrapassar 20 (vinte) dias, intercalados ou não, no período de 12 (doze) meses, a partir de 07/07/2023.
RESOLVE:
CONCEDER, LICENÇA SAÚDE DISPENSADA DE PERÍCIA ao servidor abaixo relacionado;

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LICENÇA	AFASTAMENTO	PROCESSO
Alecsandro Marques Lobato	57200781/4	Agente Fiscal Agropecuário	LSD	10 dias 03/11/2026 á 12/11/2026	2026/3668047

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ELIANA BRAGA DE SOUZA
Gerente da Área de Gestão de Pessoas.
EDVALDO MARTINS
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1393436

PORTARIA Nº 6726/2026 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026 – ADEPARÁ
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual no 393
de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO, a Lei nº 9.982, de 6 de julho de 2023, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a qual dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, o que dispõe o Art. 81.
RESOLVE:
CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor abaixo relacionado;

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LICENÇA	AFASTAMENTO	LAUDO	PROCESSO
Ludelmario Soares de Melo	57223479/1	Fiscal Estadual Agropecuário	LTS	30 dias 02/10/2026 á 31/10/2026	3185622/2026 Realizado em 27/10/2026	2026/3509405

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ELIANA BRAGA DE SOUZA
Gerente da Área de Gestão de Pessoas.
EDVALDO MARTINS
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1393439

PORTARIA Nº 6547/2026 DE 29 DE OUTUBRO DE 2026 – ADEPARÁ
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual no 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO, a Lei nº 9.982, de 6 de julho de 2023, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a qual dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.
RESOLVE:
CONCEDER, LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA ATÉ 20 DIAS à servidora abaixo relacionada;

SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO	LICENÇA	AFASTAMENTO	PROCESSO
Darlene do Socorro Gama de Souza	55588861/1	Assistente Administrativo	LSF	18 dias 19/10/2026 á 05/11/2026	2026/3620990

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ELIANA BRAGA DE SOUZA
Gerente da Área de Gestão de Pessoas
EDVALDO MARTINS
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1393270

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 7067 de 09 de novembro de 2026
O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3813, de 01 de abril de 2024, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores Fernando Teles de Alcantara, matrícula nº 54186913/1, e o servidor Raimundo Elinaldo Alves Correa, Matricula nº 5885884/3, para exercerem, respectivamente, as funções de titular e fiscal suplente do Contrato nº 48/2026, formalizado com MARIA LEICIANE VERA DE OLIVEIRA CPF nº 035.722.792-16, cujo objeto é Locação de imóvel para sediar as instalações da ADEPARÁ no munícipio de Nova Esperança do Piriá – PA, formalizado sob o protocolo nº E-2026/2336155.
Belém, 09 de novembro de 2026.
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
DIRETOR GERAL - ADEPARÁ

Protocolo: 1393450

PORTARIA Nº 7068 de 09 de novembro de 2026
O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013 RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor DOUGLAS DOS SANTOS VASQUES, matrícula nº 5994675/1, com a função de Assistente Administrativo, como Fiscal do Contrato nº 08/2022, celebrado com a Sra. MARLENE GHIZONI DECINI, cujo objeto é a locação de imóvel no município de Itaituba, 2022/1473058 formalizado sob o protocolo nº Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº 4232 de 25 de julho de 2025, que designou a servidora Indira Nadja Vasconcelos de O. Brasil como fiscal do referido contrato. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 9 de novembro de 2026.
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
DIRETOR GERAL - ADEPARÁ

Protocolo: 1393456

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2026
O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando Parecer Jurídico nº 252/2026– PROJUR/ADEPARÁ, referente ao Processo nº E-2026/2336155 e com fundamento no ART. 74, INCISO V, DA LEI Nº 14.133/2021, decide realizar INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 14/2026, para contratação do objeto: Locação de imóvel para sediar as instalações da ADEPARÁ no munícipio de Nova Esperança do Piriá – PA. Autorizo a Contratação e a emissão da Nota de Empenho em favor de MARIA LEICIANE VERA DE OLIVEIRA CPF nº 035.722.792-16, no valor total de 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para todos os efeitos legais. Ordeno sua publicação.
Belém, 09 de Novembro de 2026.
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 1393457

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando Parecer Jurídico nº 252/2026– PROJUR/ADEPARÁ, referente ao Processo nº E-2026/2336155 e com fundamento no Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, decide RATIFICAR o presente processo de Inexigibilidade de Licitação nº 14/2026, cujo para contratação do objeto: Locação de imóvel para sediar as instalações da ADEPARÁ no munícipio de Nova Esperança do Piriá – PA, em favor MARIA LEICIANE VERA DE OLIVEIRA CPF n° 035.722.792-16, no valor total de 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para todos os efeitos legais. Ordeno sua publicação.
Belém, 09 de Novembro de 2026.
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 1393463

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 7064/2026: BENEFICIÁRIO: CARLA LORENA OLIVEIRA RIBEIRO; Matrícula: 54190649; 20.122.1297–8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: ATENDER DEMANDAS EMERGÊNCIAIS OU DE PEQUENA MORA QUE NÃO POSSAM SER SUBMETIDAS AO PROCESSO LICITATÓRIO.Elemento de Despesa / Valor: 339039/ R$ 6.500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 30 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1393248

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 7062/2026: BENEFICIÁRIO: ROMARIO GONÇALVES PORTO; Matrícula: 5915630; 20.122.1297–8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: CUSTEAR DESPESAS IMEDIATAS E MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE JACUNDÁ.Elemento de Despesa / Valor: 339039/ R$ 5.900,00 Prazo de Aplicação (em dia): 30 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1393246

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 7065/2026: BENEFICIÁRIO: ELYXARLES CAMARA DA CRUZ; Matrícula: 55586101; 20.122.1297–8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: ATENDER DEMANDAS EVENTUAIS, OCASIONAIS E/OU URGENTES DA ADEPARA QUE PELO VALOR OU TEMPESTIVIDADE NAO POSSAM SER SUBMETIDAS AO PROCESSO LICITATORIO.Elemento de Despesa / Valor: 339033 R$ 6.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 30 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1393240

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 7063/2026: BENEFICIÁRIO: PEDRO JULIO PEDROSA DE MIRANDA; Matrícula: 57201929; 20.122.1297–8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: DESPESAS EMERGENCIAIS DE CONSERTO, REPARO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES. Elemento de Despesa / Valor: 339039/ R$ 6.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 30 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1393254

DIÁRIA

Portaria: 6923/2026 Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE DETECÇÃO DA PRAGA QUARENTENÁRIA BACTROCERA CARAMBOLAE (MOSCA-DA-CARAMBOLA). META: 2 ETAPA: 2.3.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BREVES/PA Destino: MELGAÇO/PA Servidor: 5246601/ RONALDO OLIVEIRA MIRANDA (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 370,61 / 23/11/2026 A 24/11/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1393448

Portaria: 6921/2026 Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E CARGAS, INSPEÇÃO E ORIENTAÇÃO E CONFERÊNCIA DE ORIGEM E DESTINO. META 2, ETAPA: 2.5.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA Destino: SAO JOAO DE PIRABAS, SALINOPOLIS/PA Servidor: 5871123/ PEDRO ELVIS GOMES CARVALHO (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 09/11/2026 A 13/11/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1393437

Portaria: 6926/2026 Objetivo: PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO EM EMERGÊNCIA FITOSSANITÁRIA PARA PREVENÇÃO, DETECÇÃO E RESPOSTA À VASSOURA-DE-BRUXA DA MANDIOCA (RHIZOCTONIA THEOBROMAE), COM APLICAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES (SCI). META: 2 ETAPA: 2.6.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PORTEL/PA Destino: ALTAMIRA, VITORIA DO XINGU//PA Servidor: 57222893/ WILSON SANTANA (AFA) / 8,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 2.100,10 / 28/11/2026 A 06/12/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1393442

Portaria: 6928/2026 Objetivo: PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO EM EMERGÊNCIA FITOSSANITÁRIA PARA PREVENÇÃO, DETECÇÃO E RESPOSTA À VASSOURA-DE-BRUXA DA MANDIOCA (RHIZOCTONIA THEOBROMAE), COM APLICAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES (SCI). META 2, ETAPA 2.6.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA, VITORIA DO XINGU/PA Servidor: 57189755/ ANA THAIS SOUZA DE LEAO (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 8,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 2.100,10 / 27/11/2026 A 05/12/2026. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1393466

Portaria: 6924/2026 Objetivo: PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO EM EMERGÊNCIA FITOSSANITÁRIA PARA PREVENÇÃO, DETECÇÃO E RESPOSTA À VASSOURA-DE-BRUXA DA MANDIOCA (RHIZOCTONIA THEOBROMAE), COM APLICAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES (SCI). META: 2 ETAPA: 2.6.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTA CRUZ DO ARARI/PA Destino: ALTAMIRA, VITORIA DO XINGU/PA Servidor: 5934204/ OLIVAR ANTONIO VALENTE RIBEIRO (AFA)/ 6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07/ R$ 1.605,96 / 29/11/2026 A 05/12/2026. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1393468

Portaria: 6927/2026 Objetivo: PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO EM EMERGÊNCIA FITOSSANITÁRIA PARA PREVENÇÃO, DETECÇÃO E RESPOSTA À VASSOURA-DE-BRUXA DA MANDIOCA (RHIZOCTONIA THEOBROMAE), COM APLICAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES (SCI). META 2 ETAPA: 2.6.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ACARÁ/PA Destino: ALTAMIRA, VITORIA DO XINGU/PA Servidor: 5870313/ ANA KAREN DE MENDONCA NEVES (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 7,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.853,03 / 29/11/2026 A 06/12/2026. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1393452

Portaria: 6922/2026 Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE DETECÇÃO DA PRAGA QUARENTENÁRIA BACTROCERA CARAMBOLAE (MOSCA-DA-CARAMBOLA). META: 2 ETAPA: 2.3.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BREVES/PA Destino: ANAJAS/PA Servidor: 5942399/ IEDA RODRIGUES DA SILVA (A. DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 617,68 / 24/11/2026 A 26/11/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1393454

Portaria: 7054/2026 Objetivo: REALIZAR AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE NO COMÉRCIO DE SEMENTES E MUDAS NOS MUNICÍPIOS LISTADOS. A ATIVIDADE VISA ASSEGURAR OS PADRÕES DE QUALIDADE, IDENTIDADE E A RASTREABILIDADE DESTES INSUMOS.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: BRAGANCA, SAO FRANCISCO DO PARA, VIGIA, TRACUATEUA/PA Servidor: 57189772/ CLEBER EUFRASIO SAMPAIO (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/ V.T:R$ 247,07 / R$ 864,75 / 03/11/2026 A 06/11/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1393484

Portaria: 6925/2026 Objetivo: PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO EM EMERGÊNCIA FITOSSANITÁRIA PARA PREVENÇÃO, DETECÇÃO E RESPOSTA À VASSOURA-DE-BRUXA DA MANDIOCA (RHIZOCTONIA THEOBROMAE), COM APLICAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES (SCI). META: 2 ETAPA: 2.6.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Destino: ALTAMIRA, VITORIA DO XINGU/PA Servidor: 5908938/ HERIKA MARIA VASCONCELOS DE SOUSA (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.605,96 / 29/11/2026 A 05/12/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1393475

Portaria: 6929/2026 Objetivo: PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO EM EMERGÊNCIA FITOSSANITÁRIA PARA PREVENÇÃO, DETECÇÃO E RESPOSTA À VASSOURA-DE-BRUXA DA MANDIOCA (RHIZOCTONIA THEOBROMAE), COM APLICAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES (SCI). META 2, ETAPA 2.6.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA, VITORIA DO XINGU/PA Servidor: 57185728/ MARIA ALICE ALVES THOMAZ LISBOA (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 8,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 2.100,10 / 27/11/2026 A 05/12/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1393477

Portaria: 7059/2026 Objetivo: PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO EM EMERGÊNCIA FITOSSANITÁRIA PARA PREVENÇÃO, DETECÇÃO E RESPOSTA À MONILÍASE DO CACAUEIRO (MONILIOPHTHORA RORERI), COM APLICAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES (SCI)). META 2, ETAPA 2.6.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: JACAREACANGA/PA Destino: ALTAMIRA, VITORIA DO XINGU/PA Servidor: 57173631/ VITOR RODRIGO KRAMER (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 7,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.853,03 / 12/12/2026 A 19/12/2026. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1393500

Portaria: 7057/2026 Objetivo: PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO EM EMERGÊNCIA FITOSSANITÁRIA PARA PREVENÇÃO, DETECÇÃO E RESPOSTA À MONILÍASE DO CACAUEIRO (MONILIOPHTHORA RORERI), COM APLICAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES (SCI). META 2, ETAPA 2.6.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA, VITORIA DO XINGU/PA Servidor: 571897831/ GABRIELA COSTA DE SOUSA CUNHA (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07/ R$ 1.605,96 / 13/12/2026 A 19/12/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1393495

FÉRIAS

PORTARIA Nº 6570/2026 - ADEPARÁ, DE 03 DE NOVEMBRO DE2026
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003
CONSIDERANDO o Decreto nº 1462 de 12/04/21 que determina o Art.1º e regulamenta o Art 74º da lei 5810 de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE, conceder férias regulamentares aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de DEZEMBRO/2026, conforme mapa abaixo:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO		DIAS	LOTAÇÃO
2026/2015987	05869684/3	ADRA DAVID ANTONIO	2024/2025	17/12/2026	15/01/2027	30	REDENÇAO
2026/2006198	05868394/3	ALDERNEI SIMOR	2025/2026	01/12/2026	30/12/2026	30	JARBAS PASSARINHO
2026/2758473	54186917/1	ALEX MARCELO MARQUES	2025/2026	09/12/2026	23/12/2026	15.1	SEDE
2025/3635017	05869978/3	ALEXANDRE TAVORA DE A. SILVA	2025/2026	02/12/2026	31/12/2026	30	CAPANEMA
2025/3810986	57218065/2	ANDRE REALE SIMÕES	2024/2025	21/12/2026	19/01/2027	30	SANTARÉM
2025/3627592	55589342/1	ANTONIO MARCOS PEREIRA DA SILVA	2025/2026	01/12/2026	30/12/2026	30	OUREM
2026/3582087	55586147/1	ANTONIO RODRIGUES SILVA	2025/2026	21/12/2026	04/01/2027	15.1	URUARA
2026/2612488	54181050/ 2	ARLINEA MARIA MOTA RODRIGUES	2024/2025	14/12/2026	12/01/2027	30	PARAGOMINAS
2026/2050142	00013102/1	AROLDO GOMES NUNES	2024/2025	15/12/2026	13/01/2027	30	GICV
2026/3525123	57189787/1	AUREA SIRLENE F. PERES FIGUEIREDO	2025/2026	17/12/2026	15/01/2027	30	GEDA
2025/3635017	5882729/3	BELCHIOR ANDRADE CARNEIRO	2025/2026	07/12/2026	05/01/2027	30	NOVA TIMBOTEUA
2026/2750444	54189085/1	BRUNO DE LIMA SARMENTO	2025/2026	05/12/2026	03/01/2027	30	SEDE
2026/3100108	54186987/1	CARLOS ALEXANDRE MENDES SANTOS	2024/2025	01/12/2026	30/12/2026	30	GES
REQ	57223370/1	CELSO LUIZ ROCHA DE JESUS	2025/2026	07/12/2026	05/01/2026	30	GSMT
2026/2698277	54194097/ 2	CLARA ANGELICA CORREA BRANDAO	2025/2026	09/12/2026	07/01/2027	30	GEAGRO
2026/2006198	5960798/1	CLEBENILSON SANTOS CARNEIRO	2024/2025	01/12/2026	30/12/2026	30	PIÇARRA
2026/3451734	6403242/1	CRISTIANE BARBAS REALE SIMOES	2025/2026	21/12/2026	19/01/2027	30	SANTARÉM
REQ	12477061/3	CRISTIANO AUGUSTO PINTO DE ALMEIDA	2025/2026	01/12/2026	30/12/2026	30	SEDE
2025/3780278	54188561/1	CRISTIANO ROBERTO COSTA DE SENA	2025/2026	17/12/2026	31/12/2026	15.2	GCAR / SEDE
2026/3396776	57216558/2	DANIEL ROCHA DE OLIVEIRA	2024/2025	01/12/2026	30/12/2026	30	BELTERRA
2026/3244886	55588406/1	DANIELE CORREA COSTA	2024/2025	14/12/2026	12/01/2027	30	CACHOEIRA DO ARARI
2026/3361535	5985313/1	DANIELLE CORREA SARRAF	2025/2026	01/12/2026	30/12/2026	30	GAOL
2026/3551608	54189227/1	DAYSA CATETE R. DA COSTA AZEVEDO	2025/2026	09/12/2026	07/01/2027	30	GETAGRO
2026/3317984	54187455/1	DIEGO AVELINO CARDOSO	2025/2026	01/12/2026	30/12/2026	30	VIGIA
2025/3627592	05066034/1	DIOGO GUERREIRO REALE	2025/2026	16/12/2026	14/01/2027	30	IRITUIA
2025/3627454	57216618/2	DRAUCIA DARLEN SILVA GOUVEA	2025/2026	01/12/2026	30/12/2026	30	SANTO A. DO TAUA
2025/3167489	54188546/1	EDNILSON TAPAJOS DA SILVA	CEDIDO CASA CIVIL	28/12/2026	14/01/2027	18	SEDE
2025/3780278	57175290/1	ELEN CONCEICAO VILLAS NORAT	2025/2026	09/12/2026	07/01/2027	30	GELEI
2026/3562002	5883075/3	ELIZABETH PATRICIA LOPES R. BORBA	2025/2026	21/12/2026	19/01/2027	30	XINGUARA
2026/2835877	54185747/1	ELOISA DO AMPARO R. DO CARMO	2025/2026	30/12/2026	28/01/2027	30	SEDE

2026/2512399	55588430/1	ENILDO MAURO DAS MERCES	2025/2026	15/12/2026	29/12/2026	15.2	LANAGRO
2026/3562002	57175962/1	EUFRASIO JACOME DE MOURA FILHO	2025/2026	21/12/2026	19/01/2027	30	RIO MARIA
REQ	55589337/1	EULERSON VIKTOR DE OLIVEIRA BORGES	2024/2025	02/12/2026	31/12/2026	30	SEDE
2026/3565343	54188831/1	FATIMA MARIA DOS SANTOS CARDOSO	2025/2026	09/12/2026	07/01/2027	30	SEDE
2026/3532451	57225387/1	FELIPE BARALDI SOBRAL	2024/2025	07/12/2026	05/01/2027	30	RONDON
2026/2050124	54187262/ 1	FLAVIO ROBERTO CORREA MAIA	2025/2026	14/12/2026	12/01/2027	30	GICV
2026/2070744	5948597/1	FRANCISCO AILTON B. DE CARVALHO	2025/2026	16/12/2026	30/12/2026	15.1	NOVO REPARTIMENTO
2026/3547236	54187761/1	FRANCISCO CLEITON COSTA FARIAS	2026/2026	15/12/2026	13/01/2027	30	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
2026/3395283	54186994/ 1	FRANCISCO DA FONSECA E SILVA	2025/2026	01/12/2026	30/12/2026	30	BELÉM
2025/3635017	55586148/ 1	FRANCISCO T. DAS C. OLIVEIRA JUNIOR	2025/2026	01/12/2026	30/12/2026	30	BRAGANÇA
2026/3547992	6403724/3	GEDEON RAMOS DA SILVA	2025/2026	01/12/2026	30/12/2026	30	RONDON
2026/2777473	57216615/2	GILLIARD COSTA RODRIGUES	2024/2025	01/12/2026	15/12/2026	15.2	SEDE
2025/3660636	54186975/ 1	GILSON ALMEIDA MAIA	2024/2025	01/12/2026	30/12/2026	30	ABAETETUBA
2025/3627595	54187271/1	GIOVANNI FABRICIO VILHENA MAURO	2024/2025	02/12/2026	31/12/2026	30	OUREM
2026/3573900	54188830/1	GISELE VIEIRA DA SILVA	2022/2023	09/12/2026	23/12/2026	15.1	GOSP
2026/3573900	54188830/1	GISELE VIEIRA DA SILVA	2022/2023	30/12/2026	13/01/2027	15.2	GOSP
2026/3004578	5960819/9	GISELIA DE SOUSA DE A. NASCIMENTO	2025/2026	17/12/2026	31/12/2026	15,2	DOM ELISEU
REQ	55586713/1	GLAUCELEIA AMORIM DA COSTA	2024/2025	21/12/2026	19/01/2027	30	SEDE
2026/3563345	5960824/1	GLENDA MARIA LUNAS CAIRES	2024/2025	31/12/2026	29/01/2027	30	PARAGOMINAS
2025/3627454	5908938/3	HERIKA MARIA VASCONCELOS DE SOUSA	2025/2026	09/12/2026	23/12/2026	15.2	SÃO F. DO PARÁ
2025/3635017	57223259/1	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	2025/2026	15/12/2026	13/01/2027	30	CACHOEIRA DO PIRIA
2026/3374650	57232464/1	IVANI DO SOCORRO BENITO MALCHER	2025/2026	21/12/2026	19/01/2027	30	SANTA LUZIA
2025/3616221	54187136/ 1	IZABEL CONCEICAO LIRA FERREIRA	2025/2026	07/12/2026	05/01/2027	30	BARCARENA
2026/3194386	5897349/2	JANETH PEREIRA DA SILVA	2019/2020	01/12/2026	30/12/2026	30	ABEL FIGUEIREDO
2025/3627454	54186952/1	JANILE DAIANY NASCIMENTO MARTINS	2025/2026	08/12/2026	06/01/2027	30	SÃO D. DO CAPIM
2025/3627454	54187600/1	JOANNES PAULUS FERNANDES DE SOUSA	2025/2026	21/12/2026	19/01/2027	30	SANTO A. DO TAUA
2026/3270073	6403360/1	JOAO PAULO DOS SANTOS	2025/2026	14/12/2026	12/01/2027	30	TAILANDIA
2026/3326831	5906193/3	JOELMA DA SILVA GONÇALVES	2024/2025	21/12/2026	19/01/2027	30	MORAES DE ALMEIDA
REQ	57176052/1	JORGE EDUARDO DE MENDONCA GOES	2023/2024	23/12/2026	21/01/2027	30	GTAGRO
2025/3635017	57222907/1	JOSE CESAR DAS CHAGAS MONTEIRO	2024/2025	15/12/2026	13/01/2027	30	VISEU
2026/3566012	57174044/1	JOSE ROBERTO COSTA	2024/2025	28/12/2026	11/01/2027	15.1	SEDE
2026/3098738	5905890/1	JOSUE DOS SANTOS CARVALHO	2024/2025	14/12/2026	12/01/2027	30	SEDE
2026/3375515	6403317/1	JOYCILENE TEIXEIRA DO NASCIMENTO	2025/2026	21/12/2026	04/01/2026	15.1	SANTA LUZIA
2026/3548280	54188563/1	KID STELIO ALMEIDA	2025/2026	01/12/2026	30/12/2026	30	CAPANEMA
2026/3386010	5868424/3	LEONIDAS PARRY DE CASTRO	2024/2025	15/12/2026	13/01/2027	30	SÃO JOÃO DE PIRABAS
2025/3780278	5861721/3	LIZIANE PEREIRA BASGAL	2025/2026	23/12/2026	06/01/2027	15.2	GSIE
2026/2635979	6403712/1	LORENA LIRA LEITE SABINO	2025/2026	21/12/2026	19/01/2027	30	TUCURUÍ
2026/3177242	5870356/3	LUCILA PEREIRA DA SILVA	2025/2026	07/12/2026	21/12/2026	15.2	SEDE
2026/3579536	5975987/3	LUISE RATIS MELLO	2025/2026	28/12/2026	11/01/2027	15.2	SEDE
2025/3758503	57223642/1	MAICON JOSE DE SANTANA SANTOS	2025/2026	17/12/2026	31/12/2026	15.2	SEDE
2025/3780278	54193769/1	MARCELO BIERHALS ROLOFF	2025/2026	14/12/2026	12/01/2027	30	BRASIL NOVO
2025/3780278	5882877/3	MARCIO DAS NEVES PINTO	2025/2026	21/12/2026	09/01/2027	20	GSIE
2026/2835877	57175990/ 1	MARIA CLAUDETE CORREA FURTADO	2025/2026	29/12/2026	27/01/2027	30	SOURE
2025/3627454	54187465/ 1	MARILIA FERNANDES DE SOUSA	2025/2026	16/12/2026	14/01/2027	30	SANTA IZABEL DO PARÁ
2026/3451319	57223359/1	MARINO BECKER	2025/2026	14/12/2026	12/01/2027	30	CASTELO DOS SONHOS
2025/20123322	57222910/1	MAX WANDERSON DE ARAUJO F. GOMES	2025/2026	01/12/2026	30/12/2026	30	SEDE
2026/3432564	57220027/1	MAYCO JHONNATAN COUTINHO BELO	2024/2025	21/12/2026	19/01/2027	30	NOVO PROGRESSO
2026/2065416	55585963/1	MICHELE BRAGA FERREIRA DO ROSÁRIO	2025/2026	01/12/2026	30/12/2026	30	SANTAREM
2026/2989777	54194502/1	MILTON MARCELO BARROS SILVA	2024/2025	07/12/2026	05/01/2027	30	INHANGAPI
2026/2414191	0021938/1	NORMA SUELI ELEUTERIO TEIXEIRA	2024/2025	01/12/2026	15/12/2026	15.2	SEDE
2026/2015987	54185857/1	NORMANDO ROLIM DANTAS	2025/2026	18/12/2026	16/01/2027	30	REDENÇAO
2026/3414683	5956976/1	NUBIA VASCONCELOS DOS SANTOS	2025/2026	09/12/2026	07/01/2027	30	SEDE
2026/2611171	0023027/1	ORIVALDO R. DE AZEVEDO PINHEIRO	2024/2025	01/12/2026	30/12/2026	30	GICV
2026/3534879	54193832/1	PATRICIA DOS SANTOS MARTINS	2024/2025	21/12/2026	19/01/2027	30	GMST
2026/2859775	57175987/1	PATRICIA REIS COSTA	2025/2026	01/12/2026	30/12/2026	30	SEDE
20263573095	55586146/1	PATRICK RANGEL RODRIGUES DA SILVA	2025/2026	21/12/2026	19/01/2027	30	REDENÇÃO
2025/3543365	6403191/1	PAULO CESAR PEREIRA OLIVEIRA	2025/2026	21/12/2026	04/01/2027	15.2	BANNACH
2026/2015987	54187106/1	PAULO DE SENA ARAUJO	2025/2026	01/12/2026	30/12/2026	30	SANTANA DO ARAGUAIA
2026/2765660	54189688/1	PAULO ROBERTO NUNES DE AVIZ	2024/2025	15/12/2026	13/01/2027	30	CAMETÁ
2026/3123600	57224177/3	RAFAEL ANTONIO HABER	2025/2026	28/12/2026	26/01/2027	30	SEDE
2026/2765934	57189744/ 1	RAIMUNDO ALESSANDRO DA SILVA CUNHA	2025/2026	14/12/2026	12/01/2027	30	SEDE
2026/2065416	57189832/1	RAIMUNDO DE MATOS SILVA	2025/2026	15/12/2026	13/01/2027	30	SANTAREM
2025/3627454	55586088/1	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS BESSA	2025/2026	01/12/2026	30/12/2026	30	INHANGAPI
2026/2325494	57200822/ 2	RAQUEL BATISTA SILVA	2025/2026	21/12/2026	19/01/2027	30	ITAITUBA
2026/3396145	5943809/1	RAYANE ROCHA PEREIRA	2025/2026	07/12/2026	05/01/2027	30	CAPANEMA
2026/3562002	57222900/1	RENAN SILVA DE SOUSA	2024/2025	21/12/2026	19/01/2027	30	CANAA DOS CARAJAS
2026/3419816	57232231/1	ROBERTA DE SANTANA GAIA	2025/2026	23/11/2026	07/12/2026	15	MARABA
2026/3155682	57223189/1	RODRIGO JOSE C. DO ESPIRITO SANTO	2024/2025	14/12/2026	12/01/2027	30	SEDE
2025/3638453	55586109/1	RONILDO BARBOSA DE MENEZES	2025/2026	01/12/2026	30/12/2026	30	ITINGA

2026/2006198	57173779/ 1	RONIVALDO FAUSTINO FERREIRA	2024/2025	15/12/2026	13/01/2027	30	JARBAS PASSARINHO
2025/3627592	54187236/1	ROOSEVELT DE SOUZA OLORTEGUI	2024/2025	01/12/2026	30/12/2026	30	CAPITAO POÇO
2026/3170107	5529131/2	ROSA DE FÁTIMA DE SOUZA CARDOSO	2024/2025	10/12/2026	24/12/2026	15.2	SEDE
REQ	5529131/2	ROSA DE FATIMA DE SOUZA CARDOSO	2025/2026	25/12/2026	08/01/2027	15.1	SEDE
2025/3627592	51855520/3	ROSANA PENHA LIMA	2025/2026	15/12/2026	13/01/2027	30	IRITUIA
2025/3627592	54180047/2	ROSILANE SOARES DE MARIA SODRE	2025/2026	10/12/2026	08/01/2027	30	SÃO MIGUEL DO GUAMA
2026/3461706	54193940/1	RUBENS GUILHERME DE MELLO NERI	2025/2026	23/11/2026	22/12/2026	30	MUANA
2026/3585988	5868211/3	RUBENS SANTOS DE MORAIS	2024/2025	01/12/2026	30/12/2026	30	ALTAMIRA
2025/3627454	5908974/1	SANDRA DE MAMEDES COSTA	2025/2026	21/12/2026	19/01/2027	30	CASTANHAL
2026/2204944	5946594/1	SEFATIAS SANTOS MATIAS	2025/2026	07/12/2026	21/12/2026	15.2	ITAITUBA
2025/3742605	57223132/1	SELMA DAMASCENO DA CUNHA	2025/2026	21/12/2026	19/01/2027	30	SIE 0103
2025/3627454	57175985/1	SIDNEY CUNHA DA SILVA	2025/2026	01/12/2026	30/12/2026	30	SANTA ISABEL DO PARA
2026/3523471	54192679/1	SUELY PIRES NENCY	2024/2025	01/12/2026	30/12/2026	30	CORREGEDORIA
2026/3474020	51855640/2	SUSICLAY DE BARROS NETO	2026/2026	09/12/2026	18/12/2026	10	SEDE
2026/3380777	54193768/ 1	TATIANA PAIVA LEAO NUNES	2025/2026	14/12/2026	12/01/2027	30	MARABA
2026/2273186	57175276/1	TATIANE CANTANHEDE COSTA	2024/2025	15/12/2026	29/12/2026	15.2	CURIANÓPOLIS
2026/3302242	55589511/1	TULIO HOSTILIO TRINDADE	2025/2026	21/12/2026	19/01/2027	30	SEDE
2026/2956871	55586142/1	URSULLA DE MESQUITA TAVARES	2025/2026	01/12/2026	30/12/2026	30	SEDE
2026/3522072	54197071/1	VANESSA DA SILVA SIDONIO	2025/2026	21/12/2026	04/01/2027	15.1	CCI
2025/3740576	55586119/1	VERA LUCIA SOARES FIGUEIRA	2025/2026	28/12/2026	26/01/2027	30	SEDE
2025/3802616	5775698/ 2	WALBERT DIAS GABRIEL	2025/2026	31/12/2026	29/01/2027	30	SEDE
2026/2024589	57207494/5	WALCINEY DE JESUS LIMA DA SILVA	2025/2026	16/12/2026	30/12/2026	15.1	MONTE DOURADO
2025/3627454	57223255/1	WALDER PRESTES ESPINDOLA	2024/2025	01/12/2026	30/12/2026	30	SÃO D. DO CAPIM
2026/2006198	5829135/4	WALEM ALVES FERREIRA	2025/2026	01/12/2026	30/12/2026	30	PALESTINA
2026/3488753	54180528	WALTO SANTOS CUNHA	2025/2026	01/12/2026	30/12/2026	30	TUCUMA
2026/3001882	57232250/1	WILLIAM CESAR SOARES LOBATO	2024/2025	28/12/2026	26/01/2027	30	SEDE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIANA BRAGA DE SOUZA
Gerente de Área de Gestão de Pessoas
EDVALDO MARTINS
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1393502

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE ALUGUEL Nº 028/2026
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ
Processo: 2026/3286233
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER/PA, inscrita no CNPJ nº 05.402.797/0001-77, e a Sra. CLELIA DA SILVA ALVES MILHOMEM, inscrita no CPF 735.902072-72 nº, RG nº 3906246, sendo a mesma legitima proprietária do referido imóvel Localizado no endereço: Av. Araguaia, quadra 01, lote n° 03, centro. CEP. 68.6575-000 – Piçarra -PA.
OBJETO: É a efetivação do novo Contrato Administrativo de Locação de Imóvel, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do termo de contrato, referente ao imóvel onde funcionará o Escritório Local de Piçarra.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 28 e 29, inciso V da Lei nº 13.303/2016, considerando o valor para contratação, conforme o Parecer Jurídico nº 144/2026-AJUR.
VALOR ESTIMADO: 1.300,00 (mil e trezentos reais), no Valor Mensal referente a 12 meses, ficando no Valor Global de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Programa: 1528 - Economia Sustentável
Projeto/Atividade: 2256C - Implementação das Unidades de ATER
PI: 2070002256-C
Elemento de despesa: 339036 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de recurso: 01.500.0000.01 – 000.000 - Tesouro do Estado
Município: Piçarra.
Autorizo a despesa, mediante justificativa apresentada anteriormente.
Marituba-PA, 09 de novembro de 2026.
JONIEL VIEIRA DE ABREU
PRESIDENTE EMATER-PA

Protocolo: 1393416

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

DESIGNAR SERVIDOR

DESEGUINAR SERVIDOR
PORTARIA Nº 309/2026-GABIN/SEAF. De 09 de novembro de 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no 01 de abril de 2026.
Considerando o DECRETO ESTADUAL Nº 4.040, de 05 de julho de 2024, e Demais normativas legais aplicáveis à espécie;
Considerando o PAE nº 2026/ 2026/2973365
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, a servidora: MAYRA PILONI MAESTRI,
Matrícula: 596093-2 – Cargo: Engenheira Florestal, da secretaria do Estado de agricultura Familiar- SEAF, e FUNDACAO DE INTEGRACAO AMAZONICA - FIAM, inscrita no CNPJ sob o nº 23.778.639/0001-06, como gestor/fiscal titular do Termo de Fomento nº 009/2026.
Art. 59 do DECRETO ESTADUAL Nº 4.040,de 05 de julho de 2024, publicado no DOE N°35.886, de 08/07/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém 09 de novembro de 2026
JOÃO BATISTA UCHOA PEREIRA
Secretário de Estado
Secretária do Estado de Agricultura Familiar–SEAF/PA.

Protocolo: 1393660

DIÁRIA

PORTARIA Nº 315/2026, De 09 de novembro de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145; Decreto Estadual n° 3.792/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SEAF, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial nº 36.582 de 01 de abril de 2026; RESOLVE:
Designar e Autorizar o/a Servidor/a: Ricardo Roberto Cerqueira Rodrigues Junior
Ocupante do Cargo: Coordenador Matrícula nº: 57211843/2
OBJETIVO: Deslocamento ao município de São João de Pirabas/PA e região (Santarém Novo e Salinópolis), no período de 16 a 19 de novembro de 2026, em atendimento ao Ofício nº 007/2026, que solicita a disponibilização de técnico da área administrativa e financeira da SEAF para realização de oficinas de Prestação de Contas de Recursos Públicos destinadas aos produtores e produtoras cooperados da COOPANP, beneficiados por políticas públicas da agricultura familiar.
DIA/PERÍODO: 16 à 19 de novembro.
CONCEDO DIÁRIAS: 3 e ¹/² (Três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07 (Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos)
VALOR TOTAL: R$ 864,74 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA
Belém, 09 de novembro de 2026.
Ordenador
João Batista Uchoa Pereira
Secretário de Estado
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

Protocolo: 1393417

PORTARIA Nº 313/2026, De 09 de novembro de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145; Decreto Estadual n° 3.792/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SEAF, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial nº 36.582 de 01 de abril de 2026; RESOLVE:
Designar e Autorizar o/a Servidor/a: Elielson Soares Farias
Ocupante do Cargo: Diretor - DAFI Matrícula nº: 55589483/1
OBJETIVO: Deslocamento ao município de São João de Pirabas/PA, no período de 11 a 14 de novembro de 2026, em atendimento ao Ofício nº 05/2026, que convida a SEAF a participar do Circuito de Visitas a Produtores Rurais vinculados à COOPAN, visando acompanhar as atividades desenvolvidas e fortalecer as ações de incentivo à agricultura familiar.
DIA/PERÍODO: 12 a 14 de novembro de 2026.
CONCEDO DIÁRIAS: 2 e ¹/² (Duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07 (Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos)
VALOR TOTAL: R$ 617,67 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos)
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA
Belém, 09 de novembro de 2026.
Ordenador
João Batista Uchoa Pereira
Secretário de Estado
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

Protocolo: 1393413

PORTARIA Nº 314/2026, De 09 de novembro de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145; Decreto Estadual n° 3.792/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SEAF, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial nº 36.582 de 01 de abril de 2026; RESOLVE:
Designar e Autorizar o/a Servidor/a: Thyago Araujo da Silva
Ocupante do Cargo: Analista de Gestão Pública - Administração Matrícula nº: 55209562/2
OBJETIVO: Realizar acompanhamento e visita técnica ao Convênio nº 006/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SEAF) e a Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, com a finalidade de verificar o andamento da execução do objeto pactuado, acompanhar as atividades desenvolvidas, avaliar o cumprimento das metas estabelecidas e prestar as orientações técnicas e administrativas necessárias à adequada execução do convênio.
DIA/PERÍODO: 26 a 28 de novembro de 2026.
CONCEDO DIÁRIAS: 2 e ¹/² (Duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07 (Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos)
VALOR TOTAL: R$ 617,67 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos)
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: GOIANÉSIA/PA
Belém, 09 de novembro de 2026.
Ordenador
João Batista Uchoa Pereira
Secretário de Estado
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

Protocolo: 1393414

PORTARIA Nº 312/2026, De 09 de novembro de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145; Decreto Estadual n° 3.792/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SEAF, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial nº 36.582 de 01 de abril de 2026; RESOLVE:
Designar e Autorizar o/a Servidor/a: Maria Eduarda Bastos Gomes
Ocupante do Cargo: Assistente Administrativo Matrícula nº: 5956048-2
OBJETIVO: Deslocamento ao município de São João de Pirabas/PA, no período de 11 a 14 de novembro de 2026, em atendimento ao Ofício nº 05/2026, que convida a SEAF a participar do Circuito de Visitas a Produtores Rurais vinculados à COOPAN, visando acompanhar as atividades desenvolvidas e fortalecer as ações de incentivo à agricultura familiar.
DIA/PERÍODO: 12 a 14 de novembro de 2026.
CONCEDO DIÁRIAS: 2 e ¹/² (Duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07 (Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos)
VALOR TOTAL: R$ 617,67 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos)
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA
Belém, 09 de novembro de 2026.
Ordenador
João Batista Uchoa Pereira
Secretário de Estado
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

Protocolo: 1393411

PORTARIA Nº 310/2026, De 09 de novembro de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145; Decreto Estadual n° 3.792/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SEAF, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial nº 36.582 de 01 de abril de 2026; RESOLVE:
Designar e Autorizar o/a Servidor/a: Luiz Carlos da Silva Santos
Ocupante do Cargo: Coordenador de Orçamento e Planejamento Matrícula nº: 55588738-4
OBJETIVO: Realizar acompanhamento e visita técnica ao Convênio nº 006/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SEAF) e a Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, com a finalidade de verificar o andamento da execução do objeto pactuado, acompanhar as atividades desenvolvidas, avaliar o cumprimento das metas estabelecidas e prestar as orientações técnicas e administrativas necessárias à adequada execução do convênio.
DIA/PERÍODO: 26 a 28 de novembro de 2026.
CONCEDO DIÁRIAS: 2 e ¹/² (Duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07 (Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos)
VALOR TOTAL: R$ 617,67 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos)
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: GOIANÉSIA/PA
Belém, 09 de novembro de 2026.
Ordenador
João Batista Uchoa Pereira
Secretário de Estado
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

Protocolo: 1393408

PORTARIA Nº 311/2026, De 09 de novembro de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145; Decreto Estadual n° 3.792/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SEAF, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial nº 36.582 de 01 de abril de 2026; RESOLVE:

Designar e Autorizar o/a Servidor/a: Luiz Carlos da Silva Santos
Ocupante do Cargo: Coordenador de Orçamento e Planejamento Matrícula nº: 55588738-4
OBJETIVO: Deslocamento ao município de São João de Pirabas/PA, no período de 11 a 14 de novembro de 2026, em atendimento ao Ofício nº 05/2026, que convida a SEAF a participar do Circuito de Visitas a Produtores Rurais vinculados à COOPAN, visando acompanhar as atividades desenvolvidas e fortalecer as ações de incentivo à agricultura familiar.
DIA/PERÍODO: 11 a 14 de novembro de 2026.
CONCEDO DIÁRIAS: 3 e ¹/² (Três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07 (Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos)
VALOR TOTAL: R$ 864,74 (Oitocentos e sessenta e quatro reias e setenta e quatro centavos)
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA
Belém, 09 de novembro de 2026.
Ordenador
João Batista Uchoa Pereira
Secretário de Estado
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

Protocolo: 1393409

PORTARIA DE DIARIAS Nº 316/2026. De 09 de novembro de 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 julho de 2024. LEI Nº 9.899, DE 2 DE MAIO DE 2023.
O Secretário de Estado da Agricultura Familiar-SEAF no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publica-
RESOLVE:
Designar e Autorizar o Servidor: JOÃO BATISTA UCHÔA PEREIRA
CARGO: SECRETARIO DE AGRICULTURA FAMILIAR PARÁ - SEAF
Matricula: 5588264. Cart. de Identidade nº 22**4**– SSP/PA, CPF: 414.***.972-**
OBJETIVO: Participar da Oficina regional em Altamira com o tema: Fortalecendo o conhecimento e construindo soluções para o campo, nos dias 11 e 12 de novembro. Justifica-se dia 10 e 13 para deslocamento.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: Altamira- PA
PERÍODO: 10 a 13 de novembro de 2026.
CONCEDO DIÁRIAS: 3 e ¹/² (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 287,34 (Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Trinta e Quatro centavos)
VALOR TOTAL: R$ 1.005,69 (Mil e cinco reias e sessenta e nove centavos).
Belém, 09 de novembro de 2026.
Ordenador
JOÃO BATISTA UCHOA PEREIRA
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

Protocolo: 1393652

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 3.937/2026-GAB/SEMAS, de 09/11/2026
I – DESIGNAR, o servidor RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS, matrícula n° 5520304/7, ocupante do cargo de Diretor, para responder pela Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias - SAGAT, durante o impedimento da titular LILIA MARCIA RAMOS REIS matrícula n° 5914585/6, de férias no período de 16/11/2026 a 02/12/2026.
Processo nº E-2026/3675194-SAGAT
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 1393427

PORTARIA Nº 3.945/2026-GAB/SEMAS, de 09/11/2026
I – DESIGNAR, o servidor RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS, matrícula n° 5520304/7, ocupante do cargo de Diretor, para responder pela Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias - SAGAT, durante o impedimento da titular LILIA MARCIA RAMOS REIS matrícula n° 5914585/6, no período de 07/11/2026 a 15/11/2026.
Processo nº E-2026/ 3690000-SAGAT
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 1393418

PORTARIA Nº 3.939/2026-GAB/SEMAS, de 09/11/2026
I – DESIGNAR, o servidor LEOPÉRCIO BARBOSA FORO, matrícula n° 57196794/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B/Coordenador, para responder pela Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF, durante o impedimento do titular RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS, matrícula nº 5520304/7, no período de 18/11/2026 a 02/12/2026.
Processo nº E-2026/3675194-SAGAT
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 1393434

PORTARIA Nº 3.941/2026-GAB/SEMAS de 09/11/2026
I – DESIGNAR, o servidor MARCIO NONATO DA COSTA BORGES, matrícula n° 8093994/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, para responder pela Gerência de Execução Orçamentária e Financeira – GEOFI, durante o impedimento do titular JOSÉ LUIZ SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 57197215/1, no período de 18/11/2026 a 02/12/2026.
Processo nº Processo nº E-2026/3675194-SAGAT
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 1393476

PORTARIA Nº 3.946/2026-GAB/SEMAS, de 09/11/2026
I – DESIGNAR, a servidora LETÍCIA DOS SANTOS COSTA, matrícula n° 5963826/2, ocupante do cargo de Analista Ambiental A, para responder pela Gerência de Projetos de Comércio e Serviços - GECOS, durante o impedimento do titular ALEXANDRE CONCEIÇÃO DE SOUZA, matrícula n° 5983071/2, de férias no período de 23/11/2026 a 22/12/2026.
Processo nº E-2026/3660821-CIND;
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 1393482

PORTARIA Nº 3.940/2026-GAB/SEMAS de 09/11/2026
I – DESIGNAR, o servidor JOSÉ LUIZ SOUZA RODRIGUES, matrícula n° 57197215/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B/Gerente, para responder pela Coordenadoria Financeira e Contábil – COFIN, durante o impedimento do titular LEOPÉRCIO BARBOSA FORO, matrícula nº 57196794/1, no período de 18/11/2026 a 02/12/2026.
Processo nº E-2026/3675194-SAGAT
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 1393472

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 001/2026 - SEMAS/PA
CONTRATO Nº 013/2026 – SEMAS/PA
REF. À ACRÉSCIMO DE 25%
PAE nº 2026/2407141
OBJETO: Acréscimo de 25% sobre o valor inicialmente contratado, perfazendo um total nominal de R$ 669.907,80.
VIGÊNCIA: Encerrará em 15 de janeiro de 2027.
Dotação Orçamentária: UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.542.1527.2373; FONTE: 01.708.0000.24-013572 – ROYALTIES MINERAL; ELEMENTO: 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; P.I.: PEA3112373C.
ASSINATURA: 06/11/2026
CONTRATADO: J H DOS SANTOS LTDA, CNPJ nº 33.849.487/0001-30
Ordenador: LILIA MARCIA RAMOS REIS, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 1393196

TERMO ADITIVO Nº 003/2026-SEMAS/PA
CONTRATO Nº 088/2023-SEMAS/PA
REF. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
PAE PRINCIPAL Nº 2023/816832- SEMAS/PA
PAE ADITIVO Nº E-2026/3326283- SEMAS/PA
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 088/2023 por mais 12 (doze) meses
VIGÊNCIA: 30/11/2026 a 29/11/2027.
Dotação Orçamentária: UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.122.1297.8338; FONTE: 01759000016000000 – FEMA; ELEMENTO: 339036 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PF; PLANO INTERNO: 4110008338C; AÇÃO: 299034.
ASSINATURA: 06/11/2026
CONTRATADO: SORAIA APARECIDA BOSQUILIA GIACHETO, brasileira, portadora do CPF/MF n° 018.XXX.XXX-67
Endereço da contratada: Cidade de Redenção/PA, a Rua Ildonete Guimarães da Silva, nº 287, Bairro: Jardim Umuarama, CEP: 68.552-185, endereço eletrônico: soraiabosquilia@gmail.com, contato: (94) 98152-1259.
Ordenador: LILIA MARCIA RAMOS REIS, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 1393275

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3775/2026 - GAB/SEMAS 27 DE OUTUBRO DE 2026. Processo PAE: E-2026/3597661.
Objetivo: realizar atendimento de apoio logístico aos servidores CEAM/ DIORED/SAGRA
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Santarém/PA.
Destino: Monte Alegre/PA.
Período: 11/11 A 12/11/2026 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Servidor:
– 57176223/ 1 – ANDERSON BARROS MENDONCA (Motorista – NURE-SAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1388242

PORTARIA Nº 3.953/2026 - GAB/SEMAS 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3661734.
Objetivo: Participar da 1ª Reunião Extraordinária de 2026 do CONDEL da RESEX Marinha de Araí-Peroba.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Augusto Corrêa/PA
Período: 10/11 A 12/11/2026 – 02 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.235,36
Servidor(es):
– 57196921/ 1 – LUCIANA ALVES DE SOUZA
(Analista Ambiental – GERCOZ/DIORED)
– 57175890/ 1 – SUANNE PIEDADE SANTAREM
(Auxiliar Ambiental – GERCOZ/DIORED)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1393613

PORTARIA Nº 3558/2026 – GAB/SEMAS 09 DE OUTUBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3514204
Objetivo: Prestar apoio nas ações de prevenção de queimadas e combate a Incêndios florestais no cumprimento do Programa Estadual de Prevenção e Combate às Queimadas e Incêndios Florestais (PEPIF).
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Tailândia/PA
Destino: Tomé-Açú/PA
Período: 16/10 A 31/10/2026– 15 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 293,74
Valor total a ser pago: R$ 4.552,97
Servidor:
– 57218362– JAIME SANTOS RODRIGUES (2º SGT QPBM-C – 14° GBM)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1382482

PORTARIA Nº 3559/2026 – GAB/SEMAS 08 DE OUTUBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3514019
Objetivo: Prestar apoio nas ações de prevenção de queimadas e combate a incêndios florestais no cumprimento do Programa Estadual de Prevenção e Combate às Queimadas e Incêndios Florestais (PEPIF).
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Itaituba/PA
Destino: Novo Progresso/PA
Período: 16/10 A 31/10/2026 – 15 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 293,74
Valor total a ser pago: R$ 4.552,97
Servidor:
– 57173807/1 – GEORGE LUIZ DE ABREU (2º SGT – 7º GBM)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1382776

PORTARIA Nº 3571/2026 - GAB/SEMAS 13 DE OUTUBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3514244.
Objetivo: Prestar apoio nas ações de prevenção de queimadas e combate a incêndios florestais no cumprimento do Programa Estadual de Prevenção e Combate às Queimadas e Incêndios Florestais (PEPIF).
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Paragominas/PA.
Destino: Dom Eliseu/PA.
Período: 16/10 A 31/10/2026 – 15 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 293,74
Valor total a ser pago: R$ 4.552,97
Servidor:
– 57218290 – RUBINELIO DE SOUSA PAIVA (3º SGT – 27º GBM)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1382847

PORTARIA Nº 3573/2026 - GAB/SEMAS 13 DE OUTUBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3513910.
Objetivo: Prestar apoio nas ações de prevenção de queimadas e combate a incêndios florestais no cumprimento do Programa Estadual de Prevenção e Combate às Queimadas e Incêndios Florestais (PEPIF).
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Parauapebas/PA.
Destino: Redenção/PA.
Período: 16/10 A 31/10/2026 – 15 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 293,74
Valor total a ser pago: R$ 4.552,97
Servidor:
– 5421934/1 – EUDES PEREIRA LIMA (STEN QBM COV – 23º GBM)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1382868

PORTARIA Nº 3575/2026 - GAB/SEMAS 13 DE OUTUBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3514054.
Objetivo: Prestar apoio nas ações de prevenção de queimadas e combate a incêndios florestais no cumprimento do Programa Estadual de Prevenção e Combate às Queimadas e Incêndios Florestais (PEPIF).
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Redenção/PA.
Destino: São Félix do Xingu/PA.
Período: 16/10 A 31/10/2026 – 15 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 293,74
Valor total a ser pago: R$ 4.552,97
Servidor:
– 54185289-1 – FÁBIO MONTES DE ARAÚJO (2º TEN QOABM – 10º GBM)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1382896

PORTARIA Nº 3579/2026 - GAB/SEMAS 13 DE OUTUBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3514129.
Objetivo: Prestar apoio nas ações de prevenção de queimadas e combate a incêndios florestais no cumprimento do Programa Estadual de Prevenção e Combate às Queimadas e Incêndios Florestais (PEPIF).
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Santarém/PA
Destino: Uruará/PA
Período: 16/10 a 31/10/2026 – 15 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 263,52
Valor total a ser pago: R$ 4.084,56
Servidor(es):
– 5970846 – DENNER ROCHA QUADROS (SD CBM/PA – 4° GBM)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1382946

PORTARIA Nº 3583/2026 - GAB/SEMAS 13 DE OUTUBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3513976.
Objetivo: Prestar apoio nas ações de prevenção de queimadas e combate a incêndios florestais no cumprimento do Programa Estadual de Prevenção e Combate às Queimadas e Incêndios Florestais (PEPIF).
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Itaituba/PA.
Destino: Distrito Moraes de Almeida/PA.
Período: 16/10 A 31/10/2026 – 15 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 293,74
Valor total a ser pago: R$ 4.552,97
Servidor:
– 57189177-1 – MAX WILLIAM MENDES (2º SGT BM – 7º GBM)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1383064

PORTARIA Nº 3950/2026 - GAB/SEMAS 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3650212.
Objetivo: Levantamento de informações Quali/quant sobre o fortalecimento das cooperativas de catadores de resíduos em Bragança e Augusto Corrêa/PA.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Bragança/PA e Augusto Corrêa/PA
Período: 10/11 A 13/11/2026– 03 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.729,50
Servidor(es):
– 5954872/ 1 – LAYSE PEREIRA FAVACHO DA ROCHA (Analista ambiental – DIORED)
– 5939808/ 3 – LETICIA LIMA DE FREITAS (ANALISTA AMBIENTAL – DIORED)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1393278

PORTARIA Nº 3909/2026 - GAB/SEMAS 06 DE NOVEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3638883.
Objetivo: Realizar ações de fortalecimento na Associação das mulheres agricultoras rurais de Santarém no ZooUnama e com lideranças dos Acordos de Pesca do Tapará e de Monte Alegre.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Santarém/PA e Monte Alegre/PA
Período: 11/11 a 13/11/2026– 02 e ½ diárias
Valor total a ser pago: R$ 1.953,71
Servidor(es):
– 57215621/ 1 – SELMA SOLANGE MONTEIRO SANTOS (ANALISTA AMBIENTAL – SAGRA)R$ 247,07
– 5932149 – ANNE NATHASHA SILVA CONCEIÇÃO (ASSESSOR ESPECIAL – SAGRA)R$ 247,07
– 5946009/ 2 – RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS (SECRETARIO ADJUNTO – SAGRA)R$287,34
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1392543

PORTARIA Nº 3886/2026 - GAB/SEMAS 05 DE NOVEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3514129.
Objetivo: Prestar apoio nas ações de prevenção de queimadas e combate a incêndios florestais no cumprimento do Programa Estadual de Prevenção e Combate às Queimadas e Incêndios Florestais (PEPIF), Decreto Estadual nº 4.739, de 17 de junho de 2025..
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Santarém/PA
Destino: Uruará/PA
Período: 16/10 a 31/10/2026– 15 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 293,74
Valor total a ser pago: R$ 4.552,97
Servidor(es):
– 57218520/1 – FABIO DE LIMA OLIVEIRA (2º SGT QBM – 4° GBM)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1391872

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 3949/2026 – GAB/SEMAS
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. E-2026/3548337 e o teor do REQUERIMENTO nº 2026/81 GERCOZ - SEMAS
RESOLVE:
I – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 3632/2026 GAB-SEMAS de 16/10/2026, publicada no DOE nº Nº 36.817 do dia 28/10/2026, que concedeu diárias aos servidores LUCIANA ALVES DE SOUZA, MATRICULA: 57196921/ 1 e IOLENE FREITAS DE AZEVEDO, MATRICULA: 5840503/ 2, citados na referida portaria.
Belém, 09 de Novembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1393294

PORTARIA Nº 3935/2026 – GAB/SEMAS
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. E-2026/2351886 e o teor do OFÍCIO nº 2026/131 DIMUC - SEMAS
RESOLVE:
I – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 3592/2026 GAB-SEMAS de 14/10/2026, publicada no DOE nº Nº 36.803 do dia 16/10/2026, que concedeu diárias aos servidores SOLIMARA MOREIRA SOUZA, MATRICULA: 57215264/1 e ERINELSON PIMENTEL SOUSA, MATRICULA: 57216164/1, citados na referida portaria.
Belém, 09 de Novembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1393244

OUTRAS MATÉRIAS

NOTA DE EMPENHO
REF. À AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024.2026
Nota de empenho: 2026.270102NE007287
PAE Nº 2026/3561022
OBJETO: Participação de Procurador do Estado do Pará no 52º Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal.
DATA DE EMISSÃO: 06/11/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.128.1508.2245; FONTE: 01759000016000000 – FEMA; ELEMENTO: 339039 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.; P.I.: 4110002245C; AÇÃO: 305769.
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO PARANÁ - APEP, inscrita no CNPJ n° 76.779.016/0001-06.
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, em exercício.

Protocolo: 1393164

CONVOCAÇÃO À 34ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO TRA
A Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais, no uso de suas atribuições legais, consoante o teor do art. 50, incisos III e VI, do Decreto nº 2.856/2023 e art. 11 do Decreto nº 3.082/2023, torna pública a pauta de julgamento da 34ª Reunião Extraordinária do TRA, a ser realizada no dia 19 de novembro de 2026, às 14h30min, na sala de Plenária da SEMAS, situada na Travessa Lomas Valentinas, nº 2717, Bairro: Marco, na cidade de Belém - PA, para apreciação e votação das seguintes matérias:

N.	PROCESSO	INTERESSADO (A)
01	2015/0000004800	Agropecuária Barra do Triunfo
02	2020/0000022782	Agropecuária Barra do Triunfo
03	2020/0000023151	Fazenda Barra do Triunfo
04	2020/0000024903	Agropecuária Barra do Triunfo
05	2025/0000028594	Agropecuária Barra do Triunfo
06	2016/0000029124	Agropecuária Barra do Triunfo
07	2026/0000008009	Hidro Forte Administração e Operação LTDA
08	2020/0000033901	Imobiliária Ceita Corê LTDA
09	2022/0000036666	Imobiliária Ceita Corê LTDA
10	2024/0000047221	Imobiliária Ceita Corê LTDA
11	2020/0000031506	Imobiliária Ceita Corê LTDA
12	2015/0000007632	Agropecuária Umuarama
13	2019/0000051544	Alfeu Mucha
14	2020/0000013661	Agropecuária TORG
15	2022/0000025912	Antônio Gonçalves de Souza
16	2024/0000047087	Gilson Silva das Neves
17	2021/0000036500	Posto Umarizal
18	2018/0000059535	Buriti Imóveis LTDA
19	2025/0000007335	Açaí Amazonas Indústria e Comércio
20	2022/0000005666	KPS Locação e Negócios Imobiliários
21	2022/0000012890	KPS Locação e Negócios Imobiliários
22	2025/0000043655	Vale S.A
23	2021/0000037053	Rosângela Maria Aguiar de Amorim
24	2020/0000037584	Eduardo Bonfim Gomes
25	2019/0000017588	Minerva S.A
26	2019/0000020765	A. Antunes Pereira EPP
27	2025/0000006908	Associação dos Pequenos Produtores da Comunidade Selva de Pedra
28	2025/0000023811	ACORJUVE – Associação da Região de Juriti Velho
29	2021/0000015612	F.C Cauhy Importação e Exportação
30	2021/0000011514	Jonas Teixeira Costa
31	2023/0000016942	Mercildo Wilmar Balestreri
32	2024/0000024608	Ronaldo Brito da Silva

Protocolo: 1393264

PORTARIA N.º 3896/2026-SAGAT/SEMAS, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.349, de 3 de abril de 2023;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 72 a 75 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, especialmente o art. 74, § 2º, e o Decreto Estadual nº 1.462, de 12 de abril de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores relacionados abaixo.

MAT.	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO	TOTAL DE DIAS
57175418	ADNA SUANY CARDOSO DE OLIVEIRA	2022-2023	04/01/2027 a 18/01/2027	15
57175889	ADRIA SUANE TEIXEIRA REIS	2025-2026	04/01/2027 a 02/02/2027	30
5991066	ADRIELLY ROBERTA BENTES LOUCHARD	2025-2026	11/01/2027 a 22/01/2027	12
54180297	ALESSANDRA DE AZEVEDO RODRIGUES DA SILVA	2025-2026	04/01/2027 a 13/01/2027	10
5960729	ANA FLAVIA DO NASCIMENTO ROCHA	2025-2026	04/01/2027 a 02/02/2027	30
57196917	ANDRE ARAGAO DA SILVA	2023-2026	04/01/2027 a 18/01/2027	15
57214878	ANDRE LUIS SOUSA DA COSTA	2025-2026	04/01/2027 a 02/02/2027	30
5980775	ANTONIO BOAES COSTA JUNIOR	2025-2026	11/01/2027 a 25/01/2027	15
5136857	ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE	2026-2026	04/01/2027 a 02/02/2027	30
54190535	BERNARDETE DO SOCORRO GOMES FREITAS	2025-2026	04/01/2027 a 02/02/2027	30
5985482	BRUNO DE ALMEIDA LIMA	2025-2026	25/01/2027 a 05/02/2027	12
57174821	CARLOS VICTOR PEREIRA LEITAO	2025-2026	04/01/2027 a 02/02/2027	30
5976222	CAROLINE DO AMARAL SOUZA	2025-2026	25/01/2027 a 05/02/2027	12
5438047	CELY CAMPOS DE MENEZES	2021-2026	07/01/2027 a 05/02/2027	30
5951679	CINTHYA KAREN ASSUNCAO DO ROSARIO DUARTE	2025-2026	04/01/2027 a 15/01/2027	12
57173835	CLEZIO SILVA FONSECA	2025-2026	04/01/2027 a 02/02/2027	30
57214709	DANIELA DA SILVA E SILVA	2025-2026	04/01/2027 a 18/01/2027	15
5990715	DANILO LUCAS DA FONSECA LACERDA	2025-2026	11/01/2027 a 26/01/2027	16
5985932	DENYS JOSE XAVIER FERREIRA	2026-2027	11/01/2027 a 25/01/2027	15
54187962	DORACI SILVEIRA DOS SANTOS	2025-2026	04/01/2027 a 18/01/2027	15
5980976	EDUARDO DA SILVA AGUIAR	2025-2026	04/01/2027 a 02/02/2027	30
57175396	ELIANE CRISTINA SOARES RIBEIRO	2025-2026	04/01/2027 a 15/01/2027	12
57215510	ELIANE FRANCISCA DE ALMEIDA	2025-2026	04/01/2027 a 02/02/2027	30
5991622	ELIEZER DA LUZ SOUZA JUNIOR	2025-2026	04/01/2027 a 23/01/2027	20
97571316	ELIZABETH FORTUNATO BENTIVI GOMES	2025-2026	08/01/2027 a 22/01/2027	15
57200772	EMMANUELL CARROLO SOBRINHO	2025-2026	04/01/2027 a 02/02/2027	30
57216164	ERINELSON PIMENTEL SOUSA	2025-2026	04/01/2027 a 02/02/2027	30
57215630	FERNANDA KELLY VALENTE DA SILVA	2025-2026	04/01/2027 a 02/02/2027	30
57215834	FERNANDO MARCOS MOTA PEREIRA E SILVA	2025-2026	04/01/2027 a 22/01/2027	19
54186252	FRANCISCO LUCIO BARBOSA QUARESMA	2025-2026	04/01/2027 a 18/01/2027	15

5654777	GILBERTO GONZALEZ PINA	2025-2026	04/01/2027 a 02/02/2027	30
57175584	GILVANIA MARIA DE SA	2025-2026	04/01/2027 a 02/02/2027	30
5991127	GRAZIELE NUNES LOPES DOS SANTOS	2025-2026	04/01/2027 a 02/02/2027	30
5991778	HELENDER UENO SEELIG DE SOUZA	2025-2026	04/01/2027 a 15/01/2027	12
5991130	HUINY SILVA MONTEIRO	2025-2026	04/01/2027 a 02/02/2027	30
57215498	IALE GUEDES DE ANDRADE COSTA	2025-2026	04/01/2027 a 02/02/2027	30
57175266	ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS	2025-2026	04/01/2027 a 02/02/2027	30
54191335	IVAN ROBERTO SANTOS ARAUJO	2025-2026	04/01/2027 a 18/01/2027	15
5423201	IVANI DA SILVA PAMPLONA	2025-2026	18/01/2027 a 16/02/2027	30
5954885	JESSICA SARAIVA DA COSTA	2025-2026	04/01/2027 a 19/01/2027	16
5936038	JOAO ALVES DO VALE JUNIOR	2025-2026	06/01/2027 a 20/01/2027	15
57175633	JOYCE ANGELICA SILVA LAMEIRA	2025-2026	06/01/2027 a 04/02/2027	30
57175639	KELLY ELIZABETH LOPES TAKAGI	2025-2026	07/01/2027 a 20/01/2027	14
57196794	LEOPERCIO BARBOSA FORO	2025-2026	18/01/2027 a 16/02/2027	30
57175627	LUCIENE MOTA DE LEAO CHAVES	2025-2026	04/01/2027 a 18/01/2027	15
57194280	MANOEL ABREU DIAS	2025-2026	11/01/2027 a 30/01/2027	20
5976267	MARCELO AWADE	2025-2026	04/01/2027 a 15/01/2027	12
57175631	MARCIO BRAGA AMORIM	2021-2022	04/01/2027 a 02/02/2027	30
5980114	MARCOS FLAVIO COSTA MEDEIROS	2025-2026	04/01/2027 a 02/02/2027	30
57195659	MARLLEN KARINE DA SILVA PALHETA	2026-2027	04/01/2027 a 18/01/2027	15
57193040	MAXIMIRA DE ARAUJO COSTA	2024-2025	04/01/2027 a 18/01/2027	15
57192556	MONICA SUELY FONSECA SALOMAO	2023-2024	04/01/2027 a 15/01/2027	12
57175687	PATRICIA DA CONCEICAO CABRAL DE LIMA	2025-2026	18/01/2027 a 16/02/2027	30
5983678	PAULA CRISTINA RODRIGUES DE ALMEIDA MAUES	2025-2026	04/01/2027 a 18/01/2027	15
5828384	PAULO CESAR CHAGAS MAIA	2025-2026	04/01/2027 a 02/02/2027	30
57213383	ROBERTA SERTAO LIRA	2025-2026	06/01/2027 a 15/01/2027	10
5958440	ROMMEL WILSON DINIZ E SILVA	2026-2026	04/01/2027 a 02/02/2027	30
5136750	RONALDO JORGE DA SILVA LIMA	2025-2026	04/01/2027 a 14/01/2027	11
5146526	SANDRA MARIA ARAUJO	2026-2026	04/01/2027 a 02/02/2027	30
5147352	SERGIO AUGUSTO DA MOTTA SOUZA	2024-2025	04/01/2027 a 02/02/2027	30
57175811	SHIRLEY SOARES PRATA	2025-2026	04/01/2027 a 13/01/2027	10
57175268	STONE CESAR CAVALCANTE DA COSTA	2024-2025	04/01/2027 a 02/02/2027	30
57201738	THAIS BORGES DE OLIVEIRA COHEN	2024-2025	04/01/2027 a 20/01/2027	17
5953076	THALYTA BRAGA CAZUZA	2025-2026	04/01/2027 a 15/01/2027	12
57201497	THAYANA CRISTINA DE ANDRADE RODRIGUES	2025-2026	04/01/2027 a 18/01/2027	15
57214584	THIAGO BRANDAO QUARESMA	2025-2026	09/12/2026 a 07/01/2027	30
57234497	TOBIAS BRANCHER	2025-2026	04/01/2027 a 02/02/2027	30
5910961	VITOR DE VILHENA SANTOS	2025-2026	11/01/2027 a 20/01/2027	11
5896381	WALDILENA ASSUNCAO	2025-2026	04/01/2027 a 18/01/2027	15
5959942	WERICA GODOE DOS SANTOS	2025-2026	14/01/2027 a 29/01/2027	16
5954910	YASMIM DE ANDRADE RAMOS	2026-2027	25/01/2027 a 05/02/2027	12

Belém, 5 de novembro de 2026
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1393709

PORTARIA N.º 3897/2026-SAGAT/SEMAS, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.349, de 3 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 72 a 75 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, especialmente o art. 74, § 2º, e o Decreto Estadual nº 1.462, de 12 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a 2.ª etapa de férias regulamentares aos servidores relacionados abaixo.

MAT.	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO	TOTAL DE DIAS
57175438	ADELINA DE JESUS OLIVEIRA SILVA	2023-2024	04/01/2027 a 23/01/2027	20
57176021	ADRIANA OLIVEIRA MAUES FERREIRA	2024-2025	04/01/2027 a 18/01/2027	15
5991513	ADRIELLE CARREIRA DA SILVA	2025-2026	04/01/2027 a 18/01/2027	15
5991255	AILSON NUNES SALES	2025-2026	11/01/2027 a 25/01/2027	15
5961403	ALEX SOARES DE SOUZA	2025-2026	12/12/2026 a 23/12/2026	12
57216103	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA COSTA DE SOUZA	2025-2026	04/01/2027 a 14/01/2027	11
5970255	ANDREZA LIMA MELLO	2025-2026	04/01/2027 a 18/01/2027	15
5975274	ANIELLE SOUSA DA COSTA	2025-2026	04/01/2027 a 15/01/2027	12
57234142	ANTONIO JOSE DA SILVA SOUSA	2022-2023	08/01/2027 a 11/01/2027	04
5981259	ARLEY THONCY ALMEIDA CARDOSO	2025-2026	04/01/2027 a 23/01/2027	20
5927605	AZIEL MORAES DA LUZ	2024-2025	04/01/2027 a 14/01/2027	11
5961136	BRUNA TAVARES DE OLIVEIRA	2025-2026	04/01/2027 a 21/01/2027	18
5915891	BRUNO ANDRADE BRIGIDO	2025-2026	18/01/2027 a 05/02/2027	19
5953091	BRUNO GILMAR SILVA DA SILVA	2025-2026	04/01/2027 a 22/01/2027	19
5991068	BRUNO JOSE CORECHA FERNANDES EIRAS	2025-2026	18/01/2027 a 01/02/2027	15
5922445	CAIO CEZAR FERREIRA DE SOUZA	2025-2026	04/01/2027 a 21/01/2027	18
5976268	CAMILA DUANE CORREA GAIA	2025-2026	04/01/2027 a 22/01/2027	19
5990640	CAMILLA PORTO BRITO	2025-2026	04/01/2027 a 21/01/2027	18
55587537	CARLA TATIANI DO CARMO PEREIRA	2025-2026	25/01/2027 a 03/02/2027	10
5975193	CARMEN GRASIELA DIAS MARTINS	2025-2026	15/01/2027 a 29/01/2027	15
5964395	CELSO BOULHOSA MENDES NETO	2025-2026	06/01/2027 a 16/01/2027	11
57214682	CINTIA LIKA INADA TAKEHANA	2025-2026	04/01/2027 a 15/01/2027	12
5991541	CRISLAINY RAYANA COELHO LUZ	2025-2026	04/01/2027 a 18/01/2027	15
57176603	DANIELLE FREITAS DA SILVA FAYAL	2024-2025	04/01/2027 a 22/01/2027	19
5909747	DEBORA COSTA FERREIRA	2023-2024	04/01/2027 a 16/01/2027	13
5963855	DILMA RODRIGUES DE ANDRADE	2025-2026	04/01/2027 a 14/01/2027	11
57215444	DIOGO MARQUES OLIVEIRA	2025-2026	04/01/2027 a 18/01/2027	15
5975929	EDUARDO AMORIM FALCAO	2025-2026	04/01/2027 a 18/01/2027	15
5927235	EDUARDO VIANA TEIXEIRA	2025-2026	18/01/2027 a 30/01/2027	13
5990757	ELIAS SAMPAIO E SILVA	2025-2026	04/01/2027 a 18/01/2027	15
3194345	ELINEA RUTH MELO CAMPOS	2025-2026	04/01/2027 a 18/01/2027	15
57219601	ELMA SUELENE DA SILVA OLIVEIRA	2025-2026	04/01/2027 a 15/01/2027	12
5977175	ELSON MATEUS MONTEIRO SOUSA	2025-2026	04/01/2027 a 13/01/2027	10
57201796	EMANOEL JOSE AUGUSTO REBELO GONCALVES	2024-2025	06/01/2027 a 20/01/2027	15
51856011	ERICA MONTEIRO AZEVEDO	2025-2026	04/01/2027 a 22/01/2027	19
8001313	ERIKA LUIZA SOUZA DE ARAUJO	2025-2026	04/01/2027 a 15/01/2027	12
5951934	FABRICIO VITALINO NEVES AGUIAR	2022-2023	04/01/2027 a 21/01/2027	18
5991078	FAGNER AUGUSTO MORAES DE ALMEIDA	2025-2026	04/01/2027 a 21/01/2027	18
57201739	FERNANDA ALMEIDA CUNHA	2025-2026	04/01/2027 a 21/01/2027	18
54191646	FLAVIO TINOCO DA SILVA	2025-2026	11/01/2027 a 25/01/2027	15
5824591	FRANCISCA SOLANGE GOMES CHAVES	2025-2026	25/01/2027 a 03/02/2027	10
5976244	GABRIEL WESLEY BAIA CORREA	2025-2026	26/01/2027 a 05/02/2027	11
5975267	GABRIELA MIRANDA DE BRITO	2025-2026	04/01/2027 a 15/01/2027	12
5976270	GIULIANA THAISSA MODESTO CARDOSO KATASHO	2025-2026	04/01/2027 a 22/01/2027	19
5951705	GLAYSON FRANCISCO BEZERRA DAS CHAGAS	2025-2026	04/01/2027 a 17/01/2027	14
54197036	HELENO MOREIRA DE PAULA	2025-2026	11/01/2027 a 28/01/2027	18
5933669	HELIANA LUCENA DA SILVA	2025-2026	04/01/2027 a 18/01/2027	15
57214826	IVAN MODESTO MOREIRA JUNIOR	2025-2026	04/01/2027 a 13/01/2027	10
5136784	IVELISE NAZARE FRANCO FIOCK DOS SANTOS	2024-2025	18/01/2027 a 06/02/2027	20
57194317	IVONILDO SEABRA LEDO	2025-2026	04/01/2027 a 13/01/2027	10
5991120	JALYNE EUGENIA ASSUNCAO DE SOUZA	2025-2026	04/01/2027 a 18/01/2027	15
5982550	JAQUELINE ARAUJO DA SILVA	2025-2026	04/01/2027 a 16/01/2027	13
5900447	JEAN JOSIAS DOS SANTOS FIGUEIREDO	2025-2026	04/01/2027 a 18/01/2027	15
5908992	JEYMISON MARGADO BEZERRA	2025-2026	21/01/2027 a 04/02/2027	15
5976243	JHONATA LIMA BRAGA	2025-2026	21/01/2027 a 04/02/2027	15
57202319	JOAO MARCELO VIEIRA LIMA	2025-2026	04/01/2027 a 21/01/2027	18
57194272	JOELCIO SOSINHO CASCAES	2025-2026	04/01/2027 a 13/01/2027	10
5958001	JORGE LUIZ DA SILVA LOPES	2025-2026	04/01/2027 a 18/01/2027	15
5938694	JORGEANE MONTEIRO SOUSA	2025-2026	25/01/2027 a 03/02/2027	10
57215847	JOSE WILLAME DA COSTA MEDEIROS	2025-2026	21/01/2027 a 04/02/2027	15
55585772	JOSSANDRA CARVALHO DA ROCHA PINHEIRO	2025-2026	04/01/2027 a 15/01/2027	12
5900449	KLEBER DE SA PAIVA	2025-2026	04/01/2027 a 18/01/2027	15
5956073	LAIS VIEIRA CARVALHO	2025-2026	04/01/2027 a 18/01/2027	15
5975610	LAISA SILVA DE ALMEIDA	2025-2026	04/01/2027 a 15/01/2027	12
5991501	LAYDIANNE BRUNA VINHAS DA SILVA	2025-2026	04/01/2027 a 18/01/2027	15
5975210	LEANDRO MACIEL FREITAS	2025-2026	25/01/2027 a 13/02/2027	20
57193087	LEIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	2025-2026	04/01/2027 a 14/01/2027	11
5990651	LEONARDO BARROS MENEZES CABRAL	2025-2026	22/01/2027 a 05/02/2027	15
5875730	LEONARDO FELIPH DE MORAES GOMES	2025-2026	04/01/2027 a 18/01/2027	15
5963826	LETICIA DOS SANTOS COSTA	2025-2026	04/01/2027 a 15/01/2027	12
5939808	LETICIA LIMA DE FREITAS	2025-2026	18/01/2027 a 05/02/2027	19
5918074	LETICIA MELO DA SILVA CARDOSO	2025-2026	04/01/2027 a 18/01/2027	15
5976768	LOARENA LEAL CRUZ	2025-2026	04/01/2027 a 22/01/2027	19
5991271	LUAN FREITAS ROCHA	2025-2026	04/01/2027 a 18/01/2027	15
5953145	LUCAS DOS SANTOS ALVES	2025-2026	18/01/2027 a 05/02/2027	19
55589703	LUCIANA HEGEDUS NORONHA	2025-2026	04/01/2027 a 18/01/2027	15
5955452	LUCIANO DE JESUS GOMES PEREIRA	2025-2026	04/01/2027 a 14/01/2027	11
5953419	LUIS GUSTAVO DE CASTRO CANANI	2025-2026	04/01/2027 a 23/01/2027	20

5888701	LUIZ ALFREDO FRANCO PINHEIRO	2025-2026	05/01/2027 a 22/01/2027	18
5495369	MANOEL CRISTINO DO REGO	2022-2023	11/01/2027 a 25/01/2027	15
5978678	MARCILIA GABRIELLA TAVARES MONTEIRO	2024-2025	18/01/2027 a 28/01/2027	11
8093994	MARCIO NONATO DA COSTA BORGES	2025-2026	04/01/2027 a 18/01/2027	15
5990897	MARGARETH PADINHA DAS CHAGAS	2025-2026	04/01/2027 a 18/01/2027	15
54187134	MARIA DA CONCEICAO SILVA ROSA	2025-2026	04/01/2027 a 14/01/2027	11
5902950	MARIANA NASCIMENTO OLIVEIRA	2025-2026	22/01/2027 a 05/02/2027	15
5976236	MARIANNA CORREIA ARAGAO GOES	2025-2026	04/01/2027 a 18/01/2027	15
7565521	MARISA BECHARA MELO	2025-2026	18/01/2027 a 06/02/2027	20
5953163	MARLA MARIA VERISSIMO DE OLIVEIRA	2024-2025	04/01/2027 a 18/01/2027	15
5991254	MIGUEL MONTEIRO COSTA JUNIOR	2025-2026	04/01/2027 a 18/01/2027	15
57214902	MILCA JORGE DE SOUZA DOS ANJOS	2025-2026	04/01/2027 a 15/01/2027	12
5924514	MOEMA RACHEL RIBEIRO DE VASCONCELOS	2024-2025	04/01/2027 a 15/01/2027	12
5899364	PATRICK DE SOUSA TEIXEIRA	2025-2026	05/01/2027 a 19/01/2027	15
5954888	PAULA FRANCYNETH NASCIMENTO SILVA DE MORAES	2025-2026	18/01/2027 a 05/02/2027	19
3202690	PEDRO PAULO BITTENCOURT FERREIRA	2024-2025	04/01/2027 a 18/01/2027	15
5990682	RAFAELE DA SILVA SAMPAIO	2025-2026	25/01/2027 a 08/02/2027	15
5959605	REINALDO BOULHOSA RAMOS DA SILVA JUNIOR	2025-2026	04/01/2027 a 15/01/2027	12
5978695	RENATA FARIAS DE ANDRADE	2025-2026	04/01/2027 a 15/01/2027	12
57234850	ROBERTA PIRES MENDES DE ALBUQUERQUE	2024-2025	04/01/2027 a 18/01/2027	15
5965826	ROMULO PINTO AMARAL	2025-2026	04/01/2027 a 21/01/2027	18
5954904	RONALD WHENDERSON RIBEIRO DA COSTA	2025-2026	04/01/2027 a 14/01/2027	11
5905874	ROSANE ACACIO ROSA DA SILVA	2025-2026	01/01/2027 a 29/01/2027	29
2010607	ROSE MARY LEAO DE CARVALHO	2025-2026	20/01/2027 a 01/02/2027	13
5932632	ROSE RAFAELLE SILVA DE FREITAS	2025-2026	04/01/2027 a 22/01/2027	19
57214854	SAULO PRADO DE CARVALHO	2025-2026	04/01/2027 a 18/01/2027	15
5963796	SORAIA DO AMARAL SIQUEIRA	2025-2026	11/01/2027 a 29/01/2027	19
5961571	TAINARA JAMILI ARAUJO TEIXEIRA	2025-2026	04/01/2027 a 18/01/2027	15
5944042	TALITA DO NASCIMENTO PRAXEDES	2025-2026	14/12/2026 a 25/12/2026	12
5990972	TASSIA ANDREA PEREIRA DE SOUZA	2025-2026	11/01/2027 a 25/01/2027	15
5933808	TATIANE DA SILVA DAMASCENO	2025-2026	04/01/2027 a 21/01/2027	18
54191363	TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ	2024-2025	04/01/2027 a 21/01/2027	18
5955181	THALES DE SOUZA GARCIA	2025-2026	07/12/2026 a 24/12/2026	18
5955018	THAYSSA CRISTINA SANTOS DE SOUSA	2024-2025	11/01/2027 a 28/01/2027	18
5925827	THIAGO COLARES MIRANDA	2025-2026	04/01/2027 a 18/01/2027	15
5991080	TIAGO FONSECA RODRIGUES	2025-2026	15/01/2027 a 29/01/2027	15
5980760	ULYSSES MADUREIRA MAIA	2025-2026	04/01/2027 a 21/01/2027	18
5894024	VALERIA DE FIGUEIREDO BOTELHO	2025-2026	04/01/2027 a 13/01/2027	10
97571630	VALQUIRIA CRISTINA GONZAGA ARRUDA	2025-2026	11/01/2027 a 28/01/2027	18
57175416	VERONICA JUSSARA COSTA BITTENCOURT	2025-2026	04/01/2027 a 23/01/2027	20
5990647	VICTORIA TAYNA MAFRA DE SENA	2025-2026	04/01/2027 a 18/01/2027	15
5837715	WALTER NAZARENO FERREIRA SOARES	2025-2026	04/01/2027 a 14/01/2027	11
5956075	WEDLAS JUNIOR PEREIRA BRITO	2025-2026	04/12/2026 a 18/12/2026	15
5991256	WENDEL MARLON NASCIMENTO COSTA	2025-2026	04/01/2027 a 18/01/2027	15
5991074	YAGO RAMON REBELO DE AZEVEDO	2025-2026	04/01/2027 a 18/01/2027	15

Belém, 5 de novembro de 2026
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1393710

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PROCESSO Nº E-2026/2022099

Considerando o processo administrativo referente à Concorrência Pública nº 001/2026, destinada à concessão de Unidades de Manejo Florestal nas Florestas Estaduais do Paru e do Iriri, especificamente quanto ao descumprimento das condições precedentes à assinatura do contrato de concessão da Unidade de Manejo Florestal (UMF) II da Floresta Estadual do Iriri, pela adjudicatária CURUÁ FLORESTAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 65.381.164/0001-51;

Considerando a Ata de Reunião constante do sequencial 413, elaborada em atendimento ao Parecer Jurídico nº 156/2026, constante do sequencial 411;

Considerando informações constantes dos autos, que a empresa deixou de comprovar a inclusão, em seu estatuto social, de cláusula expressa relativa aos poderes do interventor designado pelo Poder Concedente, exigência prevista no item 24.2.2 do Edital e na subcláusula 25.2.2 da Minuta do Contrato, bem como o recolhimento da outorga fixa no valor de R$ 15.357.708,56 (quinze milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oito reais e cinquenta e seis centavos);

Considerando que a adjudicatária foi comunicada acerca das pendências em 19 e 22 de outubro de 2026, conforme documentação referida nos sequenciais 400 e 404, sem que tenha apresentado, segundo a instrução processual, a regularização das exigências ou justificativa para seu descumprimento;

Considerando o Parecer Jurídico nº 156/2026 que concluiu pela viabilidade jurídica do reconhecimento da decadência do direito à contratação, nos termos dos itens 23.2, 23.3, 23.3.1, 23.3.5 e 24.2.2 do Edital e do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, destacando que a decadência constitui consequência do descumprimento das condições de assinatura contratual, não se confundindo com eventual sanção administrativa.

Considerando que em relação à continuidade do certame, a Comissão identificou a empresa CICHELERO INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 37.233.977/0001-69, como segunda colocada para a UMF II, conforme a documentação de classificação constante dos autos.

Considerando, por fim, que a convocação da licitante remanescente, em substituição à revogação da licitação, revela-se a alternativa mais adequada ao interesse público, considerando a preservação do resultado do procedimento licitatório, a continuidade da política pública de concessões florestais e a necessidade de evitar a postergação da destinação da unidade de manejo.

Acolho os fundamentos do Parecer Jurídico nº 156/2026 e as conclusões da Comissão Especial de Licitação, no exercício das competências atribuídas à Presidência do IDEFLOR-Bio, DECIDO:

I — DECLARAR a decadência do direito da empresa CURUÁ FLORESTAL LTDA. à
contratação da Unidade de Manejo Florestal II da Floresta Estadual do Iriri, objeto da
Concorrência Pública nº 001/2026, em razão do não atendimento das condições precedentes à assinatura do contrato, nos termos do Edital e do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021.

II — DETERMINAR a intimação formal da empresa CURUÁ FLORESTAL LTDA., com comprovação de ciência e disponibilização da íntegra desta decisão, assegurado o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação da impugnação administrativa cabível, na forma da legislação e do instrumento convocatório, observados o contraditório, a ampla defesa e o efeito suspensivo aplicável.

CLAUDIA CRISTINA FRANCA SILVA: 29663377291
Assinado de forma digital por CLAUDIA CRISTINA FRANCA SILVA:29663377291
Cláudia França Presidente IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1393699

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA NO 127/2026/CCV/GAB.SEC/SEGUP.
Dispõe sobre a substituição de Fiscal e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.
O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, nomeado pelo Decreto de OI de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado no 33.774, no uso de suas
atribuições legais; e
CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;
CONSIDERANDO 0 comando insculpido no Decreto Federal no 10.426, de 16 de julho de 2020, que dispõe sobre a descenttalização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de Termo de Execução Descentralizada; e celebração do TERMO DE EXECUÇÃO
CONSIDERANDO a DESCENTRALIZADA NO 006/2026, celebrado junto a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA, cujo objeto prevê a cooperçao mútua entre os particpes para do desenvolvimento de atividades integradas na área de ensino do Sistema de Segurança Pública, 2026- Especializações em Gestão Estratégica em Defesa Social; e
CONSIDERANDO o descrito no Processo Eletrônico no NO E-2026/3620435, que solicita a substituição do servidor: TEN CEL QOPM FÁBIO JOSÉ CARMONA DOS SANTOS, Matrícula Funcional: 5755967, nomeado como titular do instrumento em epígrafeatravés da PORTARIA NO 086/2026/CCV/GAB. SECSEGUP, de 16/07/2026, publicada no DOE no 36.704, de 21 dejulho de 2026, que RESOLVE:
Art. 10. Designar o servidor Ten Cel PM Albino Rodrigues Lima, Matrícula Funcional:
581811, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA NO 006/2026, e;
Art. 20. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.
Art. 30. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 06 de novembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ED-LIN ANSELMO DE LIMA, CEL. QOPM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Protocolo: 1393237

ERRATA

PORTARIA Nº 1205/2026-SAGA, de 03/11/2026, publicada no DOE Nº Nº 36.825, de 05/11/2026, referente à designação.
MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO FEIO
Onde se lê: MF 63290/1
Leia-se: MF 63290/2
Protocolo: 1393558

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 287/2023-SEGUP/PA
Processo Eletrônico: 2023/878975
Exercício: 2026
Origem: Processo Eletrônico n° 2023/878975 - SEGUP/PA, decorrente do Pregão Eletrônico no 021/2023-SEGUP/PA
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 09/11/2026 e término em 08/11/2027
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico N° 316/2026-CONJUR
Data da Assinatura: 06/11/2026
Vigência: 09/11/2026 a 08/11/2027
Programação Orçamentária: 21.101.06.181.1510.8838 – Realização de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial; Natureza: 339039; Fontes: 01500000001 e 02500000001; 97.101.03.421.1510.8283 - Gerenciamento do Serviço Penitenciário.; Natureza: 339039; Fonte: 01500000001; 90.101.10.302.1507.8288 - Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade.; Naturezas: 339030 e 339039; Fontes:01500100203; 02500100203; 01500000001; 02500000001; 01600000049; 02600000049; 01602000049 e 02602000049. ;27.102.18.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas.
Natureza: 339039; Fontes: 0316004396; 0116004396
Contratada: HELICOPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRÁS
CNPJ: 20.367.629/0001-81
Endereço: Rua Santos Dumont 200, Distrito Industrial, Itajubá/MG, CEP 37.504-900
Ordenador de Despesas: RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA
Protocolo: 1393635

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2024.
Termo Aditivo: 1°.
Data de assinatura: 05/11/2026.
Justificativa: a prorrogação do prazo de vigência, mediante termo aditivo, por mais 24 (vinte e quatro) meses, conforme previsão na CLAUSULA SEXTA E SÉTIMA do referido instrumento
Vigência: 06/11/2026 à 05/11/2028.
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP/PA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/PA.
Assinaram:
ED-LIN ANSELMO DE LIMA - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.
JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA - Prefeito Municipal de Oriximiná/PA.
Protocolo: 1393277

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1210/2026 – SAGA, de 04 de Novembro de 2026
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/3475176;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de REDENÇÃO/PA, no período de 31.10 à 02.11.2026:

CIVIL	
NOME: SARA BIANCA CORDOVIL DA CONCEIÇÃO CARGO: GERENTE MF: 5958258 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
NOME: JOÃO PAULO ARAGÃO COSTA CARGO: GERENTE MF: 5939159 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
NOME: LUANA ANDRESSA FREITAS RIBEIRO PERES CARGO: TECNICA MF: 57195407/4 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 02 ½ (duas e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$ 1.853,01 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 04 de novembro de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA
PORTARIA Nº 1223/2026 – SAGA, de 06 de Novembro de 2026
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/3673078;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de Marabá/PA, no período de 09 à 14.11.2026:

CIVIL	
NOME: LUIZ FELIPE LEITE SILVA CARGO: ASSESSOR MF: 5897876-1 LOTAÇÃO: NPC	MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2020
NOME: MAX SOUZA COSTA CARGO: ARQUITETO MF: 7565592-2 LOTAÇÃO: ENG	MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2020

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 05 ½ (cinco e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$ 2.717,76 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 06 de novembro de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1224/2026 – SAGA, de 06 de Novembro de 2026
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/3665829;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SÃO FÉLIX DO XINGU/PA E ADJACÊNCIAS, no período de 15 à 24.12.2026:

CIVIL	
NOME: ALEXANDRE COSTA DE SOUZA CARGO: GERENTE MF: 5891588 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
NOME: WELLINGTON NAOYOSHI MAEDA CARGO: GERENTE MF: 5968030 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 09 ½ (nove e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$ 4.694,32 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 06 de novembro de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1225/2026 – SAGA, de 06 de Novembro de 2026
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/3638510;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MARABÁ/PA, no período de 27 à 27.10.2026:

MILITAR	
NOME: TEN CEL PM MARCELO PEREIRA SÁ CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 54197044-1 LOTAÇÃO: GRAESP	VOO DE CHEQUE DE PILOTOS E TRANSPPRTE DE SERVIDORES DO GRAESP PARA A BASE NO MUNICÍPIO
NOME: TEN CEL PM WELLINGTON ALAN DE MACÊDO CHAVES CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 54185286-2 LOTAÇÃO: GRAESP	VOO DE CHEQUE DE PILOTOS E TRANSPPRTE DE SERVIDORES DO GRAESP PARA A BASE NO MUNICÍPIO
CIVIL	
NOME: ENZO CORREIA CAPELONI CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 59629541 LOTAÇÃO: GRAESP	VOO DE CHEQUE DE PILOTOS E TRANSPPRTE DE SERVIDORES DO GRAESP PARA A BASE NO MUNICÍPIO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II e 01 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R$ 164,72 para nível de Tenente Coronel, totalizando a importância a ser paga de R$ 452,97 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 06 de novembro de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1226/2026 – SAGA, de 06 de Novembro de 2026
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/3665270;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MOCAJUBA/PA, no período de 31.12.2026 à 03.01.2027:

CIVIL	
NOME: SARA BIANCA CORDOVIL DA CONCEIÇÃO CARGO: GERENTE MF: 5958258 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
NOME: JOÃO PAULO ARAGÃO COSTA CARGO: GERENTE MF: 5939159 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
NOME: LUANA ANDRESSA FREITAS RIBEIRO PERES CARGO: TECNICA MF: 57195407/4 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 03 ½ (três e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$ 2.594,22 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 06 de novembro de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1227/2026 – SAGA, de 06 de Novembro de 2026
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/3665116;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MARAPANIM/PA, no período de 19 à 20.12.2026:

CIVIL	
NOME: LUANA ANDRESSA FREITAS RIBEIRO PERES CARGO: TECNICO MF: 57195407/4 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
NOME: GLENN EDWIN SANTIAGO LIWANAG CARGO: GERENTE MF: 5960720 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
NOME: LUIZ JORGE LEAL GONÇALVES CARGO: COORDENADOR MF: 5156645 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 ½ (uma e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$ 1.111,80 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 06 de novembro de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1228/2026 – SAGA, de 06 de Novembro de 2026
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/3665033;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA e ADJACÊNCIAS, no período de 16 à 21.12.2026:

CIVIL	
NOME: LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS E SILVA CARGO: GERENTE MF: 5955647 LOTAÇÃO: SIAC	"A SERVIÇO DA SEGUP"
NOME: PAULO ROBERTO RODRIGUES CARDOSO CARGO:GERENTE MF: 57190627 LOTAÇÃO:SIAC	"A SERVIÇO DA SEGUP"

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5½ (cinco e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$ 2.717,76 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 06 de novembro de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1229/2026 – SAGA, de 06 de Novembro de 2026
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo n° 2026/3638389;
RESOLVE:
I - Autorizar a complementação devido a permanência dos servidores ao período inicialmente estipulado no PAE n° 2026/3567994, Portaria 1261/2026 assinada na data de 06 de novembro de 2026; no município de BREVES/PA, no período de 25 à 27.10.2026:

MILITAR	
NOME: SGT PM ADILSON DA CRUZ MORAES CARGO: CONDUTOR/ ABASTECEDOR MF: 5204461-1 LOTAÇÃO: GRAESP	PARA CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO
NOME: SGT PM LUIZ RENAN DA CRUZ COSTA CARGO: OPERADOR AEROTÁTICO MF: 4220328 LOTAÇÃO: GRAESP	PARA CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 02 (duas) Alimentação e 02 (duas) Pousada para militar no valor unitário de R$ 146,87 para nível Sargento, totalizando a importância a ser paga de R$ 1.174,96 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 06 de novembro de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1230/2026 – SAGA, de 06 de Novembro de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/3638450;
RESOLVE:
I - Autorizar a complementação devido a permanência dos servidores ao período inicialmente estipulado no PAE n° 2026/3567410, Portaria 1258/2026 assinada na data de 06 de novembro de 2026; no município de MARABÁ/PA, no período de 25 à 27.10.2026:

MILITAR	
NOME: SGT PM ANDERSON FLAVIO DE OLIVEIRA SANTIAGO CARGO: GUARDA DA BASE/ APOIO SOLO MF: 54194919-1 LOTAÇÃO: GRAESP	PARA CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO
NOME: SGT PM OFIR DOS SANTOS CORREA JUNIOR CARGO: GUARDA DA BASE/ APOIO SOLO MF: 5910451/7 LOTAÇÃO: GRAESP	PARA CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 02 (duas) Alimentação e 02 (duas) Pousada para militar no valor unitário de R$ 146,87 para nível Sargento, totalizando a importância a ser paga de R$ 1.174,96 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 06 de novembro de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1231/2026 – SAGA, de 06 de Novembro de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/3665028;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de CAPITÃO POÇO/PA, no período de 12 à 13.12.2026:

CIVIL	
NOME: SARA BIANCA CORDOVIL DA CONCEIÇÃO CARGO: GERENTE MF: 5958258 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
NOME: GLENN EDWIN SANTIAGO LIWANAG CARGO: GERENTE MF: 5960720 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
NOME: LUIZ JORGE LEAL GONÇALVES CARGO: COORDENADOR MF: 5156645 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
NOME: LUANA ANDRESSA FREITAS RIBEIRO PERES CARGO: TECNICO MF: 57195407/4 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 ½ (uma e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II , totalizando a importância a ser paga de R$ 1.482,40 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 06 de novembro de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1232/2026 – SAGA, de 06 de Novembro de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/3664505;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de CONCÓRDIA DO PARÁ/PA E ADJACÊNCIAS, no período de 07 à 13.12.2026:

CIVIL	
NOME: ALEXANDRE COSTA DE SOUZA CARGO: GERENTE MF: 5891588 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
MILITAR	
NOME: SGT BM AMAURI PEREIRA FONSECA CARGO: AGENTE DE INTELIGÊNCIA MF: 57217817/1 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 06 ½ (seis e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II e conceder 07 (sete) Alimentação e 06 (seis) Pousada para militar no valor unitário de R$ 146,87 para nível de sargento, totalizando a importância a ser paga de R$ 3.515,26 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 06 de novembro de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1233/2026 – SAGA, de 06 de Novembro de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/3664330;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de Nova Timboteua/PA, no período de 07.12 à 10.12.2026:

CIVIL	
NOME: WELLINGTON NAOYOSHI MAEDA CARGO: GERENTE MF: 5968030 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
NOME: PAULO ROBERTO RODRIGUES CARDOSO CARGO: GERENTE MF: 57190627 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
NOME: LEANDRO PINTO MAGALHÃES CARGO: TECNICO MF: 5964145 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 03 ½ (três e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$ 2.594,22 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 06 de novembro de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1234/2026 – SAGA, de 06 de Novembro de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/3663943;

RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de Garrafão do Norte/PA e Adjacências, no período de 04 à 13.12.2026:

CIVIL	
NOME: FERNANDO BEZERRA LIMA CARGO: DIRETOR MF: 57192679 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
NOME: VALBER SILVA DOS SANTOS CARGO: AGENTE DE INTELIGÊNCIA MF: 57200476 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
NOME: LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS E SILVA CARGO: GERENTE MF: 5955647 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 09 ½ (nove e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$ 7.041,48 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 06 de novembro de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1235/2026 – SAGA, de 06 de Novembro de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/3663536;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de Conceição do Araguaia/PA e Adjacências, no período de 02 à 11.12.2026:

CIVIL	
NOME: JOSE RENATO RABELO SILVA CARGO: COORDENADOR MF: 57192661 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
NOME: DEIDY GOMES DA SILVA SANTANA CARGO: GERENTE MF: 57207614 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
MILITAR	
NOME: 2ºSGT BM NILCE DE FÁTIMA ALVES DANTAS CARGO: GERENTE MF: 57189140/1 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 09 ½ (nove e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07
para nível II, conceder 10 (dez) Alimentação e 09 (nove) Pousada para militar no no valor unitário de R$ 146,87 para nível de Sargento totalizando a importância a ser paga de R$ 7.484,85 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 06 de novembro de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1236/2026 – SAGA, de 06 de Novembro de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/3662944;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de Conceição do Castanhal/PA , no período de 01. à 05.11.2026:

CIVIL	
NOME: DOMINGOS GONZAGA COSTA CARGO: GERENTE MF: 5856590/1 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
NOME: LEANDRO PINTO MAGALÃES CARGO: TEC. INFORMATICA MF: 5964145 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
MILITAR	
NOME: 3ºSGT PM LUIS GUSTAVO DO NASCIMENTO CORREA CARGO: AGENTE DE INTELIGÊNCIA MF: 57222288/1 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 ½ (uma e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07
para nível II, conceder 02 (duas) Alimentação e 01 (uma) Pousada para militar no no valor unitário de R$ 146,87 para nível de Sargento totalizando a importância a ser paga de R$ 1.181,81 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 06 de novembro de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1237/2026 – SAGA, de 06 de Novembro de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/3664088;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de CAMETÁ/PA , no período de 01. à 02.12.2026:

CIVIL	
NOME: LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS E SILVA CARGO: GERENTE MF: 5955647 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
NOME: WELLINGTON NAOYOSHI MAEDA CARGO: GERENTE MF: 5968030 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
MILITAR	
NOME: SGT BM AMAURI PEREIRA FONSECA CARGO: SECRETARIO DE DIRETORIA MF: 57217817/1 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 ½ (uma e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07
para nível II, conceder 02 (duas) Alimentação e 01 (uma) Pousada para militar no no valor unitário de R$ 146,87 para nível de Sargento totalizando a importância a ser paga de R$ 1.181,81 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 06 de novembro de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1238/2026 – SAGA, de 06 de Novembro de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/3664667;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de TOMÉ-AÇÚ/PA E ADJACÊNCIAS, no período de 12 à 17.12.2026:

CIVIL	
NOME: ANA CAROLINA PAIXÃO SILVA CARGO: GERENTE MF: 5909475 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
NOME: LEANDRO PINTO MAGALHÃES CARGO: TEC.INFOTMATICA MF: 5964145 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 05 ½ (cinco e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$ 2.717,76 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 04 de novembro de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1239/2026 – SAGA, de 06 de Novembro de 2026
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/3583067;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SÃO PAULO/SP, no período de 26 à 28.10.2026:

CIVIL	
NOME: WILSON MONTEIRO FARIAS CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5224209-1 LOTAÇÃO: GRAESP	A FIM DE REALIZAR VOOS DE MANUTENÇÃO A O TRANSLADO DA AERONAVE PR-AGM PILATUS

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 02 ½ (duas e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 527,10 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$ 1.317,75 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 06 de novembro de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1240/2026 – SAGA, de 06 de Novembro de 2026
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/3648446;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MONTE ALEGRE/PA E ADJACÊNCIAS, no período de 09 à 15.11.2026:

CIVIL	
NOME: FERNANDO BEZERRA LIMA CARGO: DIRETOR MF: 57192679 LOTAÇÃO: GRAESP	À SERVIÇO DA SEGUP
NOME: LEANDRO PINTO MAGALHÃES CARGO: TEC.INFOTMATICA MF: 5964145 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
MILITAR	
NOME: 2ºSGT BM AMAURI PEREIRA FONSECA CARGO: AGENTE DE INTELIGÊNCIA MF: 57217817/1 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 06 ½ (seis e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07
para nível II, conceder 07 (sete) Alimentação e 06 (seis) Pousada para militar no no valor unitário de R$ 146,87 para nível de Sargento totalizando a importância a ser paga de R$ 5.121,21 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 06 de novembro de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1241/2026 – SAGA, de 06 de Novembro de 2026
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/3576367;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BRAGANÇA/PA , no período de 27 à 28.10.2026:

CIVIL	
NOME: LEANDRO PINTO MAGALÃES CARGO: TEC.INFORMATICA MF: 5964145 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
MILITAR	
NOME: 2ºSGT BM AMAURI PEREIRA FONSECA CARGO: SECRETARIO DE DIRETORIA MF: 57217817/1 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 ½ (uma e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07
para nível II, conceder 2 (duas) Alimentação e 01 (uma) Pousada para militar no no valor unitário de R$ 146,87 para nível de Sargento totalizando a importância a ser paga de R$ 811,21 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 06 de novembro de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1242/2026 – SAGA, de 06 de Novembro de 2026
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/3650502;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de Altamira, Novo Progresso e São Félix do xingu/PA , no período de 29.10 à 09.11.2026:

MILITAR	
NOME: 3ºSGT PM NEHEMIAS PEIXOTO SOARES CARGO: MOTORISTA MF: 57222471-1 LOTAÇÃO: GABINETE	PARA CUMPRIMENTO DE MISSÃO REFERENTE A ENTREGA DE MATERIAIS
NOME: CB BM KISAN LOURENÇO COSTA GONÇALVES JÚNIOR CARGO: MOTORISTA MF: 5944530 LOTAÇÃO: GABINETE	PARA CUMPRIMENTO DE MISSÃO REFERENTE A ENTREGA DE MATERIAIS

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 12 (doze) Alimentação e 11 (onze) Pousada para militar no valor unitário de R$ 146,87 para nível de Sargento e no valor unitário de R$ 131,76 para nível de Cabo, totalizando a importância a ser paga de R$ 6.408,49 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 06 de novembro de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1243/2026 – SAGA, de 06 de Novembro de 2026
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/3637729;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município BREVES/PA, no período de 27.10 à 12.11.2026:

MILITAR	
NOME: SGT PM ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA CARGO: CONDUTOR/ABASTECEDOR MF: 5701856-1 LOTAÇÃO: GRAESP	"ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO NA BASE DO MUNICÍPIO"
NOME: SGT FERNANDO VASCONCELOS DE LIMA JUNIOR CARGO: OPERADOR AEROTÁTICO MF: 5826799-1 LOTAÇÃO: GRAESP	"ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO NA BASE DO MUNICÍPIO"

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 17 (dezessete) Alimentação e 16 (dezesseis) Pousada para militar no valor unitário de R$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R$ 9.693,42 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 06 de novembro de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1244 /2026 – SAGA, de 06 de Novembro de 2026
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/3664934 ;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de AUGUSTRO CORREA /PA, no período de 05 à 08.12.2026:

CIVIL	
NOME: LUANA ANDRESSA FREITAS RIBEIRO PERES CARGO: TÉCNICO MF: 57195407/4 LOTAÇÃO: SIAC	"A SERVIÇO DA SEGUP"
NOME: SARA BIANCA CORDOVIL DA CONCEIÇÃO CARGO: GERENTE MF: 5958258 LOTAÇÃO: SIAC	"A SERVIÇO DA SEGUP"
NOME: JOÃO PAULO ARAGÃO COSTA CARGO: GERENTE MF: 5939159 LOTAÇÃO: SIAC	"A SERVIÇO DA SEGUP"

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3½ (três e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$ 2.594,22 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 06 de novembro de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1245 /2026 – SAGA, de 06 de Novembro de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/3665831;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de PARAGOMINAS/PA, no período de 17 à 21.11.2026:

CIVIL	
NOME: LUANA ANDRESSA FREITAS RIBEIRO PERES CARGO:TÉCNICO MF: 57195407/4 LOTAÇÃO: SIAC	"A SERVIÇO DA SEGUP"
NOME: ANA CAROLINA PAIXÃO SILVA CARGO: GERENTE MF: 5909475 LOTAÇÃO: SIAC	"A SERVIÇO DA SEGUP"

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4½ (quatro e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$ 2.223,62 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 06 de novembro de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1246/2026 – SAGA, de 06 de Novembro de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/3665812;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de URUARÁ/PA E ADJACÊNCIAS, no período de 15 à 24.12.2026 :

CIVIL	
NOME: DEIDY GOME DA SILVA SANTANA CARGO: GERENTE MF:57207614 LOTAÇÃO: SIAC	"A SERVIÇO DA SEGUP"
NOME: VALBER SILVA DOS SANTOS CARGO: AGENTE DE INTELIGÊNCIA MF: 57200476 LOTAÇÃO: SIAC	"A SERVIÇO DA SEGUP"

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 9½ (nove e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$ 4.694,32 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 06 de novembro de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1247/2026 – SAGA, de 06 de Novembro de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/3665164;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MÃE DO RIO/PA, no período de 24 à 27.12.2026:

CIVIL	
NOME: JOÃO PAULO ARAGÃO COSTA CARGO: GERENTE MF: 5939159 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
NOME: LUANA ANDRESSA FREITAS RIBEIRO PERES CARGO: TÉCNICO MF: 57195407/4 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
NOME: GLENN EDWIN SANTIAGO LIWANAG CARGO: GERENTE MF: 5960720 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 03 ½ (três e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$ 2.594,22 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 06 de Novembro de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1248/2026 – SAGA, de 06 de Novembro de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/3679845;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MARABÁ/PA, no período de 12 à 27.12.2026:

MILITAR	
NOME: SGT PM LUIS CARLOS CARVALHO DA SILVA CARGO: GUARDA DA BASE/APOIO SOLO MF: 5728371-1 LOTAÇÃO: GRAESP	A FIM DE CUMPRIREM ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO
NOME: SGT PM LEONARDO CORREA COSTA CARGO: OPERADOR AEROTÁTICO MF: 4220187/1 LOTAÇÃO: GRAESP	A FIM DE CUMPRIREM ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 16 (dezesseis) Alimentação e 15(quinze) Pousada para militar no valor unitário de R$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R$ 9.105,94 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 06 de Novembro de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1249/2026 – SAGA, de 06 de Novembro de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/3679803;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de BREVES/PA, no período de 27.11 à 12.12.2026:

MILITAR	
NOME: SGT BM DANIEL DA SILVA VIEIRA CARGO: MOTORISTA ABASTECEDOR MF: 566105-1 LOTAÇÃO: GRAESP	ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO NA BASE ABASTECIMENTO
NOME: SGT PM EDMILSON MARTINS DA COSTA CARGO: OPERADOR AEROTÁTICO MF: 5575591-1 LOTAÇÃO: GRAESP	ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO NA BASE ABASTECIMENTO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 16 (dezesseis) Alimentação e 15(quinze) Pousada para militar no valor unitário de R$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R$ 9.105,94 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 06 de Novembro de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1250/2026 – SAGA, de 06 de Novembro de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/3680290;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 30 à 31.12.2026:

MILITAR	
NOME: TEN CEL BM LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 57174110-1 LOTAÇÃO: GRAESP	OPERAÇÃO BOAS FESTAS 2026
NOME: TEN CEL BM MARCO ROGÉRIO SCIENZA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 57175250-1 LOTAÇÃO: GRAESP	OPERAÇÃO BOAS FESTAS 2026
NOME: SGT BM JEFFERSON JOSÉ GARCIA NEGRÃO CARGO: OPERADOR AEROTÁTICO MF: 57189247/1 LOTAÇÃO: GRAESP	OPERAÇÃO BOAS FESTAS 2026
NOME: SGT PM ROBSON FARIAS DE SOUSA CARGO: OPERADOR AEROTÁTICO MF: 572311813/1 LOTAÇÃO: GRAESP	OPERAÇÃO BOAS FESTAS 2026
NOME: SGT PM JOSÉ LEAL RAIOL JUNIOR CARGO: OPERADOR AEROTÁTICO MF: 4219256 LOTAÇÃO: GRAESP	OPERAÇÃO BOAS FESTAS 2026
NOME: SGT PM ARQUIMEDES GOMES ARAÚJO CARGO: MECÂNICO DE AERONAVE MF: 57200022-1 LOTAÇÃO: GRAESP	OPERAÇÃO BOAS FESTAS 2026
NOME: SGT BM DANIEL DA SILVA VIEIRA CARGO: MOTORISTA ABASTECEDOR MF: 566105-1 LOTAÇÃO: GRAESP	OPERAÇÃO BOAS FESTAS 2026
NOME: CB PM CAIO SCERNI OLIVEIRA CARGO: AUXILIAR DE MECÂNICO MF: 6402699-1 LOTAÇÃO: GRAESP	OPERAÇÃO BOAS FESTAS 2026

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 02 (duas) Alimentação e 01 (uma) Pousada para militar no valor unitário de R$ 164,72 para nível de Tenente Coronel, R$ 146,87 para nível de Sargento e R$ 131,76 para nível de Cabo, totalizando a importância a ser paga de R$ 3.586,65 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 06 de Novembro de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1251/2026 – SAGA, de 06 de novembro de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/3474391;
RESOLVE:
I - Autorizar a complementação devido a permanência dos servidores ao período inicialmente estipulado no PAE n° 2026/3423921, Portaria 1119/2026 assinada na data de 30 de setembro de 2026; no município de PARAUAPEBAS/PA E ADJACÊNCIAS, no período de 02 à 05.10.2026:

MILITAR	
NOME: SGT PM LUIS GUSTAVO DO NASCIMENTO CORREA CARGO: AGENTE DE INTELIGÊNCIA MF: 57222288/1 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
CIVIL	
NOME: ENDERSON JOSE MOTTA THOME CARGO: COORDENADOR MF: 5725690 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
NOME: JOSE RENATO RABELO SILVA CARGO: COORDENADOR MF: 57192661 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
NOME: KAUÊ JOSÉ PIMENTEL PONTES CARGO: GERENTE MF: 57174586 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 03 (três) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, e conceder 03 (três) Alimentação e 03 (três) Pousada para militar no valor unitário de R$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R$ 3.104,85 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 06 de novembro de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1252/2026 – SAGA, de 06 de novembro de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/3474356;
RESOLVE:
I - Autorizar a complementação devido a permanência dos servidores ao período inicialmente estipulado no PAE n° 2026/3423667, Portaria 1118/2026 assinada na data de 30 de setembro de 2026; no município de ITAITUBA/PA E ADJACÊNCIAS, no período de 02 à 05.10.2026:

CIVIL	
NOME: FERNANDO BEZERRA LIMA CARGO: DIRETOR MF: 57192679 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
NOME: DOMINGOS GONZAGA COSTA CARGO: GERENTE MF: 5856590/1 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
MILITAR	
NOME: CAP PM MÁRCIO JOSÉ ALVES DA SILVA CARGO: COORDENADOR MF: 54194852-2 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
NOME: SGT PM JOÃO DE JESUS DE SENA ANTUNES CARGO: AGENTE DE INTELIGÊNCIA MF: 54194835/1 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 03 (três) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, e conceder 03 (três) Alimentação e 03 (três) Pousada para militar no valor unitário de R$ 150,99 para nível de Capitão e R$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R$ 3.269,58 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 06 de novembro de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1253/2026 – SAGA, de 06 de Novembro de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/3638355;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MARABÁ/PA, no período de 27.10 à 12.11.2026:

MILITAR	
NOME: SUB TEN BM MARCOS CLEISON BARROS MARTINS CARGO: ADMINISTRATIVO MF: 5427991/1 LOTAÇÃO: GRAESP	ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO NA BASE
NOME: SGT PM EDIVALDO OLIVEIRA COSTA CARGO: GUARDA DA BASE/APOIO SOLO MF: 5047927/1 LOTAÇÃO: GRAESP	ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO NA BASE

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 17 (dezessete) Alimentação e 16 (dezesseis) Pousada para militar no valor unitário de R$ 146,87 para nível de Sub Tenente e Sargento, totalizando a importância a ser paga de R$ 9.693,42 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 06 de novembro de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA
PORTARIA Nº 1254/2026 – SAGA, de 06 de Novembro de 2026
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/3680005;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BREVES/PA, no período de 27 à 31.12.2026:

MILITAR	
NOME: SGT BM JACKSON FRANK SILVEIRA NASCIMENTO CARGO: CONDUTOR/ ABASTECEDOR MF: 57173387-1 LOTAÇÃO: GRAESP	A FIM DE CUMPRIREM ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO NA BASE ABASTECIMENTO
NOME: SGT PM GILSON BERNARDINO DOS SANTOS SILVA CARGO: OPERADOR AEROTÁTICO MF: 57221514/1 LOTAÇÃO: GRAESP	A FIM DE CUMPRIREM ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO NA BASE ABASTECIMENTO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 05 (cinco) Alimentação e 04 (quatro) Pousada para militar no valor unitário de R$ 146,87 para nível Sargento, totalizando a importância a ser paga de R$ 2.643,66 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 06 de novembro de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA
PORTARIA Nº 1255/2026 – SAGA, de 09 de Novembro de 2026
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/3619745;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de IGARAPÉ AÇÚ/PA, no período de 14 à 15.11.2026:

CIVIL	
NOME: THIAGO SANTOS DE LIMA CARGO: GERENTE MF: 5955780/2 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
NOME: LUANA ANDRESSA FREITAS RIBEIRO PERES CARGO: TÉCNICO MF: 57195407/4 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
NOME: GLENN EDWIN SANTIAGO LIWANAG CARGO: GERENTE MF: 5960720 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 ½ (uma e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$ 1.111,80 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 06 de novembro de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA
PORTARIA Nº 1256/2026 – SAGA, de 06 de Novembro de 2026
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/3679935;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MARABÁ/PA, no período de 27 à 31.12.2026:

MILITAR	
NOME: SGT PM EDER DA SILVA FERREIRA CARGO: GUARDA DA BASE/ APOIO SOLO MF: 57199523/1 LOTAÇÃO: GRAESP	ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO NA GUARDA DA BASE
NOME: SGT PM ANDERSON FLAVIO DE OLIVEIRA SANTIAGO CARGO: GUARDA DA BASE/ APOIO SOLO MF: 54194919-1 LOTAÇÃO: GRAESP	ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO NA GUARDA DA BASE

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 05 (cinco) Alimentação e 04 (quatro) Pousada para militar no valor unitário de R$ 146,87 para nível Sargento, totalizando a importância a ser paga de R$2.643,66 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 06 de novembro de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA
PORTARIA Nº 1257/2026 – SAGA, de 06 de Novembro de 2026
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/3567179;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de ALTAMIRA/PA, no período de 08.10.2026:

MILITAR	
NOME: TEN CEL PM PABLLO HENRIQUE COUTINHO SOARES CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 197489-0A LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE SERVIDORES DA SEGUP PARA O MUNICÍPIO
CIVIL	
NOME: HEITOR MAGNO GUIMARÃES CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 55588902-2 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE SERVIDORES DA SEGUP PARA O MUNICÍPIO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, e conceder 01 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R$ 164,72 para nível de Tenente Coronel, totalizando a importância a ser paga de R$ 288,25 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 06 de novembro de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA
PORTARIA Nº 1258/2026 – SAGA, de 09 de Novembro de 2026
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/3567410;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MARABÁ/PA, no período de 09 à 25.10.2026:

MILITAR	
NOME: SGT PM ANDERSON FLAVIO DE OLIVEIRA SANTIAGO CARGO: GUARDA DA BASE/ APOIO SOLO MF: 54194949-1 LOTAÇÃO: GRAESP	ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO NA BASE
NOME: SGT PM OFIR DOS SANTOS CORREA JUNIOR CARGO: GUARDA DA BASE/ APOIO SOLO MF: 5910451/7 LOTAÇÃO: GRAESP	ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO NA BASE

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 17 (dezessete) Alimentação e 16 (dezesseis) Pousada para militar no valor unitário de R$ 146,87 para nível Sargento, totalizando a importância a ser paga de R$ 9.693,42 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 06 de novembro de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA
PORTARIA Nº 1259/2026 – SAGA, de 06 de Novembro de 2026
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/3679560;

RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BREVES/PA, no período de 12 à 27.11.2026:

MILITAR	
NOME: SGT PM WANILSON DE SOUSA XAVIER CARGO: CONDUTOR/ ABASTECEDOR MF: 57198395-1 LOTAÇÃO: GRAESP	ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO NA BASE ABASTECIMENTO
NOME: SGT PM MANOEL MARIA GONÇALVES DIAS CARGO: OPERADOR AEROTÁTICO MF: 57852431-1 LOTAÇÃO: GRAESP	ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO NA BASE ABASTECIMENTO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 16 (dezesseis) Alimentação e 15 (quinze) Pousada para militar no valor unitário de R$ 146,87 para nível Sargento, totalizando a importância a ser paga de R$ 9.105,94 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 06 de novembro de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1260/2026 – SAGA, de 06 de Novembro de 2026
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/3679446;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MARABÁ/PA, no período de 12 à 27.11.2026:

MILITAR	
NOME: SGT PM LOURIVALDO MILTON DA SILVA FILHO CARGO: GUARDA DA BASE/APOIO SOLO MF: 53302970-1 LOTAÇÃO: GRAESP	A FIM DE CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO
NOME: SGT PM JOÃO CARLOS DE AZEVEDO COSTA JÚNIOR CARGO: OPERADOR AEROTÁTICO MF: 57222381 LOTAÇÃO: GRAESP	A FIM DE CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 16 (dezesseis) Alimentação e 15 (quinze) Pousada para militar no valor unitário de R$ 146,87 para nível Sargento, totalizando a importância a ser paga de R$ 9.105,94 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 06 de novembro de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1261/2026 – SAGA, de 06 de Novembro de 2026
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/3567994;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BREVES/PA, no período de 09 à 25.10.2026:

MILITAR	
NOME: SGT PM ADILSON DA CRUZ MORAES CARGO: CONDUTOR/ABASTECEDOR MF: 5204461-1 LOTAÇÃO: GRAESP	ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO NA BASE ABASTECIMENTO
NOME: SGT PM LUIZ RENAN DA CRUZ COSTA CARGO: OPERADOR AEROTÁTICO MF: 4220328 LOTAÇÃO: GRAESP	ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO NA BASE ABASTECIMENTO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 17 (dezessete) Alimentação e 16 (dezesseis) Pousada para militar no valor unitário de R$ 146,87 para nível Sargento, totalizando a importância a ser paga de R$ 9.693,42 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 06 de novembro de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1262/2026 – SAGA, de 06 de Novembro de 2026
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/3582989;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para a cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 23 à 28.10.2026:

MILITAR	
NOME: CEL PM ALCIDES DA SILVA MACHADO JUNIOR CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5773830-1 LOTAÇÃO: GRAESP	A FIM DE ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS SERVIÇOS REALIZADOS NAS AERONAVES PR-AGM PILATUS E PP-ETR KING AIR
NOME: SGT PM MOISÉS MEDEIROS DE MIRANDA CARGO: MECÂNICO DE AERONAVE MF: 4220028-1 LOTAÇÃO: GRAESP	A FIM DE ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS SERVIÇOS REALIZADOS NAS AERONAVES PR-AGM PILATUS E PP-ETR KING AIR

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 06 (seis) Alimentação e 05 (cinco) Pousada para militar no valor unitário de R$ 347,73 para nível Coronel e R$ 293,75 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R$ 7.056,28 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 06 de novembro de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA
PORTARIA Nº 1263/2026 – SAGA, de 06 de Novembro de 2026
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/3584000;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 15 à 16.10.2026:

MILITAR	
NOME: SGT PM MARCIO LUIZ DA SILVA CORDEIRO CARGO: OPERADOR AEROTÁTICO MF: 54194723-1 LOTAÇÃO: GRAESP	ABASTECIMENTO DE AERONAVES EM MISSÃO DE APOIO A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
NOME: SGT PM ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA CARGO: CONDUTOR/ABASTECEDOR MF: 5701856-1 LOTAÇÃO: GRAESP	ABASTECIMENTO DE AERONAVES EM MISSÃO DE APOIO A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 02 (duas) Alimentação e 01 (uma) Pousada para militar no valor unitário de R$ 146,87 para nível Sargento, totalizando a importância a ser paga de R$ 881,22 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 06 de novembro de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Protocolo: 1393657

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 1262/2026-SAGA Belém, 06 de novembro de 2026
CONSIDERANDO: O Processo n° 2026/3690085 e o Requerimento de 06.01.2026.
CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 1174/2026-SAGA, de 22.10.2026, publicada no DOE n° 36.812, de 23.10.2026, que concedeu 20 (vinte) dias restante do período de gozo de férias à servidora VERA LÚCIA ALBUQUERQUE AMARAL, Gerente de Comunicação Crítica, MF 51855572/7, 2024/2024, no período de 28.12 a 16.01.2027.
R E S O L VE: Transferir o período de gozo de férias de 20 (vinte) dias restante da servidora VERA LÚCIA ALBUQUERQUE AMARAL, Gerente de Comunicação Crítica, MF 51855572/7, 2024/2024, de 28.12 a 16.01.2027, para data oportuna.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1393181

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

Extrato da PORTARIA Nº 141/2026:
Fiscais nomeados:TEN CEL QOPM RG 35480 HEITOR LOBATO MARQUES como fiscal titular,TEN CEL QOPM RG 35512 GILBERTO REINALDO DE OLIVEIRA como fiscal suplente do Contrato Administrativo n° 072/2026–PMPA,celebrado entre a PMPA e a Empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, CNPJ n° 30.092.431/0001-96.Wagner Luiz de Aviz Carneiro–CEL QOPM,Diretor de Apoio Logístico.

Protocolo: 1393639

PORTARIA N.º 3099/2026 – SCCMP/SP/DGP
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006;
Considerando os termos do Ofício nº 1431/2026-CONJUR/3, de 24 de junho de 2026, que anexa o Ofício n.° 2040/2026 – PGE, pelo qual a Srª Adriana Moreira Bessa – Procuradora do Estado, reporta-se à Ação Ordinária, processo nº 0858600-47.2024.8.14.0301, ajuizado por RODRIGO NASCIMENTO DE CARVALHO, em face do Estado do Pará. A demanda tem por objeto a manutenção no CFP/PMPA/2023 com prosseguimento nas demais fases.
No feito, sobreveio a decisão em Embargos Declaração opostos por Rodrigo Nascimento de Carvalho, JÁ TRANSITADA EM JULGADO, proferida nos seguintes termos:"Ante o exposto, CONHEÇO dos embargos de declaração e ACOLHO-OS, para suprir a omissão verificada e reformar o acórdão anteriormente proferido, restabelecendo-se os efeitos da sentença que reconheceu a nulidade do ato administrativo de eliminação do candidato do certame." (PAE nº 2026/2822932);
RESOLVE:
Art. 1º REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM RG 47078 RODRIGO NASCIMENTO DE CARVALHO (CPF Nº 028.902.062-03), em decorrência de decisão judicial proferida nos Autos do Processo nº 0858600-47.2024.8.14.0301.
Art. 2º CLASSIFICAR o AL CFP PM RG 47078 RODRIGO NASCIMENTO DE CARVALHO, Matrícula Funcional: 5989983/1, no Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA (Icoaraci).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 2 de fevereiro de 2026.
Belém, 09 de novembro de 2026.
SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932
Comandante-Geral da PMPA
Republicado por haver saído com incorreção no Diário Oficial N.° 36.682 de 2 julho de 2026.

Protocolo: 1393632

PORTARIA N.º 5442/2026 – SCCMP/SP/DGP
O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985;
Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04;
Considerando o Ofício n.° 1226/2026 – CFAP, de 29 de outubro de 2026, que anexa o Requerimento firmado pelo AL CFP PM RG 49667 RODRIGO DA SILVA SOUSA, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2026/3662179);
RESOLVE:
Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM RG 49667 RODRIGO DA SILVA SOUSA, Matrícula Funcional n.º 6405167.
Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM RG 49667 RODRIGO DA SILVA SOUSA da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.
Art. 3° Determinar ao Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPA (Belém), que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA N° 069/2019 – GAB. CMD°, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.
Art. 4º Determinar ao Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPA (Belém), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.
Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém, 9 de novembro de 2026.
SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1393214

PORTARIA N.º 5508/2026 – SCCMP/SP/ DGP
O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8°, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006;
Considerando o Requerimento n.º 191/2026 - COR/SUBCORREG, de 4 de novembro de 2026, pelo qual o Corregedor-Geral da PMPA informa a ocorrência do trânsito em julgado administrativo e encaminha a Decisão Administrativa n.º 33/2026 de Recurso Hierárquico referente ao Conselho de Disciplina n.º 3/2023 – CorCME, com a publicação no ADITAMENTO ao BG n.º 185 I, de 8 OUT 2026, que determina a EXCLUSÃO do CB PM RG 38715 CLAUDINEY BELTRÃO DO EGITO (PAE N.º 2026/3669048);
RESOLVE:
Art. 1º EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 38715 CLAUDINEY BELTRÃO DO EGITO, matrícula funcional n.º 572322871/1, por Decisão Administrativa n.º 33/2026 de Recurso Hierárquico referente ao Conselho de Disciplina n.º 3/2023 – CorCME.
Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o CB PM RG 38715 CLAUDINEY BELTRÃO DO EGITO, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.
Art. 3° Determinar ao Comandante do 8º BPM/CPR XI (Soure), que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA N° 069/2019 – GAB. CMD°, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.
Art. 4º Determinar ao Comandante do 8º BPM/CPR XI (Soure), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 9 de novembro de 2026.
SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA– CEL QOPM RG 24932
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1393212

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 3° Termo Aditivo ao Contrato Adm. n° 061/2023–CCC:
Prorrogação da vigência será de 29/12/2026 à 28/12/2027;O valor do termo aditivo será de R$ 60.128,22 (sessenta mil, cento e vinte e oito reais e vinte e dois centavos).Dotação Orçamentária;Funcional Programática:26101.06.122.1297.8338;Órgão:26101 - Polícia Militar do Estado do Pará;Função:06 - Segurança Pública;Subfunção:122 – Administração Geral;Programa:1297 – Manutenção de Gestão;Ação(projeto/atividade):26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas;Natureza da despesa:33.90.40 – Serv. De Tecno. Da Informação e Comum.- Pess. Jurídica;Plano Interno:4110008338C;Fonte do Recurso:01500000001 (Recursos Ordinários). Empresa:GEOAMBIENTE SENSORIAMENTO REMOTO LTDA, CNPJ sob o nº 00.033.757/0001-81 Ordenador: CEL QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida-Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1393208

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°016/2026 – PMPA x PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO/PA.
OBJETO: "Na orientação e na capacitação dos estudantes da Educação Infantil, 5º e 7º ano do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Breu Branco/PA, nas questões referentes ao enfrentamento primário ao uso de drogas por meio da metodologia do Programa PROERD". ASSINATURA: 28/10/2026. VIGÊNCIA:28/10/2026 a 28/10/2028. PARTES: Polícia Militar do Pará – SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – Comandante-Geral da PMPA; Prefeitura Municipal de Breu Branco/PA –FLÁVIO MARCOS MEZOMMO – Prefeito Municipal.

Protocolo: 1393218

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0962/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido TALES CUNHA DE SOUSA,2º TEN,MF: 3541515/1, do efetivo do (a) BPOE; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA Nº 0967/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido SIDNEY AUGUSTO MOREIRA DE SOUZA,1° TEN,MF: 5787521/1, do efetivo do (a) PM2/EMG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA Nº 0978/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido MARCELO PEREIRA DA SILVA,CAP,MF: 57222538/2, do efetivo do (a) 47º BPM.; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA Nº 0991/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido ALLAN SOUZA CARVALHO,1° TEN,MF: 57199230-2, do efetivo do (a) 45º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA Nº 0994/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO FERREIRA,TEN CEL,MF: 5755638/1, do efetivo do (a) PM8/EMG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA Nº 0996/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido NEUACY JOSÉ NERY PORTO DE OLIVEIRA,TEN CEL,MF: 5755441/1, do efetivo do (a) CTPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0999/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido ALESSANDRA KARLLA GUEDES ALVES,MAJ,MF: 5911252/1, do efetivo do (a) C.R; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA Nº 1003/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido JEREMIAS MOURAMACIEL,TEN CEL,MF: 54193374/1, do efetivo do (a) 12º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA Nº 1005/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido KELVIN RUAN OLIVEIRA DE ARAUJO,CAP,MF: 4219420-2, do efetivo do (a) 50º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA Nº 1006/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido ALESSANDRA LOPES LEAL BANDEIRA,MAJ,MF: 54192641/2, do efetivo do (a) 51º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA Nº 1011/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido MARCELO JORGE SOUZA DE JESUS,TEN CEL,MF: 57199712/1, do efetivo do (a) 39º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA Nº 1013/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido GABRIELA LOUREIRO DA CRUZ CARVALHO,MAJ,MF: 57233895/2, do efetivo do (a) US/CME; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA Nº 1016/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido ERIKA DO SOCORRO SILVA DA COSTA,TEN CEL,MF: 57198665/1, do efetivo do (a) 20º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA Nº 1017/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido NELSON JOSÉ VIDAL PINTO,CAP,MF: 51916370/1, do efetivo do (a) PM1/EMG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA Nº 1018/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido FELIPE CÓRDOVA DA CONCEIÇÃO,2º TEN,MF: 5913930/3, do efetivo do (a) 21º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA Nº 1023/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido KOJAK ANTONIO DA SILVA SANTOS,TEN CEL,MF: 5614686/1, do efetivo do (a) 34º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.39.96 – SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA Nº 1024/2026-DF-SUP FUNDOS; Suprido LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA,CEL,MF: 57737841, do efetivo do (a) SEC/EMG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 350,00; Elemento de Despesa: 33.90.39.96 – SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA Nº 1025/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido JOÃO MÁRCIO DA CONCEIÇÃO BELÉM ANDRADE NORONHA,TEN CEL,MF: 5817641, do efetivo do (a) DF; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA Nº 1026/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido ROBERTA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES,CAP,MF: 3393518/1, do efetivo do (a) AJG/PROT; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA Nº 1027/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido GLAUCO PEREIRA DE MEDEIROS,CEL,MF: 57553441, do efetivo do (a) DIV.ADM.APM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 5.750,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA Nº 1028/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido JORGE VASCONCELOS CONCEIÇÃO JÚNIOR,TEN CEL,MF: 5887496/1, do efetivo do (a) 31º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA Nº 1029/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido GEORGE LEANDRO FERREIRA LIMA,MAJ,MF: 5418991-2, do efetivo do (a) LAD; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA Nº 1030/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido SAUMA DE OLIVEIRA SOARES,TEN CEL,MF: 572307281, do efetivo do (a) US/QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA Nº 1031/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido CARLOS ADRIANO BENTES HORTA,CEL,MF: 57972841, do efetivo do (a) CMS/SEC; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA Nº 1034/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido JOSÉ JOÃO DE AZEVEDO CORRÊA,TEN CEL,MF: 540522001, do efetivo do (a) SEC/CPAT/DAL; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA Nº 1038/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido ILANISE BENA LISBOA RODRIGUES,CEL,MF: 5833035/1, do efetivo do (a) CPC I; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA Nº 1039/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido JANETE PALMIRA MONTEIRO SERRÃO,TEN CEL,MF: 541820523, do efetivo do (a) 14º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA Nº 1040/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido ARTHUR BEZERRA DA SILVA,CEL,MF: 5817900/1, do efetivo do (a) CFAP; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

Protocolo: 1393609

DIÁRIA

PORTARIA Nº5-101/26/DI/DF
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEDUC); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Goianésia Do Pará-PA; Período: 19 a 20/12/2026; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CEL PM José Mauro Silva Da Pedra; MF: 511346601; Lotação: DGP; Valor Unit.: R$ 164,72; Valor: R$494,16. CEL PM Robinson Augusto Boulhosa Bezerra; MF: 542048201; Lotação: GM-NUSP; Valor Unit.: R$ 164,72; Valor: R$494,16. SUB TEN PM Sandro Do Socorro Pinheiro Da Cunha; MF: 519908501; Lotação: DGP; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$440,61. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº5-102/26/DI/DF
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEDUC); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Igarapé-Açu-PA; Período: 10/12/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CEL PM Elis Ângela Ramos Da Silva; MF: 561504601; Lotação: DGP; Valor Unit.: R$ 164,72; Valor: R$164,72. CEL PM Robinson Augusto Boulhosa Bezerra; MF: 542048201; Lotação: GM-NUSP; Valor Unit.: R$ 164,72; Valor: R$164,72. SGT PM Jelter Dos Santos Souza; MF: 705014301; Lotação: DGP; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$146,87. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº5-103/26/DI/DF
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEDUC); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Parauapebas-PA; Destino: Santa Maria Das Barreiras-PA; Período: 02 a 03/12/2026; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CEL PM Juniso Honorato E Silva; MF: 561480501; Lotação: DGP; Valor Unit.: R$ 164,72; Valor: R$494,16. SGT PM Osmar Ferreira Costa; MF: 556037301; Lotação: DGP; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$440,61. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº5-104/26/DI/DF
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEDUC); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santa Maria Das Barreiras-PA; Período: 01 a 04/12/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CEL PM Wagner Pereira Wanderley; MF: 539498802; Lotação: DGP; Valor Unit.: R$ 164,72; Valor: R$1.153,04. CEL PM Robinson Augusto Boulhosa Bezerra; MF: 542048201; Lotação: GM-NUSP; Valor Unit.: R$ 164,72; Valor: R$1.153,04. SUB TEN PM Emerson Flávio De Souza; MF: 567596001; Lotação: DGP; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.028,09. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2760/26/DI/DF
Objetivo: A Seviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Anajás-PA; Destino: Breves-PA; Período: 16 a 18/11/2026; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Pedro Rosevan Da Silva Ribeiro; MF: 5589851/1; Lotação: 9ºBPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$587,48. SD PM Anderson Rocha Goncalves; MF: 3541943/1; Lotação: 9ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$527,04. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2759/26/DI/DF
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Cachoeira Do Arari-PA; Destino: Belém-PA; Período: 16 a 17/11/2026; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CB PM Jonny Oliveira Lima; MF:64016551 ; Lotação: 8°BPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$395,28. SD PM Luiz Felipe Boução De Souza; MF:3542458/1 ; Lotação: 8°BPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$395,28. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2761/26/DI/DF
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; Destino: Augusto Corrêa-PA; Período: 08/11/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Janeth Do Socorro Pinheiro Lopes; MF:571994941 ; Lotação: 15ªCIPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$146,87. SD PM Marcos Vinicius Santos Da Silva; MF:5995703/1 ; Lotação: 15ªCIPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2762/26/DI/DF
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Canaã Dos Carajás-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 09 a 10/11/2026; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Ilson Muller Da Silva Mendes; MF:4219370-1 ; Lotação: 23°BPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$440,61. SD PM Antonio Alves De Oliveira Junior; MF:3540289/1 ; Lotação: 23°BPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$395,28. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2763/26/DI/DF
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Portel-PA; Destino: Belém-PA; Período: 16 a 19/11/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Edson Douglas Costa Ferreira; MF:57199931/2 ; Lotação: 54°BPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$881,22. SGT PM Valdemir Ropen Hanzen; MF:55977731 ; Lotação: 54°BPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2764/26/DI/DF
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: São Geraldo Do Araguaia-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 09/11/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN PM Renan Pereira Da Silva; MF:3541499/1 ; Lotação: 53°BPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$146,87. SGT PM Ricardo Bezerra Dos Santos; MF:57221957 ; Lotação: 53°BPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$146,87. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2767/26/DI/DF
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 06 a 07/11/2026; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN PM Raillon Botelho Silva; MF:4220305/2 ; Lotação: 4°BPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$440,61. SGT PM Charles Policarpio Do Nascimento; MF:4219657/1 ; Lotação: 4°BPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$440,61. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2768/26/DI/DF
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: São Geraldo Do Araguaia-PA; Período: 06/11/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Uenderson Pereira Cruz; MF:4220277-1 ; Lotação: CPR-I; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$146,87. CB PM Fábio Moreira Lopes; MF:59444731 ; Lotação: CPR-II; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2770/26/DI/DF
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 15/11/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Romulo Marcos Sarmento Do Vale; MF:4220041/1 ;
Lotação: 5°BPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$146,87. CB PM Danielson Da Conceição Teixeira; MF:4218899/1 ; Lotação: 5°BPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2772/26/DI/DF
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 15/11/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SUB TEN PM Max Ney Raiol Ferreira; MF:5756642/1 ; Lotação: 5°BPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$146,87. SGT PM José Arnaldo De Sousa Frazão; MF:532958201 ; Lotação: 5°BPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$146,87. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2765/26/DI/DF
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Itupiranga-PA; Período: 08/11/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Pedro Kedson Chaves Haidar; MF: 64020691; Lotação: 24ªCIPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$131,76. SD PM Demison Da Costa Santos; MF: 3542416/ 1; Lotação: 24ªCIPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2766/26/DI/DF
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Anapu-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 09 a 10/11/2026; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CB PM Thiago Nazareno Lobato Sampaio; MF: 42202321; Lotação: 16ªCIPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$395,28. SD PM Marciel Jesus Silva; MF: 3541588/1; Lotação: 16ªCIPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$395,28. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2769/26/DI/DF
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Canaã Dos Carajás-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 16 a 17/11/2026; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SD PM Richard Queiroz Da Silva; MF: 3540152/1; Lotação: 23ªCIPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$395,28. SD PM Talisson Rangel De Sousa; MF: 3540243/1; Lotação: 23ªCIPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$395,28. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2773/26/DI/DF
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 06 a 07/11/2026; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Altair Mario Da Silva Rosa; MF: 541934701; Lotação: 4ºBPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$440,61. CB PM Ricardo Pereira De Sá Sobrinho; MF: 6402019-1; Lotação: 4ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$395,28. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2774/26/DI/DF
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Tomé-Açu-PA; Destino: Concórdia Do Pará-PA; Período: 15/11/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Denmétryus Gabriel Santos Guedes; MF: 57229300/1; Lotação: 48ºBPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$146,87. SD PM Brenno Lemos Monteiro Braz; MF: 5995455/1; Lotação: 48ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2775/26/DI/DF
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: São Miguel Do Guamá-PA; Destino: São Domingos Do Capim-PA; Período: 08/11/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Carlos Cleyfton Sampaio Gondim; MF: 54193437/1; Lotação: 42ºBPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$146,87. SD PM Edyson Júnior Souza Reis; MF: 5988987/1; Lotação: 42ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1393509

TORNAR SEM EFEITO

EXTRATO DO TORNAR SEM EFEITO O 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 056/2026-CCC/PMPA;
Pelo presente instrumento, torno sem efeito a publicação do 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 023/2026-CCC/PMPA, celebrado entre a empresa COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS S.A, CNPJ Nº 14.533.049/0002-03 e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ 05.054.994/0001-42;publicado no DOE Nº 36.829, PROTOCOLO 1392943, página 69, do dia 09/11/2026; Belém/PA 09 de novembro de 2026,SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA -CEL QOPM RG 24.932; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1393443

OUTRAS MATÉRIAS

1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 021/2025 – PMPA x PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA.

OBJETO: "A alteração dos termos previstos nas alíneas "n" e "o", do subitem "3.2.2. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ", do item "3.2. INDIVIDUALMENTE", da "CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES" do Termo de Cooperação Técnica n° 021/2025 e Plano de Trabalho celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a Prefeitura Municipal de Marabá/PA." ASSINATURA: 09/11/2026. PARTES: Polícia Militar do Pará – SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – Comandante-Geral da PMPA; Prefeitura Municipal de Marabá/PA – ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ – Prefeito Municipal; Secretária Municipal de Educação de Marabá/PA – CRISTIANO GOMES LOPES – Secretário Municipal de Educação.

Protocolo: 1393229

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS-CFP/PMPA/2020
EDITAL Nº 204/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

TORNAR SEM EFEITO

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 0800807-78.2026.8.14.9000, tornam sem efeito, o Edital nº 201-CFP/PMPA/SEPLAD, de 14 de setembro de 2026, publicado no DOE nº 36.763, de 15.09.2026, o qual retificou o Edital nº 20, alterando o nome de IRAMILSON FERREIRA FEITOSA para IRAMILSON FERREIRA FEITOSA JUNIOR que participou do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará (CFP/PMPA/2020).

1.Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 09 de novembro de 2026.

CEL QOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1393706

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS CFP/PMPA/2020
EDITAL Nº 205/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

TORNAR SEM EFEITO

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E

ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0831592-66.2022.8.14.0301, TORNAM SEM EFEITO o Edital nº 165-CFP/PMPA/SEPLAD, de 23 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.337, de 24 de março de 2023, que alterou a condição de eliminadas para aprovadas e não classificadas no Resultado Final da Prova Objetiva – Sexo Feminino do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará (CFP/PMPA/2020) das candidatas relacionadas a seguir:

INSCRIÇÃO	NOME	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NA PROVA OBJETIVA
272145007	MEIRY HELEN SILVA SOUSA	547
272174963	PATRICIA DE JESUS FERREIRA CARVALHO	728
272154022	ELISSANDRA POMPEU FURTADO	836
272105128	TAMIRES GRABRIELLI DIAS MESQUITA	2503
272147048	JOICE CINTHIA SILVA DA SILVA	6821

1.Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 09 de novembro de 2026.

CEL QOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1393712

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 32/2026 – SEC.FAS/PMPA

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da PORTARIA N° 2636/2025 – SCCMO/SP/DGP/, publicado no D. O. E. Nº 36.398, de 14 de outubro de 2025, do Exm.º S.r. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela Portaria n° 053/2013-GAB. CMDO; e, em conformidade com o item 8.2 do manual de Gestão de Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará, aprovado pela Portaria Conjunta SEFA/SEPLAD/CGE nº 001 anexo I, publicada no DOE Nº 36.812 de 23 de outubro de 2026 e Art. 4º, II do Decreto nº 4.276 de 23 de outubro de de 2024, DOE nº 36.006, de 24 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes militares do Estado; SUB TEN PM RR RG 10635 RAIMUNDO TADEU DA SILVA LOBATO, 1º SGT PM RG 24423 SIDNEY DA SILVA GUERREIRO, 3°SGT PM 34685 MARCOS BARROSO LEAL, para sob a presidência do primeiro, e os demais em condições de membros, proceder a conferência avaliação e por conseguinte orientar a baixa e descarte de materiais de consumo, conforme Decreto Estadual nº 4.276 de 23 de outubro de 2024;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições que esteja em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém,29 de outubro de 2026.

*** Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 36.821, de 03 de novembro de 2026.**

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL PM RR RG 12863
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1393300

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 926/2026/CBMPA

Origem: Pregão Eletrônico N° 91.185/2025 e Processo Administrativo N° 2026/3288276 - Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGÃO ADAPTADO (AMBULÂNCIA E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS) - Unidade Gestora: 310101 - Fonte de Recurso: 01703000006- 013249 - Programa de Trabalho: 06.182.1510.7563 - Elemento de despesa: 449052 - Plano Interno: PEA4107563E - Valor Global: R$ 1.725.000,00 (Um milhão, setecentos e vinte e cinco mil reais) - Data da assinatura: 06/11/2026 - Vigência: 09/11/2026 até 09/11/2027 - Contratada: CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA - CNPJ: 30.330.883/0001-69

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1393345

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 2026/2806362 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Pará CNPJ no 34.847.236/0001-80, com sede na Av. Júlio César, n° 3.000, Marambaia, CEP 66.615-055, Belém-Pará, como CONTRATANTE, representado neste ato por seu Comandante Geral, Exmº Sr. CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 1497930-CBMPA e do CPF 411.573.622-49

resolve declarar a DISPENSA DE LICITAÇÃO celebrado com a empresa ASSOCIACAO POLO PRODUTIVO PARA, estabelecida na Rua Antonio Barreto, Bairro: Fatima, Município: Belém/PA, CEP: 66060060, Email: fabricaesperanca@yahoo.com.br, telefone: 9130391364, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o n° 07.553.026/0001-06, como CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr. Artur Jose Jansen Novaes, portador da cédula de identidade n° RG nº 3201640 SSP PA, CPF nº 631.953.802-34, cujo objeto é a Aquisição de camisa de Guarda-vidas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no contrato. Da fundamentação legal e justificativa de dispensa de licitação, com fulcro no inciso XV do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, no valor global de R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais). Unidade Gestora: 310101; Fonte de Recurso: 01500000001-000000; Programa de Trabalho: 06.182.1510.8825; Natureza de despesa: 339030; Plano Interno: PEA4108825C. Belém/PA, 26 de junho de 2026 JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

Protocolo: 1393496

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo N° 2025/2832355 TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2026 - CBMPA
O ESTADO DO PARÁ por intermédio do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA, com sede na Av. Júlio César nº 3.000, bairro da Marambaia, nesta cidade de Belém, CEP: 66.615-055 inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 34.847.236/0001-80, como CONTRATANTE, representado neste ato por seu Comandante-Geral, Exmº Sr. CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 1497930-CBMPA e do CPF 411.573.622-49, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, celebrado com a Empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.797.967/0001-95, estabelecida na (R. izabel a redentora N°2356), CEP:83.005-010,Telefone:(41)3010-3253, Email: Financeiro@negociospublicos.com.br, representada por RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, CPF: 574.460.249-68, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de sistema informatizado (BANCO DE PREÇOS), DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fulcro no inciso I, do Art. 74, da Lei 14.133/21, Unidade Gestora: 310101; Fonte de Recurso: 01500000001- 000000; Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338; Elemento de despesa: 339039; Plano Interno: 4110008338C, Valor Global R$: 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais). Belém/PA, 31 de julho de 2026 JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

Protocolo: 1393505

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIA Nº113 SF/DF DE 06/11/26
Suprido: SD BM MARIA LUIZA RODRIGUES AGUIAR, no valor de R$ 4.300,00, Elemento de despesa: 339039, Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo de 60 dias para aplicação, e 15 dias para prestação de contas,
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ

Protocolo: 1393201

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 008/2026 – DCA/CBMPA
O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ – CBMPA, por meio da Diretoria de Contratações e Aquisições – DCA, NOTIFICA a empresa LE' ANNAS COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº 17.956.680/0001-14, referente ao Contrato nº 063/2024, Processo Administrativo nº 2025/3687816, para que proceda à retirada dos materiais entregues em desconformidade contratual, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste edital, sob pena de adoção das medidas administrativas e legais cabíveis. A notificação por edital decorre de tentativas infrutíferas de comunicação por e-mail e correspondência com aviso de recebimento (AR), devolvida com a informação "mudou-se". A íntegra da Notificação Administrativa nº 008/2026 e os autos pertinentes estão disponíveis mediante solicitação à DCA, pelo e-mail dca.cbmpa@gmail.com. Belém-Pará, 09 de novembro de 2026. RENATA DE AVIZ BATISTA – TCEL QOBM - Diretora de Contratações e Aquisições

Protocolo: 1393568

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
Contrato: 196/2026. Inexigibilidade de Licitação nº 177/2026.
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. Jordine Oliveira Barbosa. CPF nº 022.917.982-78, Classificação do Objeto: Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao Projeto: Entrelinhas – Clube do Livro da ACADEPOL, como DOCENTE da disciplina, "Direitos Humanos Aplicados à Atividade Policial", com carga horária de 15 (quinze) horas-aula, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), totalizando o valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), conforme descrito no PROJETO PEDAGÓGICO, o qual adere a este documento para todos os fins. Data da Assinatura: 05/11/2026. Vigência: 05/11/2026 a 05/11/2027. Valor: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 40101.06.128.151 0.8832.339036.339047.01500000001. Estadual. Proc. nº 2026/3434193. Contratado: Jordine Oliveira Barbosa. Ordenador: Delegado Raimundo Benassuly Maués Júnior. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1393184

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 177/2026 PAE nº 2026/3434193
Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:
Contratante: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06
Contratado: Senhora, Jordine Oliveira Barbosa, Servidora Pública Estadual, Brasileira, Paraense, Portadora do RG nº. 7207300 PC/PA e do CPF nº 022.917.982-78, residente e domiciliada em Belém/PA, Tel.: (91) 98491-3491, e-mail: jordineoliveira@gmail.com.
Descrição da contratação: Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao Projeto: Entrelinhas – Clube do Livro da ACADEPOL, como DOCENTE da disciplina, "Direitos Humanos Aplicados à Atividade Policial", com carga horária de 15 (quinze) horas-aula, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), totalizando o valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), conforme descrito no PROJETO PEDAGÓGICO, o qual adere a este documento para todos os fins.
Fundamento da INEXIGIBILIDADE: Art. 74, inciso III alínea "f",da Lei Federal nº 14.133/2021.
Dotação orçamentária: Gestão/Unidade: 40101, Função Programática: 06.128.1510.8832, Elemento de Despesa: 339036/339047, Fonte de Recursos: 01500000001, Plano Interno: 1030008832C.
Belém/PA, 05/11/2026.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Delegado-Geral- matrícula n° 5234751/1

Protocolo: 1393186

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Exmo. Sr. RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, Delegado-Geral, resolve ratificar o Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº 177/2026 para contratação da Sra.
Jordine Oliveira Barbosa: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
Belém/PA, 05/11/2026.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Delegado-Geral
matrícula n° 5234751/1

Protocolo: 1393187

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Delegado-Geral da Polícia Civil RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR, nomeado pelo Decreto publicado em 02 de Abril de 2025 no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 36.183, após verificada a regularidade dos atos procedimentais e o transcurso da fase recursal do certame licitatório, torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO referentes ao Processo Administrativo nº 2026/2077216, Pregão Eletrônico – Sistema COMPRASNET nº 90012/2026-PCPA e nº 2/2026-PNCP, cujo objeto é a aquisição de materiais tais como capas e contracapas de processos internos timbrados e materiais de cadeia de custódia (saco de evidência, lacres e abraçadeiras) para a Polícia Civil do Estado do Pará. Nos termos das empresas abaixo especificadas:
Item 1
Empresa: NORTE SAÚDE HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 53.305.832/0001-82
Valor Homologado: R$ 3.600,00
Item 2
Empresa: APOLO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 02.567.637/0001-90
Valor Homologado: R$ 81.320,00
Item 3
Empresa: ECO-LICITA PARÁ LTDA
CNPJ: 83.669.218/0001-60
Valor Homologado: R$ 13.600,00
Item 4
Empresa: APOLO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 02.567.637/0001-90
Valor Homologado: R$ 180.200,00
Item 5
Empresa: BARBOSA TURAN EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 59.446.843/0001-69
Valor Homologado: R$ 178.000,00
Item 6
Empresa: APOLO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 02.567.637/0001-90
Valor Homologado: R$ 18.000,00
Item 7
Empresa: G C B AMORIM
CNPJ: 20.664.188/0001-80
Valor Homologado: R$ 34.500,00
Item 8
Empresa: G C B AMORIM
CNPJ: 20.664.188/0001-80
Valor Homologado: R$ 3.570,00
Item 9
Empresa: G C B AMORIM
CNPJ: 20.664.188/0001-80
Valor Homologado: R$ 4.760,00
Item 10
Empresa: G C B AMORIM
CNPJ: 20.664.188/0001-80
Valor Homologado: R$ 6.900,00
Item 11
Empresa: G C B AMORIM
CNPJ: 20.664.188/0001-80
Valor Homologado: R$ 4.760,00
Belém, 09 de novembro de 2026.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Delegado-Geral
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1393391

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE BAIXA DE BENS MÓVEIS
TERMO DE BAIXA Nº: 2026/46

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	46696	CADEIRA FIXA,ESTOF.,TEC.SINT.,C/BRACO,ALT.REG.,EST.MET.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
2	52531	GAVETEIRO VOLANTE,MDP,2 GAV., 1 GAVETAO, R.MEL, E.MET.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
3	102149	CADEIRA FIXA,DE POLIPROPILENO,S/BRACO, EST.METALICA	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
4	102151	CADEIRA FIXA,DE POLIPROPILENO,S/BRACO, EST.METALICA	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
5	102852	ARMARIO ALTO,MDP,2 PORTAS, 3 PRAT., REV.MEL., EST.MDP	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
6	102853	ARMARIO ALTO,MDP,2 PORTAS, 3 PRAT., REV.MEL., EST.MDP	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
7	105135	MESA L, MDP, REV. MEL., EST. METAL., 140X140X73,5CM	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
8	105136	MESA L, MDP, REV. MEL., EST. METAL., 140X140X73,5CM	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
9	105138	MESA L, MDP, REV. MEL., EST. METAL., 140X140X73,5CM	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
10	106742	ARMARIO ALTO,MDP, 15 NICHOS, 2 DIV.VERT.,12 PRATELEIRAS	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
11	108646	CADEIRA GIRATORIA,ESTOF.,POLIES,E.ALTO TEL.,BRACO,A. REG.,E.M	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
12	108648	CADEIRA GIRATORIA,ESTOF.,POLIES,E.ALTO TEL.,BRACO,A. REG.,E.M	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
13	108651	CADEIRA GIRATORIA,ESTOF.,POLIES,E.ALTO TEL.,BRACO,A. REG.,E.M	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
14	108660	CADEIRA GIRATORIA,ESTOF.,POLIES,E.ALTO TEL.,BRACO,A. REG.,E.M	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
15	108685	BEBEDOURO INDUST., DE COLUNA,PRESSAO, 2 TORN., VZ.3,5L/H	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
16	109600	MESA L, MDP, REV. MEL., EST. METAL., 160X160X73,5CM	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
17	109625	MESA L, MDP, REV. MEL., EST. METAL., 140X140X73,5CM	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
18	109631	MESA L, MDP, REV. MEL., EST. METAL., 160X160X73,5CM	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
19	109639	ARMARIO BAIXO,MDP,2 PORTAS, 2 PRAT., REV.MEL.,EST.METAL.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
20	109721	CADEIRA GIRATORIA,DE POLIPR.,C/BRACO,C/ROD.,ALT.REG.,E. MET.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
21	109722	CADEIRA GIRATORIA,DE POLIPR.,C/BRACO,C/ROD.,ALT.REG.,E. MET.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
22	109723	CADEIRA GIRATORIA,DE POLIPR.,C/BRACO,C/ROD.,ALT.REG.,E. MET.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
23	109724	CADEIRA GIRATORIA,DE POLIPR.,C/BRACO,C/ROD.,ALT.REG.,E. MET.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
24	109725	CADEIRA GIRATORIA,DE POLIPR.,C/BRACO,C/ROD.,ALT.REG.,E. MET.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
25	109726	CADEIRA GIRATORIA,DE POLIPR.,C/BRACO,C/ROD.,ALT.REG.,E. MET.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
26	110113	MESA L, MDP, REV. MEL., EST. METAL., 160X160X73,5CM	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
27	120644	CADEIRA GIRATORIA,DE POLIPR.,C/BRACO,E.BAIXO,ALT. REG.,E.MET.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
28	120645	CADEIRA GIRATORIA,DE POLIPR.,C/BRACO,E.BAIXO,ALT. REG.,E.MET.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
29	120646	CADEIRA GIRATORIA,DE POLIPR.,C/BRACO,E.BAIXO,ALT. REG.,E.MET.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
30	120647	CADEIRA GIRATORIA,DE POLIPR.,C/BRACO,E.BAIXO,ALT. REG.,E.MET.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
31	126246	MESA RETANGULAR, MDP,REV.MEL.,EST.MET.,140X60X74CM	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
32	139028	BALCAO DE MDP,ATENDIM.,CANTO,REV.MEL.EST.MDP,140X140X-114CM	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
33	139029	BALCAO DE MDP,ATENDIM.,CANTO,REV.MEL.EST.MDP,140X140X-114CM	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
34	139030	BALCAO DE MDP,ATENDIM.,CANTO,REV.MEL.EST.MDP,140X140X-114CM	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
35	140257	MESA RETANGULAR, MDF, REV.MEL., EST.MET., 120X60X73,5CM	INSERVÍVEL	DOAÇÃO

UNIDADE DE PATRIMÔNIO DATA: 31/03/2026 NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO	TITULAR DO ÓRGÃO DATA: 31/03/2026 NOME: RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Protocolo: 1393292

TERMO DE BAIXA DE BENS MÓVEIS
TERMO DE BAIXA Nº: 2026/47

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	12129	MONITOR DE VIDEO, 17"	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
2	12258	NOBREAK 0,6KVA	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
3	12722	NOBREAK 0,7KVA, SENOIDAL, BIVOLT, ON LINE	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
4	14400	NOBREAK 0,6KVA	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
5	14902	MONITOR DE VIDEO, 17"	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
6	15272	NOBREAK 0,6KVA	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
7	15371	MONITOR DE VIDEO LCD, 17"	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
8	28301	NOTEBOOK 2,3GHZ, 8GB, HD 500GB, C/ GRAVA-DORA CD/DVD	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
9	18302	NOTEBOOK 2,3GHZ, 8GB, HD 500GB, C/ GRAVA-DORA CD/DVD	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
10	29782	MONITOR DE VIDEO LCD, 20"	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
11	36397	COMPUTADOR QUAD CORE,3.1GHZ,4GB RAM DDR3,HD 500GB,GRAV.CD/DV	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
12	37115	NOBREAK 0,6KVA	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
13	38180	NOBREAK 0,6KVA	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
14	43649	NOTEBOOK 2,3GHZ, 8GB, HD 500GB, C/ GRAVA-DORA CD/DVD	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
15	45591	NOBREAK 0,7KVA	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
16	45964	NOTEBOOK 2,3GHZ, 8GB, HD 500GB, C/ GRAVA-DORA CD/DVD	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
17	45967	NOTEBOOK 2,3GHZ, 8GB, HD 500GB, C/ GRAVA-DORA CD/DVD	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
18	100038	NOBREAK 0,7KVA, SENOIDAL, BIVOLT, ON LINE	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
19	100185	NOBREAK 0,7KVA, SENOIDAL, BIVOLT, ON LINE	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
20	100205	NOBREAK 0,7KVA, SENOIDAL, BIVOLT, ON LINE	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
21	100289	NOBREAK 0,7KVA, SENOIDAL, BIVOLT, ON LINE	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
22	100388	NOBREAK 0,7KVA, SENOIDAL, BIVOLT, ON LINE	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
23	100465	NOBREAK 0,7KVA, SENOIDAL, BIVOLT, ON LINE	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
24	100505	NOBREAK 0,7KVA, SENOIDAL, BIVOLT, ON LINE	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
25	100591	NOTEBOOK 14"LED,FHD,ANTIR.,4NCL,2.7GHZ,8MB CH,16GB DDR4,1TB	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
26	100638	NOTEBOOK 14"LED,FHD,ANTIR.,4NCL,2.7GHZ,8MB CH,16GB DDR4,1TB	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
27	101952	NOBREAK 0,7KVA, SENOIDAL, BIVOLT, ON LINE	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
28	102109	NOBREAK 0,7KVA, SENOIDAL, BIVOLT, ON LINE	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
29	103928	CPU 4NCL,PEQ.FORM.,3.4GHZ,CH 6MB,4GB DDR4,HD 500GB,WIND.10,M	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
30	104426	NOBREAK 0,7KVA, SENOIDAL, BIVOLT, ON LINE	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
31	123573	MONITOR LED 21,5",WIDESCREEN,F.HD,USB/VGA/ WI-FI/HDM	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
32	123580	MONITOR LED 21,5",WIDESCREEN,F.HD,USB/VGA/ WI-FI/HDM	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
33	124544	MESA RETANGULAR, MDP,REV.MEL.,EST. MET.,136X74,5X60CM	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
34	127790	MONITOR LED 19,5",F.HD,IPS,ANTIRR.,60HZ,V-GA,HDMI,D.P,18W	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
35	131218	NOBREAK 1200VA, SENOIDAL, INTERATIVO, 6 TOMADAS,BIV.AUTOM.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
36	131501	NOBREAK 1200VA, SENOIDAL, INTERATIVO, 6 TOMADAS,BIV.AUTOM.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO

37	140004	MONITOR LED IPS 23",WIDE,ANTIREF,,F.HD,HD-MI,USB	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
38	156746	NOBREAK 700KVA	INSERVÍVEL	DOAÇÃO

UNIDADE DE PATRIMÔNIO DATA: 08/04/2026 NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO	TITULAR DO ÓRGÃO DATA: 08/04/2026 NOME: RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Protocolo: 1393302

TERMO DE BAIXA DE BENS MÓVEIS
TERMO DE BAIXA N°: 2026/48

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	7692	MONITOR DE VIDEO LCD, 15"	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
2	8128	MONITOR DE VIDEO, 17"	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
3	12134	MONITOR DE VIDEO, 17"	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
4	12135	MONITOR DE VIDEO, 17"	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
5	12154	MONITOR DE VIDEO, 17"	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
6	20186	MONITOR DE VIDEO LCD, 19"	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
7	20220	MONITOR DE VIDEO LCD, 19"	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
8	22460	MONITOR DE VIDEO LCD, 21,5"	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
9	22466	MONITOR DE VIDEO LCD, 21,5"	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
10	22490	MONITOR DE VIDEO LCD, 21,5"	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
11	28303	NOTEBOOK 2,3GHZ, 8GB, HD 500GB, C/ GRAVADORA CD/DVD	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
12	28304	NOTEBOOK 2,3GHZ, 8GB, HD 500GB, C/ GRAVADORA CD/DVD	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
13	28305	NOTEBOOK 2,3GHZ, 8GB, HD 500GB, C/ GRAVADORA CD/DVD	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
14	28316	NOTEBOOK 2,3GHZ, 8GB, HD 500GB, C/ GRAVADORA CD/DVD	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
15	28317	NOTEBOOK 2,3GHZ, 8GB, HD 500GB, C/ GRAVADORA CD/DVD	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
16	28318	NOTEBOOK 2,3GHZ, 8GB, HD 500GB, C/ GRAVADORA CD/DVD	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
17	28353	NOTEBOOK 2,3GHZ, 8GB, HD 500GB, C/ GRAVADORA CD/DVD	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
18	29796	MONITOR DE VIDEO LCD, 20"	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
19	101419	CPU 4NCL,PEQ.FORM.,3.4GH-Z,CH 6MB,4GB DDR4,HD 500GB,WIND.10,M	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
20	127872	CPU 6NCL,3.0GHZ,CH 9MB,8GB DDR-4-2666MHZ,SSD 512GB,W.10	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
21	131109	NOBREAK 1200VA, SENOIDAL, INTE-RATIVO, 6 TOMADAS,BIV.AUTOM.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
22	138285	MONITOR LED 18,5", WIDESCREEN, 1366X768P, VGA	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
23	138292	MONITOR LED 18,5", WIDESCREEN, 1366X768P, VGA	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
24	138328	MONITOR LED 18,5", WIDESCREEN, 1366X768P, VGA	INSERVÍVEL	DOAÇÃO

UNIDADE DE PATRIMÔNIO DATA: 09/04/2026 NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO	TITULAR DO ÓRGÃO DATA: 09/04/2026 NOME: RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Protocolo: 1393304

PORTARIA Nº 008/2026-SUBSTITUIÇÃO/CAAEP/CG/PC-PA.
Belém/PA, 05 de novembro de 2026.
O Corregedor-Geral da Polícia Civil, em exercício, no uso de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO que, em cumprimento da decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária, processo nº 08667658-84.2018.8.14.0301, o servidor ADALBERTO MELO LUCENA SOBRINHO foi reintegrado aos quadros da Polícia Civil do Estado do Pará para exercer o cargo de Investigador de Polícia Civil, conforme Decreto datado de 06/02/2019, publicado no D.O.E. 33.799 de 07/02/2019;
CONSIDERANDO que, em 27/05/2019 (DOE nº. 33.881) foi publicada a PORTARIA Nº 003/2019-GAB/CGPC designando os servidores SILVANA GUILHON SALIM, RODRIGO VENOSO ZAMBARDINO e RENATO LOPES TARALLO, delegados de Polícia Civil, para comporem Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório responsável pela avaliação do servidor reintegrado;
CONSIDERANDO que, instada a se manifestar quanto aos procedimentos para avaliação do referido Investigador, a CONJUR emitiu o Parecer nº 1.486/2026 – Protocolo Geral: 2004/5475, de 28/09/2026, que concluiu pela necessidade de retomada, regular instrução e conclusão do estágio probatório nº 002/2004-CAAEP/CG/PC-PA;
CONSIDERANDO os termos do artigo 14 do Decreto n.º 2.750, de 28 de dezembro de 2006, que regulamenta a apuração e o julgamento do Estágio Probatório dos Policiais Civis do Estado do Pará, previsto no artigo 50 da Lei Complementar n.º 022, de 15 de março de 1994;
CONSIDERANDO a necessidade de substituição da Presidente Delegada SILVANA GUILHON SALIM, por se encontrar aposentada, e do Primeiro Membro Delegado RODRIGO VENOSO ZAMBARDINO, pois não faz mais parte dos quadros da Corregedoria-Geral;
RESOLVE:
I – DESIGNAR a Delegada ANGELA DALILA CUNHA PRADO em substituição à Delegada SILVANA GUILHON SALIM, e o Delegado MARCUS VENICIUS SOCORRO SANTOS NASCIMENTO em substituição ao Delegado RODRIGO VENOSO ZAMBARDINO, permanecendo o Delegado RENATO LOPES TARALLO, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório - CAAEP designada pela PORTARIA Nº 003/2019-GAB/CGPC, responsável pela retomada, regular instrução e conclusão do Estágio Probatório nº 002/2004-CAAEP/CG/PC-PA, de acordo com a relação anexa, a contar de 05/11/2026;
II – DESIGNAR a Escrivã ANGELA MARIA RIBEIRO SILVA para exercer a função de Secretária da Comissão, em substituição a ELLEM GONÇALVES CARDOSO DE OLIVEIRA;
III – DETERMINAR que a Comissão observe as orientações do Parecer nº 1.486/2026-CONJUR, em especial a consideração dos assentamentos funcionais a partir da reintegração do servidor, a vedação ao uso da mora administrativa em desfavor do servidor e a garantia do contraditório e da ampla defesa;
IV – Às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Delegado ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral, em exercício
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
POLICIAL REINTEGRADO PELO DECRETO DE 06/02/2019 – DOE 33.799 DE 07/02/2019
/ NOME SERVIDOR / CARGO / SIGLA / MATRÍCULA / NOMEAÇÃO / POSSE
01 / ADALBERTO MELO LUCENA SOBRINHO / INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL / IPC / 5853290 / 14/02/2002 / 14/02/2002

Protocolo: 1393455

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N°. 2899 / 2026 de 09 de novembro de 2026
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 35.771 de 02.01.2019.
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 145 da Lei n º 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo n° 2025/3659761
RESOLVE:
REVOGAR a Portaria nº. 005/ 2026 de 12 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de março de 2026, n°36.549.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 1393617

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 247 DE 04/11/2026-DAF
SERVIDOR: EURICO OLIVEIRA DA ROCHA
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5157099/2
PERÍODO: 23.10.2026 a 11.11.2026.
JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JÚNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1393550

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 248 DE 04/11/2026-DAF
SERVIDORA: ANA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
CARGO: Assistente Administrativo, MATRÍCULA: 57190563/1
PERÍODO: 04.01.2027 a 02.02.2027
TRIENIO: 28.10.2013 a 26.10.2016

PORTARIA Nº 249 DE 04/11/2026-DAF
SERVIDOR: MARILUZIO ARAUJO MOREIRA DA SILVA
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 54187873/2
PERÍODO: 04.01.2027 a 04.03.2027
TRIENIO: 04.10.2017 a 02.10.2020
JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JUNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1393576

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023 – PCIPA
OBJETO DO CONTRATO:
O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de locação de veículos, máquinas e equipamentos, com e sem condutor, com e sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção veicular e rastreador, para atender as necessidades da Polícia Científica do Pará – PCIPA.
CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, REAJUSTE DE VALORES, SUPRESSÃO DE ITENS E ATUALIZAÇÃO DA SIGLA INSTITUCIONAL.
2.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo por mais 01 (um) ano, anteriormente compreendido entre 07 de novembro de 2025 e 07 de novembro de 2026, que ficará estendida para o período de 08 de novembro de 2026 a 08 de novembro de 2027, havendo a possibilidade de ser prorrogado por interesse das partes até o limite previsto em lei, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações.
2.2. Atualização da sigla institucional da Polícia Científica do Pará, que passa a adotar a sigla PCIPA, em substituição a PCEPA, conforme a Resolução nº 001/2025 – CONDPC, de 31 de julho de 2025, publicada no DOE em 09 de dezembro de 2025, com a finalidade de uniformizar a identidade institucional desta Autarquia, em razão da padronização nacional da sigla "PCI" seguida da identificação da respectiva unidade federativa (in casu, PA).
2.3. Supressão dos itens 7 e 9 da tabela descritiva do contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", e no art. 125 da Lei nº 14.133/2021, em razão da constatação de que os valores estão incompatíveis com os preços praticados no mercado de contratações públicas, conforme análise da Coordenadoria de Material e Patrimônio – COMAP e autorização do Diretor Administrativo e Financeiro.
2.4. Em decorrência da supressão, o valor global anual do contrato passa de R$ 15.548.441,52 para R$ 15.171.932,76, representando um impacto financeiro de R$ 376.512,12 (Trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e doze reais e doze centavos).
2.4.1. Conforme o Memorando nº 060/2026 da Coordenadoria de Orçamento e Finanças da Polícia Científica - COF/PCIPA, segue a tabela com valores e quantidades após a supressão dos itens 7 e 9).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gestão/Unidade: 850201
Fonte: 01 500 0000 01
Programa de Trabalho: 1-06-183-1510-8268
Elemento de Despesa: 339033
Plano Interno: 1030008268C
Detalhamento: 006355
Ação: 284783.
CONTRATADA: A empresa CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 22.257.109/0001-41, com sede na Rua Cristiano Moreira Sales, nº 42, bairro Estoril, Belo Horizonte - MG, CEP 30.494-360.
ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 1393622

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA No 157/2026-SIND. INVESTIGATIVA/DIVERSAS, de 16 de outubro de 2026.
O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...
CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.
CONSIDERANDO a delegação de competência de que dispõe a PORTARIA Nº 1.861/2017 DG/CG/DETRAN, publicada no DOE nº 33.400, em 22 de junho de 2017.
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Investigativa nº 2026/2094269, instaurada através da PORTARIA Nº 18/2026 –CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.686, em 06 de junho de 2026, para apurar suposta irregularidade em processo de transferência do veículo de placas QEC1A07, ocorrido na Ciretran de Paragominas.
CONSIDERANDO o Parecer Correicional n° 64/2026 - CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Sindicante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos, com fundamento no artigo 201, I, da Lei 5.810/94.
R E S O L V E:
I – ACATAR Relatório da Comissão Sindicante e o Parecer Correicional n° 64/2026 – CORRREGEDORIA GERAL.
II - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Investigativa, instaurada através da Portaria no 18/2026-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no Diário Oficial do Estado no 36.686, em 06 de julho de 2026.
III - ENCAMINHAR À Secretaria da Corregedoria e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
HELENO MASCARENHAS D´OLIVEIRA
CORREGEDOR CHEFE
PORTARIA No 50/2025-CCG

ERRATA DE PORTARIA
Na PORTARIA N° 40/2026-SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, publicada no Diário Oficial n° 36.821, de 03.11.2026.
Onde se lê:
PORTARIA N° 40/2026-CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, de 16/08/2026.
... referente às ações ocorridas no âmbito do Município de Canaã do Carajás/PA...
Leia-se:
PORTARIA N° 40/2026-CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, de 16/10/2026.
... referente às ações ocorridas no âmbito dos Municípios de Canaã do Carajás/PA e Parauapebas/PA...
HELENO MASCARENHAS D´OLIVEIRA
Corregedor Chefe - DETRAN/PA
Portaria No 50/2025-CCG

Protocolo: 1393636

PORTARIA Nº 4655/2026-DAF/CGP, de 09/11/2026
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas,
RESOLVE:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Departamento de Trânsito, férias nos meses de dezembro/2026 e janeiro/2027, conforme especificados a seguir.

Nome	Matrícula	Exercício	Concessão	Lotação
Cristiani Sousa do Rosário	5909968 /9	11.06.2025/2026	01.12 a 15.12.2026 01.02. A 15.02.2027	ASDECOM
Davi Carvalho Lobo	57217164 /1	04.05.2024/2025	06.01 a 04.02.2027	DHCRV/GVIV
Sérgio Fonseca da Costa	57175600 /1	13.11.2025/2026	04.01 a 02.02.2027	CNCINT

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1393651

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Considerando os elementos de instrução, constantes nos autos do processo licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025, do tipo "MENOR PREÇO MENSAL", que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações e transmissão de dados, através de uma rede de comunicação digital, determinística, privativa e independente, com locação de roteadores (Solução UTM/NGFW), no-breaks, switches e firewall, cuja finalidade é a interligação corporativa das redes locais (LAN) das unidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (CIRETRANS e Postos de Atendimento) e acesso IP (Internet Protocol) a rede mundial de internet centralizada na sede do DETRAN/PA, prestação de serviço de transmissão de dados, voz e imagem via satélite, através de solução portátil, móvel com locação de equipamentos e o fornecimento de toda infraestrutura necessária para a solução móvel de fiscalização, incluindo equipamentos, veículos e logística, cujas especificações se encontram detalhadas no Termo de Referência e seus anexos, decorrente do processo administrativo nº E-2024/2528582.
Considerando a decisão proferida pela Pregoeira Oficial, bem como Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno, concluindo que, no referido processo, foram respeitadas todas as medidas legais exigidas no edital, na Lei Federal nº 14.133/2021, Decretos Estaduais nº 2.939/2023 e nº 2940/2023, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e demais normativas vigentes.
RESOLVO:
HOMOLOGAR o resultado classificatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025, à empresa vencedora PELC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A, líder do CONSÓRCIO LINK SEGURO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.005.316/0001-39, o valor global mensal estimado de R$ 8.937.000,00 (Oito milhões, novecentos e trinta e sete mil reais), referente ao Lote 1.
Belém/Pa, 06 de novembro de 2026.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Geral em exercício- DETRAN/PA

Protocolo: 1393282

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 4578/2026-DAF/CGP, DE 04/11/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 003993/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Elizabeth Carvalho de Oliveira, matrícula nº 57195533/1, no cargo de analista trânsito, lotado na DTO/CED.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), a fim de atender as despesas com as aquisições de passagens (ida/volta) para o município de Soure, conforme processo de diárias nº 003992/2026.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339033-R$: 1.000,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: no período de 11/11 à 20/11/2026.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES- Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1393267

DIÁRIA

PORTARIA Nº 4294/2026-DAF/cgp, de 04/11/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 004060/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e ½ (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.829,59, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Marabá no período de 09/11 à 24/11/2026, apurações e instruções processuais de supostas irregularidades, Portarias nº37/2026, nº38/2026, nº39/2026, nº41/2026, nº42/2026-CGD/Sindicância Investigativa.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Clauber Roberto Santos de Moraes	ASSIST TRÂNSITO	CORREGEDORIA	57190751/1
Shirlei Ketinira Hosana Muniz	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57175581/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 4297/2026-DAF/cgp, de 04/11/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 004187//2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 25 e ½ (vinte e cinco e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 6.300,29, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Santa Izabel do Pará no período de 03/11 à 28/11/2026, realizar vistorias de veículos na Ciretran.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Rogério Dantas de Vasconcelos	VISTORIADOR	DHCRV/CRV/GVIV	57231972/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 4483/2026-DAF/cgp, de 29/10/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 004024/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 26 e ½ (vinte e seis e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 6.547,36, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Capitão Poço no período de 02/11 à 28/11/2026, a fim de realizar vistoria de veículos.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Telma Alice da Cruz Paiva	VISTORIADOR	DHCRV/CRV/GVIV	57214880/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 4518/2026-DAF/cgp, de 03/11/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003992/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 09 e ½ (nove e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 2.347,17, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Soure no período de 11/11 à 20/11/2026, atuar como responsável da equipe que irá conduzir pedagogicamente as atividades formativas, orientação dos participantes e acompanhamento das ações educativas que serão realizadas através do Projeto "Juventude em Movimento: Educação para um Trânsito Seguro em Soure", contribuindo diretamente para a formação de jovens agentes multiplicadores e para a promoção da segurança viária no município.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Cristovão Repolho Vieira	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57195077/1
Elizabeth Carvalho de Oliveira	ANALISTA TRÂNSITO	DTO/CED	57195533/1
José Ribamar Silva Nery	aUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CDINF/GB	57176488/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 4533/2026-DAF/cgp, de 03/11/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003950/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 10 e ½ (dez e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 2.594,24, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Barcarena no período de 02/11 à 12/11/2026, realizar fiscalização, regularização e controle de fluxo de veiculos no Posto de Fiscalização, bem como permanecer à disposição conforme demanda do SIEDS, à qual contemplará as "Operações Finados 2026".

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Sílvio Nazareno de Moraes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57201601/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 4541/2026-DAF/cgp, de 03/11/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003936/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Marituba no período de 01/11 à 15/11/2026, a fim de dar suporte administrativo a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação .

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Helena Maria Rodrigues Sarmento	ESCRITURÁRIO-R	DTO/COFT	7006365/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 4542/2026-DAF/cgp, de 03/11/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003930/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Marituba no período de 01/11 à 15/11/2026, a fim de dar suporte administrativo a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação .

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Heryka Lobato Pereira	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DTO	57176517/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 4543/2026-DAF/cgp, de 03/11/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003938/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Salinópolis no período de 01/11 à 15/11/2026, a fim de dar suporte administrativo a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Maria Sueli Damasceno do Nascimento	ASA	DTO/COFT/GOFTC	3265803/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 4546/2026-DAF/cgp, de 03/11/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003829/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Marituba no período de 09/10 à 23/10/2026, a fim de acompanhar a equipe que realizará ações de fiscalização de trânsito nesse município, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ivan Carlos Feitosa Gomes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT	57198371/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4547/2026-DAF/cgp, de 03/11/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 004138/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Bragança para o município de Belém no período de 02/11 à 15/11/2026, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. Atendendo demais demandas repassadas pela COFT, como possíveis escoltas táticas. Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Madson William Ribeiro da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	BRAGANÇA	5958753/1
Samarthony Henrique da Silva Cordeiro	AGENTE FISC TRÂNSITO	BRAGANÇA	5959074/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4548/2026-DAF/cgp, de 03/11/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 004140/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Santarém para o município de Belém no período de 02/11 à 15/11/2026, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. atendendo demais demandas repassadas pela COFT, como possíveis escoltas táticas. Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
João Pedro de Oliveira Junior	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	57214885/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4560/2026-DAF/cgp, de 03/11/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 004134/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 05 e ½ (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 1.358,89, referente ao deslocamento do município de Castanhal para o município de Terra Alta no período de 01/11 à 06/11/2026, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial por ocasião da "Operação Finados 2026". Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Edimilson Silva Sousa	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57227294/1
Hanry José Carvalho Moura	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57228257/1
João Carlos Rodrigues da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57175075/2
Robson Machado Paiva	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57200274/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4562/2026-DAF/cgp, de 03/11/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 004144/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Parauapebas para o município de Eldorado dos Carajás no período de 02/11 à 16/11/2026, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. atuando no Posto de Fiscalização. Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Francisco Garcia de Moura	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAUAPEBAS	5919449/3
Francisco Thoiamy Cavalcante Ferreira	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5958539/1
Gabriel Costa de Almeida	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAUAPEBAS	5965999/1
Leandro Barros Leal	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAUAPEBAS	5959472/1
Luiz Rabello Junior Melo	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57205417/1
Max Elimiliano Leite Rodrigues	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAUAPEBAS	57201304/1
Willians Alves Cavalcante	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAUAPEBAS	57227633/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4564/2026-DAF/cgp, de 03/11/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 004137//2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Altamira para o município de Belém no período de 02/11 à 15/11/2026, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. atendendo demais demandas repassadas pela COFT, como possíveis escoltas táticas. Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público..

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Cleyton Vinicius Cruz dos Santos	aGENTE FISC TRÂNSITO	ALTAMIRA	5958512/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4565/2026-DAF/cgp, de 03/11/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 004147/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Marabá para o município de Eldorado dos Carajás no período de 02/11 à 15/11/2026, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. atuando no Posto de Fiscalização. Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Antonio Gilberto Alves da Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	57201651/1
Francisco Aires da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	57201674/1
Jhoseph Ricardo Costa e Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5958766/1
Luzinaldo Batista França	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	57201996/1
Marcos Divino da Silva Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	57201715/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4566/2026-DAF/cgp, de 03/11/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 004161//2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52,

referente ao deslocamento do município de Paragominas para o município de Belém no período de 09/11 à 23/11/2026, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. na qual contemplará a Operação Ploclamação da Repúbica e Operção Dia da Conciência Negra. Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Amanda Alves Nazaré	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAGOMINAS	57211785/2
Cássio Vinicius da Silva e Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAGOMINAS	5958745/1
Edimar Soares Moreira	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAGOMINAS	57201944/1
Marcos Elionai Marques Garcia de Souza	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAGOMINAS	5958546/1
Monyque Barros Campos	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAGOMINAS	5958756/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 4567/2026-DAF/cgp, de 03/11/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 004149/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 08 e ½ (oito e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 2.100,10, referente ao deslocamento do município de Abaetetuba para o município de Barcarena no período de 03/11 à 11/11/2026, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Claudionilso Quaresma Lima	AGENTE FISC TRÂNSITO	ABAETETUBA	5212650/2
Ednei Junior Saldanha Damasceno	AGENTE FISC TRÂNSITO	ABAETETUBA	5958561/1
Jorge Magno Ferreira de Carvalho	AGENTE FISC TRÂNSITO	ABAETETUBA	5964196/1
Marco Antonio Carvalho Quaresma	AGENTE FISC TRÂNSITO	ABAETETUBA	57202004/1
Pedro Paulo Ferreira Barbosa	AGENTE FISC TRÂNSITO	ABAETETUBA	57202090/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 4568/2026-DAF/cgp, de 03/11/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 004163/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Capanema para o município de Belém no período de 10/11 à 23/11/2026, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. na qual contemplará a Operação Proclamação da República. Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Bruno Lucas de Freitas	AGENTE FISC TRÂNSITO	CAPANEMA	57201366/1
Cleo Andeson Sousa Ferreira	AGENTE FISC TRÂNSITO	CAPANEMA	5958747/1
Denis Pinheiro Vales	AGENTE FISC TRÂNSITO	CAPANEMA	57207186/1
Elizângela da Silva Veras de Oliveira	AGENTE FISC TRÂNSITO	CAPANEMA	57201949/1
Leandro Oliveira Souza	AGENTE FISC TRÂNSITO	CAPANEMA	57201362/1
Maria Ivone Lima dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	CAPANEMA	57230585/1
Raphael Rocha Mesquita	AGENTE FISC TRÂNSITO	CAPANEMA	57201378/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 4570/2026-DAF/cgp, de 03/11/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 004151/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Itaituba para o município de Rurópolis no período de 03/11 à 17/11/2026, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Antonio Carlos Almeida Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAITUBA	57214204/2
Antonio Dima Lima	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAITUBA	57201219/1
Elisângela Costa de Souza Travassos	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAITUBA	57201292/1
José de Arimatéia Corrêa Fernandes Júnior	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAITUBA	57208444/2
Maria da Silva Sousa	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAITUBA	57226370/1
Oclenio Fernandes de Lima	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAITUBA	57227329/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 4571/2026-DAF/cgp, de 03/11/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 004152//2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Santarém para o município de Belterra no período de 03/11 à 17/11/2026, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Benedito dos Santos Araújo Júnior	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	57201660/1
Derivaldo Gonzaga Alves	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	57201632/1
Jean da Silva e Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	57201709/1
Rodolfo Campos Sales	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	57201770/1
Sharley Jones Valente Barbosa	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	55207765/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 4572/2026-DAF/cgp, de 03/11/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 004145/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.335,45 referente ao deslocamento do município de Marabá para o município de Nova Ipixuna no período de 02/11 à 15/11/2026, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. em especial para atender as ações de Balança. Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Diego Oliveira Lemos	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5964624/1
Gilmar Ramos da Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	57201691/1
Luís Carlos Cruz Bezerra	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5117410/4
Marizângela Bittencourt	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	57201741/1
Orival Ferreira Guimarães	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	57201368/1
Reinaldo da Silva Braz	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5958760/1
Wellington de Souza Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	57201809/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 4573/2026-DAF/cgp, de 03/11/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 004146/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Marabá para o município de Goianésia do Pará no período de 02/11 à 15/11/2026, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. atendendo ao Ofício nº 043/2020 – DIRTEC/SETRAN. Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Darlan Pereira da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	57201673/1
Genival Alves de Sousa	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5868157/3

Pedro da Silva Lima Junior	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5958543/1
Thiago da Luz Rodrigues	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5958619/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4579/2026-DAF/cgp, de 04/11/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 004238//2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Soure – 16/11 à 22/11/2026, Breves/Belém – 23/11 à 30/11/2026, visando atividades técnicas de manutenção de rede lógica e instalação de telefonia VoIP.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Jailson Ferreira Pereira Chaves	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DTI/CST	57196175/1
Sílvio Serrão Mourão	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DTI/CST	80845379/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4580/2026-DAF/cgp, de 04/11/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003922/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Breves no período de 17/11 à 30/11/2026, as atividades compreendem verificação de registros, ajustes operacionais e correção de inconsistências sistêmicas, assegurando a regularidade e a continuidade dos sistemas, em consonância com a programação da Diretoria de Tecnologia e Informática.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Hislan Rodrigues Corrêa	PROGRAMADOR	DTI/CDS	57197164/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4584/2026-DAF/cgp, de 04/11/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 004230//2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Tomé-Açú – 16/11 à 22/11/2026, Tailândia/Belém – 23/11 à 30/11/2026, visando atividades técnicas de manutenção de rede lógica e instalação de telefonia VoIP.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Jacó Epifânio dos Santos	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DTI/CST	80845612/1
Maurício Carlos Pinheiro	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DTI/CST	80845695/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4585/2026-DAF/cgp, de 04/11/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 004109//2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 1.111,82, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Capanema no período de 09/11 à 13/11/2026, tratar de assuntos pertinentes a Ciretran A Capanema, entrega e recebimento de documentos, reunioes dentre outros.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Jones Rosa da Silva	GER CIRETRAN A	CAPANEMA	5768004/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4587/2026-DAF/cgp, de 04/11/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 004106//2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 1.111,82, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Tucumã – 09/11 e 10/11/2026, São Félix do Xingu/Belém – 11/11 à 13/11/2026, realizar acompanhamento dos serviços de fiscalização eletrônico (RADARES) nas rodovias PA-279.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ivan Campos Bezerra	AST	DTO/CET	3261891/1
Manoel João Ramos da Costa	ASSIST ADM	DTO	4001427
Orivaldo Castro dos Santos	AXT	DTO/CET	3262057/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4588/2026-DAF/cgp, de 04/11/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003953//2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52 referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Bragança no período de 16/11 à 30/11/2026, visita técnico administrativa para levantamento de processos de registros de veículos e habilitação de condutores, pendências e orientações acerca de procedimentos, quantidade média de atendimento mensal, entre outros, conforme determinação desta DHCRV.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Rosa Maria Freitas Ferreira	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DHCRV	57176560/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4589/2026-DAF/cgp, de 04/11/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003864/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Colares no período de 16/11 à 20/11/2026, Curuçá – 21/11 à 25/11/2026, Marapanim/Belém – 26/11 à 30/11/2026, a fim de realizar a entrega de CNHPD às mães atípicas.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ingrid Raquel Anselmo Leitão Macedo	ASSIST TRÂNSITO	DG/GABINETE	5994624/1
Larissa Mayra Oliveira da Costa	ASSIST TRÂNSITO	DG/GABINETE	5961354/4
Regina Coeli Silva Wassally	ASSESSOR.4	DG/GABINETE	5921145/4

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4590/2026-DAF/cgp, de 04/11/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003741//2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 06 e ½ (seis e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 1.605,96, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Marabá no período de 08/11 à 14/11/2026, realizar atendimentos para candidatos pcd's.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Juarez Maciel de Castro	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DHCRV/CHC/GETP	5762693/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4610/2026-DAF/cgp, de 04/11/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 004310/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 5.064,94, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Castanhal no período de 15/11 à 05/12/2026, a fim de realizar atendimento de Habilitação na Ciretran.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Sandra Abreu Pinheiro	AUXILIAR DE TRÂNSITO	CNCIR	57194026/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1393266

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

LICENÇA MATERNIDADE

LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA Nº 843/2026/DGP/SEAP Belém, 9 de novembro de 2026.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, à servidora LILA SHAKTI CORDOVIL NADER (mat. 5975190/1), Policial Penal, no período de 26/10/2026 a 23/4/2027.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de outubro de 2026.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1393327

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 019/2026/CAM/CRH/DGP/SEAP
Belém, 09 de novembro de 2026.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º- Conceder de acordo com o art. 72, inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e art. 81 da Lei Estadual nº 5.810/94- Regime Jurídico Único, aos servidores relacionados a seguir, LICENÇA SAÚDE, gozadas no período determinado, conforme descrito abaixo:
Nº- MATRÍCULA; NOME; INÍCIO; TÉRMINO.
1- 55587573; MAYCON JOSE DE SOUZA GOMES; 23/04/2026 A 29/04/2026; 2- 5952442; RAFAELLY CRISTINA SANTOS DA SILVA; 15/07/2026 A 03/08/2026; 3- 5949461; RAPHAEL PATRICK DUARTE SENA DE OLIVEIRA; 30/06/2026 A 13/07/2026; 4- 5971261; RENATA OLIVEIRA DA SILVA; 14/03/2026 A 14/03/2026; 5- 5961061; RENATO LOPES DE ALMEIDA; 05/03/2025 A 29/12/2025; 6- 5973490; REYNALDO VITOR BATISTA BARATA; 05/08/2026 A 19/08/2026; 7- 54181759 RICARDO NETTO DA SILVA; 22/05/2026 A 05/06/2026; 8- 5953990; ROBERTO ALEXANDRE FONTES TAVARES; 08/09/2025 A 08/09/2025; 9- 5950005; ROGERIO LIMA BAIA; 13/06/2026 A 18/06/2026; 10- 5949989; RONALD CEZAR PANTOJA TAVARES; 09/07/2026 A 03/10/2026; 11- 5971103; RONALDO DA SILVA AUSTRIQUINO; 05/12/2025 A 05/07/2026; 12- 5950172; ROSINILDO ANJOS MACIEL; 30/10/2025 A 30/10/2025; 13- 5954254; RONY DOS SANTOS BARROS; 30/07/2026 A 25/01/2027; 14- 5975216; RUANY ANDRADE DOS SANTOS; 28/05/2026 A 03/06/2026; 15- 57194249; SAMARA DO SOCORRO DE LIMA COSTA; 18/07/2025 A 22/07/2025; 16- 57194249; SAMARA DO SOCORRO DE LIMA COSTA; 26/07/2025 A 26/07/2025; 17- 5970492; SAMUEL OLIVEIRA AMARAL; 07/07/2025 A 01/06/2026; 18- 5970492; SAMUEL OLIVEIRA AMARAL; 02/06/2026 A 29/09/2026; 19- 5973386; SAMUEL REGO DE SOUZA; 19/08/2025 A 14/02/2026; 20- 5973386; SAMUEL REGO DE SOUZA; 15/02/2026 A 22/09/2026; 21- 8401868; SHIRLEY BARCELOS TAVARES; 05/12/2025 A 05/02/2026; 22- 8401868; SHIRLEY BARCELOS TAVARES; 06/02/2026 A 31/03/2026; 23- 8401868; SHIRLEY BARCELOS TAVARES; 01/04/2026 A 30/06/2026; 24- 8401868; SHIRLEY BARCELOS TAVARES; 01/07/2026 A 05/08/2026; 25- 5950177; SIDNEY SANTOS DA CONCEICAO; 29/10/2025 A 26/01/2026; 26- 5970393; STEFANNE KATERINE BORGES FREITAS; 16/07/2026 A 25/07/2026; 27- 6033075; TELMA PENA REBELO; 03/11/2025 A 16/11/2025; 28- 5921918; THAMIRES CRISTINI CERQUEIRA DA SILVA; 28/03/2025 A 05/05/2025; 29- 5950161; THIAGO ALEXANDRE DOS SANTOS TEIXEIRA; 20/09/2026 A 12/12/2026; 30- 5970676; TONY CAETANO DO NASCIMENTO; 02/06/2026 A 28/11/2026; 31- 5973487; WENDEL LERIANI DE OLIVEIRA; 21/10/2025 A 18/01/2026.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1393446

ERRATA

CONTRATO Nº 022/2026/SEAP/PA
PROCESSO Nº 2026/3154958
EMPRESA: N. C. C. S. L. M. E. ltda
ERRATA DA PORTARIA Nº 319/2026 – GAB/SEAP
ONDE SE LÊ:
"Matrícula 59911056"
LEIA-SE:
"Matrícula 5991056"
Belém, em 06 de novembro de 2026.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1393420

Errata de publicação do DOE Nº 36.756, de 8/9/2026, Protocolo: 1370787, referente à PORTARIA Nº 620/2026/DGP/SEAP, de 24/8/2026:
Onde se lê: 383; VANDERSON SANTOS DE MATOS; 54190274; 2026; 05.10.26 A 03.11.26.
Leia-se: 383; VANDERSON SANTOS DE MATOS; 54190274; 2026; 13.10.26 A 11.11.26.

Protocolo: 1393325

Belém, 06 de novembro de 2026.
ERRATA DA PORTARIA Nº 951/2026-CGP/SEAP, DE 28/10/2026, PUBLICADA NO DOE Nº 36.823, DE 04/11/2026, REFERENTES À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 9189/2026-CGP/SEAP.
ONDE SE LÊ: "[...]R.C.P.S. Funcional: 54196889".
LEIA-SE: "G.M.S. Funcional: 5954109".
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA- Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1393623

Belém, 06 de novembro de 2026.
ERRATA DA PORTARIA Nº 953/2026-CGP/SEAP, DE 28/10/2026, PUBLICADA NO DOE Nº 36.823, DE 04/11/2026, REFERENTES À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 9190/2026-CGP/SEAP.
ONDE SE LÊ: "[...]R.C.P.S. Funcional: 54196889".
LEIA-SE: "G.M.S. Funcional: 5954109".
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA-Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1393619

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 025/2025/SEAP/PA
Data da assinatura: 05/11/2026
Motivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 150 dias.
Justificativa: O prazo de vigência contratual será prorrogado pelo período de 150 dias, iniciando sua vigência em 11/09/2026 e encerrando em 07/02/2027, nos termos do Art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21, permanecendo o valor global de R$ 599.692,40.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 97.0101.1.03.421.1510.7704.
Natureza de despesa: 449051. Fonte: 02.712.0000.70. PI: 103REFHGPSI.
Contrato: 025/2025
Contratado: MVM ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 28.214.953/0001-71
Endereço: Travessa Dr. Enéas Pinheiro, 2752, Galpão A, CEP 66.095-015, Belém/PA.
Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1393324

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 06783/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas, pela PORTARIA N° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
Considerando o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando o que dispõe o Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE n° 35.757, de 25/03/2024;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de GURUPÁ/PA; no período de 11/11/2026 a 15/11/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
FABIO DAMASCENO QUADROS Matrícula: 5954344	POLICIAL PENAL	UCR MARITUBA III	Escolta para audiência ou sessão de júri.
MARCELO PEREIRA DE SOUZA Matrícula: 5970721	POLICIAL PENAL	UCR MARITUBA III	Escolta para audiência ou sessão de júri.
JOSÉ AVELINO DA SILVA Matrícula: 5970732	POLICIAL PENAL	UCR MARITUBA III	Escolta para audiência ou sessão de júri.
FELIPE ALMEIDA RAMOS Matrícula: 5934599	POLICIAL PENAL	UCR MARITUBA III	Escolta para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 diária(s) e ½; no valor unitário de R$ 247,07 na importância a ser paga de R$ 1.111,82 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1393551

FÉRIAS

PORTARIA Nº 844/2026/DGP/SEAP
Belém, 9 de novembro de 2026.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Suspender o gozo de férias do período de 14/11/2026 a 13/12/2026, referente ao servidor ROGERIO SILVA E SILVA (mat. 5954107), de acordo com o Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS- Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1393404

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 969/2026-CGP/SEAP
Belém, 06 de novembro de 2026.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
RESOLVE:
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a publicação da PORTARIA Nº 942/2026, publicada no DOE nº 36.823, de 04/11/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1393620

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 979/2026-CGP/SEAP
Belém-PA, 09 de novembro de 2026.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a decisão exarada pelo Corregedor Geral Penitenciário, após análise formal e material, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7303/2022-CGP/SEAP, (PORTARIA Nº 1578/2022-CGP/SEAP, de 06/12/2022, DOE nº 35.218, de 14/12/2022); Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6874/2022-CGP/SEAP, (PORTARIA Nº 418/2022-CGP/SEAP, de 21/03/2022, DOE nº 34.911, de 29/03/2022); Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7322/2022-CGP/SEAP, (PORTARIA Nº 1627/2022-CGP/SEAP, de 23/12/2022, DOE nº 35.234, de 27/12/2022); Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7336/2023-CGP/SEAP, (PORTARIA Nº 0010/2023-CGP/SEAP, de 10/01/2023, DOE nº 35.254, de 12/01/2023); Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6464/2021-CGP/SEAP, (PORTARIA Nº 1607/2021-CGP/SEAP, de 09/11/2021, DOE nº 34.764, de 12/11/2021);
CONSIDERANDO o DESPACHO lavrado pelo Corregedor Geral Penitenciário, datado de 29/07/2026, chama o Processo à ordem para:
RESOLVE:
Art. 1 º - Reconhecer a prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública para apurar os fatos descritos nos Processos nº 7303/2022; 6874/2022; 7322/2022; 7336/2023; 6464/2021; nos termos do art. 198, II c/c art. 183, II, da Lei nº 5.810/94.
Art. 2 º - DETERMINAR o arquivamento destes autos com esteio no art. 201, I, da Lei n° 5.810/94, ficando extinta a punibilidade no âmbito disciplinar.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1393621

PORTARIA Nº 978/2026-CGP/SEAP
Belém-PA, 09 de novembro de 2026.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente com o esgotamento do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF, MS nº 7.015, 21.494, 22.656; e STJ, MS nº. 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS nº. 6.757 e 10.464.
CONSIDERANDO a necessidade prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das Comissões, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n° 709/2026–CGP/SEAP fundamentado no Parecer n°. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.
RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes Portarias:
863/2026-CGP/SEAP de 25/09/2026, D.O.E n° 36.783 de 25/09/2026, SAD nº. 9006/2026-CGP/SEAP;
863/2026-CGP/SEAP de 25/09/2026, D.O.E n° 36.783 de 25/09/2026, SAD nº. 9008/2026-CGP/SEAP;
863/2026-CGP/SEAP de 25/09/2026, D.O.E n° 36.783 de 25/09/2026, SAD nº. 9019/2026-CGP/SEAP;
863/2026-CGP/SEAP de 25/09/2026, D.O.E n° 36.783 de 25/09/2026, SAD nº. 9026/2026-CGP/SEAP:
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1393625

PORTARIA Nº 278/2026 – GAB/SEAP/PA, DE 2 DE OUTUBRO DE 2026.
Estabelece normas para elaboração, publicação, gestão e arquivamento dos Boletins no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará – SEAP/PA.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.937, de 2 de dezembro de 2019, que cria a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA como órgão da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, tendo por missão institucional planejar, coordenar, implementar, fiscalizar e executar a custódia, a reeducação e a reintegração social de pessoas privadas de liberdade, internadas e egressas, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, mediante o desenvolvimento de instrumentos, métodos e técnicas adequados à consecução de sua atividade finalística;
CONSIDERANDO as disposições constantes do art. 3º, inciso III; do art. 5º, incisos III, IV, V e VI; do art. 6º, incisos IV e VIII; do art. 10, inciso IV; do art. 11, incisos I e II; e do art. 12, incisos I a IV, todos da Lei nº 8.937, de 2 de dezembro de 2019, bem como a competência atribuída ao Secretário de Estado de Administração Penitenciária para regulamentar e administrar o Sistema Penitenciário Paraense, adotando as medidas necessárias, desde que em conformidade com o ordenamento jurídico vigente;
CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a comunicação interna no âmbito da SEAP/PA, por meio de instrumento institucional destinado à divulgação e ao registro dos atos administrativos internos, bem como à difusão de atos administrativos expedidos por instâncias superiores que repercutam na gestão da Secretaria;
CONSIDERANDO os Pareceres Jurídicos nº 589/2025 e nº 58/2026 – CONJUR/SEAP, exarados no âmbito do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3624557, os quais se manifestaram favoravelmente à possibilidade de criação de Boletim Interno no âmbito da SEAP/PA, apresentando critérios e orientações acerca da instituição e do funcionamento desse meio de divulgação institucional;
CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso IV, da Lei Estadual nº 8.972/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.089, de 14 de janeiro de 2020, que trata dos mecanismos disponíveis à Administração Pública Estadual para assegurar o funcionamento da atividade administrativa, entre os quais se inclui a utilização de veículo próprio para publicação de seus atos oficiais;
CONSIDERANDO a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, que dispõe sobre o tratamento e a proteção de dados pessoais, em consonância com a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação, que regula o acesso à informação pública e orienta a transparência e a publicidade dos atos oficiais;
RESOLVE:
CAPÍTULO I
DAS FINALIDADES
Art. 1º Esta Portaria estabelece normas para elaboração, publicação, gestão, controle e arquivamento dos boletins no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará – SEAP/PA.
Art. 2º O Boletim é o documento oficial de comunicação interna da SEAP, por meio do qual são divulgados, para conhecimento das unidades administrativas, operacionais e prisionais, atos, despachos, ordens, comunicações e matérias de interesse institucional.
Art. 3º O Boletim tem as seguintes finalidades:
I – atender ao princípio da publicidade dos atos administrativos, no âmbito interno da Secretaria;
II – padronizar a comunicação institucional entre as unidades da SEAP;
III – divulgar decisões, ordens, orientações e atos da Administração Superior;
IV – registrar matérias administrativas de interesse geral ou restrito;
V – constituir meio probante para instrução de processos administrativos, funcionais, correcionais, disciplinares, judiciais e de controle;
VI – preservar a memória administrativa da SEAP.
Art. 4º A publicação no Boletim não substitui a publicação no Diário Oficial do Estado quando esta for exigida por lei, regulamento, contrato, convênio, decisão administrativa, decisão judicial ou determinação da autoridade competente.
Art. 5º A publicação no Boletim não dispensa ciência, intimação, notificação, comunicação individual, tramitação em processo administrativo ou outro ato formal exigido pela legislação aplicável.
CAPÍTULO II
DOS TIPOS DE BOLETIM
Art. 6º Os boletins editados no âmbito da SEAP são classificados em três tipos:
I – Boletim Geral – BG;
II – Boletim Reservado – BR;
III – Boletim Especial – BE.
§ 1º O Boletim Geral é destinado à divulgação de atos, despachos, ordens, comunicações e demais assuntos de interesse geral da Secretaria que devam ser de conhecimento do público interno.
§ 2º O Boletim Reservado é destinado à divulgação de matérias de acesso restrito, especialmente aquelas relacionadas à segurança institucional, segurança das unidades prisionais, procedimentos correcionais, informações estratégicas, dados pessoais, dados sensíveis ou outras informações protegidas por sigilo legal, administrativo ou judicial.
§ 3º O Boletim Especial é destinado à divulgação de matérias específicas, excepcionais ou de relevante interesse institucional, inclusive atos de organização administrativa, eventos oficiais, capacitações, campanhas internas, orientações extraordinárias e demais situações definidas pela autoridade competente.
§ 4º O Boletim Especial poderá ter natureza ostensiva ou restrita, conforme o conteúdo da matéria.
CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA DO BOLETIM
Art. 7º O Boletim será dividido, preferencialmente, nas seguintes partes:
I – Primeira Parte: Atos Normativos e Atos do Poder Executivo;
II – Segunda Parte: Transcrições do Diário Oficial do Estado;
III – Terceira Parte: Assuntos Administrativos e Operacionais Gerais;
IV – Quarta Parte: Justiça, Disciplina e Correição.
§ 1º Na Primeira Parte serão publicados ou referenciados leis, decretos, portarias, instruções normativas, resoluções, ordens de serviço, regulamentos, manuais, atos e decisões superiores, bem como demais atos normativos de interesse da SEAP/PA.
§ 2º Na Segunda Parte serão publicados leis, decretos, portarias do Gabinete do Governador, da Casa Civil e de outras autoridades, quando repercutirem nas atividades, competências ou na gestão da SEAP/PA, bem como atos administrativos que, por exigência legal, normativa ou administrativa, devam ser publicados no Diário Oficial do Estado e possuam pertinência com as atribuições desta Secretaria.

§ 3º Na Terceira Parte serão publicados assuntos administrativos e operacionais gerais, compreendendo matérias relativas à gestão de pessoas, tais como designações, substituições, lotações, remoções, férias, licenças, afastamentos, capacitações, cursos, convocações e demais registros funcionais de interesse administrativo, bem como assuntos relacionados a contratos, convênios, logística, patrimônio, infraestrutura, tecnologia da informação, comunicação institucional, planejamento, orçamento, finanças, gestão documental e demais matérias necessárias ao funcionamento administrativo e operacional da SEAP/PA.
§ 4º Na Quarta Parte serão publicados assuntos relativos à Justiça, Disciplina e Correição, incluindo sindicâncias, processos administrativos disciplinares, apurações preliminares, registros internos de demanda correcional, decisões, instaurações, prorrogações, elogios e comunicações da Corregedoria-Geral Penitenciária.
Art. 8º A distribuição das matérias nas partes do Boletim será definida pela equipe editorial, observada a natureza do conteúdo, o setor responsável pelo encaminhamento e a classificação de acesso.

CAPÍTULO IV
DA APRESENTAÇÃO GRÁFICA DO BOLETIM

Art. 9º A redação dos boletins deverá caracterizar-se pela impessoalidade, clareza, concisão, formalidade, padronização, uniformidade e uso da norma-padrão da língua portuguesa.
Art. 10. Os textos dos boletins observarão os seguintes requisitos:
I – a unidade básica de articulação será a Parte, identificada por numeração ordinal e respectivo título;
II – as Partes poderão ser desdobradas em Títulos e Subtítulos, quando necessário;
III – não serão admitidos marcadores informais no corpo do texto;
IV – não deverá haver quebra de página entre o título, subtítulo ou identificação da matéria e o respectivo conteúdo;
V – os parágrafos deverão ser inseridos por formatação automática, vedado o uso de tabulação manual;
VI – as matérias deverão observar revisão ortográfica e adequação à redação oficial.
Art. 11. Os boletins serão elaborados em formato digital padronizado, observando:
I – papel tamanho A4;
II – alinhamento justificado;
III – espaçamento simples;
IV – margens definidas em modelo institucional;
V – fonte Arial, corpo 11, conforme padrão de formatação definido pelo Gabinete;
VI – numeração sequencial das páginas;
VII – identificação institucional da SEAP;
VIII – indicação do tipo, número e data da edição;
IX – assinatura da autoridade competente.
Art. 12. É vedado o uso excessivo de negrito, itálico, sublinhado, letras maiúsculas, sombreamento, bordas, cores, símbolos ou qualquer recurso gráfico que comprometa a sobriedade, a legibilidade e a padronização do documento.
Art. 13. Os boletins receberão numeração sequencial por tipo, observando:
I – identificação por espécie, número e ano;
II – sequência cronológica própria;
III – numeração progressiva das páginas;
IV – controle individualizado do Boletim Geral, Boletim Reservado e Boletim Especial.

CAPÍTULO V
DA RESPONSABILIDADE PELA EDIÇÃO DOS BOLETINS

Art. 14. A gestão editorial, administrativa e operacional dos boletins caberá ao Gabinete da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, por meio de equipe editorial designada por ato do Secretário de Estado.
§ 1º A elaboração e a publicação do Boletim Geral e do Boletim Especial caberão ao Gabinete, em articulação com o Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI e o Núcleo de Comunicação Social – NCS.
§ 2º A elaboração e a publicação do Boletim Reservado observarão fluxo restrito e o grau de sigilo, sob coordenação estrita da ASI, com participação das áreas técnicas competentes, conforme a natureza da matéria.
§ 3º A aprovação final, a assinatura e a autorização para publicação dos boletins competem ao Chefe de Gabinete, mediante prévia anuência do Secretário de Estado de Administração Penitenciária.
Art. 15. Compete à equipe editorial:
I – receber, registrar e organizar as matérias encaminhadas;
II – realizar análise formal e revisão textual;
III – verificar a presença dos elementos mínimos necessários à publicação;
IV – adequar as matérias ao padrão gráfico e editorial do Boletim;
V – devolver ao setor que as encaminhou matérias incompletas, inconsistentes ou inadequadas;
VI – consolidar a edição;
VII – submeter a minuta à análise do Chefe de Gabinete antes do fechamento;
VIII – submeter a edição à prévia anuência do Secretário de Estado de Administração Penitenciária e, posteriormente, à aprovação final e assinatura do Chefe de Gabinete;
IX – providenciar a publicação no ambiente eletrônico definido pela Administração;
X – manter controle das edições, retificações, republicações e cancelamentos.
Art. 16. A atuação da equipe editorial não substitui a análise jurídica, técnica, funcional, correcional, administrativa ou de mérito das unidades competentes.
Art. 17. A autoridade responsável pelo encaminhamento da matéria responde por sua legalidade, legitimidade, exatidão, atualidade, completude, assinatura, fundamento jurídico e classificação de acesso.

CAPÍTULO VI
DAS MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO EM BOLETIM

Art. 18. Poderão encaminhar matérias para publicação, no âmbito de suas atribuições:
I – o Gabinete;
II – os Secretários Adjuntos;
III – as Diretorias;
IV – a Corregedoria-Geral Penitenciária;
V – a Consultoria Jurídica – CONJUR;
VI – os Núcleos;
VII – as Coordenadorias;
VIII – as Gerências;
IX – a Escola de Administração Penitenciária;
X – as unidades prisionais;
XI – as comissões, comitês, conselhos e grupos de trabalho formalmente instituídos;
XII – outras unidades autorizadas pela Administração Superior.
Art. 19. As matérias deverão ser encaminhadas ao Gabinete por meio do Processo Administrativo Eletrônico – PAE, e-mail institucional ou outro ambiente eletrônico oficial definido pela Administração.
Parágrafo único. A matéria deverá ser encaminhada em formato editável, preferencialmente DOCX, acompanhada de versão assinada em PDF quando houver assinatura formal exigida.
Art. 20. As matérias encaminhadas para publicação deverão conter, quando cabível:
I – identificação do setor responsável pelo encaminhamento;
II – identificação da autoridade responsável;
III – número do ato, processo ou expediente;
IV – data;
V – fundamento jurídico ou administrativo;
VI – ementa, rubrica ou resumo objetivo;
VII – classificação de acesso;
VIII – assinatura da autoridade competente;
IX – referência à publicação no Diário Oficial do Estado, quando houver.
Art. 21. As matérias de caráter técnico-jurídico, normativo, correcional, disciplinar, contratual, orçamentário ou sensível poderão ser condicionadas à manifestação prévia da CONJUR, da unidade técnica ou do órgão de controle competente, conforme a natureza da matéria.
Art. 22. As matérias que apresentarem incorreções, omissões, excesso de dados pessoais, ausência de assinatura exigível, ausência de classificação de acesso ou inadequação à finalidade do Boletim serão devolvidas ao setor responsável pelo encaminhamento para correção.
Art. 23. As matérias encaminhadas até o horário definido no calendário operacional do Gabinete poderão ser incluídas na edição subsequente, desde que estejam completas e aptas à publicação.
Parágrafo único. Matérias urgentes, supervenientes ou de interesse da Administração Superior poderão ser recebidas fora do prazo, mediante justificativa ou determinação superior, observada a viabilidade técnica e editorial.

SEÇÃO I
DOS ATOS RELATIVOS A PESSOAL

Art. 24. Os atos relativos a pessoal observarão, no que couber, os requisitos previstos no art. 20 desta Portaria, devendo conter apenas os dados estritamente necessários à identificação administrativa do servidor, empregado público, colaborador, estagiário ou agente público envolvido, vedada a exposição de informações pessoais que não sejam indispensáveis à finalidade da publicação.
§ 1º A publicação deverá observar a legislação de proteção de dados pessoais.
§ 2º É vedada a divulgação de dados pessoais excessivos, dados bancários, endereço residencial, telefone pessoal, CPF completo, dados de saúde ou outras informações incompatíveis com a finalidade da publicação.

SEÇÃO II
DOS ASSUNTOS RELATIVOS A CURSOS, CAPACITAÇÕES E EVENTOS

Art. 25. Na publicação de atos relativos a cursos, capacitações, treinamentos, estágios, seminários e eventos institucionais, deverá constar, quando cabível:
I – identificação do servidor ou unidade participante;
II – descrição do evento;
III – data e local;
IV – unidade promotora;
V – carga horária;
VI – resultado ou certificação, quando houver;
VII – autoridade responsável pela matéria.

SEÇÃO III
DA TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS EXTERNOS

Art. 26. Documentos externos cujo teor seja de interesse institucional poderão ser publicados por extrato no Boletim, contendo, quando cabível:
I – data e número do documento;
II – órgão de origem;
III – destinatário;
IV – assunto tratado;
V – despacho ou providência adotada pela SEAP.
Parágrafo único. A responsabilidade pela elaboração do extrato será da unidade que recebeu o documento e identificou a necessidade de divulgação interna.

SEÇÃO IV
DA TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS INTERNOS

Art. 27. Na publicação de documentos oficiais internos, poderá ser dispensada a transcrição do cabeçalho, devendo constar, quando houver:
I – epígrafe;
II – ementa ou rubrica;

III – preâmbulo;
IV – conteúdo do ato;
V – nome e cargo da autoridade responsável;
VI – data de assinatura e local.

SEÇÃO V
DAS MATÉRIAS CORRECIONAIS E DISCIPLINARES

Art. 28. Na publicação de matérias correcionais e disciplinares, deverão ser observados o devido processo legal, a presunção de inocência, a proteção de dados pessoais, o sigilo legal e a limitação da divulgação ao estritamente necessário.
§ 1º A CGP indicará se a matéria deverá ser publicada no Boletim Geral, no Boletim Reservado ou por extrato.
§ 2º A divulgação ostensiva de dados de vítimas, testemunhas, familiares, pessoas privadas de liberdade, servidores investigados ou terceiros somente ocorrerá quando indispensável e juridicamente adequada.
§ 3º Atos de instauração, prorrogação, designação, substituição, decisão ou encerramento de procedimento poderão ser publicados por extrato quando a divulgação integral não for adequada.

CAPÍTULO VII
DOS SUPLEMENTOS AOS BOLETINS

Art. 29. Quando a matéria ocupar volume incompatível com a edição ordinária do Boletim, poderá ser editado suplemento para acompanhá-la.
Parágrafo único. Poderão ser publicados em suplemento:
I – documentos técnicos extensos;
II – editais;
III – portarias de regulamentação interna;
IV – planos de capacitação;
V – calendários;
VI – relações nominais extensas, quando juridicamente adequadas;
VII – instruções normativas;
VIII – manuais;
IX – regulamentos;
X – outros documentos autorizados pela autoridade competente.
Art. 30. O suplemento integrará a edição do Boletim a que estiver vinculado, devendo observar a mesma numeração, classificação de acesso, assinatura, controle e arquivamento.

CAPÍTULO VIII
DA PUBLICIDADE DOS BOLETINS

Art. 31. Os Boletins Gerais e Especiais serão disponibilizados no sítio eletrônico oficial da SEAP, na intranet ou em outro ambiente institucional definido pela Administração.
§ 1º Antes da publicação eletrônica, as matérias serão convertidas em formato que preserve a integridade, a autenticidade e a legibilidade do conteúdo.
§ 2º O acesso aos boletins em ambiente restrito poderá depender de autenticação do usuário.
§ 3º É vedada a publicação ostensiva do Boletim Reservado.
Art. 32. Os boletins serão editados com a seguinte periodicidade:
I – Boletim Geral: conforme calendário operacional definido pelo Gabinete;
II – Boletim Reservado: quando a natureza da matéria assim recomendar;
III – Boletim Especial: quando houver situação específica, excepcional ou de relevante interesse institucional.
Parágrafo único. Verificada a inexistência de matérias aptas à publicação, poderá ser dispensada a edição do Boletim Geral correspondente, mediante registro no controle editorial.

CAPÍTULO IX
DA GUARDA E MANUTENÇÃO DO ACERVO

Art. 33. Os boletins assinados ficarão arquivados pelo Gabinete, com apoio técnico do NTI, em acervo eletrônico próprio.
Art. 34. O acervo dos boletins será organizado por tipo, número, data, exercício, assunto, setor que encaminhou a matéria e classificação de acesso.
Art. 35. A guarda do acervo deverá assegurar autenticidade, integridade, preservação, recuperação, consulta, controle de acesso e rastreabilidade.
Art. 36. Havendo necessidade, poderão ser expedidos extratos, certidões ou cópias de matérias publicadas, observada a classificação de acesso, a proteção de dados pessoais, o sigilo legal, a legitimidade do solicitante e a autenticidade das cópias, seja por autenticação física ou eletrônica.
Art. 37. Retificações, republicações e cancelamentos deverão fazer referência expressa à edição originária, ao número, à data e ao trecho retificado, republicado ou cancelado.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38. Os casos omissos serão resolvidos pelo Gabinete do Secretário de Estado de Administração Penitenciária, com a participação, quando necessária, das Secretarias Adjuntas, do NTI, do NCS, da CGP, da DGP e da CONJUR.
Art. 39. Fica revogada a PORTARIA Nº 217/2026 – GAB/SEAP/PA, de 17 de julho de 2026.
Art. 40. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
CEL QOPM LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS
Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

Protocolo: 1393547

FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA N° 7163/2026/DGP/SEAP
Belém, 9 de novembro de 2026.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
CONSIDERANDO os termos do Processo n° E-2026/3671891;
RESOLVE:
Art. 1º - DISPENSAR em virtude de término de vínculo, o servidor JUNIVALDO KLEBER DOS SANTOS MORAES, matrícula funcional nº 55209604/2, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial, com lotação na UCR SANTA IZABEL IV, a contar de 09/11/2026.
Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 09/11/2026.
WALDILSON COLINS- Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1393565

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 558/26 DE 09.11.2026
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994
Processo n° E-2026/3662458
Servidora: SERCILA MARGARETH FREIRE BRAZ
Cargo: Gerente de Operações e Serviços Gerais
Matrícula: 57191167/3
Quantidade de Diárias: 01 e 1/2 (duas e meia)
Origem: Belém/PA
Destino: PARAGOMINAS/PA
Período: 20 a 21/11/2026
Objetivo: Realizar Visita Técnica, no referido município.
Ordenador: CYNTIA SUZANA DE ALMEIDA MELO/
Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Cultura.

Protocolo: 1393374

PORTARIA Nº 557/26 DE 09.11.2026
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994
Processo n° E-2026/3662368
Servidora: SERCILA MARGARETH FREIRE BRAZ
Cargo: Gerente de Operações e Serviços Gerais
Matrícula: 57191167/3
Quantidade de Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Origem: Belém/PA
Destino: MARABÁ/PA
Período: 13 a 15/11/2026
Objetivo: Realizar Visita Técnica, no referido município.
Ordenador: CYNTIA SUZANA DE ALMEIDA MELO/
Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Cultura.

Protocolo: 1393372

PORTARIA Nº 556/26 DE 09.11.2026
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994
Processo n° E-2026/3662266
Servidora: SERCILA MARGARETH FREIRE BRAZ
Cargo: Gerente de Operações e Serviços Gerais
Matrícula: 57191167/3
Quantidade de Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Origem: Belém/PA
Destino: BRAGANÇA/PA
Período: 06 a 08/11/2026
Objetivo: Realizar Visita Técnica, no referido município.
Ordenador: CYNTIA SUZANA DE ALMEIDA MELO/
Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Cultura.

Protocolo: 1393369

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 90001/2026 – SECULT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/3286390
A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ – SECULT torna público o RESULTADO da Concorrência Pública Eletrônica nº 90001/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução das obras de implantação dos Centros de Artes e Esportes Unificados – CEUs da Cultura, com fornecimento de material e mão de obra, em 10 (dez) municípios do Estado do Pará, distribuídos em 03 (três) lotes, conforme Termo de Referência e demais anexos. Sagrou-se vencedora dos LOTES 01 e 02 a empresa C S RODRIGUES CONSTRUCAO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.472.444/0001-90, tendo os respectivos lotes sido adjudicados e homologados em 06 de novembro de 2026.
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário Adjunto de Estado de Cultura – SECULT/PA

Protocolo: 1393714

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 585 - CGP/DAF/FCP DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582 de 01 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 e 75 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e a Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, publicada em 13/01/2026, revogou o inciso IX do art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020, promovendo o descongelamento do cômputo do tempo de serviço relativo ao período de 28/05/2020 a 31/12/2021;
CONSIDERANDO os Processos de Nº E-2026/2804831 de 26/05/2026 e o de nº Nº E-2026/3687312 de 06/11/2026;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) MYCHELLE LEMOS FREIRE, matrícula nº 5892351/1, cargo TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL, da Coordenadoria de Apoio Operacional - CAO, no período de 01/12/2026 à 30/12/2026 referente à 2º Parcela do período aquisitivo 31/08/2020 à 30/08/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1393333

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 464/2026
PAE: nº 2026/3609291.
Objeto: Contratação de serviços técnicos para licença de exibição do filme "Ana, en Passant", para exibição na programação do Cine Alexandrino Moreira, Localizado no município de Belém/PA com exibições disponibilizadas no período de 30 dias.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.
Em conformidade com as NE: 2026.460202NE002169.
Disponibilidade Orçamentária: Projeto / Atividade: Fonte de Recurso: Elemento de Despesa: Ação: 8843 015.0000.0001 339039 285114 104.000.8843 C.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Favorecido (a): EMBAUBA FILMES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 15.144.532/0001-70.
Valor Total: R$ 2.688,00 (dois mil,seissento e oitenta e oito reais).
FISCAIS RESPONSÁVEIS: SERVIDOR RESPONSÁVEL: LAÍS BENTES DE MELO PEREIRA MATRÍCULA: 5870780 CARGO: técnico em gestão cultural E-MAIL: laisbnts@gmail.com SETOR: DART - Casa das Artes FISCAL SUBSTITUTO: HERBERT GEORGES DE ALMEIDA FILHO MATRÍCULA: 57201114/1 98010-0554 CARGO: Técnico em gestão cultural- Ed. artística E-MAIL: hergefilho@gmail.com SETOR: DART - Casa das Artes
Data: 09/11/2026
Ordenador: Ygor Suleiman Kahwage Soares
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 464/2026
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 464/2026, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 09/11/2026
Ordenador: Ygor Suleiman Kahwage Soares

Protocolo: 1393492

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 369/2026
PAE: nº 2026/3654876.
Objeto: Contratação de serviços técnicos para licença de exibição do filme "ALUCINAÇÃO", para exibição na programação do Cine Alexandrino Moreira, Localizado no município de Belém/PA com exibições disponibilizadas no período de 26,27,28/11/2026 e 02,03,04,05/12/2026.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.
Em conformidade com as NE: 2026.460202NE002168.
Disponibilidade Orçamentária: Projeto / Atividade: Fonte de Recurso: Elemento de Despesa: Ação: 8843 015.0000.0001 339039 285114 104.000.8843 C.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Favorecido (a): BRETZ FILMES DISTRIBUIDORA E PRODUTORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 39.079.678/0001-47.
Valor Total: R$ 2.688,00 (dois mil seissentos e oitenta e oito reais).
FISCAIS RESPONSÁVEIS: SERVIDOR RESPONSÁVEL: LAÍS BENTES DE MELO PEREIRA MATRÍCULA: 5870780 CARGO: técnico em gestão cultural E-MAIL: laisbnts@gmail.com SETOR: DART - Casa das Artes FISCAL SUBSTITUTO: HERBERT GEORGES DE ALMEIDA FILHO MATRÍCULA: 57201114/1 98010-0554 CARGO: Técnico em gestão cultural- Ed. artística E-MAIL: hergefilho@gmail.com SETOR: DART - Casa das Artes
Data: 09/11/2026
Ordenador: Ygor Suleiman Kahwage Soares
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 369/2026
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 369/2026, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 09/11/2026
Ordenador: Ygor Suleiman Kahwage Soares

Protocolo: 1393470

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

CONTRATO

CONTRATO: 44/2026.
EXERCÍCIO: 2026.
OBJETO: prestação de serviços artísticos pelo regente DANIEL RODRIGUES LIMA, evento "XXXVIII FIMUPA".
DATA DA ASSINATURA: 02/11/2026.
VIGÊNCIA: 02/11/2026 a 01/12/2026.
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação nº 28/2026/FCG
VALOR: R$ 3.000,00.
ORÇAMENTO: PT: 47201133921512, AT: 8421, FT: 02703000060 ND: 339039 (EVENFIMP)
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
CONTRATADO: DANIEL RODRIGUES LIMA 00979598206, CNPJ: 45.673.637/0001-87.
PROC. Nº 2026/3595586.
ORDENADOR: Gabriel Mariano de Aguiar Titan, Superintendente da FCG.

Protocolo: 1393382

CONTRATO: 61/2026.
EXERCÍCIO: 2026.
OBJETO: prestação de serviços artísticos pelo contrabaixista JOEL SARAIVA DA COSTA, evento "XXXVIII FIMUPA".
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2026.
VIGÊNCIA: 04/11/2026 a 03/12/2026.
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação nº 44/2026/FCG
VALOR: R$ 1.000,00.
ORÇAMENTO: PT: 47201133921512, AT: 8421, FT: 01501000061 ND: 339036 (EVENFIMP)
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
CONTRATADO: JOEL SARAIVA DA COSTA, CPF: 037.938.462-02.
PROC. Nº 2026/3633782.
ORDENADOR: Gabriel Mariano de Aguiar Titan, Superintendente da FCG.

Protocolo: 1393421

CONTRATO: 48/2026.
EXERCÍCIO: 2026.
OBJETO: prestação de serviços artísticos pelo violista no 38º FIMUPA.
DATA DA ASSINATURA: 02/11/2026.
VIGÊNCIA: 02/11/2026 a 01/12/2026.
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação nº 32/2026/FCG
VALOR: R$ 1.000,00.
ORÇAMENTO: PT: 47201133921512, AT: 8421, FT: 02703000060, ND: 339036 (EVENFIMP)
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
CONTRATADO: Gabriel Gonçalves Moreira, CPF nº 014.179.962-50.
PROC. Nº E-2026/3600250.
ORDENADOR: Gabriel Mariano de Aguiar Titan, Superintendente da FCG.

Protocolo: 1393423

CONTRATO: 50/2026.
EXERCÍCIO: 2026.
OBJETO: prestação de serviços artísticos pelo Acordeonista Miguel Pereira dos Santos Junior no 38º FIMUPA.
DATA DA ASSINATURA: 02/11/2026.
VIGÊNCIA: 02/11/2026 a 01/12/2026.
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação nº 34/2026/FCG
VALOR: R$ 6.500,00.
ORÇAMENTO: PT: 47201133921512, AT: 8421, FT: 01501000061, ND: 339039 (EVENFIMP)
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
CONTRATADO: Santos & Schmidt Assessoria Pedagógica Ltda, CNPJ nº 11.475.042/0001-03.
PROC. Nº E-2026/3594713.
ORDENADOR: Gabriel Mariano de Aguiar Titan, Superintendente da FCG.

Protocolo: 1393424

CONTRATO: 51/2026.
EXERCÍCIO: 2026.
OBJETO: prestação de serviços artísticos pelo contrabaixista Deyvid Ruan De Oliveira Almeida no 38º FIMUPA.
DATA DA ASSINATURA: 02/11/2026.
VIGÊNCIA: 02/11/2026 a 01/12/2026.
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação nº 35/2026/FCG
VALOR: R$ 1.000,00.
ORÇAMENTO: PT: 47201133921512, AT: 8421, FT: 02703000060, ND: 339039 (EVENFIMP)
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
CONTRATADO: M. A. de A. Campos Neto Ltda, CNPJ: 30.457.186/0001-73.
PROC. Nº E-2026/3590539.
ORDENADOR: Gabriel Mariano de Aguiar Titan, Superintendente da FCG.

Protocolo: 1393426

CONTRATO: 53/2026.
EXERCÍCIO: 2026.
OBJETO: prestação de serviços artísticos pelo violinista Hélio Saveney no 38º FIMUPA.
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2026.
VIGÊNCIA: 04/11/2026 a 03/12/2026.

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação nº 37/2026/FCG
VALOR: R$ 1.000,00.
ORÇAMENTO: PT: 47201133921512, AT: 8421, FT: 01501000061, ND: 339039 (EVENFIMP)
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
CONTRATADO: M. A. de A. Campos Neto Ltda, CNPJ: 30.457.186/0001-73.
PROC. Nº E-2026/3656913.
ORDENADOR: Gabriel Mariano de Aguiar Titan, Superintendente da FCG.
Protocolo: 1393428

CONTRATO: 52/2026.
EXERCÍCIO: 2026.
OBJETO: prestação de serviços artísticos pelo Violinista PEDRO HENRIQUE ARAUJO TEIXEIRA, evento "XXXVIII FIMUPA".
DATA DA ASSINATURA: 02/11/2026.
VIGÊNCIA: 02/11/2026 a 01/12/2026.
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação nº 36/2026/FCG
VALOR: R$ 1.000,00.
ORÇAMENTO: PT: 47201133921512, AT: 8421, FT: 01501000061 ND: 339039 (EVENFIMP)
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
CONTRATADO: 69.743.812 PEDRO HENRIQUE ARAUJO TEIXEIRA, CNPJ: 69.743.812/0001-23.
PROC. Nº 2026/3607644.
ORDENADOR: Gabriel Mariano de Aguiar Titan, Superintendente da FCG.
Protocolo: 1393415

CONTRATO: 37/2026.
EXERCÍCIO: 2026.
OBJETO: prestação de serviços artísticos pelo violinista Luiza Baltazar Aires no 38º FIMUPA.
DATA DA ASSINATURA: 02/11/2026.
VIGÊNCIA: 02/11/2026 a 01/12/2026.
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação nº 21/2026/FCG
VALOR: R$ 1.000,00.
ORÇAMENTO: PT: 47201133921512, AT: 8421, FT: 02703000060, ND: 339039 (EVENFIMP)
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
CONTRATADO: M. A. de A. Campos Neto Ltda, CNPJ: 30.457.186/0001-73.
PROC. Nº E-2026/3525779.
ORDENADOR: Gabriel Mariano de Aguiar Titan, Superintendente da FCG.
Protocolo: 1393397

CONTRATO: 39/2026.
EXERCÍCIO: 2026.
OBJETO: prestação de serviços artísticos pelo Flautista Arley Rayol no 38º FIMUPA.
DATA DA ASSINATURA: 02/11/2026.
VIGÊNCIA: 02/11/2026 a 01/12/2026.
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação nº 23/2026/FCG
VALOR: R$ 6.500,00.
ORÇAMENTO: PT: 47201133921512, AT: 8421, FT: 02703000060, ND: 339039 (EVENFIMP)
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
CONTRATADO: G Lima Comercio e Serviço de Instrumentos Musicais Ltda, CNPJ: 32.933.265/0001-39.
PROC. Nº E-2026/3523687.
ORDENADOR: Gabriel Mariano de Aguiar Titan, Superintendente da FCG.
Protocolo: 1393398

CONTRATO: 41/2026.
EXERCÍCIO: 2026.
OBJETO: prestação de serviços artísticos pelo Violista no 38º FIMUPA.
DATA DA ASSINATURA: 02/11/2026.
VIGÊNCIA: 02/11/2026 a 01/12/2026.
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação nº 25/2026/FCG
VALOR: R$ 1.200,00.
ORÇAMENTO: PT: 47201133921512, AT: 8421, FT: 01501000061, ND: 339036 (EVENFIMP)
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
CONTRATADO: Wellinton Santos da Silva, CPF: 025.771.732-37.
PROC. Nº E-2026/3573213.
ORDENADOR: Gabriel Mariano de Aguiar Titan, Superintendente da FCG.
Protocolo: 1393400

CONTRATO: 43/2026.
EXERCÍCIO: 2026.
OBJETO: prestação de serviços artísticos pelo violinista no 38º FIMUPA.
DATA DA ASSINATURA: 02/11/2026.
VIGÊNCIA: 02/11/2026 a 01/12/2026.
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação nº 27/2026/FCG
VALOR: R$ 1.200,00.
ORÇAMENTO: PT: 47201133921512, AT: 8421, FT: 01501000061, ND: 339036 (EVENFIMP)
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
CONTRATADO: Arielson Soares De Souza, CPF nº 025.352.252-80.
PROC. Nº E-2026/3585934.
ORDENADOR: Gabriel Mariano de Aguiar Titan, Superintendente da FCG
Protocolo: 1393401

CONTRATO: 46/2026.
EXERCÍCIO: 2026.
OBJETO: prestação de serviços artísticos pelo violinista ALLAN PETER MACHADO GOMES, evento "XXXVIII FIMUPA".
DATA DA ASSINATURA: 02/11/2026.
VIGÊNCIA: 02/11/2026 a 01/12/2026.
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação nº 30/2026/FCG
VALOR: R$ 1.000,00.
ORÇAMENTO: PT: 47201133921512, AT: 8421, FT: 02703000060 ND: 339036 (EVENFIMP)
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
CONTRATADO: ALLAN PETER MACHADO GOMES, CPF: 824.619.372-49.
PROC. Nº 2026/3587877.
ORDENADOR: Gabriel Mariano de Aguiar Titan, Superintendente da FCG.
Protocolo: 1393403

CONTRATO: 47/2026.
EXERCÍCIO: 2026.
OBJETO: prestação de serviços artísticos pelo violoncelista Luis Sena no 38º FIMUPA.
DATA DA ASSINATURA: 02/11/2026.
VIGÊNCIA: 02/11/2026 a 01/12/2026.
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação nº 31/2026/FCG
VALOR: R$ 1.000,00.
ORÇAMENTO: PT: 47201133921512, AT: 8421, FT: 02703000060, ND: 339039 (EVENFIMP)
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
CONTRATADO: M. A. de A. Campos Neto Ltda, CNPJ: 30.457.186/0001-73.
PROC. Nº E-2026/3595578.
ORDENADOR: Gabriel Mariano de Aguiar Titan, Superintendente da FCG.
Protocolo: 1393402

CONTRATO: 45/2026.
EXERCÍCIO: 2026.
OBJETO: prestação de serviços artísticos pelo Violoncelista CLAUDOMIRO LUCAS AMARO DE FREITA, evento "XXXVIII FIMUPA".
DATA DA ASSINATURA: 02/11/2026.
VIGÊNCIA: 02/11/2026 a 01/12/2026.
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação nº 29/2026/FCG
VALOR: R$ 1.000,00.
ORÇAMENTO: PT: 47201133921512, AT: 8421, FT: 02703000060 ND: 339039 (EVENFIMP)
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
CONTRATADO: 69.409.350 CLAUDOMIRO LUCAS AMARO DE FREITAS, CNPJ: 69.409.350/0001-02.
PROC. Nº 2026/3589481.
ORDENADOR: Gabriel Mariano de Aguiar Titan, Superintendente da FCG.
Protocolo: 1393394

CONTRATO: 32/2026.
EXERCÍCIO: 2026.
OBJETO: prestação de serviços artísticos pela violoncelista no 38º FIMUPA.
DATA DA ASSINATURA: 02/11/2026.
VIGÊNCIA: 02/11/2026 a 01/12/2026.
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação nº 16/2026/FCG
VALOR: R$ 1.200,00.
ORÇAMENTO: PT: 47201133921512, AT: 8421, FT: 01501000061, ND: 339036 (EVENFIMP)
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
CONTRATADO: Lais Tavares Gomes, CPF nº 933.490.762-20.
PROC. Nº E-2026/3534776.
ORDENADOR: Gabriel Mariano de Aguiar Titan, Superintendente da FCG.
Protocolo: 1393395

CONTRATO: 55/2026.
EXERCÍCIO: 2026.
OBJETO: prestação de serviços artísticos pelo violinista no 38º FIMUPA.
DATA DA ASSINATURA: 02/11/2026.
VIGÊNCIA: 02/11/2026 a 01/12/2026.
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação nº 39/2026/FCG
VALOR: R$ 1.000,00.
ORÇAMENTO: PT: 47201133921512, AT: 8421, FT: 01501000061, ND: 339036 (EVENFIMP)
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
CONTRATADO: Fabio Ricardo Cunha dos Santos, CPF de nº 028.243.162-41.
PROC. Nº E-2026/3608493.
ORDENADOR: Gabriel Mariano de Aguiar Titan, Superintendente da FCG.
Protocolo: 1393432

CONTRATO: 54/2026.
EXERCÍCIO: 2026.
OBJETO: prestação de serviços artísticos pelo violista no 38º FIMUPA.
DATA DA ASSINATURA: 02/11/2026.
VIGÊNCIA: 02/11/2026 a 01/12/2026.
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação nº 38/2026/FCG
VALOR: R$ 1.000,00.
ORÇAMENTO: PT: 47201133921512, AT: 8421, FT: 01501000061, ND: 339036 (EVENFIMP)
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
CONTRATADO: Haroldo Correia da Fonseca, CPF nº 020.858.462-54.
PROC. Nº E-2026/3608039.
ORDENADOR: Gabriel Mariano de Aguiar Titan, Superintendente da FCG.
Protocolo: 1393430

CONTRATO: 63/2026.
EXERCÍCIO: 2026.
OBJETO: prestação de serviços artísticos pelo violista ROSILDO FILHO MONTEIRO PEREIRA, evento "XXXVIII FIMUPA".
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2026.
VIGÊNCIA: 04/11/2026 a 03/12/2026.
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação nº 46/2026/FCG
VALOR: R$ 1.000,00.

ORÇAMENTO: PT: 47201133921512, AT: 8421, FT: 01501000061 ND: 339036 (EVENFIMP)
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
CONTRATADO: ROSILDO FILHO MONTEIRO PEREIRA, CPF: 576.252.712-34.
PROC. Nº 2026/3641923.
ORDENADOR: Gabriel Mariano de Aguiar Titan, Superintendente da FCG.
Protocolo: 1393434

CONTRATO: 65/2026.
EXERCÍCIO: 2026.
OBJETO: prestação de serviços artísticos pela musicista harpista LUDMILA RAFAELLY PIRES HIGINO, evento "XXXVIII FIMUPA".
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2026.
VIGÊNCIA: 04/11/2026 a 03/12/2026.
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação nº 48/2026/FCG
VALOR: R$ 1.000,00.
ORÇAMENTO: PT: 47201133921512, AT: 8421, FT: 01501000061 ND: 339036 (EVENFIMP)
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
CONTRATADO: LUDMILA RAFAELLY PIRES HIGINO, CPF: 035.111.902 74.
PROC. Nº 2026/ 3641893.
ORDENADOR: Gabriel Mariano de Aguiar Titan, Superintendente da FCG.
Protocolo: 1393440

CONTRATO: 68/2026.
EXERCÍCIO: 2026.
OBJETO: prestação de serviços artísticos pela Violinista ROBERTA TAMER FRANÇA, evento "XXXVIII FIMUPA".
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2026.
VIGÊNCIA: 04/11/2026 a 03/12/2026.
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação nº 52/2026/FCG
VALOR: R$ 1.000,00.
ORÇAMENTO: PT: 47201133921512, AT: 8421, FT: 01501000061 ND: 339039 (EVENFIMP)
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
CONTRATADO: M. A. DE A. CAMPOS NETO LTDA, CNPJ: 30.457.186/0001 73.
PROC. Nº 2026/3656895.
ORDENADOR: Gabriel Mariano de Aguiar Titan, Superintendente da FCG.
Protocolo: 1393449

CONTRATO: 30/2026.
EXERCÍCIO: 2026.
OBJETO: prestação de serviços artísticos pelo Fagotista Ronaldo Pacheco no 38º FIMUPA.
DATA DA ASSINATURA: 02/11/2026.
VIGÊNCIA: 02/11/2026 a 01/12/2026.
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação nº 14/2026/FCG
VALOR: R$ 6.500,00.
ORÇAMENTO: PT: 47201133921512, AT: 8421, FT: 02703000060, ND: 339039 (EVENFIMP)
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
CONTRATADO: S P Bizetti Produções Culturais, CNPJ nº 15.026.314/0001-30.
PROC. Nº E-2026/3441685.
ORDENADOR: Gabriel Mariano de Aguiar Titan, Superintendente da FCG.
Protocolo: 1393154

CONTRATO: 26/2026.
EXERCÍCIO: 2026.
OBJETO: prestação de serviços artísticos pela Pianista Gabriella Affonso no 38º FIMUPA.
DATA DA ASSINATURA: 02/11/2026.
VIGÊNCIA: 02/11/2026 a 01/12/2026.
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação nº 10/2026/FCG
VALOR: R$ 5.000,00.
ORÇAMENTO: PT: 47201133921512, AT: 8421, FT: 01501000061, ND: 339039 (EVENFIMP)
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
CONTRATADO: Pinon Agenciamento de Profissionais para Atividades Esportivas, Culturais E Artísticas Ltda, CNPJ nº 24.031.274/0001-06.
PROC. Nº E-2026/ 3469661.
ORDENADOR: Gabriel Mariano de Aguiar Titan, Superintendente da FCG.
Protocolo: 1393149

CONTRATO: 27/2026.
EXERCÍCIO: 2026.
OBJETO: prestação de serviços artísticos pelo Violista Marco Catto no 38º FIMUPA.
DATA DA ASSINATURA: 02/11/2026.
VIGÊNCIA: 02/11/2026 a 01/12/2026.
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação nº 11/2026/FCG
VALOR: R$ 6.500,00.
ORÇAMENTO: PT: 47201133921512, AT: 8421, FT: 02703000060, ND: 339039 (EVENFIMP)
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
CONTRATADO: Pinon Agenciamento de Profissionais para Atividades Esportivas, Culturais E Artísticas Ltda, CNPJ nº 24.031.274/0001-06.
PROC. Nº E-2026/3451578.
ORDENADOR: Gabriel Mariano de Aguiar Titan, Superintendente da FCG.
Protocolo: 1393151

CONTRATO: 28/2026.
EXERCÍCIO: 2026.
OBJETO: prestação de serviços artísticos pelo violoncelista Kayami Satomi no 38º FIMUPA.
DATA DA ASSINATURA: 02/11/2026.
VIGÊNCIA: 02/11/2026 a 01/12/2026.
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação nº 12/2026/FCG
VALOR: R$ 6.500,00.
ORÇAMENTO: PT: 47201133921512, AT: 8421, FT: 02703000060, ND: 339039 (EVENFIMP)
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
CONTRATADO: Art Cello Produção Cultural Ltda, CNPJ nº 18.899.441/0001-32.
PROC. Nº E-2026/3463767.
ORDENADOR: Gabriel Mariano de Aguiar Titan, Superintendente da FCG.
Protocolo: 1393152

CONTRATO: 21/2026.
EXERCÍCIO: 2026.
OBJETO: prestação de serviços artísticos pelo maestro Miguel Archanjo no 38º FIMUPA.
DATA DA ASSINATURA: 02/11/2026.
VIGÊNCIA: 02/11/2026 a 01/12/2026.
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação nº 05/2026/FCG
VALOR: R$ 7.000,00.
ORÇAMENTO: PT: 47201133921512, AT: 8421, FT: 02703000060, ND: 339039 (EVENFIMP)
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
CONTRATADO: M. A. de A. Campos Neto Ltda, CNPJ nº 30.457.186/0001-73.
PROC. Nº E-2026/3395511.
ORDENADOR: Gabriel Mariano de Aguiar Titan, Superintendente da FCG.
Protocolo: 1393143

CONTRATO: 23/2026.
EXERCÍCIO: 2026.
OBJETO: prestação de serviços artísticos pelo Clarinetista Jônatas de Oliveira no 38º FIMUPA.
DATA DA ASSINATURA: 02/11/2026.
VIGÊNCIA: 02/11/2026 a 01/12/2026.
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação nº 07/2026/FCG
VALOR: R$ 6.500,00.
ORÇAMENTO: PT: 47201133921512, AT: 8421, FT: 02703000060, ND: 339039 (EVENFIMP)
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
CONTRATADO: Engenho Imaginário Produções Artísticas, CNPJ nº 13.093.038/0001-06.
PROC. Nº E-2026/3438788.
ORDENADOR: Gabriel Mariano de Aguiar Titan, Superintendente da FCG.
Protocolo: 1393146

CONTRATO: 17/2026.
EXERCÍCIO: 2026.
OBJETO: prestação de serviços artísticos pelo tubista/eufonista Wellington França no 38º FIMUPA.
DATA DA ASSINATURA: 02/11/2026.
VIGÊNCIA: 02/11/2026 a 01/12/2026.
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação nº 01/2026/FCG
VALOR: R$ 6.500,00.
ORÇAMENTO: PT: 47201133921512, AT: 8421, FT: 02703000060, ND: 339039 (EVENFIMP)
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
CONTRATADO: Engenho Imaginário Produções Artísticas, CNPJ nº 13.093.038/0001-06.
PROC. Nº E-2026/3441685.
ORDENADOR: Gabriel Mariano de Aguiar Titan, Superintendente da FCG.
Protocolo: 1393137

CONTRATO: 18/2026.
EXERCÍCIO: 2026.
OBJETO: prestação de serviços artísticos pelo contrabaixista Alexandre Piazza no 38º FIMUPA.
DATA DA ASSINATURA: 02/11/2026.
VIGÊNCIA: 02/11/2026 a 01/12/2026.
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação nº 02/2026/FCG
VALOR: R$ 6.500,00.
ORÇAMENTO: PT: 47201133921512, AT: 8421, FT: 02703000060, ND: 339039 (EVENFIMP)
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
CONTRATADO: 54.791.817 Alexandre Ari Piazza, CNPJ nº 54.791.817/0001-54.
PROC. Nº E-2026/3439005.
ORDENADOR: Gabriel Mariano de Aguiar Titan, Superintendente da FCG.
Protocolo: 1393138

CONTRATO: 19/2026.
EXERCÍCIO: 2026.
OBJETO: prestação de serviços artísticos pelo pianista Ariel Lima no 38º FIMUPA.
DATA DA ASSINATURA: 02/11/2026.
VIGÊNCIA: 02/11/2026 a 01/12/2026.
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação nº 03/2026/FCG
VALOR: R$ 7.000,00.
ORÇAMENTO: PT: 47201133921512, AT: 8421, FT: 02703000060, ND: 339039 (EVENFIMP)
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
CONTRATADO: 68.826.909 Ariel Rodrigues Lima, CNPJ nº 68.826.909/0001-37.
PROC. Nº E-2026/3376825.
ORDENADOR: Gabriel Mariano de Aguiar Titan, Superintendente da FCG.
Protocolo: 1393140

CONTRATO: 20/2026.
EXERCÍCIO: 2026.
OBJETO: prestação de serviços artísticos pelo Oboísta Ravi Shankar no 38º FIMUPA.
DATA DA ASSINATURA: 02/11/2026.
VIGÊNCIA: 02/11/2026 a 01/12/2026.
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação nº 06/2026/FCG
VALOR: R$ 6.500,00.

ORÇAMENTO: PT: 47201133921512, AT: 8421, FT: 01500000001, ND: 339039 (EVENFIMP)
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
CONTRATADO: Engenho Imaginário Produções Artísticas, CNPJ nº 13.093.038/0001-06.
PROC. Nº E-2026/34219845.
ORDENADOR: Gabriel Mariano de Aguiar Titan, Superintendente da FCG.

Protocolo: 1393141

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026/FCG
PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, CNPJ/MF nº 14.700.157/0001-34, e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO PARA – PRODEPA, CNPJ nº 05.059.613/0001-18.
DO OBJETO: Fornecimento de serviços especializados continuados em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75, inciso IX da Lei nº 14.133/2021.
VALOR ESTIMADO: R$ 158.908,92.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
PT: 47201 13 122.1297, AT: 8338, FT: 01500000001, ND: 339140.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG.
Belém (PA), 09 de novembro de 2026.
PROC.: E-2026/2251625.

Protocolo: 1393298

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 04/2026 AO CONTRATO 51/2022
OBJETO: alteração das disposições orçamentárias do Contrato Administrativo nº 51/2022, com base no art. 58, I, da Lei nº 8.666/93, ao qual se inclui a seguinte dotação:
PT: 47201133921512, AT: 8421, FT: 01500000001, ND: 339033 (EVENFIMP).
Processo nº E-2026/3550340
Belém, 27 de outubro de 2026
GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1393350

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N°. 177/2026-FCG de 09.11.2026
O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96;
CONSIDERANDO os autos do processo n°. 2026/3697689;
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor ISRAEL QUINTELA PINTO ROSARIO – Secretário de Gabinete - matrícula n°. 5979132/1, para substituir em virtude de férias, no período de 01.12.2026 a 30.12.2026 a servidora MAYAVE CAROLINA DA SILVA RIBEIRO – Gerente - matrícula n°. 5917695/3.
Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG.

Protocolo: 1393444

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 717 de 09 de novembro de 2026
A Secretária de Estado de Comunicação, no uso das atribuições legais que lhe são designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2022. Considerando o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 10 de novembro de 2026, o gozo de férias do servidor Igor Gustavo Alves Cunha Motta, ID. Funcional 5974354/2, concedido por meio da PORTARIA Nº 676 de 22/09/2026, publicada no DOE nº 36.787, de 01/10/2026, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO.

Protocolo: 1393615

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 648/2026-GAB/PAD Belém, 09 de novembro de 2026.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3593788 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor E.S.C., matrícula nº 6304842-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V, c/c art. 190, I, V, XIII, XXI, e seus §§ 3º, I, e 4º, II, da Lei Estadual nº 5.810/94;
II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5090580-4, TELMA LÚCIA DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 5890577-1 e REGINALDO JOSÉ PEREIRA PAIVA, matrícula nº 57213069-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

PORTARIA Nº 649/2026-GAB/SIND Belém, 09 de novembro de 2026.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2022721 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL em desfavor do servidor F.K.O.M., matrícula nº 57198411-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõe o art. 177, II e VI, c/c art. 178, XI , da Lei Estadual nº 5.810/94;
II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras LAZILDA CONCEIÇÃO LOBATO REIS, matrícula nº 5437091-4, JAMILLE PANTOJA DOS REIS COSTA, matrícula nº 57217342-1 e GICELY DO SOCORRO MOREIRA ROLIM, matrícula nº 57212079-2, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogada por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

PORTARIA Nº 650/2026-GAB/PAD Belém, 09 de novembro de 2026.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por meio da PORTARIA Nº 180/2026-GAB/SIND, de 10/03/2026, publicada no DOE edição nº 36.559 de 11/03/2026, bem como, os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2089310 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor das servidoras W.S.R., matrícula nº 57195645-2, A.L.C.M., matrícula nº 57208824-1 e P.T.M.B., matrícula nº 5901228-1, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 177, IV, V e VI; 178, V, XVI e XVII c/c art. 190, I, VIII, X e XIII, da Lei 5.810/1994;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores MOISES BRAGA DO NASCIMENTO, matrícula nº 57225430-2, JEHU RIBEIRO DA SILVEIRA NETO, matrícula nº 54187014-2 e PEDRO AUGUSTO DA SILVA, matrícula nº 57212383-1, para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 651/2026-GAB/SIND. Belém, 09 de novembro de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por meio da PORTARIA Nº 395/2026-GAB/SIND, de 25/06/2026, publicada no DOE edição nº 36.674 de 26/06/2026, constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2391206.
R E S O L V E:
I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores ou ex-servidores desta Secretaria de Estado de Educação;
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1393645

PORTARIA Nº 045/2026- SAEB SEDUC

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC com celeridade, eficiência, responsabilidade e transparência;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.040, de 05 de julho de 2024, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública Estadual e as organizações da sociedade civil e de acordo com o processo PAE nº E-2026/3130338.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor PAULO AUGUSTO DA COSTA SILVA, matrícula nº05073863-2, como GESTOR do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 025/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação-SEDUC/PA e a FUNDAÇÃO CENTRO DE POLÍTICA PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDAÇÃO CAEd, cujo objeto é atuação conjunta visando à atuação conjunta para o planejamento, disponibilização e realização do pré-teste de Língua Portuguesa e Matemática dos estudantes do 2º ano do ensino fundamental da rede estadual e municipal de ensino do Pará, no período de 29/10/2026 a 31/12/2026, conforme publicação.
Art. 2º - DESIGNAR para compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria supramencionada, as servidoras: MAYSA DA SILVA LEITE ALMEIDA, matrícula nº 54181274-3 e HILDA CRISTINA QUEIROZ DE FREITAS, matrícula n° 5952078-1, para atuarem como responsáveis pelo monitoramento e avaliação do acordo de cooperação.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém-PA, 09 de novembro de 2026.
JÚLIO CÉSAR MEIRELES DE FREITAS
Secretário Adjunto de Educação Básica

Protocolo: 1393174

LICENÇA PARA CURSO

LICENÇA PARA CURSO
PROCESSO N° E-2026/3461516
PORTARIA N° 005963-2026 SAGEP DE 05/11/2026

CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-UEPA, NO PERÍODO DE 01/03/2027 A 27/02/2031, A(O) SERVIDOR(A) JEAN LUCAS OLIVEIRA DE ALMEIDA, MATRÍCULA N° 5957161-1, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM.

Protocolo: 1393313

FÉRIAS

PORTARIA Nº 005617-2026 - SAGEP

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, especialmente aquelas previstas no art. 1º da PORTARIA N° 53/2025-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.186, de 03 de abril de 2025, solicitado por meio do processo nº 2026/2033250, RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas Férias Regulamentares, nos termos da legislação vigente, aos servidores constantes nos Anexos desta Portaria, observados os respectivos períodos aquisitivos e datas de gozo estabelecidos pela IN nº 10/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo os efeitos legais para cada servidor a partir da data fixada para o início das férias estabelecido nos Anexos abaixo.
Publique-se. Cumpra-se.
Belém (PA), 9 de novembro de 2026.
Hellen Nyde da Silva e Souza
ID Funcional: 57209554-1
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ANEXO I (PORTARIA COLETIVA) - DRE - ANANINDEUA / BELEM

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
Belem 9	ESCOLA ESTADUAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	57223165-2	LAURENICE FRAZAO GUEDES	PROFESSOR CLASSE II	09/05/2023 08/05/2024	21/01/2027 19/02/2027		30
Belem 3	EEEF PROF JOAO RENATO FRANCO	57219368-2	ETIENNE SUSI TEIXEIRA DE ANDRADE SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	06/08/2025 05/08/2026	17/11/2026 16/12/2026		30
Belem 3	EEEF PROF JOAO RENATO FRANCO	57219368-2	ETIENNE SUSI TEIXEIRA DE ANDRADE SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	06/08/2025 05/08/2026	17/12/2026 31/12/2026		15
Belem 2	EEEFM RUI BARBOSA	5949011-2	CAMILLA CRUZ LOPES	ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL A	17/11/2025 16/11/2026	28/11/2026 27/12/2026		30

ANEXO II (PORTARIA COLETIVA) - DRE - BRAGANCA

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
BRAGANCA	EEEFM PROF BOLIVAR BORDALLO DA SILVA	5782856-2	VALMIRA DO SOCORRO DO ROSARIO E SILVA	PROFESSOR CLASSE II	26/11/2023 25/11/2024	16/11/2026 30/11/2026		15

ANEXO III (PORTARIA COLETIVA) - DRE - CONCEICAO DO ARAGUAIA

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
CONCEICAO DO ARAGUAIA	EEEFM PROF DEOCLECIANO ALVES MOREIRA	57189656-1	REGINA MARCIA DA SILVA CUNHA DE SENA	PROFESSOR CLASSE II	01/08/2020 31/07/2021	05/11/2026 19/12/2026		45

ANEXO IV (PORTARIA COLETIVA) - DRE - ABAETETUBA

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
ACARA	EEEM PROFA DEUSALINA DA CUNHA E SOUZA CARNEIRO	5935570-2	LEILA PAULA DOS SANTOS FERREIRA	PROFESSOR CLASSE I	11/04/2025 10/04/2026	01/11/2026 30/11/2026		30

ANEXO V (PORTARIA COLETIVA) - SEDE/ GAB. SEDUC

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
BELEM	GABINETE do Secretário	5953595-2	JESSICA DE NAZARE LOPES REIS	CARGO COMISSIONADO	12/06/2025 11/06/2026	01/12/2026 30/12/2026		30

ANEXO VI (PORTARIA COLETIVA) - SEDE/SAEB

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
BELEM	DIEF - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I	5893283-2	ELISANGELA DE CASTRO DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	24/05/2025 23/05/2026	18/01/2027 01/02/2027	05/07/2027 03/08/2027	45
BELEM	SAEB - SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (GABINETE)	57208566-1	VALENA RODRIGUES MIRANDA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	26/11/2025 25/11/2026	02/12/2026 31/12/2026	11/02/2027 25/02/2027	45

ANEXO VII (PORTARIA COLETIVA) - SEDE/SAGEP

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
BELEM	CPS - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E SELEÇÃO	662070-1	IVONE PINHEIRO DE CASTRO	ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III	01/01/2026 31/12/2026	04/01/2027 02/02/2027		30
BELEM	CCM - COORDENADORIA DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO	672254-1	MARIA ELIANA DE OLIVEIRA PINHEIRO	ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III	14/05/2025 13/05/2026	04/01/2027 02/02/2027		30

ANEXO VIII (PORTARIA COLETIVA) - SEDE/ SAL

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
BELEM	CTRAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTE ADMINISTRATIVO	456489-1	ELIZETE VALDEZ VIEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2025 31/12/2025	01/12/2026 30/12/2026		30

PORTARIA Nº 005618-2026 - SAGEP

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, especialmente aquelas previstas no art. 1º da PORTARIA N° 53/2025-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.186, de 03 de abril de 2025, solicitado por meio do processo nº 2026/2033250, RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas Férias Regulamentares, nos termos da legislação vigente, aos servidores constantes nos Anexos desta Portaria, observados os respectivos períodos aquisitivos e datas de gozo estabelecidos pela IN nº 10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo os efeitos legais para cada servidor a partir da data fixada para o início das férias estabelecido nos Anexos abaixo.

Publique-se. Cumpra-se.

Belém (PA), 9 de novembro de 2026.

Hellen Nyde da Silva e Souza

ID Funcional: 57209554-1

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ANEXO I (PORTARIA COLETIVA) - SEDE/ GAB. SEDUC

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
BELEM	DETEC - Diretoria De Recursos Tecnológicos	5422469-3	JO ELDER VASCONCELOS	PROFESSOR CLASSE II	23/10/2025 22/10/2026	14/12/2026 27/01/2027		45
BELEM	GABINETE do Secretário	57232071-1	LARISSA ROBERTA DIAS BANHOS CASTRO	ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL B	11/08/2025 10/08/2026	14/12/2026 28/12/2026	12/07/2027 26/07/2027	30

ANEXO II (PORTARIA COLETIVA) - SEDE/SAGEP

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
BELEM	SAGEP - SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS (GABINETE)	57207479 -1	CRISTIANO GOMES LOPES	PROFESSOR CLASSE I	08/09/2023 07/09/2024	04/01/2027 02/02/2027		30

ANEXO III (PORTARIA COLETIVA) - DRE - MARABA

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
MARABA	DRE - MARABA	5822548-2	MAGNO RODRIGUES BARROS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	19/11/2025 18/11/2026	20/11/2026 03/01/2027		45

ANEXO IV (PORTARIA COLETIVA) - DRE - ANANINDEUA / BELEM

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
Ananindeua 1	EEEF PRINCESA ISABEL - CENTRO	57209077-2	ANA CLEIDE CRAVEIRO CARDOSO	PROFESSOR CLASSE II	14/04/2022 13/04/2023	19/01/2027 02/02/2027		15

Protocolo: 1393163

OUTRAS MATÉRIAS

CEDÊNCIA

PORTARIA Nº 5625/2026-SAGEP de 05/11/2026

De acordo com o Processo nº 3380435/2026

Ceder à SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL-SEGUP, a servidora SÔNIA DA COSTA PASSOS, matrícula nº 8400571/2, Técnico em Educação, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem , período de 01/05/2025 a 31/07/2025

RICARDO NASSER SEFER

Secretário de Estado de Educação

***Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial n° 36.829, de 09 de Novembro de 2026.**

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 006114/2026-SAGEP de 09/11/2026

De acordo com Processo nº 3596582/2026

Designar DALIA CAVALCANTE UGULINO SIMÕES, matrícula nº 5799635-2, Professor Classe II, para responder pela função de Dirigente (GGE-1.2), no município de Tucuruí, durante o gozo de Férias do(a) servidor(a) JEFFERSON RODRIGUES GARCIA, matricula nº 5441714-2, Professor Classe II, no período de 03/11/2026 a 17/12/2026.

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 006104/2026-SAGEP de 09/11/2026

De acordo com Processo nº 3586211/2026

Designar ERNANI ANTONIO LARA OLIVEIRA NETO, matrícula nº 5994550-1, Coordenador, para responder pela função de Diretoria de Planejamento de Obras, durante o gozo de Férias do(a) servidor(a) MELISSA MARTINEZ FREDERICO, matricula nº 55589243, Diretora, no período de 05/11/2026 a 19/11/2026.

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 006105/2026-SAGEP de 09/11/2026

De acordo com Processo nº 3586211/2026

Designar PEDRO LUCAS DE NORONHA RODRIGUES, matrícula nº 80015672-2, Coordenador, para responder pela função de Diretoria de Planejamento de Obras, durante o gozo de Férias do(a) servidor(a) MELISSA MARTINEZ FREDERICO, matricula nº 55589243, Diretora, no período de 09/12/2026 a 23/12/2026.

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

LICENÇA ESPECIAL

Portaria nº. 5772/2026-SAGEP de 23/10/2026

De acordo com processo nº 2026/3352517.

Nome:EDINALVA DE JESUS SILVA NEVES

Matrícula:57212155/1Cargo:Assistente de Gestão Govern. e Educ. B

Lotação:EE Prof Edda de Sousa Gonçalves/Soure
Período:06/10/2026 a 04/12/2026
Triênios:28/08/2022 a 26/08/2025
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 6054/2026-SAGEP de 05/11/2026
De acordo com processo nº 2026/3448920.
Nome:ELIZABETH BRAGA DE SOUZA
Matrícula:54194435-1Cargo:Professor
Lotação:11 URE/Santa Izabel do Pará
Período:01/12/2026 A 30/12/2026
Triênios:17/09/2021 A 15/09/2024
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 6056/2026-SAGEP de 06/11/2026
De acordo com processo nº 2026/3290765.
Nome:PAMELA GISELLE LIMA DA ROCHA
Matrícula:57214909-1Cargo: Analista de Gestao Governamental e Politica Educacional B
Lotação:EE Eduardo Lauande/Marituba.
Período:01/12/2026 a 29/01/2027
Triênios:03/03/2021 A 01/03/2024
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 60622026-SAGEP de 06/11/2026
De acordo com processo nº 2026/3318821.
Nome:ERNANDE JOSE DE ALBUQUERQUE PEREIRA
Matrícula:5712602-3Cargo:Professor
Lotação:EE Luiz Nunes Direito/Ananindeua
Período:01/12/2026 a 30/12/2026
Triênios:26/05/2003 a 24/05/2006
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 6070/2026-SAGEP de 06/11/2026
De acordo com processo nº 2026/3435939.
Nome:RAIMUNDO BRUNO DAMASCENO DOS SANTOS
Matrícula:57215431-1Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional B
Lotação:EE Consuelo Coelho e Souza/Ananindeua
Período:01/12/2026 a 29/01/2027
Triênios:19/12/2008 a 18/12/2011
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 6057/2026-SAGEP de 0611/2026
De acordo com processo nº 2026/3289728.
Nome:COSMO LUIS ALVES DE CASTRO,
Matrícula:6027229-1Cargo:Servente
Lotação:EE Prof Edmundo Queiroz/Marituba
Período:01/12/2026 a 29/01/2027 – 30/01/2027 a 30/03/2027
Triênios:01/05/1997 a 29/04/2000 – 30/04/2000 a 29/04/2003
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 6047/2026-SAGEP de 06/11/2026
De acordo com processo nº 2026/3486096.
Nome:ROSILENE EVANGELISTA MAIA
Matrícula:5901217-1Cargo:Especialista em Educação
Lotação:EE Padre Jose Nicolino de Souza/Oriximiná
Período:01/12/2026 a 29/01/2027
Triênios:27/07/2018 A 25/07/2021
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 6060/2026-SAGEP de 06/11/2026
De acordo com processo nº 2026/3090945.
Nome:CARLOS AUGUSTO SARRAZIN VIEIRA
Matrícula:5823307-3,Cargo:Especialista em Educação
Lotação:EE Prof Mauricio Hamoy/Óbidos
Período:15/08/2026 a 13/10/2026 – 14/10/2026 a 12/12/2026
Triênios:04/05/2011 a 02/05/2014 – 03/05/2014 a 01/05/2017
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 6061/2026-SAGEP de 0611/2026
De acordo com processo nº 2026/3087769.
Nome:WANDERLEIA BRANDAO VIEIRA
Matrícula:5169194/1Cargo:Especialista em Educação
Lotação:7 URE/Obidos
Período:18/08/2026 a 16/10/2026
Triênios:08/06/2020 a 07/06/2023
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 5985/2026-SAGEP de 05/11/2026
De acordo com processo nº 2026/3412005.
Nome:LILIAN DE LIMA PEREIRA
Matrícula:5901659-2Cargo:Professor
Lotação:EE Prof Basilio de Carvalho/Abaetetuba
Período:30/10/2026 a 28/12/2026
Triênios:11/06/2013 a 09/06/2016
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 6058/2026-SAGEP de 06/11/2026
De acordo com processo nº 2026/3259270.
Nome:ELIVANUSA DE JESUS LIMA,
Matrícula:57210847-1Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional B
Lotação:EE Odila de Sousa/Altamira
Período: 09/12/2026 a 06/02/2027
Triênios:22/12/2008 a 21/12/2011
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 6059/2026-SAGEP de 06/11/2026
De acordo com processo nº 2026/3393055.
Nome:DILEDE CALDAS MENDES CARVALHO
Matrícula:5896539-1,Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional A
Lotação:ee Getúlio Vargas/Altamira
Período:14/12/2026 a 11/02/2027
Triênios:22/11/2014 a 20/11/2017
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 6076/2026-SAGEP de 06/11/2026
De acordo com processo nº 2026/3570787.
Nome:LUCIA HELENA NEVES TRINDADE
Matrícula:5839904-2Cargo:Professor
Lotação:EE Candido Horacio Evelin/Ananindeua.
Período:01/12/2026 a 29/01/2027 – 30/01/2027 a 30/03/2027
Triênios:10/07/2012 a 09/07/2015 – 10/07/2015 a 08/07/2018
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 6090/2026-SAGEP de 06/11/2026
De acordo com processo nº 2026/3579610.
Nome:MARLUCE COLARES MATOS
Matrícula:537977/2Cargo:Especialista em Educação
Lotação:EE Profa Norma Morhy/Belém
Período:22/12/2026 a 19/02/2027
Triênios:20/11/2011 a 18/11/2014
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 6089//2026-SAGEP de 06/11/2026
De acordo com processo nº 2026/3638970.
Nome: SILVIO LAZARO DE SOUZA MIRANDA
Matrícula:5212294/2Cargo:Professor
Lotação:EE Frei Daniel/Belém
Período:01/12/2026 a 29/01/2027 – 30/01/2027 a 30/03/2027
Triênios:19/12/2006 a 17/12/2009 – 18/12/2009 a 16/12/2012
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 6072/2026-SAGEP de 06/11/2026
De acordo com processo nº 2026/3525117.
Nome:ESTER DA CRUZ SILVA
Matrícula:403504-1Cargo:Professor Assistente PA-A
Lotação:EE Humberto de Campos/Belém
Período:05/12/2026 A 02/02/2027 – 03/02/2027 A 03/04/2027
Triênios:29/07/1995 A 27/07/1998 – 28/07/1998 A 26/07/2001
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 6071/2026-SAGEP de 06/11/2026
De acordo com processo nº 2026/3272247.
Nome:MARTA LETICIA MARTINS DOS SANTOS
Matrícula:57211955-1Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional B
Lotação:EE Presidente Kennedy/Maracanã
Período:01/12/2026 a 29/01/2027
Triênios:06/01/2015 a 04/01/2018
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 6066/2026-SAGEP de 06/11/2026
De acordo com processo nº 2026/3249010.
Nome:ROSA HELENA TEIXEIRA FRAZAO
Matrícula:661929-1Cargo:Servente
Lotação:EE Amilcar Alves Tupiassu/Belém
Período:01/12/2026 a 29/01/2027
Triênios:09/10/2007 a 07/10/2010
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 6063/2026-SAGEP de 06/11/2026
De acordo com processo nº 2026/3523760.
Nome:CARLOS AUGUSTO TRINDADE PRESTES
Matrícula:2059916-1Cargo:Professor
Lotação:EE Aluisio Loch/Pacajá
Período:17/12/2026 a 14/02/2027
Triênios:08/04/2003 a 06/04/2006
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 6067/2026-SAGEP de 06/11/2026
De acordo com processo nº 2026/2908258.
Nome:DELMA ARAUJO DE LIMA
Matrícula:73504186-1Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional A
Lotação:EE Ana Pontes Francez/Tucurui
Período:01/12/2026 a 29/01/2027
Triênios:25/04/2019 a 23/04/2022
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 6091/2026-SAGEP de 06/11/2026
De acordo com processo nº2026/3315747.
Nome:SILVANA DE VASCONCELOS MONTEIRO
Matrícula:525340/1Cargo:Assistente Administrativo
Lotação:EE Bento XV/Belém
Período:01/12/2026 a 29/01/2027
Triênios:27/03/1999 a 25/03/2002
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 6065/2026-SAGEP de 06/11/2026
De acordo com processo nº 2026/3297474.
Nome:NIVIA MARIA SOARES VIANA
Matrícula:57214423-1Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional B
Lotação:EE Rui Barbosa/Tucuruí
Período:01/12/2026 a 29/01/2027
Triênios:09/02/2012 a 07/02/2015
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Portaria nº. 6052/2026-SAGEP de 06/11/2026
De acordo com processo nº 2026/3604763.
Nome:RAIMUNDA NILZA DUTRA GARCIA
Matrícula:57213068/1Cargo:Assistente de Gestão Govern. e Educ. B
Lotação:EE Profa Maria Araujo Figueiredo/Ananindeua
Período:15/12/2026 a 12/02/2027
Triênios:09/02/2012 A 07/02/2015
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA Nº 001976/2026-SAGEP de 10/04/2026
De acordo com o Processo nº 2451851/2026
Conceder Licença Maternidade, a CAMILA SANTOS FERREIRA NOGUEIRA, matricula nº 5897592-1, Professor Classe I, lotada na EE Brigadeiro Fontenelle, no município de Belém, no período de 12/03/2026 a 07/09/2026.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 006042/2026-SAGEP de 06/11/2026
De acordo com processo nº 2026/3561709
Interromper, por necessidade de serviços, a contar de 02/05/2026, período de 01/05/2026 a 14/06/2026, de Férias Regulamentares, referente ao Exercício de 2026, da Portaria Col. nº 000362/2026 de 11/02/2026, em relação o(a) servidor(a) JONES NOGUEIRA BARROS, matricula nº 5823331-2, Professor Classe III, lotado(a) no(a) EE Mario Barbosa, no município de Belém.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
RETIFICAR
PORTARIA Nº 005881/2026-SAGEP de 03/11/2026
De acordo com o Processo nº 301119/2024
Retificar na PORTARIA Nº 1674/2025 de 16/03/2025, que concedeu 60 dias de Licença Especial, o Período Aquisitivo de 11/09/2018 a 15/04/2023 para o Triênio de 11/09/2018 a 09/09/2021, referente o período de gozo de 01/04/2025 a 30/05/2025, a(o) servidor(a) PAULO HENRIQUE ALVOREDO DA CRUZ, matricula nº 229520-1, Assistente Administrativo, lotado(a) no(a) EE Eduardo Angelim, no município de Aveiro.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
***Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial n° 36.825, de 05 de Novembro de 2026.**
Portaria nº 6055//2026-SAGEP de 06/11/2026
De acordo com processo nº 2024/1081789.
Retificar na PORTARIA Nº 003955/2025 de 04/06/2025, que concedeu 30 dias de Licença Especial, o período aquisitivo 04/03/2018 a 02/08/2022 para o Triênio de 04/03/2018 a 02/03/2021, no período de gozo de 01/12/225 a 30/12/2025 (30 dias) a servidora PAMELA GISELLE LIMA DA ROCHA, matrícula 57214909/1, Analista de Gestão Governamental e Política Educacional B, lotada na EE Eduardo Lauande/Marituba.
Portaria nº 5672/2026-SAGEP de 21/10/2026
De acordo com processo nº 3154125/2025.
Retificar na PORTARIA Nº 6291/2025 DE 24/10/2025, que concedeu 60 dias de Licença Especial, o no período aquisitivo de 01/04/2018 a 04/12/2022 para o Triênio de 01/04/2018 a 30/03/2021, referente ao Período de gozo de 31/12/2025 a 28/02/2026, a servidora MARIA FEITOSA DE OLIVEIRA GOMES, matricula 456446/1, Assistente de Gestao Governamental e Educacional B, lotada na EE Nossa Senhora do Rosário/Marituba. /Belém, para fins de regularização funcional.
PORTARIA Nº 5610/2026-SAGEP de 03/11/2026
De acordo com processo nº 1409897/2023.
Formalizar a Retificação, na PORTARIA Nº 10070/2001 de 13/06/2001, que dispensou a servidora ODALEIA AMORIM BARBOSA DE ALENCAR, matrícula nº 5299195/014, lotada na EE Pe João Cobianchi, no município de Ipixuna do Pará, do emprego de Professor , a partir de 27/02/2001 para 01/09/2001, para fins de regularização funcional
TORNAR SEM EFEITO
Portaria nº. 6044/2026-SAGEP de 06/11/2026
De acordo com o Processo nº 3617804/2026.
Tornar sem efeito a Portaria Col. nº 004064/2026 de 09/09/2026, que concedeu 30 dias de férias regulamentares, férias, no período de 01/11/2026 à 30/11/2026, referente ao exercício de 2026, em relação ao nome de EDIANA DO SOCORRO OLIVEIRA SALGADO, matrícula 5988481/2, Assistente de Educação Especial A, lotada na EE Benedito Celso Padua Costa/ Ananindeua..
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
ERRATA
ERRATA na PORTARIA Nº 005803/2026-SAGEP de 27/10/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.817 de 28/10/2026, que trata da Licença Especial do(a) servidor(a) FELIX HONORATO PANTOJA DOS PASSOS, matricula nº 752029-1
Onde se lê:TRIÊNIO:08/05/2003 a 06/05/2006
Leia-se:TRIÊNIO:12/08/2003 a 10/08/2006
ERRATA na Publicação da PORTARIA Nº 005921/2026-SAGEP de 04/11/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.827 de 06/11/2026, que trata da Licença Especial do(a) servidor(a) ANA MAIA SOUSA, matricula nº 57212942-1
Onde se lê:ANA MAIA
Leia-se:ANA MAIA SOUSA
ERRATA na PORTARIA Nº 005752/2026-SAGEP de 23/10/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.816 de 27/10/2026, que trata da Licença Especial do(a) servidor(a) ANA CARLA GUIMARÃES DE ANDRADE, matricula nº 5470641-2
Onde se lê:PERÍODO:02/11/2026 À 31/12/2026
Leia-se:PERÍODO:15/11/2026 À 31/01/202
Protocolo: 1393653
PORTARIA Nº 274/2026 - GS/SEDUC, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, e
Considerando a operação de crédito externo autorizada pela Lei nº 9.882, de 31 de março de 2023, destinada ao Programa de Ampliação e Modernização da Infraestrutura e da Oferta Educacional para Garantia do Direito de Aprender no Pará – Educação Por Todo o Pará, mediante financiamento celebrado entre o Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;
Considerando os valores disponibilizados pelo financiamento e o prazo para execução das contratações e aquisições do Programa;
Considerando os métodos específicos de aquisição e contratação regidos pelas Políticas para Aquisições de Bens e Contratação de Obras – GN 2349-15 e pelas Políticas de Seleção e Contratação de Consultores – GN 2350-15; e
Considerando que a Unidade de Gestão do Projeto – UGP, denominada Escritório de Projetos – ESCPROJ, subordinada à Secretaria Adjunta de Planejamento e Finanças – SAPF, é responsável pelo gerenciamento das atividades relativas ao referido financiamento,
RESOLVE:
Art. 1º Criar a Comissão Especial de Licitação para conduzir os processos de seleção e contratação executados no âmbito do financiamento com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, competindo-lhe:
I - elaborar os editais dos processos licitatórios de acordo com as normas do agente financeiro internacional;
II - promover as publicações e receber, processar e julgar os procedimentos relativos à fase de seleção, incluindo a análise das qualificações técnicas e das propostas financeiras ou de preços, conforme as normas aplicáveis; e
III - elaborar os instrumentos contratuais, com cláusulas que definam os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, em conformidade com o edital, o termo de referência e a minuta de contrato, observadas as normas do BID, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e as demais normas aplicáveis.
Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Licitação:
I - Pedro Henrique Protázio Coelho, matrícula nº 5900059-1, Presidente;
II - Camila Dias de Oliveira, matrícula nº 54197301-2, membro titular;
III - Adriano de Lima Cordeiro, matrícula nº 941581-1, membro titular;
IV - Tatiane Lopes da Costa, matrícula nº 8046454-3, membro suplente; e
V - João Patrício de Lima Júnior, matrícula nº 57212386-1, membro suplente.
Parágrafo único. Em caso de ausência ou impedimento do Presidente, a presidência será exercida por um dos membros titulares, observada a ordem dos incisos deste artigo.
Art. 3º A Comissão será extinta e seus trabalhos serão encerrados ao término da vigência do financiamento.
Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 20/2026-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.519, de 2 de fevereiro de 2026.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RICARDO NASSER SEFER
Secretário de Estado de Educação
Protocolo: 1393695

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO PARA TIDE
PAE: 2026/3410704
PORTARIA N° 6371/26, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026
R E S O L V E: ALTERAR, o Regime de Trabalho do(a) servidor(a) DIONE COLARES DE SOUZA, Id. Funcional nº 5419689/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, de 40 (quarenta) horas para TIDE (TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA), em virtude da habilitação ao referido Regime de Trabalho conforme ampliação das vagas do Edital n.º 24/2026 - UEPA, a contar de 28.10.2026.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício
no período de 06.11.2026 a 15.11.2026
Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.814 em 26.10.2026
Protocolo: 1393349

REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA
PAE: 2026/2404207
PORTARIA N° 6369/26, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026
R E S O L V E: CONCEDER a servidora JOSIVANE QUARESMA TRINDADE, Id. Funcional nº 57206379/2, cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado(a) no(a)COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, redução da carga horária em 1 (uma) hora diária, conforme manifestação favorável da Diretoria de Saúde Ocupacional do Servidor/SEPLAD para concessão do referido benefício, a contar da publicação.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício
no período de 06.11.2026 a 15.11.2026
Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.814 em 26.10.2026
PAE: 2026/2738899
PORTARIA N° 6370/26, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026
R E S O L V E: CONCEDER a servidora VALDETE BARRA PANTOJA DA SILVA, Id. Funcional nº 5946413/1, cargo de TECNICO A, lotado(a) no(a) CAMPUS DE MARABA, redução da carga horária em 1 (uma) hora diária, conforme manifestação favorável da Diretoria de Saúde Ocupacional do Servidor/SEPLAD para concessão do referido benefício, a contar da publicação.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício
no período de 06.11.2026 a 15.11.2026
Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.814 em 26.10.2026
Protocolo: 1393342

LICENÇA CASAMENTO
PAE: 2026/3682625
PORTARIA N° 6378/26, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026
R E S O L V E: CONCEDER, Licença Casamento a servidor(a) MARLY CUNHA BRABO, Id. Funcional nº 57173944/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) OUVIDORIA, por 08 (oito)dias, no período de 31.10.2026 a 07.11.2026
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício
no período de 06.11.2026 a 15.11.2026
Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.814 em 26.10.2026
Protocolo: 1393343

AFASTAMENTO DO EFETIVO EXERCÍCIO DO SERVIDOR
PAE: 2026/3678862
PORTARIA N° 6376/26, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026
R E S O L V E: AFASTAR, o(a) servidor(a) LUIZ FERNANDO SEQUEIRA DA CRUZ, Id. Funcional nº 3258076/ 2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, do efetivo exercício, a contar 01.11.2026, em decorrência da idade limite determinada pela Lei Complementar 152 de 03.12.2015.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício
no período de 06.11.2026 a 15.11.2026
Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.814 em 26.10.2026
PAE: 2026/3682240
PORTARIA N° 6377/26, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026
R E S O L V E: AFASTAR, o(a) servidor(a) JANE MONTEIRO NEVES, Id. Funcional nº 3186970/ 1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, do efetivo exercício, a contar 17.12.2026, em decorrência da idade limite determinada pela Lei Complementar 152 de 03.12.2015.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício
no período de 06.11.2026 a 15.11.2026
Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.814 em 26.10.2026
Protocolo: 1393344

LICENÇA ÓBITO
PAE: 2026/3662953
PORTARIA N° 6372/26, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026
R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) ELIANE LEITE DA TRINDADE, Id. Funcional nº 57234624/1, cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 08 (oito) dias de Licença Óbito, no período de 23.10.2026 a 30.10.2026
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício
no período de 06.11.2026 a 15.11.2026
Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.814 em 26.10.2026
Protocolo: 1393368

CESSAR PORTARIA
PAE: 2026/3285694
PORTARIA N° 6234/26, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026
R E S O L V E: CESSAR os efeitos da PORTARIA Nº 1596/20, de 26.08.2020, publicada no D.O.E nº34.328 de 28.08.2020, de Alteração do Regime de Trabalho do(a) servidor(a) ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA, Id. Funcional nº 5836760/ 3, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, de 40 (quarenta) horas para TIDE (TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA), a contar da publicação, conforme PARECER N.º:00956/2026 - NUCADIN/UEPA.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício
no período de 06.11.2026 a 15.11.2026
Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.814 em 26.10.2026
Protocolo: 1393358

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PAE: 2026/3659923
PORTARIA N° 6240/26, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026
R E S O L V E: DELEGAR COMPETÊNCIA o(a) servidor(a) DENISE RAMOS CARDOSO, Id. Funcional nº 5786215/ 5, na função de COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (VIGIA), para outorgar grau, conforme abaixo especificado:

Município	Curso	Data
Vigia;	Ciências Biológicas (Forma Pará);	04.11.2026

ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício
no período de 06.11.2026 a 15.11.2026
Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.814 em 26.10.2026
Protocolo: 1393365

CONCESSÃO DE AUXÍLIO TESE/ DISSERTAÇÃO
PAE: 2026/3631186
PORTARIA N° 6294/26, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026
R E S O L V E: CONCEDER Auxílio Tese/Dissertação ao(a) servidor(a) TATIANA MENEZES NORONHA PANZETTI, Id. Funcional nº 54182394/5, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado(a) no(a)DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR, referente à defesa de tese do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária na Amazônia, da Universidade do Estado do Pará (UEPA),correspondente a 80% sobre o vencimento base do servidor.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício
no período de 06.11.2026 a 15.11.2026
Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.814 em 26.10.2026
Protocolo: 1393362

REMOÇÃO PRÓ-TEMPORE
PAE: 2026/3633775
PORTARIA N° 6235/26, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026
R E S O L V E: REMOVER pró-tempore, o(a) servidor(a) ANDREA ABRAHAM DE ASSIS, Id. Funcional nº 5946412/ 2, cargo de TECNICO A - BIBLIOTECONOMIA, do CAMPUS VII - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, para o CAMPUS III - ED. FÍSICA, no período de 2 (dois) anos, a contar de 04.11.2026.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício
no período de 06.11.2026 a 15.11.2026
Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.814 em 26.10.2026
Protocolo: 1393363

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
PAE: 2026/2844203
PORTARIA N° 6282/26, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) DAVID CARRERA BITTENCOURT, Id. Funcional nº 55208238/1, cargo de TECNICO DE ADMINISTRACAO B - I, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS, Progressão Funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2024/2026, para referência II Classe B, do Cargo de TECNICO DE ADMINISTRACAO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 07.06.2026
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício
no período de 06.11.2026 a 15.11.2026
Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.814 em 26.10.2026
PAE: 2026/3496822
PORTARIA N° 6286/26, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) MARILIA JARDIM DE FIGUEIREDO, Id. Funcional nº 5904796/2, cargo de TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL B - II, lotado(a) no(a) GABINETE DA REITORIA, Progressão Funcional por Antiguidade, no período aquisitivo 2024/2026, para referência III Classe B, do Cargo de TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 01.10.2026
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício
no período de 06.11.2026 a 15.11.2026
Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.814 em 26.10.2026
PAE: 2026/3497136
PORTARIA N° 6287/26, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) ANA PAULA PORTELA RODRIGUES, Id. Funcional nº 5957065/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C - I, lotado(a) no(a) CAMPUS DE SANTAREM, Progressão Funcional por Antiguidade, no período aquisitivo 2024/2026, para referência II Classe C, do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 01.10.2026.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício
no período de 06.11.2026 a 15.11.2026
Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.814 em 26.10.2026
PAE: 2026/3497150
PORTARIA N° 6288/26, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) DANIELE MESQUITA BATISTA, Id. Funcional nº 5957068/1, cargo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO C - I, lotado(a) no(a) CAMPUS DE SANTAREM, Progressão Funcional por Antiguidade, no período aquisitivo 2024/2026, para referência II Classe C, do Cargo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 01.10.2026.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício
no período de 06.11.2026 a 15.11.2026
Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.814 em 26.10.2026

PAE: 2026/3497400
PORTARIA N° 6289/26, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) ROSANE SILVA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 5956977/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C - I, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão Funcional por Antiguidade, no período aquisitivo 2024/2026, para referência II Classe C, do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 01.10.2026
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício
no período de 06.11.2026 a 15.11.2026
Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.814 em 26.10.2026
PAE: 2026/3499259
PORTARIA N° 6290/26, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) HUGO TIAGO NASCIMENTO CARVALHO, Id. Funcional nº 5957077/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C - I, lotado(a) no(a) CAMPUS DE SAO MIGUEL DO GUAMA, Progressão Funcional por Antiguidade, no período aquisitivo 2024/2026, para referência II Classe C, do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos,Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 01.10.2026.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício
no período de 06.11.2026 a 15.11.2026
Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.814 em 26.10.2026
PAE: 2026/3499860
PORTARIA N° 6291/26, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) RAFAEL HELKE FARIAS MODESTO, Id. Funcional nº 5957054/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C - I, lotado(a) no(a) CAMPUS DE SAO MIGUEL DO GUAMA, Progressão Funcional por Antiguidade, no período aquisitivo 2024/2026, para referência II Classe C, do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 01.10.2026.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício
no período de 06.11.2026 a 15.11.2026
Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.814 em 26.10.2026
PAE: 206/3502338
PORTARIA N° 6292/26, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) SUZIANE DE JESUS OLIVEIRA SOARES, Id. Funcional nº 5956984/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C - I, lotado(a) no(a) GABINETE DA REITORIA, Progressão Funcional por Antiguidade, no período aquisitivo 2024/2026, para referência II Classe C, do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 02.10.2026.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício
no período de 06.11.2026 a 15.11.2026
Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.814 em 26.10.2026
PAE: 2026/3504773
PORTARIA N° 6293/26, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) ISABELA TYLARA MONTELO AUAD, Id. Funcional nº 5956968/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C - I, lotado(a) no(a) CAMPUS DE BRAGANÇA, Progressão Funcional por Antiguidade, no período aquisitivo 2024/2026, para referência II Classe C, do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 02.10.2026.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício
no período de 06.11.2026 a 15.11.2026
Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.814 em 26.10.2026
PAE: 2026/3535112
PORTARIA N° 6279/26, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) CAIO CESAR LAPA, Id. Funcional nº 5957012/1, cargo de TECNICOEM INFORMATICA A - III, lotado(a) no(a) PLANETARIO SEBASTIAO DA GAMA, Progressão Funcional por Antiguidade, no período aquisitivo 2024/2026, para referência IV Classe A, do Cargo de TECNICO EM INFORMATICA, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 08.10.2026.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício
no período de 06.11.2026 a 15.11.2026
Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.814 em 26.10.2026
PAE: 2026/3538504
PORTARIA N° 6280/26, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) SUELLEM CARLA NUNES NOBRE, Id. Funcional nº 57195752/2, cargo de TÉCNICO EM TERAPIA OCUPACIONAL B - II, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão Funcional por Antiguidade, no período aquisitivo 2024/2026, para referência III Classe B, do Cargo de TÉCNICO EM TERAPIA OCUPACIONAL,integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA,com vigência retroativa a contar de 08.10.2026.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício
no período de 06.11.2026 a 15.11.2026
Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.814 em 26.10.2026
PAE: 2026/3580643
PORTARIA N° 6281/26, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) ROSIMEIRE RIBEIRO TEIXEIRA, Id. Funcional nº 5632609/3, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C - III, lotado(a) no(a) GABINETE DA REITORIA, Progressão Funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2024/2026, para referência IV Classe C,do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 19.10.2026.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício
no período de 06.11.2026 a 15.11.2026
Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.814 em 26.10.2026
PAE: 2026/3603813
PORTARIA N° 6276/26, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) IZAMARA CARNEIRO DE SOUSA, Id. Funcional nº 5968549/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B - IV lotado(a) no(a) CAMPUS DE VIGIA, Progressão Funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2024/2026, para referência I Classe C, do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 21.10.2026.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício
no período de 06.11.2026 a 15.11.2026
Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.814 em 26.10.2026
PAE: 2026/3624897
PORTARIA N° 6277/26, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) RIEDSON DA SILVA BRAGA, Id. Funcional nº 5971359/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B - I lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUSII, Progressão Funcional por Merecimento-Qualificação Profissional, por Conclusão de Curso de Pós Graduação, em nível de especialização, para referência IV Classe B, do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 26.10.2026.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício
no período de 06.11.2026 a 15.11.2026
Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.814 em 26.10.2026
PAE: 2026/3645708
PORTARIA N° 6373/26, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) ROBERTO MONTEIRO MORAES, Id. Funcional nº 5602530/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - III, lotado(a) no(a) CAMPUS DE BRAGANÇA, Progressão Funcional por Antiguidade, período aquisitivo de 2024/2026, para referência IV Classe A, do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 29.10.2026.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício
no período de 06.11.2026 a 15.11.2026
Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.814 em 26.10.2026
PAE; 2026/3662192
PORTARIA N° 6374/26, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) ANA MYLENE MILEO SALLES TEIXEIRA, Id. Funcional nº54185720/4, cargo de TÉCNICO EM MEDICINA CARDIOLÓGICA C - II, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão Funcional por Antiguidade, período aquisitivo de 2024/2026, para referência III Classe C, do Cargo de TÉCNICO EM MEDICINA CARDIOLÓGICA, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 03.11.2026.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício
no período de 06.11.2026 a 15.11.2026
Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.814 em 26.10.2026

Protocolo: 1393355

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE
PAE: 2026/3067347
PORTARIA N° 6283/26, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) RODRIGO LUIS FERREIRA DA SILVA, Id. Funcional nº 54189232/1, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - II, lotado(a) no(a) CAMPUS DE SANTAREM, progressão HORIZONTAL, para referência III da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 14.07.2026.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício
no período de 06.11.2026 a 15.11.2026
Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.814 em 26.10.2026
PAE: 2026/3270588
PORTARIA N° 6284/26, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) ELISANGELA CLAUDIA DE MEDEIROS MOREIRA, Id. Funcional nº 57193243/1, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - I, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, progressão HORIZONTAL, para referência III da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 24.08.2026.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício
no período de 06.11.2026 a 15.11.2026
Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.814 em 26.10.2026

PAE: 2026/3435901
PORTARIA N° 6285/26, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) ELISETH COSTA OLIVEIRA DE MATOS, Id. Funcional nº 5755220/2,cargo de PROFESSOR ADJUNTO - II, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA, progressão HORIZONTAL, para referência III da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 22.09.2026.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício
no período de 06.11.2026 a 15.11.2026
Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.814 em 26.10.2026
PAE: 2026/3533709
PORTARIA N° 6278/26, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) NATALIA KARINA NASCIMENTO DA SILVA, Id. Funcional nº 5910717/2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - I, lotado(a) no(a) CAMPUS DE TUCURUI, progressão HORIZONTAL, para referência III da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 08.10.2026.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício
no período de 06.11.2026 a 15.11.2026
Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.814 em 26.10.2026

Protocolo: 1393356

PORTARIA ORDINATÓRIA N° 5923/2026, 06 DE NOVEMBRO DE 2026.
Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 06/2026 - UEPA, firmado entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e a LIDER SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI.
O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no item na Lei 14.133/2021 relativo ao Contrato nº 06/2026- UEPA (PAE Nº 2024/ 850320 – UEPA), RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o servidor ANTONIO SOBRINHO DE LACERDA MATOS – Matrícula 5968680/2 , para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 06/2026, firmado entre UEPA e a LIDER SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI. Na ausência ou impedimento do titular, outro servidor ficará responsável pela fiscalização da execução do contrato, qual seja este, Vitor Barata Moreira – Matrícula 5920929/3.
Art. 2º - O objeto do referido contrato é a contratação de empresa especializada para construção do centro hidroterápico no CAMPUS XXIII – PARAUAPEBAS da Universidade do Estado do Pará.
Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.
Art. 4º- É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.
Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na Lei N° 14.133/2021
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.
Dá-se ciência. Cumpra-se.
Belém (PA), 06 de novembro de 2026.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora em exercício da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1393156

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS
PORTARIA N° 5922, de 06 de novembro de 2026.
A Reitora da Universidade do Estado do Pará - UEPA, em Exercício, Profa. Ilma Pastana Ferreira, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.814, de 26/10/2026; CONSIDERANDO finalmente a solicitação de emissão de PORTARIA, assim como homologação da gestão superior da UEPA conforme o Processo Nº 2026/2448862;
Art. 1o. DESIGNAR os servidores Katharina Lemos de Souza Briano, identidade funcional
1. 5946400-1, ocupante do cargo de TITULAR, e Luciana Coelho do Nascimento, identidade funcional n° 5896909, ocupante do cargo de SUPLENTE, para realizarem o acompanhamento e fiscalização do termo T.E.D Nº 002/2026 SEDUC/UEPA que tem por objetivo a oferta de Vagas de Mestrado para o Desenvolvimento da Educação Pública, a ser celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e a Universidade do Estado do Pará – UEPA.
Art. 2o. Compete aos servidores designados: I - Acompanhar e realizar o monitoramento das atividades previstas no Plano de Trabalho; II – Elaborar e encaminhar à Unidade Descentralizadora relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, bem como da execução físico-financeiro, quando solicitado; III - Informar à chefia imediata quanto à existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou objetivos da parceria, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; IV - Elaborar e encaminhar à Unidade Descentralizadora o relatório final de cumprimento do objeto; V – Outros atos necessários às melhores práticas de gestão.
Art. 3o - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará - em Exercício (Período de 06/11/2026 a 15/11/2026) Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.814, de 26/10/2026.

Protocolo: 1393183

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COORDENADOR
PORTARIA Nº 5921, 06 de novembro de 2026.
Art. 1º - DESIGNAR a servidora LUANNA DE MELO PEREIRA FERNANDES, Identidade Funcional nº 5947179/2, ocupante do cargo de Professora Adjunta, como COORDENADORA do termo T.E.D Nº 002/2026 SEDUC/UEPA o qual tem como objetivo a descentralização técnica e acadêmica mútua entre as partes, com vistas à qualificação científico-profissional dos profissionais do magistério vinculados à SEDUC, mediante a participação em 9 (nove) Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UEPA, com a oferta de até 173 (cento e setenta e três) vagas de mestrado, distribuídas entre os respectivos programas a ser celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e a Universidade do Estado do Pará – UEPA
Art. 2º - FICAM REVOGADAS as demais disposições em contrário.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará - em Exercício (Período de 06/11/2026 a 15/11/2026) Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.814, de 26/10/2026.

Protocolo: 1393178

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO
PAE: 2026/3091162
PORTARIA N° 6380/26, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026
RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) VALERIA DE CARVALHO MARTINS, Id. Funcional nº 57190334/2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE SAUDE INTEGRADA, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 27.02.2018 a 25.02.2021, no período de 01.10.2026 a 29.11.2026.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício
no período de 06.11.2026 a 15.11.2026
Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.814 em 26.10.2026
PAE: 2026/3152952
PORTARIA N° 6379/26, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026
RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) PERCEU DA SILVA MOURA, Id. Funcional nº 57200923/1, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO, lotado(a) no(a) CAMPUS DE PARAGOMINAS, 60(sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 27.07.2017 a 25.07.2020, no período de 03.11.2026 a 01.01.2027.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício
no período de 06.11.2026 a 15.11.2026
Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.814 em 26.10.2026
PAE: 2026/3312876
PORTARIA N° 6381/26, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026
RESOLVE: DETERMINAR ao(a) servidor(a) INACIO ILAIOLA MONTEIRO, Id. Funcional nº5041376/1, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio,concedido pela PORTARIA Nº 1889 de 19.08.2009, referente ao triênio de 01.03.2000 a 28.02.2003, no período de 01.01.2027 a 30.01.2027.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício
no período de 06.11.2026 a 15.11.2026
Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.814 em 26.10.2026
PAE: 2026/3500914
PORTARIA N° 6382/26, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026
RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) RUTH SOUZA DA COSTA, Id. Funcional nº 752614/2, cargo de TECNICO C, lotado(a) no(a) PRO REITORIA DE GRADUACAO, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 14.03.2021 a 12.03.2024, no período de 03.11.2026 a 01.01.2027.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício
no período de 06.11.2026 a 15.11.2026
Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.814 em 26.10.2026
PAE: 2026/3523185
PORTARIA N° 6383/26, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026
RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) LUZIA GUIMARAES DO LIVRAMENTO CHAGAS, Id.Funcional nº 5431522/2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 06.05.2014 a 04.05.2017, no período de21.01.2027 a19.02.2027
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício
no período de 06.11.2026 a 15.11.2026
Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.814 em 26.10.2026
PAE: 2026/3549186
PORTARIA N° 6384/26, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026
RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) EDICELY CRISTINA CARVALHO DA SILVA, Id.Funcional nº 5834732/2, cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 02.01.2023 a 31.12.2025, no período de 16.11.2026 a 15.12.2026.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício
no período de 06.11.2026 a 15.11.2026
Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.814 em 26.10.2026

Protocolo: 1393352

ERRATA

ERRATA
PAE: 2026/3143902
Retificar os termos da presente PORTARIA Nº 5567/26, de 29/09/2026, publicada no D.O.E nº 36.785, de 30/09/2026, referente a portaria de Homologação de Estágio Probatório/ Docente do servidor MESSIAS FURTADO DA SILVA, o seguinte:
Onde se lê: "..a contar de 29.07.2026..."
Leia-se: "..a contar de 15.11.2026..."
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício
no período de 06.11.2026 a 15.11.2026
Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.814 em 26.10.2026

PAE: 2026/3248458
Retificar os termos da presente PORTARIA Nº 5964/26, de 20/10/2026, publicada no D.O.E nº 36.814, de 26/10/2026, referente a portaria de Homologação de Estágio Probatório/ Docente do servidor DANIE LRODRIGUES CORREA, o seguinte:
Onde se lê: "..a contar de 19.08.2026..."
Leia-se: "..a contar de 15.11.2026..."
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício
no período de 06.11.2026 a 15.11.2026
Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.814 em 26.10.2026
PAE: 2026/3528618
Retificar os termos das presente portarias a seguir, referente a Licença Prêmio da servidora DONATA GLEYCE RIBEIRO ASSUNÇÃO, para fins de regularização funcional, o seguinte:
PORTARIA Nº 2444/25 de 28.05.2025, publicada no DOE nº 36.248 de 02.06.2025 ou seja;
Onde se lê: "...referente ao triênio de 18.08.2017 a 22.03.2022..."
Leia-se: "...referente ao triênio de 18.08.2017 a 16.08.2020..."
PORTARIA Nº 3587/25 de 07.08.2025, publicada no DOE nº 36.324 de 11.08.2025 ou seja;
Onde se lê: "...referente ao triênio de 18.08.2017 a 22.03.2022..."
Leia-se: "...referente ao triênio de 18.08.2017 a 16.08.2020..."
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/3528618
Art.1º - Retificar os termos da presente PORTARIA Nº 4601/25, de 26.09.2025, publicada no D.O.E nº 36.381 de 30.09.2025, referente a portaria de Licença Prêmio da servidora DONATA GLEYCE RIBEIRO ASSUNÇÃO, para fins de regularização funcional, o seguinte:
Onde se lê: "...referente ao triênio de 23.03.2022 a 21.03.2025..."
Leia-se: "...referente ao triênio de 17.08.2020 a 16.08.2023..."
Art.2º - Tornar sem efeito a ERRATA da PORTARIA Nº 4601/25 de 26.09.2025, publicada no DOE nº 36.386 de 03.10.2025, referente a licença prêmio da servidora DONATA GLEYCE RIBEIRO ASSUNÇÃO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1393346

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
II T.A CONTRATO Nº 26/2025 - UEPA
Contratada: SUPORTH CIRURGICA PONTA GROSSA LTDA PAE Nº E-2026/3280296 – UEPA
ONDE SE LÊ:
Unidade Gestora 740201 - Universidade do Estado do Pará
Fonte de Recurso 0.1.500.1001.02 - Recurso Ordinário da Educação
Programa de Trabalho 12.364.1506.2204 - Modernização da Infraestrutura Física e Tecnologica de Unidades Acadêmicas e Administrativas
Elemento de despesa 449052 - Equipamentos e Material Permanente Plano Interno 101UEP2204E
LEIA-SE:
Unidade Gestora 740201 - Universidade do Estado do Pará
Fonte de Recurso 0.1.599.0000.61-013187- Recurso CONTRATO 011/2025 CDP/UEPA e 0.2.599.0000.61-013187- Superavit Recurso CONTRATO 011/2025 CDP/UEPA
Programa de Trabalho 12.571.1506.2205 - Implementação de Ações e Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão
Elemento de despesa 339030 - Material de Consumo Plano Interno 101UEP2205C
Publicado IOEPA no dia 29 de outubro de 2026. Edição n. 36.819
Protocolo n°. 1389003

Protocolo: 1393147

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PAE nº 2026/3657003
Nº DA INEXIGIBILIDADE: 130/2026
Autorizo a contratação direta por Inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	ESTADO DO PARÁ| UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 34.860.833/0001-44	
CONTRATADO	Pessoa Física Pessoa Jurídica	Nome: CPF: Nome: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL CNPJ: 42.521.088/0001-37
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Pagamento de Guia de Recolhimento da União referente ao pagamento da taxa de prorrogação da marca registrada para a continuidade do processo junto ao órgão competente para concessões de registros de marca no país, o INPI – Instituto Nacional de Propriedade Industrial.	
VALOR ESTIMADO	R$500,00 (quinhentos reais)	
FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE	art. 74, I da Lei nº 14.133/21	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL: 740201.12.364.1506.2203 FONTE DE RECURSO: 0.1.500.1001.02 ELEMENTO DA DESPESA: 339039	

Belém, 06 de novembro de 2026.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício (Período de 06/11/2026 a 15/11/2026).
Decreto Governamental s/n, publicado no D.O.E. Nº 36.814, de 26/10/2026.

Protocolo: 1393190

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 6421/2026, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICO C
Nome: LOIDE FERREIRA DA SILVA
Matrícula Funcional: 5093899/ 1
Valor: R$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 0.1.599.0000.61
339039_ R$ 4.000,00
Ordenador Responsável
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará – em exercício (período de 06/11/2026 a 15/11/2026)
Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.814, de 26/10/2026.
SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 6422/2026, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE ACESSOS E CONCURSO
Nome: PAMELA SUELEM BRAGA DOS SANTOS
Matrícula Funcional: 55208258/ 1
Valor: R$ 6.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 571 1506 2205C
Fonte: 0.2.599.0000.61
339030_ R$ 6.000,00
Ordenador Responsável
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará – em exercício (período de 06/11/2026 a 15/11/2026)
Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.814, de 26/10/2026.
SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 6423/2026, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO A
Nome: AMANDA FIGUEIREDO DE MELO
Matrícula Funcional: 5922293/ 2
Valor: R$ 2.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 8866C
Fonte: 0.1.599.0000.61-014273
339030_ R$ 2.000,00
Ordenador Responsável
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará – em exercício (período de 06/11/2026 a 15/11/2026)
Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.814, de 26/10/2026.
SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 6424/2026, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS
Nome: SARA DA SILVA SULIMAN
Matrícula Funcional: 5932158/ 2
Valor: R$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 0.1.599.0000.61
339030_ R$ 4.000,00
Ordenador Responsável
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará – em exercício (período de 06/11/2026 a 15/11/2026)
Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.814, de 26/10/2026.
SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 6425/2026, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO
Nome: RODRIGO ERASMO DA CONCEICAO SILVA
Matrícula Funcional: 57233055/ 1
Valor: R$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 0.1.599.0000.61
339030_ R$ 4.000,00
Ordenador Responsável
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará – em exercício (período de 06/11/2026 a 15/11/2026)
Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.814, de 26/10/2026.
SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 6426/2026, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: MOTORISTA
Nome: DAVI DIAS SOUSA JUNIOR
Matrícula Funcional: 57216426/ 1
Valor: R$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 0.1.500.1001.02
339030_ R$ 6.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 6427/2026, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO
Nome: DENISE RAMOS CARDOSO
Matrícula Funcional: 5786215/ 5
Valor: R$ 3.500,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 8468C
Fonte: 0.1.500.1001.02
339030_ R$ 3.500,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 6428/2026, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: TECNICO A
Nome: ROBERTA LARISSA AGUILA ALVES
Matrícula Funcional: 5912148/ 7
Valor: R$ 6.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 8468
Fonte: 0.1.500.1001.02
339039_ R$ 6.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 6429/2026, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS
Nome: ANDERSON GURJAO BARROS
Matrícula Funcional: 5957066/ 1
Valor: R$ 3.500,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 8468
Fonte: 0.1.500.1001.02
339030_ R$ 3.500,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 6430/2026, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO
Nome: DENISE RAMOS CARDOSO
Matrícula Funcional: 5786215/ 5
Valor: R$ 1.500,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 8468
Fonte: 0.1.500.1001.02
339036_ R$ 1.500,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 1393431

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA III ERRATA AO EDITAL Nº 132/2026-UEPA
PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA CANDIDATOS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS 2027
A Universidade do Estado do Pará, por meio da Pró - Reitoria de Graduação, torna pública a III Errata ao Edital Nº 132/2026-UEPA.
A errata, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br .
Belém, 09 de novembro de 2026.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará - Em Exercício (Período de 06/11/2026 a 15/11/2026)
Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.814, de 26/10/2026
Protocolo: 1393494

EXTRATO DO EDITAL Nº 152/2026-UEPA
SHOW DE TALENTOS CCNT-UEPA 2026
A Direção do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia (CCNT), da Universidade do Estado do Pará (UEPA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que, no período de 10 DE NOVEMBRO 2026 a 16 DE NOVEMBRO de 2026, estarão abertas as inscrições para o Show de Talentos CCNT 2026, evento de caráter artístico-cultural destinado a promoção, valorização e difusão das manifestações artísticas desenvolvidas pela comunidade acadêmica do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia.
O edital, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br.
Belém, 10 de novembro de 2026.
ELZELIS MULLER DA SILVA
Diretora do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia
Protocolo: 1393206

EXTRATO DO I T.A. EDITAL Nº 150/2026-UEPA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE DISCENTES PARA REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ACADÊMICA
A Universidade do Estado do Pará, por meio da Pró - Reitoria de Graduação, torna público o I Termo Aditivo ao Edital Nº 150/2026-UEPA.
As demais informações do edital permanecem inalteradas.
O termo Aditivo, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br .
Belém, 06 de novembro de 2026.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício (Período de 06/11/2026 a 15/11/2026).
Decreto Governamental s/n, publicado no D.O.E. Nº 36.814, de 26/10/2026.
Protocolo: 1393216

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 2286/2026 PROCESSO: E-2026/3698139
CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio no período de 10/12/2026 a 08/01/2027, correspondente ao triênio 29/11/2011 a 27/11/20214, para o servidor, RILDO PEREIRA DE MEDEIROS, Matrícula nº. 55589148/2, CARGO: TÉC EM GESTÃO ASSIST SOCIAL, Lotado:
DISAN/SEASTER.
PORTARIA Nº 2284/2026 PROCESSO: 2026/3696813
CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio no período de 10/12/2026 a 09/01/2027, correspondente ao triênio de 20/02/2004 a 19/02/2007 para a servidora, AURORA MOREIRA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 3219488/1, cargo de PSICÓLOGA, lotado na DAS/SEASTER.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
PORTARIA Nº 2283/2026 PROCESSO: 2026/3546028
CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio no período de 16/10/2026 a 14/11/2026, correspondente ao triênio de 03/02/2021 a 02/02/2024 para a servidora, MYLENE FORTE E SILVA PRADELA, Matrícula nº 54196495/1, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado na GDP/SEASTER.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
INOCÊNCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.
Mat.5945555/1
Protocolo: 1393579

ERRATA

PORTARIA Nº 2050/2026 Considerando - 2026/3005334
AUTORIZAR A CORREÇÃO: Portaria 1410/2026 Publicado no DOE Nº 36.684 no dia 03 de Julho de 2026
ONDE SE Lê: 120 dias
LEIA-SE: 90 dias
ONDE SE Lê: 03/08/2026 a 30/11/2026
LEIA-SE: 03/08/2026 a 31/10/2026
INOCÊNCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.
Mat. 5945555/1
Protocolo: 1393604

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2281/2026 Processo nº 2026/ 3675135
Autorizar o pagamento de 16 e ½ (dezesseis e meia) diária
EDILSON JUNIOR PINHEIRO COSTA, 57211909/2, Gerente IMAR DOS SANTOS RODRIGUES, 3218135/1, Agente Administrativo THAYS COSTA RIBEIRO, 5931935/2, Assistente Administrativo LUCIVANIA BLANTEDA FONSECA, 5947277/1, Coordenador, ALTAIR PANTOJA NONATO CORREA, 3212220, Auxiliar Técnico motorista Raimundo Pereira Soares , 3542686/1. Deslocamento Placas, Ruropolis, Belterra, Mojui dos Campos e Santarém de 06/12 a 22/12/2026 para Visita técnica nas unidades; CREAS, CRAS, BOLSA FAMILIA, UNIDADES DEACOLHIMENTOS, CONSELHOS TUTELARES E PAA pertecente a Secretaria de Assistência Social dos municípios para conferência e levantamento dos bens movéis repassados através do termo de cessão de uso para suprir as necessidades dessas unidades.
Classificação Orçamentária:
870101 08.245.1505.2313 01 500 0000 01 006357 294.384 3390 14
PORTARIA Nº2271/2026 Processo nº 2026/ 3656295
04 e ½ (quatro e meia) diárias
DHAYARA DE ALMEIDA ROCHA, 57227457/4, Coordenadora,
AMANDA YASMIM CARDOSO BEZERRA, 55208824/2, Assistente Administrativo deslocamento Breves/PA, período de 15/11 a 19/11/2026 para Visita técnica para monitoramento dos postos do SINE: verificar funcionamento, estrutura, atendimento ao trabalhador e alinhar demandas com a gestão municipal
Classificação Orçamentária:
43105 11.333.1504.8855 01700000006-011988 294.800 3390 14
PORTARIA Nº2269/2026 Processo nº 2026/ 3612835
pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias
WILSON CÉSAR NASCIMENTO DA SILVA, 637.657.302-97, Colaborador Eventual deslocamento Salvaterra/PA de 12/11 a 14/11/2026 Participar da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Municipio de Salvaterra/PA.
Classificação Orçamentária:
430103 08.422.1505.8402 02759000038-002151 284.261 3390 36
Protocolo: 1393538

OUTRAS MATÉRIAS

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA 01/2026/SEASTER
TED 01/2026/ARTRAN
PROCESSO Nº: 2026/2930407
CT 29/2022 - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
UNIDADE DESCENTRALIZADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
UNIDADE DESCENTRALIZADORA: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN/PA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 01/2026/ SEASTER, Por mais 02(dois) meses, inicio 10/11/2026 e termino dia 09/01/2027,cujo objeto consiste no destaque orçamentário e repass
e financeiro para a utilização da cota de combustível destinada ao abastecimento das unidades veiculares da ARTRAN/PA
Vigência: 10/11/2026 a 09/01/2027
Data da Assinatura: 10/11/2026
Para prover o objeto do presente termo, será efetuado o destaque orçamentário da ARTRAN/PA para a SEASTER/PA, conforme
o conteúdo abaixo:
- Projeto Atividade 4668;
- Funcional Programática 26.122.1297.4668;
- Plano Interno 4110004668C;
- Natureza da Despesa 33.90.30;
- Fonte de Recurso 01.501.0000.61;
- Detalhamento 002169.
VALOR: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)
ORDENADOR: INOCENCIO RENATO GASPARIM
MAT. 5945555/1

Protocolo: 1393624

PORTARIA N° 2259/2026 PAE nº 2026/3373482
DESIGNAR a servidora CRISTIAN SUELEM DA SILVA SOARES DOS SANTOS, matrícula 5893201/3, para responder pela COORDENADORIA DA CPSE/AC, em substituição a titular, MALENA GAIA BATISTA, matrícula nº 5959009/1, que se encontra afastada em gozo de Férias no período de 02/11/2026 a 01/12/2026.
PORTARIA N° 2285/2026 PAE nº 2026/3547720
DESIGNAR a servidora JOSIVANE FÁTIMA CRUZ CORREA, matrícula 54194738/2, para responder pela GERÊNCIA DO GABINETE ADJUNTO, em substituição a titular, SUELI DO SOCORRO FARO DE OLIVEIRA, matrícula nº 5954864/1, que se encontra afastada em gozo de Férias no período de 03/11/2026 a 02/12/2026.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945803/1

Protocolo: 1393563

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1437 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026
Considerando LAUDO PERICIAL
PROCESSO: 2026/3531100
CONCEDER 14 (QUATORZE) dias de LICENÇA SAÚDE a servidora ANDREA MARIA PENNA TORRES, matrícula 54195985/1, conforme Laudo Pericial de nº 648/2026 de 30/09/2026, ocupante do cargo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, lotada no CENTRO DE SEMI-LIBERDADE SANTARÉM, no período de 27/07/2026 a 09/08/2026.
PORTARIA Nº 1438 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026
Considerando LAUDO PERICIAL
PROCESSO: 2026/3304357
CONCEDER 14 (QUATORZE) dias de LICENÇA SAÚDE a servidora PATRÍCIA DE PAULA BARROS MORAES, matrícula 5981873/1, ocupante do cargo de ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO, lotado no CENTRO DE SEMI-LIBERDADE SANTARÉM, no período de 26/08/2026 a 08/09/2026.
PORTARIA Nº 1439 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026
Considerando ATESTADO MÉDICO
PROCESSO: 2026/2679775
CONCEDER 02 (DOIS) dias de LICENÇA SAÚDE ao servidor PAULO RAIMUNDO OLIVEIRA GOMES, matrícula 57190056/1, ocupante do cargo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, lotado no CENTRO SOCIO EDUCATIVO FEMININO-CSEF, no período de 09/04/2026 a 10/04/2026.
PORTARIA Nº 1440 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026
Considerando ATESTADO MÉDICO
PROCESSO: 2026/2822138
CONCEDER 14 (QUATORZE) dias de LICENÇA SAÚDE ao servidor IVAN DE CASTRO JUCÁ, matrícula 3217876/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIAL FEMININO-CASF, no período de 13/03/2026 a 26/03/2026.
PORTARIA Nº 1441 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026
Considerando ATESTADO MÉDICO
PROCESSO: 2026/2753528
CONCEDER 05 (CINCO) dias de LICENÇA SAÚDE a servidora MARIA LILIAN CRISTINA RAMOS MARINHO, matrícula 57200389/1, ocupante do cargo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, lotada na UNIDADE DE SEMI-LIBERDADE-SANTARÉM, no período de 15/05/2026 a 19/05/2026.
PORTARIA Nº 1443 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026
Considerando ATESTADO MÉDICO
PROCESSO: 2026/2263671
CONCEDER 07 (SETE) dias de LICENÇA SAÚDE a servidora MARIA DAS DORES BEZERRA DOS SANTOS, matrícula 3199746/1, ocupante do cargo de SERVENTE, lotada na UASE-ANANINDEUA-I, no período de 11/02/2026 a 17/02/2026.
PORTARIA Nº. 1444 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026
Considerando ATESTADO MÉDICO DE ACOMPANHANTE
PROCESSO: 2026/2159145
CONCEDER 20 (VINTE) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, ao servidor RONIVALDO LAMEIRAS DIAS JÚNIOR, matricula nº 5982010/1/1, conforme ATESTADO DE ACOMPANHANTE ocupante do cargo de ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO, lotado no CENTRO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTE MASCULINO-CIAM MARAÁ, no período de 28/01/2026 a 16/02/2026.
PORTARIA Nº 1445 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026
Considerando Atestad0o Médico
PROCESSO: 2025/3690347
CONCEDER 03 (TRÊS) DIAS DE LICENÇA SAÚDE a servidora ANA LÚCIA CASTILHO PEREIRA, matrícula 5612748/2, ocupante do cargo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, lotada no CENTRO JOVEM ADULTO-CJM, no período de 18/11/2025 a 20/11/2025.
PORTARIA Nº 1446 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026
Considerando ATESTADO MÉDICO
PROCESSO: 2025/3591376
CONCEDER 03 (TRÊS) dias de LICENÇA SAÚDE ao servidor MELQUISEDEQUE TEIXEIRA RODRIGUES, matrícula 5734584/2, ocupante do cargo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, lotado no CENTRO JUVENIL MASCULINO-CJM, no período de 29/10/2025 a 31/10/2025.
PORTARIA Nº 1447 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026
Considerando Atestad0o Médico
PROCESSO: 2026/3162031
CONCEDER 15 (QUINZE) DIAS DE LICENÇA SAÚDE ao servidor MARCELO CANINDE DE SENA, matrícula 5739209/2, ocupante do cargo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, lotado no CENTRO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES MASCULINO-CIAM SIDERAL, no período de 29/07/2026 a 12/08/2026.
PORTARIA Nº 1448 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026
Considerando Atestad0o Médico
PROCESSO: 2026/3547958
CONCEDER 08 (OITO) DIAS DE LICENÇA SAÚDE a servidora CRISTINA DO SOCORRO MIRANDA CORREA, matrícula 54194878/1, ocupante do cargo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, lotada no CENTRO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES MASCULINO – CIAM-SIDERAL, no período de 02/10/2026 a 09/10/2026.
PORTARIA Nº 1449 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026
Considerando ATESTADO MÉDICO
PROCESSO: 2026/3522772
CONCEDER 05 (CINCO) dias de LICENÇA SAÚDE a servidora VELUZIA MARTINS DE SOUZA, matrícula 5414848/1, ocupante do cargo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, lotada no CAS-I, no período de 02/10/2026 a 06/10/2026.
PORTARIA Nº 1450 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026
Considerando LAUDO PERICIAL
PROCESSO: 2025/3660098
CONCEDER 08 (OITO) dias de LICENÇA SAÚDE ao servidor MARINALDO LOBATO VIANA, matrícula 54188702/2, ocupante do cargo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, conforme Laudo Pericial nº 142222 de 08/09/2026, lotado no CAS-II, no período de 14/11/2025 a 21/11/2025.
PORTARIA Nº 1451 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026
Considerando LAUDO PERICIAL
PROCESSO: 2026/2381779
CONCEDER 30 (TRINTA) dias de LICENÇA SAÚDE ao servidor JONAS CHAVES DE PAULA, matrícula 5431247/3, ocupante do cargo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, conforme Laudo Pericial nº 143024 de 29/09/2026, lotado no CENTRO SOCIO EDUCATIVO MASCULINO-CIAM-SIDERAL, no período de 17/02/2025 a 18/03/2025.
PORTARIA Nº 1452 DE 24 DE ABRIL DE 2026
Considerando LAUDO PERICIAL
PROCESSO: 2026/3393251
CONCEDER 60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA SAÚDE a servidora RAFAELA PINHEIRO PEREIRA, matrícula 5982016/1, ocupante do cargo de ANALISTA DE SAÚDE SOCIOEDUCATIVO, conforme Laudo Pericial nº 143024 de 29/09/2026 lotada no CENTRO DE INTERNAÇÃO DE ADOELSCENTE MASCULINO-CIAM-MARABÁ, no período de 06/08/2026 a 04/10/2026.
PORTARIA Nº 1453 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026
Considerando LAUDO PERICIAL
PROCESSO: 2025/3374857
CONCEDER 15 (QUINZE) dias de LICENÇA SAÚDE a servidora LAURIJANE MONTEIRO MONTEIRO, matrícula 3215806/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado no SERVIÇO DE ATENDIMENTO SOCIAL-SAS, conforme Laudo Pericial nº 143100 de 01/10/2026 no período de 05/09/2025 a 19/09/2025.

PORTARIA Nº 1454 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026
Considerando LAUDO PERICIAL
PROCESSO: 2026/3143146
CONCEDER 14 (QUATORZE) dias de LICENÇA SAÚDE a servidora CELI SILVA DE CARVALHO, matrícula 55586387/1, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONALSOCIOEDUCATIVO, lotada no CENTRO JUVENIL MASCULINO - CIJAM, conforme Laudo Pericial nº 143500 de 13/10/2026 no período de 24/07/2026 a 06/08/2026.
PORTARIA Nº 1455 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026
Considerando LAUDO PERICIAL
PROCESSO: 2025/2624922
CONCEDER 11 (ONZE) dias de LICENÇA SAÚDE ao servidor MARINALDO LOBATO VIANA, matrícula 54188702/2, ocupante do cargo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, conforme Laudo Pericial nº 143648 de 14/10/2026, lotado no CAS-II, no período de 20/04/2026 a 30/04/2026.
PORTARIA Nº 1456 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026
Considerando LAUDO PERICIAL
PROCESSO: 2026/2763054
CONCEDER 07 (SETE) dias de LICENÇA SAÚDE ao servidor MELQUISEDEQUE TEIXEIRA RODRIGUES, matrícula 5734584/2, ocupante do cargo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, lotado no CENTRO JUVENIL MASCULINO-CJM, conforme Laudo Pericial nº 143661 de 14/10/2026 no período de 03/02/2026 a 09/02/2026.
PORTARIA Nº 1457 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026
Considerando LAUDO PERICIAL
PROCESSO: 2026/3686405
CONCEDER 10 (DEZ) dias de LICENÇA SAÚDE a servidora ROSEMAR PORTO ALEGRE BRASIL, matrícula 3218732/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada no NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS-NPP, no período de 03/02/2026 a 12/02/2026.
PORTARIA Nº 1458 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026
Considerando LAUDO PERICIAL
PROCESSO: 2025/3687138
CONCEDER 22 (VINTE E DOIS) dias de LICENÇA SAÚDE a servidora JACQUELINE TRINDAD DE SOUZA, matrícula 54180669/1, ocupante do cargo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, conforme Laudo Pericial nº 143760 de 19/10/2026, lotada no CENTRO SOCIO EDUCATIVO MASCULINO-CSEM, no período de 10/08/2026 a 31/08/2026.
PORTARIA Nº 1459 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026
Considerando LAUDO PERICIAL
PROCESSO: 2025/2582907
CONCEDER 15 (QUINZE) dias de LICENÇA SAÚDE ao servidor FABRICIO SANTOS RODRIGUES, matrícula 57100248/1, ocupante do cargo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, conforme Laudo Pericial nº 143771 de 19/10/2026, lotado no CENTRO JUVENIL MASCULINOO-CJM, no período de 21/04/2026 a 30/04/2026.
PORTARIA Nº 1460 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026
Considerando LAUDO PERICIAL
PROCESSO: 2025/3477521
CONCEDER 15 (QUINZE) dias de LICENÇA SAÚDE a servidora LAURIJANE MONTEIRO MONTEIRO, matrícula 3215806/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, conforme Laudo Pericial nº 143761 de 19/109/2026, lotada no SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SAS, no período de 30/09/2025 a 14/10/2025.
PORTARIA Nº 1461 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026
Considerando LAUDO PERICIAL
PROCESSO: 2025/3742837
CONCEDER 14 (QUATORZE) dias de LICENÇA SAÚDE ao servidor ISAIAS ROSÁRIO PRESTES, matrícula 57191437/1, ocupante do cargo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, conforme Laudo Pericial nº 143824 de 20/10/2026, lotado no UNDADE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATVA DE BENEVIDES--UASE-BENEVIDES, no período de 01/12/2025 a 14/12/2025.
PORTARIA Nº 1462 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026
Considerando ATESTADO MÉDICO
PROCESSO: 2026/33687913
CONCEDER 15 (QUINZE) dias de LICENÇA SAÚDE a servidora MARIA ENEIDA BERINA, matrícula 3194507/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - GAP, no período de 28/09/2026 a 02/10/2026.
PORTARIA Nº. 1479 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026
PROCESSO: 2026/3511684
CONCEDER 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE a servidora MARIA MARIANA RAIOL DA SILVA, matrícula 5981987/1, ocupante do cargo de ANALISTA DE SAÚDE SOCIOEDUCATIVO A, lotada no CENTRO SOCIO EDUCATIVO DO BAIXO AMAZÔNAS-CSEBA, no período de 30/09/2026 a 28/03/2027.
Ordenador: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
Presidente da FASEPA

Protocolo: 1393410

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N°1477/2026/COGEP/FASEPA DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
Art. 1° CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade à servidora identificada conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
CRISTINA DO S. MIRANDA CORREA	54194878/1	AG. SOCIO-ED.	05/04/2012 à 04/04/2015	30	15/12/2026 à 13/01/2027

PORTARIA N°1478/2026/COGEP/FASEPA DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
Art. 1° CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade ao servidor identificado conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
JOSE DE ASSUNÇÃO FAÇANHA	3195090/1	SERVENTE	01/09/2002 à 30/08/2005	30	03/12/2026 à 01/01/2027

JOSÉ ASSAYAG NETO-Coordenador de Gestão de Pessoas (COGEP)/FASEPA

Protocolo: 1393268

ERRATA

A Fundação de Atendimento Socieducativo do Pará – FASEPA, RETIFICA na Publicação 1392608/2026, PORT. 697/2026, Processo nº 2026/3664222, o VALOR da despesa ficando, respectivamente, da seguinte forma:
ONDE SE LÊ:
SERVIÇO – R$100,00 (cem reais)
LEIA-SE:
SERVIÇO – R$200,00 (duzentos reais)
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR-PRESIDENTE DA FASEPA.

Protocolo: 1393549

Atualizações dos períodos aquisitivos de Licença prêmio, conforme a Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de Janeiro de 2026 (Lei do Descongelamento), publicada em 13/01/2026.
NOME: SILVIA DE NAZARE LIMA DE SÃO MARCOS MATRICULA: 54191093/1
PORTARIA Nº 238/2022 de 08/03/2022, DOE nº 34.889 de 11/03/2022.
Onde se lê: triênio 21.07.2017 a 24.02.2022.
Leia-se: triênio 21.07.2017 a 19.07.2020;
PORTARIA Nº 940/2022 de 17/10/2022, DOE nº 35.153 de 18/10/2020;
Onde se lê: triênio 21.07.2017 a 24.02.2022-complemento.
Leia-se: triênio 21.07.2017 a 19.07.2020-complemento;
JOSÉ ASSAYAG NETO-Coordenador de Gestão de Pessoas (COGEP)/FASEPA

Protocolo: 1393193

DIÁRIA

PORTARIA Nº 715, de 09 de novembro de 2026.
Processo Nº 3662777/2026.
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, conforme os termos dos Decretos 3.792/24 e 4.025/24, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos:
01) DAIANA DE NAZARÉ CARDOSO, ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVA, Matricula 5981926/1-CIAM/MRB.
02) DAINANY SOUSA FORTES, ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVA, Matricula 5981916/1-CIAM/MRB.
03) LUÍS FELIPE NEVES SKOLAUDE, AUX. OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO, Matricula 5995919/1-CIAM/MRB.
OBJETIVO: As primeiras realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CIAM/MRB, e o último conduzir o veículo na missão oficial, conforme os termos do processo.
ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO: PARAUAPEBAS/PA.
PERÍODO: 30/11/2026 a 03/12/2026.
Valor: R$247,07 – (3,5) DIÁRIAS – TOTAL: R$ 864,75
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.
NICOLAS AUGUSTUS ANDRÉ NAZARETH
Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA

Protocolo: 1393284

PORTARIA Nº 716/2026 de 09 de novembro de 2026.
Processo Nº 3684503/2026.
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: LENA LAURA SANCHES DE MENDONÇA, cargo de ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO, Id. Funcional 5940728/3, CPF. 560.380.202-25, lotada na UASE I e EMERSON DE SOUZA TAVARES, cargo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, Id. Funcional 54189865/13, CPF. 758.319.452-00, lotado na UASE I.
OBJETIVO: Em atendimento a decisão judicial, Os agentes públicos cumprirão os trâmites para transferência do socioeducando para o CAS STM até o Município de Santarém/PA; conforme justificativa nos termos do processo.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: SANTARÉM /PA.
PERÍODO: 10/11/2026 à 11/11/2026.
Valor: R$247,07 – (1,5) DIÁRIAS – TOTAL: R$ 370,61
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.
Nicolas Augustus Andre Nazareth
Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

Protocolo: 1393157

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA

PORTARIA Nº 642/2026-GGP/SEJU Belém (PA), 05 de novembro de 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 07/05/2026, publicado no DOE nº 36.621, de 07/05/2026,
CONSIDERANDO o Art. 98 da Lei nº 9.504/97;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3678951,
RESOLVE:
CONCEDER, 4 (quatro) dias de folga compensatória a servidora SILLIENNE BIANCA BAIA DA SILVA, matrícula nº 5966194/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Serviço Social, nos dias 16, 17, 18 e 19 /11 /2026. As referidas folgas decorrem da convocação e, efetiva prestação de serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições, conforme comprovado pela Declaração de Trabalho Eleitoral anexada ao processo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo: 1393366

FÉRIAS

PORTARIA Nº 563/2026-GGP/SEJU Belém (PA), 30 de setembro de 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 07/05/2026, publicado no DOE nº 36.621, de 07/05/2026,
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e, o Processo Administrativo Eletrônico – PAE, nº 2026/3696803;
RESOLVE:
CONCEDER férias regulamentares aos servidores listados abaixo.

Matrícula	Servidor	Aquisitivo	Quant.	Período de Férias
57176410/ 1	Andrelino de Souza Fialho	2024/2025	30	04/01/2027 a 02/02/2027
57201752/ 1	Alexandre de Sousa Teixeira da Costa	2025/2026	30	04/01/2027 a 02/02/2027
55587171/ 3	Camila Maciel Martins	2025/2026	30	04/01/2027 a 02/02/2027
5994621/ 1	César Mendonça de Barros	2026/2027	30	04/01/2027 a 02/02/2027
5287251/4	Edinaldo da Mota Pimentel	2025/2026	30	04/01/2027 a 02/02/2027
54195078/3/5	Eliane Socorro Dias Carmo de Andrade	2025/2026	30	04/01/2027 a 02/02/2027
57202321/ 1	Ivaneide Bessa Campos	2025/2026	30	04/01/2027 a 02/02/2027
5402310/ 1	Ivone do Socorro de Carvalho Pereira	2025/2026	15	04/01/2027 a 18/01/2027
54188359/2/3	Jeanete da Silva Gomes	2024/2025	15	15/01/2027 a 29/01/2027
		2024/2025	15	17/07/2027 a 31/07/2027
57195607/ 2	Jefferson Rodrigo de Oliveira Gonçalves	2025/2026	30	04/01/2027 a 02/02/2027
57216173/ 1	Jonas Salviano da Silveira	2025/2026	30	04/01/2027 a 02/02/2027
5484243/ 2	José Roberto Gomes da Costa	2025/2026	30	04/01/2027 a 02/02/2027
57201775/ 1	Kátia Pamplona Puget	2025/2026	30	07/01/2027 a 05/02/2027
5974637/ 1	Kelly Dyenyffer Coelho de Miranda	2025/2026	30	18/01/2027 a 16/02/2027
57202922/ 1	Lilian da Silva de Oliveira Pena	2024/2025	30	04/01/2027 a 02/02/2027
3154092/ 1	Lucidéa da Silva Martins	2025/2026	30	05/01/2027 a 03/02/2027
5961044/ 4	Mailde Gonçalves dos Santos	2026/2027	30	04/01/2027 a 02/02/2027
5050286/ 2	Milda de Souza Magalhães	2025/2026	30	13/01/2027 a 11/02/2027
57201769/1	Milenne Josy Cordeiro Afonso	2024/2025	10	04/01/2027 a 13/01/2027
57192939/ 2	Pedro José Silva da Silva	2025/2026	30	14/12/2026 a 12/01/2027
57217096/ 1	Priscilla Mendes Taveira da Silva	2025/2026	27	04/01/2027 a 30/01/2027
5050480/ 4	Raimunda dos Santos Barbosa	2025/2026	30	19/01/2027 a 17/02/2027
5969705/ 3	Renata Cristina Blanco Rodrigues Hage	2026/2027	30	04/01/2027 a 02/02/2027
5971875/ 2	Risoneide Carol Pinheiro Lobato	2025/2026	30	04/01/2027 a 02/02/2027
57212244/ 2	Rosiane Andrade Terra	2025/2026	30	04/01/2027 a 02/02/2027

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES
Secretária de Estado de Justiça.

Protocolo: 1393360

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ – SEPI CNPJ: 50.482.713/0001-07
PORTARIA Nº 55 /26 DAF/SEPI, de 04 de novembro de 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS POVOS INDIGENAS DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de abril de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 5.810/1994 – Regime Juridico Unico do Estado.
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2026/3073315, protocolado em 14/07/2026.
R E S O L V E:
• – Designar a servidora ISABELLE CRISTINA LINS CUNHA - ID Nº 4221664/1 como fiscal titular do contrato nº 015/2026 – com o objetivo da aquisição de equipamentos de navegação por satélite (GPS náutico com sonarintegrado e transdutor), destinados, para utilização nas atividades denavegação fluvial, monitoramento territorial, fiscalização, georreferenciamento, apoio logístico e demais ações institucionais desenvolvidas em terras indígenas e regiões de difícil acesso, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no contrato.
• – Designar o servidor DIOGO DE SOUZA MONTEIRO - ID nº 5901871/3 como fiscal suplente para assumir a responsabilidade de fiscalização durante ausencia da titular
• – Os efeitos desta portaria entram em vigor na data sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,
Belém, 04 de novembro de 2026
PUYR DOS SANTOS
Assinado de forma digital por PUYR DOS SANTOS TEMBE:71052720234
TEMBE:71052720234 Dados: 2026.11.06 16:56:26 -03'00'
PUYR DOS SANTOS TEMBE
Secretária de Estado

Protocolo: 1393281

CONTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ – SEPI
EXTRATO DO CONTRATO SEPI Nº 015/2026
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 03/2026
PROCESSO PAE Nº 2026/3073315
CONTRATADO: J F G R FERNANDES INFORMATICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.795.628/0001-33.
OBJETO: Aquisição de 24 (vinte e quatro) equipamentos de navegação por satélite (GPS náutico com sonar integrado e transdutor), destinados à utilização nas atividades de navegação fluvial, monitoramento territorial, fiscalização, georreferenciamento, apoio logístico e demais ações institucionais desenvolvidas em terras indígenas e regiões de difícil acesso, para atender às necessidades da Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 3º, §§ 6º a 9º, do Decreto Estadual nº 2.787/2022.
VALOR GLOBAL: R$ 45.120,00 (quarenta e cinco mil, cento e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gestão/Unidade: 220101.
Programa: 1297 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO.
Ação: 8338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS.
Ação Detalhada: 303880.
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
Plano Interno (PI): 24EMF390199.
Fonte: 0.2.706.3110.06 – EMENDA PARLAMENTAR.
Fonte: 6.1.500.0000.01 – CONTRAPARTIDA.
Detalhamento de Fonte: 000000.
DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2026.
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura do contrato.
PARTES: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará – SEPI/PA, inscrita no CNPJ nº 50.482.713/0001-07, e a empresa J F G R FERNANDES INFORMATICA, inscrita no CNPJ nº 43.795.628/0001-33.
ORDENADORA: Puyr dos Santos Tembé – Secretária de Estado dos Povos Indígenas.
Belém, 09 de novembro de 2026.
Puyr dos Santos Tembé
Secretária de Estado dos Povos Indígenas.

Protocolo: 1393396

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2024 SEPI
PROCESSO Nº 2024/404330
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 009/2024 por mais 04 (quatro) meses, a partir de 08/11/2026 até 07/03/2027, e o reajuste de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme previsão contratual, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR: R$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais), correspondente ao período de 04 (quatro) meses, proporcionais.
DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2026.
VIGÊNCIA DO CONTRATO:
INÍCIO: 08 de novembro de 2026.
FINAL: 07 de março de 2027.
PARTES: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará – SEPI/PA, e a empresa UNO VIAGENS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.777.793/0001-04.
ORDENADORA: Puyr dos Santos Tembé - Secretária de Estado dos Povos Indígenas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Belém, 09 de novembro de 2026.
Puyr dos Santos Tembé
Secretária de Estado dos Povos Indígenas.

Protocolo: 1393364

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2026 AO CONTRATO Nº 014/2024 PAE Nº 2024/1154371

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 014/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 06/11/2026 até 05/11/2027, e o reajuste de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme previsão contratual, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2026.
VIGÊNCIA DO CONTRATO:
INÍCIO: 06 de novembro de 2026.
FINAL: 05 de novembro de 2027.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa: 1297 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO.
Ação: 8338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS.
Elemento de Despesa: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.
PI: 4110008338C.
Fonte: 0.1.500.0000.01.
Detalhamento de Fonte: 00000.
PARTES: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará – SEPI/PA, inscrita no CNPJ nº 50.482.713/0001-07, e a Imprensa Oficial do Estado – IOEPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.835.476/0001-01.
ORDENADORA: Puyr dos Santos Tembé – Secretária de Estado dos Povos Indígenas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Belém, 09 de novembro de 2026.
Puyr dos Santos Tembé
Secretária de Estado dos Povos Indígenas.

Protocolo: 1393392

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 798/2026, DE 29/10/2026, PUBLICADA NO DOE Nº 36.821 DE 03/11/2026.
ONDE SE LÊ: Período de Gozo 04/01/2026 a 02/02/2026;
LEIA-SE: Período de Gozo 04/01/2027 a 02/02/2027.

Protocolo: 1393249

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05/2026 PAE nº E-2026/3312623

Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

Contratante	O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia- SEDEME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.772.025/0001-18.
contratado	☐ ***Pessoa Física:***
	☒ Pessoa Jurídica: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95.
Descrição da contratação	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso ao sistema online de pesquisa, análise e comparação de preços praticados pela Administração Pública ("Banco de Preços"), incluindo implantação, onboarding, capacitação ilimitada dos servidores e suporte técnico dedicado
Valor estimado	R$ 10.865,00 (Dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais).
Fundamento da inexigibilidade	Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária: 24.101; Funcional programática: 22.122.1297- 8338; Projeto Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas Ação Detalhada: 293570 - Pagamento de Serviços de Comunicação de Dados; Natureza de Despesa: 339040 – Serv.de Tecno. Da Infor. e Comunicação-Pessoa Jurídica; Fonte: 01500.000001-000000; Origem do Recurso: Estadual

Belém, 06 de novembro de 2026.
MAURO RODRIGUES BASTOS
Secretário de Estado de Desenvolv. Econômico, Mineração e Energia-SEDEME.
MAT.5941052

Protocolo: 1393536

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ato: 005
Número da Inexigibilidade: 05/2026.
Data: 06/11/2026.
Ordenador: MAURO RODRIGUES BASTOS

Protocolo: 1393540

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 157/2026

Considerando o disposto na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Pará, utilizando de seus poderes estatutários, aprovou, por unanimidade, a seguinte matéria: Reconheceu e ratificou a Dispensa de Licitação nº 157/2026, para contratação da empresa ZIROX COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 45.208.868/0001-10. Cujo objeto é a Aquisição de 90 (noventa) baterias estacionárias VRLA, 12 V, capacidade nominal mínima de 40 Ah/C20, modelo de referência CSB GP 12400 40Ah/C20, similar ou de melhor qualidade, destinadas à substituição integral dos bancos de baterias dos painéis NB-02-BT-02 (cargas ECG.1 e ECG.2) da Filial de Barcarena/PA. Entrega única e integral em até 30 (trinta) dias da emissão da Ordem de Fornecimento. Valor Global: R$ 56.665,80 (cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos.). Processo Administrativo SC-213/2026. Data de Autorização/Ratificação: 05 de novembro de 2026. Membros da Diretoria Executiva: Cláudio Moraes – Diretor Presidente. Paulo Guardado – Diretor Técnico e Comercial. André Macêdo – Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1393371

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 156/2026

Considerando o disposto na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Pará, utilizando de seus poderes estatutários, aprovou, por unanimidade, a seguinte matéria: Reconheceu e ratificou a Dispensa de Licitação nº 156/2026, para contratação da empresa SOFT LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.081.234/0001-36. Cujo objeto é a prestação de serviços de dedetização (desinsetização e desratização), com 4 (quatro) aplicações trimestrais e 2 (duas) inspeções intermediárias de monitoramento, e de até 4 (quatro) serviços de sanitização sob demanda, na sala 2102 do Edifício Quadra Corporate (Av. Visconde de Souza Franco, nº 05, Umarizal, Belém/PA), conforme o Termo de Referência – TR.DAF.211.2026. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato. Valor estimado do Contrato: R$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais). Processo Administrativo SC-212/2026. Data de Autorização/Ratificação: 05 de novembro de 2026. Membros da Diretoria Executiva: Cláudio Moraes – Diretor Presidente. Paulo Guardado – Diretor Técnico e Comercial. André Macêdo – Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1393354

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA
SERVIDOR: LUIZ PAULO PEREIRA MONTEIRO
PORTARIA Nº 146/2026 – GAB/IMETROPARA, de 22 de outubro de 2026
Onde se lê: "... período aquisitivo de 2024/2025."
Leia-se: "... período aquisitivo de 2025/2026."
Permanecem inalteradas as demais disposições.
Belém-Pa, 09 de novembro de 2026.
STANNEY EVERTON NUNES
Presidente- IMETROPARÁ

Protocolo: 1393513

ERRATA
SERVIDORA: JULIENA CONCEIÇÃO DE SOUZA SILVA
PORTARIA Nº 150/2026 – GAB/IMETROPARA, de 29 de outubro de 2026
Onde se lê: "... a 12/12/2026 ..."
Leia-se: "... a 15/12/2026 ..."
Permanecem inalteradas as demais disposições.
Belém, 06 de novembro de 2026.
STANNEY EVERTON NUNES
Presidente
IMETROPARÁ

Protocolo: 1393520

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 291/2026 de 09/11/2026.
Art. 1º ESTABELECER a programação de férias do mês de JANEIRO/2027 dos servidores da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA, referente aos exercícios de 2022/2023, 2023/2024, 2024/2025, 2025/2026 e 2026/2027, conforme processo nº E-2026/3695513 e relação abaixo:

Nº	NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Ângela Carolina dos Santos Lindoso Santiago	54186903/1	01/07/2023 a 30/06/2024	04/01/2027 a 31//01/2027
2	Adriana Cristina Pinheiro Oliveira	57209781/1	05/01/2026 a 04/01/2027	05/01/2027 a 03/02/2027
3	Cinthia Diniz Abbate Mescouto	6121136/1	09/03/2022 a 08/03/2023	04/01/2027 a 02/02/2027
4	Dircilene do Socorro dos Santos Brito	2022079/1	02/08/2025 a 01/08/2026	04/01/2027 a 02/02/2027
5	Elisangela Kickow Goedert	5894310/2	26/08/2025 a 25/08/2026	02/01/2027 a 31/01/2027
6	Elizabeth Palheta Silva	2021900/1	02/01/2026 a 01/01/2027	11/01/2027 a 22/01/2027
7	Francinaldo Teixeira da Silva	57176327/2	03/05/2024 a 02/05/2025	11/01/2027 a 25/01/2027
8	Jorge Silva dos Santos	5180104/1	21/01/2026 a 20/01/2027	25/01/2027 a 23/02/2027
9	Letícia Da Silva Lopes de Souza	5970145/2	12/08/2025 a 11/08/2026	04/01/2027 a 18/01/2027
10	Maria Tereza Teixeira Ferro	5799805/3	10/11/2025 a 09/11/2026	04/01/2027 a 18/01/2027
11	Marizete Pereira Barbosa	2022230/1	02/03/2025 a 01/03/2026	08/01/2027 a 22/01/2027
12	Tiago Sousa Monteiro	54192831/3	09/03/2025 a 08/03/2026	06/01/2027 a 04/02/2027
13	Dilma Theodora Falcão de Menezes	2021811/1	02/01/2026 a 01/01/2027	25/01/2027 a 23/02/2027

FILIPI FALCÃO DO CARMO – Secretário-Geral, em exercício

Protocolo: 1393481

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

2° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 08/2025 -SEOP
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ nº 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Quatipuru – CNPJ nº 01.612.367/0001-29
Objeto do Convênio: Construção do trapiche sede, no município de Quatipuru, neste estado
Justificativa: Prorrogação de prazo da vigência do convenio.
Vigência: 08/11/2026 a 08/11/2027
Data da Assinatura: 05/11/2026
Ordenador Responsável:
Arnaldo Dopazo Antônio José
Secretário de Estado de Obras Públicas - Interino

Protocolo: 1393185

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024 – PRODESAN PARÁ
OBJETO: Acréscimo de serviços e quantitativos no importe de R4 1.382.685,35 (um milhão trezentos e oitenta e dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 06/11/2026
CONTRATADA: CONSÓRCIO TPF / TPF. CNPJ: 55.583.105/0001-02
ORDENADOR: José Dilson Melo de Souza Júnior

Protocolo: 1393150

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

FÉRIAS

FÉRIAS
PORTARIA N° 239/2026-GAB/SECIR DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026
A Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo Decreto s/n publicado no DOE nº. 35.608, do dia 14/11/2023.
R E S O L V E:
CONCEDER nos termos da Lei nº ° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 as férias regulamentares ao servidor da Secretária das Cidades e Integração Regional – SECIR abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5903602/3	ABRAÃO BENASSULY NETO	SECRETÁRIO ADJUNTO	13/04/2025 a 12/04/2026.	30/12/2026 a 18/01/2027

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
FERNANDA REGINA DE PINHO PAES
Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR

Protocolo: 1393630

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA No 930694-4/2026/SECIR
A Secretaria das Cidades e Integração Regional – SECIR; torna público a SUSPENSÃO do processo licitatório cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO SEMIINTEGRADA DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE BRAS E SERVÇOS, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM (RMB), ABRANGENDO O SETOR ÁGUAS LINDAS, NO ESTADO DO PARÁ, em razão da necessidade de fazer ajustes e correções no instrumento convocatório e seus anexos.
A nova data para a sessão pública será comunicada oportunamente pelos mesmos canais de divulgação utilizados anteriormente
Belém, 27 de Outubro de 2026.
Éder de Jesus Ferreira Cardoso
Agente de Contratação

Protocolo: 1393532

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 451 de 09/11/2026
PAE E-2026/3232316
Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora, JOANA ALMEIDA LEÃO, Identidade Funcional nº 5804515/3.
Cargo: Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Geografia.
Lotação: Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT
Período: 04/08/2026 a 02/10/2026, perfazendo 60(sessenta) dias.
Laudo Médico nº144549
Esta Portaria tem efeitos retroativos ao dia 04/08/2026.
ORDENADOR: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1393595

PORTARIA Nº 452 de 09/11/2026
PAE E-2026/3227440
Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora, NATASHA DE JESUS VELOSO, Identidade Funcional nº 57205841/1.
Cargo: Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Ciências Sociais.
Lotação: Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT
Período: 12/08 a 29/11/2026, perfazendo 110(cento e dez) dias.
Laudo Médico nº144556
Esta Portaria tem efeitos retroativos ao dia 12/08/2026.
ORDENADOR: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1393605

DIÁRIA

PORTARIA Nº 450 DE DIÁRIA DE 06/11/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024.
Objetivo: fiscalizar os serviços de manutenção predial na EETEPA Paragominas.
Origem: Belém-PA / Destino: Paragominas-PA
Dias: 17 e 18/12/2026
Diárias: 01 e ½ (uma e meia) diárias
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor Total: R$ 370,60
Servidores: ROSICLEIDE CARDOSO DE LIMA, Mat. nº 54187643/2, cargo Técnico em Gestão de Infraestrutura- Engenharia Civil; DIOGO MONTEIRO GOUVEIA, Mat. nº 6406002/1, cargo: Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia Elétrica; lotados na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC; e o ALMIR FERNANDES PINHEIRO, Mat. nº 8005717/1, cargo: Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF.
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO.

Protocolo: 1393145

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL.
DISTRATO BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL, por meio do Edital de Credenciamento de Pessoa Física n° 003/2025 o bolsista selecionado para prestar serviços na função de Instrutoria para atendimento às demandas dos Programas de Formação Profissional autorizados nos termos do Processo nº E-2026/3683130 e da resolução do CONSECTET nº 01/2023, que integram o Programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o estado do Pará, para o profissional listado abaixo:

FUNÇÃO: INSTRUTORIA		
NOME	**INÍCIO DA BOLSA**	**VIGENCIA BOLSA**
EDINALDO DE OLIVEIRA COSTA	27/08/2025	04/11/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Esta publicação tem efeito retroativo a contar do dia 04.11.2026.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.
Em 09 de Novembro de 2026.
ORDENADOR
Victória Karolynne Fidelis Oliveira
Secretária de Estado

Protocolo: 1393351

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL.
DISTRATO BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL, por meio do Edital de Credenciamento de Pessoa Física n° 002/2025 da bolsista listada abaixo, selecionada para prestar serviços na função de Apoio às Atividades Administrativas para atendimento às demandas dos Programas de Formação Profissional autorizados nos termos da resolução CONSECTET nº 01/2023, que integram o Programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o estado do Pará, tornando-a assim descredenciada E-2026/3591276.

FUNÇÃO: APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
NOME	**INÍCIO DA BOLSA**	**VIGENCIA BOLSA**
CLÁUDIA CRISTIANE CARDOSO DA CRUZ	06/04/2026	16/10/2026

Esta publicação tem efeito retroativo a contar do dia 16.10.2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.
Em, 09 de Novembro de 2026.
ORDENADOR
Victória Karolynne Fidelis Oliveira
Secretária de Estado

Protocolo: 1393612

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 227/2026 – GABINETE, 09 de novembro de 2026.
O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores.
Considerando os termos do Processo Administrativo nº. E-2026/3449576.
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor VITOR DOS SANTOS SIQUEIRA JUNIOR, matrícula nº 5920017/3 e a servidora ALANA MARIA FERREIRA BORGES, matrícula nº 57224169/2, para atuar em substituição ao servidor MICHAEL RODRIGO GONÇALVES ALVES, matrícula nº. 57200988/2 e a servidora JÉSSICA ALINE DUARTE LOPES, nº. 5976575/1, na Comissão de Seleção e Avaliação (CSA) instituída pela PORTARIA Nº 195/2026 – GABINETE, de 08 de outubro de 2026. A substituição foi motivada pelas férias regulamentares dos ex-membros e tem por finalidade assegurar a condução da Chamada Pública nº 021/2026, destinada à seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração com a FAPESPA, visando à execução, no âmbito de apoio à pesquisa, do projeto "Radiografia Censitária da Economia Criativa de Ananindeua".
Dessa forma, a Comissão (CSA) fica instituída dos seguintes servidores: José Rubens Sanches Silva (matrícula nº 5949337/3); Vitor dos Santos Siqueira Junior (matrícula nº 5920017/3); e Alana Maria Ferreira Borges (matrícula 57224169/2) – presidirá a comissão.
Registre-se, publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor – Presidente, em 09 de novembro de 2026.
Deyvison A. Medrado Gonçalves
Diretor-Presidente em exercício.

Protocolo: 1393566

PORTARIA Nº 228/2026 – GABINETE, 09 de novembro de 2026.
O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores.
Considerando os termos do Processo Administrativo nº. E-2026/3449594.
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor VITOR DOS SANTOS SIQUEIRA JUNIOR, matrícula nº 5920017/3 e a servidora ALANA MARIA FERREIRA BORGES, matrícula nº 57224169/2, para atuar em substituição ao servidor MICHAEL RODRIGO GONÇALVES ALVES, matrícula nº. 57200988/2 e a servidora JÉSSICA ALINE DUARTE LOPES, nº. 5976575/1, na Comissão de Seleção e Avaliação (CSA) instituída pela PORTARIA Nº 196/2026 – GABINETE, de 08 de outubro de 2026. A substituição foi motivada pelas férias regulamentares dos ex-membros e tem por finalidade assegurar a condução da Chamada Pública nº 022/2026, destinada à seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração com a FAPESPA, visando à execução, no âmbito de apoio à pesquisa, do projeto "Perfil Censitário da Juventude do Bairro do Aurá: Qualificação Profissional e 1º Emprego".
Dessa forma, a Comissão (CSA) fica instituída dos seguintes servidores: José Rubens Sanches Silva (matrícula nº 5949337/3); Vitor dos Santos Siqueira Junior (matrícula nº 5920017/3); e Alana Maria Ferreira Borges (matrícula 57224169/2) – presidirá a comissão.
Registre-se, publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor – Presidente, em 09 de novembro de 2026.
Deyvison A. Medrado Gonçalves
Diretor-Presidente em exercício.

Protocolo: 1393570

PORTARIA N° 229/2026 – GABINETE, de 09 de novembro de 2026.
O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;
RESOLVE:
INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 10 de novembro de 2026, o gozo de férias do servidor ALFREDO SILVA FIMA, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, Identidade Funcional nº 57194631/4, concedido por meio da PORTARIA N° 185/2026 – GABINETE, de 25 de setembro de 2026, publicada no DOE nº. 36.785 de 30 de setembro de 2026.
Registre–se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 09 de novembro de 2026.
Deyvison Andrey Medrado Gonçalves
Diretor-Presidente em exercício da FAPESPA

Protocolo: 1393241

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N° 230/2026 – GABINETE, de 09 de novembro de 2026.
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.
CONSIDERANDO os termos do Processo n. E-2026/3583195;

RESOLVE:
DESIGNAR a servidora, SUELY BARBOSA MEIRELES BEZERRA, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, Id. Funcional nº 5918349/1, para responder pela Coordenadoria de Execução e Acompanhamento de Projetos, substituindo a servidora JANIELBA DO SOCORRO BRAGA CONTENTE, Id. Funcional nº. 5705266/1, ocupante do cargo de COORDENADORA, CÓDIGO GEP-DAS-011.4, no impedimento legal da titular, durante o período de Licença Saúde, de 15/10/2026 a 27/01/2027.
Registre–se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 09 de novembro de 2026.
DEYVISON ANDREY MEDRADO GONÇALVES
Diretor-presidente em exercício da FAPESPA

Protocolo: 1393531

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 025/2022 – FAPESPA/UNIFESSPA
CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA CONVENENTE: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA – CNPJ nº 18.657.063/0001-80 FINALIDADE: O presente Termo Aditivo tem sua origem no Convênio n.º 025/2022 - FAPESPA/UNIFESSPA, Processo nº 2022/1283527, que tem por objeto a realização de estudo sobre as condições sociais, econômicas, culturais e demográficas no sentido do conhecimento sobre o comportamento e a composição dos gastos de consumo da família, assim como o peso de cada item de despesas na cesta de consumo, enquanto referência para a mensuração do IPC/Marabá, e do Custo da Cesta Básica de Consumo Familiar, por meio do projeto "Pesquisa de Orçamento Familiar e a Variação da Despesa e do Consumo em Função da Renda em Marabá/PA".
As partes firmam o presente termo aditivo com o objetivo de:
a) Inclusão da rubrica "Contribuições Previdenciárias – Serviços de Terceiros" (ND 33.90.47-18), no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais);
b) Adequação da rubrica "Outros Serviços de Terceiros – PJ: Comissões e Corretagens" (ND 33.90.39-03), cujo valor total passou de R$ 20.000,00 para R$ 30.000,00, com previsão adicional de R$ 10.000,00 para o exercício de 2025 (com previsão de execução no exercício subsequente, em razão da reprogramação do cronograma), destinada à cobertura de despesas relacionadas à intermediação para aquisição de combustíveis necessários à logística das atividades de campo;
c) Remanejamento entre bolsas e auxílios, necessários à adequação operacional e metodológica do projeto;
d) Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, sem alteração do valor global do convênio.
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, subcláusulas e condições do Convênio nº 025/2022-FAPESPA/UNIFESSPA, do Termo de Apostilamento (18/04/2023) e do 1º Termo Aditivo (25/04/2025), que não conflitem com as disposições do presente instrumento.
DATA DE ASSINATURA: 06/11/2026 ORDENADOR RESPONSÁVEL: DEYVISON ANDREY MEDRADO GONÇALVES, Diretor-Presidente em exercício

Protocolo: 1393642

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE OUTORGA N.º 123/2026
Objeto: O apoio da Fapespa à realização do Evento "I Seminário Estadual Movimentos Sociais e Formação em Saúde", que ocorrerá no período de 17/03/2027 a 19/03/2027, na UEPA Campus XII/Santarém e UFOPA Campus Tapajós/Santarém, na cidade de Santarém/PA.
Outorgado(a): Daiane Gasparetto da Silva
Valor: R$ 29.987,60 (vinte e nove mil e novecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)
Data de Assinatura: 09/11/2026
Vigência: A partir da data de assinatura do instrumento até 30 (trinta) dias após o fim da realização do Evento.
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.8699
19 Ciência e Tecnologia
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
1490 Ciência Tecnologia e Inovação
8699 Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos
PI: 2070008699C | Fonte: 01500000001 | Ação: 299535
Natureza da Despesa: 339020 - AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES
Deyvison A. Medrado Gonçalves - Diretor-Presidente em exercício.

Protocolo: 1393293

TERMO DE OUTORGA N.º 110/2026
Objeto: O apoio da Fapespa à realização do Evento "I Seminário de Atividade Física, Saúde e Sustentabilidade: desafios globais, soluções locais", que ocorrerá no período de 18/03/2027 a 20/03/2027, no Campus XIII da Universidade do Estado do Pará., na cidade de Tucuruí/PA.
Outorgado(a): Mabliny Thuany Gonzaga Santos
Valor: R$ 11.520,00 (onze mil e quinhentos e vinte reais)
Data de Assinatura: 09/11/2026
Vigência: A partir da data de assinatura do instrumento até 30 (trinta) dias após o fim da realização do Evento.
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.8699
19 Ciência e Tecnologia
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
1490 Ciência Tecnologia e Inovação
8699 Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos
PI: 2070008699C | Fonte: 01500000001 | Ação: 299535 Natureza da Despesa: 339020 - AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES
Deyvison A. Medrado Gonçalves - Diretor-Presidente em exercício.

Protocolo: 1393213

Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 009/2026
Primeiro Partícipe: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas.
Segundo Partícipe: Centro de Pesquisa Agroflorestal da Amazônia Oriental – CPATU (Embrapa Amazônia Oriental).
Objeto: A concessão de cotas institucionais de bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e Industrial – Graduação (ICTI), do Programa Bolsa Pará da FAPESPA, para turmas regulares. Para a implementação do objeto deste Acordo, o PRIMEIRO PARTÍCIPE concederá 01 (uma) cota institucional composta por até 20 (vinte) bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e Industrial – Graduação (ICTI) ao SEGUNDO PARTÍCIPE, aprovado junto à Chamada Pública n.º 014/2026 – CONCESSÃO DE COTAS DE BOLSAS INSTITUCIONAIS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INDUSTRIAL – GRADUAÇÃO (ICTI), conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 36.794, de 07 de outubro de 2026.
Dos recursos orçamentários: Caberá ao PRIMEIRO PARTÍCIPE assegurar os recursos financeiros necessários ao pagamento direto das bolsas objeto deste Acordo, no valor estimado de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).
Para o presente exercício, a dotação ocorrerá conforme abaixo:
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Programa: 1490 - Ciência Tecnologia e Inovação
Atividade: 2218 - Concessão de Bolsas de Estudos e Pesquisas
PI: 2070002218C | Fonte: 01500000001 | Ação: 299533
Natureza: 339018 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
Data da assinatura: 06/11/2026
Vigência: 18 (dezoito) meses a partir de sua assinatura
Deyvison A. Medrado Gonçalves – Diretor-Presidente em exercício

Protocolo: 1393173

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA

PORTARIA Nº 445/2026 – SEEL
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, e posteriormente pela Lei nº 10.638, de 2 de julho de 2024, considerando ainda o teor do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3585350, resolve designar a Sra. ANGÉLICA CRISTINA ORTIZ ELMESCANY, matrícula nº 54185870/6, para fiscalizar o Contrato Administrativo n° 033/2026-SEEL, firmado entre esta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e a FEDERAÇÃO DO PARÁ DE FUTEBOL 7, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto do referido contrato.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra se.
Belém/PA, 06 de Novembro de 2026.
ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES, Secretária de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1393383

CONTRATO

CONTRATO Nº 033/2026-SEEL
Inexigibilidade de Licitação n° 08/2026
PAE nº 2026/3585350
OBJETO: Contratação de serviços especializado de arbitragem para a modalidade de futebol society (Fut7), cujos profissionais deverão, obrigatoriamente, possuir credenciamento junto à Federação desportiva correspondente. Faz-se necessária, para garantir a realização do Festival das Usinas, promovido pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL.
DATA DE ASSINATURA: 06/11/2026
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Funcional Programática: 08101.27.812.1512.8321C
Fonte de Recursos: 01500000001
Elemento de Despesa: 339039
Ação: 570333
PI: 104EVENFUSI
Valor: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)
CONTRATADO: FEDERAÇÃO DO PARÁ DE FUTEBOL 7, CNPJ nº 51.893.912/0001-70.
ORDENADORA DE DESPESA: ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES, Secretária de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1393390

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 446/2026-SEEL, DE 09/11/2026.
Processo eletrônico nº 2026/3688952.
AUTORIZAR os servidores MARIA CRISTINA NUNES BAIA, matrícula nº 57174286/2, MARCIA CRISTINA DA SILVA REIS, matrícula nº 54190570/2, ROSEANE MESQUITA TEIXEIRA, matrícula nº 57216778/2, , FRANCISCO BENTEMILLER MONTEIRO SOUSA, matrícula nº 5960072/ 5, ANDRÉ LUIZ CORPES DA SILVA, matrícula nº 57202046/1, ANGELICA CRISTINA ORTIZ ELMESCANY, matrícula nº 54185870/ 6 e ELIAS SOUZA LIMA, matrícula nº 2015331/ 1a deslocarem-se ao município de Monte Alegre/PA, no período de 17/11/2026 a 23/11/2026, com objetivo de compor a equipe técnica responsável pela coordenação e execução da fase regional – Baixo Amazonas do "XV Jogos Abertos do Pará". 6,5 diárias, perfazendo o total de R$ 1.605,96
ANA PAULA ALVES - Secretária de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1393512

FÉRIAS

PORTARIA Nº 447/2026 - SEEL, 11/11/2026.
Processo eletrônico Nº 2026/3694551.
CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias a servidora RAFAELLA CAROLINE SILVA POMBO, matricula nº 5985979/1 no período de 18/01/2027 a 01/02/2027, referente ao período aquisitivo 2026/2027.
ANA PAULA ALVES - Secretária de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1393541

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO N° 82/2026 – EOP/SEEL – PAE: 2026/3669495
Constitui objeto do presente Termo de Permissão de uso, com base legal no Art. 3° do Decreto Nº 2.622, de 15 de Setembro de 2022, por parte da PERMITENTE fica autorizada a PERMISSIONÁRIA do Estádio Olímpico do Pará "Mangueirão", especificamente para a realização do evento "PARTIDA VALIDA PELO JOGO DE VOLTA DAS QUARTAS DE FINAL DA COPA DO BRASIL SUB-20 2026 ENTRE PAYSANDU/PA X PALMEIRAS/SP" 5 DE NOVEMBRO DE 2026 AS 17:30
PERMITENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL
PERMISSIONÁRIOS: PAYSANDU SPORT CLUB, CNPJ n.º 04.982.484/0001-72
VIGÊNCIA: 05/11/2026.
VALOR: R$ 10.000,00.
ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES, SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL.

Protocolo: 1393272

6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2018-SEEL CONTRATO nº 1019618802 – EQUATORIAL (MANGUEIRÃO)
Processo nº 2026/2086333
Partes: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER –SEEL e a EMPRESA EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Objeto do Apostilamento: Consiste no ajuste da dotação orçamentária, conforme Cláusula Sexta do Contrato principal.
Dotação orçamentária:
MANGUEIRÃO - CONTA CONTRATO 48933
Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338c
Fonte de Recursos: 01500000001-002156/ 02500000001-002156
Elemento de Despesa: 339039
Ação: 294021
PI: 4110008338c
Valor: R$ 531.570,28
Data do Apostilamento: 06/11/2026
ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES, Secretária de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1393701

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1022/GEPS/SETUR DE 09 DE NOVEMBRO 2026
CONSIDERANDO os termos do processo nº E-2026/3678205; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 899 de 28/09/2026, publicada no DOE 36.783 de 29/09/2026, que concede férias ao Gerente de Captação de Recursos e Negócios. RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para respondam pelos respectivos cargos em comissão no período de 03/11 à 02/12/2026, durante as férias do titular.

Servidor Substituto	Matricula	Cargo em Comissão	Titular do Cargo	Matricula	Setor
Rivanildo Parente da Cruz	5920541/4	Gerente	Caio Marcelo Bentes Santos de Vascocellos	5970120/1	GCRN
Pedro Marinho Farias	2014416/ 1	Assessor	Rivanildo Parente da Cruz	5920541/4	GMAP

ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1393255

PORTARIA Nº 1023/GEPS/SETUR DE 09 DE NOVEMBRO 2026
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR. CONSIDERANDO o processo E-2026/3681935; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 1021/2026, -GEPS/SETUR, publicada no DOE nº 36.827 de 06/11/2026, que concede Licença Prêmio ao Coordenador de Gestão de Pessoas. RESOLVE: DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para responder pelos respectivos cargos em comissão, no período de 01/12/2026 a 30/12/2026, em substituição aos titulares:

Servidor Substituto	Mat. Funcional	Cargo em Comissão	Titular do Cargo	Mat. Funcional	Setor
Katia Helena Almeida de Sousa	54191039/4	Coordenador de Gestão de Pessoas	Eduardo André Barata Figueiredo	5243181/9	COGP
Wellys Vitoria Pereira Lopes	5970263/1	Gerente de Recursos Humanos	Katia Helena Almeida de Sousa	54191039/4	GEPS
Solange Terezinha Tavares Oliveira	55585729/ 1	Assistente de Gestão em Turismo	Wellys Vitoria Pereira Lopes	5970263/1	GEPS

ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1393256

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 97/2024 – SETUR
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ: 15.488.858/0001-14.
CONTRATADA: BIOCLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ N.º 18.454.641/0001-81
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 09/11/2026 a 08/11/2027.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho:
690101.23.695.1528.2351 – Gestão de Equipamentos Turísticos, Elemento de despesa: 339037 (Locação de Mão-de-obra), Fonte: 01500000001 – 006360 – Recurso do Tesouro, Plano Interno: 2080002351C, Ação: 295476
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIERA TORRES, Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 1393510

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 01/2025 – SETUR
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ: 15.488.858/0001-14.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ - CNPJ N.º 11.024.200/0001-09
OBJETO: revisão de metas, a realocação do Plano de Aplicação, a repactuação do cronograma físico-financeiro e a prorrogação da
Vigência do Contrato de Gestão nº 001/2025-SETUR.
VIGÊNCIA: 06/11/2026 a 30/06/2027.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 69101.23.695.1528.2293 Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos, Elemento de despesa: 335085 (Contrato de Gestão), Fonte: 01500000001 000000 R$ 1.129.200,00, Plano Interno: 2080002293C, Ação: 302968; Programa de Trabalho: 69101.23.122.1297.8338 Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos, Elemento de despesa: 445085 (Investimento Contrato de Gestão), Fonte: 01500000001 000000 R$ 297.726,94, Plano Interno: 4110008338E, Ação: 303083
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIERA TORRES, Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 1393606

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1047/GEPS/SETUR DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
CONSIDERANDO os termos do Proc.2026/3670631;RESOLVE:I-Conceder suprimento de fundos a servidora MIRIAN DE JESUS DE CASTRO MIRALHA, Mat.5752108/5,Gerente de Serviços Gerais.II-O valor do suprimento corresponde a R$ 6.000,00(seis mil reais),para atender as despesas de classificação:339030-(Consumo)R$ 1.000,00.339039-(Serviços Pessoa Jurídica).R$ 5.000,00.O valor referido no item II vincula-se ao seguinte prazo:A utilização do suprimento de fundos será no período de 60 (sessenta)dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15(quinze)dias após o período de aplicação.
ORDENADORA:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1393296

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1048/GEPS/SETUR DE 09 DE NOVEMBRO 2026
CONSIDERANDO os termos do proc.2026/3681913;RESOLVE:Conceder 03 e ½(três e meia)diárias à servidora MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS CARVALHO,Mat.5960153/1,Gerente de Qualificação dos Serviços Turísticos.OBJ:Fiscalizar e supervisionar o contrato o nº 63/2026/SETUR.

Para execução de Cursos do Qualificatur.DESTINO:Altamira/PA.
PERÍODO:17/11/2026 a 20/11/2026.VALOR UNITÁRIO:R$ 247,07.(duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos).VALOR TOTAL:R$ 864,75(Oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).ORDENADORA:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1393316

PORTARIA Nº 1049/GEPS/SETUR DE 09 DE NOVEMBRO 2026
CONSIDERANDO os termos do proc.2026/3682385;
RESOLVE:Conceder 03 e ½(três e meia)diárias à servidora LEDA MARIA VIANA MOREIRA, Mat. 5948255/4,Coordenadora de Políticas Públicas para o Turismo.OBJ:Supervisionar os trabalhos da cerimônia a entrega dos certificados do qualificatur.DESTINO:Muaná/PA.
PERÍODO:24/11/2026 a 27/11/2026.
VALOR UNITÁRIO:R$ 247,07(duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos).VALOR TOTAL:R$ 864,75(Oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).ORDENADORA:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1393359

PORTARIA 1044/GEPS/SETUR DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026
CONSIDERANDO os termos do proc.2026/3677208;RESOLVE:Conceder 02 e ½ (duas e meia)diárias ao servidor JÚLIO CEZAR TEIXEIRA BORCEM,Mat.54196760/1,Motorista.OBJ:Conduzir servidor.DESTINO: BRAGANÇA/PA.PERÍODO:16/11/2026 e 18/11/2026.VALOR UNITÁRIO:R$ 247,07(duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos).VALOR TOTAL:R$ 617,68(seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos). ORDENADORA:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1393197

PORTARIA Nº 1046/GEPS/SETUR DE 09 DE NOVEMBRO 2026.
CONSIDERANDO os termos do proc.2026/3682226;
RESOLVE:Conceder 03 e ½ (três e meia) diárias à servidora MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS CARVALHO, Mat.5960153/1,Gerente de Qualificação dos Serviços Turísticos.
OBJ:Acompanhar e supervisionar os trabalhos da cerimônia a entrega dos certificados do qualificatur.DESTINO:Muaná/PA.PERÍODO:24/11/2026 a 27/11/2026.
VALOR UNITÁRIO:R$ 247,07(duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos).VALOR TOTAL: R$ 864,75(Oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).ORDENADORA:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1393276

PORTARIA 1045/GEPS/SETUR DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
CONSIDERANDO os termos do proc.2026/3671348;RESOLVE:Conceder 06 e ½ (seis e meia) diárias ao servidor HUGO RAFAEL DE ALMEIDA ROSA, mat.5972821/1,Gerente de Estruturação dos Destinos Turísticos.OBJ:Participar como palestrante do II Seminário de Regionalização do Turismo da Região Turística Amazônia Atlântica Caeté.DESTINO:Salinópolis/PA.PERÍODO:06/12/2026 a 12/12/2026.VALOR UNITÁRIO:R$247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos).VALOR TOTAL:R$1.605,96 (Hum mil, seiscentos e cinco reais e noventa e seis centavos).ORDENADORA:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1393262

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1043/GEPS/SETUR DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 964/2026 de DIÁRIA,publicada no DOE nº 36.810,de 22/10/2026.
ORDENADORA:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1393210

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM PÚBLICO Nº 42/2026-SETUR
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14 e a MUSCLECONTEST SANTARÉM, CNPJ/MF sob o nº. 58.329.789/0001-09.
OBJETO: permissão para utilizar o espaço físico de 2 (dois) Auditórios, 3 (três) camarins e lanchonete, do CENTRO DE CONVENÇÕES SEBASTIÃO TAPAJÓS, em Santarém, com capacidade média para 600 (seiscentas) pessoas, para realização do "CAMPEONATO DE FISICULTURISMO", que acontecerá no dia 07 de novembro de 2026, com início às 16h e encerramento previsto para às 21h00 no município de Santarém/PA neste Estado.
VALOR: GRATUITO.
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2026.
RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES, Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 1393322

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 926/2026/GAB/DPG,DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 36/2024-GAB/DPG, de 19 de julho de 2024;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0013610,
RESOLVE:
Liberar de suas atividades funcionais a Defensora Pública CELIA SYMONNE FILOCREAO GONCALVES, Id. Funcional nº 57191007, para participação no XVII Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos, a ser realizado no período de 17 a 20 de novembro de 2026, em Belo Horizonte/MG.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1393419

PORTARIA Nº 925/2026/GAB/DPG,DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 36/2024-GAB/DPG, de 19 de julho de 2024;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0014018,
RESOLVE:
Liberar de suas atividades funcionais, no horário das 8h30 às 12h30, a Servidora Pública ELINE FREIRE MONTEIRO, Id. Funcional nº 5981872, para participação no evento "Seminário Antimanicomial: avanços, retrocessos e desafios", a ser realizado nos dias 26 e 27 de novembro de 2026, promovido pela Escola Superior da Defensoria Pública (ESDPA).
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1393425

PORTARIA Nº 935/2026/GAB/DPG,DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 36/2024-GAB/DPG, de 19 de julho de 2024;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0013859,
RESOLVE:
Liberar de suas atividades funcionais a Defensora Pública LISIANNE DE SA ROCHA, Id. Funcional nº 80846041, para participação no 3º Congresso Internacional: Desafios Contemporâneos no Acesso à Justiça, a ser realizado no período de 09 a 10 de novembro de 2026.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1393422

PORTARIA Nº 931/2026/GGP/DPG, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar n° 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, II, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo SEI nº 2026/0014645;
RESOLVE:
DESIGNAR o Defensor Público JOSE FLAVIO RIBEIRO MAUES, Id. Funcional nº 54182664 para responder pela Coordenação do Núcleo Cível Residual e Juizado Especial, durante o período de afastamento de férias da titular, a Defensora Pública ANA PAULA PEREIRA MARQUES VIEIRA, Id. Funcional nº 80845361, nos períodos de 21/09/2026 a 09/10/2026 – 20 dias; e 03/11/2026 a 13/11/2026 - 10 dias. A substituição de que se trata esta Portaria será remunerada conforme o art. 139 da Lei Nº 5.810/94 (RJU), pro rata.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1393134

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 60/2026-CSO/GAB/DPG, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando os termos do Laudo Médico nº 79/2026, protocolado no SEI nº 2026/0011600, RESOLVE: Conceder à Servidora Pública DEUZIRENE MIRANDA BARBOSA, Id. Funcional nº 5049849/ 2, Licença para Tratamento de Saúde, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 04/09/2026 a 15/10/2026.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1393438

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 15/2026/DAF/DPE, DE 05/11/2026.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 13, II, da PORTARIA Nº 60/2022/GAB/DPG de 06/10/2022, publicada no IOEPA do dia 17/10/2022, RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores públicos para atuarem como FISCAIS e SUPLENTES dos Contratos celebrados entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ e os CONTRATADOS, abaixo informados:

Processo	Nº contrato	Contratado	Fiscal / Matrícula	Suplente / Matrícula
2026/0005197	038/2026	R Master Comércio de Alimentos LTDA	Carlos Danilo Lima de Jesus / 6039117	Gil Corrêa dos Santos / 57206425

2024/2282808	039/2026	Peritoslab Forense LTDA	Nair Maria Félix Tavares / 55588352	Ryan Trindade de Carvalho / 5957439
2024/2096228	040/2026	Alltech - Soluções em Tecnologia LTDA	Osvaldo de Souza Pinto Júnior / 5987282	Breno Abdon Júlio / 5909856
2026/0001428	041/2026	SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados	Jadir Horácio Sarmento Pinto Júnior / 5896798	Arthur Masahiro Yoshino / 59783281
2026/2170915	042/2026	Construtora C&B Oliveira - Engenharia e Construções LTDA	André Oliveira Bordalo / 80845355	Antônio Augusto Soares de Oliveira / 57201147
2026/0007489	043/2026	Comercial Jr LTDA	Davidson Breno Souza da Consolacao / 54197219	Gil Corrêa dos Santos / 57206425
2026/0001706	044/2026	TC Comércio de Serviços e Tecnologia LTDA	Davidson Breno Souza da Consolacao / 54197219	Gil Corrêa dos Santos / 57206425
2026/0005079	045/2026	Antônio Armando Amaral de Castro Júnior	Luiz Carlos Moreira Farias Júnior / 57227037	Rosangela Lazzarin / 80845858
2026/2079301	046/2026	Líder Notebooks Comércio e Serviços LTDA	Marcelo Hugo Reis Câmara / 80846724	Marcus Vinicius Almeida Campbell / 57202564
2026/2079301	047/2026	Technobrain LTDA	Raphael de Figueiredo Pinheira / 596302039	Marcus Vinicius Almeida Campbel / 57202564
2026/2079301	048/2026	Diagrama Tecnologia Limitada	Marcus Vinicius Almeida Campbell / 57202564	Marcelo Hugo Reis Câmara / 80846724
2026/2079301	049/2026	TECHNOBRAIN LTDA	Raphael de Figueiredo Pinheira / 596302039	Marcus Vinicius Almeida Campbell / 57202564
2026/2325045	050/2026	Seguros Sura S/A	Jaylson Pereira Diger / 57234529	Anselmo Carlos Nogueira Monteiro / 54194024
2026/0009712	051/2026	AS Sistemas de Telecomunicacoes LTDA	Osvaldo de Souza Pinto Junior / 5987282	Hemerson Mendonça de Lima / 596301947
2026/0006638	052/2026	O Moveleiro Cia LTDA	André Oliveira Bordalo / 80845355	Antônio Augusto Soares de Oliveira / 57201147
2025/3678958	053/2026	Cactos Serviços Gerais LTDA	Joanes Barros Caldas / 57201719	Pedro Victor do Nascimento Nunes / 57223908
2024/2096228	054/2026	Alltech - Solucoes em Tecnologia Ltda	Osvaldo de Souza Pinto Júnior /	Breno Abdon Júlio / 5909856
2026/2297228	055/2026	Mendes Comercial LTDA	Davidson Breno Souza da Consolacao / 54197219	Gil Corrêa dos Santos / 57206425
2026/2297228	056/2026	Apolo Comercial LTDA	Davidson Breno Souza da Consolacao / 54197219	Gil Corrêa dos Santos / 57206425
2026/2297228	057/2026	Eletroquip Comércio e Licitações LTDA	Davidson Breno Souza da Consolacao / 54197219	Gil Corrêa dos Santos / 57206425
2026/2297228	058/2026	Vcomex Produtos e Serviços LTDA	Davidson Breno Souza da Consolacao / 54197219	Gil Corrêa dos Santos / 57206425
2026/2297228	059/2026	DMGR Comércio de Máquinas e Equipamentos Industriais LTDA	Davidson Breno Souza da Consolacao / 54197219	Gil Corrêa dos Santos / 57206425

Art. 2º Aos Fiscais dos Contratos, ora nomeados, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
Parágrafo único. A administração deve garantir as condições para o desempenho do encargo.
Art. 3º Aos fiscais ora nomeados, deverão ser entregues pela Diretoria de Administração e Finanças, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.
Art. 4º Fica garantido aos Fiscais dos Contratos, amplo e irrestrito acesso aos autos dos processos administrativos relativos aos Contratos sob fiscalização.
Art. 5º Na ausência dos fiscais titulares ficam designados os suplentes correspondentes.
Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de assinatura de cada contrato firmado.
DANIEL AUGUSTO LOBO DE MELO
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1393339

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO 001/2026 AO CONTRATO N° 023/2026–DPE/PA
PROCESSO SEI Nº 2026/000.2159- DPE/PA
PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa PROATIVA SERVIÇO E MANUTENÇÃO DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.167.130/0001-08.
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº 023/2026, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará, com fundamento nos artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133/21, para melhor adequação às finalidades de interesse público, em razão do acréscimo de R$ 687.500,00 (seiscentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), como previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA do Contrato original.
DATA ASSINATURA: 09/11/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
Programa/Projeto/Atividade: 03 122 1530 7742 e 03 122 1530 7742; Natureza da Despesa: 449039; Fonte: 01500000001; Plano Interno (PI): 105RNM7742E e 105RNI7742E
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.
RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: BRUNO DA SILVA COSTA, CPF: 007.383.842-08.
ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rua Virgílio Diniz, 19, Conj. Res. JD Flamboyant. Novo Aleixo, Manaus- AM - Cep: 69.058-273.
ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM. Defensora Pública Geral.

Protocolo: 1393335

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE COOPERAÇÃO N° 17/2026 – DPE/PA
SEI Nº ° 2026/0001501
Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (CNPJ nº 34.639.526/0001-38) e MUNICÍPIO DE ÓBIDOS, pessoa jurídica de Direito Público interno, CNPJ n.º 05.131.180/0001-64.
Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a soma de esforços entre os partícipes, no sentido de garantir parceria administrativa que visa reforçar o atendimento jurídico à população do Município de ÓBIDOS, além de possibilitar a manutenção e o bom funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Pará naquele Município, para que assim seja garantida a orientação completa e assistência jurídica gratuita aos legalmente necessitados, na forma do artigo 5º, LXXIV, da Constituição Federal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo de cooperação será de 05 (cinco) anos, a contar da data da publicação do presente instrumento, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo firmado entre as Instituições partícipes.
Assinatura: 09/11/2026.
VALOR: Os recursos para a execução do futuro Termo de Cooperação institucional correrão à conta da dotação orçamentária de cada partícipe, não havendo transferência de recursos entre as partes.
FORO: Câmara de Mediação da Administração Pública do Estado do Pará. Não logrando êxito a tentativa de conciliação e solução administrativa, será competente para dirimir as questões decorrentes deste instrumento o foro da Comarca de Belém, Estado do Pará
Ordenadora Responsável: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM, (Defensora Pública-Geral do Estado do Pará).
Endereço das Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Campina, Belém/PA, CEP: 66.019-080) e MUNICÍPIO DE ÓBIDOS (Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338, Centro, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000).

Protocolo: 1393291

EDITAL DE DESIGNAÇÃO Nº 15/2026
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 4º, VII, e, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o disposto na Instrução Normativa Nº 02, de 26 de março de 2018, publicada no D.O.E. nº 33.589, de 03 de abril de 2018; Considerando o que consta nos SEI nº 2026/0014991; RESOLVE:
Art. 1º Comunicar aos Membros e Membras da Defensoria Pública do Estado do Pará a oferta de vagas de designação para exercício imediato nas:
I. 1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CANAÃ DOS CARAJÁS

II. 2ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL E CRIMINAL DE BARCARENA
Art. 2º Fica aberto o prazo de 3 (três) dias corridos para inscrição dos interessados, por meio do Sistema de Movimentação da Carreira (SIMOV): https://sismov.defensoria.pa.def.br/index.php
Art. 3º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 10 de novembro de 2026.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional

Protocolo: 1393458

EDITAL Nº 12/CONVOCAÇÃO/DPPA, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, IV e XXIII da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO a ordem de classificação do II Concurso Público para a Área Meio da Defensoria Pública do Estado do Pará, estabelecida no Edital nº 21 – DPE/PA, de 05 de setembro de 2023, com as retificações constantes no Edital nº 22 – DPE/PA, de 06 de setembro de 2023; CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 2026/0013836; CONVOCA, para manifestar expressamente o seu interesse na nomeação para o cargo em que foi aprovada, LORENA DE FATIMA OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF 032.591.862-71, classificada em 2º lugar nas vagas destinadas a candidatos negros para o cargo Analista de Defensoria – Direito – Região Metropolitana.
A manifestação deverá ser enviada por e-mail para convocacao@defensoria.pa.def.br até 23h59min do 5º (quinto) dia útil consecutivo a contar desta publicação, sob pena de eliminação do concurso público e consequente perda do direito à nomeação. Após o envio do e-mail confirmando o interesse na nomeação, a candidata receberá a confirmação de recebimento emitida pela Gerência de Gestão de Pessoas, acompanhada das orientações complementares.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1393166

RESOLUÇÃO CSDP N° 448, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026.
Define a data das eleições do cargo de Defensor Público-Geral e do Conselho Superior da Defensoria Pública, para o período de 2027/2029 e institui a Comissão Eleitoral.
O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais;
Considerando os termos da Resolução CSDP nº 296, de 07 de janeiro de 2022, que dispõe sobre as normas gerais da eleição para a escolha do Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, alterada pela Resolução CSDP nº 310, de 04 de abril de 2022;
Considerando os termos da Resolução CSDP nº 297, de 07 de janeiro de 2022, que dispõe sobre as normas gerais da eleição para a escolha dos Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, alterada pela Resolução CSDP nº 309, de 04 de abril de 2022;
Considerando que a unificação do processo eleitoral se justifica pelos princípios da eficiência e economicidade;
Considerando a deliberação unânime do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 323ª Sessão Ordinária, realizada no dia 9 de novembro de 2026;
RESOLVE:
Art. 1º Fica definida a data de 15 de janeiro de 2027 para a realização das eleições para o cargo de Defensor Público-Geral e para Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública para o período de 2027/2029.
§1º É obrigatória a desincompatibilização dos candidatos ao cargo de Defensor Público-Geral, mediante afastamento, pelo menos 60 (sessenta) dias antes da data prevista para a realização da eleição, para os integrantes da carreira que ocupem cargos em comissão, bem como participar, de qualquer modo, de atos públicos de gestão, sob pena de inelegibilidade.
§2º A regra disposta no parágrafo anterior não se aplica ao Defensor Público-Geral candidato à reeleição.
Art. 2º Fica instituída a Comissão Eleitoral que conduzirá a Eleição para o cargo de Defensor Público-Geral e para Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública para o período 2027/2029, a qual será composta pelos Defensores Públicos abaixo relacionados, que atuarão sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:
I – MAURO PINHO DA SILVA, Matrícula nº 57190956 – Presidente;
II - ADRIANA MARTINS JORGE JOÃO, Matrícula nº 55589094 – Membra
III – ALEX MOTA NORONHA, Matrícula nº 57176553 - Membro
§1º Os membros da Comissão Eleitoral farão jus à indenização de que trata o §9º do art. 46 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, regulamentada pela Resolução CSDP nº 284/2021.
§2º Em havendo necessidade de alteração de algum membro da Comissão, cabe à Defensoria Pública-Geral, mediante Portaria, designar o(s) novo(s) membro(s), ad referendum do Conselho Superior da Defensoria Pública.
Art. 3º Fica autorizada a Comissão Eleitoral a dar imediato início ao processo eleitoral, devendo publicar os respectivos editais até 45 (quarenta e cinco) dias antes da data referida no artigo 1º desta Resolução, observando-se as regras contidas na Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 091 de 14 de janeiro de 2014 e Lei Complementar nº 135, de 13 de janeiro de 2021, bem como nas Resoluções CSDP nº 296/2022 e 297/2022
Art. 4º Fica aprovado o calendário eleitoral anexo a esta Resolução.
Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, aos nove dias do mês de novembro do ano de 2026.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Subdefensor Público-Geral de Gestão
Presidente do Conselho Superior, em exercício
Membro Nato
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional
Membra Nata
EDGAR MOREIRA ALAMAR
Corregedor-Geral
Membro Nato
SUZY SOUZA DE OLIVEIRA
Membra Titular
Representante da Classe Especial
ROSSANA PARENTE SOUZA
Membra Titular
Representante da Classe Especial
URSULA DINI MASCARENHAS
Membra Titular
Representante da Classe Final
ARTHUR CORREA DA SILVA NETO
Membro Titular
Representante da Classe Final
LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA
Membro Titular
Representante da Classe Intermediária
ANA LAURA MACEDO SÁ
Membra Titular
Representante da Classe Intermediária
ANDERSON ARAÚJO DE MEDEIROS
Membro Titular
Representante da Classe Inicial
FERNANDO SAVARIZ FERRARI
Membro Titular
Representante da Classe Inicial

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CSDP Nº 448, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

CALENDÁRIO ELEITORAL	
SESSÃO DO CSDP PARA DEFINIÇÃO DA DATA DAS ELEIÇÕES	09/11/2026
DATA LIMITE PARA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO	ATÉ 16/11/2026
DATA LIMITE PARA A PUBLICAÇÃO DOS EDITAIS	ATÉ 01/12/2026
DATA DAS ELEIÇÕES	15/01/2027
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO	15/01/2027
ENVIO DA LISTA TRÍPLICE PARA O GOVERNADOR DO ESTADO	ATÉ 18/01/2027
NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DEFENSOR-PÚBLICO GERAL	ATÉ 02/02/2027

Protocolo: 1393697

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO – CONTRATO Nº 075/2026/TJPA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0083300-98.2026.8.14.0900
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADO: N A VIAGEM TURISMO E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.789.160/0001-93.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de turismo para a gestão integrada de hospedagem, destinada ao atendimento das sessões do Tribunal do Júri em todas as comarcas do interior do Estado do Pará, excetuados Belém, Ananindeua e Marituba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
ORIGEM: Dispensa Eletrônica nº 026/2026/TJPA.
VIGÊNCIA: 09/11/2026 a 09/11/2027
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 19.125,00 (Dezenove mil e cento e vinte e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 04.102.02.122.1421.8193 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário – 1º Grau. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso 1759 - Recursos Próprios FRJ e FRC.
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2026
FORO: Belém/PA.
EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Equipe de gestão e fiscalização da contratação: Gestor do Contrato Titular: Ênio de Oliveira Rebouças Matrícula: 42640 Substituta/Substituto: Augusto Lopes Matos Matrícula: 205231; Fiscalização do Contrato Titular: Jandiara Luzia Matos Pires Matrícula: 67180 Substituta/Substituto: Augusto Lopes Matos Matrícula: 205231.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1393381

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

CITAÇÃO
DESTINATÁRIO(A): MÁRCIA FERREIRA LOPES (CPF: 300.261.052-68).
PROCESSO: TC/012736/2022.
CLASSE PROCESSUAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES OU SUBVENÇÕES CONCEDIDAS PELO ESTADO.
UNIDADE JURISDICIONADA: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS.
ASSUNTO: CONVÊNIO SEDOP N° 015/2018.
RELATOR(A): ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES.
FINALIDADE: Apresentar DEFESA, no prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento desta comunicação (art. 216, RITCE/PA).
OBSERVAÇÕES:
*Esta comunicação deve ser respondida EXCLUSIVAMENTE pelo Portal do Jurisdicionado (https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal).
*O pedido de prorrogação de prazo para resposta formulado no curso do prazo regimental será concedido de forma automática, por igual período, com início no dia subsequente ao do término do prazo original, independentemente de nova comunicação (Res. 19.476/2023).
*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res. 19.205/2020).
*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigidas (Art. 211, §3º, RITCE/PA).
Suporte para acesso ao Portal do Jurisdicionado: (91) 3210-0823/0824/0834 ou (91) 98565-4014.
JORGE BATISTA JUNIOR
Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Protocolo: 1393332

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO
DESTINATÁRIO: VALDINEI JOSÉ FERREIRA (CPF: 744.254.309-59)
PROCESSO: TC/009632/2023
UNIDADE JURISDICIONADA: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN
CLASSE: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES OU SUBVENÇÕES CONCEDIDAS PELO ESTADO
ASSUNTO: CONVÊNIO SETRAN Nº 020/2020 E TERMOS ADITIVOS, CELEBRADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
RELATOR: DANIEL MELLO
FINALIDADE: Fica V. Sa. NOTIFICADO(A) de que o processo em referência foi incluído na pauta de julgamento da SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/11/2026 às 8:30 horas (Art. 217, RITCE/PA).
OBSERVAÇÕES:
*A realização de sustentação oral DE MANEIRA PRESENCIAL poderá ser solicitada até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão, procedendo-se a inversão da pauta conforme a ordem de inscrição (Art. 177 §2º RITCE/PA).
*A realização de sustentação oral DE FORMA REMOTA, poderá ser solicitada em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, mediante preenchimento do formulário "Requerimento de Sustentação Oral", disponibilizado no Portal do TCE-PA (Art. 177 §3º RITCE/PA)
*Em qualquer caso, a apresentação de memoriais e/ou documentos ocorrerá exclusivamente mediante envio do(s) arquivo(s) correspondente(s) por meio do formulário "Requerimento de Sustentação Oral" (Art. 179 §6º RITCE/PA c/c PORTARIA Nº 35.983/2020)
*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res.19.205/2020).
*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigida (Art. 211 RITCE/PA).
Suporte para acessar o formulário de Requerimento de Sustentação Oral e/ou o Portal do Jurisdicionado: (91)3210-0823/0824/0834 ou 98565-4014.
JORGE BATISTA JUNIOR
Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Protocolo: 1393460

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO
DESTINATÁRIO: EMPRESA I. S. LOCAÇÕES & SOLUÇÕES LTDA. (CNPJ: 18.551.696/0001-00)
REP. LEGAL: IVAN DAS GRAÇAS SILVA (CPF: 977.004.442-34)
PROCESSO: TC/009632/2023
UNIDADE JURISDICIONADA: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN
CLASSE: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES OU SUBVENÇÕES CONCEDIDAS PELO ESTADO
ASSUNTO: CONVÊNIO SETRAN Nº 020/2020 E TERMOS ADITIVOS, CELEBRADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
RELATOR: DANIEL MELLO
FINALIDADE: Fica V. Sa. NOTIFICADO(A) de que o processo em referência foi incluído na pauta de julgamento da SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/11/2026 às 8:30 horas (Art. 217, RITCE/PA).
OBSERVAÇÕES:
*A realização de sustentação oral DE MANEIRA PRESENCIAL poderá ser solicitada até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão, procedendo-se a inversão da pauta conforme a ordem de inscrição (Art. 177 §2º RITCE/PA).
*A realização de sustentação oral DE FORMA REMOTA, poderá ser solicitada em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, mediante preenchimento do formulário "Requerimento de Sustentação Oral", disponibilizado no Portal do TCE-PA (Art. 177 §3º RITCE/PA)
*Em qualquer caso, a apresentação de memoriais e/ou documentos ocorrerá exclusivamente mediante envio do(s) arquivo(s) correspondente(s) por meio do formulário "Requerimento de Sustentação Oral" (Art. 179 §6º RITCE/PA c/c PORTARIA Nº 35.983/2020)
*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res.19.205/2020).
*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigida (Art. 211 RITCE/PA).
Suporte para acessar o formulário de Requerimento de Sustentação Oral e/ou o Portal do Jurisdicionado: (91)3210-0823/0824/0834 ou 98565-4014.
JORGE BATISTA JUNIOR
Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Protocolo: 1393461

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO
DESTINATÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL – INAI (CNPJ: 07.771.646/0003-83)
REPRESENTANTE LEGAL: DAVI EIJI FURUTANI DE OLIVEIRA (CPF: 287.175.578-79)
PROCESSO: TC/511870/2020
UNIDADE JURISDICIONADA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
CLASSE: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
ASSUNTO: CONTRATAÇÕES VINCULADAS AO COMBATE À PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19 – CONTRATOS DE GESTÃO Nº 002, 003, 004 E 005/2020, HOSPITAIS DE CAMPANHA DE MARABÁ, SANTARÉM, BREVES E BELÉM
RELATORA: MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
FINALIDADE: Fica V. Sa. NOTIFICADO(A) de que o processo em referência foi incluído na pauta de julgamento da SESSÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2026 às 8:30 horas (Art. 217, RITCE/PA).
OBSERVAÇÕES:
*A realização de sustentação oral DE MANEIRA PRESENCIAL poderá ser solicitada até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão, procedendo-se a inversão da pauta conforme a ordem de inscrição (Art. 177 §2º RITCE/PA).
*A realização de sustentação oral DE FORMA REMOTA, poderá ser solicitada em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, mediante preenchimento do formulário "Requerimento de Sustentação Oral", disponibilizado no Portal do TCE-PA (Art. 177 §3º RITCE/PA)
*Em qualquer caso, a apresentação de memoriais e/ou documentos ocorrerá exclusivamente mediante envio do(s) arquivo(s) correspondente(s) por meio do formulário "Requerimento de Sustentação Oral" (Art. 179 §6º RITCE/PA c/c PORTARIA Nº 35.983/2020)
*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res.19.205/2020).
*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigida (Art. 211 RITCE/PA).
Suporte para acessar o formulário de Requerimento de Sustentação Oral e/ou o Portal do Jurisdicionado: (91)3210-0823/0824/0834 ou 98565-4014.
JORGE BATISTA JUNIOR
Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Protocolo: 1393469

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1018/2026-MP/SUB-TA
CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos Acordos de Cooperação celebrados pelo Ministério Público;
R E S O L V E:
I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar o devido instrumento, conforme quadro:
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº	ANO	UNIDADE	Participes	FISCAL	INÍCIO	FIM*
003	2026	Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional	MPPA e SEAP	Paulo Roberto do Carmo Braga (Titular) e Anderson Luiz Lima dos Santos (Suplente)	10/11/2026	Indeterminado

* É possível que a data final de vigência do instrumento seja alterada posteriormente à data desta portaria mediante termo aditivo.
II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do instrumento supramencionado, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém/PA, 09 de novembro de 2026.
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Subprocurador-Geral de Justiça Técnico-Administrativa, em exercício

Protocolo: 1393659

PORTARIA N.º 33/2026-MP/CGMP.
O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 233, inciso III, da LCE nº 057, de 06 de julho de 2006, que instituiu o "Diploma de Honra ao Mérito", a ser concedido, anualmente, pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, ao autor do melhor trabalho forense em cada categoria ou entrância, efetivamente apresentado de 1º de janeiro a 31 de outubro, em cada exercício, pelos Membros do Ministério Público, em processo judicial ou procedimento administrativo em que tiver oficiado;
CONSIDERANDO que o art. 3º, do Provimento nº 004/2019-MP/CGMP, publicado no DOE de 18.09.2019, dispõe que o Corregedor-Geral, mediante Portaria, constituirá Comissão Especial para avaliação dos trabalhos inscritos, a qual deverá contar com, até quatro Procuradores de Justiça, que serão designados de acordo com a necessidade, considerando a quantidade de inscritos;
CONSIDERANDO a necessidade de reforçar a transparência ao processo de seleção.
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar os seguintes Procuradores de Justiça para integrarem a Comissão Especial para avaliação e seleção dos trabalhos jurídicos apresentados:
I.Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves
II.Francisco Barbosa de Oliveira
III.João Gualberto dos Santos Silva
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Belém-PA, 09 de novembro de 2026.
ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 1393179

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Número do Termo Aditivo: 7º
Número do Contrato: 219/2022-MPPA
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/2022-MPPA
Processo: GEDOC n° 148627/2026
Partes: Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ/MF nº 08.538.011/0001-31.
Objeto do Contrato: prestação de serviços continuados, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada nas Promotorias de Justiça de Breu Branco e Pacajá.
Objeto do Termo Aditivo: repactuação, com fulcro no art. 37, XXI da Constituição Federal e Cláusula Décima Primeira do Contrato, em função da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT/SEAC-PA – 2026/2027 nº PA000112/2026 da principal (PA000112/2026 Processo nº 13620.200776/2026-10), que estabeleceu novos pisos salariais, conforme quadro abaixo:

4ª Repactuação – Contrato nº 219/2022-MPPA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT – REPACTUADO	VALOR MENSAL REPACTUADO	VALOR ANUAL REPACTUADO
32	Serviço de Recepcionista em Breu Branco e Pacajá	Posto de Serviço	2	R$ 4.656,30	R$ 9.312,60	R$ 111.751,20

O valor repactuado é a contar de 03/08/2026.
Data de Assinatura: 06/11/2026.
Dotação Orçamentária: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; 339037 - Locação de Mão de Obra; 01 500 000 01 - Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador Responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1393159

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Número do Termo Aditivo: 7º
Número do Contrato: 102/2023-MPPA
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 027/2022-MPPA
Processo GEDOC nº 148718/2026
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 08.538.011/0001-31.
Objeto do Contrato: prestação de serviços continuados de recepcionista e telefonista, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada na Promotoria de Justiça de Castanhal.
Objeto do Termo Aditivo: repactuação referente ao contrato 102/2023-MPPA, em função da Convenção Coletiva de Trabalho CCT/SEAC-PA – 2026/2027 nº PA000112/2026 da principal (PA000112/2026 Processo nº13620.200776/2026-10), que estabeleceu novos pisos salariais, conforme quadro abaixo:

4ª Repactuação – Contrato nº 102/2023-MPPA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR MENSAL – REPACTUADO	VALOR ANUAL – REPACTUADO
08	Serviço de Recepcionista em Castanhal	Posto de Serviço	1	R$ 4.633,87	R$ 55.606,44
09	Serviço de Telefonista em Castanhal	Posto de Serviço	1	R$ 4.763,88	R$ 57.166,56
Total:				R$ 9.397,75	R$ 112.773,00

O valor repactuado é a contar de 04/08/2026.
Data da Assinatura: 06/11/2026.
Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339037 - Locação de Mão de Obra; Fonte de Recursos: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1393160

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
Número do Termo Aditivo: 3º.
Número do Contrato: 149/2023-MPPA.
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 024/2023-MPPA.
Processo: GEDOC n° 149730/2026.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e empresa MFC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. – ME, CNPJ/MF nº 17.747.068/0001-31.
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para o serviço de manutenção, corretiva, preventiva e evolutiva do sistema PHL – Personal Home Library, utilizado na Biblioteca Artemis Leite da Silva, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Objeto do Termo Aditivo: prorrogação da vigência do Contrato por mais 1 (um) ano, com fundamento nos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, c/c cláusula segunda, item 2.1, do contrato.
Data de Assinatura: 09/11/2026.
Vigência: 21/11/2026 a 20/11/2027.
Dotação Orçamentária: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão; 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; 01.500.0000.01 - Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador Responsável: Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1393191

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação: nº 001/2026-MPPA
Processo: GEDOC nº 143198/2026.
Fundamento Legal: Artigo 75, IX, da Lei nº 14.133/2021.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, CNPJ/MF nº 05.054.960/0001-58.
Objeto: Contratação de Serviços de Tecnologia da Informação, sob a modalidade de SaaS, compreendendo o fornecimento de Identidade funcional digital (ProID), canal oficial de comunicação e mensageria (WhatsApp Business via API) e serviços avançados de mitigação de ataques e proteção de borda (GovShield nível Ouro).
Valor Total: R$428.407,64 (quatrocentos e vinte e oito mil quatrocentos e sete reais e sessenta e quatro centavos), para o período de 12 (Doze) meses.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza de Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação; Fonte De Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.
Data da Assinatura: 03/11/2026.
Ordenador Responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1393357

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Inexigibilidade de Licitação: nº 019/2026-MPPA.
Processo: GEDOC nº 159577/2026.
Fundamento Legal: artigo 74, Caput, da Lei nº 14.133/2021.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa EDITORA VERDE LTDA- CNPJ 10.889.568/0001-69.
Objeto: A contratação de 1 (uma) cota de patrocínio da 18ª edição bilíngue da obra literária "O Livro do Círio Oficial", ano 2026.
Valor Total: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 12101.03.131.1494.8944 – Publicidade Institucional; NATUREZA DA DESPESA: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
FONTE DE RECURSOS: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.
Data da Assinatura: 03/11/2026.
Ordenador Responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1393192

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Núm. do Apostilamento: 004 ao Contrato nº 113/2024-MPPA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ÁGUIA NET CONSULTORIA ESTRATÉGICA LTDA, CNPJ/MF nº 05.585.355/0001-03.
Objeto do Contrato: contratação de serviços de Tecnologia da Informação, contemplando as atividades de projeto, desenvolvimento, sustentação, serviço e documentação de sistemas de informação, na modalidade Fábrica de Software (FSW), conforme especificado no instrumento contratual.
Objeto da Apostila: I – Retificação do item "I" da Apostila nº 003 ao Contrato nº 113/2024, que passa a ter nova redação com atualização dos valores constantes da tabela de reajuste pelo ICTI de 2,231391%

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	SALDO CONTRATUAL (DESCONTADO)	ICTI (%)	SALDO CONTRATUAL (REAJUSTADO)
01	T6A-00024 - Office 365 E1 CATSER: 27502	Licença de Uso	R$ 1.294.673,16	4,449086%	R$ 1.352.274,28
02	AAA-10842 - Office 365 E3 CATSER: 27502	Licença de Uso	R$ 1.446.112,53	4,449086%	R$ 1.510.451,32
03	SY9-00004 - Office 365 E5 CATSER: 27502	Licença de Uso	R$ 1.079.608,47	4,449086%	R$ 1.127.641,18
06	83I-00001 - M365 Copilot Managed CATSER: 27502	Licença de Uso	R$ 116.586,52	4,449086%	R$ 121.773,55
08	AAA-10732 - EMS E3 CATSER: 27502	Licença de Uso	R$ 27.769,17	4,449086%	R$ 29.004,64
28	NK4-00002 - Power BI ProShrdSvr per User CATSER: 27502	Licença de Uso	R$ 29.032,17	4,449086%	R$ 30.323,84
29	SEJ-00002 – Power Apps PremiumSub Per User / Plano por usuário CATSER: 27502	Licença de Uso	R$ 13.152,31	4,449086%	R$ 13.737,47
37	6QK-00001 – Azure CATSER: 27502	Unidades	R$ 224.201,95	4,449086%	R$ 234.176,89
Total					R$ 4.419.383,18

Data de Assinatura: 06/11/2026.
Data de divulgação no PNCP: 09/11/2026.
Vigência: 09/11/2026 a 01/10/2027.
Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1393148

CONVÊNIO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Número do Acordo de Cooperação Técnica: 003/2026-MPPA
Processo: GEDOC n.º 131794/2026.
Partes: O Ministério Público do Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 05.929.042/0001-25.
Objeto do Acordo de Cooperação Técnica: conjugação de esforços institucionais e implementação de ações articuladas entre o Ministério Público do Estado do Pará – MPPA, por intermédio das 3ª e 7ª Promotorias de Justiça de Família da Capital, no âmbito da execução do Projeto de Defesa da Filiação, e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, por meio da Coordenadoria de Assistência Social – CAS, com a finalidade de promover a adoção de medidas administrativas e institucionais que possibilitem maior celeridade e efetividade nos procedimentos destinados ao reconhecimento voluntário de vínculos de filiação por pessoas privadas de liberdade sob custódia do Estado, nos espaços vinculados à SEAP.
Data de Assinatura: 09/11/2026.
Vigência: De 10/11/2026 a por prazo indeterminado, correspondente ao período de execução do Projeto de Defesa da Filiação, podendo ser extinto por conveniência das partes.
Foro: Foro de Belém, capital do Estado do Pará.
Ordenador Responsável: Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1393367

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Núm. da Ata de Registro de Preços: 010/2026-MPPA
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 030/2026-MPPA
Processo: Gedoc nº 146068/2026.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa R. MOTA PINHEIRO DE MORAIS (CNPJ 08.532.930/0001-06).
Objeto: Serviços de manutenção de 2º e 3º níveis em aparelhos extintores de incêndio de pó químico ABC, com carga de 6 Kg.
Preços Registrados:

Item do TR	Fornecedor (R. MOTA PINHEIRO DE MORAIS, 08.532.930/0001-06, Rod. dos Trabalhadores nº 25 - Ananindeua - PA CEP: 67120-527, (91) 3081-3672 / (91) 9 8159-7032, extinpragbelproposta@outlook.com, representante: Ricardo Mota Pinheiro de Morais)			
X	Especificação	Quantidade	Valor Un	Valor Total
01	Manutenção de 2º nível de aparelhos extintores de incêndio de pó químico ABC e carga de 6 kg de peso. Cód. Comprasnet/ CATSER:3662	375	R$ 48,00	R$ 18.000,00
02	Manutenção de 3º nível de aparelhos extintores de incêndio de pó químico ABC e carga de 6 kg de peso. Cód. Comprasnet/ CATSER:3662	103	R$ 49,00	R$ 5.047,00
TOTAL				R$ 23.047,00

Data da Assinatura: 29/10/2026
Data de divulgação no PNCP: 09/11/2026
Vigência: 10/11/2026 a 10/11/2027
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1393445

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 14 de abril de 2026
PORTARIA Nº 1982/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº120534/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: MIRTES EMÍLIA ALMEIDA MANACAS
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO INTERIOR - MP-CPC-1
MATRÍCULA: 999.4396
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO: São Geraldo do Araguaia/Pará
PERÍODOS: 9/4/2026; 10/4/2026 e 11/4/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: levantar e sistematizar dados relativos ao Projeto "Comida é Direito"
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 13 de abril de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 28 de agosto de 2026
PORTARIA Nº 5154/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº148646/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ALLYSON LYEL RIBEIRO VASCONCELOS
CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça de Óbidos
MATRÍCULA: 999.3995
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Óbidos/Pará
DESTINO: Oriximiná/Pará
PERÍODO: 19/8/2026 - 22/8/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (duas) diárias
FINALIDADE: participar de sessão de Tribunal do Júri e de Seminário sobre Perícias, na condição de palestrante
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 26 de agosto de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6433/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº162193/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ALLYSON LYEL RIBEIRO VASCONCELOS
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Oriximiná
MATRÍCULA: 999.3995
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Óbidos/Pará
DESTINO: Oriximiná/Pará
PERÍODO: 20/10/2026 - 23/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: participar de sessão do Tribunal do Júri
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6434/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº161703/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ÉDER GOMES DE SOUZA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.1311
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO: Tucumã/Pará
PERÍODO: 20/10/2026 - 21/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: conduzir Membro
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6437/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº145145/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ANTÔNIO MANOEL CARDOSO DIAS
CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça de Moju
MATRÍCULA: 999.1681
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Moju/Pará
DESTINO: Acará/Pará
PERÍODO: 15/7/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: responder pela Promotoria de Justiça de Acará/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6440/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº160047/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ANA PAULA BELÉM CARDOSO
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PEDAGOGO - AMI-20
MATRÍCULA: 999.4448
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Paragominas/Pará
PERÍODO: 4/11/2026 - 6/11/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: fiscalizar Unidades Educacionais e SEMED no município de Paragominas/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6441/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº161346/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ANA MARIA HELFER
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2
MATRÍCULA: 999.2765
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Capanema/Pará, Santa Luzia do Pará/Pará
PERÍODO: 4/11/2026 - 6/11/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: vistoriar Unidade de Saúde
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6442/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº161490/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: FÁBIO MIRANDA DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE - TMI-4
MATRÍCULA: 999.2712
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Abaetetuba/Pará
DESTINO: Mocajuba/Pará
PERÍODO: 13/10/2026 - 16/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: montar equipamentos de Informática da Promotoria de Justiça de Mocajuba/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6443/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº160013/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSÉ GUILHERME DA ROCHA LOBATO
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.559
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Marapanim/Pará
PERÍODO: 3/10/2026 - 4/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: conduzir Membro
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6444/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº157563/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: MARCO ANTÔNIO AQUINO DE OLIVEIRA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.120
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Cachoeira do Piriá/Pará
PERÍODO: 27/9/2026 - 29/9/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: conduzir servidor
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6445/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº157558/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: MARCO ANTÔNIO AQUINO DE OLIVEIRA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.120
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Igarapé-Miri/Pará
PERÍODO: 30/9/2026 - 2/10/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: conduzir servidor
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6446/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº158946/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: JOÃO ODILSON SIQUEIRA DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AOG-103
MATRÍCULA: 999.1038
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Pacajá/Pará, Santarém/Pará, Tucuruí/Pará
PERÍODO: 13/10/2026 - 18/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias
FINALIDADE: retirar os equipamentos de Informática que foram substituídos por novos
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6447/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº161823/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSÉ GUILHERME DA ROCHA LOBATO
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.559
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Pacajá/Pará, Santarém/Pará, Tucuruí/Pará
PERÍODO: 13/10/2026 - 18/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias
FINALIDADE: conduzir servidor
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6448/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº160517/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN
CARGO/FUNÇÃO: 12º Promotor de Justiça de Marabá
MATRÍCULA: 999.1455
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO: Ivoti/Rio Grande do Sul
PERÍODO: 8/10/2026 - 10/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (duas) diárias
FINALIDADE: participar, como palestrante, do "Congresso Gaúcho de Apicultura e Meliponicultura", no período de 8 a 10 de outubro de 2026, em Ivoti/RS
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6449/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº161997/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: LÍLIA LETÍCIA PEREIRA WANZELER
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AOG-103
MATRÍCULA: 999.1037
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Cametá/Pará
DESTINO: Limoeiro do Ajuru/Pará
PERÍODO: 23/10/2026 - 26/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (duas) diárias
FINALIDADE: prestar atividades inerentes ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais durante a realização das Eleições 2026 (2º turno), na Promotoria de Justiça de Limoeiro do Ajuru/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6450/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº159876/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES
CARGO/FUNÇÃO: 4º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém
MATRÍCULA: 999.462
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Brasília/Distrito Federal
PERÍODO: 19/10/2026 - 21/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: representar o Procurador-Geral de Justiça na "9ª Sessão Ordinária do CNPG", no período de 20 e 21 de outubro de 2026, em Brasília/DF
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6451/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº161977/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: LÍLIA LETÍCIA PEREIRA WANZELER
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AOG-103
MATRÍCULA: 999.1037
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Cametá/Pará
DESTINO: Limoeiro do Ajuru/Pará
PERÍODO: 2/10/2026 - 5/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (duas) diárias
FINALIDADE: prestar atividades inerentes ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais durante a realização das Eleições 2026 (1º turno), na Promotoria de Justiça de Limoeiro do Ajuru/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6452/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº162345/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: GABRIELA SILVEIRA DE BARROS
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DA OUVIDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
MATRÍCULA: 999.4312
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Florianópolis/Santa Catarina
PERÍODO: 14/10/2026 - 17/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: prestar assessoria ao Ouvidor-Geral do MPPA e à Ouvidora das Mulheres, durante a realização da 81ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público - CNOMP, em Florianópolis/SC
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6453/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº161289/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: LADIELSON NASCIMENTO DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1
MATRÍCULA: 999.1513

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Marabá/Pará
PERÍODO: 30/9/2026 - 3/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº069/2026-GSI/MPPA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6454/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº161884/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: PAULA ANDREZA GUIMARÃES AMORIM MARINHO
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ASSISTENTE SOCIAL - AMI-3
MATRÍCULA: 999.3841
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Santarém/Pará
DESTINO: Rurópolis/Pará
PERÍODO: 8/11/2026 - 13/11/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias
FINALIDADE: fiscalizar entidades prestadoras de serviços nas áreas da Educação, da Saúde e do Acolhimento Institucional
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6455/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº162863/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: DEYLANE MARIA DA CRUZ MOURA
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ASSISTENTE SOCIAL - AMI-3
MATRÍCULA: 999.3789
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Paragominas/Pará
DESTINO: Dom Eliseu/Pará
PERÍODO: 4/11/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: realizar Visitas Técnicas no município de Dom Eliseu/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6456/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº162859/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: IANÇÃ MAUÉS DE QUEIROZ
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PSICÓLOGO - AMI-21
MATRÍCULA: 999.3793
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Paragominas/Pará
DESTINO: Dom Eliseu/Pará
PERÍODO: 4/11/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: realizar Visitas Técnicas
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6457/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº161439/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: RALISSON CARLOS DE CARVALHO PEREIRA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SAR-GENTOS)
MATRÍCULA: 999.3315
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Altamira/Pará
DESTINO: Senador José Porfírio/Pará
PERÍODO: 2/10/2026 - 5/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: escoltar Membro
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6458/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº160280/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: NAFTALE ISRAEL SOUZA DE OLIVEIRA
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE - TMI-4
MATRÍCULA: 999.3782
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Breves/Pará
DESTINO: Curralinho/Pará
PERÍODO: 21/10/2026 - 23/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: realizar ajustes e padronização da infraestrutura de rede das unidades integrantes da Região Administrativa Marajó II
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6459/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº162873/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ABSALÃO ROCHA DO NASCIMENTO
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.1353
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Paragominas/Pará, Aurora do Pará/Pará
PERÍODO: 19/10/2026 - 23/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: conduzir servidor
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6460/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº162812/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: RAIMUNDO AFONSO PEREIRA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.255
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Concórdia do Pará/Pará
PERÍODO: 20/10/2026 - 23/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: conduzir servidor
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6461/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº161486/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: GELSON DOS SANTOS FEIO
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - AOS-102
MATRÍCULA: 999.1488
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Abaetetuba/Pará
DESTINO: Mocajuba/Pará
PERÍODO: 13/10/2026 - 16/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: desempenhar suas atribuições funcionais na Promotoria de Justiça de Mocajuba/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6462/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº161329/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: IGOR NAZARENO LEAL MACIEL
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.3154
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Marabá/Pará, Moju/Pará
PERÍODO: 30/9/2026 - 3/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº069/2026–GSI
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6463/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº161215/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: TADEU PAULO NASCIMENTO DE ALMEIDA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3166
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Marabá/Pará, Tailândia/Pará
PERÍODO: 30/9/2026 - 3/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº069/2026–GSI
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6464/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº161224/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: CLODOALDO RUFINO DO AMARAL MACEDO JÚNIOR
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.3289
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Marabá/Pará, Moju/Pará
PERÍODO: 30/9/2026 - 3/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº069/2026–GSI
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 1393447

PORTARIA Nº 6468/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 57, de 6 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 6.045/2026-MP/PGJ, de 6 de outubro de 2026, que instituiu Comissão de Estudos destinada a elaborar proposta de critérios objetivos para a caracterização do excesso de distribuição de processos e procedimentos no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 1º, da PORTARIA Nº 6.045/2026-MP/PGJ, que atribui ao Procurador-Geral de Justiça a designação dos integrantes da Comissão;
CONSIDERANDO as manifestações de interesse apresentadas pelos membros para integrar a referida Comissão;
R E S O L V E:
Art. 1º DESIGNAR, para compor a Comissão de Estudos instituída pela PORTARIA Nº 6.045/2026-MP/PGJ, os seguintes membros:
I – na condição de Procuradores de Justiça:
a) ALDIR JORGE VIANA DA SILVA;
b) OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA.
II – na condição de Promotores de Justiça da 3ª entrância:
a) ARNALDO CELIO DA COSTA AZEVEDO;
b) QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR.
III – na condição de Promotores de Justiça da 2ª entrância:
a) HELIO RUBENS PINHO PEREIRA;
b) JOSE ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR.
IV – na condição de Promotores de Justiça da 1ª entrância:
a) DIEGO LIMA AZEVEDO;
b) ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 09 de novembro de 2026.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1393555

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO
Número do Termo Aditivo: 1º
Número do Termo de Cessão de Uso: SN/2025-MPPA
Processo GEDOC nº 153322/2026

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e MUNICÍPIO DE BENEVIDES – PREFEITURA MUNICIPAL.
Objeto do Termo de Cessão de Uso: cessão de imóvel, de forma gratuita e sem ônus, para uso exclusivo de instalação e funcionamento da Promotoria de Justiça de Benevides, localizado na Av. Nações Unidas, n.º 70, Bairro Centro, Município de Benevides, Estado do Pará, CEP 68795-000.
Objeto do Termo Aditivo: prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Termo de Cessão de Uso por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 22/03/2027 até 21/03/2029.
Data da Assinatura: 06/11/2026.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1393177

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2026

Refere-se à Aquisição de Equipamentos destinados ao manejo, processamento, reciclagem e tratamento de resíduos orgânicos, bem como equipamentos de apoio operacional para atividades de jardinagem, compostagem, trituração, perfuração de solo, corte e manutenção ambienta. ABERTURA: 25/11/2026, às 09:00 horas no site https://www.licitanet.com.br/, www.tcm.gov.br, www.altamira.pa.gov.br, ou e-mail pregaoatm25@gmail.com, Altamira/PA, das 08h00 às 12h00.
MIRACELMA TEIXEIRA MARTINS BEZERRA- Pregoeira

Protocolo: 1393553

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
2º ADITIVO - QUANTITATIVO - ADESÃO Nº 013/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 07.832.455/0001-12. Contrato nº 25-0515-003. Objeto: valor contratual em decorrência de acréscimo de quantitativo. Ass.: Altamira/PA, 22/10/2026.

Protocolo: 1393526

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP Nº. 018/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA: R S LOBATO NETO LTDA - CNPJ: 38.028.373/0001-43, contrato nº. 26-1028-002, valor R$ 93.232,00. Vigência: 28/10/2026 A 28/10/2027. Objeto: Contratação De Empresa(S) Especializada(S) Para Fornecimento De Medicamentos Controlados, Para Suprir As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde De Altamira-Pa / Fundo Municipal De Saúde, Nas Unidades Do Hospital Geral De Altamira São Rafael - Hgasr, Unidade De Pronto Atendimento - Upa, Programa Melhor Em Casa, Caps I, Caps Ii, Unidades Básicas De Saúde - Ubs, Central De Assistência Farmacêutica - Caf E Demais Unidades De Saúde Vinculadas À Secretaria Municipal De Saúde De Altamira/Pa/Fms. Ass.: Altamira/PA, 28/10/2026.
MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO- Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 1393572

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
RETIFICAÇÃO

O Município de Aurora do Para/Pa, por meio da Pregoeira, retifica a data de abertura do processo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2026. Objeto: contratação de empresa, para fornecimento de link dedicado com manutenção a rede mundial de computadores - internet banda larga ilimitada visando o atendimento das necessidades da prefeitura municipal, secretarias e fundos municipais de Aurora do Para/PA.

Publicada no Diário Oficial da União, seção 3, N° 196-A página 10, data 16/10/2026, Diário Oficial do Estado N° 36.803, data: 16/10/2026 página: 98 e Diário do Pará caderno economia B10 data: 16/10/2026. **ONDE SE LÊ:** data de abertura: 10/11/2026 às 08:30hs. **LEIA-SE:** data de abertura: 26/10/2026 às 08:30hs. Aurora do Pará/Pa, 09 de novembro de 2026. Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira

Protocolo: 1393578

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026.

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, sinalização, drenagem e iluminação da PA-391 e da PA-406. Contratante: MUNICÍPIO DE BENEVIDES - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº 05.058.466/0001-61. Contrato nº 920/2026 - PMB. Contratada: ALFA E ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, 31.391.809/0001-15. Valor: R$ 10.919.938,05 (Dez milhões, novecentos e dezenove mil, novecentos e trinta e oito reais e cinco centavos). Data de Assinatura: 16/09/2026. Vigência: 12 (doze) meses.
Ordenador de Despesa:
LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVERIA
Prefeita Municipal de Benevides/PA.

Protocolo: 1393626

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Benevides, torna público o seguinte resultado: Homologação do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026. Objeto: Prestação de serviços de engenharia para a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, sinalização, drenagem e iluminação da PA-391 e da PA-406. Licitante Vencedor: ALFA E ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 31.391.809/0001-15. Valor: R$ 10.919.938,05 (Dez milhões, novecentos e dezenove mil, novecentos e trinta e oito reais e cinco centavos). Valor Total da Homologação: R$ 19.909.176,48 (dezenove milhões novecentos e nove mil centos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos). Data da Homologação: 16/09/2026.
Ordenador de Despesa:
LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Benevides/PA.

Protocolo: 1393591

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, torna público o seguinte resultado: Homologação do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2026-SEMSA. Objeto: Reforma e ampliação do Hospital Municipal de Benevides-PA, de acordo com o Convênio nº 08/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Prefeitura Municipal de Benevides. Regime de contratação: Semi-integrada. Licitante Vencedor: CONSÓRCIO SAÚDE BENEVIDES (composta pelas empresas TEXAS CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA, CNPJ nº 04.884.383/0001-69 e M & B ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 02.656.632/0001-33). Valor: R$ 19.909.176,48 (dezenove milhões novecentos e nove mil centos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos). Valor Total da Homologação: R$ 19.909.176,48 (dezenove milhões novecentos e nove mil centos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos). Data da Homologação: 27/10/2026. Ordenador de Despesa Rodrigo Batista Baleiro - Secretário Municipal de Saúde de Benevides/PA.

Protocolo: 1393582

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº 1072/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 503/2026-SEPLAN.

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 11/2026.
CONTRATANTE: Município de Benevides/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Benevides, CNPJ nº 13.707.794/0001-70.
CONTRATADA: CONSÓRCIO SAÚDE BENEVIDES, CNPJ nº 69.527.044/0001-70, composto pelas empresas TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, CNPJ nº 04.884.383/0001-69, e M & B ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 02.656.632/0001-33.
OBJETO: Reforma e ampliação do Hospital Municipal de Benevides/PA, de acordo com o Convênio nº 08/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Prefeitura Municipal de Benevides.
VALOR GLOBAL: R$ 19.909.176,48 (dezenove milhões, novecentos e nove mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do contrato.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 (dezoito) meses, contados do recebimento da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2026.

Protocolo: 1393587

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2026-PE

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Brasil Novo/PA. CONTRATADO: CENTRAL PARAFUSOS LTDA, com CNPJ nº 35.829.793/0001-30, CONTRATO Nº 082/2026, Valor Total: R$ 35.068,54. OBJETO: Aquisição de ferramentas, equipamentos, consumíveis e materiais diversos para uso em serviços de manutenção mecânica, soldagem e operações industriais, abrangendo instrumentos manuais, acessórios para solda, materiais abrasivos, dispositivos de medição, peças de reposição e demais itens necessários para a execução de atividades técnicas e operacionais. FONTE DE RECURSOS: 2106, 2052, 2063, 2107, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2026. Assinatura do Contrato: Brasil Novo/PA, 06 de novembro de 2026.
WEDER MAKES CARNEIRO.
Prefeito Municipal de Brasil Novo.

Protocolo: 1393616

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
Legislação aplicável Lei nº 14.133/2021
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025-PE

OBJETO: Formação de Sistema de Registro de Preços para Fornecimento de combustíveis automotivos necessários para abastecimento e atendimento das demandas da frota de veículos e equipamentos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo-PA. ABERTURA: 24/11/2026, às 10:00 horas; LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL, INFORMAÇÕES E SOLICITAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro - Brasil Novo/PA, e nos sites www.licitanet.com.br, https://brasilnovo.pa.gov.br, https://www.tcm.pa.gov.br - Mural de licitações e PNCP.
FERNANDO ROCCA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Protocolo: 1393599

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de 1º Termo Aditivo acréscimo de quantitativos ao Contrato nº. 031/2026 - Origem Pregão Eletrônico nº 002/2026-PE.

CONTRATANTE - O MUNICIPIO DE BRASIL NOVO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: ATACADISTA PERSONA LTDA, com CNPJ nº 60.275.106/0001-20, VALOR TOTAL: R$ 28.659,00. OBJETO: FORNECER MATERIAIS PERMANENTES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADOS A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO-PA. Data da Assinatura do Aditivo 05/11/2026.
ASS WEDERSON NOIMINCHE
Secretário Municipal de Educação
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025-PE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEICULOS LEVES, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO-PA. Conforme a necessidade, CONTRATADA: M. A. DOS SANTOS COMERCIO LTDA CNPJ nº 17.723.833/0001-83, Valor Total. R$ 474.135,67, CONTRATO Nº 067/2026 VIGENCIA: 12 meses. FONTE DE RECURSOS: 20.48,20.30,39.00,20.43,20.35, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
ASS WEDERSON NOIMINCHE
Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1393603

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01059/2026;
Inexigibilidade nº 015/2026;

Objeto: Contratação da Atração Artística Nacional "Xand Avião" Para Apresentação de Show Musical em Comemoração ao Aniversário do Município de Breves/Pa - 2026, Evento Realizado Pela Prefeitura Municipal, Através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos; Contratado: Alic Participações e Entretenimento Ltda - Cnpj: 28.791.264/0001-20; Fundamentação Legal: Art. 74, II, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 047/2023. Ratificação de Inexigibilidade:
José Antônio Azevedo Leão
Prefeito Municipal de Breves.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20260408;

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 015/2026;

Contratante: Prefeitura Municipal de Breves; Contratado: Alic Participações e Entretenimento Ltda Cnpj: 28.791.264/0001-20; Objeto: Contratação da Atração Artística Nacional "Xand Avião" Para Apresentação de Show Musical em Comemoração ao Aniversário do Município de Breves/Pa - 2026, Evento Realizado Pela Prefeitura Municipal, Através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos; Valor Total: R$ 800.000,00; Vigência: 05/11/2026 à 05/02/2027; Data da Assinatura: 05/11/2026; Ordenador de Despesa: José Antônio Azevedo Leão.

Protocolo: 1393629

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17/2026 - PMC

Objeto: Construção de um Complexo Esportivo e Praça no Distrito de Curuçambaba no Município de Cametá no Estado do Pará. O edital completo está à disposição dos interessados no site www.prefeituradecameta.pa.gov.br;www.portaldecompraspublicas.com.br; mural de licitações do site do TCM/PA: GEO OBRAS www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. Abertura: 26 de novembro de 2026 às 09h00min (horário de Brasília). Informações: pregaoeletronicopmc@gmail.com. Cametá/Pa, 09 de novembro de 2026.

Victor Corrêa Cassiano - Prefeito Municipal de Cametá.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2026 - PMC

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Insumos de Informática, Por Menor Preço Médio, Visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATO Nº 30.PE.22/2026-SEMED

Contratante: Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, CNPJ Nº 18.782.198/0001-78. Fundo Mun. Desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, CNPJ nº 31.480.157/0001-95. Contratado: T R Serra Junior Distribuidora de Material de Informatica Epp, CNPJ nº 49.844.654/0001-90, Valor Total R$ 56.444,16. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, 22/10/2026. Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros.

CONTRATO Nº 31.PE.22/2026-SEMAS

Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 18.782.228/0001-46. Contratado: Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, CNPJ nº 31.480.157/0001-95. Contratado: T R Serra Junior Distribuidora de Material de Informatica Epp, CNPJ nº 49.844.654/0001-90, Valor Total R$ 28.852,66. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, 22/10/2026.

Ordenador: Carla Caroline de Mello Ramos.

CONTRATO Nº 32.PE.22/2026-SMS

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 18.782.228/0001-46. Contratado: T R Serra Junior Distribuidora de Material de Informatica Epp, CNPJ nº 49.844.654/0001-90, Valor Total R$ 40.341,72. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, 22/10/2026. Ordenador: João Batista Monteiro Neto.

CONTRATO Nº 37.PE.22/2026-SEMED

Contratante: Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 18.782.198/0001-78. Fundo Mun. Desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, CNPJ nº 31.480.157/0001-95. Contratado: WB Comercio de Mercadorias em Geral Ltda, CNPJ nº 05.724.970/0001-53, Valor Total R$ 96.509,20. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, 22/10/2026.

Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros

CONTRATO Nº 38.PE.22/2026-SEMAS.

Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 18.782.228/0001-46. Contratado: WB Comercio de Mercadorias em Geral Ltda, CNPJ nº 05.724.970/0001-53, Valor Total R$ 50.369,70. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, 22/10/2026.

Ordenador: Carla Caroline de Mello Ramos.

CONTRATO Nº 39.PE.22/2026-SMS.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 18.782.228/0001-46. Contratado: WB Comercio de Mercadorias em Geral Ltda, CNPJ nº 05.724.970/0001-53, Valor Total R$ 71.989,50. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, 22/10/2026.

Ordenador: João Batista Monteiro Neto.

Protocolo: 1393631

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

AVISO DE EDITAL-FME

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 26/11/2027 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o PROCESSO LICITATÓRIO NO 180/2026/FME-CPL, modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 102/2026/SRP, nos termos da Lei 14.133/2021, objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ornamentação, planejamento, organização, montagem, desmontagem e manutenção de itens decorativos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ https://editais.transparenciacanaa.com.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250950, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 062/2025/PMCC, que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e AUGUSTO & SILVA EIRELLI, CONTRATADA (O), objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de peças e serviços de borracharia para máquinas, caminhões, usina de asfalto e balança rodoviária atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 24/09/2027. Conforme art. artigo 84, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250951, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 062/2025/PMCC, que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e BORRACHARIA TORRES EIRELLI, CONTRATADA (O), objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de peças e serviços de borracharia para máquinas, caminhões, usina de asfalto e balança rodoviária atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 24/09/2027. Conforme art. artigo 84, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250952, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 062/2025/PMCC, que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e POSTO DE MOLAS E MECANICA CARAJAS II EIRELLI, CONTRATADA (O), objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de peças e serviços de borracharia para máquinas, caminhões, usina de asfalto e balança rodoviária atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 24/09/2027. Conforme art. artigo 84, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20251355, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 166/2025/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e COMERCIAL NOVA ERA PROD.ALIMENTICIOS, LIMP.E DESCAR. EIRELI; C.N.P.J. nº 33.190.948/0001-06, CONTRATADA (O), objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios de hortifruti, proteínas bovinas e proteínas de aves e peixe, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) atendendo as necessidades da rede pública de ensino do município de Canaã dos Carajás-PA. Prorrogando o prazo até 18 de dezembro de 2027. Conforme art. artigo 84, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site https://editais.transparenciacanaa.com.br/

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20251356, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 166/2025/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e DELTORO COM. SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI; C.N.P.J. nº 10.773.426/0001-31, CONTRATADA (O), objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios de hortifruti, proteínas bovinas e proteínas de aves e peixe, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) atendendo as necessidades da rede pública de ensino do município de Canaã dos Carajás-PA. Prorrogando o prazo até 18 de dezembro de 2027. Conforme art. artigo 84, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site https://editais.transparenciacanaa.com.br/

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20251357, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 166/2025/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e DMB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 29.752.711/0001-02, CONTRATADA (O), objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios de hortifruti, proteínas bovinas e proteínas de aves e peixe, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) atendendo as necessidades da rede pública de ensino do município de Canaã dos Carajás-PA. Prorrogando o prazo até 18 de dezembro de 2027. Conforme art. artigo 84, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site https://editais.transparenciacanaa.com.br/

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20251358, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 166/2025/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA; C.N.P.J. nº 20.076.046/0001-00, CONTRATADA (O)

objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios de hortifruti, proteínas bovinas e proteínas de aves e peixe, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) atendendo as necessidades da rede pública de ensino do município de Canaã dos Carajás-PA. Prorrogando o prazo até 18 de dezembro de 2027. Conforme art. artigo 84, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site https://editais.transparenciacanaa.com.br/

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260888

ORIGEM: PREGÃO Nº 164/2026/PMCC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): J J DE PAULO NETO LTDA, CNPJ 36.121.342/0001-07, OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, transporte, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva diária com reposição de insumos, e posterior desmontagem de estrutura, de ornamentação natalina de iluminação cênica e cenografia monumental natalina, destinadas ao evento Canaã Natal da Família 2026, contemplando avenidas, rotatórias, praças, lagos e edificações do Complexo Administrativo Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

VALOR TOTAL: R$ 3.240.000,00.

VIGÊNCIA: 04 de novembro de 2026 a 04 de março de 2027.

CONTRATO Nº: 20260847

ORIGEM: PREGÃO Nº 029/2025/PMCC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): MADA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 22.536.713/0001-07, OBJETO: Aquisição de forma fracionada de EPIS para segurança e proteção individual utilizado pelos os servidores, destinado a proteção contra riscos capazes de ameaçar sua saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 86.363,00. VIGÊNCIA: 22 de outubro de 2026 a 30 de setembro de 2027.

CONTRATO Nº: 20260848. ORIGEM: PREGÃO Nº 029/2025/PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): CABANA MAGAZINE LTDA, CNPJ 51.621.518/0001-83, OBJETO: Aquisição de forma fracionada de EPIS para segurança e proteção individual utilizado pelos os servidores, destinado a proteção contra riscos capazes de ameaçar sua saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 17.302,50. VIGÊNCIA: 22 de outubro de 2026 a 30 de setembro de 2027.

CONTRATO Nº: 20260849

ORIGEM: PREGÃO Nº 029/2025/PMCC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): E. XAVIER CHAVES GUSTAVO & CIA LTDA, CNPJ 03.441.455/0001-30, OBJETO: Aquisição de forma fracionada de EPIS para segurança e proteção individual utilizado pelos os servidores, destinado a proteção contra riscos capazes de ameaçar sua saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 1.482,75. VIGÊNCIA: 22 de outubro de 2026 a 30 de setembro de 2027.

CONTRATO Nº: 20260850

ORIGEM: PREGÃO Nº 029/2025/PMCC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): GRJ SUPLEMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 56.388.675/0001-04, OBJETO: Aquisição de forma fracionada de EPIS para segurança e proteção individual utilizado pelos os servidores, destinado a proteção contra riscos capazes de ameaçar sua saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 231.319,22. VIGÊNCIA: 22 de outubro de 2026 a 30 de setembro de 2027.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20251088, proveniente do Processo Licitatório 203/2024/FMMA que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAÃ DOS CARAJAS, CONTRATANTE, e WENDER DE S.CAMARGO EIRELI, CNPJ N.º 07.260.827/0001-83, CONTRATADA (O). Objeto: Aquisição de gramas, mudas para plantio e insumos para manutenção de áreas verdes no município de Canaã dos Carajás- PA, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente. Com acréscimo no valor de R$ 94.428,87. Conforme art. 125, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. O aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20251083, proveniente do Processo Licitatório 203/2024/FMMA que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAÃ DOS CARAJAS, CONTRATANTE, e CTX SERVIÇOS E PAISAGISMO, CNPJ N.º 38.260.421/0001-24, CONTRATADA (O). Objeto: Aquisição de gramas, mudas para plantio e insumos para manutenção de áreas verdes no município de Canaã dos Carajás- PA, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente. Com acréscimo no valor de R$ 241.749,87. Conforme art. 125, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. O aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20251083, proveniente do Processo Licitatório 203/2024/FMMA que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAÃ DOS CARAJAS, CONTRATANTE, e F. MACHADO DE SOUZA CORREA - FABY FLORES LTDA, CNPJ N.º 09.403.848/0001-36 CONTRATADA (O). Objeto: Aquisição de gramas, mudas para plantio e insumos para manutenção de áreas verdes no município de Canaã dos Carajás- PA, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente. Com acréscimo no valor de R$ 36.975,00. Conforme art. 125, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. O aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Protocolo: 1393283

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2026-SRP

Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Realização de Show Pirotécnico Com Fogos de Artifício Silenciosos (Sem Estampido), Com Fornecimento, Transporte, Montagem, Execução, Operação e Desmontagem dos Equipamentos necessários, a ser Apresentado Durante a Festividade de Réveillon 2026 Promovida Pelo Município de Novo Progresso/Pa. Tipo: Menor Preço por item. Data da Abertura: 25/11/2026 às 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletroniconp@gmail.com. Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.

Protocolo: 1393633

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 012.2026

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Ilmo. Sr. FABRICIO IGOR PALHETA ALVES DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Meio Ambiente, HOMOLOGA e ADJUDICA, o processo licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 012/2026, onde se logrou vencedora a empresa Y M GORAYEB SANTOS - ME, inscrita no CNPJ n° 29.520.539/0001-53, com o valor total de R$ 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil reais). Publicado no quadro de avisos dia 06/11/2026.

Portel/PA, 10 de novembro de 2026.

FABRICIO IGOR PALHETA ALVES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 20260294

Oriundo da CONCORRÊNCIA Nº 012.2026 - Proc. Administrativo Nº 025009001/26, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para elaboração dos projetos executivos, implantação de aterro sanitário e implantação de central de triagem de resíduos sólidos urbanos (resíduos domiciliares), no município de Portel/PA, contemplando todas as atividades, estudos, instalações, equipamentos e demais serviços necessários, em conformidade com a legislação vigente, onde se logrou vencedora a empresa Y M GORAYEB SANTOS - ME, inscrita no CNPJ n° 29.520.539/0001-53, com o valor total de R$ 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil reais). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021. Vigência: 06/11/2026 a 06/11/2027.

Portel/PA, 10 de novembro de 2026.

FABRICIO IGOR PALHETA ALVES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Protocolo: 1393692

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 16.677.738/0001-28. CONTRATADA: ELIANE LOPES DE ARAUJO SILVA, inscrita no CPF nº 566.282.002-30. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EXTENSÃO DA EMEITI JARDIM CUMARU, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso V do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, VALOR GLOBAL: R$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS), Redenção/PA, 09 de novembro de 2026. MARCIO ANTONIO DA MOTA - Agente de Contratação - Decreto Municipal n° 026/2026-GPM

Protocolo: 1393638

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA, torna público o aviso de retificação do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2026, para CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADO À REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO ESTUDANTE, LOCALIZADA NA AVENIDA RAIMUNDO VERA CRUZ, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA. publicado no dia 16/10/2026 no Diário Oficial da União, Seção 3, Edição 196, Pág. 199, no dia 14/10/2026 no D.O.E./IOEPA, Edição 36.800, Pág. 127 e 13/10/2026 no Jornal Amazônia, Pág. 4.
Onde se lê: A abertura da sessão pública será em 30/10/2026 às 9:00 horas.
Leia-se: A abertura da sessão pública será em 25/11/2026 às 14:00 horas, permanecendo inalteradas as demais informações.
ANTONIO RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Agente de Contratação

Protocolo: 1393661

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2026

O Processo Licitatório Pregão Eletrônico Nº 2/2026. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA EM GERAL, PINTURA, LANTERNAGEM, CONSERTO DE SISTEMA DE ARREFECIMENTO, AR CONDICIONADO, SERVIÇOS DE TAPEÇARIA, CAPOTARIA, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO, CAMBAGEM, TROCA DE ÓLEO E FILTROS, LUBRIFICAÇÃO, INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS, LAVAGEM, CONSERTO DE PNEUS E OUTROS SERVIÇOS NECESSÁRIOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO PARÁ/PA. TIPO: MAIOR DESCONTO - ABERTO, em: 10/09/2025 ÀS 10:30h, foi declarada FRACASSADA.
Marcus Leão Colares- Prefeito Municipal

Protocolo: 1393658

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2026

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA, Através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 15/2026, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, DE ACORDO COM A EMENDA PARLAMENTAR N° 36920004/2024E PROPOSTA N° 17860920000124002, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 26/11/2026 às 14:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.gov.br/compras - UASG: 980369. Edital e anexos: www.gov.br/compras - UASG: 980369, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, S/Nº, CEP: 68798-000 - Santa Bárbara do Pará - Pará, horário 08:00hs às 12:00hs, cplsantabarbara2023@gmail.com.
ANTONIO RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Agente de Contratação

Protocolo: 1393655

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
Pregão Eletrônico Nº 9/2026

O Processo Licitatório Pregão Eletrônico Nº 9/2026. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PICK-UP, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - ABERTO, em: 19/10/2026 ÀS 09:00h, foi declarada FRACASSADA.
Marcus Leão Colares
Prefeito Municipal

Protocolo: 1393646

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2026

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2026, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E DERIVADOS DO PETRÓLEO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 26/11/2026 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.gov.br/compras - UASG: 980369. Edital e anexos: www.gov.br/compras - UASG: 980369, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, S/Nº, CEP: 68798-000 - Santa Bárbara do Pará - Pará, horário 08:00hs às 12:00hs, cplsantabarbara2023@gmail.com.
ANTONIO RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR- Agente de Contratação

Protocolo: 1393650

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2026

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA, torna público abertura de Processo Licitatório para REGISTRO DE PREÇO, na modalidade Pregão Eletrônico nº 13/2026, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, com critério de julgamento MENOR PREÇO no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 25/11/2026 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.gov.br/compras - UASG: 980369. Edital e anexos: www.gov.br/compras - UASG: 980369, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, S/Nº, CEP: 68798-000 - Santa Bárbara do Pará - Pará, horário 08:00hs às 12:00hs, cplsantabarbara2023@gmail.com.
ANTONIO RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR- Agente de Contratação

Protocolo: 1393649

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARA.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026-PMSIP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAS NO MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, TERMO COM BASE O CONTRATO DE REPASSE Nº 955416/2023/MIDR/CAIXA, QUE CELEBRAM ENTRE MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ; SESSÃO PÚBLICA: 26 de novembro de 2026, às 10:00hs, horário de Brasília, Edital disponível: Endereço Eletrônico: https://licitanet.com.br e TCM-PA http://geoobras.tcm.pa.gov.br – Informações e-mail: pregoeiropmsip@gmail.com.'
Tamara de Almeida Pereira
AGENTE DE CONTRATAÇÕES /PMSIP.

Protocolo: 1393326

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2026-00018, na forma Eletrônica, com o critério de julgamento Menor Preço no modo de disputa Aberto, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para Contratação de Serviço Para Manutenção Preventiva e Corretiva Com Fornecimento de Materiais Para Rede de Iluminação Pública do Município de Santa Maria do Pará, Objetivando Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Saneamento. A abertura da sessão pública será em 23/11/2026 às 10:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.bll.org.br. Edital e anexo: encontra-se: www.gov.br/compras-PNCP, www.bll.org.br. Portal TCM/PA, Portal da Transparência dos Municípios https://santamaria.pa.gov.br/portal-da-transparencia e Setor de Licitações: Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, e-mail cplsntmp@gmail.com.
Alcir Costa da Silva - Prefeito Municipal.

Protocolo: 1393662

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 20260612
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025-SRP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: SETTE EMPREENDIMENTOS LTDA - Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E FERRAMENTAS PARA OS VEICULOS PESADOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SEMOB, SEMURB e SEMAGRI. Vigência: 06/11/2026 a 31/12/2026 - Valor Global: R$ 105.588,68 (cento e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos) - Data da Assinatura: 06/11/2026.
FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1393663

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2026-018
Prazo de Vigência 21.10.2026 a 21.10.2027. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Coffee break. Dotação Orçamentaria: 2.006, 2.024, 2.053, 2.061, 2.076, 2.114 e 2.089. Prefeitura Mun. de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22, Contratada: C de Oliveira Comercio & Serviços LTDA, CNPJ: 52.318.225/0001-94, CT N. 20260322, valor: 224.578,72, CT N. 20260323, valor: 124.168,28, CT N. 20260324, valor: 144.838,61, CT N. 20260325, valor: 101.361,43, CT N. 20260326, valor: 47.037,11. São Geraldo do Araguaia - Pa, 21 de outubro de 2026, Ordenador (a) de despesas, Jefferson Douglas Jesus Oliveira.

AVISO DE PRAZO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 9/2026-003
O Município de São Geraldo do Araguaia-Pa, torna público que devido a retificação do Edital e seus anexos, a reabertura do Processo Pregão Eletrônico 9/2026-003, cujo Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (cestas básicas), será realizada no dia 23 de novembro de 2026 as 09hs, o documento retificado encontra se disponibilizado no site http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br e portal do TCM/PA, site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes, site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Quaisquer dúvidas e informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacaosaga@gmail.com. São Geraldo do Araguaia - PA, 09 de novembro de 2026. Pregoeiro - Eliel Sousa de Oliveira - CPL - PMSAGA.

AVISO DE PRAZO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 3/2026-010
O Município de São Geraldo do Araguaia-Pa, torna público que devido a correção na planilha orçamentária e anexos, a reabertura do Processo Concorrência Eletrônica 3/2026-010, cujo Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PARA COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MUNICIPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA, será realizada no dia 25 de novembro de 2026, as 09:00hs, o documento retificado encontra se disponibilizado no site http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br e portal do TCM/PA, site: https://www.tcm.pa.gov.br/geo-obras, site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Quaisquer dúvidas e informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacaosaga@gmail.com. São Geraldo do Araguaia - PA, 08 de outubro de 2026. Agente de Contratação - Eliel Sousa de Oliveira - CPL - PMSAGA.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 3/2026-011
Órgão: Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia para construção de pontes de concreto armado, neste município. Tipo: Menor preço global. Modo de Disputa: Aberto. Data, Hora, Local: 25/11/2026 às 14h00min (horário de Brasília-DF). Edital disponível para download no portal da transparência de São Geraldo do Araguaia/Pa, http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br e portal do TCM/PA, site: https://www.tcm.pa.gov.br/geo-obras, site: www.portaldecompraspublicas.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas. Informações: Sala da CPL/PMSAGA - Avenida Antônio Nonato Pedrosa nº 324, Vila Administrativa - São Geraldo do Araguaia-Pa ou pelo e-mail: licitacao@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br. São Geraldo do Araguaia - PA, 09 de novembro de 2026. Agente de Contratação - Eliel Sousa de Oliveira - PMSAGA.

Protocolo: 1393664

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Tailândia, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2026-PMT. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de massa asfáltica do tipo CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, modificada por aditivo, em processo de mistura não emulsionada, destinada à aplicação a frio, bem como de ligante asfáltico, para atender às necessidades da Administração Pública Municipal na execução de serviços de manutenção corretiva de pavimentos asfálticos (operação tapa-buracos) nas vias urbanas do Município de Tailândia/PA. A audiência pública ocorrera as 09:00 hs do dia 25 de novembro de 2026 no site www.bnccompras.com. A integra do edital poderá ser adquirido no setor de Licitações da Prefeitura, no Mural de Licitações/TCM/PA ou pelo www.bnccompras.com. Tailândia-PA, 04 de novembro de 2026
LAURO FERRAZ HOFFMANN - Prefeito Municipal

Protocolo: 1393665

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.033 - FME
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO, por intermédio da Prefeitura Municipal, comunica aos interessados que realizará no dia 24/11/2026, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2026.033 - FME, tipo menor preço por item, objeto. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DO TIPO TABLET, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO/PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-trairao/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.
Givaneusa Sobral Silva- Pregoeira

Protocolo: 1393666

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ PUBLICAÇÃO
O Município de Vigia de Nazaré, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público que às 14h00 do dia 24 de novembro de 2026, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 9/2026-022-SRP-PMVN, tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de rouparia hospitalar, vestuário funcional, campos cirúrgicos, roupas de cama hospitalar e camisas de algodão para campanhas e eventualidades das ações de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vigia de Nazaré/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O edital estará disponível no site https://bnc.org.br, e-mail: vigia.pa.gov.br e Mural de Licitações do TCM-PA. Pregoeiro - Paulo Henrique do Nascimento Pinheiro.

Protocolo: 1393667

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ PUBLICAÇÃO
O Município de Vigia de Nazaré, através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público que às 10h00 do dia 24 de novembro de 2026, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 9/2026-014-SRP-PE-SEMSA, tipo menor preço, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIGIA/PA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vigia de Nazaré/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O edital estará disponível no site https://bnc.org.br, e-mail: vigia.pa.gov.br e Mural de Licitações do TCM-PA. Pregoeiro - Paulo Henrique do Nascimento Pinheiro.

Protocolo: 1393694

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Origem: Dispensa de Licitação nº 004/2021. O Município de Viseu/PA, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.984.819/0001-57, neste ato denominado Locatário, torna pública a celebração do 6º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato Administrativo nº 018/2021/CPL, objeto: Locação de um imóvel o qual se destina para guardar provisoriamente equipamentos e materiais permanentes diversos, adquiridos por meio de recursos públicos, para posterior distribuição em unidades de saúde novas e reformadas nas diversas regiões do município de Viseu, celebrado com a Locadora Eliude Guerreiro Miranda, CPF nº 300.XXXX.XXX-00, para fins de continuidade de prestação de serviços, com vigência de 10/10/2026 a 10/10/2027, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Katiane Sarraf Daibes Marques - Secretária Municipal de Saúde.

Protocolo: 1393668

PARTICULARES

CAROLINE BERTA
CPF: 815.765.012-72,
Proprietária do imóvel rural denominado Fazenda da Serra, localizada na Rodovia BR 163, KM 1104, margem direita, sentido Cuiabá-Santarém, município de Novo Progresso, torna público que RECEBEU junto a SEMMA/NP a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade Culturas de Ciclo Curto e Criação de Bovinos nº022/2026.

Protocolo: 1393669

EMPRESARIAL

AUTO POSTO COLONIAL II LTDA
INSCRITO NO CNPJ Nº 48.633.653/0001-34

Situado na Rod. Alça Viária, S/N, Uriboca, Marituba/PA, CEP: 67.202-605, informa que solicitou à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, através do Prot. nº 202616000007, Renovação da Licença de Operação nº 056/2026, para a atividade de Estacionamento de Veículos.

Protocolo: 1393670

LC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.438.303/0001-70

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua/PA- SEMA, a Licença Ambiental, para a atividade 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, situada na Av Claudio sanders, N° 601, CEP 67.030-325, Centro-Ananindeua/PA, através do N° de Protocolo: 202614100420

Protocolo: 1393671

RODO JHOO PETROS LTDA
INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 37.640.816/0001-90

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - SEMAS, a Renovação da Licença de Operação (L.O.)13658/2022, para a atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos, referente ao Processo nº 2024/0000008668, com endereço na Rodovia PA 150, S/N, Nova Marabá, Marabá - PA (CEP: 68.504-034).

Protocolo: 1393672

JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 24.946.352/0012-55

Sob protocolo n°202614100421, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMMA/ANANINDEUA, renovação da LO N°711/2026 para a atividade de "USINA DE ASFALTO MÓVEL", localizada na Rua Distrito Industrial, S/N, Setor T, Bairro Atalaia, Município de Ananindeua, Estado do Pará.

Protocolo: 1393673

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026-IL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2026

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba, representado pela Sra. Horenice Cabral Moreira - Secretária Municipal de Saúde, Ordenadora de Despesas, faz publicar o Aviso de Autorização para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, para suprir a necessidade do Posto de Saúde Maria Magdalena Almeida e Silva, localizado no Garimpo Crepurizinho, sendo uma carga de 15 amperes/mês. Favorecido: VICENTE TOMAZ AGUIAR NETO. Valor mensal: R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), totalizando em 12(doze) meses o valor total de R$ 81.600,00(oitenta e um mil e seiscentos reais).
Fundamento Legal: art.74, inciso I, da Lei nº14.133/2021 e suas alterações. Ronison Aguiar Holanda - Agente de Contratação.

Protocolo: 1393674

REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
O EMPREENDIMENTO GT TONIOLO LTDA
INSCRITO NO CNPJ: 03.584.565/0004-02

Situado na Rua M17, S/N, Quadra 424, Lote 39, LTM Etapa 09, Bairro Cidade Jardim, Parauapebas-PA, torna público que está requerendo junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS-PA), a Licença de Operação para a atividade de Empresa Transportadora de Substâncias e Produtos Perigosos.
Parauapebas, 29 de outubro de 2026.

Protocolo: 1393675

CBA MINERAÇÃO
CNPJ 10.375.218/0001-84

Torna público que recebeu da SEMAS/PA a Licença de Operação nº 16333/2026, com validade até 22/07/2028, referente ao processo nº 2025/0000001739, para atividade de EXTRAÇÃO DE Gipsita, no município de Itaituba/PA. Tendo como Responsável Técnico Engª Geóloga Emanuelle Silva Gomes, CREA PA: 1517046343.

Protocolo: 1393676

AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO FLORESTAL E DEMAIS FORMAS DE VEGETAÇÃO (AUAS)

A COOPERATIVA MISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CREPURIZÃO (COMIDEC), inscrita no CNPJ nº 15.421.210/0001-20, com endereço na Rodovia Transgarimpeira, s/n, KM 192, Comunidade Crepurizão, Zona Rural, Município de Itaituba/PA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS/PA), em 28/10/2026, a AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO FLORESTAL E DEMAIS FORMAS DE VEGETAÇÃO (AUAS) nº 404/2026, com validade até 28/10/2027, para a atividade de supressão de vegetação nativa para o uso alternativo do solo, exceto para finalidades agropastoris (tipologia 2641-1), em área de 162,2132 ha, vinculada à Licença de Operação nº 15967/2025, localizada nas Fazendas Santa Rita e Água Azul, no município de Itaituba/PA.

Protocolo: 1393677

ROBSON NUNES CARNEIRO

Proprietário do empreendimento urbano BAR da Esquina, inscrito no CNPJ nº 66.537.141/0001-56, informa que o estabelecimento, localizado na Rua Orlando Solino, nº 2156, bairro Liberdade, Marabá/PA, recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marabá (SEMMA) as Licenças Prévia nº 181/2026, de Instalação nº 175/2026 e de Operação nº 552/2026, referentes ao Processo nº 050505138.001295/2026-10.

Protocolo: 1393678

MARTINS BORGES AGROINDUSTRIA LTDA
CNPJ DE N° 10.340.554/0001-91

Torna público que recebeu pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente -SEMMA DE GARRAFÃO DO NORTE a Licença de Instalação e Operação (LIO) para a atividade de REFINO / PREPARAÇÃO DE ÓLEO E GORDURA VEGETAL, de n° 27/2026, com vencimento em 28/10/2027.

Protocolo: 1393679

SNACKS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 05.863.041/0001-25

TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMMAT A LICENÇA DE OPERAÇÃO DIGITAL Nº 202600000241, VINCULADO AO PROCESSO: L202600002056, PARA ATIVIDADE LICENCIADA, MOAGEM, TORREFAÇÃO E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES. LOCALIZADA NA RODOVIA BR 316 KM 29, S/N COM TRAVESSA MERUOCA BAIRRO LUIZ GONZAGA, BENEVIDES/PA.

Protocolo: 1393680

MARTINS BORGES AGROINDUSTRIA LTDA
CNPJ DE N° 10.340.554/0001-91

Torna público que recebeu pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente -SEMMA DE GARRAFÃO DO NORTE a Licença de Instalação e Operação (LIO) para a atividade de EXTRAÇÃO DE ÓLEOS BRUTOS, DE ÓLEOS DE ESSÊNCIAS VEGETAIS E DE MATÉRIAS GRAXAS ANIMAIS , de n° 26/2026, com vencimento em 28/10/2027.

Protocolo: 1393681

B. C. DE AZEVEDO LTDA
CNPJ: 03.743.208/0002-70

Torna público que está requerendo á SEMASA a Licença de Operação para a atividade de comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção. Localizado na Av Sebastiao Camargo, 260, Centro, Breu Branco-PA.

Protocolo: 1393682

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°001/2026

O Presidente do Conselho Integrado dos Municípios Paraenses - COIMP, Sr. José Augusto Dias da Silva, no uso de suas atribuições estatutárias convoca os associados para Assembleia Geral Ordinária que se realizar-se no dia 26 de novembro de 2026, iniciando as 08:00 até as 12:00h, na Sede do COIMP, sito à Travessa Mauriti, 2855 - Marco - Belém-PA, às 08:00h em primeira convocação e às 8:30h em segunda convocação, ocasião em que será discutida a seguinte pauta: realização da Eleição e posse da Presidência, Vice-Presidência e do Conselho Fiscal do COIMP para o Biênio 2027/2028. Belém, 09 de novembro de 2026.
JOSÉ AUGUSTO DIAS DA SILVA - Presidente

Protocolo: 1393683

A EMPRESA CONCREM INDUSTRIAL LTDA.
CNPJ SOB O Nº 18.543.638/0001-34

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA do município de Dom Eliseu - PA, a renovação da Licença de Operação (LO) Nº 007/2025 para a seguinte atividade: Fabricação de móveis com predominância de madeira.

Protocolo: 1393684

AUTO POSTO J & Y LTDA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA
CNPJ SOB O Nº. 13.271.809/0002-80

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Goianésia do Pará, a Licença de Operação - LO sob o n° 030/2026, com validade para o dia 13/10/2027, para exercer a atividade de POSTO REVENDEDOR, POSTO DE ABASTECIMENTO, POSTO VAREJISTA, situada na Rodovia PA 263, km 18, S/N, Zona Rural, CEP: 68.639-000, no município de Goianésia do Pará -Pará.

Protocolo: 1393685

AUTO POSTO J & Y LTDA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA
CNPJ SOB O Nº. 13.271.809/0003-61

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Goianésia do Pará, a Licença de Operação - LO sob o n° 029/2026, com validade para o dia 13/10/2027, para exercer a atividade de POSTO REVENDEDOR, POSTO DE ABASTECIMENTO, POSTO VAREJISTA, situada na Rodovia PA 150, KM 216, Nº 03, Zona Rural, CEP: 68.639-000, no município de Goianésia do Pará - Pará.

Protocolo: 1393686

A EMPRESA F DAS CHAGAS PEREIRA DO NASCIMENTO E NOME FANTASIA ELETRICA FALCÃO
CNPJ 07.477.333/0001-55

Localizada no endereço Av sebastiao camargo nº 36, bairro Novo Horizonte, cidade de Breu Branco-PA. Torna publico que solicitou sua Licença de Operação, junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de Breu Branco-PA, com o protocolo 0435/2026 na data 28/10/2026.

Protocolo: 1393687

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
D. C. MONTEIRO LTDA
CNPJ Nº 64.055.294/000-31

Torna público que requereu por meio do processo n. 2026/0000043868 a Licença de Operação-LO junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade SEMAS-PA, para a atividade de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), no município de Novo Progresso/PA.

Protocolo: 1393688

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA A ELEIÇÃO E POSSE DA COORDENAÇÃO PROVISÓRIA DO SINDIAMBIENTAL COM MANDATO DE ATÉ UM (01) ANO.

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 10, § 1º, do Estatuto Social, a Coordenação Estadual do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Gestão Ambiental do Estado do Pará - SINDIAMBIENTAL, CONVOCA os servidores públicos vinculados à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade do Pará - SEMAS, do Instituto de Desenvolvimento Florestal e Biodiversidade do Pará - IDEFLORBio e as Secretarias Municipais de Meio Ambiente ou Diretorias, Coordenadorias e/ou Departamentos de Meio Ambiente dos Municípios de Abaetetuba, Abel Figueiredo, Acará, Afuá, Água Azul do Norte, Alenquer, Almeirim, Altamira, Anajás, Ananindeua, Anapú, Augusto Corrêa, Aurora do Pará, Aveiro, Bagre, Baião, Bannach, Barcarena, Belém, Belterra, Benevides, Bom Jesus do Tocantins, Bonito, Braganca, Brasil Novo, Brejo Grande do Araguaia, Breu Branco, Breves, Bujarú, Cachoeira do Arari, Cachoeira do Piriá, Cametá, Canaã dos Carajás, Capanema, Capitao Poço, Castanhal, Chaves, Colares, Conceição do Araguaia, Concórdia do Pará, Cumarú do Norte, Curionópolis, Curralinho, Curuá, Curuçá, Dom Eliseu, Eldorado dos Carajás, Faro, Floresta do Araguaia, Garrafão do Norte, Goianésia do Pará, Gurupá, Igarapé-Açú, Igarapé-Miri, Inhangapi, Ipixuna do Pará, Irituia, Itaituba, Itupiranga, Jacareacanga, Jacunda, Juruti, Limoeiro do Ajurú, Mãe do Rio, Magalhães Barata, Marabá, Maracanã, Marapanim, Marituba, Medicilândia, Melgaço, Mocajuba, Mojú, Mojui das cruzes, Monte Alegre, Muaná, Nova Esperança do Piriá, Nova Ipixuna, Nova Timboteua, Novo Progresso, Novo Repartimento, Óbidos, Oeiras do Pará, Oriximiná, Ourém, Ourilândia do Norte, Pacajá, Palestina do Pará, Paragominas, Parauapebas, Pau d'Arco, Peixe-Boi, Piçarra, Placas, Ponta de Pedras, Portel, Porto de Moz, Prainha, Primavera, Quatipurú, Redenção, Rio Maria, Rondon do Pará, Rurópolis, Salinópolis, Salvaterra, Santa Barbara do Pará, Santa Cruz do Arari, Santa Isabel do Pará, Santa Luzia do Pará, Santa Maria das Barreiras, Santa Maria do Pará, Santana do Araguaia, Santarém Novo, Santarém, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Araguaia, São Domingos do Capim, São Félix do Xingu, São Francisco do Pará, São Geraldo do Araguaia, São João da Ponta, São João de Pirabas, São João do Araguaia, São Miguel do Guamá, São Sebastião da Boa Vista, Sapucaia, Senador José Porfirio, Soure, Tailândia, Terra Alta, Terra Santa, Tome-Acú, Tracuateua, Trairão, Tucumã, Tucuruí, Ulianópolis, Uruará, Vigia, Viseu, Vitória do Xingu e Xinguara, a ser realizada no dia 02 de Dezembro de 2026, às 09:00, em 1ª convocação, e segunda e última às 09:30, com qualquer número de presentes , no Auditorio Samauma, anexo a SEMAS-Bosque, situado na Tv. Lomas Valentinas, 2100, no bairro do Marco, em Belém/Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Eleição e Posse da Coordenação Estadual e Conselho Fiscal para um mandato provisório de até 01 ano, que terá como atribuições desenvolver a gestão administrativa e financeira da entidade, dialogar com os governos, as gestões ambientais sobre interesses da categoria; desenvolver fóruns de debates sobre estrutura, organização e funcionamento sindical, além de convocar o Congresso Estadual da categoria.

Belém, 06 de novembro de 2026
Marco Antonio Carrera-Coordenador Geral
Pedro Paulo Ferreira-Secretário Geral

Protocolo: 1393689

MADEIREIRA SANTA BÁRBARA EIRELI-EPP
INSCRITA NO CNPJ Nº. 02.832.919/0001-77
INSCR. ESTADUAL Nº. 15.202.001-2

Torna-se público q/recebeu da SECTEMA a LO nº. 072/2026 c/validade até 28/01/2028 p/exercer a atividade de instalação portuária dentro ou fora do porto organizado de uso privado somente p/cargas não perigosas na Estr. do Mojú Jambuaçu, S/Nº. - km-1,5 Bairro Parolândia no Município de Mojú/PA.

Protocolo: 1393690

MADEIREIRA SANTA BÁRBARA EIRELI-EPP
INSCRITA NO CNPJ Nº. 02.832.919/0001-77
INSC. ESTADUAL Nº. 15.202.001-2

Torna-se público q/recebeu da SECTEMA a LO nº. 071/2026 c/validade até 28/01/2028, p/exercer a atividade de desdobro de madeira em tora p/produção de madeira serrada e seu beneficiamento/secagem na Estr. do Mojú Jambuaçu, s/nº. - km-1,5 Bairro Parolândia no Município de Mojú/PA.

Protocolo: 1393691

A JR SERRALHERIA E VIDRAÇARIA LTDA
INSCRITA NO CNPJ: 14.441.557/0001-72

Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas a Licença de Operação para a atividade de Fabricação de artefatos de metais ferrosos e não ferrosos, localizada à Rua Vitória Régia, nº: 568, Bairro Camboatã, CEP: 68.626-624, Paragominas/PA.

Protocolo: 1393693

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS DE OURILÂNDIA DO NORTE – PARÁ – SINTRATON - CNPJ Nº
49.324.487/0001-57

EDITAL RESUMIDO DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES SINDICAIS

O Presidente do SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE OURILÂNDIA DO NORTE – PARÁ – SINTRATON, no uso das atribuições estatutárias, CONVOCA os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários para participarem das eleições para escolha da Diretoria Administrativa e do Conselho Fiscal, nos termos dos Arts. 28, 31, 32, 33, 34, 35 e 36 do Estatuto Social. A presente eleição é realizada em caráter de antecipação do processo eleitoral, na forma do Art. 32 e §1º do Estatuto Social, que permite a realização das eleições no período de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias anteriores ao término do mandato vigente, sem antecipação do término do mandato da atual Diretoria.

DATA DA ELEIÇÃO: 19 de novembro de 2026.
HORÁRIO: das 08:00 às 17:00 horas.
LOCAL: PA 279, Tucumã – 68385-000 (Garagem da Empresa JSL/AS).
O edital completo, contendo todas as normas, prazos e procedimentos do processo eleitoral, encontra-se à disposição dos associados na Secretaria do SINTRATON, para consulta e solicitação de cópia pelos interessados.
Ourilândia do Norte – PA, 10 de novembro de 2026.
MARCELO ARRUDA DA SILVA
Presidente do SINTRATON

Protocolo: 1393552



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br,
terça-feira, 10 de novembro de 2026 às 11:06:07.